



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**BRASÍLIA - DF**

**2018**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO DO BRASIL S.A.**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que o Banco do Brasil S.A. está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, as Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e nº 163/2017, a Portaria TCU nº 65/2018 e as orientações complementares do Sistema e-Contas.

**BRASÍLIA - DF**

**2018**

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

<b>ABC</b>	<i>Activity Based Costing</i>
<b>Anbima</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
<b>APF</b>	Autoatendimento Pessoa Física
<b>Art.</b>	Artigo
<b>Ativos S.A.</b>	Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros
<b>Ativos Gestão</b>	Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito
<b>Audit</b>	Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A.
<b>Bacen</b>	Banco Central do Brasil
<b>Bamb</b>	Brazilian American Merchant Bank
<b>BB</b>	Banco do Brasil S.A.
<b>BB AG</b>	Banco do Brasil Aktiengesellschaft
<b>BB AMIL</b>	BB Asset Management Ireland Limited
<b>BB Americas</b>	Banco do Brasil Americas
<b>BB-BI</b>	BB Banco de Investimento S.A.
<b>BB Cartões</b>	BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.
<b>BB Consórcios</b>	BB Administradora de Consórcios S.A.
<b>BB Corretora</b>	BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.
<b>BB DTVM</b>	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>BB Elo</b>	BB Elo Cartões Participações S.A.
<b>BB Leasing</b>	BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil
<b>BBSA</b>	BB Securities Asia Pte. Ltd.
<b>BB Seguridade</b>	BB Seguridade Participações S.A.
<b>BB Seguros</b>	BB Seguros Participações S.A.
<b>BBS Londres</b>	BB Securities Ltd. – Londres
<b>BBSNY</b>	Banco do Brasil Securities LLC –New York
<b>BBTS</b>	BB Tecnologia e Serviços S.A.
<b>BBTur</b>	BBTur Viagens e Turismo Ltda.
<b>BB USA Holding</b>	BB USA Holding Company, Inc.
<b>BCRA</b>	Banco Central de la República Argentina
<b>Bescval</b>	Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>BM&amp;FBovespa</b>	Bolsa de Mercadorias e Futuros Bovespa
<b>CA</b>	Conselho de Administração

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

<b>CABB</b>	Central de Atendimento Banco do Brasil
<b>CDC</b>	Crédito Direto ao Consumidor
<b>CEED</b>	Comitê Executivo de Ética e Disciplina
<b>CEPE</b>	Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégico
<b>CGU</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>CNV</b>	Comisión Nacional de Valores
<b>COAUD</b>	Comitê de Auditoria
<b>COP</b>	Aplicativo Controle de Operações
<b>COSIF</b>	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
<b>CRA</b>	<i>Community Reinvestment Act Committee</i>
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários
<b>Dicoi</b>	Diretoria de Controles Internos
<b>EBC</b>	Empresa Brasileira de Comunicação
<b>EBITDA</b>	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
<b>ECBB</b>	Estratégia Corporativa do Banco do Brasil
<b>Economus</b>	Economus – Instituto de Seguridade Social
<b>EFPC</b>	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
<b>ELBB</b>	Entidade Ligada ao Banco do Brasil
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>FDIC</b>	Federal Deposit Insurance Corporation
<b>Fusesc</b>	Fundação Codesc de Seguridade Social
<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i>
<b>IG-SEST</b>	Indicador de Governança da SEST
<b>IPCA</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
<b>IRE</b>	Índice de Relevância das Entidades Ligadas ao Banco do Brasil
<b>LABBS</b>	Laboratório Avançado do BB
<b>MCI</b>	Aplicativo Mercado Interno
<b>MP</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>MRLD</b>	Modelo Referencial de Linhas de Defesa
<b>NBR</b>	Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>OFR</b>	Office of Financial Regulation
<b>OPR</b>	Aplicativo Base Corporativa de Operações

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

<b>PAC</b>	Plano Anual de Comunicação
<b>PCLD</b>	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
<b>PETI</b>	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PLS</b>	Plano de Gestão de Logística Sustentável
<b>PoC</b>	<i>Proof of Concept</i>
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>Prevbep</b>	BEP Caixa de Previdência Social
<b>Previ</b>	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
<b>Previc</b>	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
<b>Procon</b>	Instituto de Defesa do Consumidor
<b>PRSA</b>	Política de Responsabilidade Socioambiental
<b>ROA</b>	Retorno sobre o Ativo
<b>RSPL</b>	Retorno sobre o Patrimônio Líquido
<b>RST</b>	Sistema de Cálculo de Resultado
<b>RVA</b>	Programa de Remuneração Variável Anual de Administradores
<b>S.A.</b>	Sociedade Anônima
<b>SAC</b>	Serviço de Atendimento ao Consumidor
<b>SCI</b>	Sistema de Controles Internos do BB
<b>SEST</b>	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
<b>SGA</b>	Sistema de Gestão Ambiental
<b>SLTI</b>	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
<b>TAC</b>	Termo de Ajustamento de Conduta
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>VIP</b>	Aplicativo Vision Plus
<b>Vitec</b>	Vice-Presidência de Tecnologia

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Composição acionária do capital social .....	18
Tabela 2 – Estimativas 2017 .....	23
Tabela 3 – Indicadores RVA 2017 .....	39
Tabela 4 – Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada .....	40
Tabela 5 – Participação acionária dos membros dos colegiados .....	40
Tabela 6 – Qualificação da Força de Trabalho do BB .....	41
Tabela 7 – Força de Trabalho do BB .....	41
Tabela 8 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	42
Tabela 9 – Despesas com pessoal .....	43
Tabela 10 – Distribuição de estagiários e despesas de contratação .....	45
Tabela 11 – Identificação das EFPC .....	46
Tabela 12 – Quantidade de servidores contemplados em 2017 .....	46
Tabela 13 – Valores repassados no exercício a título de contribuições da patrocinadora em 2017 ..	46
Tabela 14 – Ações de fiscalização empreendidas em 2017 com base no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001.....	47
Tabela 15 – 10 maiores locações em 2017.....	48
Tabela 16 – Os cinco principais sistemas de informação do BB .....	51
Tabela 17 – Canais de atendimento.....	55
Tabela 18 – SAC – Quantidade de ligações por tipo .....	56
Tabela 19 – SAC – Total de atendimentos por canal.....	56
Tabela 20 – CABB – Quantidade de ligações.....	56
Tabela 21 – Ouvidoria BB – Demandas por origem.....	56
Tabela 22 – Índice de Satisfação Global de Clientes .....	58
Tabela 23 – BBSA – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	61
Tabela 24 – BBSA – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	61
Tabela 25 – BBSNY – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro.....	63
Tabela 26 – BBSNY – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	63
Tabela 27 – BBS Londres – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	65
Tabela 28 – BBS Londres – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	65
Tabela 29 – BB AG – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro.....	67
Tabela 30 – BB AG – Série histórica do lucro ou prejuízo.....	67
Tabela 31 – BB Leasing – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	69
Tabela 32 – BB Leasing – Série histórica do lucro ou prejuízo.....	69

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Tabela 33 – BB USA Holding – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	71
Tabela 34 – BB USA Holding – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	71
Tabela 35 – Bamb – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	73
Tabela 36 – Bamb – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	73
Tabela 37 – BB-BI – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	75
Tabela 38 – BB-BI – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	75
Tabela 39 – BB DTVM – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	77
Tabela 40 – BB DTVM – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	77
Tabela 41 – Bescval – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	79
Tabela 42 – Bescval – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	79
Tabela 43 – BB Seguridade – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	81
Tabela 44 – BB Seguridade – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	81
Tabela 45 – BB Corretora – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	83
Tabela 46 – BB Corretora – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	83
Tabela 47 – BB Seguros – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	85
Tabela 48 – BB Seguros – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	85
Tabela 49 – BB Cartões – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	87
Tabela 50 – BB Cartões – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	87
Tabela 51 – BB Elo – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	89
Tabela 52 – BB Elo – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	89
Tabela 53 – Ativos S.A. – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	91
Tabela 54 – Ativos S.A. – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	91
Tabela 55 – Ativos Gestão – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	93
Tabela 56 – Ativos Gestão – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	93
Tabela 57 – BB Consórcios – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	95
Tabela 58 – BB Consórcios – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	95
Tabela 59 – BBTur – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	97
Tabela 60 – BBTur – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	97
Tabela 61 – BB AMIL – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	99
Tabela 62 – BB AMIL – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	99
Tabela 63 – BBTS – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro .....	101
Tabela 64 – BBTS – Série histórica do lucro ou prejuízo .....	101
Tabela 65 – Ações disciplinares julgadas por tipo .....	102
Tabela 66 – Quantidade de sanções por tipo .....	103

---

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Tabela 67 – Contratos de publicidade e propaganda.....	104
Tabela 68 – Indicadores de performance das campanhas em 2017 .....	105
Tabela 69 – Identificação Banco Patagonia .....	106
Tabela 70 – Subsidiárias do Banco Patagonia .....	106
Tabela 71 – Posição acionária do Banco Patagonia.....	107
Tabela 72 – Composição do <i>Directorio</i> .....	108
Tabela 73 – Identificação BB Americas .....	114
Tabela 74 – Subsidiárias do BB Americas.....	114
Tabela 75 – Composição do <i>Board of Directors</i> .....	115
Tabela 76 – Composição do <i>Executive Committee</i> .....	115

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Estrutura de Governança do BB .....	24
Figura 2 – Colegiados Estratégicos .....	27
Figura 3 – Força de trabalho Audit .....	32
Figura 4 – Estrutura Auditoria Interna .....	33
Figura 5 – Estrutura de Governança de Gestão de Riscos e de Capital .....	35
Figura 6 – Composição da remuneração dos Administradores.....	38
Figura 7 – Força de Trabalho de TI.....	49
Figura 8 – Ouvidoria BB – Histórico de demandas .....	57

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**LISTA DE ANEXOS**

- Anexo 2.3.1 – Informações sobre as Unidades Estratégicas do BB
- Anexo 2.3.2 – Organogramas BB
- Anexo 2.6 – Participações do BB em outras sociedades
- Anexo 4.1.1 – Regimentos Internos das instâncias da estrutura de governança do BB
- Anexo 4.1.2 – Código de Governança Corporativa do Banco do Brasil
- Anexo 4.1.3 – Regimentos dos Comitês Estratégicos do BB
- Anexo 4.1.4 – Estatuto Social do Banco do Brasil
- Anexo 4.3.1 – Critérios para designação de membro a ser indicado para os órgãos de governança de Entidades Ligadas ao Banco do Brasil
- Anexo 4.3.2 – Entidades Ligadas ao Banco do Brasil que possuem representante indicado pelo BB
- Anexo 4.5 – Regulamento Interno da Auditoria Interna do BB
- Anexo 5.1.5 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas – Conclusões do último relatório de auditoria independente
- Anexo 5.1.6 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas – Conclusões do último estudo atuarial
- Anexo 5.3 – Cursos realizados em 2017 pelos funcionários da Tecnologia do BB
- Anexo 7.2 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
- Anexo 8.5 – Revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos
- Anexo 9.1.1 – Banco Patagonia – Demonstrações Financeiras
- Anexo 9.1.2 – Banco Patagonia – Declaração da Auditoria Interna do Banco do Brasil
- Anexo 9.2.1 – BB Americas – Demonstrações Financeiras
- Anexo 9.2.2 – BB Americas – Declaração da Auditoria Interna do Banco do Brasil

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>VISÃO GERAL.....</b>	<b>14</b>
2.1	Finalidade e competências .....	14
2.2	Ambiente de atuação .....	14
2.3	Organograma.....	17
2.4	Macroprocessos finalísticos .....	17
2.5	Composição acionária do capital social .....	17
2.6	Participação em outras sociedades .....	18
2.7	Principais eventos societários ocorridos no exercício .....	18
<b>3</b>	<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....</b>	<b>19</b>
3.1	Planejamento organizacional.....	19
3.1.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	21
3.1.2	Estágio de implementação do Planejamento Estratégico .....	21
3.1.3	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	22
3.2	Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	22
<b>4</b>	<b>GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>24</b>
4.1	Descrição das estruturas de governança .....	24
4.1.1	Atendimento à Lei das Estatais .....	28
4.2	Informações sobre dirigentes e colegiados.....	28
4.3	Política de designação de membros indicados nos órgãos de governança das Entidades Ligadas ao BB (ELBBs) .....	29
4.4	Modelo de governança da entidade em relação às empresas do Conglomerado .....	29
4.5	Atuação da unidade de auditoria interna .....	30
4.6	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	34
4.7	Gestão de riscos e controles internos .....	34
4.8	Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....	37
4.9	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	40
4.10	Participação acionária de membros de colegiados da entidade .....	40
<b>5</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>41</b>
5.1	Gestão de pessoas.....	41
5.1.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	41
5.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	43
5.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	44
5.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	44
5.1.5	Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas.....	46
5.2	Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	47
5.2.1	Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	47
5.2.2	Informações sobre os imóveis locados de terceiros .....	47
5.3	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	49
5.3.1	Principais sistemas de informação .....	51
5.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).....	52
5.4	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	52
<b>6</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>55</b>
6.1	Canais de acesso ao cidadão.....	55

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

6.2	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	57
6.3	Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	58
6.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	58
<b>7</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>59</b>
7.1	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	59
7.2	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/1976 e notas explicativas .....	59
7.3	Informações consolidadas sobre transações com partes relacionadas .....	59
7.4	Informações sobre os segmentos operacionais em que atua o Conglomerado .....	59
7.4.1	Segmento Bancário .....	59
7.4.2	Segmento Investimentos .....	74
7.4.3	Segmento Gestão de Recursos .....	76
7.4.4	Segmento Seguros, Previdência e Capitalização .....	80
7.4.5	Segmento Meios de Pagamento .....	86
7.4.6	Outros Segmentos .....	90
<b>8</b>	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>102</b>
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	102
8.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno .....	102
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário .....	102
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei nº 8.666/1993.....	103
8.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos .....	103
8.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	104
<b>9</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>106</b>
9.1	Banco Patagonia.....	106
9.1.1	Identificação da empresa.....	106
9.1.2	Auditoria Independente.....	106
9.1.3	Subsidiárias e Coligadas .....	106
9.1.4	Posição Acionária .....	106
9.1.5	Governança Corporativa .....	107
9.1.6	Ambiente de Atuação.....	110
9.1.7	Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal .....	113
9.1.8	Declaração das Unidades de Controle do Banco do Brasil sobre sua atuação relativa ao Banco Patagonia	113
9.2	Banco do Brasil Americas (BB Americas).....	114
9.2.1	Identificação da empresa.....	114
9.2.2	Auditoria Independente.....	114
9.2.3	Subsidiárias e Coligadas .....	114
9.2.4	Posição Acionária .....	114
9.2.5	Governança Corporativa .....	114
9.2.6	Ambiente de Atuação.....	117
9.2.7	Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal .....	119
9.2.8	Declaração das Unidades de Controle do Banco do Brasil S.A. sobre sua atuação relativa ao BB Americas	119

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A. (BB), referente ao exercício financeiro de 2017, está estruturado conforme as normas e procedimentos vigentes na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 63, de 01.09.2010, e TCU nº 72, de 15.05.2013, e nas Decisões Normativas TCU nº 161, de 01.11.2017, e nº 163, de 06.12.2017. O presente Relatório segue, ainda, as orientações técnicas relativas à sua formalização emanadas da Portaria TCU nº 65, de 28.02.2018, como também as orientações emitidas pelo TCU no Sistema e-Contas.

Este relatório considera os atos de gestão praticados no exercício de 2017 e contempla demonstrativos e documentos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional.

No exercício de 2017, as principais realizações do BB foram:

- encerramento do ano com lucro líquido de R\$ 11.011 milhões, aumento de R\$ 2.977 milhões se comparado a 2016; o retorno sobre o patrimônio líquido ficou em 10,6%, frente a 8,4% do ano anterior; parte desse resultado foi alcançado pelo rígido controle de despesas administrativas, que caíram 5,54% em um ano, mesmo com a inflação (IPCA) de 2,95% e pela substancial redução das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa em R\$ 2.951 milhões, 10,3% frente a 2016;
- criação de duas novas unidades especializadas, Unidade Captação e Investimentos e Unidade de Comércio Exterior: comprometida com a eficiência operacional e com o controle de despesas, a criação das novas unidades não gerou incremento de custos, dado que houve remanejamento de pessoal e estrutura de outras áreas;
- recebimento da certificação com Selo de Governança Nível 1 no Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-SEST), com nota máxima nos quesitos observados; o IG-SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo, que objetiva avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016;
- conquista da 1ª colocação na categoria Fundos de Ações do ranking “Melhor Banco para Investir”, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, por meio da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM);
- conquista do 1º lugar entre os bancos brasileiros no relacionamento em redes sociais (Facebook e Twitter) com base na análise do SocialBakers – Ranking Mundial *Socially Devoted* (3º trimestre/2017), que é uma das principais fornecedoras de dados analíticos sobre eficácia da comunicação de marcas na rede social;
- vitória em 21 categorias no Prêmio *efinance* 2017, que tem como objetivo identificar e destacar os mais importantes projetos na área de Tecnologia da Informação (TI) e Comunicação no segmento de finanças no Brasil; entre as inovações premiadas, estão: possibilidade de compra com pontos em lojas físicas pelo aplicativo Ourocard; solução de *Open Banking* com o lançamento do Portal do Desenvolvedor; disseminação da cultura digital pelo desenvolvimento do Laboratório Avançado do BB (LABBS) no Vale do Silício (Estados Unidos); e a Conta Fácil, primeiro passo para a conta corrente aberta pelo celular;
- lançamento da abertura de conta corrente completa pelo *app* BB, processo que envolve desde o *upload* de documentos até o cadastramento de senhas, tudo feito pelos clientes via *smartphone*;
- lançamento, no Congresso de Meios Eletrônicos de Pagamento, da Pulseira Ourocard, primeiro *wearable* do BB, por meio da qual os clientes podem realizar pagamentos, por aproximação, nas funções débito e crédito, sem a necessidade do uso do plástico;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- lançamento do Gerenciador Financeiro Produtor Rural, que permite ao cliente produtor rural pessoa física e seus representantes, a realização de transações financeiras e utilização de aplicativos do BB.

A principal dificuldade encontrada pelo BB para a realização dos objetivos foi a ocorrência de episódios de maior volatilidade nos mercados, especialmente originados de incertezas na arena política e de dúvidas em relação à reversão da trajetória ascendente do endividamento público. Além disso, as incertezas ainda presentes na economia, a ociosidade de fatores e os efeitos colaterais da recessão sobre o sistema produtivo afetaram as decisões de investimentos e inibiram a retomada da recuperação do crédito ao setor empresarial.

## **2 VISÃO GERAL**

### **2.1 Finalidade e competências**

O Banco do Brasil S.A. (BB) é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, sobretudo pelas Leis nº 4.595/64, nº 6.404/76, nº 13.303/16 e pelas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de consórcios, cartões de crédito/débito, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

As diretrizes de atuação do BB são orientadas pela sua Essência, que define sua identidade. A Essência do BB é materializada em Crença, Missão, Visão e Valores.

A Crença, "uma sociedade melhor exige espírito público em cada um de nós", é algo em que o BB acredita e que orienta seu comportamento.

A Missão busca espelhar a razão de ser do BB: “Banco de Mercado com Espírito Público”.

A Visão define a aspiração da empresa: “Ser o Banco mais confiável e relevante para a vida dos clientes, funcionários e para o desenvolvimento do país”.

Os Valores são guias, critérios que orientam e inspiram as ações do BB. São eles: Ética, Inovação, Eficiência, Potencial Humano, Espírito Público e Visão Cliente.

### **2.2 Ambiente de atuação**

O BB busca oferecer a solução financeira mais completa para os seus clientes, sendo o crédito o negócio mais relevante. Suas soluções contemplam operações de captação, investimentos, tesouraria, pagamentos e serviços de forma geral. Em sinergia com esses negócios, o BB também atua em diversos segmentos por meio das empresas que compõem o Conglomerado Banco do Brasil.

Os negócios do BB podem ser agrupados em seis grandes segmentos:

#### **Segmento Bancário**

Nesse segmento, o resultado é obtido preponderantemente no Brasil. Compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição situados no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo, realizados por meio de rede e equipes de atendimento, e os negócios com microempreendedores e o setor informal, realizados por intermédio de correspondentes bancários.

Os principais concorrentes nesse segmento são os grandes bancos de varejo que atuam no mercado brasileiro.

Em 2017, a participação do BB na carteira de crédito classificada do Sistema Financeiro Nacional foi de 19,3%. Como destaque, nos financiamentos destinados ao setor de agronegócio, o BB obteve participação de 60%.

### **Segmento de Investimentos**

Nesse segmento, são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

O resultado da intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas em conjunto. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de *underwriting* de renda fixa e variável.

Os principais concorrentes nesse segmento são os grandes bancos nacionais, como Bradesco BBI e Itaú BBA, e também as corretoras vinculadas a esses bancos.

No acumulado de 2017, de acordo com o Ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) de Renda Fixa Consolidado, o BB é o 4<sup>a</sup> colocado, com um volume total de R\$ 32,4 bilhões. No Ranking Anbima de Originação de Renda Variável com Partes Relacionadas, o BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI) foi o 7<sup>o</sup> colocado.

### **Segmento de Gestão de Recursos**

Esse segmento é responsável essencialmente pelas operações inerentes à compra, venda e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras e administração de fundos e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

As principais concorrentes nesse segmento são as grandes distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

Em 2017, o BB manteve a liderança na indústria de fundos de investimentos através da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM), com participação de mercado de 22,9%.

### **Segmento de Seguridade**

Nesse segmento, são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e títulos de capitalização.

O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

As principais concorrentes nesse segmento são as corretoras vinculadas aos grandes bancos de varejo e grandes seguradoras.

Segue a participação de mercado da BB Seguridade:

- Seguro de vida: 16,3% - 1<sup>o</sup> lugar
- Seguro de automóvel: 10,5% - 2<sup>o</sup> lugar
- Previdência (Provisões Técnicas): 30,6% - 1<sup>o</sup> lugar
- Previdência (Contribuições): 33,2% - 1<sup>o</sup> lugar
- Capitalização (Reservas): 34,1% - 1<sup>o</sup> lugar
- Capitalização (Arrecadação): 29,5% - 1<sup>o</sup> lugar

### **Segmento de Meios de Pagamento**

Esse segmento é responsável pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

Os principais parceiros nesse segmento são os grandes bancos de varejo.

### **Outros Segmentos**

Compreende os segmentos de consórcios e outros serviços, que foram agregados por não serem individualmente representativos.

Nesse segmento, as receitas são oriundas principalmente da prestação de serviços não contemplados nos segmentos anteriores, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática, além da intermediação de passagens aéreas, hospedagens e organização de eventos.

### **Ameaças e Oportunidades**

O ano de 2017 foi caracterizado pela melhora no ambiente econômico doméstico. Ainda assim, houve acirramento da concorrência com cooperativas de crédito, principalmente as cooperativas agrícolas, bancos internacionais e *Fintechs*. As estratégias para aumentar receita com prestação de serviços assumiram maior relevância.

No contexto da estratégia de 2017, foram mapeadas as seguintes ameaças:

- Volatilidade dos negócios e mercados;
- Comoditização;
- Desemprego;
- Novos entrantes;
- Agravamento dos riscos e da inadimplência;
- *Startups*, *Fintechs* e empresas baseadas em Tecnologia da Informação (TI);
- Produtos e serviços substitutos;
- Restrição de capital.

Por outro lado, as oportunidades identificadas foram:

- Hiperconexão;
- Revolução digital/TI;
- Economia colaborativa;
- Digitização;
- Empoderamento e engajamento do consumidor;
- Educação financeira;
- Receitas de serviços;
- Retomada da economia;
- Parcerias estratégicas.

### **2.3 Organograma**

O BB classifica e estrutura suas Unidades Estratégicas conforme seu âmbito de atuação, considerando a natureza de suas responsabilidades e observando regras de segregação de função. Atualmente, a estrutura organizacional do BB está dividida em quatro grupamentos:

- Unidades de Negócio: gestão dos negócios do BB; gestão de clientes; gestão de produtos; gestão de canais; suporte operacional para transações de negócio;
- Unidades de Controles Internos e de Gestão de Riscos: gestão corporativa de riscos; cobrança e reestruturação de ativos operacionais; assessoramento jurídico; segurança; certificação de controles (validação e conformidade) e auditoria interna;
- Unidades Gestoras e Provedoras de Recursos: gestão de pessoal; recursos tecnológicos, logísticos e financeiros; serviços de suporte operacional para processos internos;
- Unidades Corporativas: gestão de funções corporativas de formulação de estratégias, de arquitetura organizacional, de registro, análise e acompanhamento de resultados, de relacionamento e comunicação com públicos de interesse e de governança de Entidades Ligadas ao Banco do Brasil.

As informações sobre as Unidades Estratégicas do BB encontram-se no anexo 2.3.1.

Os organogramas da estrutura interna e do Conglomerado BB encontram-se no anexo 2.3.2.

### **2.4 Macroprocessos finalísticos**

O BB não trabalha com o conceito de macroprocessos finalísticos. Atualmente, os processos do BB estão mapeados e implantados em base corporativa em nível de rotinas e procedimentos.

### **2.5 Composição acionária do capital social**

A composição acionária do capital social do BB no final do exercício de 2016 e 2017 é apresentada a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 1 – Composição acionária do capital social**

<b>BANCO DO BRASIL S.A.</b>			
<b>Ações Ordinárias (%)</b>		<b>Posição em</b>	
<b>Acionistas</b>		<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
<b>Governo</b>	Tesouro Nacional	50,7	50,7
	Outras Entidades Governamentais	1,7	3,7
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-
	<b>% Governo</b>	<b>52,4</b>	<b>54,4</b>
<b>Ações em Tesouraria</b>		<b>2,8</b>	<b>2,8</b>
<b>Free Float</b>	Pessoas Físicas	6,1	6,1
	Pessoas Jurídicas	17,7	16,1
	Capital Estrangeiro	21,0	20,6
	<b>% free float</b>	<b>44,8</b>	<b>42,8</b>
<b>Subtotal Ordinárias (%)</b>		<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ações Preferenciais (%)</b>		<b>Posição em</b>	
<b>Acionistas</b>		<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
<b>Governo</b>	Tesouro Nacional	-	-
	Outras Entidades Governamentais	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-
	<b>% Governo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Free Float</b>	Pessoas Físicas	-	-
	Pessoas Jurídicas	-	-
	Capital Estrangeiro	-	-
	<b>% free float</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Subtotal Preferenciais (%)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total (%)</b>		<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BB – Unidade Relações com Investidores

## **2.6 Participação em outras sociedades**

A lista com as participações em outras sociedades encontra-se no anexo 2.6.

## **2.7 Principais eventos societários ocorridos no exercício**

Os principais eventos societários ocorridos no exercício 2017 encontram-se no anexo 7.2 (Demonstrações Contábeis, Nota Explicativa nº 2).

### **3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

As informações referentes aos objetivos estratégicos, desempenho operacional e orçamentário do Plano Plurianual (PPA) do BB do exercício financeiro de 2017 estão sujeitas ao sigilo. Por esta razão, com base no art. 5º e 6º do Decreto nº 7.724 da Presidência da República, de 16.05.2012, ficarão no BB à disposição da Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do TCU para vistas.

#### **3.1 Planejamento organizacional**

##### **Contextualização - Cenário Macroeconômico**

O ano de 2017 foi caracterizado pela melhora no ambiente econômico doméstico. Mesmo que essa melhora tenha acontecido de forma heterogênea ao longo do ano e que eventos não econômicos desfavoráveis tenham sido observados, houve significativo progresso. Uma importante agenda de reformas foi aprovada e amparou os primeiros sinais da moderada recuperação da atividade, em que pese a postergação da deliberação sobre pontos relevantes dessa agenda. Além disso, inflação controlada, juros em queda e a retomada do emprego foram elementos que reforçaram a conjuntura mais favorável aos negócios.

Impulsionados pelo excelente resultado da agropecuária, consubstanciado na safra recorde, os números do Produto Interno Bruto (PIB) apresentaram reversão da histórica recessão dos anos anteriores. Ainda pelo lado da oferta, as indústrias extrativa e de transformação mostraram sinais positivos. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias consolidou sua recuperação e a formação bruta de capital fixo apresentou no terceiro trimestre o primeiro avanço depois de quinze trimestres consecutivos de retração.

A safra recorde foi importante inclusive para o histórico saldo da balança comercial no ano (US\$67 bilhões), impulsionado de um lado pela trajetória favorável dos preços das *commodities* e, de outro, pelo aumento das exportações de produtos básicos (destaque para grãos e minerais metálicos). O desempenho da balança comercial, aliado ao cenário externo de elevada liquidez e baixa aversão ao risco, contribuiu para o fluxo de recursos externos ao Brasil, possibilitando ao Real manter-se relativamente fortalecido na maior parte do ano (cotação média de R\$/US\$ 3,20). Nesse contexto, o índice Ibovespa apresentou valorização de 27% em 2017, em linha com avaliações positivas sobre a economia brasileira.

Todavia, o ambiente favorável aos mercados não impediu a ocorrência de episódios de maior volatilidade, especialmente originados de incertezas na arena política e de dúvidas em relação à reversão da trajetória ascendente do endividamento público. Nesse contexto, a rigidez dos gastos continua a ser um desafio no campo fiscal para os próximos anos.

O ambiente inflacionário foi extremamente benigno. A deflação dos preços dos alimentos e a elevada ociosidade da economia garantiram inflação ao consumidor, medida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), abaixo de 3,0% (limite inferior do intervalo de tolerância da meta) e o deslocamento da política monetária para campo expansionista. Nesse sentido, a taxa Selic foi reduzida, alcançando o patamar de 7,0% ao ano ao final de 2017. Os juros historicamente baixos e a compressão dos *spreads* continuarão demandando ganhos em termos de eficiência por parte da indústria financeira.

O forte declínio da inflação, que preservou a renda dos trabalhadores, a redução dos custos dos empréstimos e a leve recuperação do mercado de trabalho favoreceram a retomada do crédito às famílias. Por outro lado, as incertezas ainda presentes na economia, a ociosidade de fatores e os efeitos

colaterais da recessão sobre o sistema produtivo afetaram as decisões de investimentos e inibiram a retomada da recuperação do crédito ao setor empresarial.

### **Contextualização - Mundo**

No ambiente externo, a atividade econômica nos Estados Unidos continuou em expansão, mas sem exercer pressões relevantes sobre a inflação, que permaneceu abaixo do objetivo do *Federal Reserve*. Como consequência, a autoridade monetária norte-americana prosseguiu com a política de aumentos graduais nos juros básicos, o que contribuiu para a manutenção da liquidez internacional em níveis elevados e para o baixo grau de aversão ao risco. Ainda assim, incertezas quanto aos rumos da política econômica americana e questões geopolíticas (especialmente no Oriente Médio e Ásia) causaram aumentos pontuais de volatilidade ao mercado.

Já no continente europeu, provavelmente em resposta às políticas expansionistas, em especial a monetária, a atividade econômica prosseguiu em recuperação.

Na Ásia, o crescimento chinês dentro do intervalo estabelecido pelo Partido Comunista (6,5% a 7,0%) afastou temporariamente os temores de uma desaceleração mais forte da economia.

Nesse contexto, o fluxo de capitais às economias emergentes prosseguiu favorável ao longo de 2017, e os preços das *commodities*, de modo geral, mantiveram-se em patamares elevados.

### **Planos estratégicos**

O Planejamento Estratégico é um processo sistemático por meio do qual são definidos os orientadores estratégicos, ou seja, a direção a ser seguida pelo BB, buscando o melhor direcionamento dos esforços e alocação dos recursos organizacionais, independentemente da concretização de algum cenário específico.

A Arquitetura Estratégica do BB contempla um conjunto de documentos que consolidam o processo de planejamento da Empresa. Esses documentos direcionam os aspectos que a Organização quer abordar em sua atuação, com respectivos conceitos, competências para aprovação e periodicidade, sendo: a Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB), o Plano Diretor, o Plano de Investimentos, o Plano de Mercados, o Orçamento Geral e o Acordo de Trabalho para as Unidades do BB. Além desses documentos, em 2017, somou-se à Arquitetura Estratégica o Plano da Função Corporativa Tecnologia da Informação, que direciona a atuação da função Tecnologia da Informação para a consecução dos objetivos estratégicos e das estratégias para os mercados.

A ECBB abrange um horizonte de cinco anos, com revisões anuais, e consolida as decisões sobre a atuação da Empresa no longo prazo. Constituem a ECBB, dentre outros elementos, a Visão, o Propósito, os Valores, o Posicionamento do BB e o Mapa Estratégico, constituído dos objetivos estratégicos a serem perseguidos durante o horizonte temporal de cinco anos.

O Plano Diretor é a consolidação anual das metas decorrentes dos objetivos de longo prazo da Estratégia Corporativa, enquanto o Orçamento Geral é o documento que traz a quantificação dos planos do Conglomerado e permite a simulação dos resultados econômicos decorrentes da atuação desejada.

A formulação da Estratégia Corporativa, de forma geral, se inicia no processo de diagnóstico, com o monitoramento da indústria financeira e outros *players*. Nessa etapa, as análises externas (macroambiente) identificam tendências relacionadas aos ambientes político, legal/regulatório, tecnológico, social demográfico e econômico, entre outros, que poderão influenciar na dinâmica competitiva da Organização.

## **Estratégias adotadas**

A atuação estratégica do BB aprovada pelo Conselho de Administração para o período 2017-2021 estava representada por cinco desafios, a saber:

- a. Rentabilidade, Gestão de Riscos e de Capital;
- b. Experiência dos Clientes;
- c. Transformação Digital;
- d. Gestão de Pessoas;
- e. Gestão do Conhecimento.

No desafio Rentabilidade, Gestão de Riscos e de Capital, o BB manteve foco na rentabilidade ajustada aos riscos e na redução da exposição a riscos. Além disso, deu continuidade à busca de eficiência operacional por meio do controle de despesas administrativas e pela redução das despesas com provisões. Acrescentam-se a melhoria de processos e ações para redução das despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

Em relação à Experiência dos Clientes, enfatizou-se proporcionar experiências de valor, priorizando ações que favoreçam a melhoria da satisfação dos clientes.

Em relação à Transformação Digital, os esforços se voltaram para o aprimoramento de processos, produtos e canais, tornando-os mais simples, ágeis, inovadores e integrados. Foram feitos investimentos em tecnologia para viabilizar a oferta de conveniência e melhorar a experiência dos clientes por meio de canais digitais e, ao mesmo tempo, gerar negócios a partir de canais e modelos de atendimento de menores custos.

No desafio Gestão de Pessoas, o BB aprimorou o programa sucessório e de reconhecimento de talentos e investiu no desenvolvimento de competências profissionais estratégicas, como liderança e transformação digital, dentre outras.

No desafio Gestão do Conhecimento, por sua vez, foi dado foco no fortalecimento e aquisição de conhecimentos estratégicos.

Essas iniciativas, entre outras, levaram o BB a alcançar seus objetivos corporativos, proporcionaram resultados positivos, mesmo em meio a um cenário adverso do ponto de vista econômico, e asseguraram a solidez do BB.

### **3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

O BB desempenha papel de agente executor de políticas públicas governamentais no PPA. Atende aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelos Ministérios executores das políticas públicas, por meio da concessão de créditos de fundos de financiamentos governamentais ou créditos próprios e ações de investimento voltadas à sua gestão, manutenção e crescimento.

As Unidades Estratégicas do BB identificam as fontes de financiamento operadas pelo BB, sejam linhas de crédito próprias ou por meio de fundos e programas governamentais, conectando-as aos objetivos declarados pelo Governo no PPA 2016-2019. Essas linhas de financiamento espelham parte do orçamento do BB, que, por sua vez, reflete as orientações contidas na ECBB. Nesse sentido, cada iniciativa do BB que compõe o PPA 2016-2019 mantém coerência com os direcionamentos da ECBB e com os indicadores e metas constantes no Plano Diretor e no Plano de Mercados.

### **3.1.2 Estágio de implementação do Planejamento Estratégico**

O planejamento estratégico é um processo consolidado no Banco do Brasil. Em 2017, o planejamento estratégico do BB passou por aperfeiçoamento em sua estrutura e conteúdo e revisão de metodologia,

e pautou-se pelas premissas de eficiência, simplificação, clareza, participação ativa dos *stakeholders* e visão *holding*.

A partir dos objetivos da ECBB, são propostos indicadores e metas, consolidados no Plano Diretor, que se desdobram no Plano de Mercados e orientam o Planejamento das Unidades Estratégicas. A contribuição de cada unidade organizacional para o alcance dos objetivos definidos na ECBB, no Plano Diretor e no Plano de Mercados é traduzida nos Acordos de Trabalho das áreas, por meio de indicadores e metas. Além disso, há processo sistematizado de acompanhamento dos resultados.

### **3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Com a elaboração da ECBB, inicia-se o processo de desdobramento para as estratégias específicas dos mercados em que o BB atua, sendo elaborado o Plano de Mercados. Este plano é composto pela segmentação de clientes (considerando segmentos e nichos de atuação), proposta de valor (comportamento, relacionamento e consumo) e objetivos, indicadores e metas.

Os principais objetivos com a elaboração do Plano de Mercados são:

- desdobrar os orientadores estratégicos corporativos no âmbito dos mercados Varejo Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Private, Atacado e Setor Público;
- definir estratégias de atuação para os mercados.

Por decorrer de um desdobramento da Estratégia Corporativa, o Plano de Mercados apresenta forte alinhamento quanto aos objetivos definidos para cada mercado e seus respectivos indicadores e metas, que visam o atingimento dos objetivos estratégicos definidos na ECBB e dos indicadores do Plano Diretor.

Em 2017, foi realizado o processo de Planejamento das Unidades Estratégicas do Banco, contemplando 37 áreas, que contém as principais prioridades e contribuições dessas unidades para a execução da Estratégia Corporativa.

## **3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

### **Estimativas**

As Estimativas consistem em um conjunto de indicadores do BB acerca do desempenho dos principais componentes patrimoniais para o exercício. As projeções elaboradas consideram premissas que podem ser influenciadas pela Administração da empresa, assim como aquelas que podem escapar ao controle da Administração.

As projeções para 2017 foram elaboradas considerando as seguintes premissas:

#### **a. Premissas influenciadas pela Administração:**

- intensificação do modelo de atendimento digital, com investimentos na racionalização da estrutura operacional;
- foco na excelência do atendimento, buscando a rentabilização da carteira de clientes como forma de potencializar receitas;
- não considera novas aquisições e/ou parcerias estratégicas que possam ser firmadas para exploração de segmentos específicos;
- manutenção do atual modelo de negócios, sem considerar alienações de empresas ou negócios do Conglomerado, notadamente aqueles geradores de tarifas;
- reajustes nos contratos com fornecedores e acordo coletivo de trabalho, alinhados à prática de mercado;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

- crescimento da carteira de crédito em macro setores estratégicos, observando as condições econômicas.
- b. Premissas que escapam ao controle da Administração:
- mudanças regulatórias nacionais e internacionais no mercado financeiro;
  - crescimento mundial em ritmo moderado;
  - normalização das condições monetárias dos Estados Unidos da América;
  - preservação da atual arquitetura da política macroeconômica: câmbio flutuante, metas para inflação e disciplina fiscal;
  - manutenção de elevado nível de ociosidade no mercado de trabalho doméstico;
  - perspectiva de retomada gradual da economia doméstica (PIB).

A seguir, são apresentados os indicadores das Estimativas 2017:

**Tabela 2 – Estimativas 2017**

Indicadores	Estimativas 2017	Realizado 2017
Lucro Líquido Ajustado - R\$ bilhões <sup>1</sup>	9,5 a 12,5	11,1
Margem Financeira Bruta sem Recuperação de Operações em Perdas - % <sup>2</sup>	-4 a 0	-3,8
Carteira de Crédito Ampliada Orgânica Interna - % <sup>3</sup>	-4 a -1	-3,2
Pessoa Física - %	2 a 5	2,7
Pessoa Jurídica - %	-11 a -8	-10,6
Rural - %	6 a 9	6,1
Despesa de PCLD líquida de Recuperação de Operações em Perdas - R\$ bilhões	-23,5 a -20,5	-20,1
Rendas de Tarifas - %	6 a 9	9,0
Despesas Administrativas - %	-2,5 a 0,5	-3,1

Fonte: BB – Unidade Relações com Investidores

<sup>1</sup> Lucro líquido sem itens extraordinários.

<sup>2</sup> É apurada pela variação no período da soma da Receita Financeira com Operações de Crédito, do Resultado de Tesouraria, da Despesa Financeira de Captação e da Despesa Financeira de Captação Institucional.

<sup>3</sup> É apurada pela soma da carteira de crédito orgânica interna e operações com Títulos e Valores Mobiliários privados e garantias prestadas, desconsiderando as carteiras adquiridas.

Em 2017, os seguintes indicadores apresentaram desvio positivo em relação ao esperado para o ano:

- a. Despesa de PCLD líquida de Recuperação de Operações em Perdas: desempenho influenciado pela performance positiva das novas safras de crédito concedido e maior volume de recuperação de crédito;
- b. Despesas Administrativas: resultado influenciado pelo controle eficiente das despesas.

### **Índice de Basileia**

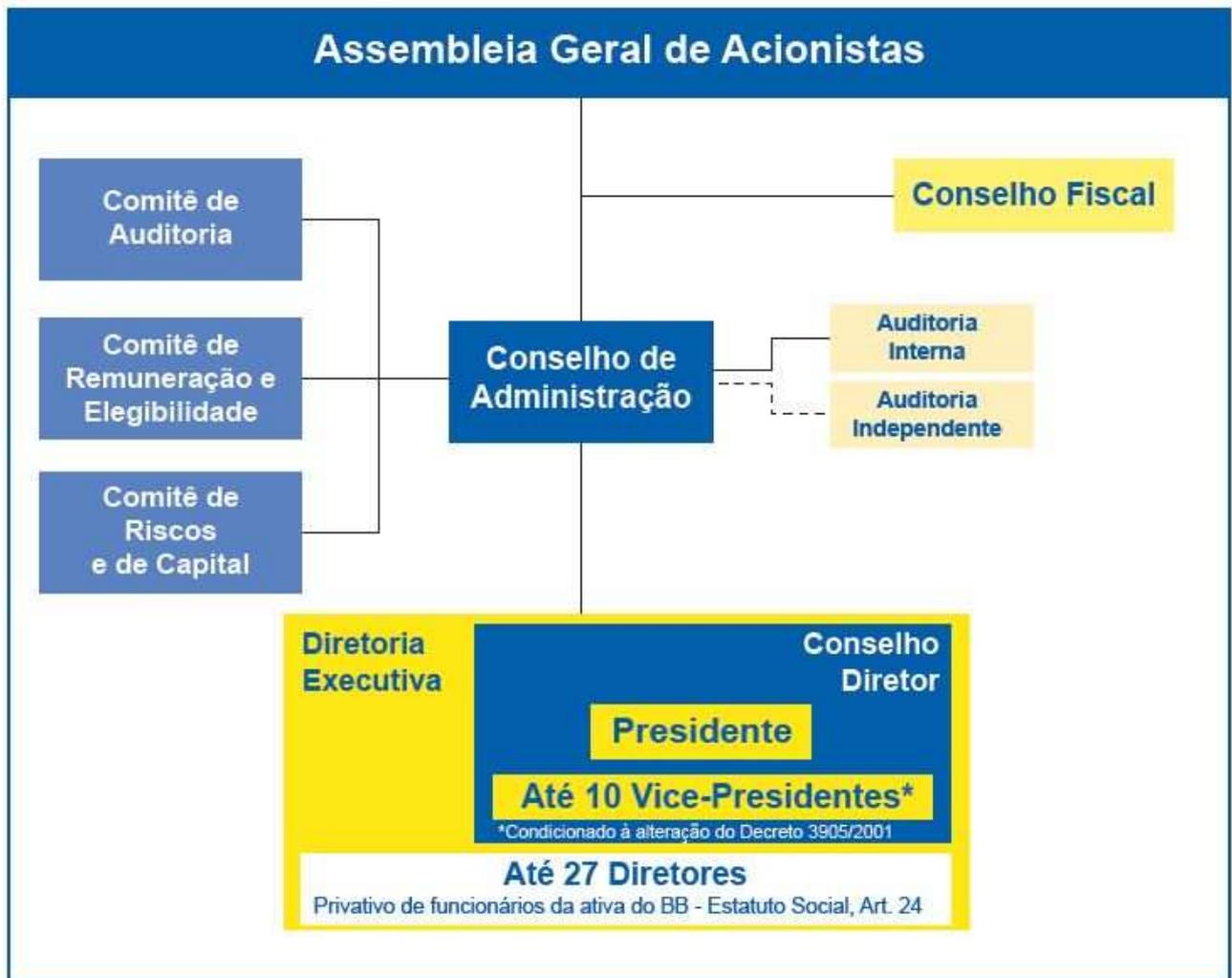
O Índice de Basileia é um indicador internacional, definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda uma relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência e os ativos ponderados pelo risco. No Brasil, o Banco Central exige um índice mínimo de 9,25% para as instituições financeiras. O objetivo é fazer com que os bancos tenham capital suficiente para suportar riscos de perda inerentes à atividade bancária. Na comparação 2016 e 2017, os índices observados foram 18,48% e 19,64%, respectivamente.

## 4 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

As informações referentes aos indicadores/métricas de desempenho usados no Programa de Remuneração Variável e os Demonstrativos da Remuneração Mensal de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do exercício financeiro de 2017 estão sujeitos ao sigilo. Por esta razão, com base no art. 5º e 6º do Decreto nº 7.724 da Presidência da República, de 16.05.2012, ficarão no BB à disposição da CGU e do TCU para vistas.

### 4.1 Descrição das estruturas de governança

Figura 1 – Estrutura de Governança do BB



#### Assembleia Geral de Acionistas

Órgão deliberativo máximo da Organização, convocado pelo Conselho de Administração (CA) ou, observadas as condições legais, pelo Conselho Diretor, Conselho Fiscal, grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

#### Conselho Fiscal

Órgão que funciona de modo permanente, fiscalizador dos atos de gestão administrativa, com o objetivo de proteger os interesses do BB, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da companhia.

### **Conselho de Administração**

Órgão que fixa a orientação geral dos negócios do BB. Desempenha atribuições estratégicas, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

### **Comitê de Auditoria**

Órgão estatutário, constituído conforme a Lei nº 13.303/2016 e regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN), que tem como atribuição precípua, assessorar o CA no exercício de suas funções de auditoria e fiscalização.

### **Comitê de Remuneração e Elegibilidade**

Órgão estatutário, constituído conforme a Lei nº 13.303/2016 e regulamentação do CMN, que tem como atribuição, entre outras funções previstas na legislação, assessorar o CA no estabelecimento da política de remuneração de administradores e da política de indicação e sucessão do BB.

### **Comitê de Riscos e de Capital**

Órgão estatutário, constituído conforme regulamentação do CMN, que tem como atribuição, assessorar o CA no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BB.

### **Auditoria Interna**

Entre suas atribuições estão a de aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, observadas, ainda, demais competências impostas pela Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis.

### **Auditoria Independente**

A auditoria independente, em conjunto com o Comitê de Auditoria (COAUD), é responsável, no âmbito das suas auditorias ou procedimento de revisão, por comunicar ao Banco Central do Brasil (Bacen) sobre a existência ou evidência de erro ou fraude, representada por:

- não conformidade de normas legais e regulamentares que colocar a continuidade da entidade auditada em risco;
- fraude de qualquer valor perpetrada pela administração da referida instituição;
- fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou de terceiros;
- erros que resultam em comprometimento significativo nos registros contábeis da entidade.

Cabe ao CA escolher e destituir os auditores independentes, cujas atividades são supervisionadas e avaliadas pelo COAUD.

### **Diretoria Executiva**

Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do CA e exercer as atribuições definidas por este Conselho, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e as boas práticas de governança corporativa.

### **Conselho Diretor**

Entre suas atribuições estão a de propor e fazer executar as políticas, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral do BB; aprovar e fazer executar o Plano de Mercados e o Acordo de Trabalho; decidir sobre a organização interna do BB e a sua estrutura

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

administrativa; distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma deliberada pela Assembleia Geral ou pelo CA, observada a legislação vigente.

Os regimentos internos das instâncias da estrutura de governança do BB encontram-se no anexo 4.1.1.

O Código de Governança Corporativa do BB encontra-se no anexo 4.1.2.

**Comitês de apoio à governança**

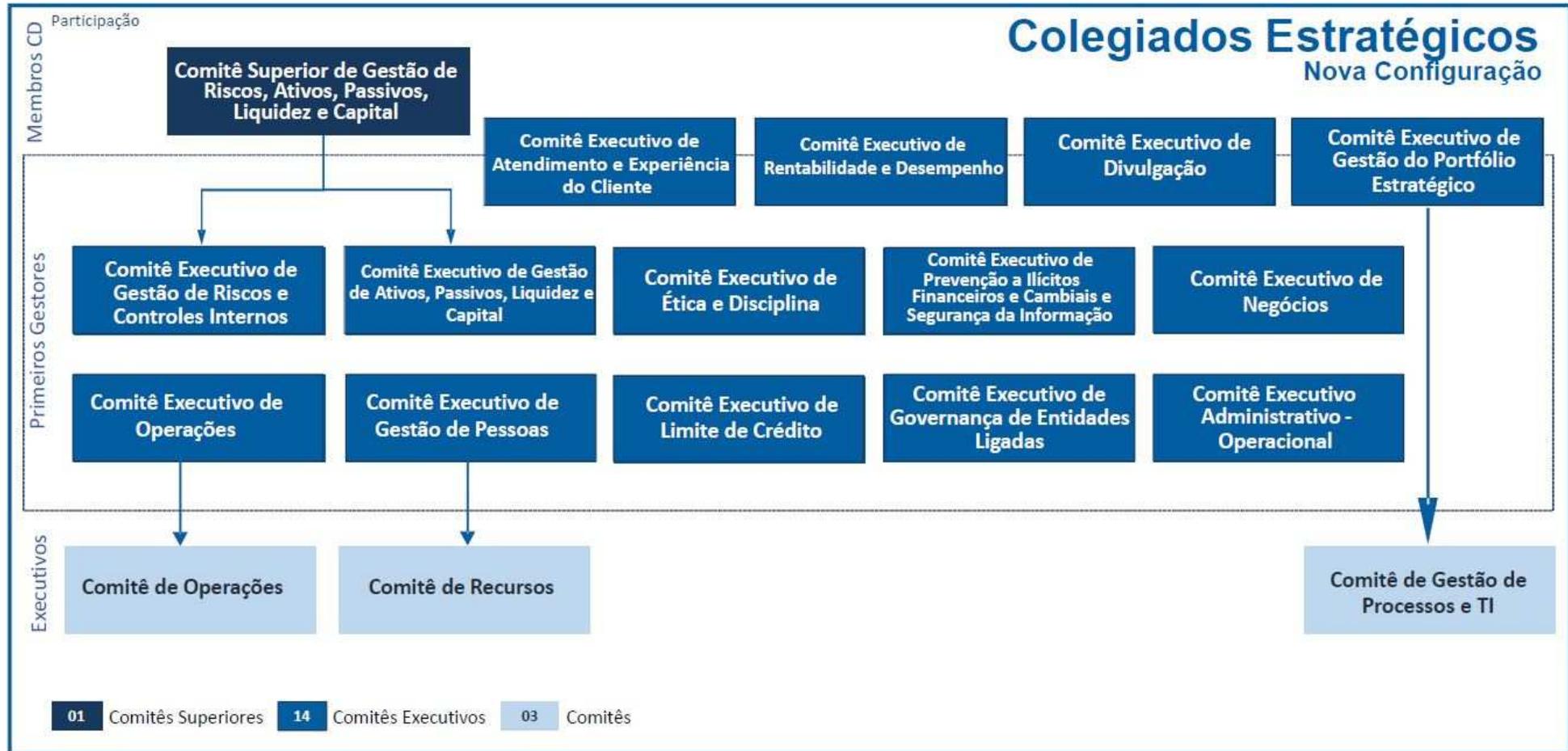
O BB adota um modelo de decisão colegiada que tem como objetivo integrar visões e compartilhar conhecimentos e responsabilidades, garantindo maior segurança e qualidade ao processo decisório.

Os Comitês Estratégicos, associados à estrutura de governança corporativa, foram instituídos para descentralizar o processo decisório e possuem a característica de decidir sobre assuntos de abrangência corporativa.

Os regimentos dos Comitês Estratégicos encontram-se no anexo 4.1.3.

**Organograma dos Colegiados Estratégicos**

Figura 2 – Colegiados Estratégicos



### **Sistema de correição**

No BB, o Comitê Executivo de Ética e Disciplina (CEED), subordinado ao Conselho Diretor e coordenado pelo gestor da Diretoria de Gestão de Pessoas, tem por finalidade, entre outras:

- decidir sobre conflitos e dilemas éticos de caráter institucional, a aplicação de medidas de orientação e sanções, conforme alçada estabelecida, e o encaminhamento de processos para análise sob a ótica disciplinar, observados os critérios definidos no rito do processo ético;
- decidir sobre ações disciplinares, de acordo com suas competências e alçadas.

Além do CEED, o BB possui Comitês Regionais Disciplinares e Comitês Estaduais para Ética, sob coordenação das Gerências Regionais de Pessoas.

#### **4.1.1 Atendimento à Lei das Estatais**

O BB adequou sua estrutura de governança à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), com um ano de antecedência em relação ao prazo estipulado pela legislação. Entre as alterações estatutárias aprovadas pela última Assembleia de Acionistas, destacam-se:

- ampliação dos requisitos e das vedações para indicação de membros do CA, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- inclusão no Estatuto de seção sobre práticas de gestão de riscos e de controles internos do BB;
- ampliação das atribuições do Comitê de Remuneração, que passou a ser denominado Comitê de Remuneração e Elegibilidade, com competência para opinar sobre a conformidade do processo de indicação e avaliação de membros do CA (e seus comitês de assessoramento), Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e verificar o cumprimento dos requisitos previstos na política de indicação e sucessão do BB;
- elevação do percentual mínimo de conselheiros independentes no CA para 25%;
- explicitação da obrigatoriedade, quando de contratações com a União, da previsão de prazos para o adimplemento das obrigações e de penalidades por seu descumprimento.

Além de realizar uma revisão ampla em seu Estatuto, o BB promoveu ainda:

- criação das seguintes Políticas Específicas:
  - i. Transações com Partes Relacionadas;
  - ii. Indicação e Sucessão de Administradores;
  - iii. Remuneração aos Acionistas.
- criação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- revisão no Código de Ética e nas Normas de Conduta.

Em 2017, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, concedeu ao BB o Selo Nível 1 no Indicador de Governança da SEST (IG-SEST), com nota máxima. O IG-SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo, que objetiva avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União.

### **4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados**

O processo de escolha de dirigentes no BB observa a lógica legal e as melhores práticas de mercado. Assim sendo, o BB respeita a governança para indicação de cada cargo, preservando os direitos de representação dos acionistas e os interesses da companhia. O Estatuto Social formaliza em bases

claras a composição de cada órgão, os responsáveis pela indicação e os requisitos e vedações aplicáveis em cada caso.

A esse respeito, constituem requisitos e vedações para o exercício de cargos estatutários no BB, aqueles previstos nas Leis nº 4.595/1964, nº 6.404/1976, nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, nas resoluções do CMN e no Estatuto Social.

Além disso, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade tem entre suas atribuições a responsabilidade de opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações pelos indicados para cargos de administradores, membros de comitês de assessoramento ao CA e de conselheiros fiscais.

A Política de Indicação e Sucessão, por sua vez, estabeleceu os princípios que regem os processos de indicação a serem observados por toda a empresa. Essa Política apresenta ainda uma visão abrangente do processo de indicação e instrumentos para a sua conformidade.

As informações dos colegiados quanto à composição, papéis e funcionamento encontram-se no Estatuto Social do BB, disponível no anexo 4.1.4.

#### **4.3 Política de designação de membros indicados nos órgãos de governança das Entidades Ligadas ao BB (ELBBs)**

O BB possui política específica de Investimentos em Participações Societárias, que prevê práticas de governança corporativa compatíveis com as melhores práticas de mercado e critérios próprios para seleção e indicação de prerrogativa do BB de membros em órgãos de governança das ELBBs, no país e no exterior.

A análise da conformidade dos requisitos e vedações de membros indicados em órgãos de governança das ELBBs contempla a verificação de critérios específicos do BB e de critérios legais (Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016). Os critérios definidos pelo BB, de acordo com o cargo, estão descritos no anexo 4.3.1.

A lista das ELBBs que possuem integrante designado pelo BB, direta ou indiretamente, em órgão de governança encontra-se no anexo 4.3.2.

#### **4.4 Modelo de governança da entidade em relação às empresas do Conglomerado**

A governança das ELBBs insere-se no sistema de governança corporativa do BB e se baseia na legislação vigente, princípios e melhores práticas de governança. Envolve a análise das seguintes dimensões, dentre outras:

- Alinhamento Estratégico;
- Desempenho Econômico-Financeiro;
- Sistema de Controles, Gestão de Riscos e *Compliance*;
- Pessoas (seleção e indicação de membros para os órgãos de governança das ELBBs).

A governança do BB em relação às ELBBs conta com mecanismos e sistemas que permitem o exercício da governança das Entidades, no que se refere ao:

- monitoramento dos assuntos estratégicos, bem como o alinhamento das Entidades com a estratégia do BB;
- envio de análises e orientações aos conselheiros do BB, com verificação da aderência das deliberações aos direcionadores encaminhados;
- acompanhamento de estratégias, políticas, processos, riscos e resultados das ELBBs e identificação de oportunidades de melhoria.

A classificação das ELBBs ocorre por:

- a. forma de participação: Controlada, Coligada, Patrocinada, Administrada e Fundação;
- b. relevância, conforme definido no Índice de Relevância das ELBBs (IRE).

Uma vez que as ELBBs têm personalidade jurídica própria, as decisões relativas aos seus negócios e demais operações devem ser tomadas por seus próprios órgãos de administração, observados seus respectivos Estatutos Sociais ou documentos equivalentes.

Dentro do modelo de governança do BB em relação às ELBBs, as deliberações e decisões relativas às Entidades têm caráter de orientação e devem ocorrer preliminarmente às decisões de tais empresas e instituições, em observância às competências e alçadas estabelecidas no Estatuto Social e nos normativos internos para o CA e Conselho Diretor, bem como para os Comitês Estratégicos constituídos no âmbito da Diretoria Executiva e demais instâncias decisórias.

Especificamente quanto às competências para deliberações em relação a atos societários, são observadas as disposições normativas do BB a esse respeito. Caracterizam-se como atos societários todos os eventos que possam oferecer impacto sobre a participação acionária do BB nas ELBBs.

Cabe às Diretorias do BB responsáveis pela Governança das ELBBs, observadas suas responsabilidades e atribuições, repassar as orientações do Banco às Entidades por intermédio dos membros indicados para compor os órgãos de administração (CA ou diretoria), conselho fiscal, órgãos técnicos e consultivos de tais Entidades, bem como orientar o voto dos representantes do BB nas Assembleias das ELBBs.

O Modelo de Governança adotado pelo BB apoia-se em ferramentas e processos para garantir o acompanhamento do desempenho das ELBBs, dentre os quais se destacam:

- reporte à Alta Administração do BB;
- Programa de Remuneração Variável Anual de Administradores – RVA;
- critérios de seleção e indicação de membros de órgãos de governança em ELBB;
- interação com conselheiros e representantes indicados pelo BB nas ELBBs;
- avaliação de conselhos e conselheiros;
- mapeamento das participações societárias do BB nas ELBBs;
- fluxo de interações entre o BB e as ELBBs;
- Painel de Governança;
- Cadastro de ELBBs e membros indicados;
- Índice de Relevância das ELBBs – IRE;
- Plano de Orientação Estratégica.

#### **4.5 Atuação da unidade de auditoria interna**

##### **Estratégia de atuação**

A Unidade Auditoria Interna do BB (Audit) tem por principal função assessorar o CA, prestando informações sobre os processos de gerenciamento de riscos e controles, com o intuito de contribuir para a eficácia da governança corporativa. A Audit subsidia a ação administrativa, em todos os níveis hierárquicos, com informações produzidas por meio de avaliações independentes, sistemáticas e estruturadas sobre os principais riscos aos quais está exposto o Conglomerado BB.

O Regulamento da Audit encontra-se no anexo 4.5.

A Audit está vinculada diretamente ao CA. Os resultados dos trabalhos e informações que merecem destaques são diretamente apresentados aos membros do CA, por meio da participação do Auditor

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Geral nas reuniões ordinárias do Conselho. Eventualmente, a Audit também apresenta o resultado de seus trabalhos a outros conselhos e comitês de natureza estratégica (Conselho Fiscal, COAUD e Conselho Diretor).

Além do posicionamento, vínculo e nível de reporte, reforça a independência e a autonomia da Audit a competência exclusiva do CA para a nomeação ou destituição do Auditor Geral, bem como para definição de suas atribuições, forma de atuação, orçamento, estrutura organizacional, planejamento estratégico e do Plano Anual da Auditoria Interna.

Os principais aspectos de funcionamento da Audit estão contemplados no Regulamento da Auditoria Interna, aprovado pelo CA em dezembro/2017. A forma de atuação, propósito, visão, objetivo e escopo dos trabalhos desenvolvidos pela Audit, bem como os requisitos de autoridade, autonomia, independência e objetividade estão descritos no Regulamento, que também contempla as responsabilidades da área e de seus profissionais, sendo reforçados, para esses, aspectos de excelência, objetividade, profissionalismo e independência.

O modelo de atuação da Audit potencializa a percepção integrada do Conglomerado BB na sua completude e complexidade, apoiada na visão de processos críticos como funções vitais da Organização. Essa abordagem fundamenta-se na percepção global e integrada dos processos que compõem e dão sustentabilidade ao negócio do BB e dos respectivos riscos a que o Conglomerado está exposto. As auditorias realizadas são ancoradas nessa abordagem, cuja programação visa atender à estratégia de cobrir todas as áreas relevantes da Organização em ciclos de até três anos.

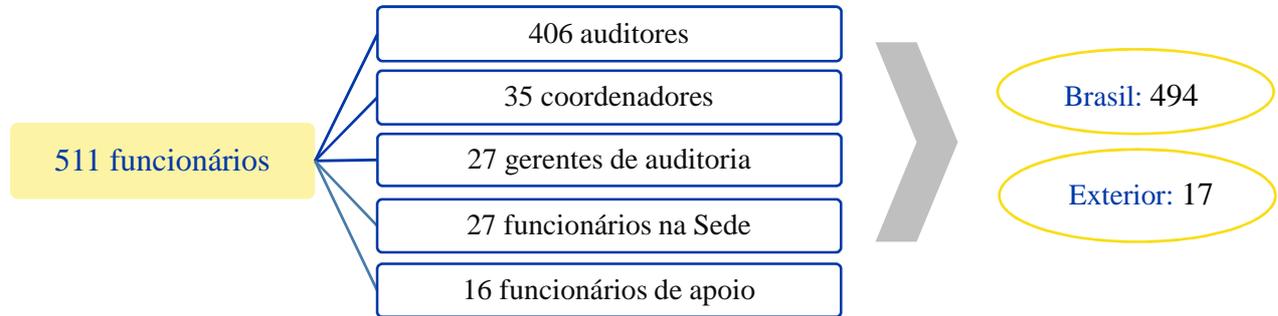
Constam do conjunto de trabalhos as Auditorias Programadas, que avaliam:

- **Processos Críticos:** constituem o grupamento de trabalhos de maior relevância para a Audit, por representarem as funções julgadas vitais para o BB; no conjunto, eles representam os elementos entendidos como fundamentais para o processo produtivo do Conglomerado, cuja exposição a determinados níveis de risco pode comprometer a eficácia organizacional ou ameaçar sua perpetuação;
- **Auditorias em Entidades Ligadas ao BB:** representam o grupamento de trabalhos realizados nas empresas componentes do Conglomerado; essas são avaliadas segundo sistema de rotação, com diferentes periodicidades e escopos, de acordo com a relevância de suas operações para o Conglomerado, sua complexidade e inter-relação com os Processos Críticos sob análise; como regra geral, as ELBBs com auditoria interna própria são avaliadas com enfoque na governança corporativa, onde se verificam aspectos relacionados a exigências legais, regulamentares e normativas referentes à própria entidade e ao relacionamento desta com o BB, e no sistema de controles internos; nas demais empresas, a avaliação também abrange seus processos internos;
- **Auditorias de Caráter Obrigatório:** abrangem os trabalhos realizados em atendimento a dispositivos legais e regulamentares ou a contratos e convênios firmados pelo BB com entidades externas; os resultados dos trabalhos também são utilizados como subsídio para a geração de conclusões de auditoria do Processo Crítico ao qual a respectiva atividade avaliada se vincula;
- **Projetos Especiais:** são trabalhos de auditoria interna fundamentados em direcionadores da Unidade, aderentes aos objetivos estratégicos do Conglomerado e às exigências do mercado, que podem permear diversos processos críticos; a abordagem e a extensão das avaliações são detalhadas no âmbito do planejamento tático; suas atividades tendem a migrar para os Processos Críticos correspondentes, de acordo com sua natureza e seu estágio de maturidade.

---

### **Força de trabalho da Auditoria Interna BB**

**Figura 3 – Força de trabalho Audit**



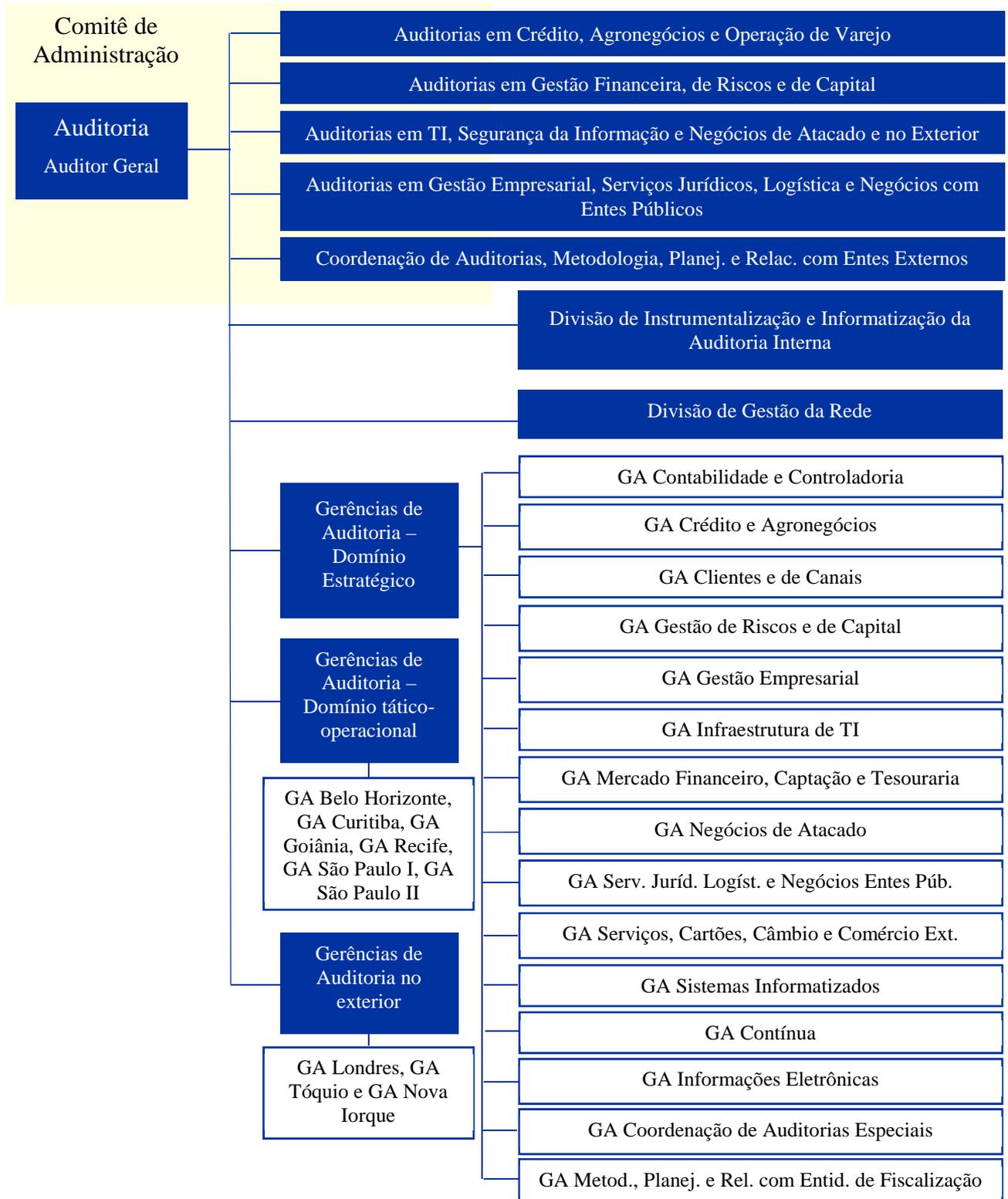
### **Adequações na estrutura organizacional da Auditoria Interna BB**

Em 2017, foram promovidos ajustes na estrutura organizacional da Audit, aprovada pelo CA, que resultaram na redução de duas Gerências de Auditoria e readequação do quadro de pessoal, com conseqüente alteração nas horas disponíveis para a execução dos trabalhos. As alterações serão absorvidas gradualmente ao longo de 2018, não comprometendo a cobertura do universo auditável.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Estrutura da Auditoria Interna BB**

**Figura 4 – Estrutura Auditoria Interna**



#### **4.6 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

O Controle Disciplinar no BB é o processo que rege a disciplina em relação a funcionários e ex-funcionários com participação em irregularidade. Objetiva identificar as circunstâncias e consequências das irregularidades para delimitar as participações e imputar responsabilidades. Visa recompor a ordem interna, proporcionar a melhoria do funcionário e o aperfeiçoamento dos serviços. Abrange irregularidades envolvendo falha em serviço, desvios de comportamento e ilícitos.

Os procedimentos disciplinares podem resultar na aplicação de medidas administrativas, com caráter puramente educativo, ou de sanções disciplinares, com caráter educativo e restritivo de direitos, incluindo-se nas sanções a demissão na forma do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

São medidas administrativas o Termo de Ciência e a Responsabilização Pecuniária. O Termo Ciência pode ser aplicado cumulativamente com a Responsabilização Pecuniária.

São sanções disciplinares:

- Advertência (pode ser aplicada em conjunto com a Responsabilização Pecuniária);
- Suspensão;
- Destituição;
- Demissão (Por justa Causa ou Sem Justa Causa).

Além destas soluções, podem ser aplicados:

- Caso Encerrado, em situações onde a instância julgadora avaliar que a autoria e/ou materialidade da irregularidade não ficou caracterizada;
- Caso Abrangido, quando se trata de apuração complementar de irregularidade para a qual o funcionário já foi sancionado adequadamente em procedimento anterior; e
- Cancelamento, quando a irregularidade for descaracterizada.

A dosimetria da solução a ser aplicada pondera a natureza e a abrangência dos fatos comprovados em relação à participação do envolvido, eventuais atenuantes ou agravantes identificados, bem como os reflexos dos atos praticados em relação ao BB e seus valores.

O estabelecimento da instância apuradora ocorre conforme parâmetros constantes em normativo interno e variam de acordo com o valor, o enquadramento da irregularidade e a função do funcionário envolvido. Da mesma forma, o julgamento ocorre em instâncias definidas em normativo interno, mantendo a autonomia entre as instâncias de apuração e julgamento.

#### **4.7 Gestão de riscos e controles internos**

##### **Gestão de riscos**

A estrutura de gestão de riscos do BB materializa-se por meio da governança interna, políticas, estratégias, processos, procedimentos e sistemas aplicados às atividades de gestão de riscos, contribuindo para a manutenção da solidez e da solvência da empresa.

O BB conta com adequado sistema de gerenciamento de riscos e de capital que atende aos aspectos e padrões previstos nas normas emitidas pelo CMN e pelo Bacen e busca alinhamento com as boas práticas de gestão.

O modelo de governança para gerenciamento de riscos e de capital adotado pelo BB contempla os seguintes aspectos:

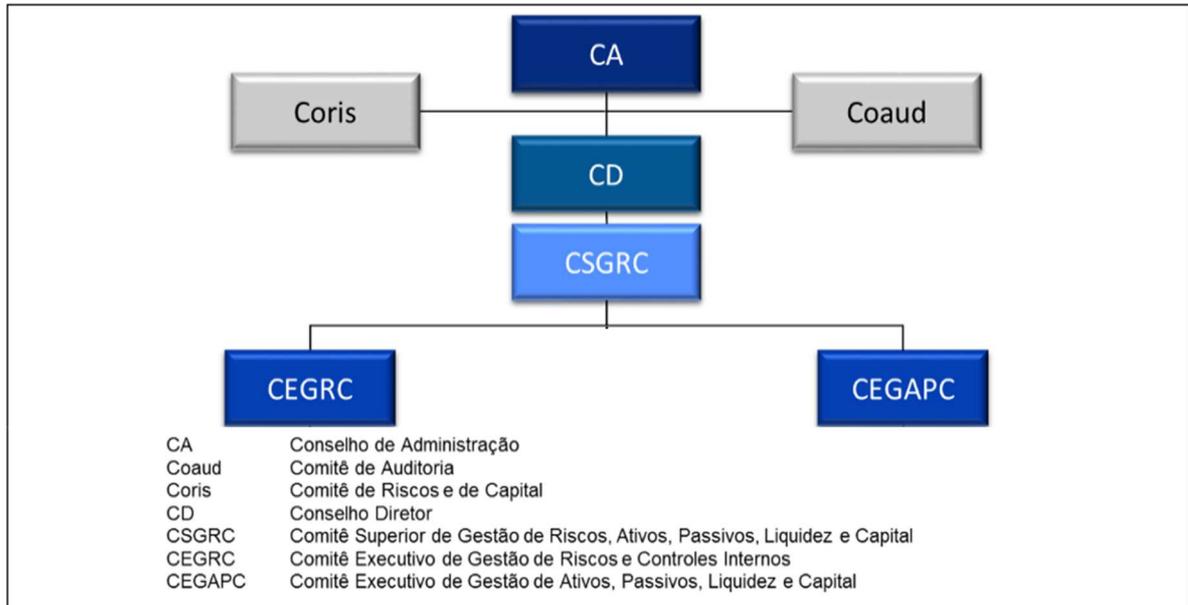
- segregação de funções: negócio x risco;
- estrutura específica de gestão de riscos;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

- processo de gestão definido;
- decisões em diversos níveis hierárquicos;
- normas claras e estrutura de alçadas;
- referência às melhores práticas de gestão.

O organograma a seguir representa a estrutura de governança definida para gestão de riscos e de capital do BB:

**Figura 5 – Estrutura de Governança de Gestão de Riscos e de Capital**



O BB possui processos para identificação dos riscos relevantes em suas atividades, considerando ainda as suas entidades ligadas. A partir do momento que um risco é considerado relevante, passa a ser necessária a estruturação do seu modelo de gestão, considerando as seguintes atividades:

- identificação: reconhecimento e classificação dos riscos a que está sujeita a instituição, especificando a origem e forma de ocorrência;
- avaliação e mensuração: dimensionamento, quantitativo ou qualitativo, do efeito potencial da exposição a risco da instituição, possibilitando determinar o nível de tolerância ao risco;
- controle: registro do comportamento e garantia da manutenção da exposição a riscos conforme o nível de tolerância estabelecido;
- mitigação: redução, compartilhamento ou transferência dos riscos;
- monitoramento: verificação da adequação e da eficácia do modelo de gestão de riscos;
- reporte: comunicação, às áreas de interesse, do comportamento da exposição ao risco ou do resultado do monitoramento.

A realização dessas atividades é suportada por processos, procedimentos e sistemas aplicados à gestão de riscos que resultam em fluxo contínuo de informações, obedecendo às seguintes fases:

- planejamento: coleta e análise dos dados e elaboração de propostas;
- decisão: apreciação e deliberação de forma colegiada;
- execução: implementação, pelas áreas, das decisões tomadas;
- acompanhamento: avaliação do cumprimento das deliberações e seus impactos no BB.

---

O BB também conta com a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, que é aprovada pelo CA e revisada anualmente, disponível para acesso por todas as Unidades Estratégicas. A definição do apetite a risco considera a capacidade para assunção de riscos, a tolerância a riscos, o perfil de risco da Instituição, as estratégias negociais e as projeções de necessidade de capital que subsidiam o Plano de Capital.

As políticas específicas voltadas para o gerenciamento de riscos e de capital são aprovadas pelo CA e visam orientar o desenvolvimento de funções ou comportamentos, por meio de direcionamentos estratégicos que norteiam as ações desse gerenciamento. Aplicam-se a todos os negócios que envolvam riscos e capital no BB e encontram-se disponíveis para consulta de todos os funcionários. Seu conteúdo passa por revisões, no mínimo, anuais.

Os relatórios de gerenciamento de riscos e de capital proporcionam suporte ao processo de tomada de decisões, são elaborados periodicamente e possuem informações gerenciais (qualitativas e quantitativas), tais como: o acompanhamento da exposição aos riscos e do planejamento financeiro; o consumo de limites globais e específicos; ações de mitigação; e projeções de indicadores de capital e da necessidade ou não de recomposição de capital.

As informações destinadas ao público externo são disponibilizadas em local de acesso público e de fácil localização no sítio do BB na internet. Informações mais detalhadas sobre a Gestão de Riscos do BB estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos, publicado trimestralmente no sítio: <http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/relacoes-com-investidores/gestao-de-riscos#/>.

### **Controles internos**

O Sistema de Controles Internos do BB (SCI) é constituído pelo conjunto de políticas, ações e estruturas administrativas que visa auxiliar a Organização a atingir seus objetivos estratégicos de forma eficiente e em conformidade com as políticas estabelecidas.

A adequada definição de papéis e responsabilidades é fundamental para um SCI eficiente. Em 2017, o BB adotou ações de aprimoramento do Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD), com gestão de riscos e controles mais integrada e alinhada às estratégias corporativas.

No MRLD, a gestão dos riscos incorridos pelo BB e dos controles necessários à sua mitigação é realizada com base em três linhas de defesa:

- a 1ª linha de defesa é constituída pelos processos de negócio, de apoio aos negócios e de funções corporativas que incorrem nos diversos riscos a que o BB está exposto;
- a 2ª linha de defesa corresponde às funções corporativas típicas de gestão de riscos, controles internos e conformidade, bem como pelos processos desenvolvidos pelas funções de organização, segurança e jurídico, que auxiliam na mitigação dos riscos incorridos na 1ª linha de defesa;
- a 3ª linha de defesa abrange a função de auditoria interna, a qual avalia a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento de riscos e controles da Organização.

O BB promoveu a readequação organizacional da Diretoria de Controles Internos (Dicoi), alinhando a sua estrutura às responsabilidades inerentes à função de *compliance* e à gestão do risco de conformidade (*compliance*). O modelo preserva a autoridade e independência da Dicoi, na condição de responsável pela avaliação consolidada do SCI.

O BB aprovou, ainda, o Programa de *Compliance* para toda a Instituição, baseado em princípios e normas internacionais, com foco no atingimento do estado de conformidade, sustentabilidade e segurança nos negócios, processos, produtos e serviços. Deu continuidade à validação de modelos de risco e capital, na identificação e avaliação de riscos e controles nos processos, promoveu a

disseminação da cultura de controles internos e *compliance* e introduziu novos instrumentos corporativos para a gestão de riscos e controles.

A implementação do Programa de *Compliance* e a cobertura de avaliação de riscos e controles para o Conglomerado BB compõem os desafios para o próximo exercício, com vistas a tornar ainda mais robusto o SCI, favorecendo o atingimento dos objetivos estratégicos da Organização.

Os modelos, as metodologias e os demais instrumentos empregados na mensuração dos riscos incorridos têm se mostrado satisfatórios. Quanto à informação e à comunicação, verifica-se que o BB gera e utiliza informações tempestivas, atuais, acessíveis e condizentes com seu porte e complexidade, de forma a apoiar o funcionamento do controle interno.

As deficiências identificadas são monitoradas, corrigidas e reportadas continuamente aos responsáveis e não comprometem a qualidade das informações e o alcance dos objetivos do BB. Como estratégia de aprimoramento, está em fase de implementação plano de ação visando integrar e aprimorar a atuação das áreas definidas como 2ª Linha de Defesa.

Portanto, pode-se concluir que o BB possui controles que mitigam riscos e estão alinhados às exigências dos reguladores externos, às boas práticas de governança e às premissas estabelecidas pela alta administração.

#### **4.8 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

##### **Base normativa da remuneração**

As parcelas de remuneração e benefícios dos administradores do BB são definidas para o período de 12 meses pela Assembleia Geral, conforme norma da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O Programa de Remuneração Variável de Administradores do BB (RVA) é anual, podendo ser modificado a cada ano civil.

O Programa de RVA de 2017, proposto pelo Comitê de Remuneração e aprovado pelo CA, é regido pelas seguintes normas:

- Lei nº 6.404/1976;
- Resolução CMN nº 3.921/2010;
- Decreto nº 3.735/2001;
- Estatuto Social do BB.

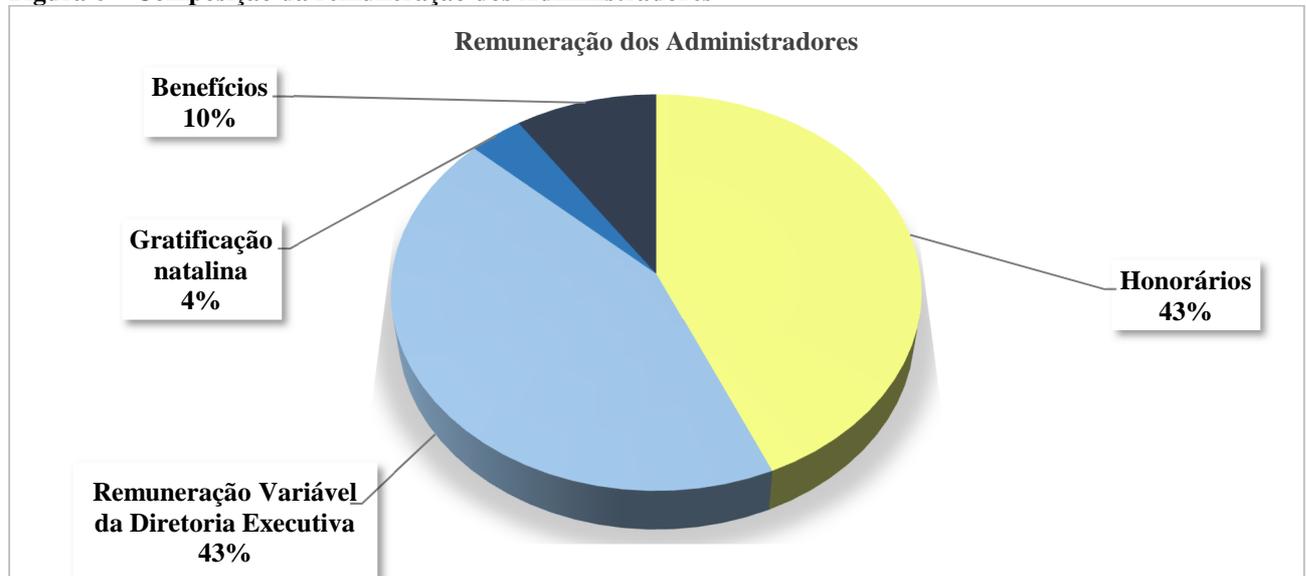
##### **Objetivos da Política de Remuneração do BB**

A Política de Remuneração do BB tem por objetivo:

- reforçar o compromisso com as estratégias corporativas, incrementar o resultado do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização;
- contribuir diretamente para o alcance das Estimativas (conjunto de indicadores do BB), pois é constituído de diversos indicadores de desempenho que são derivados da Estratégia Corporativa Banco do Brasil (ECBB), do Plano de Mercados e do Plano Diretor.

## Composição da remuneração

Figura 6 – Composição da remuneração dos Administradores



Os honorários estão relacionados à remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes do BB. O cálculo e reajuste dos honorários são definidos pela Assembleia Geral Ordinária. Para essa definição, são consideradas as melhores práticas de remuneração no mercado bancário, além da variação da inflação do período.

Os benefícios são as partes da remuneração que visam a qualidade de vida dos administradores, incluindo moradia, assistência saúde, previdência complementar e seguro de vida.

A gratificação natalina é a parte da remuneração equivalente a um honorário mensal. Para o ano de 2017, o pagamento da gratificação natalina ficou condicionado à manifestação do TCU ao embargo de declaração referente ao Acórdão nº 2600/2016.

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à ECBB. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921, de 25.11.2010, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

A Remuneração Variável da Diretoria Executiva é definida pela Assembleia Geral Ordinária e não pode ser superior a 50% da remuneração anual (fixa + variável) dos membros da Diretoria Executiva, nem a cinco milésimos dos lucros e nem a 10% do lucro líquido contábil do período, prevalecendo o limite que for menor. Eventual reajuste nos valores dos honorários mensais automaticamente ajustam os demais componentes da remuneração (gratificação natalina e remuneração variável).

A composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos do BB, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserido.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, os honorários representam 100% da remuneração. O valor dos honorários é definido com base na remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 9.292/1996.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

### **Indicadores de desempenho relevantes na determinação da remuneração**

A determinação do pagamento e da quantia da remuneração variável concedida aos estatutários ocorre mediante apuração de indicadores de desempenho que abrangem seis níveis: corporativo, colegiado, individual, unidade, negócios sociais e conformidade.

**Tabela 3 – Indicadores RVA 2017**

<b>Nível</b>	<b>Indicador</b>
Corporativo	RSPL Ajustado
	Risco Médio de Crédito
	Índice de Eficiência Ajustado
	Consumo de Capital Regulatório por Risco de Crédito
	Consumo de Capital Regulatório por Risco Operacional
Colegiado	Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva
Individual	Avaliação Individual de Desempenho
Unidade	Indicadores Chave Acordo de Trabalho – Por Unidade
Negócios Sociais	Pronaf
Conformidade	Conformidade Sest

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas

### **Estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A superação das metas definidas pelo BB pode elevar o valor devido. Da mesma forma, o não cumprimento de algum indicador influenciará diretamente no cálculo da remuneração variável.

### **Alinhamento da política de remuneração aos interesses do BB**

O Programa de RVA se alinha aos interesses do BB por meio dos indicadores e respectivas metas utilizadas no programa, que são advindos dos documentos estratégicos, a saber: ECBB, Plano Diretor, Plano de Mercados e Orçamento Geral.

### **Programa de remuneração em ações e mecanismos de remuneração variável**

O programa de ações está inserido dentro do Programa de RVA, que é o único mecanismo de remuneração variável, e contempla pagamento em dinheiro e em ações, sendo parte do pagamento diferido.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

#### 4.9 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

**Tabela 4 – Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

KPMG Auditores Independentes		
CNPJ: 57.755.217/0001-29		
Endereço: Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 7º Andar, Vila São Francisco, CEP 04711-904, São Paulo (SP)		
Nº contrato	201685580016	201685580016 - Aditivo nº 01
Data da assinatura	17.03.2016	20.03.2017
Fim da vigência	21.03.2017	21.03.2018
Sistemática de contratação	licitação na modalidade pregão eletrônico	licitação na modalidade pregão eletrônico
Valor do contrato	R\$ 13.200.000,00	R\$ 14.958.560,33
Serviços contratados	Serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado BB elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS) e de outros serviços correlatos, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as normas legais específicas aplicáveis e a diversidade do portfólio de sociedades e atividades do Conglomerado.	Serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado BB, relativas ao exercício de 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS) e de outros serviços correlatos, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as normas legais específicas aplicáveis e a diversidade do portfólio de sociedades e atividades do Conglomerado.

Fonte: BB – Diretoria Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio

#### 4.10 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

São encaminhadas à CVM as informações sobre negociação dos diretores, dos membros do CA e do Conselho Fiscal. A negociação abrange as ações de emissão do BB e de suas controladas (se forem companhias abertas). A comunicação ocorre imediatamente após a posse no cargo e até dez dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas.

A transgressão às normas estabelecidas configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas nas Leis nº 6.385/1976 e nº 6.404/1976, na Instrução CVM nº 358/2002 e nas instruções do BB.

Segue a participação acionária dos membros dos colegiados:

**Tabela 5 – Participação acionária dos membros dos colegiados**

Participação acionária	
Colegiados	Posição em 31.12.2017
Conselho de Administração	0,00063848%
Conselho Fiscal	0,00000000%
Diretoria Executiva - Ações BB <sup>1</sup>	0,00389371%
Diretoria Executiva - Ações BB Seguridade	0,00046250%
Órgãos Técnicos e Consultivos - Ações BB	0,00007043%
Órgãos Técnicos e Consultivos - Ações BB Seguridade	0,00010000%

Fonte: BB – Unidade Relações com Investidores

<sup>1</sup> Os membros do CA que também integram a Diretoria Executiva tiveram sua participação acionária informada no item: “Conselho de Administração”.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

## 5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

As informações referentes a descrições, resultados esperados, valores despendidos e prazos de conclusão dos Projetos de TI, bem como as despesas anuais com manutenção dos principais sistemas de informações, estão sujeitas ao sigilo. Por esta razão, com base no art. 5º e 6º do Decreto nº 7.724 da Presidência da República, de 16.05.2012, ficarão no BB à disposição da CGU e do TCU para vistas.

### 5.1 Gestão de pessoas

A qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização e idade é apresentada a seguir:

**Tabela 6 – Qualificação da Força de Trabalho do BB**

Qualificação da Força de Trabalho	Lotação efetiva em 31.12.2017
<b>Grau de Escolaridade</b>	
Sem formação	4
Ensino Fundamental	197
Ensino Médio	17.533
Ensino Superior	41.076
Pós-Graduação	39.012
Mestrado	1.310
Doutorado	68
<b>Total de Funcionários</b>	<b>99.200</b>
<b>Especialização</b>	
Sem especialização	58.810
Com especialização	40.390
<b>Total de Funcionários</b>	<b>99.200</b>
<b>Idade</b>	
Até 25 anos	1.563
De 26 a 35 anos	30.075
De 36 a 45 anos	38.159
Acima de 45 anos	29.403
<b>Total de Funcionários</b>	<b>99.200</b>

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas

Quanto às informações referentes ao tempo para aposentadoria, esclarecemos que o BB não dispõe de dados sobre os períodos que os funcionários trabalharam fora da empresa.

#### 5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A seguir, são apresentadas informações sobre a estrutura de pessoal da unidade:

**Tabela 7 – Força de Trabalho do BB**

Tipologias dos Cargos	Lotação em 31.12.2017		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Funcionários em Cargos Efetivos de Carreira BB <sup>1</sup>	106.183	99.197	286	1.587
Funcionários sem Vínculo com a Administração Pública <sup>2</sup>	3	3	1	0
<b>Total de Funcionários</b>	<b>106.186</b>	<b>99.200</b>	<b>287</b>	<b>1.587</b>

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas e Unidade Operações

<sup>1</sup> Força de trabalho efetiva e estatutários.

<sup>2</sup> Assessor Especial do Presidente.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

A tipologia dos cargos em comissão e das funções gratificadas são apresentadas a seguir:

**Tabela 8 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação em 31.12.2017
	Efetiva
Cargos em Comissão <sup>1</sup>	23
Funções Gratificadas	59.853
Funcionários de Carreira <sup>2</sup>	39.324
<b>Total de Funcionários</b>	<b>99.200</b>

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas

<sup>1</sup> Cargos em Comissão: Vice-Presidente, Secretário Particular do Presidente, Assessor Especial do Presidente, Assessor Especial de Vice-Presidente, Presidente.

<sup>2</sup> Funcionários de Carreira: Escriturário, Caixa-executivo, cargos efetivos da carreira Sesmt, cargos da carreira Técnico-científica extinta, cargos da carreira de Serviços Auxiliares extinta.

Não há dotação autorizada para cargos em comissão, funções gratificadas e funcionários de carreira. O teto é estabelecido apenas para o total de funcionários.

Quanto a informações sobre a distribuição da lotação efetiva, esclarecemos que o BB não adota a segregação por meio dos critérios "área meio" e "área fim" para classificar as funções e cargos.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal**

O demonstrativo das despesas com pessoal (em R\$ milhões) é apresentado na tabela a seguir:

**Tabela 9 – Despesas com pessoal**

Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas <sup>1</sup>	Despesas Variáveis					Demandas Trabalhistas <sup>7</sup>	Total
		Retribuições <sup>2</sup>	Gratificações <sup>3</sup>	Adicionais <sup>4</sup>	Benefícios <sup>5</sup>	Demais <sup>6</sup>		
<b>2017</b>	4.223	3.702	790	1.493	2.991	16	1.325	<b>14.540</b>
<b>2016</b>	4.588	3.819	871	1.750	2.645	1.812	1.122	<b>16.607</b>

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas

<sup>1</sup> Vencimentos e Vantagens Fixas: despesas com Vencimento Padrão, Adicional por Mérito, Gratificação Semestral e Adicional por Tempo de Serviço Incorporado.

<sup>2</sup> Retribuições: honorários pagos a dirigentes e conselheiros, adicional de função, gratificação de caixa, gratificação especial por cessão, dentre outras.

<sup>3</sup> Gratificações: gratificação de natal - 13º salário.

<sup>4</sup> Adicionais: abonos, horas extras, folgas, férias, licença prêmio, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de trabalho noturno.

<sup>5</sup> Benefícios: ajuda alimentação/refeição, planos de saúde, auxílio por acidente de trabalho, licença maternidade, auxílio mudança, auxílio filhos portadores de deficiência, instalação e desinstalação, vale transporte, dentre outros.

<sup>6</sup> Demais: demais despesas não enquadradas nas outras categorias.

<sup>7</sup> Demandas Trabalhistas: despesas associadas a demandas trabalhistas, independente da natureza, exceto associadas a encargos.

### **5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

Os possíveis riscos relacionados à gestão de pessoas estão ligados a falhas, deficiências ou inadequações no desempenho das atribuições pelos funcionários e contratados, envolvendo os aspectos referentes à conduta (postura ética, honestidade, negligência), competências (habilidade, conhecimento e experiência) e ambiente de trabalho (cultura organizacional e motivação).

O BB adota ações estratégicas para dirimir os possíveis riscos relacionados ao pessoal, entre elas:

- a. ação de comunicação denominada Boletim da Ética, publicado trimestralmente na intranet aos funcionários, com enfoque em comportamentos indesejáveis e as principais sanções aplicadas, além de abordar assuntos relacionados ao Código de Ética e Normas de Conduta;
- b. divulgação de *cartoons* que abordam temas e situações de conflitos, gênero e equidade, fraude, indícios de assédio moral e sexual, atos de corrupção e *compliance*, com o objetivo de reduzir riscos e perdas operacionais decorrentes de fraudes internas, bem como contribuir para redução das demandas judiciais;
- c. decisões estratégicas tomadas em forma colegiada, cuja finalidade é assegurar que todo processo decisório relevante seja avaliado por comitês de gestores, instituídos nos diversos níveis hierárquicos do BB, incluindo a alta administração, o que minimiza o peso de decisões individuais, garante qualidade, agilidade e segurança à decisão tomada e alinha o comportamento dos gerentes e dos executivos ao interesse dos acionistas e da sociedade;
- d. segregação de função nos processos decisórios, cuja finalidade é reduzir os conflitos de interesses e os riscos de erros e fraudes, mediante a divisão de tarefas e responsabilidades em níveis funcionais distintos, de forma que os processos relevantes sejam submetidos a uma supervisão autônoma, para validá-los;
- e. criação de instância especializada para centralizar as apurações de processos disciplinares;
- f. utilização do Modelo Referencial de Atuação em Linhas de Defesa, o que propicia segurança à estrutura de governança do BB, no tocante ao gerenciamento de riscos e dos controles necessários à sua mitigação;
- g. contestação/Recurso ao Nexo Técnico Previdenciário quando da concessão de benefício previdenciário de espécie acidentário sem prévia emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho pelo BB, visando demonstrar ao Instituto Nacional do Seguro Social que as condições em que o trabalho é realizado no BB não têm relação causal com o agravo pelo qual foi acometido o funcionário, mitigando o risco trabalhista relacionado à saúde ocupacional;
- h. gestão e controle dos acordos judiciais e extrajudiciais como Comissão de Conciliação Prévia e Comissão de Conciliação Voluntária, visando a redução do passivo trabalhista (funcionários, ex-funcionários e terceirizados);
- i. acompanhamento e controle do ajuizamento das ações trabalhistas com análise dos objetos reivindicados objetivando adoção de medidas de prevenção.

### **5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários**

#### **Contratação de pessoal de apoio**

O BB possuía em dezembro de 2017 a quantidade de 34.811 (trinta e quatro mil oitocentos e onze) trabalhadores terceirizados. Cabe salientar que as informações relativas à quantidade de trabalhadores terceirizados são referenciais, tendo em conta que os contratos firmados pelo BB visam a prestação de serviços. A orientação padrão dos editais é de que os licitantes formalizem a proposta de preço, com foco no guarnecimento de postos de trabalho.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

Nesse sentido, os editais e contratos não estipulam a quantidade de trabalhadores, mas a especificação do serviço a ser executado pela Contratada, que se obriga a disponibilizar a quantidade necessária de empregados para atendimento à demanda.

As informações disponíveis sobre o número de terceirizados objetivam tão somente propiciar dados gerenciais. Além disso, por restringirem-se aos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua (a exemplo os contratos de brigada de incêndio, copa, vigilância, limpeza, etc) não contemplam dados sobre os trabalhadores alocados em contratações eventuais ou contratos sem cessão de mão de obra.

### **Contratação de estagiários**

O BB possui normas internas com as regras de contratação de estagiários. Seguem os limites e impedimentos:

- a. ter entre 16 e 69 anos de idade; no caso de estudantes menores de 18 anos será necessária anuência dos pais, tutores ou responsáveis;
- b. estar regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de educação regular de ensino médio ou superior ou educação profissional de nível médio ou superior, ainda que na modalidade à distância, vinculado à estrutura de ensino público ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c. não haver estagiado no BB, qualquer que tenha sido o prazo anteriormente realizado;
- d. não haver trabalhado no BB, há menos de 180 dias, sob qualquer modalidade de contratação;
- e. não possuir restrição cadastral externa nem antecedentes criminais;
- f. existir compatibilidade do curso de formação do estudante com as atividades a serem desenvolvidas no BB.

As despesas com as contratações e a evolução das quantidades de estagiários contratados estão descritas na tabela a seguir:

**Tabela 10 – Distribuição de estagiários e despesas de contratação**

Unidades	2016		2017	
	Quantidade	Despesa (R\$)	Quantidade	Despesa (R\$)
Unidades de Negócios	1.361	28.485.117	988	17.819.568
Unidades de Apoio	728	15.236.712	898	16.196.328
Unidades Estratégicas	91	1.904.589	131	2.362.716
Unidades Táticas	59	1.234.843	69	1.244.484
<b>Total de Estagiários</b>	<b>2.239</b>	<b>46.861.261</b>	<b>2.086</b>	<b>37.623.096</b>

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

### 5.1.5 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

O BB é patrocinador das seguintes Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria a seus funcionários:

**Tabela 11 – Identificação das EFPC**

Entidade	Planos	Classificação
Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Contribuição definida
	Plano de Benefícios 1	Benefício definido
	Plano Informal	Benefício definido
Economus – Instituto de Seguridade Social	Prevmais	Contribuição variável
	Regulamento Geral	Benefício definido
	Regulamento Complementar nº 1	Benefício definido
Fusesc - Fundação Codesc de Seguridade Social	Regulamento Complementar nº 2	Benefício definido
	Multifuturo I	Contribuição variável
Prevbep – BEP Caixa de Previdência Social	Plano de Benefícios I	Benefício definido
	Plano BEP	Benefício definido

Fonte: BB – Diretoria Governança de Entidades Ligadas

### Visão gerencial dos valores envolvidos

**Tabela 12 – Quantidade de servidores contemplados em 2017**

Plano de Aposentadoria e Pensão	Servidores		Total
	Ativos	Assistidos	
Previ – Plano de Benefícios 1	10.637	98.788	109.425
Previ – Plano Previ Futuro	77.975	1.520	79.495
Previ – Plano Informal	0	3.076	3.076
Outros Planos	13.498	15.115	28.613
<b>Total</b>	<b>102.110</b>	<b>118.499</b>	<b>220.609</b>

Fonte: BB – Diretoria Governança de Entidades Ligadas

**Tabela 13 – Valores repassados no exercício a título de contribuições da patrocinadora em 2017**

Plano de Aposentadoria e Pensão	Valores repassados pela Patrocinadora (valores expressos em milhares de Reais)
Previ – Plano de Benefícios 1	606.677
Previ – Plano Previ Futuro	619.585
Previ – Plano Informal	180.153
Outros Planos	158.121
<b>Total</b>	<b>1.564.536</b>

Fonte: BB – Diretoria Governança de Entidades Ligadas

### Conclusões do relatório de auditoria independente

As conclusões do último relatório de auditoria independente encontram-se no anexo 5.1.5.

### Conclusões do último estudo atuarial

As conclusões do último estudo atuarial encontram-se no anexo 5.1.6.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Ações de fiscalização empreendidas no exercício**

**Tabela 14 – Ações de fiscalização empreendidas em 2017 com base no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001**

<b>Entidades</b>	<b>Tipo de fiscalização</b>	<b>Data da última fiscalização</b>	<b>Constatações</b>
Previ Economus Fusesc Prevbep	Análise documental de objetos específicos com posterior encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc	12.12.2017	Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 108, consideramos que as informações, constantes dos documentos enviados pela Entidade, analisadas por esta Patrocinadora, estão em conformidade e indicam que foram observados os padrões de segurança econômico financeira e atuarial com vista a preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos administrados pelas Entidades.

Fonte: BB – Diretoria Governança de Entidades Ligadas

**Síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar**

Não houveram ocorrências.

**5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura**

**5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União**

O BB, enquanto prestador de serviços para União, não gere bens imóveis de propriedade da União.

**5.2.2 Informações sobre os imóveis locados de terceiros**

Em 2017, o BB locou 4.604 imóveis, com despesa total de R\$ 1.367.453.859,40.

As 10 maiores locações em 2017 estão listadas na tabela a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 15 – 10 maiores locações em 2017**

Nome do Prédio	Endereço do Imóvel	Cidade	UF	Número Contrato	Valor Anual do Contrato (R\$)
ED. BB	SAUN-SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q. 5, LOTE B.	BRASÍLIA	DF	201374180001	136.347.961
ED. BB SP	AV. PAULISTA, 1.230	SÃO PAULO	SP	201490990001	81.595.961
ED. SEDE III	QD. 1, BL.G, LT 32	BRASÍLIA	DF	201274210154	38.140.888
ED. CARJ	R. BR SAO FRANCISCO, 177/R. GOMES BRAGA, 65	RIO JANEIRO	RJ	200419666368	28.649.739
COMPLEXO SÃO JOÃO	AV.S.JOAO,32/R.LIBERO BADARO,568/R.S.BENTO,465	SÃO PAULO	SP	201274210109	14.451.158
ED. SEDE VI	SIA/SUL LOTE D, BLOCOS A, B, PARTE DO C	BRASÍLIA	DF	201099030001	11.802.583
ED. ANSARAH	AV. PAULISTA, 2163 PVS. DE 1 A 11 E DE 13 A 19 e COB.	SÃO PAULO	SP	199507120001	11.376.000
ED. BRASÍLIA 50	SEP/SUL 702/902, BL.C, TORRE A, 3.ANDAR	BRASÍLIA	DF	201589290001	11.062.081
ED. SEDE I	SBS - QD 1 - BL. A - LT 31	BRASÍLIA	DF	201516060001	9.953.043
ED. SEDE VIII	SGAN EQ 712/912 LOTE C	BRASÍLIA	DF	201299030001	9.720.000

Fonte: BB – Diretoria de Suprimentos Corporativos e Patrimônio

---

### **Análise crítica acerca da necessidade de locação de imóveis**

O BB tem como missão “Ser um banco rentável e competitivo, atuando com espírito público em cada uma de suas ações junto a clientes, acionistas e toda a sociedade”, portanto, necessita estar presente em todas as regiões do Brasil. A seleção do local para instalação de uma agência leva em consideração a análise mercadológica da microrregião.

### **Tratamento das despesas com reformas, transformações, manutenções com o imóvel locado**

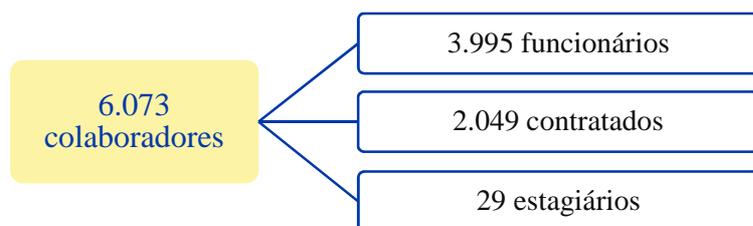
Quando da elaboração de orçamento para realização de benfeitorias em imóveis de terceiros, a área de engenharia responsável pela elaboração do orçamento deverá classificá-las conforme art. 96 do Código Civil (voluptuária, útil ou necessária) e, em se tratando de benfeitoria necessária, o locador é responsável por sua execução, de acordo com o art. 35 da Lei n° 8.245/1991.

## **5.3 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

### **Quantitativo da força de trabalho de TI**

A gestão de TI no BB é exercida pela Vice-Presidência de Tecnologia (Vitec). Segue a força de trabalho da Vitec em 31.12.2017:

**Figura 7 – Força de Trabalho de TI**



### **Plano de capacitação do pessoal de TI**

A relação de cursos realizados em 2017 pelos funcionários da Tecnologia do BB encontra-se no anexo 5.3.

### **Mitigação de risco de dependência tecnológica de empresas terceirizadas**

A mitigação do risco nas contratações de bens, serviços e soluções de TI é considerada no planejamento das contratações, cujo processo segue o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, sob à égide da Lei n° 13.303/2016.

A realização de Provas de Conceito (PoC – *Proof of Concept*), com objetivo de avaliar possíveis fornecedores e tecnologias que possam atender às necessidades do BB, contribui para a identificação de alternativas de fornecedores para evitar dependência de um único fornecedor. Além disso, em todas as propostas de compras e contratações são realizadas pesquisas de mercado para coleta de informações e obtenção de potenciais novos agentes de mercado.

Outra forma de evitar dependência de um único fornecedor, adotada pelo BB, foi a licitação de oito novas fábricas temáticas, dispostas em dois processos com quatro lotes cada. O mesmo fornecedor só poderia ganhar um lote de cada processo.

A execução dos contratos firmados com terceiros é monitorada técnica e administrativamente, visando a identificação de situações de risco e a adoção, em tempo hábil, das medidas necessárias à melhor execução das condições contratadas.

## **Comitê Gestor de TI**

No BB, o equivalente ao comitê gestor de TI é o Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégico (CEPE), criado em abril de 2017. Suas atribuições e composição estão descritas em regimento próprio, disponível no anexo 4.1.3.

O CEPE realizou 16 reuniões em 2017. As principais decisões tomadas foram:

- decisões para gestão do Portfólio de Processos Priorizados e avaliação dos resultados;
- aprovação de 17 Iniciativas Estratégicas;
- decisão sobre adoção das metodologias ágeis no BB.

## **Processos de gerenciamento de serviços de TI implementados no BB**

### a. Gestão de Acessos TI:

O processo de gerenciamento de identidade e controle de acesso no BB é controlado por meio do aplicativo de segurança corporativa, que tem por finalidade realizar a gestão de identidade e controle de acesso dos usuários nos ambientes de TI, bem como disponibilizar funcionalidades para o gerenciamento de credenciais e revisões de acesso desses usuários. Assim, os sistemas corporativos utilizam o serviço de autenticação e autorização de usuários por meio deste aplicativo, indo ao encontro das premissas de confidencialidade, integridade e disponibilidade da segurança da informação.

Todos os Usuários dos sistemas informatizados do BB possuem um identificador, para uso pessoal, exclusivo e intransferível, que permite o acesso às redes e aos sistemas informatizados da empresa a partir da sua habilitação. De acordo com o princípio do privilégio mínimo, o usuário possui acesso apenas aos recursos necessários ao exercício de suas atribuições.

Administrador de Acesso é uma característica atribuída a funcionários que atendem determinados requisitos gerenciais e realizam a gestão do direito de acesso dos Usuários às redes e aos sistemas de informações em meio eletrônico no âmbito de sua unidade organizacional, observando o princípio do privilégio mínimo e as políticas de segurança da informação.

### b. Gestão de Incidentes de TI

Incidente é todo evento que não faz parte do funcionamento padrão dos serviços de TI e que cause, ou possa causar, indisponibilidade ou redução da qualidade dos serviços prestados, conforme definido nos Acordos de Nível de Serviços e Acordos de Nível Operacional.

Gerenciamento de Incidentes é o processo que tem por objetivo restabelecer, o mais rápido possível, a normalidade da operação dos serviços corporativos de TI, minimizando o impacto sobre as operações do negócio e assegurando a manutenção dos índices de qualidade estabelecidos nos Acordos de Nível de Serviço.

Cabe às equipes que atuam no Gerenciamento de Incidentes as atividades de: detectar e registrar os incidentes; analisar, classificar, priorizar e dar suporte inicial para a resolução dos incidentes; investigar e diagnosticar as causas imediatas dos incidentes; resolver os incidentes e restaurar os serviços de TI.

### c. Gestão de Problemas de TI

A Gestão de Problemas visa identificar a causa-raiz dos problemas por meio de análises de recorrência e encaminhá-los para investigação, diagnóstico e solução definitiva. Atua também na mobilização dos intervenientes para a busca da solução dos problemas, visando garantir que a solução seja implementada em conformidade com os processos de Gerenciamento de Serviços de TI.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

O processo de Gestão de Problemas está focado na prevenção da recorrência de incidentes e na mitigação dos impactos daqueles que não puderam ser evitados.

Os problemas podem ser identificados pela análise da base histórica de incidentes ou identificados por outros processos, tais como:

- Gestão de Nível de Serviço;
- Gestão de Disponibilidade;
- Gestão de Incidentes;
- Gestão da Capacidade;
- outros, dada a expertise e conhecimento técnico de cada área.

O ciclo de vida de um problema compreende as etapas de identificação, registro, diagnóstico/investigação, resolução e fechamento.

A Gestão de Problemas atua tanto de forma ativa, consultando informações históricas, quanto sob demanda, no acompanhamento de ações para solução definitiva.

d. Gestão de Requisição de Serviço

Processo responsável pela inclusão de serviços padrão no Menu de Serviços de TI que são prestados pela Central de Serviços e por gerenciar o ciclo de vida de cada requisição de serviço.

O Menu deve ser acompanhado e atualizado continuamente de acordo com as necessidades do BB. Serviços podem ser incluídos ou alterados no Menu por meio de solicitação de Gestão de Mudanças, identificação da própria Central de Serviços ou por solicitação da Gestão de Nível de Serviço.

Todos os serviços podem ser incluídos no Menu somente após a aprovação da Gestão de Catálogo de Serviços de TI e devem possuir as seguintes características:

- ser pré-aprovado por Mudanças;
- possuir alta repetitividade;
- causar baixo impacto;
- ter procedimentos pré-definidos para a sua execução.

### 5.3.1 Principais sistemas de informação

No BB, os cinco sistemas que mais contribuem para a realização da missão e objetivos institucionais são:

**Tabela 16 – Os cinco principais sistemas de informação do BB**

Nome do Sistema	Objetivo	Manutenção
Controle de Operações (COP)	Automatiza procedimentos de contratação e condução de operações de crédito	Própria
Crédito Direto ao Consumidor (CDC)	Gerencia operações de CDC	
Vision Plus (VIP)	Gerencia operações com cartão de crédito	
Mercado Interno (MCI)	Gerencia informações cadastrais dos clientes	
Base de Operações (OPR)	Gerencia informações de dados de operações de crédito	

Fonte: BB – Diretoria de Tecnologia

### **Avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas e medidas para mitigar eventuais riscos existentes**

O BB, por meio da disciplina de Gestão da Continuidade de Negócios, avalia seus processos estratégicos e os classifica de acordo com o risco e impacto de uma possível interrupção (*Business*

*Impact Analysis*). A classificação dos processos e recursos de TI está diretamente relacionada aos processos de negócios atendidos por essas infraestruturas.

Uma vez definidos os sistemas priorizados, são elaborados Planos de Continuidade para cada tipo de cenário de interrupção aos quais estão sujeitos. Esses planos são testados periodicamente, de forma a validar as estratégias de continuidade definidas, sendo que os resultados obtidos são avaliados em indicadores internos e constantemente auditados.

### **5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)**

O PETI 2017-2021 foi construído a partir do desdobramento direto dos Desafios da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB), sendo que cada objetivo do PETI respondeu diretamente a um Desafio da ECBB. Dessa forma, o PETI teve seu enfoque em otimizar recursos e explicitar valor em TI, superar as expectativas dos clientes pela experiência digital, transformar a TI para alavancar os negócios digitais e promover mudanças na cultura organizacional. O planejamento de TI segue o mesmo ciclo de revisões anuais da ECBB e leva em consideração para sua construção as tendências em TI e os direcionamentos de negócio do BB.

## **5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade**

### **Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do BB**

O BB aprovou em fevereiro de 2015 a sua PRSA, que orienta o comportamento em relação à responsabilidade socioambiental. Os princípios também se encontram inseridos nas políticas gerais e específicas do BB.

Na PRSA do BB, destacam-se os seguintes itens:

- a. adotar e difundir princípios de atuação em bases sociais e ambientalmente responsáveis, considerando:
  - a ética, a promoção dos direitos humanos, dos direitos fundamentais do trabalho, meio ambiente e o desenvolvimento sustentável e a contribuição para a universalização dos direitos sociais e da cidadania;
  - o estímulo, a difusão e a implementação de práticas de desenvolvimento sustentável;
  - a melhoria contínua do desempenho socioambiental do BB;
  - o desenvolvimento de ações voltadas para a ecoeficiência e para a prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados;
  - o apoio a iniciativas que visem à redução da emissão ou à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera.
- b. adotar estrutura de governança da responsabilidade socioambiental e gestão de riscos socioambientais compatíveis com o porte do BB, a natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse;
- c. atuar em conjunto com empresas, governos e sociedade na definição de iniciativas voltadas à redução de riscos e ao aproveitamento de oportunidades relacionadas às questões socioambientais, inclusive às mudanças climáticas;
- d. buscar alinhamento entre o investimento social privado e a atuação negocial do BB, considerando práticas ambientalmente corretas;
- e. adotar estrutura de gerenciamento de riscos que tem por objetivo identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.

### **Agenda Ambiental da Administração Pública**

O BB possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) próprio. Dessa forma, não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública.

O SGA do BB reúne um conjunto de premissas, requisitos, programas e iniciativas que visam à melhoria contínua do desempenho ambiental da empresa. Entre seus objetivos estão a conscientização, engajamento e capacitação em boas práticas ambientais; racionalização do consumo de recursos naturais; redução da emissão de gases do efeito estufa; racionalização da geração de resíduos e destinação ambientalmente adequada; e manter e ampliar as certificações da série ISO 14.000 e outras certificações.

### **Programa Coleta Seletiva e Descarte Sustentável do BB**

O Programa Coleta Seletiva BB tem o objetivo de fazer a gestão dos resíduos sólidos recicláveis não perigosos (papel, plástico, metal e vidro) gerados nas dependências do BB e encaminhados para reciclagem, em consonância com políticas públicas e legislações vigentes aplicáveis e alinhadas à PRSA do BB.

Em alinhamento ao Decreto Federal nº 5.940/2006, o Programa Coleta Seletiva BB busca destinar os resíduos às associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, mediante o credenciamento das entidades habilitadas que atenderem aos seguintes requisitos:

- a. estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
- b. não possuam fins lucrativos;
- c. possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;
- d. apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

No entanto, considerando as especificidades de cada localidade, o Programa Coleta Seletiva BB prevê que, na impossibilidade da destinação em atendimento ao Decreto nº 5.940/2006, os resíduos poderão ser destinados a:

- a. cooperativas formadas por outras modalidades de cooperados;
- b. comitês de cidadania compostos por voluntários do BB;
- c. instituições recicladoras;
- d. planos de negócios do BB Desenvolvimento Regional Sustentável;
- e. outros beneficiários identificados nas localidades;
- f. coleta seletiva pública que beneficie ou não organização de catadores.

### **Contratações realizadas**

Em atendimento à Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7.746/2012 e a IN SLTI/MP nº 10/2012, o BB exige critérios de sustentabilidade no processo de aquisição. Os critérios são especificados no projeto básico ou termo de referência, com base no padrão de compras e descartes sustentáveis do BB.

O BB exige de todos os fornecedores, por contrato, as seguintes obrigações, relacionadas na minuta padrão:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- a. exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente (trabalhista, previdenciária e fiscal);
- b. não utilizar, direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, de trabalho ilegal, da exploração de trabalho infantil, degradante e/ou análogo ao escravo;
- c. não empregar, direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;
- d. não empregar, direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz; neste caso, não devem: ser perigosos ou insalubres; incluir plantões noturnos; e impedir a frequência escolar;
- e. não se utilizar de práticas de discriminação negativa e limitativas para o acesso e manutenção do emprego, tais como: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar, estado gravídico, etc;
- f. proteger e preservar o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais;
- g. conhecer o Código de Ética do BB e a Política de Relacionamento com Fornecedores;
- h. observar e cumprir as disposições contidas na Lei nº 12.846/2013, incluindo, mas não se limitando a, não se utilizar de práticas corruptas e/ou antiéticas visando obter ou dar vantagem indevida, de forma direta ou indireta, perante o BB.

#### **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)**

Conforme art. 16 do Decreto nº 7.746/2012, o BB não está entre o público-alvo para elaboração e implementação do PLS.

#### **Análise crítica da responsabilidade socioambiental no BB**

Para o BB, responsabilidade socioambiental é ter a ética como compromisso e o respeito como atitude nas relações com funcionários, colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes, credores, acionistas, concorrentes, comunidade, governo e meio ambiente.

O BB é referência mundial no tema sustentabilidade e faz parte de índices reconhecidos internacionalmente, como o índice *Dow Jones Sustainability Index* da Bolsa de Nova Iorque na carteira Mercados Emergentes e o Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa.

Como forma de concretizar a estratégia em sustentabilidade, o BB possui, desde 2005, o Plano de Sustentabilidade BB, que é o instrumento pelo qual aprimora seus negócios e processos, alinhando-se às melhores práticas mundiais e contribuindo para que a responsabilidade socioambiental permeie todo o Conglomerado BB, buscando a geração de resultados sustentáveis.

No BB, os direcionamentos em sustentabilidade são avaliados por meio de indicadores determinados a partir da ECBB e do Plano Diretor, em nível estratégico, e se desdobram até a avaliação de resultados nos planos operacionais das diversas dependências do BB, por meio do Acordo de Trabalho, modelo de avaliação que mensura o desempenho da gestão das dependências com relação às metas estabelecidas. Destacam-se os indicadores sociais e ambientais que visam, entre outros objetivos, disseminar a cultura e a prática de ecoeficiência entre os funcionários do BB e ampliar o envolvimento de funcionários em causas sociais e voluntárias.

Com o intuito de fortalecer a transparência na prestação de contas aos seus diversos públicos de relacionamento, o BB produz e divulga relatório anual que contempla as ações desenvolvidas por suas diversas áreas. Também adota as diretrizes da *Global Reporting Initiative*, na versão G4, lançada globalmente em 2013.

## **6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **6.1 Canais de acesso ao cidadão**

#### **Descrição dos canais de acesso**

##### Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

O SAC foi criado em consonância com o Decreto Presidencial nº 6.523/2008 e está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, para qualquer localidade do Brasil, inclusive para acesso por meio de telefone celular.

Além da opção de acesso via 0800, o BB atua com estratégia voltada ao atendimento multicanal, com a disponibilização para todos os clientes do Fale Conosco no site BB (Internet/Autoatendimento Pessoa Física – APF) e no aplicativo do BB para celular, das mídias sociais (Facebook e Twitter) e dos portais consumidor.gov.br e ReclameAqui.

Em 2017, foi expandido o uso da ferramenta Fale Conosco no Portal BB na Internet, permitindo aos usuários não correntistas do BB entrar em contato para solicitar informações ou registrar reclamações, ampliando os canais e as possibilidades de comunicação entre a sociedade e o BB.

##### Central de Atendimento Banco do Brasil (CABB)

A CABB, além de ser um canal de negócios para transações bancárias, como obtenção de saldo, extrato, pagamento, resgate, transferência e outras operações, também registra elogios e sugestões.

##### Ouvidoria BB

A Ouvidoria BB, em atendimento à Resolução nº 4.433/2015, do Conselho Monetário Nacional, atua no acolhimento e tratamento de reclamações não solucionadas nos canais de atendimento primário do BB, para prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços. Os canais primários de atendimento do BB são formados pelas agências, postos de atendimento, escritórios, correspondentes bancários e SAC.

**Tabela 17 – Canais de atendimento**

<b>Canal</b>	<b>Contato</b>	<b>Serviço</b>
SAC	0800-729-0722	Informações e dúvidas relacionadas a problemas
	0800-729-0088 <sup>1</sup>	
CABB	4004-0001	Realização de transações bancárias e registro de elogios e sugestões
	0800-729-0001	
Ouvidoria BB	0800-729-5678	Demandas não resolvidas nos canais primários de atendimento
	0800-729-0088 <sup>1</sup>	
	www.bb.com.br/ouvidoria	
	Carta: SIA Trecho 3, lote 880, térreo – 71.200-030 Brasília-DF	

Fonte: BB – Unidade de Canais

<sup>1</sup> Para deficientes auditivos ou de fala

#### **Dados gerenciais e estatísticos**

Em 2017, o BB prestou 5,7 milhões de atendimentos pelo SAC, dos quais 5,1 milhões foram por telefone, subdivididos em informações/dúvidas, reclamações e cancelamentos, conforme tabela a seguir, volume 2,37% inferior ao número de ligações recebidas no ano anterior:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 18 – SAC – Quantidade de ligações por tipo**

Tipo de Demanda	Quantidade de ligações - 2016	Quantidade de ligações - 2017
Informações e dúvidas	4.622.085	4.338.560
Reclamações	583.571	713.015
Cancelamentos	27.821	57.957
<b>Total</b>	<b>5.233.477</b>	<b>5.109.532</b>

Fonte: BB – Diretoria de Clientes Pessoas Físicas

Durante o último ano, o SAC BB obteve o índice de 82,17% de demandas solucionadas ao final do primeiro contato telefônico do cliente (*First Call Resolution*). Embora o Decreto nº 6.523/2008 estabeleça o prazo de cinco dias úteis para resolução das demandas, o tempo médio de solução geral foi de 1,3 dia útil, para o mesmo período.

Nos demais canais do SAC, foram realizados, em 2017, aproximadamente 561 mil atendimentos, distribuídos da seguinte forma:

**Tabela 19 – SAC – Total de atendimentos por canal**

Tipo de Demanda	Internet/APF	Mobile	Facebook	Twitter	Reclame Aqui <sup>1</sup>	Consumidor.gov <sup>1</sup>
<b>2016</b>	Informações/Dúvidas	44.736	84.336	109.452	15.432	-
	Reclamações	128.460	69.540	12.192	4.392	20.844
	<b>Total Ano</b>	<b>173.196</b>	<b>153.876</b>	<b>121.644</b>	<b>19.824</b>	<b>20.844</b>
<b>2017</b>	Informações/Dúvidas	64.342	76.217	138.042	20.410	-
	Reclamações	119.393	80.493	19.887	5.906	28.257
	<b>Total Ano</b>	<b>183.735</b>	<b>156.710</b>	<b>157.929</b>	<b>26.316</b>	<b>28.257</b>

Fonte: BB – Diretoria de Clientes Pessoas Físicas

<sup>1</sup> Os canais ReclameAqui e Consumidor.gov acolhem apenas reclamações.

Em 2017, a CABB atendeu 198,5 milhões de ligações, suprimindo demandas de transações bancárias, cartões, dentre outros serviços. Os dados estruturais sobre o canal foram:

**Tabela 20 – CABB – Quantidade de ligações**

Período	Dados estruturais				
	Média Diária de Ligações	Quantidade de Ligações	Quantidade de Transações	Quantidade de Transferências para Atendimento Humano	Quantidade de Clientes Habilitados
<b>2016</b>	741.052	266.778.842	187.231.046	35.488.782	13.392.961
<b>2017</b>	551.478	198.531.965	116.631.553	39.905.959	13.495.686

Fonte: BB – Unidade de Canais

As demandas recebidas pela Ouvidoria BB no 2º semestre de 2017 são apresentadas a seguir, segregadas por origem:

**Tabela 21 – Ouvidoria BB – Demandas por origem**

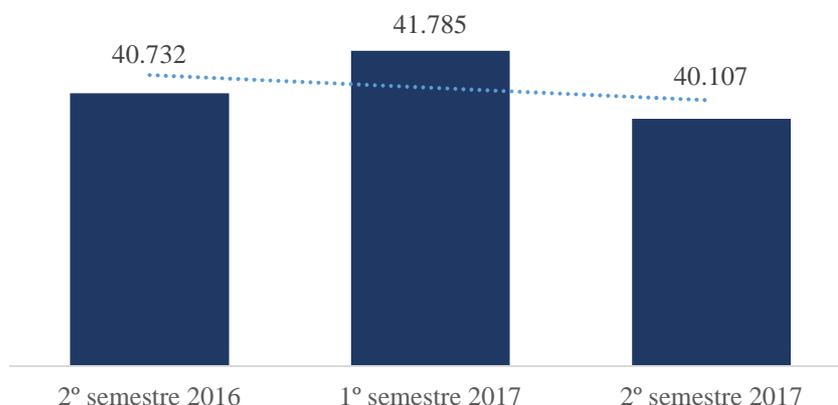
Origem	Volume - 2º sem/2017
Solucionadas em 1ª instância e reabertas na Ouvidoria por solicitação do cliente	13.063
Intermediadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen)	16.192
Intermediadas pelos Procon: Audiências (2.569) e CIP's <sup>1</sup> (7.010)	9.579
Outras Origens	1.273

Fonte: BB – Ouvidoria BB

<sup>1</sup> Carta de Informações Preliminares

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Figura 8 – Ouvidoria BB – Histórico de demandas**



**Alterações dos procedimentos adotados decorrentes das informações disponibilizadas nos canais de acesso**

As reclamações registradas possibilitam o desenvolvimento de ações de melhorias diversas nos produtos e serviços do BB, como por exemplo:

- a. financiamento imobiliário pelo aplicativo BB: ferramenta para simulação e contratação de crédito imobiliário pelos clientes, disponibilizada no site BB (Internet/APF) e no aplicativo do BB para celular (mobile);
- b. abertura de conta corrente completa pelo celular: mesma modalidade aberta nas agências, porém com todos os procedimentos de abertura realizados pelo aplicativo do BB sem a necessidade de validação pelas agências; desde o *upload* de documentos ao cadastramento de senhas, tudo é feito pelos clientes no celular;
- c. compra de dólar em espécie para viagem via aplicativo BB: os clientes realizam a compra da moeda americana diretamente pelo celular; após a realização da compra, o cliente tem até dois dias úteis para retirar seus dólares em um dos terminais de câmbio do BB, com taxa de câmbio garantida;
- d. desbloqueio de senhas: o SAC passou a realizar o atendimento de clientes que tiveram a senha bloqueada por suspeita de fraude, fazendo a identificação do cliente, e caso a transação tenha sido realizada pelo mesmo, é efetuado o desbloqueio da senha, reduzindo a necessidade de comparecer a uma agência, tornando mais resolutivo e conclusivo o atendimento destes casos;
- e. contestação de transação no cartão de crédito: com objetivo de agilizar o processo, foi disponibilizada a opção nos canais de atendimento App Ourocard e Mobile, inclusive automaticamente após a realização da transação.

Além disso, o BB definiu 2017 como o Ano do Atendimento, implementando diversas ações com o compromisso de aumentar a satisfação dos clientes. Isso foi refletido na melhora da posição no Ranking de Reclamações do Bacen, onde o BB saiu da 4ª para a 5ª colocação, demonstrando a busca do Banco em prestar o melhor atendimento a clientes e usuários.

**6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

As pesquisas de satisfação do BB entrevistam clientes pessoas físicas, pessoas jurídicas do setor privado e pessoas jurídicas do setor público. De uma forma geral, avaliam a satisfação dos clientes com o relacionamento pessoal, canais de atendimento e a satisfação geral com o BB.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

Preservando a imparcialidade, o BB contrata institutos de pesquisa especializados, filiados à Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa ou à *European Society for Opinion and Marketing Research*, para a realização de suas pesquisas de satisfação.

A pesquisa é realizada em duas fases: uma qualitativa, com o objetivo de levantar os atributos de satisfação e as percepções dos clientes sobre o BB; outra quantitativa, realizada mensalmente, com a finalidade de mensurar as percepções e os atributos de satisfação levantados na etapa qualitativa. O grau de Satisfação Global de Clientes é obtido através da média ponderada das notas de todos os públicos ao longo do ano. Os resultados são apresentados às áreas responsáveis pelo relacionamento com os clientes e aos gestores das redes de agências, visando promover ações de melhoria.

A metodologia de apuração de satisfação adotada pelo BB até 2016 era de acúmulo de experiência, por meio da qual o cliente responde um questionário tendo como base o último ano de relacionamento bancário. O questionário era desenhado para que o cliente considerasse, em sua avaliação, os atributos de relacionamento mais importantes e que mais impactaram a sua satisfação. A pesquisa era realizada uma vez por ano via telefone.

A partir de 2017, as pesquisas de satisfação foram reformuladas, priorizando a aplicação mensal de questionário on-line, mais simples, concisos e objetivos, com o propósito de aumentar a taxa de retorno dos respondentes e, por conseguinte, a representatividade das amostras.

O grau de satisfação observado nas últimas pesquisas está detalhado a seguir:

**Tabela 22 – Índice de Satisfação Global de Clientes**

Grau de Satisfação	2015	2016	2017
Índice de Satisfação Global de Clientes (%)	75,24	74,38	63,70

Fonte: BB – Diretoria Estratégia e Organização

Verifica-se que os resultados globais se revelaram estáveis em 2015 e 2016, sem oscilações significativas. Em 2017, com a alteração do formato e do canal utilizado para a obtenção das respostas, foi possível ganhar eficiência e aprimorar o acompanhamento das ações de melhoria, porém perdeu-se a comparabilidade dos resultados com anos anteriores, uma vez que o questionário e o método de aplicação são diferentes. Esse formato está consolidado e será utilizado ao longo dos próximos anos, de forma a permitir o acompanhamento da evolução ano a ano, bem como a melhoria contínua da satisfação dos clientes.

### **6.3 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

As publicações e relatórios produzidos pelo BB, inclusive os relatórios de gestão, são disponibilizados no portal do BB na Internet no seguinte caminho: [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri)

### **6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Todos os terminais de autoatendimento do BB já atendem os critérios da NBR nº 15.250/2005, que visam garantir a acessibilidade a esses equipamentos. Atualmente, 99,99% das edificações de atendimento a clientes (Agências e Pontos de Atendimento Bancário) utilizadas pelo BB estão adaptadas para acessibilidade de pessoas com deficiência, conforme requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de outubro/2008, firmado entre o Ministério Público Federal de São Paulo e a Federação Brasileira de Bancos. No mencionado TAC, os requisitos relativos a edificações já consideravam as exigências da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Com base nos requisitos exigidos pelo TAC, o assunto acessibilidade encontra-se inserido nas instruções internas do BB para orientação técnica dos projetos e obras.

## **7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

No BB, a Diretoria de Controladoria é a unidade responsável pelo gerenciamento de custos e está subordinada à Vice-Presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores. Dentre suas atribuições está a definição de metodologias de identificação, apuração, alocação e avaliação de custos.

Para apuração de custos fixos, o BB utiliza um modelo proprietário híbrido, baseado predominantemente no método de Custeio Baseado em Atividades – *Activity Based Costing* (ABC) e no Custeio por Absorção. Na identificação dos custos, são consideradas as atividades para contratação e manutenção dos produtos e serviços (tempo de execução dessas atividades), que permite quantificar os recursos consumidos a fim de calcular o custo unitário.

O sistema utilizado para apuração dos custos é denominado Sistema de Cálculo de Resultado (RST) – Módulo de Custos Fixos. Como fonte de informações, o sistema RST considera o custo unitário de produtos e serviços e as operações contratadas dos clientes. As informações gerenciais geradas pelo RST permitem que cada gestor identifique os custos alocados aos produtos sob gestão de forma comparativa e evolutiva nos períodos apurados. Essas informações auxiliam os processos decisórios e dão suporte ao planejamento, orçamento e gestão.

Os relatórios gerenciais são disponibilizados em painéis na intranet corporativa, construídos por meio do aplicativo *Spotfire*. Possuem informações de unidade, canal e produto e permitem a customização de acordo com as necessidades do usuário e detalhamento dos custos de contratação e manutenção.

### **7.2 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/1976 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis e notas explicativas constam no anexo 7.2.

### **7.3 Informações consolidadas sobre transações com partes relacionadas**

As informações consolidadas sobre transações com partes relacionadas estão descritas na Nota Explicativa nº 25, constante no anexo 7.2.

### **7.4 Informações sobre os segmentos operacionais em que atua o Conglomerado**

O Conglomerado BB atua em seis grandes segmentos:

- Bancário;
- Investimentos;
- Gestão de Recursos;
- Seguros, Previdência e Capitalização;
- Meios de Pagamento;
- Outros Segmentos.

As principais atividades de cada segmento estão descritas no Capítulo 2 – Visão Geral da Unidade, Item 2.2 – Ambiente de Atuação, deste Relatório.

#### **7.4.1 Segmento Bancário**

A atuação do BB nesse segmento visa fortalecer sua presença em mercados e negócios relevantes e promissores, buscando atender às necessidades dos clientes, no Brasil e no exterior, mediante instituições que proporcionem especialidade, competitividade e complementariedade ao Conglomerado.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**7.4.1.1 BB Securities Asia Pte. Ltd. (BBSA)**

A BBSA está sediada em Singapura. Seu foco é a cobertura do mercado asiático, participando em emissões primárias de ações e títulos de renda fixa, distribuição de fundos e identificando potenciais investidores para as oportunidades de investimentos em Infraestrutura, M&A e *Private Equity*. Sua atividade reforça o reconhecimento do BB como plataforma global em Mercado de Capitais, oferecendo aos investidores institucionais asiáticos informações sobre oportunidades de investimentos no Brasil, promovendo *field trips* ao Brasil e *non deal roadshows* na Ásia.

A BBSA é uma subsidiária integral do BB, por meio do Brazilian American Merchant Bank. É administrada por uma Diretoria Executiva, composta por dois diretores em Singapura, e um Conselho de Administração, composto por seis membros.

Em 31.12.2017, o quadro de funcionários da BBSA contava com um servidor estatutário, cedido pelo BB.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 23 – BBSA – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros		
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Grau de Endividamento <sup>4</sup>	Liquidez Geral <sup>5</sup>
2017	26.982.721	2.400.610	24.582.111	12.268.673	-	24.582.111	-	15,8%	8,9%	11,2
2016	21.869.254	1.477.696	20.391.558	12.189.904	-	20.391.558	-	30,5%	6,8%	14,7
2015	18.320.368	1.413.681	16.906.687	1.885.529	-	16.906.687	-	-29,8%	7,7%	12,9

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

<sup>2</sup> A empresa é uma Ltda de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido.

<sup>4</sup> Passivo / Ativo.

<sup>5</sup> (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / Passivo.

**Tabela 24 – BBSA – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BBSA (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	3.880.852	0,035%
2016	8.033.555.754	6.221.656	0,077%
2015	14.399.558.723	-5.036.889	-0,035%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.1.2 Banco do Brasil LLC. – NY (BBSNY)**

A BBSNY atua em dois nichos de negócios dentro da indústria de investimentos no mercado norte-americano: institucional, por meio de escritório em Nova Iorque; e varejo, por meio de escritório em Miami.

No negócio com investidores institucionais, a BBSNY tem por objeto a prospecção de operações de renda fixa (*bonds*) de emissores brasileiros e de estrangeiros com os quais o BB mantém relacionamento, além da distribuição desses valores mobiliários no mercado primário. Participa na distribuição de ofertas primárias e secundárias de renda variável de empresas, principalmente brasileiras, nos Estados Unidos da América e atua no mercado secundário, por meio da corretagem de títulos e valores mobiliários, derivativos e futuros.

A BBSNY é uma subsidiária integral do BB. É administrada por uma Diretoria Executiva, composta por dois diretores em Nova Iorque, e um Conselho de Administração permanente, composto por oito membros efetivos.

Em 31.12.2017, o quadro de funcionários da BBSNY contava com um servidor estatutário, cedido pelo BB.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 25 – BBSNY – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros		
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Grau de Endividamento <sup>4</sup>	Liquidez Geral <sup>5</sup>
2017	241.081.187	6.545.648	234.535.539	69.072.463	-	234.535.539	-	13,0%	2,7%	36,8
2016	204.688.736	3.652.012	201.036.725	47.604.892	-	201.036.725	-	9,4%	1,8%	56,0
2015	219.312.593	1.345.671	217.966.921	31.123.554	-	217.966.921	-	3,1%	0,6%	163,0

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma Ltda de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido.

<sup>4</sup> Passivo / Ativo.

<sup>5</sup> (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / Passivo.

**Tabela 26 – BBSNY – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BBSNY (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	30.445.401	0,277%
2016	8.033.555.754	18.956.657	0,236%
2015	14.399.558.723	6.836.861	0,047%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.1.3 BB Securities Ltd. – Londres (BBS Londres)**

A BBS Londres é a principal corretora especialista em títulos da dívida brasileira na Inglaterra. Além do Reino Unido e Europa, também opera com Oriente Médio e África. Os clientes atendidos incluem: bancos, fundos institucionais, *hedge funds*, companhias de seguros, fundos de pensão e investidores qualificados.

Dentre suas principais linhas de negócios, a BBS Londres faz a negociação de títulos brasileiros e outros títulos de renda fixa latino-americanos. Também é subscritor de transações de renda fixa primária, com foco em entidades brasileiras que possuem necessidades de financiamento nos mercados internacionais de capitais. Como tal, participa como *Lead Manager* e *Co-Manager* das operações de valores mobiliários, além de participar da distribuição de Ofertas Públicas Iniciais e ofertas subsequentes (*Follow-on*) para empresas brasileiras.

A BBS Londres é uma subsidiária integral da Brazilian American Merchant Bank (Bamb). É administrada por uma Diretoria Executiva, composta por três diretores em Londres, e um Conselho de Administração permanente, composto por seis membros efetivos.

Em 31.12.2017, o quadro de funcionários da BBS Londres contava com um servidor estatutário, cedido pelo BB.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 27 – BBS Londres – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros		
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Grau de Endividamento <sup>4</sup>	Liquidez Geral <sup>5</sup>
2017	561.649.224	352.558.132	209.091.093	88.507.163	-	209.091.093	-	11,8%	62,8%	1,6
2016	390.714.878	213.929.266	176.785.612	117.989.520	-	176.785.612	-	13,0%	54,7%	1,8
2015	585.835.623	407.355.640	178.479.982	84.512.864	-	178.479.982	-	-17,3%	69,5%	1,4

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma Ltda de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido.

<sup>4</sup> Passivo / Ativo.

<sup>5</sup> (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / Passivo.

**Tabela 28 – BBS Londres – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BBS Londres (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	24.641.981	0,224%
2016	8.033.555.754	22.904.514	0,285%
2015	14.399.558.723	-30.857.877	-0,214%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.1.4 Banco do Brasil Aktiengesellschaft (BB AG)**

O BB AG é um banco múltiplo, com sede em Viena (Áustria). Possui sucursais em Lisboa (Portugal), Madri (Espanha), Paris (França) e Milão (Itália). Seu principal foco de atuação é a oferta de produtos e serviços para o segmento atacado: empresas brasileiras com negócios na região e empresas locais interessadas em negócios com o Brasil. Os principais produtos oferecidos aos clientes são: capital de giro, financiamento às importações e às exportações, cartas de crédito, descontos a *forfait* e prestação de garantias.

O BB AG é uma subsidiária integral do BB. É constituída por Conselho de Supervisão (*Supervisory Board*), órgão com competências equivalentes às de um Conselho de Administração, e Diretoria Executiva (*Management Board*). Vinculados ao Conselho de Supervisão, há os seguintes Comitês: Comitê de Auditoria (*Audit Committee*); Comitê de Grandes Créditos (*Large Exposure Committee*); Comitê de Risco (*Risk Committee*); Comitê de Remuneração (*Remuneration Committee*) e Comitê de Nomeação (*Nomination Committee*).

Em 31.12.2017, o BB AG contava com quadro de 141 funcionários, distribuídos nas seguintes áreas: Comunicação & Marketing; Corporate; Instituições Financeiras/Tesouraria; Recursos Humanos; TI & Segurança; Risco & Controladoria; Contabilidade; Secretaria Executiva & Administrativo; *Compliance* Regional, Controles Internos & PLD; Auditoria Interna; Sucursais e *Servicing Center*.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 29 – BB AG – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros			
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Qualidade da Carteira <sup>5</sup>	ROA <sup>6</sup>
2017	66.486.047.141	65.831.695.849	654.351.291	4.004.945.790	-	654.351.291	-	-30,8%	-45,3%	0,3%	-0,3%
2016	66.222.783.944	65.474.137.017	748.646.928	5.850.947.756	-	748.646.928	-	-12,4%	85,9%	1,5%	-1,5%
2015	83.380.565.642	82.280.897.091	1.099.668.550	4.573.793.562	-	1.099.668.550	-	-3,5%	64,9%	0,1%	0,0%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> Companhia de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida.

<sup>5</sup> Saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa / Saldo de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil.

<sup>6</sup> Lucro ou Prejuízo / Ativo Total médio.

**Tabela 30 – BB AG – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB AG (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	-216.192.418	-1,963%
2016	8.033.555.754	-144.970.633	-1,804%
2015	14.399.558.723	-36.557.168	-0,254%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.1.5 BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (BB Leasing)**

A BB Leasing tem por objeto principal a prática de operações de arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis, na forma das normas aplicáveis à espécie, bem como a realização de operações de subarrendamento, cessão e aquisição de contratos de arrendamento mercantil, cessão e aquisição de direitos creditórios decorrentes de contratos de arrendamento mercantil e todas as demais operações facultadas às sociedades de arrendamento mercantil.

A BB Leasing é uma subsidiária integral do BB. É administrada por uma Diretoria, composta por três membros, designados Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor-Gerente. O Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente são escolhidos dentre os membros da Diretoria do BB; o Diretor-Gerente é, obrigatoriamente, funcionário da ativa, detentor de cargo comissionado e pertencente à carreira administrativa do BB.

A BB Leasing não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 31 – BB Leasing – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros				
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Payout <sup>5</sup>	Qualidade da Carteira <sup>6</sup>	ROA <sup>7</sup>
2017	16.027.979.666	11.479.865.698	4.548.113.968	3.737.373.366	73.386.763	4.548.113.968	-	5,0%	2,9%	23,8%	11,3%	0,6%
2016	63.544.808.725	59.168.118.434	4.376.690.291	10.641.666.159	58.500.629	4.376.690.291	-	6,4%	2,5%	23,8%	12,8%	0,5%
2015	56.471.664.035	52.303.980.943	4.167.683.092	8.787.430.768	82.565.563	4.167.683.092	-	8,9%	2,2%	23,8%	8,1%	0,7%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida. Em 2017, a fórmula do indicador foi alterada para alinhamento ao conceito utilizado pelo BB.

<sup>5</sup> Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio / Lucro Líquido.

<sup>6</sup> Saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa / Saldo de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil.

<sup>7</sup> Lucro ou Prejuízo / Ativo Total médio.

**Tabela 32 – BB Leasing – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB Leasing (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	224.817.937	2,042%
2016	8.033.555.754	274.107.801	3,412%
2015	14.399.558.723	359.984.753	2,500%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.1.6 BB USA Holding Company, Inc. (BB USA Holding)**

A BB USA Holding tem como objetivo apoiar a estratégia de atuação do BB nos Estados Unidos da América (EUA).

A empresa é uma subsidiária integral do BB. A estrutura de governança da BB USA Holding é formada por Conselho de Administração (*Board of Directors*) e Diretoria Executiva (*Officers*).

Trata-se de uma *holding* não operacional que não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 33 – BB USA Holding – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros	
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>
2017	651.655	0	651.655	3,18	-	651.655	-	-9,0%	-2874,7%
2016	706.377	4.419	701.958	6	-	701.958	-	0,0%	0,0%
2015	921.586	80.529	841.057	7.006	-	841.057	-	-67,7%	0,0%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> Companhia de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida

**Tabela 34 – BB USA Holding – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB USA Holding (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	-60.966	-0,0006%
2016	8.033.555.754	0,00	0,0000%
2015	14.399.558.723	-4.985	-0,0003%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.1.7 Brazilian American Merchant Bank (Bamb)**

O Bamb, sediado nas Ilhas Cayman, é uma instituição financeira autorizada a atuar em transações comerciais, financeiras, câmbio e seguros. Como subsidiária integral do BB, sua finalidade é maximizar o resultado dos negócios internacionais do seu controlador, em conformidade com as leis e regulamentos, bem como com as políticas estabelecidas pelo Conglomerado BB.

A estrutura de governança da empresa é constituída por Conselho de Administração (*Administrative Council*), Diretoria Executiva (*Board of Executive Directors*), Comitê de Gerenciamento de Risco, Capital e ALM (*Risk, Capital and ALM Management Committee*) e Comitê de *Officers* (*Officers Committee*).

O Bamb não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 35 – Bamb – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros			
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Qualidade da Carteira <sup>5</sup>	ROA <sup>6</sup>
2017	1.614.968.762	42.382.524	1.572.586.238	204.135.881	-	1.572.586.238	-	1,2%	-46,6%	-	0,7%
2016	3.323.931.860	1.813.305.927	1.510.625.934	394.876.738	-	1.510.625.934	-	2,1%	9,7%	2,9%	0,6%
2015	8.994.246.982	7.276.768.708	1.717.478.274	862.423.042	-	1.717.478.274	-	-1,6%	17,8%	0,4%	-0,2%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> Companhia de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida.

<sup>5</sup> Saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa / Saldo de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil. Em 2017, não foi possível avaliar o indicador pois em dezembro não constavam operações de crédito no ativo da empresa.

<sup>6</sup> Lucro Líquido / Ativo Total médio.

**Tabela 36 – Bamb – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo Bamb (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	17.735.141	0,161%
2016	8.033.555.754	33.620.667	0,418%
2015	14.399.558.723	-21.908.410	-0,152%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

## **7.4.2 Segmento Investimentos**

A atuação do BB no segmento visa cumprir as políticas relativas a investimentos, que complementam a atividade econômica do Conglomerado.

### **7.4.2.1 BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI)**

O BB-BI tem como objeto o exercício de todas as atividades e a prática de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis aos bancos de investimento. É especializado no mercado de capitais doméstico com atuação na intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado primário e secundário. Atua como investidor na indústria de *private equity* e *venture capital* desde 2004 e, a partir de 2007, passou a prestar serviços de assessoria econômico-financeira a Fundos de Investimentos em Participações.

O BB-BI é uma subsidiária integral do BB. A Empresa é administrada por uma Diretoria, composta por quatro membros, com prazo de gestão de dois anos, permitida reeleição, designados Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, Diretor-Gerente e Diretor de Controles Internos. Os Diretores são escolhidos entre os membros da Diretoria do BB, sendo que o Diretor-Gerente e o Diretor de Controles Internos são, obrigatoriamente, egressos do quadro de funcionários da ativa do BB e pertencentes à carreira administrativa.

O BB-BI não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 37 – BB-BI – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros		
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Grau de Endividamento <sup>4</sup>	Liquidez Geral <sup>5</sup>
2017	8.014.966.920	4.940.858.085	3.074.108.835	2.741.830.520	1.294.972.226	3.074.108.835	-	50,8%	160,7%	0,4
2016	7.379.400.447	4.360.585.345	3.018.815.102	2.417.743.404	1.066.909.428	3.018.815.102	-	42,8%	144,4%	0,5
2015	6.575.762.938	3.691.215.332	2.884.547.606	2.148.282.369	1.365.392.869	2.884.547.606	-	42,8%	128,0%	0,6

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido.

<sup>5</sup> (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / Passivo.

**Tabela 38 – BB-BI – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB-BI (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	1.548.599.627	14,064%
2016	8.033.555.754	1.263.013.914	15,722%
2015	14.399.558.723	1.222.671.098	8,491%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

### **7.4.3 Segmento Gestão de Recursos**

A atuação do BB nesse segmento tem o objetivo de prover soluções inovadoras e atrativas para os investidores, de forma eficiente e segura, complementando a atividade principal do Conglomerado e contribuindo para a geração de resultado sustentável ao acionista.

#### **7.4.3.1 BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)**

A BB DTVM é uma subsidiária integral do BB e tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas.

A BB DTVM possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários. Possui, ainda, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão.

Em 31.12.2017, o quadro de funcionários da BB DTVM contava com 294 profissionais cedidos pelo BB, sendo quatro Diretores estatutários, nove Gerentes Executivos, 36 Gerentes de Divisão, seis Gerentes de Equipe, 228 Assessores, nove Operadores Financeiros e dois Contínuos.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 39 – BB DTVM – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros				
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Payout <sup>5</sup>	EBITDA (R\$) <sup>6</sup>	Margem EBITDA <sup>7</sup>
2017	1.641.668.266	1.510.030.060	131.638.167	2.213.902.915	939.519.653	131.638.167	-	784,8%	7,8%	100%	1.805.508.045	91,8%
2016	1.262.880.880	1.131.251.749	131.629.131	1.768.435.714	800.995.153	131.629.131	-	613,8%	9,3%	100%	1.380.300.052	89,6%
2015	1.263.763.269	1.132.134.138	131.629.131	1.613.961.127	797.092.417	131.629.131	-	587,9%	9,8%	100%	1.244.895.998	89,0%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida.

<sup>5</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro Líquido.

<sup>6</sup> Lucro Operacional, excluído: amortização, depreciação, variação monetária e resultado financeiro.

<sup>7</sup> EBITDA / Receita Líquida.

**Tabela 40 – BB DTVM – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB DTVM (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	1.033.066.719	9,382%
2016	8.033.555.754	807.874.929	10,056%
2015	14.399.558.723	773.834.901	5,374%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.3.2 Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. (Bescval)**

A Bescval tem por objeto subscrever emissões de títulos ou valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, administrar carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, constituir sociedade de investimento e exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Bacen e pela CVM. Atualmente, as atividades operacionais da Bescval são resumidas à realização de aplicações financeiras.

A Bescval é uma controlada do BB. É administrada por uma Diretoria composta por três membros, sendo um Presidente e dois Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de dois anos, permitida reeleição, sendo ao menos um dos membros escolhidos dentre os funcionários do quadro de pessoal da ativa do BB, em atividade no próprio Banco ou em suas subsidiárias.

A Bescval não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 41 – Bescval – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros		
						Valor Contábil (R\$) <sup>2</sup>	Valor de Mercado (R\$) <sup>3</sup>	RSPL <sup>4</sup>	Grau de Endividamento <sup>5</sup>	Liquidez Geral <sup>6</sup>
2017	7.130.088	45.933	7.084.155	683.414	93.090	7.057.347	-	-1,6%	0,6%	155,2
2016	7.421.769	225.118	7.196.651	958.871	237.668	7.169.417	-	2,9%	3,1%	33,0
2015	7.478.264	291.927	7.186.337	913.551	275.086	7.158.772	-	3,8%	4,1%	25,6

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> (Patrimônio Líquido) x (participação do BB na Bescval).

<sup>3</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>4</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>5</sup> (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido.

<sup>6</sup> (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / Passivo.

**Tabela 42 – Bescval – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo Bescval (R\$) <sup>1</sup>	Participação no Lucro Líquido BB <sup>2</sup>
2017	11.010.776.199	-113.246	-0,001%
2016	8.033.555.754	206.264	0,003%
2015	14.399.558.723	275.794	0,002%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

<sup>1</sup> Refere-se ao resultado integral apurado pela Bescval.

<sup>2</sup> [Lucro ou Prejuízo Bescval] x [99,62% (participação do BB na Bescval)] / Lucro Líquido BB.

#### **7.4.4 Segmento Seguros, Previdência e Capitalização**

A atuação do BB nesse segmento tem como objetivo complementar a atividade principal do Conglomerado, proporcionar experiência integrada de alto valor aos clientes, ampliar os negócios com não correntistas e a atuação em canais digitais, além de gerar resultados crescentes e sustentáveis ao acionista.

##### **7.4.4.1 BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade)**

A BB Seguridade foi constituída com a finalidade de consolidar todas as atividades da área de seguridade do BB, incluindo as expansões futuras, e proporcionar ganhos de escala.

A BB Seguridade é uma empresa controlada pelo BB. É constituída por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Transações com Partes Relacionadas, Auditoria Interna, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Em 31.12.2017, o quadro de funcionários da BB Seguridade contava com 162 colaboradores, constituído da seguinte forma: um Diretor-Presidente, três Diretores, três Superintendentes Executivos, 17 Superintendentes, dois Consultores, 13 Gerentes e 123 Assessores.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 43 – BB Seguridade – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$) <sup>2</sup>	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros
						Valor Contábil (R\$) <sup>3</sup>	Valor de Mercado (R\$) <sup>4</sup>	RSPL <sup>5</sup>
2017	10.801.972.435	1.903.502.298	8.898.470.137	4.129.603.369	2.179.186.077	5.895.236.466	37.749.250.000	45,5%
2016	9.969.493.390	1.680.429.402	8.289.063.988	4.154.620.259	2.217.884.496	5.491.504.892	37.497.500.000	51,8%
2015	9.231.340.251	1.650.572.633	7.580.767.617	4.328.644.661	2.231.786.145	5.022.258.546	32.237.250.000	54,8%

Fonte: BB Seguridade

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> Valores líquidos de atualização monetária e impostos retidos na fonte.

<sup>3</sup> (Patrimônio Líquido) x (participação do BB na BB Seguridade).

<sup>4</sup> Total de ações da BB Seguridade que pertencem ao BB multiplicado pela cotação de fechamento no último pregão do referido ano.

<sup>5</sup> Lucro Líquido Ajustado / Patrimônio Líquido médio.

**Tabela 44 – BB Seguridade – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB Seguridade <sup>1</sup> (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB <sup>2</sup>
2017	11.010.776.199	4.049.244.529	24,364%
2016	8.033.555.754	4.013.851.551	33,101%
2015	14.399.558.723	4.207.431.431	19,358%

Fonte: BB Seguridade

<sup>1</sup> Refere-se ao resultado integral apurado pela BB Seguridade.

<sup>2</sup> [Lucro ou Prejuízo BB Seguridade] x [66,25% (participação do BB na BB Seguridade, excluídas as ações mantidas em tesouraria)] / Lucro Líquido BB.

#### **7.4.4.2 BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora)**

A BB Corretora tem por objeto a administração de bens, a corretagem e a administração, realização, promoção e viabilização de negócios envolvendo seguros dos ramos elementares, de vida, capitalização, planos previdenciários, seguros saúde e assistência odontológica.

A BB Corretora é uma empresa controlada pelo BB, por meio da BB Seguridade, da qual é uma subsidiária integral. É composta pela Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

A BB Corretora não dispõe de quadro próprio de pessoal.

A série histórica da situação patrimonial e do desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo é apresentada a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 45 – BB Corretora – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros
						Valor Contábil <sup>2</sup> (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>3</sup>	Índice de Despesas Administrativas <sup>4</sup>
2017	2.608.678.349	2.561.604.590	47.073.759	2.956.732.358	-	31.186.365	-	7,0%
2016	3.117.825.436	3.055.859.267	61.966.169	2.995.025.697	-	41.052.587	-	7,1%
2015	2.768.781.911	2.733.798.163	34.983.748	2.741.057.470	-	23.176.733	-	9,1%

Fonte: BB Seguridade

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> (Patrimônio Líquido) x (participação do BB na BB Corretora).

<sup>3</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>4</sup> Despesas administrativas + custo e despesa de pessoal / Receita.

**Tabela 46 – BB Corretora – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB Corretora <sup>1</sup> (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	1.570.754.303	9,451%
2016	8.033.555.754	1.609.938.073	13,277%
2015	14.399.558.723	1.508.196.437	6,939%

Fonte: BB Seguridade

<sup>1</sup> A BB Corretora é uma subsidiária integral da BB Seguridade, portanto, seu resultado está contemplado no resultado da BB Seguridade.

<sup>2</sup> [Lucro ou Prejuízo BB Corretora] x [66,25% (participação do BB na BB Corretora, através da BB Seguridade)] / Lucro Líquido BB.

#### **7.4.4.3 BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros)**

A BB Seguros tem por objetivo concentrar as participações acionárias dos negócios de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, fato que possibilitou o direcionamento estratégico e o foco necessário à reestruturação empreendida na área de seguridade do Conglomerado BB.

A BB Seguros é uma empresa controlada pelo BB, por meio da BB Seguridade, da qual é uma subsidiária integral. A estrutura administrativa da Empresa é constituída pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

A BB Seguros não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 47 – BB Seguros – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros
						Valor Contábil <sup>2</sup> (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>3</sup>	RSPL <sup>4</sup>
2017	8.205.918.527	318.073.564	7.887.844.963	2.654.919.163	-	5.225.697.288	-	30,4%
2016	8.706.110.450	793.758.081	7.912.352.369	2.667.232.660	-	5.241.933.444	-	32,2%
2015	8.609.913.611	1.468.391.599	7.141.522.012	2.820.502.625	-	4.731.258.333	-	39,8%

Fonte: BB – BB Seguridade

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> (Patrimônio Líquido) x (participação do BB na BB Seguros).

<sup>3</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>4</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido Médio. Em 2017, a fórmula foi alterada para alinhamento ao conceito utilizado pela empresa em outras divulgações.

**Tabela 48 – BB Seguros – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB Seguros <sup>1</sup> (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB <sup>2</sup>
2017	11.010.776.199	2.404.805.985	14,469%
2016	8.033.555.754	2.427.171.337	20,016%
2015	14.399.558.723	2.738.270.108	12,598%

Fonte: BB Seguridade

<sup>1</sup> A BB Seguros é uma subsidiária integral da BB Seguridade, portanto, seu resultado está contemplado no resultado da BB Seguridade.

<sup>2</sup> [Lucro ou Prejuízo BB Seguros] x [66,25% (participação do BB na BB Seguros, através da BB Seguridade)] / Lucro Líquido BB.

#### **7.4.5 Segmento Meios de Pagamento**

A atuação do BB no segmento visa complementar a atividade principal do Conglomerado, entender as necessidades dos clientes em um contexto de transformação no mundo de pagamentos, ampliar os negócios com não correntistas e a atuação em canais digitais, maximizando a captura do valor gerado na cadeia de pagamentos.

##### **7.4.5.1 BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. (BB Cartões)**

A BB Cartões tem por objeto social a administração e a emissão de cartões de crédito e de débito, de vales-alimentação e/ou refeição, de *traveller's* cheques e atividades afins. A emissão de cartões de crédito e débito foi descontinuada em novembro de 2001, por ocasião da cisão parcial da Empresa e incorporação de tais operações pelo BB. A comercialização do produto *traveller's* cheques foi descontinuada em abril de 2005, mas a Empresa permanece responsável pela gestão do estoque.

A BB Cartões é uma subsidiária integral do BB. É administrada por uma Diretoria, composta por três membros, designados Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor-Gerente. O Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente são escolhidos dentre os membros da Diretoria do BB. O Diretor-Gerente é obrigatoriamente funcionário da ativa, detentor de cargo comissionado e pertencente à carreira administrativa do BB.

A Diretoria e o Conselho Fiscal compõem os órgãos de governança da BB Administradora de Cartões. O Conselho Fiscal funciona de modo permanente e é composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

A BB Cartões não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 49 – BB Cartões – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros				
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Payout <sup>5</sup>	EBITDA (R\$) <sup>6</sup>	Margem EBITDA <sup>7</sup>
2017	112.309.027	93.254.074	19.054.952	39.927.401	24.112.879	19.054.952	-	93,3%	5,1%	100,0%	30.300.772	75,9%
2016	119.778.209	100.801.468	18.976.740	51.978.784	20.830.094	18.976.740	-	124,5%	3,8%	100,0%	39.986.834	76,9%
2015	132.820.348	113.847.659	18.972.689	41.828.738	17.558.877	18.972.689	-	69,3%	4,4%	100,0%	31.887.307	76,2%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Operacional. Em 2017, a metodologia de cálculo foi ajustada considerando a "Receita Operacional" em substituição à "Receita Líquida".

<sup>5</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro ou Prejuízo.

<sup>6</sup> Lucro Operacional, excluído: amortização, depreciação e resultado financeiro.

<sup>7</sup> EBITDA / Receita. Em 2017, a metodologia de cálculo foi ajustada considerando a "Receita" em substituição à "Receita Líquida".

**Tabela 50 – BB Cartões – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB Cartões (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	17.748.561	0,161%
2016	8.033.555.754	23.626.452	0,294%
2015	14.399.558.723	20.152.190	0,140%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.5.2 BB Elo Cartões Participações S.A. (BB Elo)**

A BB Elo tem como objetivo a participação estratégica em empresas do segmento de meios de pagamento.

A Empresa é administrada por uma Diretoria composta por três membros: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor-Gerente, escolhidos dentre os membros da Diretoria do Banco do Brasil, eleitos pela Assembleia Geral para cumprirem mandato de três anos, podendo ser reeleitos.

A BB Elo é uma subsidiária integral do BB. A Diretoria e o Conselho Fiscal compõem os órgãos de governança da Empresa. O Conselho Fiscal funciona de modo permanente e é composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

A BB Elo Cartões não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 51 – BB Elo – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros		
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Payout <sup>5</sup>
2017	6.936.655.458	609.129.828	6.327.525.630	831.626.437	370.535.685	6.327.525.630	-	10,9%	0,4%	76,0%
2016	6.649.784.467	490.241.739	6.159.542.728	972.558.135	401.245.881	6.159.542.728	-	12,8%	0,4%	47,5%
2015	6.252.807.544	493.549.843	5.759.257.701	12.372.482.476	46.941.374	5.759.257.701	-	175,0%	-0,1%	7,0%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Operacional.

<sup>5</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro ou Prejuízo.

**Tabela 52 – BB Elo – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB Elo (R\$)	Participação no Lucro Líquido do BB
2017	11.010.776.199	678.902.497	6,166%
2016	8.033.555.754	764.338.737	9,514%
2015	14.399.558.723	5.556.778.923	38,590%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.6 Outros Segmentos**

A atuação do BB em outros segmentos, além dos listados anteriormente, viabiliza atender a estratégia de atuação do Conglomerado de forma a complementar a atuação do BB, por meio da geração de eficiência ao Banco, bem como a ampliação do portfólio de produtos e serviços oferecidos aos clientes, dadas as características e demandas da indústria financeira.

##### **7.4.6.1 Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros (Ativos S.A.)**

A Ativos S.A. tem como atividade principal a aquisição de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias, realizando a gestão dos respectivos créditos e podendo, ainda, participar de outras sociedades.

A Ativos S.A. é uma sociedade controlada do BB, por meio do BB-BI e do Bamb. A estrutura administrativa da Empresa é constituída por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Em 31.12.2017, a Ativos S.A. contava com um quadro de 103 funcionários, sendo 13 gerentes, um Coordenador, quatro Advogados, 29 Analistas, 20 Assistentes e 36 Auxiliares.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 53 – Ativos S.A. – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB <sup>2</sup> (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros				
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>3</sup>	RSPL <sup>4</sup>	Eficiência Operacional <sup>5</sup>	Payout <sup>6</sup>	EBITDA (R\$) <sup>7</sup>	Margem EBITDA <sup>8</sup>
2017	1.171.050.490	275.640.059	895.410.432	644.985.656	-	895.410.432	-	14,3%	6,9%	95,0%	180.579.485	34,0%
2016	1.292.241.675	303.589.147	988.652.528	610.210.381	-	988.652.528	-	15,3%	4,8%	95,0%	175.140.151	36,7%
2015	1.206.341.255	149.874.642	1.056.466.613	578.352.587	-	1.056.466.613	-	15,7%	4,4%	47,5%	187.759.638	40,9%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> Empresa é controlada indireta do BB. Os dividendos são pagos ao BB-BI e ao Bamb, subsidiárias integrais do BB, com participação acionária de 49% e 51% do capital votante da Ativos S.A., respectivamente.

<sup>3</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>4</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>5</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Total. Em 2017, a fórmula foi alterada para alinhamento ao conceito utilizado pela empresa em outras divulgações.

<sup>6</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro ou Prejuízo.

<sup>7</sup> Lucro Operacional, excluído: amortização, depreciação e resultado financeiro.

<sup>8</sup> EBITDA / Receita Líquida.

**Tabela 54 – Ativos S.A. – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo Ativos S.A (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	135.158.071	1,228%
2016	8.033.555.754	156.472.111	1,948%
2015	14.399.558.723	159.237.242	1,106%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.6.2 Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito (Ativos Gestão)**

A Ativos Gestão tem por objeto a prestação de serviços de gestão de cobrança extrajudicial e recuperação de créditos de qualquer natureza, podendo participar de outras sociedades.

A Empresa é uma sociedade controlada do BB, por meio da Ativos S.A. A estrutura administrativa da Ativos Gestão é constituída por Diretoria Executiva, composta por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Gerente, e Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente.

A Ativos Gestão não dispõe de quadro próprio de pessoal.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 55 – Ativos Gestão – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$) <sup>2</sup>	Valorização/ Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros				
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>3</sup>	RSPL <sup>4</sup>	Eficiência Operacional <sup>5</sup>	Payout <sup>6</sup>	EBITDA (R\$) <sup>7</sup>	Margem EBITDA <sup>8</sup>
2017	4.072.198	4.066.198	6.000	8.318.720	-	6.000	-	50203,1%	17,9%	100,0%	4.463.803	58,7%
2016	8.970.793	8.964.793	6.000	14.558.507	-	6.000	-	110389,5%	12,4%	100,0%	9.707.128	73,2%
2015	11.109.255	11.103.255	6.000	14.085.211	-	6.000	-	134244,1%	8,0%	99,9%	11.018.825	82,9%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> Empresa é controlada indireta do BB. A Ativos Gestão é subsidiária integral da Ativos S.A.

<sup>3</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>4</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>5</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Total. Em 2017, a fórmula foi alterada para alinhamento ao conceito utilizado pela empresa em outras divulgações.

<sup>6</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro ou Prejuízo.

<sup>7</sup> Lucro Operacional, excluído: amortização, depreciação e resultado financeiro.

<sup>8</sup> EBITDA / Receita Líquida.

**Tabela 56 – Ativos Gestão – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo Ativo Gestão (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	3.012.186	0,027%
2016	8.033.555.754	6.623.370	0,082%
2015	14.399.558.723	7.383.427	0,051%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.6.3 BB Administradora de Consórcios S.A. (BB Consórcios)**

A BB Consórcios tem por objeto a administração de grupos de consórcios destinados a facilitar o acesso a bens ou conjunto de bens móveis duráveis, bens imóveis e serviços aos seus clientes, incluindo pessoas físicas de baixa renda e microempresários, e a prática de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às administradoras de consórcios.

A BB Consórcios é uma subsidiária integral do BB. A estrutura administrativa da Empresa é constituída por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Em 31.12.2017, a BB Consórcios contava com um quadro de 51 funcionários cedidos pelo BB, sendo três Diretores estatutários, dois Gerentes de Divisão, sete Gerentes de Equipe, cinco Assessores Sêniores, dezenove Assessores Plenos, três Assessores Juniores e doze Assistentes.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 57 – BB Consórcios – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros				
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Payout <sup>5</sup>	EBITDA (R\$) <sup>6</sup>	Margem EBITDA <sup>7</sup>
2017	617.548.787	402.147.689	215.401.098	787.123.795	285.862.070	215.401.098	-	177,7%	4,6%	78,0%	511.714.674	79,9%
2016	452.167.763	255.089.484	197.078.279	596.663.816	229.847.442	197.078.279	-	146,6%	5,7%	86,0%	360.942.902	78,5%
2015	367.272.584	199.750.592	167.521.992	471.868.905	196.479.474	167.521.992	-	126,2%	6,7%	93,9%	281.166.127	77,5%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio. Em 2017, a fórmula foi alterada para alinhamento ao conceito utilizado pela empresa em outras divulgações.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida. Em 2017, a fórmula foi alterada para alinhamento ao conceito utilizado pela empresa em outras divulgações.

<sup>5</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro ou Prejuízo.

<sup>6</sup> Lucro Operacional, excluído: amortização, depreciação e resultado financeiro.

<sup>7</sup> EBITDA / Receita Líquida.

**Tabela 58 – BB Consórcios – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB Consórcios (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	366.456.375	3,328%
2016	8.033.555.754	267.317.292	3,327%
2015	14.399.558.723	209.287.732	1,453%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.6.4 BBTur Viagens e Turismo Ltda. (BBTur)**

A BBTur tem por objetivo a exploração de atividades peculiares às agências de viagens e turismo, operadora de serviços turísticos; organização e prestação de serviços a eventos de todos os gêneros; bem como o fornecimento de soluções de marketing promocional, vinculadas a eventos ou isoladamente; programas de incentivo para viagens; comercialização de espaço publicitário; promoção, produção, divulgação, publicidade e comunicação visual; produção de filmes para publicidade, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; promoção de vendas; e assessoramento empresarial por meio de programas customizáveis de planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens executivas.

A BBTur é uma subsidiária integral do BB, por meio do Bamb. A estrutura administrativa da Empresa é constituída por Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Em 31.12.2017, o quadro de funcionários da BBTur contava com 227 colaboradores.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 59 – BBTur – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros				
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Payout <sup>5</sup>	EBITDA (R\$) <sup>6</sup>	Grau de Endividamento <sup>7</sup>
2017	49.595.619	60.632.097	-11.036.478	24.998.121	0	-11.036.478	-	-211,5%	-125,7%	0,00%	-7.198.714	122,3%
2016	41.312.909	41.004.982	307.927	24.252.137	3.619	307.927	-	-191,7%	-156,7%	0,00%	-11.853.817	99,3%
2015	50.685.632	36.139.285	14.546.346	46.915.916	412.564	14.546.346	-	0,1%	-112,0%	24,8%	1.153.302	71,3%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria e Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é Ltda. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida.

<sup>5</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro ou Prejuízo.

<sup>6</sup> Lucro Operacional, excluído: amortização, depreciação e resultado financeiro.

<sup>7</sup> Passivo Total / Ativo Total.

**Tabela 60 – BBTur – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BBTur (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	-11.344.405	-0,1030%
2016	8.033.555.754	-14.238.418	-0,1772%
2015	14.399.558.723	14.603	0,0001%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

#### **7.4.6.5 BB Asset Management Ireland Limited (BB AMIL)**

A BB AMIL, sediada em Dublin, Irlanda, tem como objetivo exercer atividades de criação, promoção e gestão de fundos de investimento.

A Empresa é uma subsidiária integral do BB, por meio do Banco do Brasil Aktiengesellschaft. A estrutura de governança da empresa é formada por um Conselho de Administração (*Board of Directors*) composto, atualmente, por seis diretores. As operações são realizadas por meio do BB Unit Trust Ireland, autorizado pelo Banco Central da Irlanda a operar unicamente com investidores qualificados.

Suas atividades operacionais são realizadas por serviços terceirizados, não existindo, portanto, corpo funcional próprio.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 61 – BB AMIL – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros	
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	ROA <sup>4</sup>
2017	3.590.663	1.412.689	2.177.974	2.666.376	0,00	2.177.974	-	10,3%	6,5%
2016	2.596.549	882.720	1.713.829	1.903.779	0,00	1.713.829	-	-16,8%	-11,1%
2015	2.917.970	450.077	2.467.892	4.239.216	0,00	2.467.892	-	10,6%	9,0%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> Companhia de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Lucro ou Prejuízo / Ativo Total médio.

**Tabela 62 – BB AMIL – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BB AMIL (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	200.242	0,002%
2016	8.033.555.754	-288.540	-0,004%
2015	14.399.558.723	261.301	0,002%

Fonte: BB – Diretoria Contadoria

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**7.4.6.6 BB Tecnologia e Serviços S.A. (BBTS)**

A BBTS atua nos segmentos de *Business Process Outsourcing* e *Information Technology Outsourcing*, prestando serviços de assistência técnica especializada; digitalização, reprodução e impressão de documentos; telemarketing e telecobrança; suporte e apoio a processos de negócios financeiros e não financeiros; monitoramento, supervisão e execução de atividades inerentes a equipamentos e ambientes; desenvolvimento, sustentação e teste de software; suporte e operação em *data center*; e gerenciamento de mensagens eletrônicas de telefonia celular.

A BBTS é uma subsidiária integral do BB. A estrutura administrativa da Empresa é formada por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria Interna e Externa, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e Comitês Estratégicos.

Em 31.12.2017, a BBTS contava com um quadro de 3.301 funcionários, sendo um Presidente, três Diretores, 20 Gerentes Executivos, 53 Gerentes de Divisão, 140 Gerentes de Equipe, 12 Gerentes de Setor, três Gerentes Regionais de Rede, 44 Assessores, 133 Supervisores, 332 Analistas Especialistas, 203 Analistas de Operações, 76 Analistas Administrativos, 21 Auxiliares de Operações, 784 Técnicos Administrativos, 1.289 Técnicos de Operações e 187 Técnicos Especialistas.

As séries históricas da situação patrimonial/desempenho econômico-financeiro e do lucro ou prejuízo são apresentadas a seguir:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 63 – BBTS – Situação patrimonial e desempenho econômico-financeiro**

Ano	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Receita (R\$) <sup>1</sup>	Dividendos Pagos ao BB (R\$)	Valorização/Desvalorização do Investimento		Indicadores Econômico-Financeiros		
						Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$) <sup>2</sup>	RSPL <sup>3</sup>	Eficiência Operacional <sup>4</sup>	Payout <sup>5</sup>
2017	477.323.906	213.497.572	263.826.334	1.019.127.023	5.325.203	263.826.334	-	13,2%	15,8%	24,1%
2016	481.131.034	242.849.795	238.281.239	996.948.065	5.489.486	238.281.239	-	9,7%	15,1%	23,8%
2015	454.209.103	232.955.980	221.253.123	929.428.083	12.485.621	221.253.123	-	11,1%	12,8%	23,4%

Fonte: BBTS e BB – Diretoria Governança de Entidades Ligadas

<sup>1</sup> Refere-se às receitas totais, alinhado ao conceito da conta 7.0.0.00.00 do COSIF.

<sup>2</sup> A empresa é uma S.A. de capital fechado. Cálculo do valor de mercado prejudicado.

<sup>3</sup> Lucro ou Prejuízo / Patrimônio Líquido médio.

<sup>4</sup> Despesas Administrativas e de Pessoal / Receita Líquida.

<sup>5</sup> Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio / Lucro ou Prejuízo.

**Tabela 64 – BBTS – Série histórica do lucro ou prejuízo**

Ano	Lucro Líquido BB (R\$)	Lucro/Prejuízo BBTS (R\$)	Participação no Lucro Líquido BB
2017	11.010.776.199	33.057.565	0,300%
2016	8.033.555.754	22.353.969	0,278%
2015	14.399.558.723	23.511.978	0,163%

Fonte: BBTS e BB – Diretoria Governança de Entidades Ligada

## **8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

As informações referentes a tratamento de determinações e recomendações do TCU e de recomendações do órgão de controle interno estão sujeitas ao sigilo. Por esta razão, com base no art. 5º e 6º do Decreto nº 7.724 da Presidência da República, de 16.05.2012, ficarão no BB à disposição da CGU e do TCU para vistas.

### **8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Os procedimentos adotados pelo BB para acompanhamento das deliberações do TCU constam no Parecer da Auditoria Interna, no sistema e-Contas do TCU.

Foram emitidas quatro determinações para o BB no exercício de 2017, as quais estão com Recurso de Reconsideração em análise pelo TCU.

### **8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno**

Os procedimentos adotados pelo BB para acompanhamento das recomendações da CGU constam no Parecer da Auditoria Interna, no sistema e-Contas do TCU.

Foram emitidas 12 recomendações no exercício de 2017 para o BB. Em 31.12.2017, duas estavam implementadas, aguardando certificação pelo órgão externo, e dez encontravam-se vincendas.

### **8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário**

O Controle Disciplinar do BB é o processo que rege a disciplina em relação a funcionários e ex-funcionários com participação em irregularidade e está descrito no item 4.6 deste relatório.

Além das medidas administrativas utilizadas no Controle Disciplinar, o BB adota as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, como notícia crime e ações nas searas trabalhista ou cível, para recuperação de eventuais prejuízos causados.

No ano de 2017, foram julgadas 398 ações disciplinares enquadradas como ilícito, que resultaram em sanções a 1.570 funcionários, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

**Tabela 65 – Ações disciplinares julgadas por tipo**

<b>Ações Disciplinares</b>	
<b>Enquadramento</b>	<b>Quantidade de Protocolos</b>
Apropriação Indébita	33
Assalto	1
Conduta Irregular	6
Fraude	352
Furto	1
Quebra de Sigilo	5
<b>Total</b>	<b>398</b>

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 66 – Quantidade de sanções por tipo**

<b>Sanções</b>	
<b>Solução por Funcionário</b>	<b>Quantidade de Funcionários</b>
Advertência	174
Cancelamento de Ação Disciplinar	4
Caso Abrangido	155
Caso Encerrado	2
Demissão Inquérito Judicial Trabalhista	4
Demissão por Justa Causa	299
Demissão sem Justa Causa	1
Destituição	60
Suspensão	198
Termo de Ciência	673
Termo de Ciência Responsabilização Pecuniária	0
<b>Total</b>	<b>1.570</b>

Fonte: BB – Diretoria Gestão de Pessoas

Não houve, no BB, Tomadas de Contas Especiais instauradas e remetidas ao TCU.

#### **8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei nº 8.666/1993**

O BB normatiza e conduz os certames licitatórios e a gestão e pagamentos dos contratos administrativos e estabelece, por meio dos instrumentos convocatórios, os cronogramas de pagamentos das obrigações pactuadas.

Os normativos internos do BB estabelecem que os pagamentos devem ser efetuados nos valores e formas estabelecidos nos instrumentos contratuais e que as datas de pagamentos previstas nos contratos devem ser obedecidas, não sendo permitida a antecipação de valores às contratadas.

Os sistemas corporativos de gestão e pagamento dos instrumentos contratuais possuem opções para consultar o cronograma financeiro, bem como os pagamentos efetuados, inclusive com o detalhamento dos valores e datas dos créditos. Tais ferramentas possibilitam aos administradores de contratos o controle e acompanhamento dos pagamentos realizados.

Em situações excepcionais, tais como divergência entre o valor faturado pelo fornecedor e o do serviço prestado efetivamente, erros formais nos documentos de faturamento, irregularidades na quitação e/ou comprovação dos pagamentos das verbas trabalhistas, atraso na entrega do objeto, dentre outros, a quitação dos valores devidos ao fornecedor pode ser adiada.

#### **8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamentos**

O BB tem adotado as medidas tendentes a readequar o custo dos contratos nos quais se viabiliza a incidência dos pressupostos da Lei nº 12.546/2011. No âmbito da Organização, as Unidades Estratégicas detêm a incumbência de realizar a necessária análise financeira sobre o novo custo do objeto contratado no caso de superveniência de motivo que dê causa a reequilíbrio econômico-financeiro, em obediência ao que preconiza o art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

Nesse sentido, o BB, em consonância com a estratégia adotada para rever os instrumentos sob sua gestão, que observa os princípios da razoabilidade, da economicidade e da relação custo-benefício, negociou a redução dos valores de diversos contratos. As negociações conduzidas pelo BB

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

resultaram, em 2017, em uma economia estimada de R\$ 1.059.047,08 nos valores contratuais pagos, conforme pode ser observado detalhadamente nos dados contidos no anexo 8.5.

### 8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Os serviços de publicidades institucionais e mercadológicas do BB são realizados com as agências Lew'Lara e Master e são repassados às agências de acordo com critérios estabelecidos em contrato. Os serviços de publicidade legal são realizados com a Imprensa Nacional e a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).

Os valores, por contrato, são mostrados na tabela a seguir:

**Tabela 67 – Contratos de publicidade e propaganda**

Contrato	Agência	Vigência	Valores Contratados (R\$)	Valores Desembolsados (R\$)	Publicidade
2017/85580060	Master Publicidade	22/02/2018	33.067.202,77	28.089.468,39	Institucional
			142.937.167,79	132.474.078,36	Mercadológica
			3.494.418,93	3.494.418,93	Utilidade Pública
2017/85580059	Lew'Lara/TBWA	22/02/2018	63.975.002,94	56.281.802,94	Institucional
			126.583.794,93	114.763.018,93	Mercadológica
2015/85580040	EBC	22/12/2020	2.622.464,00	1.586.401,27	Legal
2014/74195721	Imprensa Nacional	Indeterminado			Legal

Fonte: BB – Diretoria Marketing e Comunicação

O Plano Anual de Comunicação (PAC) é um documento tático que indica quais ações de comunicação estão planejadas para o ano e adequadas ao pacote orçamentário disponível. É aprovado pelo Conselho Diretor e submetido à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República. A construção do plano, além dos orientadores estratégicos internos, também observa os objetivos e diretrizes previstos no Decreto nº 6.555/2008.

As ações propostas no PAC consideraram as necessidades do BB relacionadas a seguir:

- tangibilizar a transformação digital;
- incentivar o atendimento remoto, em especial o relacionamento digital, de forma a desonerar o atendimento presencial na rede de agências;
- consolidar a marca como ativo estratégico;
- atuar com eficiência e com foco na satisfação e experiência do cliente;
- focar em rentabilização de clientes, visando receita em prestação de serviços e controle da inadimplência;
- incrementar a percepção de valor por meio dos atributos desejados na Estratégia de Marca BB;
- consolidar o compromisso da responsabilidade socioambiental.

As avaliações das ações de comunicação são realizadas sob a ótica da performance das ferramentas de comunicação (Publicidade e Propaganda / Promoção e Patrocínio). Os indicadores selecionados, listados a seguir, levam em consideração a eficiência e eficácia da realização da ação:

- a. Conhecimento – *Recall*: lembrança da ação desenvolvida ou apoiada pelo BB;
- b. Entendimento da Mensagem: entendimento do que o BB pretendia comunicar com a ação;
- c. Satisfação e Pertinência: percepção de satisfação e da pertinência da ação realizada.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

Os indicadores são mensurados por meio de pesquisa anual de percepção da comunicação e de pesquisas específicas realizadas ao final das principais ações de comunicação (campanhas publicitárias, ações promocionais e patrocínios).

Os resultados apurados no ano de 2017 estão demonstrados na tabela a seguir:

**Tabela 68 – Indicadores de performance das campanhas em 2017**

<b>Campanhas</b>	<b>Lembrança da Ação</b>	<b>Satisfação / Pertinência</b>
Posicionamento Digital	44%	70%
Estilo	38%	60%
Crédito	80%	70%

Fonte: BB – Diretoria Marketing e Comunicação

Considerando os objetivos declarados no PAC 2017, que são derivados da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil, entende-se que as ações de publicidade e propaganda contribuíram amplamente para o atingimento. Os conteúdos das campanhas publicitárias mais expressivas estavam ligados aos temas fundamentais da empresa e seus desafios. Houve aprofundamento do planejamento e maior aplicabilidade na execução das ações; melhoria na gestão orçamentária e formatos de compra de mídia; e maior uso de ferramentas de acompanhamento de desempenho em comunicação, em especial nos casos de mídia digital, que teve ampliação de recursos em 2017. As ações de publicidade apoiaram o reforço do posicionamento de marca e os principais atributos a serem enfatizados.

## 9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações referentes ao acompanhamento de projeções do Banco Patagonia e do Banco do Brasil Americas estão sujeitas ao sigilo. Por esta razão, com base no art. 5º e 6º do Decreto nº 7.724 da Presidência da República, de 16.05.2012, ficarão no BB à disposição da CGU e do TCU para vistas.

### 9.1 Banco Patagonia

#### 9.1.1 Identificação da empresa

**Tabela 69 – Identificação Banco Patagonia**

Identificação da empresa	
<b>Denominação completa:</b> Banco Patagonia S.A.	<b>Denominação abreviada:</b> Banco Patagonia
<b>CUIT<sup>1</sup>:</b> 30-50000661-3	<b>CNPJ:</b> 08.884.213/0001-35
<b>Vinculação ministerial:</b> Reporta-se ao Banco Central de la República Argentina (BCRA), entidade autárquica do Estado Nacional instituída pelo Congresso Nacional argentino sem vinculação hierárquica ao poder executivo, conforme a <i>Ley 24.144 – Carta Orgánica del BCRA – Arts. 1 e 4.</i>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar como banco múltiplo, com carteira comercial.	
<b>Endereço Sede:</b> Avenida de Mayo, 701 - 24º andar - C1084AAC – Buenos Aires – Argentina	

Fonte: Banco Patagonia

<sup>1</sup> CUIT – *Código Único de Identificación Tributária* junto à Administração Federal da Receita Pública da Argentina.

#### 9.1.2 Auditoria Independente

No Banco Patagonia, a contratação de serviços relacionados à auditoria externa deve ser precedida por parecer do Comitê de Auditoria e aprovada na Assembleia Geral de acionistas. A Assembleia deliberou, em 27.04.2016, pela contratação da KPMG Argentina, empresa membro da KPMG Internacional, mesmo grupo responsável pela auditoria externa do Banco do Brasil S.A., para prestar serviços de auditoria ao Banco Patagonia para os exercícios 2016, 2017 e 2018.

#### 9.1.3 Subsidiárias e Coligadas

**Tabela 70 – Subsidiárias do Banco Patagonia**

Subsidiárias	Atividade
Patagonia Inversora S.A. - Sociedad Gerente de Fondos Comunes de Inversión	Administração e gestão de fundos de investimentos
Patagonia Valores S.A.	Corretora de títulos e valores mobiliários
GPAT Compañía Financiera S.A.	Entidade financeira especializada no financiamento atacadista e varejista para a aquisição de veículos
Banco Patagonia (Uruguay) S.A.I.F.E.	Intermediação financeira <i>off-shore</i>

Fonte: Banco Patagonia

#### 9.1.4 Posição Acionária

O Capital Social do Banco Patagonia, totalmente subscrito e integralizado, é de ARS 719.145.237, dividido em 719.145.237 ações ordinárias, representadas na forma escritural e com valor nominal de um peso argentino (ARS 1,00), que conferem direito a um voto por ação. As ações ordinárias dividem-se em duas classes:

- a. 22.768.818 ações ordinárias classe "A", totalmente subscritas e integralizadas pela Província de Rio Negro;
- b. 696.376.419 ações ordinárias classe "B".

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

A tabela a seguir apresenta a distribuição do capital social do Banco Patagonia em 31.12.2017, com destaque para a participação do Banco do Brasil S.A.:

**Tabela 71 – Posição acionária do Banco Patagonia**

Acionistas	31.12.2017	
	Quantidade de Ações	Total (%)
Banco do Brasil S.A.	424.101.958	58,9731
Administración Nacional de Seguridad Social	109.976.022	15,2926
Jorge Guillermo Stuart Milne	64.969.381	9,0343
Ricardo Alberto Stuart Milne	64.969.381	9,0343
Outros (com participação inferior a 5%) <sup>1</sup>	55.128.495	7,6658
<b>Total</b>	<b>719.145.237</b>	<b>100,0000</b>

Fonte: Banco Patagonia

<sup>1</sup> Inclui Província de Rio Negro, que representa 3,1661% do capital total com direito a voto.

### 9.1.5 Governança Corporativa

O ambiente regulatório da Argentina disciplina o funcionamento e a governança de sociedades empresárias na *Ley General de Sociedades* (Lei nº 19.550), equivalente à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), disposta na legislação brasileira. Para fins da descrição dos órgãos de governança do Banco Patagonia neste relatório, opta-se por evidenciar as denominações originais em espanhol, evitando-se, particularmente para o *Directorio*, o emprego de traduções que, em razão da peculiaridade dos contextos, possam resultar imprecisas.

A seguir, são descritos os principais órgãos de governança corporativa do Banco Patagonia, com suas respectivas responsabilidades e funções, incluindo os comitês e a estrutura executiva sênior (superintendências e gerências de primeira linha). Também são detalhados os diferentes componentes do sistema de controles internos.

#### a. Assembleia de Acionistas (*Asamblea General*)

A Assembleia de Acionistas é o órgão deliberativo máximo do Banco Patagonia e possui competência exclusiva sobre a deliberação dos temas previstos em lei, dos quais se destacam: aprovação das demonstrações financeiras da sociedade, da distribuição do resultado, do relatório anual da administração e do relatório do Conselho Fiscal; eleição e substituição de *Directores* e membros do Conselho Fiscal; aumentos de capital e fusão, transformação e liquidação da sociedade.

#### b. Directorio

O *Directorio* é o único órgão de governança cuja constituição é obrigatória, segundo as leis argentinas. Possui como competência a administração do Banco Patagonia e a tomada de todas as decisões relacionadas a esse fim, sendo responsável por executar as resoluções adotadas pela Assembleia e cumprir as atribuições especialmente delegadas pelos acionistas, estabelecidas no Estatuto Social.

O *Directorio* poderá ser composto por sete a nove membros, denominados *Directores Titulares*, podendo ser designados suplentes para cada vaga, e as deliberações são por maioria dos votos. A duração dos mandatos é de três anos. Desde a aquisição, é composto por nove *Directores Titulares*, dos quais um assume a posição de Presidente e cinco assumem as de Vice-Presidente da Instituição.

A Comisión Nacional de Valores (CNV), no escopo do marco regulatório local de boas práticas de governança corporativa, recomenda que o número de membros externos e independentes represente proporção significativa (pelo menos 20%) da composição dos órgãos de administração das sociedades autorizadas a operar no mercado financeiro argentino.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

A tabela a seguir apresenta a composição do *Directorio* em 31.12.2017, com indicação dos nomes dos *Directores* e dos acionistas que os indicaram para ocupar as respectivas posições:

**Tabela 72 – Composição do *Directorio***

Cargo	<i>Directores</i>	Indicação
Presidente	João Carlos de Nóbrega Pecego	Banco do Brasil
Vice-Presidente	Antonio Maurício Maurano	Banco do Brasil
Vice-Presidente	Cláudio de Oliveira Borsa	Banco do Brasil
Vice-Presidente	Edson Rogério da Costa	Banco do Brasil
Vice-Presidente	Oswaldo Parré dos Santos	Banco do Brasil
Vice-Presidente	Rubén Miguel Iparraguirre	Ex-controladores
<i>Director</i> Titular	Carlos Alberto Araújo Netto	Banco do Brasil
<i>Director</i> Titular Independente	Ernesto Juan Cassani	Banco do Brasil
<i>Director</i> Titular Independente	Fabián Gustavo Gatti	Acionista Classe “A”
<i>Director</i> Suplente	Fernando Florêncio Campos	Banco do Brasil
<i>Director</i> Suplente	Márcio Hamilton Ferreira	Banco do Brasil
<i>Director</i> Suplente	Marco Antônio Ascoli Mastroeni	Banco do Brasil
<i>Director</i> Suplente	Nilson Martiniano Moreira	Banco do Brasil
<i>Director</i> Suplente	Paulo Roberto Lopes Ricci	Banco do Brasil
<i>Director</i> Suplente Independente	Luis Carlos Cerolini	Banco do Brasil
<i>Director</i> Suplente Independente	Zenón Alberto Biagosch	Banco do Brasil
<i>Director</i> Suplente Independente	Giovanna María Matilde Cristoforo	Acionista Classe “A”

Fonte: Banco Patagonia

**c. Conselho Fiscal (*Comisión Fiscalizadora*)**

O Estatuto Social do Banco Patagonia prevê um Conselho Fiscal integrado por três membros (*síndicos*) titulares e três suplentes, nomeados pela Assembleia de Acionistas, com mandato de um exercício fiscal.

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da sociedade. A constituição e as atribuições do Conselho estão previstas na Lei nº 19.550, que requer que os *síndicos* sejam advogados ou contadores públicos devidamente habilitados pelos respectivos conselhos profissionais de acordo com as leis e regulamentos da Argentina.

**d. Comitês**

O Banco Patagonia constituiu comitês em seu processo decisório. Seguem, abaixo, aqueles que estão vinculados diretamente ao *Directorio*:

- i. Comitê de Auditoria – CNV: responsável por emitir parecer a respeito das propostas do *Directorio* sobre a nomeação dos auditores externos da empresa e o controle de seu caráter de independência; supervisionar o funcionamento dos sistemas de controle interno e administrativo-contábil da entidade; supervisionar a observância das políticas de gestão de riscos do Banco Patagonia; e emitir opinião sobre operações entre Partes Relacionadas ou outras operações que possam constituir conflitos de interesse; ainda, elabora anualmente plano de ação para o exercício, do qual prestará contas ao *Directorio* e ao Conselho Fiscal;
- ii. Comitê de Auditoria – BCRA: responsável por assegurar o correto funcionamento dos sistemas e procedimentos de controle interno do Banco Patagonia, conforme as diretrizes estabelecidas pelo *Directorio*; aprova também o Plano Anual da Auditoria Interna e analisa as demonstrações contábeis anuais e trimestrais da sociedade, os relatórios do auditor externo e os relatórios do Conselho Fiscal;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

- 
- iii. Comitê de Tecnologia da Informação (*de Tecnología Informática*): responsável por apresentar ao *Directorio* a proposta e a implementação da política tecnológica para o desenvolvimento dos negócios do Banco Patagonia; é responsável pelo Plano de Contingência da empresa, bem como pela supervisão dos resultados dos testes periódicos do Plano e por sua permanente atualização;
  - iv. Comitê de Segurança da Informação e de Proteção à Ativos de Informação (*de Seguridad Informática y Protección de Activos de Información*): responsável por propor ao *Directorio* as políticas atinentes à segurança dos sistemas e monitorar seu cumprimento; deve também encaminhar propostas ao *Directorio* a respeito de medidas preventivas para mitigação de riscos vinculados à segurança da informação e de ações corretivas, quando necessário;
  - v. Comitê de Controle e Prevenção à Lavagem de Ativos e ao Financiamento do Terrorismo (*de Control y Prevención del Lavado de Activos y Financiamento del Terrorismo*): responsável por planejar, coordenar e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas pelo *Directorio* sobre a matéria;
  - vi. Comitê de Risco Operacional (*de Riesgo Operacional*): tem por objetivo assegurar que existam processos e procedimentos aplicáveis a cada unidade de negócio destinados ao gerenciamento do risco operacional dos produtos, atividades, processos e sistemas da entidade, de forma a garantir que o processo de acompanhamento gerencial esteja adequado aos riscos inerentes;
  - vii. Comitê de Ética (*de Etica*): tem por objetivo resolver questões relativas à interpretação e abrangência do Código de Ética do Banco Patagonia, que estabelece as distintas políticas e diretrizes vinculadas ao comportamento e à conduta de todos seus funcionários e colaboradores. Ainda, acompanha as situações reportadas no Canal de Denúncias da empresa;
  - viii. Comitê de Qualidade (*de Calidad*): responsável por avaliar e propor ao *Directorio* políticas e estratégias orientadas à cultura e à gestão de qualidade do Banco Patagonia, voltadas à melhoria da experiência do cliente, em linha com o Plano Estratégico da empresa;
  - ix. Comitê de Risco Global (*de Riesgo Global*): tem por objetivos principais propor ao *Directorio* a estratégia para o gerenciamento dos riscos de mercado, juros, liquidez e crédito e os limites globais de exposição a esses riscos, com seus respectivos planos de contingência;
  - x. Comitê de Direção (*de Dirección*): responsável por analisar e aprovar a concessão de créditos que excedam as alçadas definidas para os distintos subcomitês de crédito do Banco Patagonia, bem como realizar o monitoramento da gestão dos distintos segmentos comerciais;
  - xi. Comitê de Negócios (*de Negocios*): responsável por analisar diferentes propostas comerciais, definir as estratégias comerciais que serão adotadas pelas diferentes áreas de negócios, além de analisar pontos fortes e fracos de possíveis novos produtos;
  - xii. Comitê de Finanças (*de Finanzas*): responsável pelos assuntos inerentes ao gerenciamento dos ativos e passivos financeiros do Banco Patagonia; ainda, é responsável pela proposição de políticas e procedimentos relacionados à gestão dos principais riscos financeiros incorridos pela empresa;
  - xiii. Comitê de Remuneração e Incentivos de Pessoal (*de Remuneraciones y Incentivos al Personal*): tem como objetivo avaliar e assegurar que o sistema de remunerações seja consistente com as políticas da entidade;
  - xiv. Comitê de Arquitetura e Administração de Bens Próprios e Ativos Fixos (*de Arquitectura y Administración de Bienes Propios y Activos Fijos*): tem por objetivo analisar os temas relacionados à infraestrutura patrimonial e mobiliária da empresa; responsabiliza-se pelas propostas de reformas e remodelagem da rede de atendimento do Banco Patagonia, bem como pela aquisição ou venda de imóveis envolvidos nos negócios da empresa; é responsável pela

observância e cumprimento de normas que afetem os bens ativos da entidade, estando responsável pela proposta do Plano Anual de Segurança Física do Banco Patagonia.

e. Superintendências

- i. Negócios com Empresas (*Negocios con Empresas*): responsável pelo desenvolvimento de negócios com clientes de segmentos *corporate* e empresarial, incluindo agronegócios;
- ii. Rede de Agências e Negócios com Pessoas Físicas (*Red de Sucursales y Negocios con Personas*): responsável por manter e estreitar o contato com os atuais e potenciais clientes, visando à fidelização e satisfação destes, em linha com as políticas comerciais estabelecidas pela empresa; responsabiliza-se, também, pelo desenvolvimento de produtos, modelo de atendimento, relacionamento com as contas salários e outros produtos e serviços para clientes pessoa física;
- iii. Finanças, Administração e Setor público (*Finanzas, Administración y Sector Público*): responsável pela administração geral e gestão dos recursos financeiros do Banco Patagonia;
- iv. Créditos e Comércio Exterior (*Créditos y Comercio Exterior*): responsável pela gestão dos recursos operacionais e dos riscos de crédito assumidos pela empresa;
- v. Operações (*Operaciones*): responsável pela gestão integrada dos processos, orientada para o atendimento ao cliente, eficiência operacional, mitigação de riscos e melhoria dos serviços prestados, e pela gestão da infraestrutura e dos recursos materiais da Entidade;
- vi. Tecnologia, Comunicações e Sistemas (*Tecnología, Comunicaciones y Sistemas*): responsável pela administração da estrutura e dos recursos tecnológicos da entidade, pelo diagnóstico e planejamento de TI e pela manutenção e desenvolvimento de sistemas utilizados;
- vii. Controles Internos e Gestão de Riscos (*Controles Internos y Gestión de Riesgos*): responsável pelo acompanhamento e controle dos riscos assumidos pelo Banco Patagonia.

f. Gerências subordinadas diretamente ao Directorio

- i. Gerência de Auditoria Interna: está diretamente subordinada ao *Directorio* e sua missão é elaborar e executar o Plano Anual de Auditoria, com vistas a cumprir os objetivos definidos pela administração da Empresa, observadas as normas estabelecidas pelo BCRA e CNV; tem ainda como missão avaliar com independência operações contábeis, financeiras ou de qualquer natureza, observando a aplicação de normas e princípios de controles internos;
- ii. Outras Gerências:
  - Gerência Executiva de Assuntos Jurídicos (*de Asuntos Legales*);
  - Gerência Executiva de Planejamento, Marca e Comunicação (*de Planeamiento, Marca y Comunicación*);
  - Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (*de Prevención del Lavado de Activos*);
  - Gerência Executiva de Secretaria do *Directorio* (*de Secretaría de Directorio*);
  - Gerência Executiva de Desenvolvimento e Clima Organizacional (*de Desarrollo Humano y Clima Organizacional*); e
  - Gerência de Segurança da Informação e Proteção a Ativos de Informação (*de Seguridad Informática y Activos de Información*).

**9.1.6 Ambiente de Atuação**

Impulsionada pelo ambiente externo favorável em 2017, a economia argentina demonstrou recuperação frente ao ano anterior, acelerando o ritmo de crescimento a partir da metade do ano. Assim, nos três primeiros trimestres de 2017, o PIB argentino apresentou crescimento de 2,5%, de acordo com os últimos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estadística y Censos, enquanto

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

as projeções do Ministério da Fazenda argentino indicam crescimento na ordem de 3% ao final de 2017.

A fase de recuperação e a posterior etapa de crescimento foram impulsionadas pela forte expansão dos investimentos, que cresceram 8,1% nos primeiros trimestres de 2017, e pela recuperação do consumo, à medida que a renda real começou a demonstrar evolução, efeito dos acordos salariais, da queda da inflação e do aumento do nível de emprego. Ao mesmo tempo, a relativa apreciação do câmbio favoreceu um maior volume de importações e de consumo de alguns bens dolarizados, que apresentaram um bom dinamismo, a exemplo de automóveis e imóveis. Entretanto, esse último aspecto, associado à entrada de capitais que implicou na valorização da moeda argentina, afetou negativamente o comportamento das exportações de bens e serviços, refreando uma maior recuperação da economia no ano.

O combate à inflação continuou sendo um dos pilares da política macroeconômica do governo argentino. O BCRA manteve ao longo de 2017 viés contracionista na sua política monetária, por meio de ajustes na taxa de juros como principal instrumento, contribuindo dessa forma para a redução do avanço dos níveis gerais de preços até o patamar de 24,8%, quase a metade do observado em 2016. Esse movimento esteve inserido em um contexto de fortes correções de preços relativos, sobretudo de tarifas e serviços públicos, que visaram à redução do déficit fiscal e dos subsídios governamentais, objetivando a correção de distorções existentes. Em que pese isso, ao não cumprir com a meta de inflação estabelecida para 2017, o BCRA anunciou, ao final do ano, uma nova meta para 2018, fixando-a em 15%, na busca de obter realinhamento de expectativas dos agentes econômicos. Em grande parte, a medida foi reflexo do avanço dos preços observado no último mês do ano, impulsionado pelo aumento de preços regulados (tarifas de luz e gás, medicamentos e transporte) e pela apreciação da taxa de câmbio. A inflação, descontada de efeitos de elevação de preços regulados e sazonais, mostrou evolução mais favorável, encerrando o ano quatro pontos percentuais abaixo da inflação geral.

Em relação ao comércio exterior, observou-se deterioração dos indicadores de conta corrente, especialmente no que se refere a déficit comercial e balança de serviços. Em 2017, foi revertido o saldo da balança comercial em virtude de um maior dinamismo das compras no exterior e da manutenção do nível de exportações. A normalização do acesso a divisas, a maior abertura do mercado, a relativa apreciação do câmbio e o aumento dos investimentos foram fatores que levaram ao crescimento das importações na ordem de 19,7%. Por sua vez, as exportações se expandiram num ritmo muito menor, apresentando crescimento de 0,9%, com baixo dinamismo tanto em termos de volume como de preços, o que levou a um déficit da balança comercial de USD 8,47 bilhões, recorde em valores correntes. O saldo da balança de serviços também apresentou piora, reflexo do saldo negativo na conta turismo superior a USD 8,50 bilhões e do aumento na remessa de dividendos, lucros e pagamento de juros, que alcançaram USD 15,35 bilhões.

### **Sistema Financeiro Argentino**

A partir da consolidação das mudanças na política macroeconômica ocorridas em 2016 e da reorientação da política monetária, que promoveram maior abertura e desregulamentação, as performances do sistema financeiro e do mercado de capitais na Argentina acompanharam e impulsionaram a expansão da economia em 2017, estimulando o consumo das famílias, num contexto de recuperação da renda real, ao tempo que sustentaram o crescimento dos investimentos, por meio do financiamento de máquinas, equipamentos e imóveis.

O efeito positivo das medidas adotadas pelo governo sobre as expectativas de recuperação da economia permitiu a elevação dos preços dos ativos financeiros na Argentina em face de melhores perspectivas de investimentos financeiros. O Índice de Títulos (*Índice de Bonos*) do Instituto

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Argentino de Mercados de Capitais apresentou maior nível histórico em dezembro, com aumento de 25% e 5,5%, em pesos e em dólares, respectivamente, no ano, da mesma forma que o volume de operações foi o mais alto registrado na história. A reinserção da Argentina no mercado financeiro internacional refletiu na queda da remuneração dos títulos soberanos e na melhora da classificação da dívida argentina, onde o risco país reduziu 23% ao menor nível em 10 anos.

No tocante à política monetária, em 2017 o BCRA instaurou formalmente um regime de metas de inflação e estabeleceu o preço observado nas operações de compra e venda de títulos públicos no prazo de sete dias como nova referência para a taxa de juros básica da economia. Com o propósito de induzir a inflação ao centro da meta estabelecida em 2017 (entre 12% e 17%), a autoridade monetária manteve elevada as taxas de juros, aumentando a colocação de Letras do BCRA (Lebac). A taxa de juros de referência mostrou tendência ascendente ao longo do ano, registrando 24,75% em janeiro e 28,75% em dezembro, refletindo a pressão inflacionária observada ao final do ano.

Quanto à intermediação financeira, após um cenário de contração em 2016, o ano de 2017 marcou uma virtuosa expansão do crédito: o financiamento privado apresentou crescimento real na ordem de 24,3%, com base nos dados divulgados pelo BCRA. Por outro lado, os depósitos tiveram evolução menor, com crescimento na ordem de 4% em termos reais, com melhor desempenho nos depósitos à vista em comparação com os depósitos a prazo.

A relação crédito/PIB, que atingiu 13,4%, ainda se encontra em patamar abaixo do que já se registrou historicamente bem como do observado em outras economias emergentes e em países da região, onde a média na América Latina e Caribe é de aproximadamente 50%. Tal cenário proporciona amplo potencial de crescimento do sistema financeiro, na medida em que grande parte da população ainda não é bancarizada.

### **Regulamentação do Setor Bancário**

A estrutura regulatória que ampara o sistema financeiro argentino é marcada pela combinação de instituições de naturezas distintas. Os organismos da administração pública que exercem funções regulatórias, de supervisão e de fiscalização são o BCRA, a CNV e a Inspección General de Justicia.

A BCRA tem papel de destaque, uma vez que sob sua égide se encontram instituições bancárias (entre as quais bancos comerciais, de investimento e hipotecários) e não bancárias (tais como companhias financeiras, sociedades de poupança e empréstimo habitacional e caixas de crédito). Outra entidade com papel de destaque é a CNV (com funções similares à CVM no Brasil), responsável pela regulação e supervisão de instituições e agentes atuantes no mercado de capitais. Entre estes, estão os emissores de valores mobiliários, as bolsas de comércio, os mercados de negociação eletrônica e de valores, as caixas e instituições responsáveis pela compensação das operações, as agências de classificação de risco, os fundos mútuos de investimento, assim como os agentes emissores de títulos financeiros.

### **Plano de Negócios**

O Plano de Negócios do Banco Patagonia prevê a continuidade da forte presença da empresa no sistema financeiro argentino, com foco no atendimento a seus clientes: pessoas físicas, pequenas e médias empresas e clientes *corporate*.

O Banco Patagonia aponta no Plano suas intenções de incrementar a oferta de produtos e serviços, mantendo-se a atual presença e cobertura da rede de distribuição no território argentino, de prestar atendimento mais personalizado aos clientes, de desenvolver a comercialização de produtos e serviços financeiros com empresas estrangeiras que operam no país e empresas argentinas presentes no exterior, e de manter a qualidade dos serviços oferecidos aos clientes, buscando uma maior fidelização.

A estratégia do Banco Patagonia será sequenciada com adequada observância às suas políticas de riscos e ao crescimento das carteiras com a minimização de inadimplências. Será mantida a gestão de recursos com foco no controle de despesas e no resultado, por meio da captação de fundos diversificados, estável e de baixo custo, tendo os segmentos de pessoas físicas e de empresas como principais fontes de financiamento.

As realizações de 2017 permitiram que o Banco Patagonia se mantivesse como um dos principais bancos privados em termos de ativos, empréstimos, depósitos e patrimônio líquido do sistema financeiro. Ainda, permitiram a consolidação do Banco Patagonia entre os líderes na colocação e administração de títulos e valores mobiliários, notadamente obrigações negociáveis e fideicomissos financeiros.

Destaca-se, em 2017, o lançamento de novo aplicativo para dispositivos móveis, com tecnologia renovada e configuração orientada ao usuário, simples, intuitiva e com mais funcionalidades que o aplicativo anterior. O número de usuários e o volume de transações no novo aplicativo apresentou destacado crescimento desde seu lançamento. O aumento de dispositivos móveis na Argentina, a entrada de novos usuários de serviços financeiros, a facilidade, comodidade e melhora da oferta de produtos por aplicativos, fazem desse canal um dos mais atrativos, ao tempo que também constitui desafio para o Banco Patagonia no futuro.

#### **9.1.7 Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal**

As demonstrações financeiras do exercício de 2017 do Banco Patagonia, em português e em pesos argentinos (ARS), encontram-se no anexo 9.1.1, acompanhadas dos pareceres dos auditores e do Conselho Fiscal (*Comisión Fiscalizadora*), em conformidade com a legislação argentina. Tais documentos encontram-se publicados no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). As demonstrações em português e em reais, com reconciliação para *International Financial Reporting Standards* (IFRS), também podem ser encontradas no site indicado.

As demonstrações financeiras são auditadas por auditor independente registrado em órgão competente no país de origem da instituição e são acompanhadas de relatório de revisão especial elaborado por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como exigido no parágrafo 2º do artigo 27 da Instrução CVM nº 480/09.

#### **9.1.8 Declaração das Unidades de Controle do Banco do Brasil sobre sua atuação relativa ao Banco Patagonia**

O BB, por intermédio de seus representantes e de sua área de governança, vem disseminando constantemente suas políticas gerais e específicas ao Banco Patagonia, de modo a induzir a sociedade empresária controlada a harmonizar suas políticas e metodologias com as do Conglomerado BB, observadas as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que está sujeito o Banco Patagonia na Argentina.

Desde que assumiu o controle acionário do Banco Patagonia, vem promovendo o alinhamento entre as práticas adotadas pelo BB e pelo Banco Patagonia, visando à interação entre as Instituições e à adequação de processos considerados críticos. Além disso, referidos trabalhos possibilitam ao BB aprofundar suas discussões estratégicas, de modo a permitir a padronização de políticas e diretrizes de risco, a eficiência e segurança dos processos e a qualidade e sustentabilidade dos resultados.

Em complemento, a declaração da Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A. sobre o tema encontra-se no anexo 9.1.2.

## **9.2 Banco do Brasil Americas (BB Americas)**

### **9.2.1 Identificação da empresa**

O BB Americas é uma sociedade de capital fechado, com sede nos Estados Unidos da América, e possui uma rede de sete agências localizadas nas cidades de Miami, Doral, Lighthouse Point, Boca Raton, Orlando e Aventura.

**Tabela 73 – Identificação BB Americas**

<b>Identificação da Empresa</b>	
<b>Denominação completa:</b> Banco do Brasil Americas	<b>Denominação abreviada:</b> Banco do Brasil Americas
CNPJ: 17.300.349/0001-41 / FED: ID # 110939 / FDIC: Certificate # 26725 / TaxID: # 59-2680958	
Vinculação ministerial: Reporta-se ao State of Florida Office of Financial Regulation (OFR), conforme definido na seção 655.005, do capítulo 655 do <i>Florida Statutes</i> (Estatuto da Florida).	
Natureza Jurídica: Pessoa jurídica de direito privado, com atividade em negócios bancários, direitos e poderes concedidos e conferidos pelo <i>Florida Financial Institutions Codes</i> ( <i>Florida Statutes</i> , capítulo 655)	
Endereço Sede: 1221 Brickell Avenue, 22º andar – Miami – Flórida – 33131 – Estados Unidos da América	

Fonte: BB Americas

### **9.2.2 Auditoria Independente**

No BB Americas, o processo de contratação e aprovação de serviços relacionados à auditoria externa ocorre no âmbito do Comitê de Auditoria, que submete o tema para deliberação do *Board of Directors* (Conselho de Administração).

O BB Americas contratou a empresa Crowe Horwath LLP para atuar exclusivamente como responsável pela prestação de serviços técnicos de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2017. O BB Americas informou que a empresa não prestou outros serviços que não seja o de auditoria externa em 2017.

### **9.2.3 Subsidiárias e Coligadas**

**Tabela 74 – Subsidiárias do BB Americas**

<b>Subsidiárias</b>	<b>Atividade</b>
Euro Holdings, INC <sup>1</sup>	Empresa que detinha os imóveis que faziam parte do ativo imobilizado do BB Americas, assim chamados de OREO's ( <i>Other Real Estate Owned</i> ).

Fonte: BB Americas

<sup>1</sup> Empresa dissolvida em 09.02.2017, conforme documento *Articles of Dissolution*, de 08.02.2017, emitido pelo *Florida Department of State*.

### **9.2.4 Posição Acionária**

O BB é o controlador e único acionista do BB Americas, com 11.085.855 ações.

### **9.2.5 Governança Corporativa**

O ambiente regulatório dos Estados Unidos, em especial no Estado da Flórida, onde o BB Americas está registrado, disciplina o funcionamento e a governança de sociedades empresárias por meio do dispositivo legal intitulado *Florida Business Corporation Act*, *Florida Statutes*. Sendo assim, para fins da descrição dos órgãos de governança do BB Americas neste relatório, opta-se por evidenciar as principais orientações estabelecidas no documento de registro da empresa (*Articles of Incorporation*) e Estatuto Social (*Bylaws*) da Instituição, que foram construídos a partir do dispositivo legal acima mencionado e das melhores práticas de governança corporativa.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

a. Assembleia de Acionistas (*Stockholders Meeting*)

É o órgão deliberativo máximo do BB Americas e possui competência exclusiva sobre a deliberação dos temas previstos no *Articles of Incorporation* e *Bylaws*, entre os quais: indicação de membros do *Board of Directors*, emissão e transferência de ações, alterações do Estatuto Social, aquisições, fusões e liquidação da sociedade.

b. Conselho de Administração (*Board of Directors*)

Como previsto na legislação local, as empresas devem contar com um órgão de governança denominado *Board of Directors*, cujas competências e funções, tendo como referência a Lei das Sociedades Anônimas brasileira, seriam análogas às de um Conselho de Administração.

Compete ao *Board of Directors* a administração do BB Americas e a tomada das decisões relacionadas a este fim, sendo responsável por executar as resoluções adotadas pela Assembleia de Acionistas e exercer as funções especificamente estabelecidas no Estatuto Social.

Conforme Estatuto Social do BB Americas, o *Board of Directors* deverá ser composto por, no mínimo, cinco membros e as deliberações são por maioria dos votos. Os membros são indicados pelo acionista controlador e a duração dos mandatos é de um ano.

A tabela a seguir apresenta a composição do *Board of Directors* em 31.12.2017:

**Tabela 75 – Composição do *Board of Directors***

Cargo	Titulares
<i>Chairman</i>	Júlio Cezar Tozzo Mendes Pereira
<i>Vice Chairman</i> <sup>1</sup>	Charles Wayne Crowell
Membro	Antonio Cassio Segura
Membro <sup>1</sup>	Emmanuel Nicholas Roussakis
Membro <sup>1</sup>	Diane de Vries Ashley

Fonte: BB Americas

<sup>1</sup> Membros independentes

c. Diretoria Executiva (*Executive Committee*)

Os membros do *Executive Committee* do BB Americas são designados pelo *Board of Directors*. Tais executivos respondem pelas operações diárias da Instituição a partir das políticas, normas e procedimentos aprovados pelo *Board of Directors*.

O quadro a seguir apresenta a composição do *Executive Committee* em 31.12.2017:

**Tabela 76 – Composição do *Executive Committee***

Cargo	Titulares
<i>President and Chief Executive Officer</i>	Antonio Cassio Segura
<i>Executive Vice President and Chief Operating Officer</i>	Leonard Robroy Whyte
<i>Executive Vice President and Products Officer</i>	Pamela Lynn Kohl
<i>Executive Vice President and Chief Lending Officer</i>	David Konfino

Fonte: BB Americas

d. Comitês (*Committees*)

O BB Americas constituiu, em seu processo decisório, diferentes comitês compostos por indivíduos da Organização, cujas indicações devem ser previamente aprovadas pelo *Board of Directors*:

- i. Comitê de Gerenciamento de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Management Committee*) – objetivos: tem como objetivo assegurar a rentabilidade, segurança e solidez através de uma

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- gestão eficaz dos riscos de mercado, taxa de juros e de liquidez; assegurar controle adequado, sistemas de monitoramento e políticas em vigor para o controle dos riscos relacionados à carteira de investimentos; garantir e monitorar o cumprimento dos limites de riscos estabelecidos; assegurar a aderência aos requisitos regulamentares de capital e gerenciar alocação de capital; comunicar à administração e ao *Board of Directors* possíveis desdobramentos do mercado e dos negócios da Instituição; identificar potenciais oportunidades e riscos;
- ii. Comitê de CRA (*Community Reinvestment Act Committee* – CRA) – objetivos: assessorar o *Board of Directors* em sua responsabilidade de supervisão relativa ao CRA; avaliar a performance e a estratégia do BB Americas em relação ao CRA, auxiliando no atendimento da necessidade de crédito das comunidades que o banco serve; assegurar que o programa de CRA está adequado e compatível com o plano estratégico; apreciar a auto avaliação de CRA e as avaliações de CRA dos reguladores; assegurar um sistema de controles internos que garanta continuamente *compliance* com o CRA; discutir oportunidades de negócios; avaliar os comentários do público sobre a performance de CRA da empresa; avaliar e monitorar a performance das atividades de CRA da empresa (crédito, investimento e serviços); assegurar que os funcionários com responsabilidades referentes ao CRA estejam adequadamente treinados;
- iii. Comitê de Auditoria (*Audit Committee*) – objetivos: pugnar para que a gestão de riscos, controles internos e governança sejam suficientes para assegurar a eficiência operacional da empresa e a sua conformidade com as políticas, procedimentos, leis e regulamentos; assegurar a adequação do programa de auditoria interna levando em consideração o tamanho dos ativos, a complexidade das operações e exposição ao risco; assegurar a adequação do processo de avaliação de risco e que as operações de alto risco estejam adequadamente cobertas pelo escopo e frequência das auditorias; assegurar a adequação dos controles contábeis, administrativos e operacionais; avaliar as operações e funções administrativas para assegurar eficiência e efetividade; assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- iv. Comitê de Automação (*Automation Committee*) – objetivos: auxiliar o *Board of Directors* na supervisão das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, garantindo que este tenha informações suficientes para tomada de decisão sobre questões de automação; garantir que as estratégias, os planos de arquitetura de sistemas, investimentos em TI e arquitetura técnica estejam alinhados com a estratégia geral do seu controlador; facilitar a realização da gestão da informação de forma segura e otimizada; melhorar a compreensão e satisfação do valor agregado pelos investimentos em TI; incentivar a participação dos gestores nas iniciativas de TI e endosso das políticas aprovadas; contribuir para a implementação conjunta de ações relacionadas à segurança da informação e estratégias de negócios, metas e recursos, visando alcançar vantagem competitiva através da área de tecnologia; certificar-se que a metodologia adotada é seguida por todos os projetos da empresa; assegurar que o desenvolvimento de novas políticas ou normas estejam incluídas no plano estratégico de TI; assegurar a adequação dos programas de segurança e planos de contingência;
- v. Comitê de Crédito (*Credit Committee*) – objetivos: assegurar que as operações de crédito estejam em consonância com a política, estratégia e apetite ao risco; assegurar a adequação e atualizações em tempo real das políticas e procedimentos de crédito, análise, condução e política de taxas aplicadas pela empresa; assegurar a conformidade com o *Fair Lending Plan* – leis de concessão de empréstimos antidiscriminatórias;
- vi. Comitê de *Compliance* (*Compliance Committee*) – objetivos: auxiliar o *Board of Directors* no cumprimento de sua responsabilidade de supervisão relativa à Lei do Sigilo Bancário e às leis de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como outras questões de

conformidade regulatória e de proteção ao consumidor; assegurar que o programa de *compliance* esteja adequado e compatível com o perfil de risco; assegurar a adequação dos resultados das avaliações anuais de risco realizadas pela área de *compliance*; assegurar a adequação do sistema de controles internos de forma a garantir a conformidade com as leis e regulamentações necessárias; assegurar que a alta administração e o *Board of Directors* recebam relatórios adequados sobre questões de *compliance*; assumir a responsabilidade pela conformidade do *Bank Secrecy Act / Anti Money Laundering* e de outros programas de treinamento regulamentares.

### **9.2.6 Ambiente de Atuação**

Após a crise iniciada em 2008, os resultados do setor bancário vêm apresentando crescimento. Porém, como a curva de juros continua relativamente estável no cenário de curto prazo, apesar da elevação gradual em 2017 e da previsão de continuidade de elevação em 2018, as receitas com intermediação financeira tendem a ficar, nos próximos anos, aquém dos resultados históricos. Contudo, o BB Americas vem identificando fontes adicionais de receita sobre serviços para suplementar os negócios tradicionais de empréstimos e depósitos, principalmente por meio de seus produtos, serviços e canais digitais.

A taxa de desemprego da Flórida foi de 3,7% ao final de 2017, sendo 1,2 ponto percentual abaixo da taxa observada no final do ano anterior. Havia 374 mil residentes da Flórida desempregados ante uma força de trabalho de 10,1 milhões. A taxa de desemprego dos Estados Unidos da América (EUA) foi de 4,1% ao final de 2017. A taxa de desemprego na Flórida foi menor ou próxima à taxa nacional nos últimos 48 meses. A taxa anual de crescimento do emprego da Flórida vem excedendo a taxa média americana desde maio de 2012.

#### **Sistema Financeiro Americano**

Em dezembro de 2017, os Estados Unidos contavam com 5.747 bancos. Os cinco maiores bancos são: JP Morgan Chase & Co., Bank of America Corp., Wells Fargo & Co., Citigroup Inc. e Goldman Sachs Group Inc., representando pouco mais de 40% do total de ativos bancários, de acordo com dados oficiais do Federal Deposit Insurance Corporation (FDIC). Na Flórida, estão registradas 135 instituições financeiras, sendo uma delas o BB Americas.

O Mercado Financeiro Americano é composto, em linhas gerais, por três perfis de Instituições Financeiras:

- Bancos Locais: bancos pequenos, geralmente com atuação restrita a um estado e com portfólio de produtos e serviços limitados praticamente a depósitos e empréstimos; são classificados neste perfil os *Community Banks*, *Saving Banks* e *Credit Unions*;
- Bancos Regionais: são bancos que atuam em vários estados, normalmente próximos, para obtenção de ganhos de sinergia e escala, mas não possuem abrangência nacional; geralmente, resultam de aquisições de bancos menores (bancos locais); a oferta de produtos e serviços é mais abrangente;
- Bancos Nacionais: são os grandes bancos americanos com atuação em número relevante de estados e oferta de produtos e serviços, com foco em todos os segmentos de mercado.

Conforme descrição acima, o BB Americas é considerado um banco local, com cinco agências no mercado do Sul da Flórida. Está sujeito à legislação do Estado da Flórida e seus depósitos são segurados pelo FDIC, no valor de até USD 250 mil por depositante.

---

## **Regulamentação do Setor Bancário**

A regulação bancária nos Estados Unidos é conduzida por múltiplos agentes. Enquanto a maioria dos países tem apenas um regulador bancário, nos EUA os bancos são regulados tanto em nível federal quanto estadual. Tais regulações abrangem aspectos relacionados à privacidade e utilização das informações pessoais do cliente, divulgação e verificação da identidade do cliente, prevenção de fraude, antilavagem de dinheiro, antiterrorismo, crédito antiusura, promoção do crédito para as populações de baixa renda, entre outros.

A norma norte americana *The Federal Deposit Insurance Corporation of Improvement Act*, de 1989, determinou que todos os bancos comerciais que aceitem depósitos são obrigados a obter o seguro de depósitos do FDIC e ter um regulador federal primário. Bancos estaduais não-membros são regulados e supervisionados pelo regulador estadual.

O BB Americas é um banco do Estado da Flórida e não-membro do Sistema do Federal Reserve. É, portanto, regulado e supervisionado pelo FDIC e Office of Financial Regulation (OFR) do Estado da Flórida. A principal função do OFR é fornecer supervisão regulatória para prestadores de serviços financeiros da Flórida, de modo a promover o crescimento sustentável e o desenvolvimento sólido da economia do Estado.

O OFR possui três divisões (Consumidor, Instituições Financeiras e Investimentos) e um escritório (Investigações Financeiras). Seus programas supervisionam e regulamentam várias instituições financeiras e indivíduos, tais como bancos estaduais, cooperativas de crédito, originadores de empréstimos hipotecários, participantes do mercado de valores mobiliários, empresas de financiamento ao consumidor, remessas de dinheiro e câmbio.

## **Plano de Negócios**

O objetivo geral do Plano de Negócios é orientar o crescimento sustentável da operação do BB Americas. Seus objetivos específicos são:

- identificar e aproveitar oportunidades para o BB Americas no mercado norte-americano, oferecendo produtos, serviços e canais adequados para os clientes existentes e para atrair novos clientes;
- identificar os riscos e adotar as políticas e procedimentos para monitorar e controlar os riscos adequadamente, conforme as estratégias são implementadas;
- definir o potencial econômico das oportunidades identificadas (receitas esperadas, custos, margens e valor econômico);
- agregar valor e oferecer serviços às comunidades onde o BB Americas se faz presente;
- implementar estratégia local focada no cliente e, ao mesmo tempo, alinhada ao posicionamento mercadológico global do BB;
- determinar e efetuar os investimentos necessários em infraestrutura para que os objetivos sejam alcançados.

A proposta de valor por segmento de clientes é baseada em cinco dimensões, denominadas em seu conjunto como Ações Estratégicas:

- a. Modelo e Processos de Atendimento: força de vendas, processo de vendas/atendimento e ferramental de suporte à venda;
- b. Canais: quantidade, topologia, tipologia e ambiência;
- c. Comunicação e Promoção: marca, comunicação e promoção;
- d. Produtos e Serviços: produtos, serviços e customização;
- e. Preços e Tarifas: diferenciação e relacionamento.

---

Além da estratégia desenvolvida para o atendimento à comunidade brasileira residente nos EUA, o BB Americas também está implementando ações para uma abordagem mais ampla de perfis de clientes, de forma a explorar oportunidades no mercado local, maximizar o uso da capacidade instalada, potencializar a oferta de produtos e serviços, ampliar a base de clientes e aumentar o volume de negócios e receitas.

### **9.2.7 Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal**

As demonstrações financeiras do BB Americas do exercício de 2017, não auditadas, em português e na moeda dólar americano (USD), encontram-se no anexo 9.2.1.

O relatório da auditoria externa sobre as demonstrações financeiras está sendo finalizado e será apresentado ao Comitê de Auditoria, de acordo com os requerimentos e cronograma do Código Administrativo da Flórida (*Florida Administrative Code*). O tema será submetido para deliberação do *Board of Directors* do BB Americas até o fim do primeiro semestre de 2018. As demonstrações financeiras auditadas e aprovadas estarão disponíveis para vistas, no BB, a partir do segundo semestre de 2018.

O *Florida Administrative Code* recomenda que dentro de 90 dias após a conclusão da auditoria externa e dentro de 45 dias da aprovação dos respectivos relatórios de auditoria pelo *Board of Directors*, este deverá apresentar ao OFR:

- a. cópia do relatório de auditoria externa concluída, incluindo a data ou datas em que a auditoria foi realizada, analisada e aprovada pelo *Board of Directors*;
- b. declaração indicando que todas as áreas descritas nesta norma foram revistas ou razões específicas pelas quais determinadas áreas não fossem revisadas;
- c. declaração de receitas e despesas e balanço patrimonial da Instituição Financeira (e da *holding*, se for o caso) a partir da data da auditoria;
- d. declaração descrevendo as conclusões e recomendações da auditoria;
- e. resposta do *Board of Directors* às conclusões e recomendações da auditoria.

Ademais, a legislação local não prevê a existência de um Conselho Fiscal.

### **9.2.8 Declaração das Unidades de Controle do Banco do Brasil S.A. sobre sua atuação relativa ao BB Americas**

O BB, por intermédio de seus representantes e de sua área de governança, vem disseminando constantemente suas políticas gerais e específicas ao BB Americas, de modo a induzir a sociedade controlada a harmonizar suas políticas e metodologias com as do Conglomerado BB, observadas as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que está sujeito o BB Americas nos EUA.

Desde que assumiu o controle acionário do BB Americas, o BB vem promovendo o alinhamento entre as práticas adotadas pelos dois bancos, visando ao estabelecimento de cultura uniforme de gestão de riscos, assim como a interação entre as Instituições e a adequação de processos considerados críticos. Além disso, referidos trabalhos possibilitam ao BB aprofundar suas discussões estratégicas, de modo a permitir: a padronização de políticas e diretrizes de risco; eficiência e segurança dos processos; qualidade e sustentabilidade dos resultados.

A declaração da Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A. sobre o tema encontra-se no anexo 9.2.2.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 2.3.1**  
Informações sobre as Unidades Estratégicas do BB

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Coger – Diretoria de Contadoria**

Classificação: corporativa

Âmbito de Atuação: contabilidade

Diretor: Eduardo Cesar Pasa – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dicoi – Diretoria de Controles Internos**

Classificação: controles internos e gestão de riscos

Âmbito de Atuação: certificação de controles, validação e conformidade

Diretor: Wilsa Figueiredo – 01/01/2017 a 01/10/2017

Carlos Renato Bonetti – 02/10/2017 a 13/11/2017 (lateralidade)

José Ricardo Fagonde Forni – 14/11/2017 a 31/12/2017

---

**Dicor – Diretoria Corporate Bank**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de clientes, canais e suporte operacional para transações de negócio

Diretor: Márcio Luiz Moral – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dicre – Diretoria de Crédito**

Classificação: controles internos e gestão de riscos

Âmbito de Atuação: gestão do risco de crédito

Diretor: Marco Túlio de Oliveira Mendonça – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Diemp – Diretoria de Empréstimos, Financiamentos e Crédito Imobiliário**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de produtos

Diretor: Edson Pascoal Cardozo – 01/01/2017 a 22/10/2017

Marcos Renato Coltri – 23/10/2017 a 31/12/2017

---

**Difin – Diretoria de Finanças**

Classificação: gestora e provedora de recursos e gestora de produtos

Âmbito de Atuação: gestora e provedora de recursos financeiros e unidade estratégica de negócio

Diretor: Leonardo Silva de Loyola Reis – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Digov – Diretoria de Governo**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de clientes e de produtos

Diretor: João Pinto Rabelo Júnior – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dijur – Diretoria Jurídica**

Classificação: controles internos e gestão de riscos

Âmbito de Atuação: assessoramento jurídico

Diretor: Antônio Pedro da Silva Machado – 01/01/2017 a 25/06/2017

José Eduardo Moreira Bergo – 26/06/2017 a 02/07/2017 (lateralidade)

Lucinéia Possar – 03/07/2017 a 31/12/2017

---

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Dimac – Diretoria Marketing e Comunicação**

Classificação: corporativa

Âmbito de Atuação: comunicação e estratégia

Diretor: Alexandre Alves de Souza – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dimec – Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de clientes, de canais e de produtos

Diretor: Fernando Florêncio Campos – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dimep – Diretoria de Meios de Pagamento**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de produtos, suporte operacional para transações de negócio

Diretor: Rogério Magno Panca – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dimpe – Diretoria de Micro e Pequenas Empresas**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestora de clientes

Diretor: Edmar José Casalatina – 01/01/2017 a 17/12/2017

Simão Luiz Kovalski – 18/12/2017 a 31/12/2017 (lateralidade)

---

**Dined – Diretoria de Negócios Digitais**

Classificação: corporativa e negócios

Âmbito de Atuação: estratégia, gestão de produtos e gestão de canais

Diretor: Marco Antônio Ascoli Mastroeni – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dipes – Diretoria Gestão de Pessoas**

Classificação: gestoras e provedoras de recursos e organização

Âmbito de Atuação: gestora e provedora de recursos humanos

Diretor: José Caetano de Andrade Minchillo (01/01/2017 a 31/12/2017)

---

**Dirag – Diretoria de Agronegócios**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de clientes e produtos e suporte operacional para transações de negócio

Diretor: Marco Túlio Moraes da Costa – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dirao – Diretoria Reestruturação de Ativos Operacionais**

Classificação: controles internos e gestão de riscos

Âmbito de Atuação: cobrança, recuperação de créditos e reestruturação de ativos operacionais

Diretor: Adriano Meira Ricci – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dirco – Diretoria de Controladoria**

Classificação: corporativa

Âmbito de Atuação: controladoria

Diretor: Márvio Melo Freitas – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Direc – Diretoria de Clientes Pessoas Físicas**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de clientes e gestora de produtos

Diretor: Simão Luiz Kovalski – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Dired – Diretoria de Distribuição**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestora de canais

Diretor: Reinaldo Kazufumi Yokoyama – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Direg – Diretoria de Governança de Entidades Ligadas**

Classificação: corporativa

Âmbito de Atuação: governança de entidades ligadas do Banco do Brasil, aquisições, alienações e parcerias estratégicas

Diretor: Cícero Przendsiuk – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Direo – Diretoria Estratégia e Organização**

Classificação: corporativa

Âmbito de Atuação: estratégia, organização, processos e responsabilidade socioambiental

Diretor: Carlos Alberto Araujo Netto – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Diris – Diretoria de Gestão de Riscos**

Classificação: controles internos e de gestão de riscos

Âmbito de Atuação: gestão de riscos

Diretor: Carlos Renato Bonetti – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Disec – Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio**

Classificação: negócios e gestora e provedora de recursos

Âmbito de Atuação: gestora e provedora de recursos logísticos e suporte operacional às transações de negócio

Diretor: Nilson Martiniano Moreira – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Disem – Diretoria Soluções Empresariais**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de produtos e suporte operacional para transações de negócios

Diretor: Fabiano Macanhan Fontes – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Disin – Diretoria Segurança Institucional**

Classificação: controles internos e gestão de riscos

Âmbito de Atuação: segurança

Diretor: José Eduardo Moreira Berço – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Disud – Diretoria de Distribuição Sudeste**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de canais

Diretor: Edson Rogério da Costa – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Ditec – Diretoria Tecnologia**

Classificação: gestora e provedora de recursos tecnológicos e de recursos logísticos  
Âmbito de Atuação: gestora e provedora de recursos de tecnologia da informação e de recursos logísticos de arquitetura e engenharia para datacenter  
Diretor: Gustavo de Souza Fosse – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Secex – Secretaria Executiva**

Classificação: corporativa  
Âmbito de Atuação: assessoramento aos conselhos, comitês e subcomitês estratégicos  
Gerente Geral: José Avelar Matias Lopes – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**UAC – Unidade Assessoria de Comunicação**

Classificação: corporativa  
Âmbito de Atuação: comunicação  
Gerente Geral: Omar Barreto Lopes – 01/01/2017 a 22/01/2017  
José Avelar Matias Lopes – 23/01/2017 a 31/12/2017 (lateralidade)

---

**UCE – Unidade Comércio Exterior (criada em 05/12/2017)**

Classificação: negócios  
Âmbito de Atuação: gestão de produtos, canais e suporte operacional para transações de negócios  
Gerente Geral: Thompson Soares Pereira Cesar – 05/12/2017 a 31/12/2017

---

**UCI – Unidade Captação e Investimentos (criada em 07/07/2017)**

Classificação: negócios  
Âmbito de Atuação: gestora de produtos  
Gerente Geral: Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek – 07/07/2017 a 31/12/2017

---

**UEC I – Unidade Engenharia e Construção de Soluções de TI I**

Classificação: gestora e provedora de recursos  
Âmbito de Atuação: gestoras e provedoras de recursos de tecnologia da informação – engenharia e construção  
Gerente Geral: Gustavo de Souza Fosse – 01/01/2017 a 12/03/2017 (lateralidade)  
Rodrigo Klein – 13/03/2017 a 31/12/2017

---

**UEC II – Unidade Engenharia e Construção de Soluções de TI II**

Classificação: gestora e provedora de recursos  
Âmbito de Atuação: gestoras e provedoras de recursos de tecnologia da informação – engenharia e construção  
Gerente Geral: Alexandre Souza da Conceição – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**UGP – Unidade Governança de TI e de Processos**

Classificação: corporativa  
Âmbito de Atuação: organização e processos  
Gerente Geral: Onildo Andrade Júnior – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**UNC – Unidade de Canais**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestora de canais

Gerente Geral: Guilherme Andre Frantz – 01/01/2017 a 08/01/2017  
Rodrigo Santos Nogueira – 09/01/2017 a 17/08/2017  
Neirim Goulart Duarte – 18/08/2017 a 31/12/2017

---

**UNV – Unidade Integração Varejo (criada em 03/07/2017)**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestora de canais

Gerente Geral: Wagner Aparecido Mardegan – 03/07/2017 a 31/12/2017

---

**UOP – Unidade Operações**

Classificação: negócios e gestoras e provedoras de recursos

Âmbito de Atuação: suporte operacional às transações de negócio e suporte operacional para processos internos

Gerente Geral: Wagner Aparecido Mardegan – 01/01/2017 a 02/07/2017  
João Leocir Dal Rosso Frescura – 03/07/2017 a 31/12/2017

---

**UOS – Unidade Operação de Soluções de TI**

Classificação: gestoras e provedoras de recursos

Âmbito de Atuação: gestora e provedora de recursos de tecnologia da informação – operação de soluções

Gerente Geral: Santuza Bretas de Almeida – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**UPB – Unidade Private Bank**

Classificação: negócios

Âmbito de Atuação: gestão de clientes e de canais

Gerente Geral: Fábio Cristiano Danin Euzébio – 01/01/2017 a 31/12/2017

---

**URI – Unidade Relações com Investidores**

Classificação: corporativa

Âmbito de Atuação: relacionamento com analistas de mercado e investidores

Gerente Geral: Bernardo de Azevedo Silva Rothe – 01/01/2017 a 22/11/2017  
Leonardo Silva de Loyola Reis – 23/11/2017 a 31/12/2017 (lateralidade)

---

**URO – Unidade Risco Operacional (extinta em 21/06/2017)**

Classificação: controles internos e de gestão de riscos

Âmbito de Atuação: gestão corporativa do risco operacional, incluindo segurança de ambientes, processos, produtos e serviços, canais de atendimento e pessoas

Gerente Geral: Tereza Raquel Vieira da Costa – 01/01/2017 a 21/06/2017

---

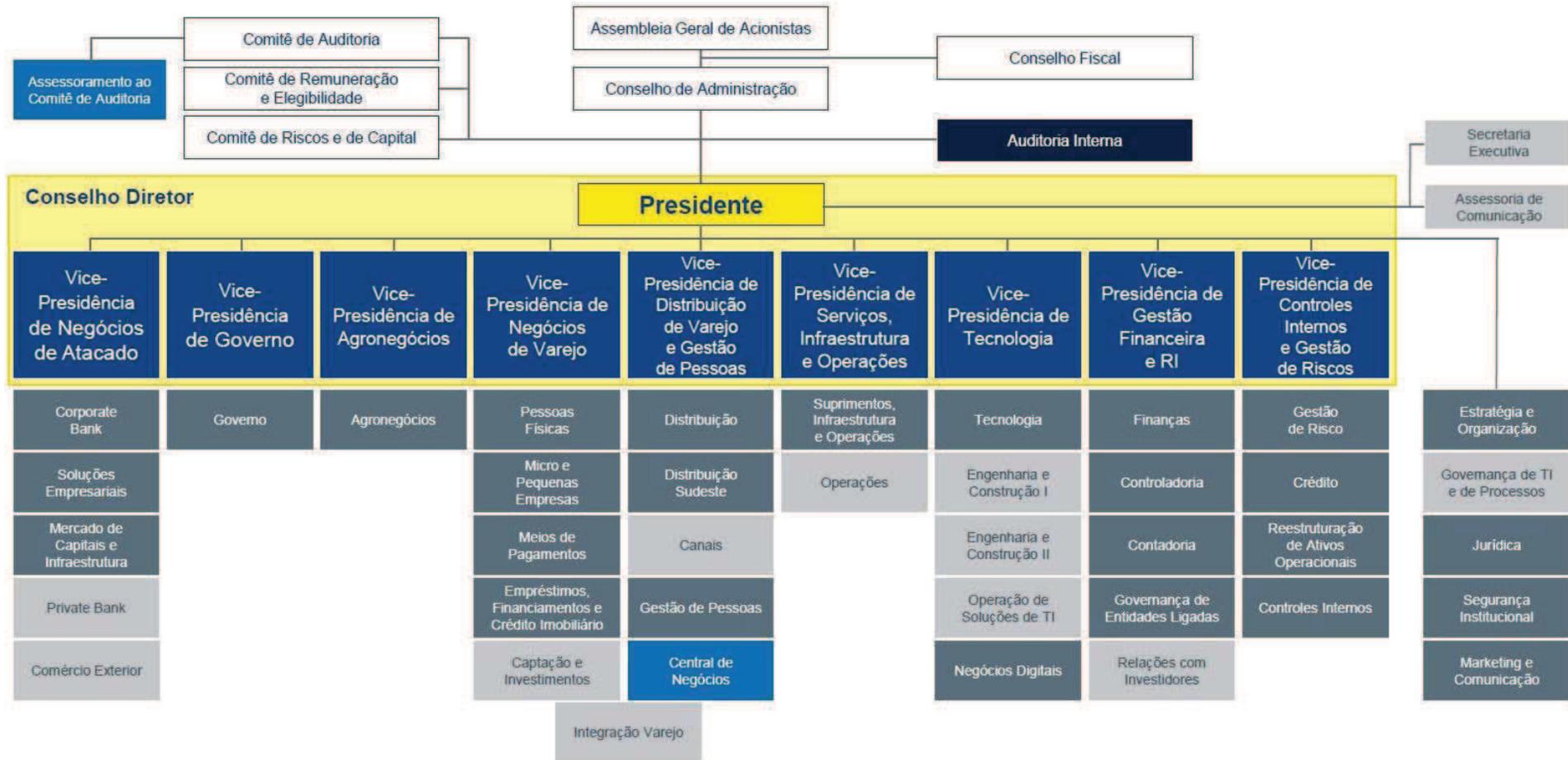
**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 2.3.2**  
**Organogramas BB**

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

# Estrutura Interna



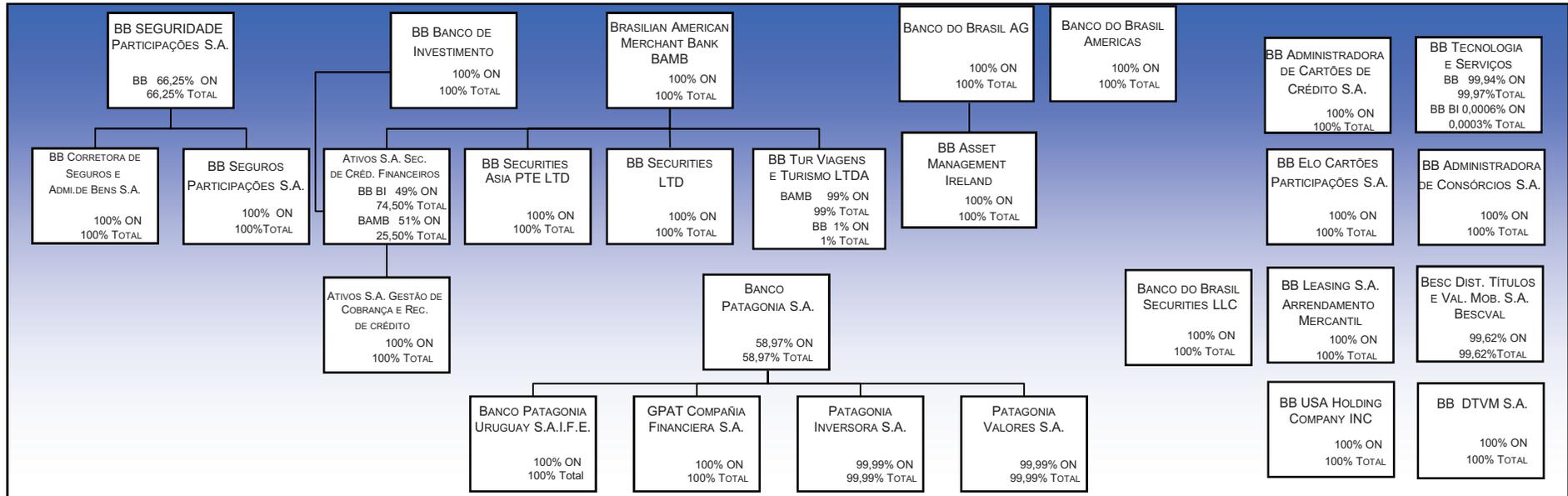
01 Presidente      09 Vice-Presidentes      27 Diretorias      13 Unidades      02 Gerências Autônomas      01 Auditoria Interna

# CONGLOMERADO BANCO DO BRASIL CONFIGURAÇÃO SOCIETÁRIA

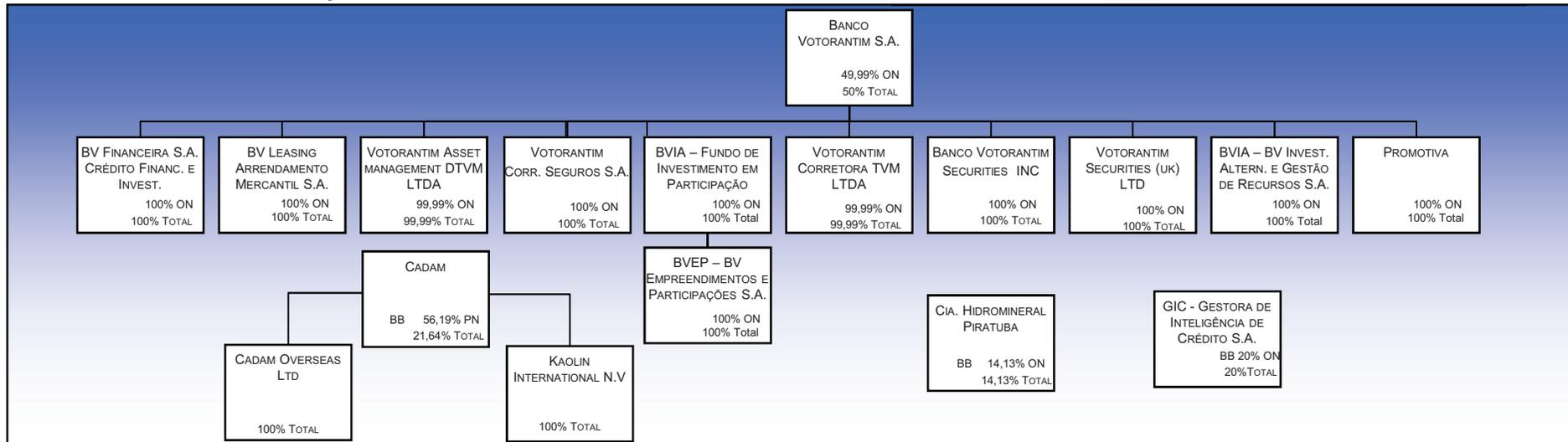
## BANCO MÚLTIPLO

TESOURO NACIONAL	50,73%	FUNDO FISCAL INV. E ESTABILIZAÇÃO	1,70%	FREE FLOAT	44,75%	AÇÕES EM TESOURARIA	2,81%
------------------	--------	-----------------------------------	-------	------------	--------	---------------------	-------

### CONTROLADAS\*



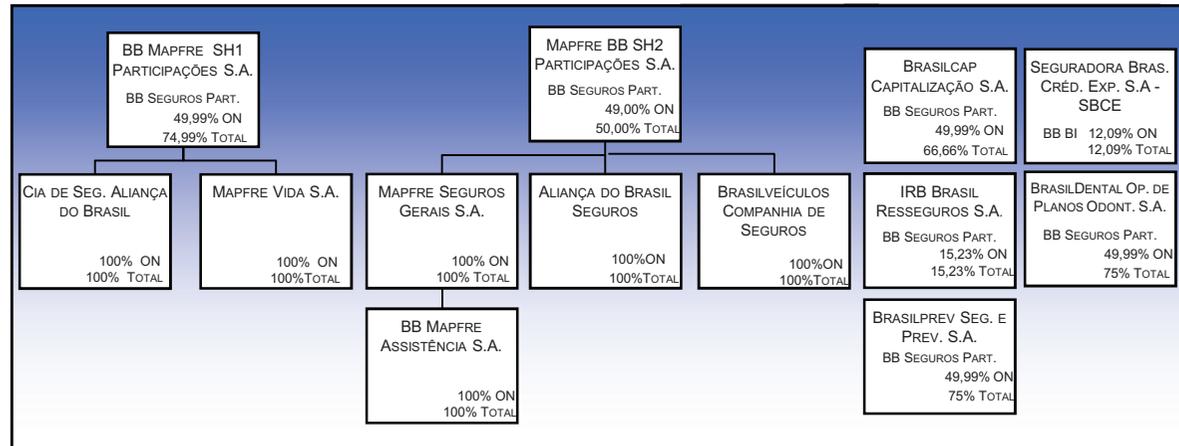
### COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BANCO MÚLTIPLO\*



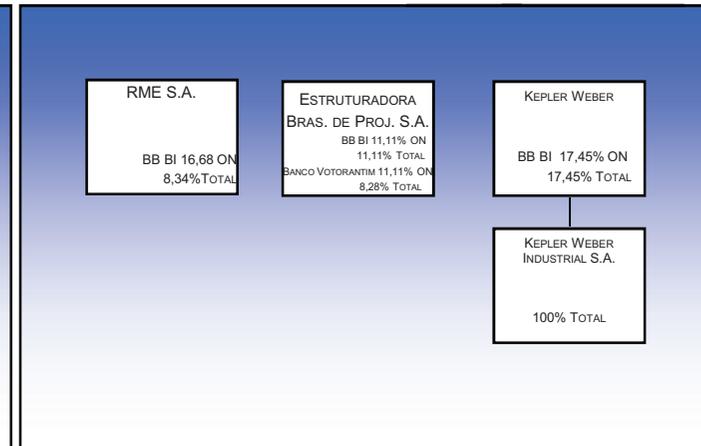
\* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL

# CONGLOMERADO BANCO DO BRASIL CONFIGURAÇÃO SOCIETÁRIA

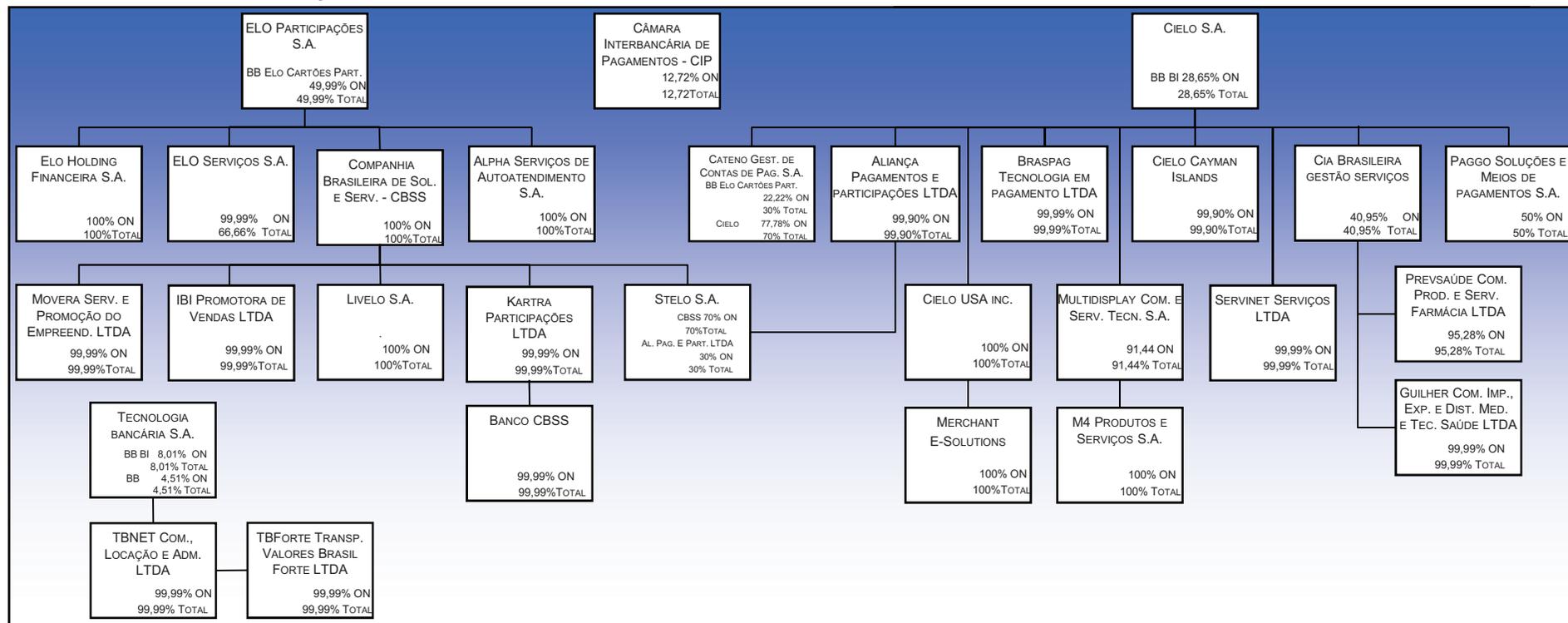
## COLIGADAS E SIMPLESPARTICIPAÇÕES – SEGURIDADE\*



## COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – BB BI\*



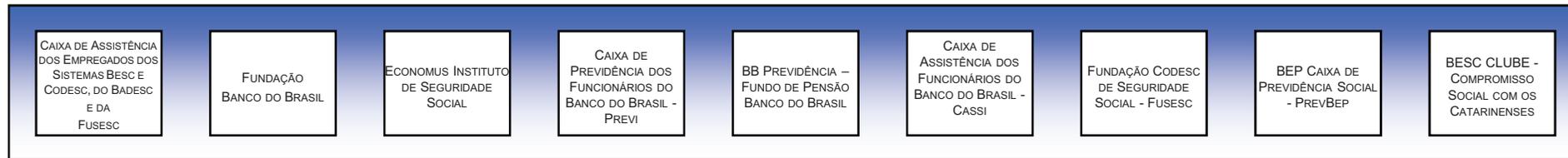
## COLIGADAS E SIMPLES PARTICIPAÇÕES – MEIOS DE PAGAMENTO\*



\* REPRESENTADAS APENAS AS EMPRESAS NAS QUAIS O BANCO DETÉM, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, MÍNIMO DE 10% DO CAPITAL VOTANTE OU TOTAL

# CONGLOMERADO BANCO DO BRASIL CONFIGURAÇÃO SOCIETÁRIA

## ADMINISTRADA, PATROCINADAS E FUNDAÇÕES – BANCO MÚLTIPLO



**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 2.6**

Participações do BB em outras sociedades (acima de 10%)

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

Empresa	Acionista(s)	31.12.2017		31.12.2016	
		Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros (Ativos S.A.)	BB Banco de Investimento S.A (BB-BI)	49,00%	100,00%	49,00%	100,00%
	Brasilian American Merchant Bank	51,00%	0,00%	51,00%	0,00%
Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito	Ativos S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banco do Brasil Aktiengesellschaft (BB AG)	Banco do Brasil S.A. (BB)	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Asset Management Ireland Ltd.	BB AG	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banco do Brasil Americas	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
EuroHolding	BB Americas	Empresa encerrada em 09.02.17		100,00%	0,00%
Banco Patagonia S.A.	BB	58,97%	0,00%	58,97%	0,00%
Banco Patagonia (Uruguay) S.A.I.F.E.	Banco Patagonia S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
GPAT Compañía Financiera S.A.	Banco Patagonia S.A.	100,00%	0,00%	99,00%	0,00%
Patagonia Inversora S.A. Sociedad Gerente de Fondos Comunes de Inversión	Banco Patagonia S.A.	99,99%	0,00%	99,90%	0,00%
Patagonia Valores S.A.	Banco Patagonia S.A.	99,99%	0,00%	99,90%	0,00%
Banco Votorantim S.A.(BV)	BB	49,99%	50,01%	49,99%	50,01%
Banco Votorantim Securities Inc.	BV	Empresa encerrada em 28.12.17		100,00%	0,00%
BV Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento	BV	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.	BV	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Promotiva S.A. antiga: BV Promotora S.A.	BV	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BVIA - BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos S.A.	BV	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BVIA Fundo de Investimento em Participação	BV	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BV Empreendimentos e Participações S.A.	BVIA Fundo de Investimento em Participação	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	BV	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Votorantim Bank Limited	BV	Empresa encerrada em 04.01.17		100,00%	99,99%
Votorantim Corretora de Seguros S.A.	BV	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	BV	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

Empresa	Acionista(s)	31.12.2017		31.12.2016	
		Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN
Votorantim Securities (UK) Limited	BV	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Administradora de Consórcios S.A.	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Elo Cartões Participações S.A. (BB Elo)	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Elo Participações S.A.	BB Elo	49,99%	0,00%	49,99%	0,00%
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços CBSS (Alelo)	Elo Participações S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
IBI Promotora de Vendas Ltda.	Alelo	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Kartra Participações Ltda.	Alelo	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Banco CBSS S.A.	Kartra Participações Ltda.	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Nível S.A.	Alelo	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stelo S.A.	Alelo	70,00%	0,00%	70,00%	0,00%
	Aliança Pagamentos e Participações Ltda.	30,00%	0,00%	30,00%	0,00%
Movera Serviços e Promoção do Empreendedorismo Ltda.	Alelo	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Alpha Serviços De Autoatendimento S.A.	Elo Participações S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Elo Holding Financeira S.A.	Elo Participações S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Elo Serviços S.A.	Elo Participações S.A.	99,99%	33,34%	99,99%	33,34%
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade)	BB	66,25%	0,00%	66,25%	0,00%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	BB Seguridade	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Seguros Participações S.A.	BB Seguridade	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	BB Seguridade	49,99%	100,00%	49,99%	100,00%
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Mapfre Vida S.A.	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	BB Seguros Participações S.A.	49,00%	51,00%	49,00%	51,00%
Aliança do Brasil Seguros	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Mapfre Seguros Gerais S.A.	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

Empresa	Acionista(s)	31.12.2017		31.12.2016	
		Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN
BB Mapfre Assistência S.A.	Mapfre Seguros Gerais S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Brasilveículos Companhia de Seguros	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Brasilcap Capitalização S.A.	BB Seguros Participações S.A.	49,99%	100,00%	49,99%	100,00%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	BB Seguros Participações S.A.	49,99%	100,00%	49,99%	100,00%
IRB Brasil Resseguros S.A.	BB Seguros Participações S.A.	15,23%	0,00%	20,43%	0,00%
Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	BB Seguros Participações S.A.	49,99%	100,00%	49,99%	100,00%
BB Tecnologia e Serviços	BB	99,95%	99,99%	99,95%	99,99%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	Brasilian American Merchant Bank	99,00%	0,00%	99,00%	0,00%
BB USA Holding Company, INC.	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Brasilian American Merchant Bank	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Cielo S.A.	BB-BI	28,65%	0,00%	28,65%	0,00%
Cateno Gestão de Contas de Pagamentos S.A.	Cielo S.A.	77,78%	0,00%	77,78%	0,00%
	BB Elo	22,22%	100,00%	22,22%	100,00%
Aliança Pagamentos e Participações Ltda.	Cielo S.A.	99,90%	0,00%	99,90%	0,00%
Braspag Tecnologia em Pagamento Ltda.	Cielo S.A.	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Companhia Brasileira de Gestão de Serviços	Cielo S.A.	40,95%	0,00%	40,95%	0,00%
Prevsáude Comercial de Produtos e Serviços de Farmácia Ltda.	Companhia Brasileira de Gestão de Serviços	95,28%	0,00%	95,28%	0,00%
Guilher Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Medicamentos e Tecnologia para a Saúde Ltda.	Companhia Brasileira de Gestão de Serviços	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Cielo Cayman Islands	Cielo S.A.	99,90%	0,00%	99,90%	0,00%
Paggo Soluções e Meios de Pagamentos S.A.	Cielo S.A.	50,00%	0,00%	50,00%	0,00%
Servinet Serviços Ltda.	Cielo S.A.	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
Cielo USA INC	Cielo S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Merchant E-Solutions	Cielo USA INC	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A.	Cielo S.A.	91,44%	0,00%	91,43%	0,00%
M4 Produtos e Serviços S.A.	Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Estruturadora Brasileira de Projetos S.A.	BB-BI	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

Empresa	Acionista(s)	31.12.2017		31.12.2016	
		Ações ON	Ações PN	Ações ON	Ações PN
	BV	11,11%	0,00%	11,11%	0,00%
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.	BB-BI	12,09%	0,00%	12,09%	0,00%
GIC - Gestora de Inteligência de Crédito S.A.	BB	20,00%	20,00%	-	-
Galgo Sistemas de Informações S.A.	BB-BI	6,67%	0,00%	6,67%	0,00%
	Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	6,67%	0,00%	6,67%	0,00%
Tecnologia Bancária S.A.	BB-BI	8,01%	0,00%	8,01%	0,00%
	Banco do Brasil S.A.	4,51%	0,00%	4,51%	0,00%
TBNET Comércio, Locação e Administração Ltda.	Tecnologia Bancária S.A.	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
TBForte Transportadora de Valores Brasil Forte Ltda.	TBNET Comércio, Locação e Administração	99,99%	0,00%	99,99%	0,00%
BB Banco de Investimentos S.A	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banco do Brasil Securities LLC	BB	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	BB	99,62%	0,00%	99,62%	0,00%
Cadam S.A.	BB	0,00%	56,19%	0,00%	56,19%
Companhia Hidromineral Piratuba	BB	14,13%	0,00%	14,13%	0,00%
Kepler Weber S.A.	BB-BI	17,45%	0,00%	17,45%	0,00%
Neoenergia S.A.	BB-BI	9,35%	0,00%	11,99%	0,00%
RME S.A.	BB-BI	16,68%	0,00%	16,68%	5,82%
BB Securities LTD	Brasilian American Merchant Bank	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
BB Securities Asia LTD	Brasilian American Merchant Bank	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 4.1.1**

Regimentos Internos das instâncias da estrutura de governança do BB

## **1 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL**

### **CAPÍTULO I – OBJETO**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Fiscal, observadas as disposições do Estatuto Social, das normas aplicáveis e as boas práticas de governança corporativa.

### **CAPÍTULO II – CONCEITUAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA**

Art. 2º. O Conselho Fiscal do Banco do Brasil S.A. é órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, para proteção dos interesses do Banco e dos acionistas, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da companhia.

Art. 3º O Conselho Fiscal tem caráter permanente e é constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um prazo de atuação de dois anos, sendo permitidas até duas reconduções consecutivas, na forma da lei, regulamentos e normas aplicáveis. Fica assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros.

§1º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito na primeira reunião ordinária após a formação do colegiado e terá prazo de mandato de dois anos.

§2º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, no prazo mínimo de três anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública, de conselheiro fiscal ou de administrador de empresas, observando-se, ainda, o disposto nas normas aplicáveis e na Política de Indicação e Sucessão do Banco.

§3º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Art. 4º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura de termo de posse, desde a respectiva eleição.

Art. 5º Em caso de vacância, renúncia, falecimento ou impedimento de membro efetivo, o Presidente do Conselho Fiscal, ou, na sua falta, qualquer um dos demais membros, convocará, tempestivamente, o respectivo suplente.

Art. 6º Além das competências previstas nas normas aplicáveis e no Estatuto Social do Banco, são atribuições do Conselho Fiscal:

I – apreciar a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAAI) e acompanhar sua execução;

II – solicitar ao órgão de auditoria interna a remessa dos relatórios produzidos sobre os fatos da administração do Banco e a apuração de fatos específicos;

III – deliberar sobre seu Regimento Interno;

IV – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

V - acompanhar, por meio de relatórios e reuniões periódicas:

a) com representantes da Diretoria Gestão de Riscos, as atividades de gestão de riscos e de capital do Banco do Brasil;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

b) com representantes da Diretoria de Controles Internos, as atividades de controles internos do Banco do Brasil.

Art. 7º Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – decidir, ad referendum, sobre as matérias que exijam solução urgente;
- III – orientar os trabalhos, mantendo em ordem os debates, bem como solucionar questões de ordem suscitadas nas reuniões;
- IV – apurar as votações e proclamar os resultados;
- V – encaminhar, a quem de direito, as deliberações do Conselho;
- VI – designar relator para exame de processo;
- VII – autorizar, consultado o Colegiado, a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por órgãos que representem, possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta, permanecendo nas reuniões durante o tempo em que estiver em discussão o assunto de sua especialidade que originou o convite ou em relação ao qual devam opinar;
- VIII – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as demais disposições normativas aplicáveis ao funcionamento do Conselho Fiscal;
- IX – assinar a correspondência oficial do Conselho Fiscal;
- X – supervisionar os trabalhos de Secretaria do Conselho Fiscal.

Art. 8º A cada membro do Conselho Fiscal compete:

- I – comparecer às reuniões do Colegiado e, na hipótese de encontrar-se impedido do comparecimento às reuniões, informar ao Presidente do Conselho Fiscal, no prazo mínimo de cinco dias da realização da reunião, a fim de que seu suplente seja convocado tempestivamente;
- II – emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem submetidas para exame;
- III – tomar parte nas discussões e votações, pedindo vistas da matéria, se julgar necessário, durante a discussão e antes da votação;
- IV – apresentar declaração de voto, escrita ou oral, ou se preferir, registrar sua divergência ou ressalva, quando for o caso;
- V – solicitar aos órgãos da administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais, desde que relacionados à sua função fiscalizadora;
- VI – solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos;
- VII – exercer as atribuições legais, inerentes à função de Conselheiro Fiscal.

Parágrafo único: Antes de encerrada a votação e da proclamação do resultado, qualquer Conselheiro que já tenha proferido seu voto poderá requerer ao Presidente o registro da reconsideração do voto, consignando-se na ata esta circunstância e o novo voto proferido.

### CAPÍTULO III – REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL

Art. 9º O Conselho Fiscal reunir-se-á, em sessão ordinária, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

§1º As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou, extraordinariamente, por pelo menos dois Conselheiros em conjunto.

§2º As reuniões do Conselho Fiscal instalam-se com um mínimo de três conselheiros, sendo necessário:

I – o voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros para a eleição do seu Presidente e aprovação do seu Regimento Interno;

II – o voto favorável de, no mínimo, três de seus membros para a aprovação das demais matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal.

§3º Fica facultada eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§4º Anualmente, os membros do Conselho Fiscal aprovarão o plano de trabalho para o período.

§5º Na eventual ausência do Presidente, os Conselheiros presentes escolherão aquele que coordenará a reunião.

§6º Os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

§7º Qualquer membro do Conselho Fiscal, mediante justificativa, poderá pedir vista de processos, ficando a concessão a critério do Colegiado.

§8º A critério do Colegiado, poderá ser adiada a deliberação sobre qualquer assunto ou determinada a sua retirada de pauta.

§9º Uma vez tomada a decisão, cabe ao membro relator a adoção das providências para sua implementação.

Art. 10 O desenvolvimento dos trabalhos nas reuniões terá a seguinte sequência:

I – verificação da existência de quórum;

II – lavratura de ata para consignar eventual inexistência de quórum;

III – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

IV – comunicações do Presidente e dos Conselheiros;

V – exame do caderno de pendências;

VI – discussão e votação dos assuntos em pauta; e

VII – outros assuntos de interesse geral.

Art. 11 Na discussão dos relatórios e pareceres, o Presidente concederá a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, podendo estes, durante a discussão, formular requerimentos verbais ou escritos, solicitando providências para a instrução do assunto em debate.

Art. 12 O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido sobre a matéria poderá pedir vista do documento ou adiamento da discussão, desde que antes de iniciada a votação.

§1º O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

#### **CAPÍTULO IV – PAUTAS E ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL**

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Art. 13 A pauta das reuniões será aprovada pelo Presidente e distribuída aos participantes com antecedência mínima de cinco dias, acompanhada de todos os documentos indispensáveis à apreciação dos assuntos nela incluídos.

§1º Os assuntos a serem incluídos na pauta e respectivos documentos serão entregues na Secretaria de assessoramento do Conselho Fiscal em via original ou em meio digital, com antecedência mínima de oito dias da data da reunião.

§2º No ato de convocação serão disponibilizadas aos conselheiros:

I – a pauta da reunião e cópia da ata da reunião anterior;

II – cópias dos documentos constantes da pauta.

§3º Em casos de urgência, reconhecida pelo plenário, poderão ser submetidos à discussão e votação documentos não incluídos na pauta.

§4º Serão admitidos como extrapauta assuntos considerados urgentes e autorizados pelo Presidente do Conselho ou seu suplente, nos termos do §3º deste artigo.

Art. 14 As deliberações e pronunciamentos do Conselho Fiscal serão lavrados no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, observadas as prescrições legais.

§1º As atas serão lavradas de forma sumária, com indicação do número de ordem, data, local, Conselheiros presentes e relatos dos assuntos tratados e deliberações tomadas, e divulgadas quando solicitado por um dos membros, salvo se a maioria dos integrantes entender que a divulgação poderá colocar em risco interesse legítimo do Banco do Brasil.

§2º Até a divulgação das respectivas atas, quando autorizada na forma do parágrafo anterior, as matérias deliberadas no Conselho Fiscal terão caráter confidencial e de conhecimento restrito aos seus membros e aos participantes das reuniões. Conservar-se-ão o caráter confidencial e o conhecimento restrito das matérias deliberadas no Conselho Fiscal cuja divulgação das respectivas atas não for autorizada pelos conselheiros fiscais.

§3º Encerrada a reunião, a Secretaria enviará minuta da ata aos membros presentes, que terão prazo de dois dias úteis para exame e indicação de eventuais correções.

§4º Findo esse prazo, a ata original será encaminhada para assinatura até 30 dias contados a partir da reunião.

## **CAPÍTULO V – AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO**

Art. 15 O Conselho Fiscal realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação anual formal de seu próprio desempenho.

Parágrafo único: as avaliações serão realizadas por meio de instrumento próprio aprovado pelo Conselho Fiscal.

## **CAPÍTULO VI – SECRETARIA E ASSESSORAMENTO AO CONSELHO FISCAL**

Art. 16 O Conselho Fiscal será secretariado pela Secretaria Executiva, à qual competirá:

I – exercer a secretaria das reuniões do Colegiado;

II – organizar, sob orientação do Presidente, a pauta dos assuntos a serem tratados em cada reunião, reunindo os documentos necessários;

III – distribuir a pauta e a documentação e anotar as deliberações para consignação em ata;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

IV – lavrar as atas das reuniões, que serão registradas em livro próprio, e distribuí-las, por cópia, aos conselheiros, quando solicitado;

V – expedir e receber a documentação pertinente ao Conselho;

VI – preparar as correspondências a serem assinadas pelo Presidente e demais membros do Conselho;

VII – tomar as providências de apoio administrativo ao Conselho, necessárias ao cumprimento das disposições deste Regimento, do Estatuto Social e das normas aplicáveis;

VIII – providenciar a convocação dos Conselheiros para as reuniões, nos termos do art. 9º deste Regimento;

IX – providenciar passagens, hospedagem, transporte e solicitar o ressarcimento de despesas necessárias aos deslocamentos, a serviço, dos Conselheiros;

X – providenciar a encadernação e o registro do Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal na Junta Comercial;

XI – exercer outras atividades que lhes forem solicitadas pelo Presidente do Conselho.

#### CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Caberá ao Conselho dirimir quaisquer dúvidas existentes e casos omissos deste Regimento, bem como promover as modificações que julgar necessárias.

Art. 18 Os membros do Conselho deverão informar, imediatamente, as modificações em suas posições acionárias na Companhia à Secretaria do Colegiado, nas condições e na forma determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas condições previstas na Política de Negociação com Valores Mobiliários do Banco.

Art. 19 Quando eleitos, os Conselheiros deverão firmar Termo de Confidencialidade com a sociedade, garantindo, durante e após o exercício do mandato, a não divulgação de qualquer informação que tem ou terá acesso no exercício de suas funções no Conselho Fiscal, que não esteja publicamente disponível, salvo no cumprimento de suas obrigações legais.

Nota: Este Regimento foi aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião de 04.11.91 e alterado nas reuniões de 03.03.93, 22.04.96, 28.05.96, 23.05.97, 30.05.2003, 31.05.2005, 16.10.2006, 18.05.2016, 24.05.2017, 22.11.2017 e 30.01.2018.

## **2 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **CAPÍTULO I – OBJETO**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho de Administração e o seu relacionamento com os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da Legislação em vigor.

### **CAPÍTULO II – CONCEITUAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS**

Art. 2º O Conselho de Administração é o órgão de administração que fixa a orientação geral dos negócios do Banco e de suas subsidiárias e controladas.

Art. 3º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em Lei e no Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

Art. 4º Conforme definido no Estatuto Social do Banco, o Conselho de Administração será formado por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral, e terá oito membros com prazo de gestão unificado de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, sendo permitidas até três reconduções consecutivas. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§1º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos dois conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§2º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de seis vagas no Conselho de Administração:

I – o Presidente do Banco;

II – três representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – um representante eleito pelos empregados do Banco do Brasil S.A.

IV – um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5º Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições definidas nas normas aplicáveis e no Estatuto Social:

I – aprovar as políticas, o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Código de Governança, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o Regulamento de Licitações, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral do Banco;

II – deliberar sobre:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio;

c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;

d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;

e) captações por meio de instrumentos elegíveis ao capital principal; e

f) alteração dos valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16.

III - analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- IV - manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia;
- V - supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- VI - definir as alçadas decisórias próprias e, as da Diretoria Executiva, por proposta do Conselho Diretor;
- VII - identificar a existência de ativos não de uso próprio do Banco e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pelo Conselho Diretor;
- VIII – definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;
- IX – escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do §2º do artigo 19 do Estatuto Social do Banco, se houver;
- X – fixar o número, eleger os membros da Diretoria Executiva e definir suas atribuições, observado o art. 24 do Estatuto Social do Banco e o disposto no artigo 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;
- XI – aprovar o seu Regimento Interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- XII – aprovar os Regimentos Internos dos comitês de assessoramento a ele vinculados, bem como os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor;
- XIII – decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;
- XIV – apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas para determinação do valor econômico da companhia, para as finalidades previstas no parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social do Banco;
- XV – estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;
- XVI – eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;
- XVII – avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho, o da Diretoria Executiva, da Secretaria Executiva, dos comitês a ele vinculados e do Auditor Geral e, ao final de cada semestre, o desempenho do Presidente do Banco;
- XVIII – manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco;
- XIX – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social do Banco e neste Regimento, limitado a questões de natureza estratégica de sua competência;
- XX – escolher os membros temporários e respectivos suplentes do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil;
- XXI – aprovar, por proposta do Conselho Curador, a alteração do Estatuto da Fundação Banco do Brasil;
- XXII – determinar a contratação de especialistas ou peritos para melhor instruírem as matérias sujeitas à sua deliberação;
- XXIII - fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS) e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Riscos e de Capital, da Diretoria Executiva e do Vice-Presidente de Riscos e Controles Internos;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

XXIV – aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:

- a) as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS (art. 7º, I, da Resolução CMN 4.557/17);
- b) as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital, que estabeleçam procedimentos destinados a manter o Patrimônio de Referência, o Nível I e o Capital Principal, de que trata a Resolução 4.192, de 01/03/2013, em níveis compatíveis com os riscos incorridos (art. 40, I, da Resolução CMN 4.557/17);
- c) o programa de testes de estresse de que trata o art. 11, da Resolução CMN 4.557/17;
- d) as políticas para a gestão de continuidade de negócios (art. 7º, IX, da Resolução CMN 4.557/17);
- e) o plano de contingência de liquidez, de que trata o art. 38, inciso II, da Resolução CMN 4.557/17;
- f) o plano de capital (art. 40, IV, da Resolução CMN 4.557/17);
- g) o plano de contingência de capital (art. 40, V, da Resolução CMN 4.557/17);

XXV - assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;

XXVI - assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;

XXVII - aprovar alterações significativas, em decorrência dos riscos de que trata o art. 7º, V, da Resolução CMN 4.557/17, nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;

XXVIII - autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS);

XXIX - promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

XXX - assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

XXXI - estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Riscos e de Capital, observado o disposto na Resolução CMN 4557/17;

XXXII - garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS);

XXXIII - assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho:

I – convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II – decidir, ad referendum do Conselho, sobre matérias que exijam solução urgente;

III – assegurar a eficácia e o bom desempenho do órgão;

IV – preparar, assistido pelo secretário, a pauta das reuniões;

V – coordenar o processo de avaliação de desempenho do Conselho, do Auditor Geral, do Presidente do Banco, da Diretoria Executiva, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Secretaria Executiva.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Art. 7º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente do Conselho nos casos de ausência ou vacância do cargo;

Art. 8º Compete a todos os conselheiros o desempenho das atribuições definidas em Lei, no Estatuto Social e neste Regimento.

Art. 9º Compete ao Conselheiro de Administração que exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil:

I – convocar, por deliberação do Conselho, a Assembleia Geral de Acionistas;

II – presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

III – propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

IV – propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

V – supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

VI – nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

VII – indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva;

VIII – submeter ao Conselho de Administração as deliberações do Conselho Diretor que dependem de manifestação daquele Colegiado.

### CAPÍTULO III – REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho nos sete dias que se seguirem ao pedido. Esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

I – o voto favorável de cinco conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, VIII, IX e XI do artigo 21 do Estatuto Social; ou

II – o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

§4º Fica facultada eventual participação dos conselheiros na reunião por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à respectiva ata.

Art. 11 Na última reunião ordinária de cada exercício deverá ser aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o exercício seguinte.

Art. 12 Poderá comparecer às reuniões do Conselho quem estiver respondendo pelas funções do Presidente do Banco do Brasil nas suas ausências, mas sem direito a voto.

Art. 13 Os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

Art. 14 A critério do Presidente do Conselho, poderá ser adiada a deliberação sobre qualquer assunto e, até mesmo, determinada a sua retirada de pauta.

Art. 15 Terá caráter confidencial, de conhecimento restrito aos membros do Conselho de Administração, e aos participantes de que tratam os artigos 19, 20 e 26 deste Regimento, toda matéria oferecida à apreciação do Colegiado em caráter reservado e as decisões pertinentes, desde que não produzam efeitos perante terceiros, observado o disposto na Lei 6.404/76 e na Lei 13.303/16.

Art. 16 O Conselho realizará reunião específica, ao menos uma vez no ano, sem a presença do Conselheiro de Administração que exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT).

Art. 17 Nas ausências simultâneas do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, será indicado conselheiro substituto na forma do Parágrafo único do art. 20 do Estatuto Social.

Parágrafo único: a indicação referida no caput não poderá recair sobre o Conselheiro de Administração que exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil.

Art. 18 Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesses.

§1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião da qual não participará o referido conselheiro.

§2º Será assegurado ao conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração, no prazo de até trinta dias, o acesso à ata de reunião e aos documentos anexos referentes às deliberações tomadas na reunião de que trata o §1º deste artigo.

Art. 19 Participarão das reuniões, na qualidade de assessores do Conselho, os Diretores Jurídico e de Estratégia e Organização ou, nas suas ausências, um dos integrantes do Comitê de Administração das respectivas Unidades.

Art. 20 A pedido de membro do Conselho, aprovado pelo voto favorável de, no mínimo, a maioria dos Conselheiros, outras pessoas poderão ser convidadas a participar de reuniões.

#### **CAPÍTULO IV – PAUTAS E ATAS DAS REUNIÕES**

Art. 21 A pauta das reuniões será aprovada pelo Presidente do Conselho ou, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Presidente por ele designado, e distribuída aos participantes com

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

antecedência mínima de sete dias, acompanhada de todos os documentos indispensáveis à apreciação dos assuntos nela incluídos.

§1º Os assuntos a serem incluídos na pauta e respectivos documentos serão entregues na Secretaria Executiva em via original, com antecedência mínima de dez dias da data da reunião.

§2º Na eventualidade de algum membro do Colegiado desejar consignar voto sobre assunto incluído na pauta, poderá remetê-lo à Secretaria Executiva com, no mínimo, um dia útil de antecedência da data prevista para a respectiva reunião, a fim de que seja distribuído aos demais participantes, sem prejuízo de que o voto seja feito até o momento da decisão.

Art. 22 Serão admitidos como extrapauta assuntos considerados urgentes e autorizados pelo Presidente ou Vice-Presidente, se por ele designado, nos termos do art. 21 deste Regimento.

Art. 23 As deliberações serão documentadas em ata e lavradas no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único: Terão caráter confidencial, de conhecimento restrito aos membros do Conselho e aos participantes das reuniões, todas as matérias em pauta, observado o disposto na Lei 6.404/76 e na Lei 13.303/16.

Art. 24 Encerrada a reunião, a Secretaria Executiva enviará minuta da ata aos membros presentes, que terão prazo de dois dias úteis para exame e indicação de eventuais correções.

Parágrafo Único: Findo esse prazo, a ata original será encaminhada para assinatura até 30 dias contados a partir da reunião.

#### CAPÍTULO V – AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO

Art. 25 O Conselho de Administração realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do Auditor Geral, do Presidente do Banco, da Diretoria Executiva, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Secretaria Executiva, conforme os procedimentos a seguir:

I – avaliação da atuação do colegiado por cada conselheiro;

II – autoavaliação de cada conselheiro;

III – avaliação da atuação do Auditor Geral, do Presidente do Banco, da Diretoria Executiva, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Secretaria Executiva pelos conselheiros individualmente.

§1º As avaliações serão realizadas por meio de instrumento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

§2º A avaliação de desempenho do próprio Conselho, do Auditor Geral, da Diretoria Executiva, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Secretaria Executiva será feita anualmente, enquanto que a do Presidente do Banco será efetuada semestralmente.

§3º Em face do disposto no art. 18, o conselheiro representante dos empregados não participará da avaliação do Presidente do Banco e de outras em que se configure conflito de interesses.

#### CAPÍTULO VI – SECRETARIA E ASSESSORAMENTO AO CONSELHO

Art. 26 O Conselho de Administração será secretariado pela Secretaria Executiva, a quem compete:

I – comunicar a convocação das reuniões do Conselho;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- II – adotar as providências para atendimento a pedidos de informação formulados por membros do Conselho de Administração;
- III – organizar, sob orientação do Presidente do Conselho, a pauta dos assuntos a serem tratados em cada reunião, reunindo os documentos necessários;
- IV – distribuir a pauta e a documentação e anotar as deliberações para consignação em ata;
- V – lavrar as atas das reuniões, que serão registradas em livro próprio e distribuí-las, por cópia, aos conselheiros, quando solicitado;
- VI – expedir e receber documentação pertinente ao Conselho;
- VII – preparar as correspondências a serem assinadas pelo Presidente e demais membros do Conselho;
- VIII – tomar as providências de apoio administrativo ao Conselho, necessárias ao cumprimento das disposições deste Regimento e da legislação em vigor;
- IX – providenciar passagens, hospedagem, transporte e solicitar o ressarcimento de despesas necessárias aos deslocamentos, a serviço, dos Conselheiros;
- X – proceder a todos os demais atos necessários ao funcionamento do Conselho, podendo emitir certidões, extratos, cópias de atas e outros.

§1º Nos impedimentos, afastamentos ou ausências do titular da Secretaria Executiva, as atribuições previstas neste artigo serão desempenhadas por empregado ou Diretor designado pelo Presidente do Conselho para secretariar as reuniões do Conselho de Administração.

#### CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 As omissões e dúvidas de interpretação deste Regimento Interno serão resolvidas pelo Conselho de Administração.

Brasília-DF, 29 de maio de 2017

### **3 REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

#### Capítulo I - Objeto

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê de Auditoria (COAUD ou Comitê), observadas as disposições do Estatuto Social, da legislação em vigor e as decisões do Conselho de Administração.

#### Capítulo II – Conceituação, Composição e Competências

Art. 2º O COAUD é órgão colegiado que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar aquele conselho no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização.

Parágrafo único. O COAUD também exercerá suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

Art. 3º O COAUD, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na legislação e regulamento aplicáveis, será composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos, em sua maioria independentes, com mandato de três anos não coincidente para cada membro.

§ 1º É permitida uma única reeleição, observadas as seguintes condições:

- I. 1/3 (um terço) dos membros do COAUD poderão ser reeleitos para o mandato de 3 (três) anos;
- II. 2/3 (dois terços) dos membros do COAUD poderão ser reeleitos para o mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º Os membros do COAUD serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto neste Regimento, no Estatuto Social do Banco do Brasil, na legislação e nos regulamentos aplicáveis às condições mínimas de elegibilidade e às vedações para o exercício da função.

§ 3º O membro do COAUD somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, três anos do final de seu mandato anterior, observado o § 1º.

§ 4º É indelegável a função de integrante do COAUD.

Art. 4º Constituem impedimentos para exercício das funções de membro do COAUD, além daqueles previstos no Artigo 13 do Estatuto do Banco do Brasil:

I. ser ou ter sido nos últimos 12 meses:

- a) membro da Diretoria Executiva do Banco do Brasil ou da Diretoria de suas Entidades Ligadas;
- b) funcionário do Banco do Brasil ou de suas Entidades Ligadas;
- c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria no Banco do Brasil;
- d) membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil ou de suas Entidades Ligadas; e
- e) ocupante de cargo efetivo ou função no âmbito do Governo Federal.

II. ser cônjuge ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas “a” e “c” do inciso I;

III. ser ocupante de cargo efetivo licenciado no âmbito do Governo Federal;

IV. receber qualquer tipo de remuneração da instituição ou de suas Entidades Ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do COAUD.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Art. 5º. São atribuições do COAUD, além de outras previstas na legislação própria:

- I. estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração;
- II. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e do auditor independente;
- III. avaliar a efetividade dos sistemas de controle interno;
- IV. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
- V. recomendar, ao Conselho de Administração, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessária;
- VI. avaliar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), o Acordo de Trabalho, o orçamento e as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;
- VII. avaliar e monitorar as exposições de risco do Banco do Brasil, na forma da Lei 13.303/2016;
- VIII. recomendar a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- IX. avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelo COAUD e pelos auditores independentes ou internos;
- X. avaliar relatórios destinados ao Conselho de Administração que tratem dos sistemas de controle interno;
- XI. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelas entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas pelo Banco do Brasil;
- XII. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Brasil, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador, como anonimato e garantia da confidencialidade da informação;
- XIII. comunicar ao Conselho de Administração e ao Banco Central do Brasil, no prazo máximo de três dias úteis da data em que tomar conhecimento, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por:
  - a) inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da instituição;
  - b) fraudes de qualquer valor perpetradas por dirigentes estatutários da Instituição;
  - c) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da instituição ou terceiros;
  - d) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da instituição.
- XIV. avaliar os relatórios relativos às atividades da Ouvidoria nas datas-base de 30 de junho, 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

XV. acompanhar os trabalhos de fairness opinion contratados por demanda do Conselho de Administração, de modo a assegurar que estejam aderentes às melhores práticas;

XVI. tomar ciência do resultado de verificações do Banco Central do Brasil;

XVII. propor ao Conselho de Administração a constituição de Comitê de Auditoria nas Entidades Ligadas do BB, caso julgue cabível, observadas as exigências previstas na legislação;

XVIII. avaliar eventuais divergências entre a auditoria independente e a Diretoria Executiva relativas às demonstrações contábeis e aos relatórios financeiros e informar ao Conselho de Administração;

XIX. avaliar e monitorar a adequação das transações com partes relacionadas, na forma da lei 13.303/2016;

XX. cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Os membros do COAUD terão total independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas.

Art. 6º. O COAUD deve elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado Relatório do Comitê de Auditoria contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I. atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período;

II. avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno, com evidenciação das deficiências detectadas;

III. descrição das recomendações apresentadas à Diretoria Executiva, com evidenciação daquelas não acatadas e respectivas justificativas;

IV. avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas;

V. avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil, com evidenciação das deficiências detectadas.

§ 1º O COAUD manterá à disposição do Conselho de Administração e do Banco Central do Brasil o Relatório do Comitê de Auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos de sua elaboração.

§ 2º O COAUD fornecerá à Administração, para publicação em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais e anuais, resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento.

§ 3º O Relatório do COAUD deverá ser assinado por todos os seus integrantes.

Art. 7º. O COAUD poderá, no âmbito de suas atribuições, utilizar-se do trabalho de especialistas.

Parágrafo único. A utilização do trabalho de especialistas não exime o COAUD de suas responsabilidades.

Art. 8º. O COAUD poderá solicitar aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 9º. O COAUD terá um Coordenador que será escolhido pelo Conselho de Administração, ao qual compete:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- I. convocar e presidir as reuniões;
- II. cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;
- III. aprovar as pautas e agendas das reuniões;
- IV. encaminhar ao Conselho de Administração e, se for o caso, a outro órgão ou membro da Administração as análises, pareceres e relatórios elaborados no âmbito do Comitê;
- V. convidar, em nome do Comitê, os representantes do Conselho Fiscal, do Comitê de Riscos e de Capital, da Diretoria Executiva e outros eventuais participantes das reuniões;
- VI. propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê;
- VII. praticar outros atos de natureza técnica ou administrativa necessários ao exercício de suas funções.

#### CAPÍTULO III – Das reuniões e deliberações

Art. 10. O COAUD desenvolverá suas atividades, principalmente, por meio de reuniões de trabalho convocadas por seu coordenador, para cumprimento de suas atribuições.

Art. 11. O COAUD reunir-se-á:

- I. ordinariamente, no mínimo quatro vezes por mês, em data, local e horário estabelecidos por seu coordenador;
- II. mensalmente com o Conselho de Administração;
- III. trimestralmente, com o Conselho Diretor, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Independente;
- IV. com o Conselho Fiscal, com o Conselho de Administração e com o Comitê de Riscos e de Capital, por solicitação desses Colegiados, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- V. extraordinariamente, por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da Administração do Banco.

§ 1º O Comitê manterá registro em atas das presenças e eventuais ausências dos seus membros.

§ 2º A participação do COAUD nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração dar-se-á com a presença de todos os seus membros, ressalvadas as ausências por motivos justificados.

§ 3º Poderão participar, a convite, das reuniões do Comitê sem direito a voto:

- a) membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Riscos e de Capital;
- b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e
- c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

Art. 12. As decisões serão tomadas por maioria dos votos dos integrantes do Comitê. As situações em que não houver unanimidade serão informadas ao Conselho de Administração.

#### CAPÍTULO IV – Secretaria e Assessoramento

Art. 13. O assessoramento e o apoio administrativo e logístico serão prestados pela Gerência de Assessoramento ao Comitê de Auditoria (GEAUD), a quem compete:

- I. assessorar o Comitê quanto aos aspectos técnicos no desempenho de suas atribuições;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

II. preparar e distribuir a pauta das reuniões, consoante definições do Comitê;

III. secretariar as reuniões;

IV. elaborar as atas das reuniões;

V. organizar e manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê;

VI. cuidar de outras atividades necessárias ao funcionamento do Comitê.

**CAPÍTULO V – Disposições Gerais**

Art. 14. O orçamento do COAUD e da GEAUD serão propostos pelo COAUD diretamente ao Conselho de Administração, com parecer da Diretoria de Controladoria.

Art. 15. Os membros do Comitê deverão informar, imediatamente, as modificações em suas posições acionárias na Companhia à Secretaria do Colegiado, nas condições e na forma determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas condições previstas na Política de Divulgação de Informações do Banco.

Art. 16. Os casos omissos relativos a este Regimento serão submetidos ao Conselho de Administração.

---

## **4 REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE**

### Capítulo I - Objeto

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, observadas as disposições do Estatuto Social, as decisões do Conselho de Administração, a legislação em vigor e as boas práticas de governança corporativa.

### Capítulo II – Conceituação, Composição e Competência

Art. 2º. O Comitê de Remuneração e Elegibilidade reporta-se ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar aquele Conselho no estabelecimento da política de remuneração de administradores e da política de indicação e sucessão do Banco do Brasil.

Parágrafo único: O Comitê de Remuneração e Elegibilidade também exercerá suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

Art. 3º. O Comitê de Remuneração e Elegibilidade funciona de forma permanente, sendo constituído por cinco membros efetivos, com mandato de dois anos, sendo permitidas no máximo três reconduções, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo a legislação aplicável e o Estatuto Social do Banco do Brasil. O Comitê será composto da seguinte forma:

I - 01 (um) membro escolhido dentre os integrantes do Conselho de Administração indicados pelos acionistas minoritários;

II - 01 (um) membro escolhido dentre os integrantes do Conselho de Administração indicados pela União;

III – 03 (três) membros escolhidos a critério do Conselho de Administração, observado que o Comitê deverá ser composto em sua maioria por membros independentes.

§2º Observadas as demais disposições deste artigo, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade poderá ser constituído por membros de outros comitês, preferencialmente o de auditoria, por empregados ou Conselheiros de Administração, sem remuneração adicional.

§3º É indelegável a função de integrante do Comitê de Remuneração e Elegibilidade.

§4º Os membros somente poderão voltar a integrar o Comitê de Remuneração e Elegibilidade depois de decorridos, no mínimo, 03 (três) anos do final do seu mandato anterior.

Art. 4º Constituem impedimentos para exercício das funções de membro do Comitê de Remuneração e Elegibilidade as situações previstas no art. 13 do Estatuto social do Banco do Brasil.

Art. 5º São responsabilidades do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, além de outras estabelecidas no Estatuto Social do Banco:

I - elaborar a política de remuneração de administradores do Banco do Brasil, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

II - supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

III - revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

IV - propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;

V - avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VI - analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

VII - zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto nas disposições legais.

VIII - propor ao Conselho de Administração a constituição de Comitê de Remuneração nas empresas ligadas do BB, caso julgue cabível, observadas as exigências previstas na legislação;

IX - cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil.

X – opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

XI – verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos conselheiros fiscais.

§1º Os membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade terão total independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas do Banco do Brasil.

§ 2º Para o exercício de suas atribuições e elaboração de suas propostas ao Conselho de Administração o Comitê contará com o apoio técnico das Diretorias e Unidades do Banco, observadas suas respectivas responsabilidades.

§ 3º As atribuições e responsabilidades do Comitê de Remuneração e Elegibilidade são extensivas às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

§ 4º No exercício da atribuição definida no inciso X, o Comitê deverá opinar no prazo de oito dias úteis, contados da data de recebimento do formulário padronizado encaminhado pelo órgão responsável pela indicação, sob pena de aprovação tácita e responsabilização dos membros caso se comprove o descumprimento de algum requisito.

Art. 6º O Comitê de Remuneração e Elegibilidade deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração e Elegibilidade", contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição da composição e das atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade;

II - atividades exercidas no âmbito de suas atribuições no período;

III - descrição do processo de decisão adotado para estabelecer as políticas de remuneração e de indicação e sucessão;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

IV - principais características da política de remuneração, abrangendo os critérios usados para a mensuração do desempenho e o ajustamento ao risco, a relação entre remuneração e desempenho, a política de diferimento da remuneração e os parâmetros usados para determinar o percentual de remuneração em espécie e o de outras formas de remuneração;

V - principais características da política de indicação e sucessão;

VI - descrição das modificações na política de remuneração realizadas no período e suas implicações sobre o perfil de risco da instituição e sobre o comportamento dos administradores quanto à assunção de riscos;

VII - descrição das modificações na composição dos órgãos de administração, comitês de assessoramento ao CA, Conselho Fiscal e posição da conformidade dos ocupantes dos cargos aos requisitos e vedações previstos na política de indicação e sucessão;

VIII - informações quantitativas consolidadas sobre a estrutura de remuneração dos administradores, indicando:

a) o montante de remuneração do ano, separado em remuneração fixa e variável e o número de beneficiários;

b) o montante de benefícios concedidos e o número de beneficiários;

c) o montante e a forma de remuneração variável, separada em remuneração em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros;

d) o montante de remuneração que foi diferida para pagamento no ano, separada em remuneração paga e remuneração reduzida em função de ajustes do desempenho da instituição;

e) o montante de pagamentos referentes ao recrutamento de novos administradores e o número de beneficiários;

f) o montante de pagamentos referentes a desligamentos realizados durante o ano, o número de beneficiários e o maior pagamento efetuado a uma só pessoa; e

g) os percentuais de remuneração fixa, variável e de benefícios concedidos, calculados em relação ao lucro do período e ao patrimônio líquido.

Parágrafo único: O Comitê de Remuneração e Elegibilidade manterá à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração o Relatório do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos de sua elaboração.

Art. 7º O Comitê de Remuneração e Elegibilidade poderá, no âmbito de suas atribuições, utilizar-se do trabalho de especialistas.

§1º A utilização do trabalho de especialistas não exime o Comitê de Remuneração e Elegibilidade de suas responsabilidades.

§2º O Banco do Brasil, observadas as competências e alçadas estabelecidas, adotará as providências necessárias para atendimento das necessidades de utilização de especialistas identificadas pelo Comitê.

Art. 8º O Comitê de Remuneração e Elegibilidade, a pedido de qualquer de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 9º O Coordenador do Comitê será escolhido pelo Conselho de Administração dentre os membros independentes. A ele compete:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;
- III - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- IV - encaminhar ao Conselho de Administração as análises, pareceres e relatórios elaborados no âmbito do Comitê;
- V - convidar, em nome do Comitê, outras pessoas para participar das reuniões;
- V - propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê; e
- VI - praticar outros atos de natureza técnica ou administrativa necessários ao exercício de suas funções.

Capítulo III – Das reuniões e deliberações do Comitê de Remuneração e Elegibilidade

Art. 10. O Comitê de Remuneração e Elegibilidade reunir-se-á:

- I – no mínimo semestralmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de comitê único;
- II – nos três primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais do Banco e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único;
- III – por convocação do coordenador, para opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados para cargos nos órgãos de administração, no Conselho Fiscal e nos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.
- IV – por convocação do coordenador, para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos conselheiros fiscais.
- V – por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da Administração do Banco.

§ 1º Além dos membros permanentes poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto:

- I – membros do Conselho Fiscal;
- II – membros do Conselho de Administração e de outros comitês constituídos no âmbito do Conselho;
- III – membros da Diretoria Executiva; e
- IV – empregados do Banco ou outros eventuais participantes das reuniões.

§ 2º Serão divulgados os registros em ata das deliberações do Comitê realizadas com o fim de verificar o cumprimento, pelos membros indicados para os órgãos de administração, o Conselho Fiscal e os Comitês de assessoramento ao CA, dos requisitos definidos na política de indicação.

Art. 11. As decisões serão tomadas por maioria dos votos dos integrantes do Comitê.

Parágrafo único: eventuais manifestações divergentes deverão ser registradas em ata.

Capítulo IV – Secretaria e Assessoramento

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Art. 12. O apoio administrativo e logístico ao Comitê será prestado pela Secretaria Executiva, a quem compete:

I - preparar e distribuir a pauta das reuniões, com antecedência mínima estabelecida pelo coordenador;

II - secretariar as reuniões;

III - elaborar ata das reuniões;

IV - organizar e manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê;

V - cuidar de outras atividades necessárias ao funcionamento do Comitê.

Capítulo V – Disposições Gerais

Art. 13. Os membros do Comitê deverão informar, imediatamente, as modificações em suas posições acionárias na Companhia à Secretaria do Colegiado, nas condições e na forma determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas condições previstas na Política de Divulgação de Informações do Banco.

Art. 14. Os casos omissos relativos a este Regimento serão submetidos ao Conselho de Administração.

Data de aprovação: 20.03.2017

---

## **5 REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE RISCOS E DE CAPITAL**

### Capítulo I - Objeto

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Comitê de Riscos e de Capital (Comitê), observadas as decisões do Conselho de Administração, o Estatuto Social do Banco do Brasil e a legislação aplicável.

### Capítulo II – Conceituação, Composição e Competências

Art. 2º O Comitê é órgão colegiado que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar aquele Conselho no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil.

Art. 3º O Comitê funciona de forma permanente, sendo constituído por quatro membros efetivos, com mandatos de dois anos, admitidas até três reconduções.

§ 1º Os membros do Comitê serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo, além da legislação aplicável e do Estatuto Social do Banco do Brasil, as seguintes regras:

- I. um membro será escolhido pelos Conselheiros de Administração indicados pela União;
- II. um membro será escolhido pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;
- III. dois membros serão externos.

§ 2º São requisitos para os membros integrarem o Comitê, além daqueles previstos na Política de Indicação e Sucessão do Banco e na legislação e regulamentação aplicáveis:

- a. ser graduado em curso superior;
- b. possuir comprovados conhecimentos e experiência nas áreas de atuação do Comitê;
- c. não ser integrante da Diretoria Executiva do Banco do Brasil ou de quaisquer de suas Entidades Ligadas;
- d. não ser funcionário da ativa do Banco do Brasil;
- e. não ter sido funcionário do Banco do Brasil nos últimos seis meses;
- f. não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nos itens “d” e “e”;
- g. não figurar como autor de ação judicial contra o Banco do Brasil ou quaisquer de suas Entidades Ligadas;
- h. não exercer influência significativa sobre o Banco do Brasil ou sobre quaisquer de suas Entidades Ligadas;
- i. não receber do Banco do Brasil outro tipo de remuneração que não decorra do exercício da função de integrante do Comitê ou do Conselho de Administração.

§ 3º É indelegável a função de integrante do Comitê.

Art. 4º Constituem impedimentos para exercício das funções de membro do Comitê as situações previstas no art. 13 do Estatuto Social do Banco do Brasil, assim como ser ou ter sido, nos últimos 6 (seis) meses, Diretor de Riscos, Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos ou membro do Comitê de Auditoria do Banco.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Art. 5º São atribuições do Comitê:

- I. estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração;
- II. assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital, proporcionando ao Colegiado uma visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos;
- III. avaliar propostas de revisão da Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos e do Plano de Capital;
- IV. avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- V. supervisionar a observância, pela Diretoria Executiva do Banco, dos termos da Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos;
- VI. avaliar propostas de criação e revisão de políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital;
- VII. supervisionar o cumprimento das políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital;
- VIII. avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital;
- IX. supervisionar a atuação e o desempenho do Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos;
- X. avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital;
- XI. propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre:
  - a. as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
  - b. as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital, que estabeleçam procedimentos destinados a manter o Patrimônio de Referência (PR), o Nível I e o Capital Principal, de que trata a Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, em níveis compatíveis com riscos incorridos;
  - c. o programa de testes de estresse, conforme norma vigente;
  - d. as políticas e as estratégias para a gestão de continuidade de negócios;
  - e. o Plano de Contingência de Liquidez;
  - f. o Plano de Capital e o Plano de Contingência de Capital.
- XII. tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de riscos e de capital e dos seus resultados;
- XIII. manter registros de suas deliberações e decisões;
- XIV. posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê;
- XV. cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os membros do Comitê terão independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas.

Art. 6º O Comitê deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Riscos e de Capital", contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. descrição de sua composição;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

II. relato das atividades exercidas no período;

III. principais medidas adotadas para garantir o cumprimento das políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital;

IV. descrição das modificações nas políticas relacionadas à gestão de riscos e de capital realizadas no período e suas implicações para o Banco e seus stakeholders;

Parágrafo único. O Comitê manterá à disposição do Conselho de Administração o Relatório pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos de sua elaboração.

Art. 7º O Comitê poderá, no âmbito de suas atribuições, utilizar-se do trabalho de especialistas.

Parágrafo único. A utilização do trabalho de especialistas não exime o Comitê de suas responsabilidades.

Art. 8º O Comitê possuirá um Coordenador que será escolhido pelo Conselho de Administração.

§ 1º O Coordenador deverá atender aos requisitos do inciso III do § 1º do artigo 3º deste Regimento Interno, e não pode ser nem ter sido, nos últimos 6 (seis) meses, presidente do Conselho de Administração ou de qualquer outro comitê de assessoramento ao Conselho de Administração do Banco do Brasil ou de quaisquer de suas Entidades Ligadas.

§ 2º Compete ao coordenador do Comitê:

I. convocar e presidir as reuniões;

II. cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

III. aprovar as pautas e agendas das reuniões;

IV. encaminhar ao Conselho de Administração e, se for o caso, a outro órgão ou membro da Administração, as análises, pareceres e relatórios elaborados no âmbito do Comitê;

V. convidar, em nome do Comitê, os representantes do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e outros eventuais participantes das reuniões;

VI. propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê;

VII. praticar outros atos de natureza técnica ou administrativa necessários ao exercício de suas funções;

VIII. autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

### Capítulo III – Reuniões e deliberações

Art. 9º O Comitê desenvolverá suas atividades, principalmente, por meio de reuniões de trabalho convocadas por seu coordenador, para cumprimento de suas atribuições.

Art. 10º O Comitê reunir-se-á:

I. ordinariamente, no mínimo duas vezes por mês, em data, local e horário estabelecidos por seu coordenador;

II. bimestralmente com o Conselho de Administração;

III. trimestralmente com o Conselho Diretor;

IV. com o Conselho Fiscal, com o Conselho de Administração e com o Comitê de Auditoria, por solicitação desses Colegiados, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

V. extraordinariamente, por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da Administração do Banco.

§ 1º O Comitê manterá registro em atas das presenças e eventuais ausências dos seus membros.

§ 2º A participação do Comitê nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração dar-se-á com a presença de todos os seus membros, ressalvadas as ausências por motivos justificados.

Art. 11. O Comitê poderá solicitar aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 12. As decisões serão tomadas por maioria dos votos dos integrantes do Comitê. As situações em que não houver unanimidade serão informadas ao Conselho de Administração.

#### Capítulo IV – Secretaria e Assessoramento

Art. 13. O apoio administrativo, secretariado e assessoramento serão prestados pela Gerência de Assessoramento ao Comitê de Auditoria (GEAUD), a quem compete:

- I. assessorar o Comitê quanto aos aspectos técnicos no desempenho de suas atribuições;
- II. preparar e distribuir a pauta das reuniões, com antecedência mínima estabelecida pelo coordenador;
- III. secretariar as reuniões;
- IV. elaborar ata das reuniões;
- V. organizar e manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê;
- VI. cuidar de outras atividades necessárias ao funcionamento do Comitê.

#### Capítulo V – Disposições Gerais

Art. 14. Os membros do Comitê deverão informar, imediatamente, as modificações em suas posições acionárias da Companhia à Secretaria Executiva, nas condições e na forma determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas condições previstas na Política Específica de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão do Banco do Brasil S.A.

Art. 15. A remuneração dos membros do Comitê, a ser definida pelo Conselho de Administração, será compatível com o plano de trabalho aprovado por este Colegiado, observado que:

- I. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;
- II. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;
- III – o integrante do Comitê de Riscos e de Capital que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos.

Art. 16. Os casos omissos relativos a este Regimento serão submetidos ao Conselho de Administração.

Brasília, 18 de setembro de 2017.

## **6 REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

### **CAPÍTULO I – OBJETO**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento da Diretoria Executiva e a sua relação com os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

### **CAPÍTULO II - CONCEITUAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS**

Art. 2º A Diretoria Executiva é o órgão colegiado responsável pela administração do Banco e terá entre dez e trinta e oito membros.

Art. 3º Conforme definido no Estatuto Social do Banco, a Diretoria Executiva será formada pelo Presidente do Banco, até dez Vice-Presidentes, sendo um dos cargos ocupado pelo Presidente da BB Seguridade Participações S.A., e até vinte e sete Diretores, eleitos na forma da lei. Deverá ser observado o disposto no Art. 14 deste Regimento.

§1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formam o Conselho Diretor, cujos funcionamento, relacionamento com outros órgãos sociais e atribuições estão definidos no Regimento Interno próprio.

§2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.

§3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas, observado o disposto na Lei 13.303/16 e em seu respectivo Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e no Estatuto Social do Banco.

Art. 4º Compete à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir o Estatuto do Banco, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições definidas por este Conselho, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei 6.404/76, Lei 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e neste Regimento Interno.

Art. 5º Compete a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social do Banco, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei 6.404/76, Lei 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e neste Regimento Interno.

Art. 6º São atribuições dos Diretores, individualmente:

- a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;
- b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor no âmbito das respectivas atribuições;
- c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

Art. 7º No caso de vacância de cargo, afastamento ou licença de integrante da Diretoria Executiva deverão ser observados os critérios definidos no Estatuto Social.

Parágrafo Único: As atribuições dos Diretores Jurídico e de Contadoria, de natureza técnica, privativas das profissões dos titulares, não serão objeto de absorção por outro Diretor.

### **CAPÍTULO III- REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Art. 8º A Diretoria Executiva reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros:

I – ordinariamente, uma vez a cada três meses; e

II – extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por ele designado.

§ 1º Compete ao Presidente do Banco, ou ao Vice-Presidente por ele designado, convocar e presidir as reuniões.

§ 2º Fica facultada a participação dos membros nas reuniões por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e autêntica.

§ 3º A critério do Presidente, por sua iniciativa ou de membro do Colegiado, poderão ser convidadas a participarem das reuniões o Auditor Geral, os Gerentes Gerais, ou outras pessoas que não integram a Diretoria Executiva, sendo vedada sua representação.

§4º Eventual ausência de membro nas reuniões deverá ser justificada.

§5º As reuniões da Diretoria Executiva não possuem caráter deliberativo.

#### CAPÍTULO IV - PAUTAS E ATAS DAS REUNIÕES

Art. 9º A pauta das reuniões será aprovada pelo Presidente do Banco ou, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Presidente por ele designado, e distribuída aos participantes.

§1º Os assuntos a serem incluídos na pauta e respectivos documentos serão entregues na Secretaria Executiva em via original, com antecedência mínima de três dias úteis da data da reunião.

§2º A pauta será encaminhada aos participantes, por qualquer meio apto a comprovar seu recebimento, com antecedência mínima de dois dias úteis da data da reunião.

Art. 10 Serão admitidos como extrapauta assuntos autorizados pelo Presidente ou Vice-Presidente por ele designado nos termos do Art. 8º.

Art. 11 As discussões serão documentadas em ata e lavradas no livro próprio, observadas as prescrições legais e normativas.

§1º Terão caráter confidencial, de conhecimento restrito aos membros do Colegiado e aos participantes das reuniões, todas as matérias em pauta, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

§2º O acesso de pessoas não integrantes da Diretoria, ou de não participantes, às matérias confidenciais tratadas nas reuniões poderá ser concedido mediante autorização expressa do Presidente, ou do Vice-Presidente por ele designado, desde que no estrito interesse do Banco.

§3º Após elaboração, as atas serão encaminhadas para assinatura dos membros presentes na reunião.

#### CAPÍTULO V - SECRETARIA E ASSESSORAMENTO À DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 12 A Diretoria Executiva será secretariada pelo Secretário Executivo, a quem compete:

I – comunicar a convocação das reuniões da Diretoria Executiva;

II – secretariar os trabalhos das reuniões;

III – adotar as providências para atendimento a pedidos de informação formulados por membros da Diretoria Executiva;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

IV – organizar, sob orientação do Presidente do Banco, ou do Coordenador por ele designado, a pauta dos assuntos a serem tratados em cada reunião, compilando os documentos necessários;

V – distribuir a pauta e a documentação e anotar as deliberações para consignação em ata;

VI – lavrar as atas das reuniões, que serão registradas em livro próprio e distribuí-las, por cópia, aos membros da Diretoria Executiva, quando solicitado;

VII – expedir e receber documentação pertinente à Diretoria Executiva;

VIII – preparar as correspondências a serem assinadas pelo Presidente e demais membros da Diretoria Executiva;

IX – tomar as providências de apoio administrativo à Diretoria Executiva, necessárias ao cumprimento das disposições deste Regimento, legislação e normas em vigor;

X – proceder a todos os demais atos necessários ao funcionamento da Diretoria Executiva, podendo, inclusive, emitir certidões, extratos, cópias das atas, declarações e outros.

Parágrafo Único: Nos impedimentos, afastamentos e ausências do titular da Secretaria Executiva, as atribuições previstas neste artigo serão desempenhadas por outro Gerente Executivo da Secretaria Executiva, ou outro empregado ou Diretor designado pelo Presidente.

#### **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 13 As omissões e dúvidas de interpretação deste Regimento Interno serão resolvidas pelo Conselho de Administração.

Art. 14 O número de Vice-Presidentes previsto no Art. 3º deste Regimento Interno está condicionado à alteração do Decreto nº 3.905, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a composição, indicação, eleição e nomeação dos órgãos colegiados do Banco.

Brasília (DF), 17 de julho de 2017.

## **7 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DIRETOR**

### **CAPÍTULO I – OBJETO**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Diretor e a sua relação com os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

### **CAPÍTULO II - CONCEITUAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS**

Art. 2º O Conselho Diretor, órgão colegiado integrante da Diretoria Executiva, é responsável pela administração do Banco do Brasil, doravante denominado “Banco”.

Art. 3º Conforme definido no Estatuto Social do Banco, o Conselho Diretor será formado pelo Presidente e por até dez Vice-Presidentes, eleitos na forma da lei, sendo que um dos cargos de Vice-Presidente será ocupado pelo Presidente da BB Seguridade Participações S.A., sem o recebimento de remuneração adicional. Deverá ser observado o disposto no Art. 23 deste Regimento.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Diretor terão prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas, observado o disposto na Lei 13.303/16, seu respectivo decreto regulamentador e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Compete ao Conselho Diretor, além de outras atribuições previstas em lei:

I – submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, XII e XIII do artigo 21 do Estatuto Social, o qual versa sobre as competências do Conselho de Administração;

II – fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

III – aprovar e fazer executar o plano de mercados e o acordo de trabalho;

IV – aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

V – autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VI – decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;

VII – distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VIII – decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IX – decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e das demais unidades e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva;

X – fixar as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

XI – autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XII – decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;

XIII – aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e

XIV – decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência.

Art. 5º Compete a cada um dos membros do Colegiado cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social do Banco, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa e, também, o disposto na Lei 6.404/76, Lei 13.303/16 e seu respectivo decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e este Regimento Interno.

Art. 6º São atribuições do Presidente do Banco:

I – presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

II – propor ao Conselho de Administração o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

III – propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

IV – supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

V – nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

VI – indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e residir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva;

VII – decidir, ad referendum do Conselho Diretor, sobre as matérias de competência daquele Colegiado que exijam solução urgente.

Art. 7º São atribuições dos Vice-Presidentes, individualmente:

I – administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

II – coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

Art.8º São atribuições do Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos, individualmente:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

I - supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

II - responder pela adequação, à Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (DAT) e aos objetivos estratégicos do Banco, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

III – responder pela adequada capacitação dos integrantes das unidades gestoras de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

IV – subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração.

Art. 9º No caso de vacância de cargo, afastamento ou licença de integrantes do Conselho Diretor, deverão ser observados os critérios definidos no Estatuto Social.

### CAPÍTULO III - REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR

Art. 10 O Conselho Diretor reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por semana; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado.

§1º As deliberações exigem a aprovação de, no mínimo, a maioria dos membros presentes. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente.

§2º Uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§3º Fica facultada eventual participação dos membros na reunião por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à respectiva ata.

§4º Em caso de ausência do Presidente, não haverá prevalência do voto do membro por ele designado nos termos do Art. 9º.

§5º Eventual ausência de membro nas reuniões deverá ser justificada.

Art. 11 Os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

Art. 12 A critério do Presidente ou, nas suas ausências, do Vice-Presidente por ele designado, poderá ser adiada a deliberação sobre qualquer assunto ou determinada a sua retirada de pauta.

Art. 13 Aos membros do Conselho Diretor é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que se configure interesse conflitante com o do Banco.

Art. 14 Terá caráter confidencial, de conhecimento restrito aos membros do Conselho Diretor, e aos participantes de que tratam os artigos 15 e 21 deste Regimento, toda matéria oferecida à apreciação do Colegiado em caráter reservado e as decisões pertinentes, desde que não produzam efeitos perante terceiros, observado o disposto na Lei 6.404/76 e na Lei 13.303/16.

Art. 15 A critério do Presidente, por sua iniciativa ou de membro do Colegiado, poderão ser convidadas a participar das reuniões pessoas que não integram o Conselho Diretor.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**CAPÍTULO IV - PAUTAS E ATAS DAS REUNIÕES**

Art. 16 A pauta das reuniões será aprovada pelo Presidente do Banco ou, nas suas ausências, pelo Vice-Presidente por ele designado, e distribuída aos participantes com antecedência mínima de dois dias úteis, acompanhada de todos os documentos indispensáveis à apreciação dos assuntos nela incluídos.

§1º Os assuntos a serem incluídos na pauta e respectivos documentos serão entregues na Secretaria Executiva em via original, com antecedência mínima de quatro dias úteis da data da reunião.

§2º Na eventualidade de algum membro do Colegiado desejar consignar voto sobre assunto incluído na pauta, poderá remetê-lo à Secretaria Executiva com, no mínimo, um dia útil de antecedência da data prevista para a respectiva reunião, a fim de que seja distribuído aos demais participantes.

§3º Qualquer membro do Colegiado, mediante justificativa, poderá pedir vista dos documentos pertinentes aos assuntos incluídos na pauta, ficando a concessão a critério do Presidente ou, nas suas ausências ou impedimentos, do Vice-Presidente por ele designado.

Art. 17 Serão admitidos como extrapauta assuntos considerados urgentes e autorizados pelo Presidente ou Vice-Presidente por ele designado nos termos do Art. 16.

Art. 18 As deliberações serão documentadas em ata e lavradas no livro próprio, observadas as prescrições legais e normativas.

§1º Terão caráter confidencial, de conhecimento restrito aos membros do Colegiado e aos participantes das reuniões, todas as matérias em pauta, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

§2º O acesso a tais matérias poderá ser concedido a outros funcionários, desde que no estrito interesse do ofício ou por autorização expressa do Conselho.

Art. 19 A Secretaria Executiva submeterá minuta da ata aos membros presentes, que terão prazo de dois dias úteis para exame e indicação de eventuais correções.

Parágrafo Único: Findo esse prazo, a ata original será encaminhada para assinatura até 30 dias contados a partir da data da reunião.

Art. 20 A Auditoria Interna, a Diretoria Estratégia e Organização e a Diretoria Jurídica participarão das reuniões do Conselho Diretor, na qualidade de consultoras, representadas por integrante dos respectivos Comitês de Administração, preferencialmente o primeiro gestor.

**CAPÍTULO V - SECRETARIA E ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DIRETOR**

Art. 21 O Conselho Diretor será secretariado pelo Secretário Executivo, a quem compete:

I – comunicar a convocação das reuniões do Conselho;

II – secretariar os trabalhos das reuniões;

III – adotar as providências para atendimento a pedidos de informação formulados por membros do Conselho Diretor;

IV – organizar, sob orientação do Presidente do Banco, a pauta dos assuntos a serem tratados em cada reunião, compilando os documentos necessários;

V – distribuir a pauta e a documentação e anotar as deliberações para consignação em ata;

VI – lavrar as atas das reuniões, que serão registradas em livro próprio e distribuí-las, por cópia, aos membros do Conselho, quando solicitado;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

VII – expedir e receber documentação pertinente ao Conselho;

VIII – preparar as correspondências a serem assinadas pelo Presidente e demais membros do Conselho;

IX – tomar as providências de apoio administrativo ao Conselho, necessárias ao cumprimento das disposições deste Regimento, legislação e normas aplicáveis em vigor;

X – proceder a todos os demais atos necessários ao funcionamento do Conselho Diretor, podendo, inclusive, emitir certidões, declarações, extratos, cópias de atas e outros.

Parágrafo Único: Nos impedimentos, afastamentos ou ausências do titular da Secretaria Executiva, as atribuições previstas neste artigo serão desempenhadas por Gerente Executivo da Secretaria Executiva ou outro empregado ou Diretor designado pelo Presidente.

#### CAPÍTULO VI -DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 As omissões e dúvidas de interpretação deste Regimento Interno serão resolvidas pelo Conselho de Administração.

Art. 23 O número de Vice-Presidentes previsto no Art. 3º deste Regimento Interno está condicionado à alteração do Decreto nº 3.905, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a composição, indicação, eleição e nomeação dos órgãos colegiados do Banco.

Brasília (DF), 17 de julho de 2017.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 4.1.2**  
Código de Governança Corporativa do Banco do Brasil

# **Código de Governança Corporativa**



## Introdução

**G**overnança corporativa é o sistema pelo qual as empresas são dirigidas, monitoradas e incentivadas. É um conceito de gestão que abrange assuntos relativos ao poder de controle e de direção, bem como as formas e esferas de seu exercício e os diversos interesses de natureza empresarial, envolvendo o relacionamento entre os acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria e Conselho Fiscal.

A excelência das nossas práticas de governança é comprovada pela adesão do BB ao Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (desde 2006), segmento que reúne empresas com padrão altamente elevado de governança corporativa. Somos o único banco listado nesse segmento.

O Banco do Brasil é certificado, também pela B3, como Destaque em Governança de Estatais, o que representa mais um reconhecimento do mercado ao constante aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pelo BB.

O Banco do Brasil figura entre as maiores instituições financeiras da América Latina e ocupa lugar de destaque nos seus segmentos de atuação pela confiança e solidez de que é referência. Somos um dos principais agentes do desenvolvimento econômico e social do País, e, como tal, levamos em conta o significativo papel que desempenhamos no sistema financeiro e na economia como um todo.

Comprometemo-nos com a transparência e a equidade de nossas ações, disponibilizando ao mercado todas as informações que entendemos gerar valor para a organização e para os nossos públicos de relacionamento, de forma objetiva, clara, confiável e tempestiva, conferindo, assim, tratamento isonômico aos nossos acionistas. Consideramos toda informação passível de divulgação, exceto a de caráter restrito, que coloque em risco a atividade, a estratégia, e a imagem institucional, ou a que esteja protegida por lei.

Prestamos contas da nossa atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de nossos atos e omissões, trabalhando com diligência e responsabilidade. Buscamos, com isso, zelar pela viabilidade econômico-financeira da organização, mitigando os riscos relacionados às nossas operações, e levando em consideração, no nosso modelo de negócios, os diversos capitais (Financeiro, Humano, Intelectual, Manufaturado, Natural, Social e de Relacionamento).

Ao adotar boas práticas de governança corporativa, o Banco do Brasil demonstra que sua administração se compromete com os princípios básicos de Transparência, Prestação de Contas, Equidade e Responsabilidade Socioambiental, suportadas pela utilização de ferramentas de monitoramento que alinham o comportamento dos administradores ao interesse dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

O Código de Governança Corporativa do Banco do Brasil apresenta uma visão panorâmica e de consulta simplificada sobre princípios e práticas do BB, contribuindo para fortalecer a transparência de sua gestão e facilitar o acesso ao seu capital. As disposições aqui contidas se baseiam nos demais documentos e deliberações que regulam o nosso comportamento.

Este Código de Governança Corporativa é atualizado em decorrência de alterações legais, normativas ou estatutárias.

## Propriedade

O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido por seu Estatuto, pelas Leis nº 4.595/64, nº 6.404/76, nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis (Estatuto, art. 1º).

Temos como nosso acionista controlador a União. A composição acionária do Banco, contendo a participação dos acionistas do bloco de controle e os detentores de mais de 5% do capital social, consta do Formulário de Referência do BB, seção Controle e Grupo Econômico, disponível no site de Relações com Investidores.

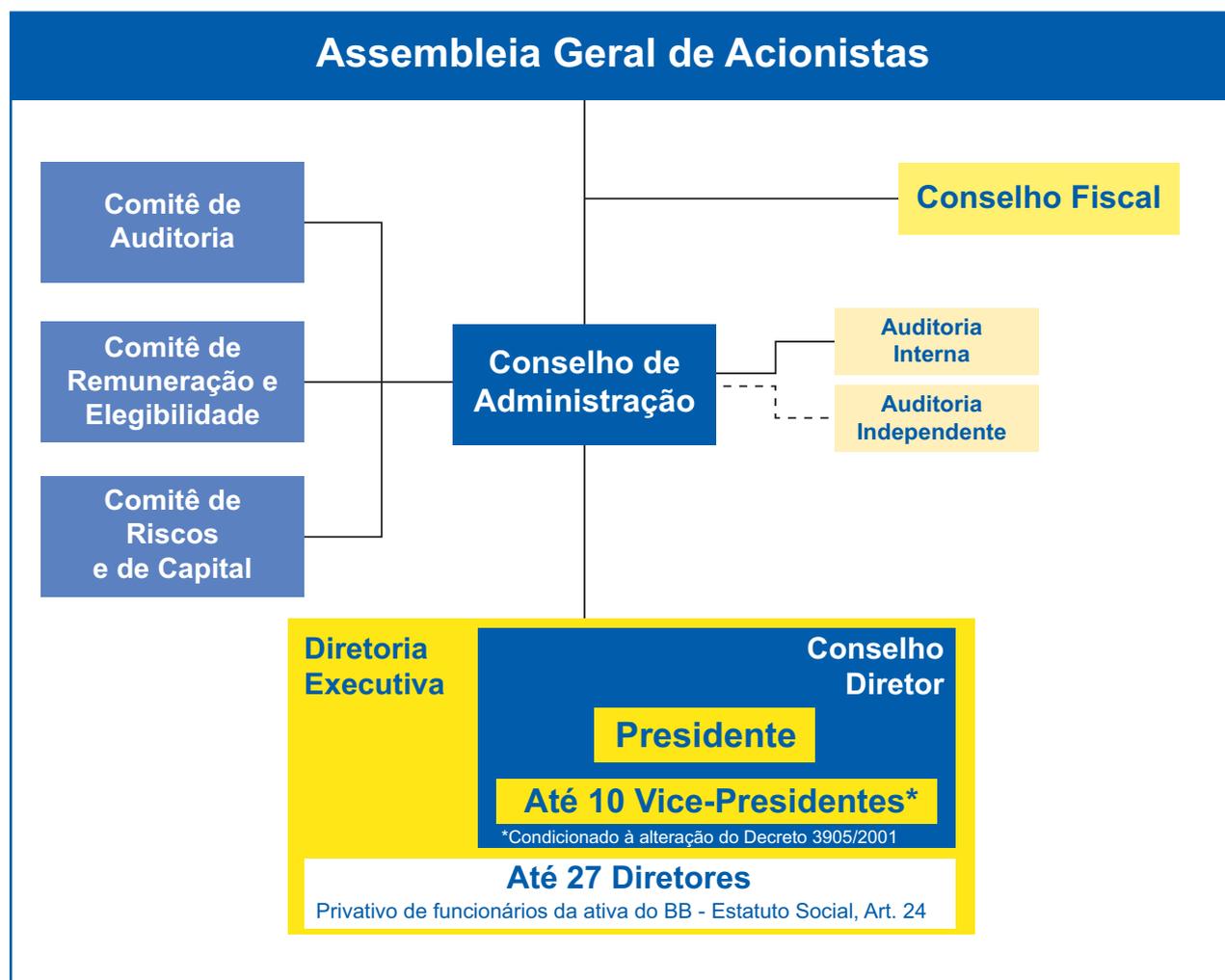
O capital social do Banco do Brasil é formado, exclusivamente, por ações ordinárias, sendo que cada ação confere ao seu titular um voto nas deliberações da Assembleia Geral (Estatuto, art. 7º). Com isso, reforçamos a adoção do princípio da Equidade, conferindo tratamento justo e isonômico a todos os sócios.

## Acionistas

A estrutura de governança corporativa do Banco do Brasil assegura os direitos e os interesses dos acionistas, majoritários ou minoritários, e seu alinhamento com os direitos dos clientes, funcionários, fornecedores, governo e da comunidade em geral.

Garantimos aos acionistas minoritários, além dos direitos de voto nas deliberações da Assembleia Geral, o direito de participar de oferta pública de aquisição de ações e o direito de alienar suas ações ao controlador nos casos de fechamento de capital ou de saída do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa Balcão as condições afetas ao tema são tratadas no Estatuto Social do BB (art. 10, art. 55 a art. 58).

## Estrutura de Governança do Banco do Brasil



## Assembleia Geral de Acionistas

Órgão deliberativo máximo da organização, é convocado pelo Conselho de Administração ou, observadas as condições legais, pelo Conselho Diretor, Conselho Fiscal, grupo de acionistas ou por acionista isoladamente (Estatuto, art. 9º).

Além das atribuições previstas em lei, à Assembleia Geral compete deliberar sobre a alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas, abertura de capital e aumento do capital social por subscrição de novas ações, bem como a trans-

formação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa (Estatuto, art. 10).

Cabe também à Assembleia Geral aprovar a adoção, pelo Banco do Brasil, de práticas diferenciadas de governança corporativa e a celebração de contrato para essa finalidade, a exemplo da adesão ao Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (Estatuto, art.10).

Alinhado às boas práticas de governança corporativa, o Banco do Brasil disponibiliza na internet, na sua página de Relações com Investidores, as informações relativas às matérias objeto de pauta da Assembleia Geral, bem como envia cópias desses documentos à bolsa de valores em que suas ações são mais negociadas (Estatuto, art. 49).

**A realização da Assembleia Geral de Acionistas é um momento importante de prestação de contas e exercício da transparência, representando uma oportunidade valiosa para que os sócios possam contribuir com a organização, apresentando ideias e opiniões. É também o momento em que são tomadas grandes decisões no Banco.**

## Gestão

O cumprimento de leis e de normas, sejam externas ou internas, é responsabilidade da alta administração, dos gestores e de todos os empregados em todas as instâncias da organização.

No BB, as decisões, em qualquer nível da empresa, são tomadas de forma colegiada (ressalvadas as situações em que uma estrutura organizacional mínima não o permita). Com o propósito de envolver todos os executivos na definição de estratégias e aprovação de propostas para os diferentes negócios do Banco do Brasil, a administração utiliza comitês de nível estratégico, que garantem agilidade, qualidade e segurança à tomada de decisão.

Nossa estrutura administrativa é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo formada por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, compliance, integridade e responsabilização corporativas, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, observados os requisitos impostos pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16

e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, e pela Política de Indicação e Sucessão do Banco. (Estatuto, art. 11)

Os requisitos, impedimentos e vedações à participação nos órgãos da administração têm por finalidade resguardar os interesses da Sociedade, os quais prevalecem sobre quaisquer interesses pessoais (Estatuto, arts. 11, 13, 14 e 24).

## Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é um órgão independente, de decisão colegiada, responsável por fixar a orientação geral dos negócios do Banco. Desempenha atribuições estratégicas, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. É composto por oito membros, eleitos pela Assembleia Geral (Regimento Interno do Conselho de Administração art. 1º a art. 3º).

**O Conselho de Administração exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da organização. Além de decidir os rumos estratégicos do negócio, compete ao Conselho, conforme o melhor interesse do Banco, monitorar a Diretoria Executiva, atuando como elo entre esta e os sócios.**

Os membros do Conselho são indicados conforme o perfil da representação acionária do Banco, sendo assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger pelo menos dois de seus oito membros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo (Estatuto, art. 18, §1º a §3º).

No Banco do Brasil, o Conselho de Administração conta também com um representante dos funcionários, o qual é escolhido pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam (Estatuto, art. 18, §4º).

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração do Banco são conselheiros independentes, assim definidos na legislação e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, estando nessa condição os conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários (Estatuto, art. 18, §7º).

**Com a presença de membros independentes no Conselho de Administração, o Banco do Brasil busca incentivar o debate e assegurar que as decisões ocorram de forma técnica e isenta, resguardando os interesses da organização e de todos os seus acionistas.**

Buscando garantir a efetividade do Conselho, a prestação de contas das suas atividades e, especialmente, o aperfeiçoamento da governança do Banco, o Conselho de Administração conduz, sob coordenação do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, da Diretoria Executiva, da Secretaria Executiva, dos comitês a ele vinculados, do Auditor Geral e do Presidente, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração. As avaliações ocorrem anualmente, exceto a do Presidente do Banco, que acontece com periodicidade semestral (Estatuto, art. 21, XVII).

## Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração do Banco, sendo integrada pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes e pelos Diretores.

Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições definidas pelo Conselho, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e as boas práticas de governança corporativa.

A cada um de seus membros cabe, ainda, cumprir e fazer cumprir as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da própria Diretoria Executiva (Estatuto, arts. 28 e 30).

A Diretoria Executiva tem entre dez e trinta e oito membros, sendo até dez Vice-Presidentes e até vinte e sete Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, mediante indicação do Presidente do Banco do Brasil. Este, por sua vez, é nomeado e demissível diretamente pelo Presidente da República. O cargo de Diretor é privativo de funcionários da ativa (Estatuto, art. 24-I, art. 24, §2º e art. 30-I-b).

**A Diretoria Executiva desempenha um papel fundamental na gestão dos negócios do BB, contribuindo diretamente para a implementação de boas práticas de governança corporativa. Para tanto, é importante que seus membros obedeam, além dos requisitos, impedimentos e vedações legais, às demais condições previstas no Estatuto para o exercício de cargos nos órgãos de administração do Banco (Estatuto, art. 11, art. 13 e art. 24, § 4º).**

## Conselho Diretor

Órgão colegiado formado pelo Presidente e pelos Vice-Presidentes, cujas decisões obrigam toda a Diretoria Executiva (Estatuto, art. 24, §1º e art. 29, §1º).

O Conselho Diretor é responsável por propor e fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco; aprovar e fazer executar o plano de mercados e o acordo de trabalho; decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e das demais unidades; distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma deliberada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, observada a legislação vigente (Estatuto, art. 29).

## Fiscalização e Controle

Para assegurar a fiscalização dos atos de gestão administrativa, mantemos de forma permanente um Conselho Fiscal. Para assessorar o Conselho de Administração a desempenhar suas atribuições, temos constituídos o Comitê de Auditoria, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade, e o Comitê de Riscos e de Capital. A estrutura de governança do Banco conta também com uma Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração.

### Conselho Fiscal

Representa um mecanismo de fiscalização independente dos administradores para reporte aos sócios, instalado por decisão da Assembleia Geral, cujo objetivo é preservar o valor da organização.

É constituído de cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral (Estatuto Social, art. 39).

Tendo presente o importante papel que desempenha na fiscalização dos atos de gestão administrativa do Banco, o Conselho Fiscal do BB possui uma agenda de trabalho estabelecida, que define os direcionadores das suas atividades. No exercício do seu mandato, o Conselho Fiscal se relaciona com diversos órgãos e agentes que compõem o sistema de governança corporativa da instituição.

De acordo com os preceitos e melhores práticas de governança corporativa, o Conselho Fiscal não substitui o Comitê de Auditoria. Enquanto este último é órgão de controle com funções delegadas pelo Conselho de Administração, aquele é instrumento de fiscalização eleito pelos sócios e, por lei, não se subordina ao Conselho de Administração.

### Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

#### Comitê de Auditoria

Tem por finalidade, dentre outras funções previstas na legislação, assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções de auditoria e fiscalização (Estatuto, art. 33, caput e §6º).

É composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos, em sua maioria independentes, sendo que pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria possui comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria (Estatuto, art. 33, caput, §2º-I).

O Comitê de Auditoria tem papel essencial na estrutura de governança do Banco do Brasil, uma vez que é responsável por assessorar o Conselho de Administração nas matérias relacionadas com a fiscalização da gestão do Banco e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança. Busca, assim, garantir a confiabilidade e a integridade das informações, de forma a resguardar a empresa e as partes interessadas.

## Comitê de Remuneração e Elegibilidade

Reporta-se ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar aquele Conselho no estabelecimento da Política de Remuneração de Administradores e da Política de Indicação e Sucessão do Banco do Brasil.

É composto por cinco membros efetivos com qualificação e experiência necessárias para avaliar, de forma independente, os temas afetos à remuneração de administradores e à indicação e sucessão do Banco. Pelo menos um dos integrantes do Comitê não deve ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva (Estatuto, art. 34, caput e art. 34, §2º e § 3º).

**A partir das disposições da Lei 13.303/16, o Comitê de Remuneração assumiu a responsabilidade sobre os assuntos relacionados à elegibilidade dos membros dos órgãos da administração, reforçando o comprometimento do BB com a qualidade e a transparência no processo de escolha dos membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Executiva.**

## Comitê de Riscos e de Capital

Foi criado com o propósito de assessorar o Conselho de Administração no que se refere ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil.

É composto por quatro membros efetivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo às condições mínimas de elegibilidade e as veda-

ções para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto no Estatuto (Estatuto, art. 35, §1º).

**No Banco do Brasil, a constituição de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração tem por finalidade o alcance de uma combinação adequada de habilidades e experiências que propiciem um entendimento amplo e uma avaliação objetiva, que traga idéias e soluções para as questões mais importantes da gestão do Banco.**

## **Auditoria Interna**

O Banco dispõe de uma Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras (Estatuto, art. 36).

## **Auditoria Independente**

É no trabalho realizado pela Auditoria Independente que o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva buscam assegurar a integridade das demonstrações financeiras da organização, preparadas de acordo com as práticas contábeis vigentes.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por escolher e destituir os auditores independentes, cujas atividades são supervisionadas e avaliadas pelo Comitê de Auditoria (Estatuto, art. 21, IX, e art. 33, §7º).

## Conduta

Na orientação da conduta dos funcionários do Banco do Brasil, utilizamos como referenciais os princípios que permeiam os documentos Políticas Gerais e Políticas Específicas, aprovados pelo Conselho Administração, bem como o Código de Ética e as Normas de Conduta. Além desses referenciais, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração também se submetem ao contido no Código de Conduta da Alta Administração Federal.

**Para prevenir o uso de informações privilegiadas pelos administradores, o Estatuto Social prevê procedimentos de autorregulação, os quais são disciplinados pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e pela Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão do Banco do Brasil (Estatuto, art. 17).**

No Banco do Brasil temos mecanismos destinados ao acolhimento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios de clientes e do público externo (Ouvidoria Banco do Brasil) e de funcionários (Ouvidoria Interna), que auxiliam no monitoramento da observância das normas relacionadas à ética e à conduta.

## Segregação de Funções e Conflito de Interesses

Além dos requisitos, exigências e vedações previstos para participação nos Conselhos de Administração e Fiscal, na Diretoria Executiva e no Comitê de Auditoria, com vistas a mitigar possíveis conflitos de interesses, o Estatuto do Banco também prevê as seguintes regras de segregação de funções para estruturação dos órgãos de Administração (Estatuto, art. 32):

- As diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos não ficam sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades negociais (Estatuto, art. 32, I).
- As diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não ficam sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades

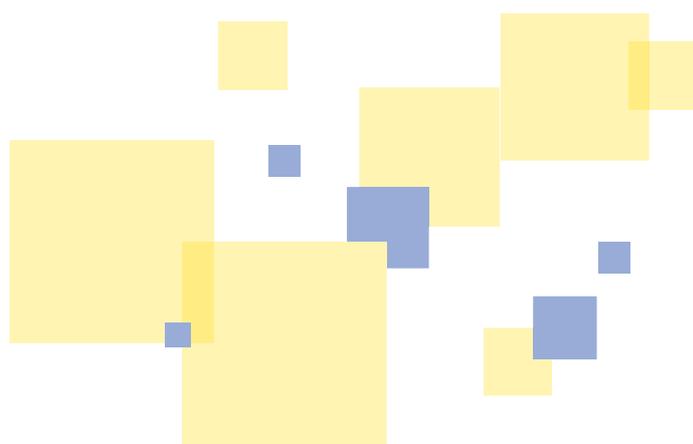
responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos (Estatuto, art. 32, II).

- Os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não administram recursos de terceiros (Estatuto, art. 32, III).

## Arbitragem

Utilizamos o recurso de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, para a resolução de toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, do Regulamento de Arbitragem, do Contrato de Participação e do Regulamento de Sanções do Novo Mercado (Estatuto, art. 53).

A utilização da Câmara de Arbitragem faz parte de um conjunto de regras cuja adesão é condicionante para a listagem no segmento do Novo Mercado. Destaque-se que a utilização desse recurso busca oferecer aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada para a resolução de conflitos societários.



## Transações com Partes Relacionadas

Incentivamos o estabelecimento de um ambiente independente para a negociação, a análise e a aprovação de Transações com Partes Relacionadas, para que essas sejam razoáveis, justificadas e equilibradas e que seu resultado seja comutativo e atenda aos nossos interesses.

Observamos as responsabilidades institucionais, o processo decisório e as competências e alçadas estabelecidas para a negociação, a análise e a aprovação das Transações com Partes Relacionadas, e as condicionamos à formalização e especificação das características da operação, tais como: partes contratantes, motivação, preço, prazo, termos, condições, riscos e benefícios esperados para o Banco e para a Parte Relacionada.

No Banco do Brasil é vedada a participação de administradores e de funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da empresa ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas do exercício do cargo ou função que ocupem.

Reforçando as melhores práticas de governança corporativa, publicamos tempestivamente e de forma clara e precisa as Transações com Partes Relacionadas cuja divulgação seja indicada pela legislação aplicável, bem como adotamos controles internos adequados para garantir sua conformidade e as avaliamos anualmente, a fim de verificar a conveniência da continuidade dessas transações.

Vedamos a realização de Transações com Partes Relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses do Banco.

**A Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco do Brasil caracteriza-se como um importante instrumento que visa a orientar a organização quanto ao correto tratamento das transações que apresentam potenciais conflitos de interesses e que envolvam partes relacionadas.**

## Responsabilidade Socioambiental

O Banco do Brasil tem a transparência, a ética, a responsabilidade socioambiental e o compromisso com o desenvolvimento sustentável como orientadores das práticas administrativas e negociais e dos relacionamentos com os públicos de interesse (Política Geral de Escopo Institucional).

Com o objetivo de internalizar a cultura de sustentabilidade econômica, social e ambiental nas práticas administrativas e negociais do Conglomerado, foi elaborada a Política Específica de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que orienta o comportamento do Banco do Brasil em relação à responsabilidade socioambiental. Seus princípios também se encontram inseridos em políticas específicas.

O Banco do Brasil, pautado pelos princípios da relevância, proporcionalidade e da eficiência, também se compromete a envidar esforços para colaborar com as empresas controladas, coligadas e simples participações, a fim de que definam seus direcionamentos a partir das orientações da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do BB, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

O Plano de Sustentabilidade – Agenda 30 BB materializa a estratégia de sustentabilidade do Banco do Brasil e é um instrumento para aprimorar negócios e processos, alinhando-os às melhores práticas mundiais, contribuindo para a disseminação do tema na organização e para a geração de resultados cada vez mais sustentáveis.

O Banco do Brasil pauta-se, ainda, por compromissos públicos assumidos voluntariamente junto a entidades setoriais e a organismos de fomento ao movimento de responsabilidade socioambiental em nível nacional e internacional. Para conhecer os pactos e acordos assumidos pelo BB acesse:

<http://www.bb.com.br/pbb/sustentabilidade/governanca-politicas-e-diretrizes/pactos-e-acordos#/>.

Em alinhamento com os princípios de responsabilidade socioambiental constantes em suas políticas gerais e específicas e com os compromissos públicos assumidos, o Banco do Brasil considera em seus financiamentos e investimentos as práticas divulgadas em suas diretrizes de sustentabilidade para o crédito para os setores de agronegócios, agricultura irrigada, energia elétrica, construção civil, mineração, papel e celulose, transportes, petróleo e gás.

Além disso, o BB elaborou diretrizes socioambientais para Assuntos Polêmicos, que têm a finalidade de tornar público o posicionamento do Banco em temas controversos que, em razão dessa particularidade, ganharam notoriedade junto à sociedade. As "Diretrizes Socioambientais para Assuntos Polêmicos" têm aderência com as boas práticas internacionais e reforçam o atendimento aos compromissos públicos assumidos pelo BB em alinhamento com os princípios de responsabilidade socioambiental constantes de suas políticas gerais e específicas.

Outras informações relativas ao processo de governança corporativa do Banco do Brasil estão disponíveis na internet, na página de Relações com Investidores do BB ([bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri)).

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 4.1.3**  
Regimentos dos Comitês Estratégicos do BB

## **1 Comitê Superior de Gestão de Riscos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital - CSGRC**

### 1.1. Finalidades

#### 1.1.1. aprovar, em relação à Gestão de Riscos:

1.1.1.1. o inventário de riscos e o conjunto corporativo de riscos relevantes;

1.1.1.2. estratégias para gestão de riscos;

1.1.1.3. limites globais de exposição a riscos, exceto limites globais dos riscos de crédito e de mercado;

1.1.1.4. limites específicos de exposição a risco com países (LEP), conforme alçada estabelecida;

1.1.1.5. planos de contingência de riscos;

1.1.1.6. fatores de riscos;

1.1.1.7. metodologias, critérios e parâmetros para realização do cálculo das provisões para demandas contingentes;

#### 1.1.2. aprovar, em relação a Controles Internos:

1.1.2.1. metodologias de identificação e de classificação de deficiências no sistema de controles internos;

1.1.2.2. modelos de responsabilização de gestores em relação à geração de informações a serem divulgadas ao mercado;

1.1.2.3. classificação de deficiências, identificadas nos controles internos, que possam afetar a integridade das demonstrações financeiras;

1.1.2.4. medidas destinadas à correção das deficiências identificadas no sistema de controles internos;

#### 1.1.3. aprovar, em relação ao Gerenciamento de Capital:

1.1.3.1. estratégias para o gerenciamento de capital;

1.1.3.2. a adoção de medidas constantes do plano de contingência de capital;

#### 1.1.4. aprovar, em relação à Gestão de Ativos, Passivos e Liquidez:

1.1.4.1. estratégias para gestão de ativos e passivos e liquidez;

1.1.4.2. diretrizes para atuação da tesouraria, observados os limites globais de riscos;

1.1.4.3. diretrizes para gestão da liquidez do Conglomerado;

1.1.4.4. medidas de correção de descasamentos e demais medidas corretivas relacionadas à gestão de *fundings* e exigibilidades;

#### 1.1.5. manifestar-se sobre:

##### 1.1.5.1. políticas relacionadas à:

1.1.5.1.1. gestão de riscos;

1.1.5.1.2. controles internos;

1.1.5.1.3. gerenciamento de capital;

1.1.5.1.4. gestão de ativos, passivos e liquidez;

1.1.5.2. a Declaração de Appetite e Tolerância a Riscos;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- 1.1.5.3. o Plano de Capital;
- 1.1.5.4. o Relatório sobre o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP);
- 1.1.5.5. os limites globais de exposição a riscos de crédito e de mercado;
- 1.1.6. acompanhar:
  - 1.1.6.1. o cenário macroeconômico;
  - 1.1.6.2. a evolução das provisões vinculadas a:
    - 1.1.6.2.1. créditos de liquidação duvidosa (PCLD);
    - 1.1.6.2.2. demandas contingentes (PDC);
    - 1.1.6.2.3. títulos e valores mobiliários e derivativos (marcação a mercado e/ou marcação a modelo);
    - 1.1.6.2.4. exposições atuariais; e
    - 1.1.6.2.5. outros tipos de exposições;
  - 1.1.6.3. os relatórios relacionados a:
    - 1.1.6.3.1. gestão de riscos;
    - 1.1.6.3.2. controles internos;
    - 1.1.6.3.3. gerenciamento de capital;
    - 1.1.6.3.4. gestão de ativos, passivos e liquidez;
  - 1.1.6.4. as avaliações, ações e reportes inerentes à gestão de funding e exigibilidades;
  - 1.1.6.5. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.
- 1.2. Subordinação
  - 1.2.1. Conselho Diretor.
- 1.3. Organização e Composição
  - 1.3.1. Membros permanentes:
    - 1.3.1.1. Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores - Vifin;
    - 1.3.1.2. Vice-Presidente de Negócios de Atacado - Vipat;
    - 1.3.1.3. Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos - Vicri;
    - 1.3.1.4. Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas - Vivap;
    - 1.3.1.5. Vice-Presidente de Negócios de Varejo - Vineg;
    - 1.3.1.6. Vice-presidente de Serviços, Infraestrutura e Operações - Visin;
  - 1.3.2. Membros consultivos:
    - 1.3.2.1. Diretoria de Crédito - Dicre;
    - 1.3.2.2. Diretoria de Gestão de Riscos - Diris;
    - 1.3.2.3. Diretoria de Controles Internos - Dicoi;
    - 1.3.2.4. Diretoria de Controladoria - Dirco;
    - 1.3.2.5. Diretoria de Finanças - Difin;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

1.3.2.6. Diretoria Contadoria - Coger;

1.3.2.7. Unidade Captação e Investimentos - UCI.

1.3.3. Membro consultivo - Cenários:

1.3.3.1. Diretoria Estratégia e Organização - Direo (representante escolhido pelo Comitê de Administração da área).

1.3.4. Membro consultivo - Assessoramento Jurídico:

1.3.4.1. Diretoria Jurídica - Dijur.

1.3.5. Participação sem direito a voto: Auditoria Interna - Audit.

1.3.6. Participação, a seu critério, sem direito a voto: Diretoria de Controles Internos - Dicoi - exceto na participação como membro consultivo.

1.3.7. Membros não permanentes: demais Vice-Presidentes.

1.3.8. Os Vice-Presidentes, em suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, serão representados por primeiro gestor de uma das unidades a eles subordinadas e por eles indicadas. Quando a área indicada for membro consultivo, prevalecerá sua participação como suplente.

1.3.9. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor. A Audit será representada pelo Auditor Geral.

1.3.10. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

1.4. Coordenação

1.4.1. pelo Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos - Vicri ou nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro Vice-Presidente por ele indicado dentre os membros permanentes do comitê.

1.5. Funcionamento

1.5.1. O comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto, sendo pelo menos 03 Vice-Presidentes (quórum mínimo):

1.5.1.1. delibera, de forma não presencial, quinzenalmente;

1.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

1.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

1.6. Critérios para Deliberação

1.6.1. Quando em quórum mínimo: por unanimidade.

1.6.2. Quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 4 votos, o que for maior.

1.6.3. O coordenador pode decidir "ad referendum" do Comitê matérias que exijam decisão urgente, com a anuência de 02 de Vice-Presidentes.

1.6.4. Os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

1.7. Disposições Gerais

1.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

1.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por:

1.7.2.1. Diris nos assuntos relativos à gestão de riscos;

1.7.2.2. Dicoi nos assuntos relativos a controles internos;

1.7.2.3. Dirco e Difin nos assuntos relativos à gestão de capital, ativos, passivos e liquidez.

1.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **2 Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Controles Internos - CEGRC**

### 2.1. Finalidades

#### 2.1.1. em relação à Gestão de Riscos:

##### 2.1.1.1. aprovar:

2.1.1.1.1. modelos, metodologias, técnicas, indicadores, métricas, critérios e parâmetros aplicados à gestão de riscos;

2.1.1.1.2. limites específicos de exposição a risco com países (LEP), conforme alçada estabelecida;

2.1.1.1.3. demais limites específicos de exposição a riscos;

2.1.1.1.4. ações, medidas e instrumentos para mitigação de riscos;

2.1.1.1.5. a descrição dos fatores de riscos;

2.1.1.1.6. modelos e metodologias relativas ao processo de gestão da continuidade de negócios (GCN);

2.1.1.1.7. a necessidade de constituição, de reforço e de reversão de provisões de demandas contingentes (PDC);

##### 2.1.1.2. manifestar-se sobre:

2.1.1.2.1. o inventário de riscos e o conjunto corporativo de riscos relevantes;

2.1.1.2.2. estratégias para gestão de riscos;

2.1.1.2.3. limites globais de exposição a riscos, exceto limites globais dos riscos de crédito e de mercado;

2.1.1.2.4. planos de contingência de riscos;

2.1.1.2.5. fatores de riscos;

2.1.1.2.6. metodologias, critérios e parâmetros para realização do cálculo das provisões para demandas contingentes.

##### 2.1.1.3. acompanhar:

2.1.1.3.1. o cenário macroeconômico;

2.1.1.3.2. a evolução das provisões vinculadas a:

2.1.1.3.2.1. créditos de liquidação duvidosa (PCLD);

2.1.1.3.2.2. demandas contingentes (PDC);

2.1.1.3.2.3. títulos e valores mobiliários e derivativos (marcação a mercado e/ou marcação a modelo);

2.1.1.3.2.4. exposições atuariais; e

2.1.1.3.2.5. outros tipos de exposições;

2.1.1.3.3. reexames individuais e as reclassificações das demandas provisionáveis, considerando as ações de valor relevante ou estratégicas;

2.1.1.3.4. assuntos relacionados ao processo de gestão da continuidade de negócios (GCN);

#### 2.1.2. em relação à Controles Internos:

##### 2.1.2.1. manifestar-se sobre:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

2.1.2.1.1. metodologias de identificação e de classificação de deficiências no sistema de controles internos;

2.1.2.1.2. modelos de responsabilização de gestores em relação à geração de informações a serem divulgadas ao mercado;

2.1.2.1.3. classificação de deficiências, identificadas nos controles internos, que possam afetar a integridade das demonstrações financeiras;

2.1.2.1.4. medidas destinadas à correção das deficiências identificadas no sistema de controles internos.

2.1.2.2. acompanhar:

2.1.2.2.1. o resultado das avaliações de controles internos, definindo medidas de aprimoramento, quando necessário;

2.1.2.2.2. o resultado das validações inerentes à gestão de riscos, decidindo sobre a implementação de modelos e/ou a adoção de medidas corretivas, quando necessário;

2.1.2.2.3. o planejamento e a realização dos trabalhos de validação inerente à gestão de riscos;

2.1.3. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

2.2. Subordinação

2.2.1. Comitê Superior de Gestão de Riscos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital - CSGRC.

2.3. Organização e Composição

2.3.1. Membros permanentes:

2.3.1.1. Diretoria de Gestão de Riscos - Diris;

2.3.1.2. Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais - Dirao;

2.3.1.3. Diretoria de Crédito - Dicre;

2.3.1.4. Diretoria de Controles Internos - Dicoi;

2.3.1.5. Diretoria Segurança Institucional - Disin;

2.3.1.6. Diretoria Jurídica - Dijur.

2.3.2. Membro consultivo - Cenários:

2.3.2.1. Diretoria Estratégia e Organização - Direo (representante escolhido pelo Comitê de Administração da área).

2.3.3. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

2.3.3.1. Auditoria Interna - Audit;

2.3.4. Membro não permanente: demais Unidades Estratégicas.

2.3.5. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares;

2.3.6. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

2.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

#### 2.4. Coordenação

2.4.1. pelo Primeiro gestor da Diris ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

#### 2.5. Funcionamento

2.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 3 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Diris e Dicoi:

2.5.1.1. delibera, de forma não presencial, quinzenalmente;

2.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

2.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 2.6. Critérios para Deliberação

2.6.1. Quando em quórum mínimo: por unanimidade.

2.6.2. Quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 4 votos, o que for maior.

2.6.3. Os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 2.7. Disposições Gerais

2.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

2.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por:

2.7.2.1. Diris nos assuntos relativos à gestão de riscos;

2.7.2.2. Dicoi nos assuntos relativos a controles internos.

2.7.3. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao CSGRC.

### **3 Comitê Executivo de Gestão de Ativos, Passivos, Liquidez e Capital - CEGAPC**

#### 3.1. Finalidades

##### 3.1.1. em relação à Gestão de Ativos, Passivos e Liquidez:

###### 3.1.1.1. aprovar:

3.1.1.1.1. diretrizes para a gestão de funding e exigibilidades;

3.1.1.1.2. diretrizes para a hierarquização dos produtos de captação;

###### 3.1.1.2. manifestar-se sobre:

3.1.1.2.1. estratégias para gestão de ativos e passivos e liquidez;

3.1.1.2.2. diretrizes para atuação da tesouraria, observados os limites globais de riscos;

3.1.1.2.3. diretrizes para gestão da liquidez do Conglomerado;

3.1.1.2.4. medidas de correção de descasamentos e demais medidas corretivas relacionadas à gestão de *funding* e exigibilidades;

3.1.1.2.5. as avaliações, ações e reportes inerentes à gestão de funding e exigibilidades;

##### 3.1.2. em relação ao Gerenciamento de Capital:

###### 3.1.2.1. aprovar:

3.1.2.1.1. modelos, metodologias, critérios e parâmetros aplicados ao gerenciamento de capital;

3.1.2.1.2. os cenários a serem utilizados no processo de gerenciamento de capital;

###### 3.1.2.2. manifestar-se sobre:

3.1.2.2.1. estratégias para o gerenciamento de capital;

3.1.2.2.2. a adoção de medidas constantes do plano de contingência de capital;

###### 3.1.2.3. acompanhar:

3.1.2.3.1. o resultado dos testes de estresse de capital;

3.1.2.3.2. o plano de capital;

3.1.2.3.3. o plano de contingência de capital e as medidas de contingência de capital;

3.1.2.3.4. o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP);

3.1.3. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

#### 3.2. Subordinação

3.2.1. Comitê Superior de Gestão de Riscos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital - CSGRC.

#### 3.3. Organização e Composição

##### 3.3.1. Membros permanentes:

3.3.1.1. Diretoria de Controladoria - Dirco;

3.3.1.2. Diretoria de Finanças - Difin;

3.3.1.3. Diretoria de Contadoria - Coger;

3.3.1.4. Diretoria de Gestão de Riscos - Diris;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

3.3.1.5. Unidade Captação e Investimentos - UCI.

3.3.2. Membro consultivo - Cenários:

3.3.2.1. Diretoria Estratégia e Organização - Direo (representante escolhido pelo Comitê de Administração da área).

3.3.3. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

3.3.3.1. Auditoria Interna - Audit;

3.3.3.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

3.3.4. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

3.3.5. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

3.3.6. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

3.3.7. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

3.3.8. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

3.4. Coordenação

3.4.1. pelo Primeiro gestor da Difin ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

3.5. Funcionamento

3.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Dirco e Difin:

3.5.1.1. delibera, de forma não presencial, quinzenalmente;

3.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

3.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

3.6. Critérios para Deliberação

3.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

3.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 4 votos, o que for maior;

3.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

3.7. Disposições Gerais

3.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

3.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado pela Dirco e Difin.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

3.7.3. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao CSGRC.

## **4 Comitê Executivo de Atendimento e Experiência do Cliente - CEEC**

### 4.1. Finalidades

4.1.1. definir diretrizes estratégicas, medidas e orientações para:

4.1.1.1. aprimorar a qualidade do atendimento e a experiência dos clientes nos diversos canais e soluções disponibilizadas pelo Banco;

4.1.1.2. entregar a proposta de valor aos clientes;

4.1.1.3. elevar a rentabilização dos clientes;

4.1.1.4. elevar o índice de satisfação dos clientes;

4.1.2. acompanhar:

4.1.2.1. ações e indicadores inerentes à qualidade do atendimento, rentabilização e satisfação dos clientes;

4.1.2.2. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 4.2. Subordinação

4.2.1. Conselho Diretor.

### 4.3. Organização e Composição

4.3.1. Membros permanentes:

4.3.1.1. Vice-Presidente de Negócios de Varejo - Vineg;

4.3.1.2. Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas - Vivap;

4.3.1.3. Vice-Presidente de Tecnologia - Vitec;

4.3.1.4. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

4.3.1.5. Diretoria Marketing e Comunicação - Dimac;

4.3.1.6. Diretoria de Controladoria - Dirco;

4.3.1.7. Diretoria de Tecnologia - Ditec;

4.3.1.8. Diretoria de Negócios Digitais- Dined;

4.3.1.9. Diretoria de Distribuição - Dired;

4.3.1.10. Diretoria de Distribuição Sudeste - Disud;

4.3.1.11. Unidade Integração Varejo - UNV;

4.3.1.12. Diretoria de Agronegócios - Dirag;

4.3.1.13. Diretoria de Clientes Pessoas Físicas - Direc;

4.3.1.14. Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - Dimpe;

4.3.1.15. Unidade de Canais - UNC.

4.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

4.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

4.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

4.3.3. Membros não permanentes: demais Vice-Presidentes e Unidades Estratégicas.

4.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo designar outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

4.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

4.3.6. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

4.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

#### 4.4. Coordenação

4.4.1. pelo Vice-Presidente de Negócios de Varejo - Vineg ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro Vice-Presidente por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

#### 4.5. Funcionamento

4.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 9 integrantes com direito a voto (quórum mínimo):

4.5.1.1. delibera por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

4.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, semanalmente;

4.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

4.5.2. O Comitê poderá realizar encaminhamentos de assuntos aderentes às suas finalidades no formato não presencial, utilizando-se de veículos corporativos de comunicação interna.

#### 4.6. Critérios para deliberação

4.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

4.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 9 votos, o que for maior;

4.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 4.7. Disposições Gerais

4.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex), a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

4.7.1.1. elaborar sumário da reunião, em substituição à elaboração de atas, contemplando registro dos assuntos deliberados e das orientações emitidas a cada reunião do comitê.

4.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por Direc, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

4.7.2.1. auxiliar na elaboração de sumário da reunião, sugerindo seu conteúdo, contemplando registro dos assuntos deliberados e das orientações emitidas a cada reunião do comitê.

4.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **5 Comitê Executivo de Rentabilidade e Desempenho - CERD**

### 5.1. Finalidades

5.1.1. promover discussões, avaliar medidas e emitir orientações para:

5.1.1.1. elevar a rentabilidade e o desempenho;

5.1.1.2. melhorar a eficiência operacional;

5.1.2. acompanhar:

5.1.2.1. o desempenho do Banco em mercados e negócios;

5.1.2.2. ações e indicadores inerentes à rentabilidade e eficiência;

5.1.2.3. a execução de medidas, recomendações e orientações discutidas pelo Comitê.

### 5.2. Subordinação

5.2.1. Conselho Diretor.

### 5.3. Organização e Composição

5.3.1. Membros permanentes:

5.3.1.1. Presidente;

5.3.1.2. Vice-Presidente de Negócios de Atacado - Vipat;

5.3.1.3. Vice-Presidente de Governo - Vigov;

5.3.1.4. Vice-Presidente de Negócios de Varejo - Vineg;

5.3.1.5. Vice-Presidente de Agronegócios - Vipag;

5.3.1.6. Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas - Vivap;

5.3.1.7. Vice-Presidente de Serviços, Infraestrutura e Operações - Visin;

5.3.1.8. Vice-Presidente de Tecnologia - Vitec;

5.3.1.9. Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores - Vifin;

5.3.1.10. Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos - Vicri;

5.3.1.11. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

5.3.1.12. Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura - Dimec;

5.3.1.13. Unidade Private Bank - UPB;

5.3.1.14. Diretoria de Distribuição - Dired;

5.3.1.15. Diretoria de Distribuição Sudeste - Disud;

5.3.1.16. Unidade Integração Varejo - UNV;

5.3.1.17. Diretoria de Crédito - Dicre;

5.3.1.18. Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais - Dirao;

5.3.1.19. Diretoria de Controladoria - Dirco;

5.3.1.20. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

5.3.1.21. Diretoria de Clientes Pessoas Físicas - Direc;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- 5.3.1.22. Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - Dimpe;
- 5.3.1.23. Diretoria de Empréstimos e Financiamentos - Diemp;
- 5.3.1.24. Diretoria Soluções Empresariais - Disem;
- 5.3.1.25. Diretoria de Meios de Pagamento - Dimep;
- 5.3.1.26. Diretoria de Finanças - Difin;
- 5.3.1.27. Diretoria de Negócios Digitais - Dined;
- 5.3.1.28. Diretoria de Agronegócios – Dirag;
- 5.3.1.29. Diretoria de Gestão de Riscos – Diris;
- 5.3.1.30. Diretoria de Tecnologia – Ditec;
- 5.3.1.31. Unidade Relações com Investidores – URI;
- 5.3.1.32. Unidade de Canais - UNC;
- 5.3.1.33. Unidade de Captação e Investimentos - UCI;
- 5.3.1.34. Diretoria de Governo - Digov;
- 5.3.1.35. Unidade Comércio Exterior - UCE.
- 5.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:
  - 5.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;
  - 5.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.
- 5.3.3. Membros não permanentes: demais Vice-Presidentes e Unidades Estratégicas.
- 5.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo designar outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.
- 5.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.
- 5.3.6. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.
- 5.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as discussões, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.
- 5.4. Coordenação
  - 5.4.1. pelo Presidente ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por Vice-Presidente por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.
- 5.5. Funcionamento
  - 5.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 14 integrantes com direito a voto (quórum mínimo):
    - 5.5.1.1. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, semanalmente;
    - 5.5.1.2. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

5.5.2. O Comitê poderá realizar encaminhamentos de assuntos aderentes às suas finalidades no formato não presencial, utilizando-se de veículos corporativos de comunicação interna.

5.6. Disposições Gerais

5.6.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex), a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

5.6.1.1. elaborar sumário da reunião, em substituição à elaboração de atas, contemplando registro dos assuntos discutidos e das orientações emitidas a cada reunião do comitê.

5.6.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por Assessor Especial do Presidente, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

5.6.2.1. auxiliar na elaboração do sumário da reunião, sugerindo seu conteúdo, contemplando registro dos assuntos discutidos e das orientações emitidas a cada reunião do comitê.

5.6.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **6 Comitê Executivo de Divulgação - CEDIV**

### 6.1. Finalidades

#### 6.1.1. aprovar:

6.1.1.1. o conjunto de estimativas (*guidance*) utilizadas nas comunicações com o mercado investidor, revisando-as de acordo com a dinâmica dos negócios;

6.1.1.2. a evidenciação dos componentes extraordinários identificados na consolidação dos resultados trimestrais;

6.1.1.3. medidas para a melhoria da percepção do mercado investidor, com ênfase na minimização de descontos sobre a formação do preço das ações do BB no mercado;

#### 6.1.2. avaliar:

6.1.2.1. anualmente o Formulário de Referência, inclusive as seções específicas apresentadas previamente à CVM, submetendo-os à aprovação do Conselho Diretor;

6.1.2.2. os documentos, elaborados e submetidos à apreciação pelas Unidades Estratégicas, a serem divulgados ao mercado;

6.1.2.3. a efetividade das ações de divulgação de informações ao mercado investidor;

6.1.3. promover a harmonização das ações das diversas áreas intervenientes no processo de divulgação de informações ao mercado;

#### 6.1.4. acompanhar:

6.1.4.1. o processo de divulgação de informações ao mercado investidor e o cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante do Banco do Brasil, de modo a assegurar a qualidade, transparência, consistência e tempestividade das informações prestadas;

6.1.4.2. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 6.2. Subordinação

#### 6.2.1. Conselho Diretor.

### 6.3. Organização e Composição

#### 6.3.1. Membros permanentes:

6.3.1.1. Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos - Vicri;

6.3.1.2. Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores - Vifin;

6.3.1.3. Diretoria de Controladoria - Dirco;

6.3.1.4. Diretoria de Crédito - Dicre;

6.3.1.5. Diretoria de Finanças - Difin;

6.3.1.6. Diretoria de Contadoria - Cogcr;

6.3.1.7. Unidade Relações com Investidores - URI;

6.3.1.8. Unidade Assessoria de Comunicação - UAC.

#### 6.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

6.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

6.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

6.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

6.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

6.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

6.3.6. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

6.3.7. Deverá haver participação de, pelo menos, um Vice-Presidente membro permanente na aprovação do Formulário de Referência e do conjunto de estimativas (guidance).

6.3.8. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

6.4. Coordenação

6.4.1. pelo Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores - Vifin ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, pelo Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos - Vicri ou por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

6.5. Funcionamento

6.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 5 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 1 Vice-Presidente e 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de URI, Dirco e Cogex:

6.5.1.1. delibera, por documento, sempre que necessário;

6.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, trimestralmente;

6.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

6.6. Critérios para deliberação

6.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

6.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 5 votos, o que for maior;

6.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

6.7. Disposições Gerais

6.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

6.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por todas as Unidades Estratégicas membros permanentes.

6.7.3. Para os assuntos a serem incluídos nas pautas, bem como para as atas, que forem revestidos de sigilo, além dos procedimentos regulamentares relativos à autorregulação e à segurança da

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

informação, poderão ser adotados procedimentos de restrição de acesso a serem definidos sob orientação da URI.

6.7.4. Todos os participantes de reuniões estarão sujeitos à autorregulação, conforme previsto na instrução normativa que trata deste assunto.

6.7.5. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao Conselho Diretor.

## **7 Comitê Executivo de Negócios - CENEG**

### 7.1. Finalidades

#### 7.1.1. Composição Plena:

##### 7.1.1.1. aprovar:

7.1.1.1.1. os planos negociais que orientam a atuação em mercados e negócios;

7.1.1.1.2. a criação e a extinção de produtos, serviços e suas modalidades, bem como a alteração de características principais;

7.1.1.1.3. o desenvolvimento e a implementação de novos canais e soluções de atendimento;

7.1.1.1.4. a criação e a extinção de agências, observados os direcionadores aprovados pelo Conselho Diretor.

7.1.1.1.5. critérios e regulamentos para a realização de ações de mobilização, premiação e incentivo, envolvendo recursos próprios ou de terceiros, bem como a repartição desses recursos;

7.1.1.1.6. a formalização de acordos com parceiros varejistas.

##### 7.1.1.2. manifestar-se sobre:

7.1.1.2.1. o planejamento de canais do Banco;

7.1.1.2.2. a constituição de fundos FIP e FMIEE;

##### 7.1.1.3. acompanhar:

7.1.1.3.1. o resultado e a prestação de contas relativos às ações de mobilização, premiação e incentivo realizadas;

7.1.1.3.2. o desempenho do portfólio de produtos e serviços;

7.1.1.3.3. performance do Acordo de Trabalho das Unidades Estratégicas;

7.1.1.3.4. as ações e prestações de contas relativas ao desempenho do Banco do Brasil no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal;

7.1.1.3.5. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

#### 7.1.2. Composição Alternativa - Verba de Relacionamento Negocial - VRN:

7.1.2.1. decidir sobre o emprego da verba de relacionamento negocial.

7.1.2.2. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

#### 7.1.3. Composição Alternativa - Acordo de Trabalho/Conexão - Unidades Táticas e Operacionais:

##### 7.1.3.1. aprovar:

7.1.3.1.1. a composição de indicadores dos acordos de trabalho das Unidades Táticas e Operacionais - modelos ATB e Conexão - módulos "Avaliação de Desempenho" e "Mobilização";

7.1.3.1.2. a inclusão e a exclusão de indicadores dos acordos das Unidades Táticas e Operacionais - modelos ATB e Conexão - módulos "Avaliação de Desempenho" e "Mobilização";

7.1.3.1.3. alterações em metas de indicadores componentes dos acordos das Unidades Táticas e Operacionais - modelos ATB e Conexão - módulos "Avaliação de Desempenho" e "Mobilização";

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

7.1.3.1.4. alterações nos pesos dos módulos "Próprio" e "Equipe/Dependência" dos acordos das Unidades avaliadas pelo modelo Conexão.

7.1.3.2. acompanhar:

7.1.3.2.1. a performance do Acordo de Trabalho/Conexão das Unidades Táticas e Operacionais.

7.1.3.2.2. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

7.2. Subordinação

7.2.1. Conselho Diretor.

7.3. Organização e Composição

7.3.1. Composição Plena

7.3.1.1. Membros permanentes:

7.3.1.1.1. Diretoria de Clientes Pessoas Físicas - Direc;

7.3.1.1.2. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

7.3.1.1.3. Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura - Dimec;

7.3.1.1.4. Diretoria de Governo - Digov;

7.3.1.1.5. Diretoria de Agronegócios - Dirag;

7.3.1.1.6. Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - Dimpe;

7.3.1.1.7. Unidade Private Bank - UPB;

7.3.1.1.8. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

7.3.1.1.9. Diretoria de Controladoria - Dirco;

7.3.1.1.10. Diretoria de Tecnologia - Ditec;

7.3.1.1.11. Diretoria de Distribuição - Dired;

7.3.1.1.12. Diretoria de Distribuição do Sudeste - Disud;

7.3.1.1.13. Unidade Integração Varejo - UNV;

7.3.1.1.14. Unidade de Canais - UNC;

7.3.1.1.15. Diretoria de Negócios Digitais - Dined;

7.3.1.1.16. Unidade Comércio Exterior - UCE.

7.3.1.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

7.3.1.2.1. Auditoria Interna - Audit;

7.3.1.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

7.3.1.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

7.3.2. Composição Alternativa - VRN

7.3.2.1. Membros permanentes:

7.3.2.1.1. Diretoria de Clientes Pessoas Físicas - Direc;

7.3.2.1.2. Diretoria de Distribuição - Dired;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

7.3.2.1.3. Diretoria de Distribuição do Sudeste - Disud;

7.3.2.1.4. Unidade Integração Varejo - UNV;

7.3.2.1.5. Diretoria de Controladoria - Dirco;

7.3.2.1.6. Diretoria de Governo - Digov.

7.3.2.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

7.3.2.2.1. Auditoria Interna - Audit;

7.3.2.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

7.3.2.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

7.3.3. Composição Alternativa - Acordo de Trabalho/Conexão - Unidades Táticas e Operacionais

7.3.3.1. Membros permanentes:

7.3.3.1.1. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

7.3.3.1.2. Diretoria de Controladoria - Dirco;

7.3.3.1.3. Diretoria Gestão de Pessoas - Dipes;

7.3.3.1.4. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

7.3.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

7.3.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

7.3.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

7.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê, em composição plena ou alternativa, pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

7.3.5. A Audit será representada, em composição plena ou alternativa, por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

7.3.6. A Dicoi será representada no Comitê, em composição plena ou alternativa - VRN, por integrante de seu Comitê de Administração.

7.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

7.4. Coordenação

7.4.1. Composição Plena:

7.4.1.1. pelo primeiro gestor da Direo ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

7.4.2. Composição Alternativa - VRN:

7.4.2.1. pelo primeiro gestor da Direc ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

7.4.3. Composição Alternativa - Acordo de Trabalho/Conexão - Unidades Táticas e Operacionais:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

7.4.3.1. pelo primeiro gestor da Dirco ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

#### 7.5. Funcionamento

##### 7.5.1. Composição Plena:

7.5.1.1. O Comitê, com participação obrigatória de 8 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 4 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Direo:

7.5.1.1.1. delibera, de forma não presencial, semanalmente;

7.5.1.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

7.5.1.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

##### 7.5.2. Composição Alternativa - VRN:

7.5.2.1. O Comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Direc e da Unidade Estratégica responsável pela proposta:

7.5.2.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

7.5.2.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, sempre que necessário;

7.5.2.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

##### 7.5.3. Composição Alternativa - Acordo de Trabalho/Conexão - Unidades Táticas e Operacionais:

7.5.3.1. O Comitê, com participação obrigatória de 3 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Direo e Dirco:

7.5.3.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

7.5.3.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, sempre que necessário;

7.5.3.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 7.6. Critérios para Deliberação

##### 7.6.1. Composição Plena:

7.6.1.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

7.6.1.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 8 votos, o que for maior;

7.6.1.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

##### 7.6.2. Composição Alternativa - VRN e ATB:

7.6.2.1. quando em quórum mínimo ou superior ao mínimo: por unanimidade.

7.6.2.2. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

7.7. Disposições Gerais

7.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

7.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por:

7.7.2.1. Composição Plena: Direo;

7.7.2.2. Composição Alternativa VRN: Direc;

7.7.2.3. Composição Alternativa Acordo de Trabalho/Conexão: Dirco e Direo.

7.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **8 Comitê Executivo de Governança de Entidades Ligadas - CEGOV**

### 8.1. Finalidades

#### 8.1.1. Composição Plena:

##### 8.1.1.1. aprovar, em relação às Entidades Ligadas:

8.1.1.1.1. mecanismos, ferramentas e padrões para a governança;

8.1.1.1.2. critérios para avaliação da performance e do resultado;

8.1.1.1.3. critérios para a capacitação e a avaliação de desempenho dos representantes do Banco;

##### 8.1.1.2. manifestar-se sobre:

8.1.1.2.1. propostas, vinculativas ou não, relacionadas a atos que possam oferecer impacto sobre a participação acionária do Banco nas Entidades Ligadas (atos societários), especialmente e de forma não exaustiva:

8.1.1.2.1.1. modificações no capital social que impliquem alteração na base acionária;

8.1.1.2.1.2. abertura e fechamento de capital;

8.1.1.2.1.3. emissão de debêntures conversíveis em ações ou sua venda, quando em tesouraria;

8.1.1.2.1.4. processos de transformação, fusão, incorporação, cisão e dissolução;

8.1.1.2.1.5. participação da empresa em outras sociedades ou em grupos de sociedades.

8.1.1.2.2. acordos de acionistas e de associação no âmbito das Entidades Ligadas;

8.1.1.2.3. propostas de critérios para seleção e para indicação de representantes do Banco;

##### 8.1.1.3. promover:

8.1.1.3.1. o alinhamento das políticas e práticas de governança das Entidades Ligadas com aquelas estabelecidas para o próprio Banco;

8.1.1.3.2. a discussão e o compartilhamento de melhores práticas de governança entre as áreas do Banco e as Entidades Ligadas;

##### 8.1.1.4. acompanhar:

8.1.1.4.1. o desempenho econômico, financeiro e operacional das Entidades Ligadas;

8.1.1.4.2. a implementação dos processos de aquisições e parcerias estratégicas aprovados pelo Banco;

8.1.1.4.3. os resultados das avaliações de desempenho dos representantes do Banco;

8.1.1.4.4. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

#### 8.1.2. Composição Alternativa - Comitê de Elegibilidade para Entidades Ligadas ao Banco do Brasil:

8.1.2.1. assessorar os órgãos deliberativos do Banco e, no que couber, das entidades ligadas ao BB, no estabelecimento da política e de critérios de indicação e sucessão a serem adotados nas entidades ligadas ao BB;

8.1.2.2. opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as eleições de candidatos a administrador, membro de comitê de assessoramento e Conselheiro Fiscal de entidades ligadas ao BB, de modo a auxiliar nas respectivas indicações;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

8.1.2.3. verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ou, quando não houver, da Diretoria das entidades ligadas ao BB, assim como dos Conselheiros Fiscais das entidades ligadas ao BB;

8.1.2.4. exercer suas finalidades e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que, para constituir Comitê de Elegibilidade estatutário, aderirem ao regime de compartilhamento da respectiva estrutura com o BB;

8.1.2.5. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

## 8.2. Subordinação

8.2.1. Conselho Diretor.

## 8.3. Organização e Composição

### 8.3.1. Composição Plena

#### 8.3.1.1. Membros permanentes:

8.3.1.1.1. Diretoria Governança de Entidades Ligadas - Direg;

8.3.1.1.2. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

8.3.1.1.3. Diretoria de Controladoria - Dirco;

8.3.1.1.4. Diretoria Jurídica - Dijur;

8.3.1.1.5. Diretoria de Gestão de Riscos - Diris;

8.3.1.1.6. Diretoria de Contadoria - Coger;

8.3.1.1.7. Diretoria de Finanças - Difin.

#### 8.3.1.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

8.3.1.2.1. Auditoria Interna - Audit;

8.3.1.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

8.3.1.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

### 8.3.2. Composição Alternativa - Comitê de Elegibilidade para Entidades Ligadas ao Banco do Brasil

#### 8.3.2.1. Membros permanentes:

8.3.2.1.1. Diretoria Governança de Entidades Ligadas - Direg;

8.3.2.1.2. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

8.3.2.1.3. Diretoria Gestão de Pessoas - Dipes;

8.3.2.1.4. Diretoria Jurídica - Dijur.

#### 8.3.2.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

8.3.2.2.1. Auditoria Interna - Audit;

8.3.2.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

8.3.2.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

8.3.3. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

8.3.4. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

8.3.5. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

8.3.6. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

#### 8.4. Coordenação

8.4.1. Composição Plena e Composição Alternativa - Comitê de Elegibilidade para Entidades Ligadas ao Banco do Brasil:

8.4.1.1. pelo primeiro gestor da Direg ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

#### 8.5. Funcionamento

8.5.1. Composição Plena:

8.5.1.1. O Comitê, com participação obrigatória de 5 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 3 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Direo e Direg:

8.5.1.1.1. delibera, de forma não presencial, semanalmente;

8.5.1.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

8.5.1.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

8.5.2. Composição Alternativa - Comitê de Elegibilidade para Entidades Ligadas ao Banco do Brasil:

8.5.2.1. O Comitê, com participação obrigatória de 3 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Direo e Direg:

8.5.2.1.1. delibera por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

8.5.2.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, sempre que necessário;

8.5.2.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 8.6. Critérios para deliberação

8.6.1. Composição Plena:

8.6.1.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

8.6.1.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 5 votos, o que for maior;

8.6.1.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

8.6.2. Composição Alternativa - Comitê de Elegibilidade para Entidades Ligadas ao Banco do Brasil:

8.6.2.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

8.6.2.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 3 votos, o que for maior;

8.6.2.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

8.7. Disposições Gerais

8.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

8.7.2. O apoio técnico ao Comitê em Composição Plena e Alternativa é prestado por Direg.

8.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê, observado, no que couber, o disposto com relação ao Comitê de Elegibilidade de empresas estatais na Lei nº 13.303/2016, em seu respectivo Decreto regulamentador e nas demais normas aplicáveis.

## **9 Comitê Executivo de Gestão de Pessoas - CEGP**

### 9.1. Finalidades

#### 9.1.1. aprovar:

##### 9.1.1.1. diretrizes, modelos, critérios e parâmetros para:

9.1.1.1.1. admissão de pessoal;

9.1.1.1.2. ausências e afastamentos;

9.1.1.1.3. nomeação;

9.1.1.1.4. dispensa de função;

9.1.1.1.5. movimentação transitória;

9.1.1.1.6. provimento transitório de funções de confiança;

9.1.1.1.7. compensação, como prejuízo, de dívidas oriundas de adiantamentos e verbas salariais deixadas por funcionários demitidos;

9.1.1.1.8. viagens a serviço;

9.1.1.1.9. treinamento e desenvolvimento;

9.1.1.1.10. clima organizacional;

9.1.1.1.11. gestão de desempenho.

9.1.1.2. programas de ascensão profissional, observados os critérios estabelecidos pelo CD.

9.1.2. promover o alinhamento do modelo de gestão de pessoas com os direcionamentos estratégicos do Banco.

#### 9.1.3. acompanhar:

9.1.3.1. a execução das políticas e práticas de gestão de pessoas e, quando necessário, propor ações para melhoria;

9.1.3.2. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 9.2. Subordinação

#### 9.2.1. Conselho Diretor.

### 9.3. Organização e Composição

#### 9.3.1. Membros permanentes:

9.3.1.1. Diretoria de Gestão de Pessoas - Dipes;

9.3.1.2. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

9.3.1.3. Diretoria de Distribuição - Dired;

9.3.1.4. Diretoria de Distribuição Sudeste - Disud;

9.3.1.5. Unidade Integração Varejo - UNV;

9.3.1.6. Unidade Operações - UOP;

9.3.1.7. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

9.3.1.8. Unidade Comércio Exterior - UCE.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

9.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

9.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

9.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

9.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

9.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

9.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

9.3.6. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

9.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

9.4. Coordenação

9.4.1. pelo primeiro gestor da Dipes ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

9.5. Funcionamento

9.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Dipes:

9.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

9.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, trimestralmente;

9.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

9.6. Critérios para Deliberação

9.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

9.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 4 votos, o que for maior;

9.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

9.7. Disposições Gerais

9.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

9.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por Dipes.

9.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **10 Comitê Executivo de Ética e Disciplina - CEED**

### 10.1. Finalidades

#### 10.1.1. em relação à ética:

##### 10.1.1.1. decidir sobre:

10.1.1.1.1. conflitos e dilemas éticos de caráter institucional;

10.1.1.1.2. a aplicação de medidas de orientação e sanções, conforme alçada estabelecida;

10.1.1.1.3. o encaminhamento de processos para análise sob a ótica disciplinar, observados os critérios definidos no rito do processo ético;

##### 10.1.1.2. conduzir o processo referente a desvios éticos envolvendo:

10.1.1.2.1. funcionários do primeiro e segundo níveis gerenciais em Unidades Estratégicas (UE) e do primeiro nível gerencial de Unidades Táticas e de Apoio aos Negócios e à Gestão, excetuando-se o primeiro e o segundo níveis gerenciais da Auditoria Interna (Audit), que terão tratamento para casos da espécie, bem como os segmentos técnicos da Audit (Gerente de Auditoria, Coordenador de Auditoria e Auditor), cujos processos serão conduzidos e julgados pelo Comitê de Administração da Audit;

10.1.1.2.2. os representantes estaduais eleitos pelos empregados;

10.1.1.3. manifestar-se sobre a adequabilidade dos documentos institucionais relativos à ética corporativa;

10.1.1.4. elaborar recomendações de conduta ética institucional a serem encaminhadas às Unidades Organizacionais, dando conhecimento ao Conselho Diretor;

##### 10.1.1.5. encaminhar ao Conselho Diretor:

10.1.1.5.1. os assuntos relativos a desvios éticos que possam causar impacto significativo à imagem do Banco;

10.1.1.5.2. propostas de melhoria dos processos empresariais envolvendo preceitos éticos corporativos, para deliberação;

10.1.1.5.3. promover a disseminação dos preceitos éticos adotados pelo Banco;

#### 10.1.2. em relação à disciplina:

10.1.2.1. decidir sobre ações disciplinares, de acordo com suas competências e alçadas, podendo aplicar desfechos de:

10.1.2.1.1. caso encerrado;

10.1.2.1.2. caso abrangido;

10.1.2.1.3. responsabilização pecuniária;

10.1.2.1.4. termo de ciência;

10.1.2.1.5. sanções de advertência, suspensão, destituição e demissão;

10.1.2.1.6. autorização de contabilização definitiva oriunda de ações disciplinares, de acordo com suas alçadas.

10.1.2.2. analisar e julgar pedidos de revisão de sanções disciplinares de suspensão e destituição aplicadas pelo próprio Comitê;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

10.1.2.3. emitir parecer ao Conselho Diretor sobre:

10.1.2.3.1. ações disciplinares, conforme suas competências e alçadas;

10.1.2.3.2. pedidos de revisão de sanções disciplinares de suspensão e destituição aplicadas pelo próprio Conselho Diretor.

10.1.3. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

10.2. Subordinação

10.2.1. Conselho Diretor.

10.3. Organização e Composição

10.3.1. Membros permanentes:

10.3.1.1. Diretoria de Gestão de Pessoas - Dipes;

10.3.1.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi;

10.3.1.3. Diretoria de Distribuição - Dired;

10.3.1.4. Diretoria de Distribuição do Sudeste - Disud;

10.3.1.5. Unidade Integração Varejo - UNV;

10.3.1.6. Unidade Operações - UOP;

10.3.2. Membros consultivos:

10.3.2.1. Diretoria de Segurança Institucional - Disin;

10.3.2.2. Diretoria Jurídica - Dijur.

10.3.3. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

10.3.3.1. Auditoria Interna - Audit.

10.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

10.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

10.3.6. Caberá ao coordenador indicar outro(s) primeiro(s) gestor(es) para participar(em) da reunião/deliberação, de forma a garantir o quórum mínimo previsto para o Comitê:

10.3.6.1. quando o funcionário sob julgamento for vinculado à unidade constante dos membros permanentes, pois, nesse caso, seu representante fica impedido de participar da reunião.

10.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

10.4. Coordenação

10.4.1. pelo Primeiro gestor da Dipes ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

10.5. Funcionamento

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

10.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória da Dipes:

10.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

10.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, sempre que necessário;

10.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 10.6. Critérios para Deliberação

10.6.1. As decisões devem:

10.6.1.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

10.6.1.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 4 votos, o que for maior;

10.6.1.3. as decisões devem ser justificadas em ata e comunicadas formalmente aos funcionários envolvidos;

10.6.2. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 10.7. Disposições Gerais

10.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Dipes.

10.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado pela Dipes, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

10.7.2.1. conduzir o processo referente a desvios e dilemas éticos;

10.7.2.2. estudar ou analisar a ação disciplinar;

10.7.2.3. elaborar parecer sobre a ação disciplinar;

10.7.2.4. elaborar notas de encaminhamento;

10.7.2.5. providenciar o encaminhamento, ao CD, dos relatórios sobre os assuntos tratados e as atividades desenvolvidas, no que couber;

10.7.2.6. cumprir os despachos e dar encaminhamento às decisões tomadas pelo Comitê.

10.7.3. As convocações para as reuniões ocorrerão com o simultâneo encaminhamento da pauta e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, com exceção de eventual assunto que exija urgência na decisão.

10.7.4. Recursos do Comitê Executivo de Ética e Disciplina - CEED, envolvendo processos referentes a desvio ético, serão julgados pelo Comitê de Recursos - COR.

10.7.5. No que se refere à ética, o Comitê deverá encaminhar ao Conselho Diretor:

10.7.5.1. semestralmente, relatório sintético dos assuntos tratados no seu âmbito e de forma consolidada nos Comitês Estaduais;

10.7.5.2. anualmente, relatório das atividades desenvolvidas.

10.7.6. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **11 Comitê Executivo de Limite de Crédito - CELC**

### 11.1. Finalidades

#### 11.1.1. decidir sobre:

11.1.1.1. estabelecimento de risco de clientes;

11.1.1.2. limite de crédito;

11.1.1.3. viabilidade técnica de projetos de investimentos;

11.1.2. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 11.2. Subordinação

11.2.1. Conselho Diretor.

### 11.3. Organização e Composição

#### 11.3.1. Membros permanentes:

11.3.1.1. Diretoria de Crédito - Dicre;

11.3.1.2. Diretoria Soluções Empresariais - Disem.

#### 11.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

11.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

11.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

11.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

11.3.4. A Dicre e a Disem deverão estar representadas no Comitê pelos seus primeiros gestores, podendo designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando dos afastamentos autorizados dos titulares.

11.3.5. As demais Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

11.3.6. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

11.3.7. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

11.3.8. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

### 11.4. Coordenação

11.4.1. pelo Primeiro gestor da Dicre ou, nos afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os integrantes do Comitê.

### 11.5. Funcionamento

11.5.1. O Comitê, com participação obrigatória dos integrantes permanentes com direito a voto e de um integrante não permanente com direito a voto, sendo pelo menos 2 primeiros gestores (quórum mínimo):

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

11.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

11.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, sempre que necessário;

11.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 11.6. Critérios para Deliberação

11.6.1. em quórum mínimo: por unanimidade;

11.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50%+ 1) ou 3 votos, o que for maior;

11.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 11.7. Disposições Gerais

11.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

11.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado pela Dicre, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

11.7.2.1. analisar os processos de alçada do Comitê e do Conselho Diretor;

11.7.2.2. complementar estudos, articulando-se com as unidades organizacionais competentes;

11.7.2.3. elaborar notas técnicas como subsídio às decisões do Comitê;

11.7.2.4. preparar os processos a serem incluídos na pauta das reuniões, indicando os componentes não permanentes que deverão ser convocados para participar das deliberações.

11.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **12 Comitê Executivo de Operações - CEOP**

### 12.1. Finalidades

12.1.1. decidir sobre operações que apresentem risco de crédito, observadas as competências e alçadas estabelecidas;

12.1.2. manifestar-se sobre operações de sua competência, cujo valor seja superior às suas alçadas;

12.1.3. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 12.2. Subordinação

12.2.1. Conselho Diretor.

### 12.3. Organização e Composição

12.3.1. Membros permanentes:

12.3.1.1. Diretoria de Crédito - Dicare;

12.3.1.2. Diretoria de Finanças - Difin;

12.3.2. Membros não permanentes:

12.3.2.1. Diretoria de Governo - Digov;

12.3.2.2. Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura - Dimec;

12.3.2.3. Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - Dimpe;

12.3.2.4. Diretoria de Clientes Pessoas Físicas - Direc;

12.3.2.5. Unidade Private Bank - UPB;

12.3.2.6. Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais - Dirao;

12.3.2.7. Diretoria de Agronegócios - Dirag;

12.3.2.8. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

12.3.2.9. Diretoria de Distribuição - Dired;

12.3.2.10. Diretoria de Distribuição do Sudeste - Disud;

12.3.2.11. Unidade Integração Varejo - UNV;

12.3.2.12. Unidade Comércio Exterior - UCE.

12.3.3. Membros não permanentes - Operações Estruturadas de Reperfilamento Empresarial e Corporate:

12.3.3.1. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

12.3.3.2. Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura - Dimec;

12.3.3.3. Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais - Dirao.

12.3.4. Membro consultivo:

12.3.4.1. Diretoria Jurídica - Dijur.

12.3.5. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

12.3.5.1. Auditoria Interna - Audit;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

12.3.5.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

12.3.6. A Dicre e a Difin deverão estar representadas no Comitê pelos seus primeiros gestores, podendo designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando dos afastamentos autorizados dos titulares.

12.3.7. As demais Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

12.3.8. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

12.3.9. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

12.3.10. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

12.4. Coordenação

12.4.1. alternadamente, a cada 3 meses, por um dos primeiros gestores com participação permanente com direito a voto. Nos afastamentos autorizados do coordenador, por outro primeiro gestor indicado pelo coordenador.

12.5. Funcionamento

12.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 3 integrantes com direito a voto, sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores, dentre eles o representante da Dicre (quórum mínimo):

12.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

12.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, sempre que necessário;

12.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

12.6. Critérios para Deliberação

12.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

12.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: maioria simples (50% + 1) ou 3 votos, o que for maior;

12.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

12.7. Disposições Gerais

12.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado Secretaria Executiva (Secex).

12.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva - Secex, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

12.7.2.1. analisar os processos de alçada do Comitê;

12.7.2.2. complementar estudos, articulando-se com as unidades organizacionais competentes;

12.7.2.3. realizar estudo complementar, evidenciando peculiaridades não constantes da súmula de operações, como subsídio às decisões do Comitê.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

12.7.2.4. encaminhar, periodicamente, informações relativas às decisões do Comitê para o Conselho Diretor.

12.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

### **13 Comitê Executivo Administrativo-Operacional - CEO**

#### 13.1. Finalidades

13.1.1. decidir, observadas as alçadas estabelecidas, sobre:

13.1.1.1. aquisição, locação, arrendamento mercantil, cessão em comodato, doação, conservação, manutenção e alienação de bens e serviços;

13.1.1.2. demais assuntos de natureza administrativa-operacional;

13.1.1.3. pagamento de ocorrências de perdas associadas ao risco operacional;

13.1.1.4. dispêndios destinados à solução de litígios trabalhistas.

13.1.2. em relação ao Plano de Investimentos Fixos - PFix:

13.1.2.1. manifestar-se sobre o Plano, previamente à submissão aos Conselhos Diretor e de Administração, e acompanhar a sua implementação;

13.1.2.2. selecionar e autorizar dispêndios para implementação de projetos de investimentos fixos, conforme alçadas estabelecidas;

13.1.2.3. encerrar formalmente os projetos de investimentos fixos.

13.1.3. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

#### 13.2. Subordinação

13.2.1. Conselho Diretor.

#### 13.3. Organização e Composição

13.3.1. Membros permanentes:

13.3.1.1. Diretoria de Suprimentos e Serviços Compartilhados - Disec;

13.3.1.2. Diretoria de Tecnologia - Ditec;

13.3.1.3. Diretoria de Controladoria - Dirco;

13.3.1.4. Diretoria Controles Internos - Dicoi.

13.3.2. Membro Consultivo:

13.3.2.1. Diretoria Jurídica - Dijur

13.3.3. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

13.3.3.1. Auditoria Interna - Audit.

13.3.4. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

13.3.5. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

13.3.6. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

13.3.7. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

13.3.8. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

#### 13.4. Coordenação

13.4.1. pelo primeiro gestor da Disec ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

#### 13.5. Funcionamento

13.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 3 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória de Disec:

13.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

13.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, trimestralmente;

13.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 13.6. Critérios para Deliberação

13.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

13.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 3 votos, o que for maior;

13.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 13.7. Disposições Gerais

13.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

13.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por Disec.

13.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **14 Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégico - CEPE**

### 14.1. Finalidades

#### 14.1.1. aprovar:

14.1.1.1. metodologia de seleção e qualificação de iniciativas estratégicas;

14.1.1.2. Portfólio Estratégico, bem como a priorização de recursos de TI, de modelagem de processos e demais investimentos necessários para consecução das iniciativas estratégicas, exceto dispêndios de investimentos fixos;

14.1.1.3. Arquitetura de processos;

14.1.1.4. metodologia para priorização de modelagem de processos para sustentação e documentação;

14.1.1.5. modelo de governança de TI;

14.1.1.6. metodologia para ordenação do atendimento do portfólio de projetos de TI e das demandas expressas vinculadas às iniciativas estratégicas;

14.1.1.7. metodologia para priorização do portfólio de projetos de TI e das demandas expressas da categoria sustentação do negócio;

14.1.1.8. indicadores de desempenho dos processos.

#### 14.1.2. definir:

14.1.2.1. distribuição integrada das capacidades de atendimento de TI e de modelagem de processos;

14.1.2.2. domínio(s) dos Comitês de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (CPTIs);

14.1.2.3. distribuição da capacidade de atendimento de TI entre os Comitês de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (CPTIs) de Sustentação.

#### 14.1.3. acompanhar:

14.1.3.1. Portfólio Estratégico;

14.1.3.2. utilização dos recursos vinculados às iniciativas estratégicas;

14.1.3.3. utilização da capacidade de atendimento de TI e de modelagem de processos;

14.1.3.4. Portfólio de Processos;

14.1.3.5. desempenho dos processos priorizados;

14.1.3.6. resultado da modelagem dos processos priorizados;

14.1.3.7. maturidade em gestão de processos;

14.1.3.8. desempenho e custos dos serviços de TI, do atendimento de TI e do portfólio de TI;

14.1.3.9. desempenho do modelo de governança de TI;

14.1.3.10. investimentos de TI;

14.1.3.11. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

14.1.4. Aprovar e acompanhar o Plano de Função Corporativa - Função TI (PFC-TI)

### 14.2. Subordinação

14.2.1. Conselho Diretor.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

### 14.3. Organização e Composição

#### 14.3.1. Membros permanentes:

14.3.1.1. Vice-Presidente de Serviços, Infraestrutura e Operações - Visin;

14.3.1.2. Vice-Presidente de Negócios de Varejo - Vineg;

14.3.1.3. Vice-Presidente de Tecnologia - Vitec;

14.3.1.4. Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas - Vivap;

14.3.1.5. Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos - Vicri;

14.3.1.6. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

14.3.1.7. Diretoria de Tecnologia - Ditec.

#### 14.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

14.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

14.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

#### 14.3.3. Membros não permanentes: demais Vice-Presidentes.

14.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

14.3.5. Os Vice-Presidentes, em suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, serão representados por primeiro gestor de uma das unidades a eles subordinadas e por eles indicadas.

14.3.6. A Audit será representada pelo Auditor Geral, podendo este designar formalmente outro membro de seu Comitê de Administração ou do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados do titular.

14.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

### 14.4. Coordenação

14.4.1. pelo Vice-Presidente de Serviços, Infraestrutura e Operações – Visin ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro Vice-Presidente por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

### 14.5. Funcionamento

14.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 Vice-Presidentes:

14.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

14.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

14.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

14.6. Critérios para Deliberação

14.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

14.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 4 votos, o que for maior;

14.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

14.7. Disposições Gerais

14.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

14.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por Direo e UGP, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

14.7.2.1. receber, analisar e consolidar a documentação referente aos portfólios Estratégico, de Processos e de TI para encaminhamento ao Comitê;

14.7.2.2. elaborar, quando necessário, análises e estudos técnicos para viabilizar o aprimoramento da gestão do Portfólio Estratégico, de Processos e de TI para subsidiar as decisões do Comitê;

14.7.2.3. reportar, a cada reunião ordinária:

14.7.2.3.1. a utilização dos recursos vinculados às iniciativas estratégicas, da capacidade de atendimento de TI e de modelagem de processos;

14.7.2.3.2. o desempenho, o andamento e os custos dos serviços de TI, do atendimento de TI, do portfólio de TI e dos investimentos de TI;

14.7.2.3.3. o desempenho dos processos priorizados;

14.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **15 Comitê Executivo de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e de Segurança da Informação - CEPI**

### 15.1. Finalidades

15.1.1. decidir sobre medidas de prevenção e combate:

15.1.1.1. a ilícitos financeiros e cambiais (lavagem de dinheiro);

15.1.1.2. à corrupção;

15.1.1.3. ao financiamento do terrorismo;

15.1.2. definir diretrizes para prevenção de fraudes e gestão da segurança da informação;

15.1.3. avaliar os resultados das medidas implementadas para melhoria da segurança de canais tradicionais e eletrônicos, bem como de produtos e serviços;

15.1.4. acompanhar:

15.1.4.1. a implementação de medidas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, à corrupção e ao financiamento do terrorismo;

15.1.4.2. a implementação de medidas relacionadas à prevenção de fraudes e à gestão da segurança da informação;

15.1.4.3. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 15.2. Subordinação

15.2.1. Conselho Diretor.

### 15.3. Organização e Composição

15.3.1. Membros permanentes:

15.3.1.1. Diretoria Segurança Institucional - Disin;

15.3.1.2. Diretoria de Tecnologia - Ditec;

15.3.1.3. Diretoria de Crédito - Dicare;

15.3.1.4. Diretoria de Controles Internos - Dicoi;

15.3.1.5. Unidade Governança de TI e de Processo - UGP.

15.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

15.3.2.1. Auditoria Interna - Audit.

15.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

15.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas no Comitê pelo primeiro gestor, podendo este designar formalmente outro membro do Comitê de Administração como suplente, que somente poderá participar das reuniões quando das ausências justificadas e afastamentos autorizados dos titulares.

15.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

15.3.6. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

15.4. Coordenação

15.4.1. pelo Primeiro gestor da Disin ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro primeiro gestor por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

15.5. Funcionamento

15.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 3 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), sendo, pelo menos, 2 primeiros gestores membros permanentes e participação obrigatória da Disin:

15.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

15.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, bimestralmente;

15.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

15.6. Critérios para Deliberação

15.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

15.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 3 votos, o que for maior;

15.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

15.7. Disposições Gerais

15.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Secretaria Executiva (Secex).

15.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por Disin.

15.7.3. As omissões deste regimento devem ser solucionadas pelo próprio Comitê.

## **16 Comitê de Recursos - COR**

### 16.1. Finalidades

16.1.1. decidir sobre pedidos de revisão de:

16.1.1.1. sanções disciplinares de suspensão e de destituição aplicadas a funcionários;

16.1.1.2. soluções, relativas a processos de apuração de desvios éticos, deliberadas pelo Comitê Executivo de Ética e Disciplina - CEED;

16.1.2. revisar ações disciplinares decididas no âmbito da Diretoria Gestão de Pessoas - Dipes;

16.1.3. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 16.2. Subordinação

16.2.1. Comitê Executivo de Gestão de Pessoas - CEGP.

### 16.3. Organização e Composição

16.3.1. Membros permanentes:

16.3.1.1. duas Unidades Estratégicas (UE), rodziadas a critério da Diretoria Gestão de Pessoas - Dipes.

16.3.1.2. Diretoria Gestão de Pessoas - Dipes.

16.3.2. Membros consultivos:

16.3.2.1. Diretoria Jurídica - Dijur.

16.3.3. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

16.3.3.1. Auditoria Interna - Audit;

16.3.3.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

16.3.4. Cada UE membro permanente indicará formalmente à Dipes 2 integrantes de seu Comitê de Administração (titular e suplente) para representá-la.

16.3.5. A Dipes será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

16.3.6. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

16.3.7. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

16.3.8. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

### 16.4. Coordenação

16.4.1. por um integrante escolhido para o ato no âmbito do próprio Comitê.

### 16.5. Funcionamento

16.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 3 integrantes com direito a voto:

16.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, em caráter excepcional, quando não houver possibilidade de instalação de reunião presencial;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

16.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente, se houver recursos aptos a julgamento ou para a oitiva de defesa verbal;

16.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 16.6. Critérios para Deliberação

16.6.1. As decisões devem ser tomadas por maioria de votos ou unanimidade, bem como justificadas em ata e comunicadas formalmente ao funcionário envolvido;

16.6.2. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 16.7. Disposições Gerais

16.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Dipes.

16.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado pela Dipes, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

16.7.2.1. elaborar resumo dos processos a serem examinados pelo Comitê;

16.7.2.2. cumprir os despachos do Comitê;

16.7.2.3. dar encaminhamento às solicitações formalizadas pelo Comitê;

16.7.2.4. elaborar agenda para entrevistas a serem realizadas pelo Comitê;

16.7.2.5. comunicar previamente aos interessados, com antecedência mínima de 5 dias, as datas das reuniões para entrevistas, com possibilidade de defesa oral, se requerida por escrito;

16.7.2.6. indicar as UE para compor o Comitê.

16.7.3. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao Comitê Executivo de Gestão de Pessoas - CEGP.

## **17 Comitê de Operações - CO**

### 17.1. Finalidades

17.1.1. decidir sobre operações que apresentem risco de crédito, observadas as competências e alçadas estabelecidas;

17.1.2. acompanhar a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

### 17.2. Subordinação

17.2.1. Comitê Executivo de Operações - CEOP.

### 17.3. Organização e Composição

#### 17.3.1. Membros permanentes:

17.3.1.1. Diretoria de Crédito - Dicare;

17.3.1.2. Diretoria de Finanças - Difin.

#### 17.3.1.3. Membro consultivo:

17.3.1.3.1. Diretoria Jurídica - Dijur.

#### 17.3.1.4. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

17.3.1.4.1. Auditoria Interna - Audit;

17.3.1.4.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

#### 17.3.1.5. Membros não permanentes:

17.3.1.5.1. Diretoria de Governo - Digov;

17.3.1.5.2. Diretoria de Clientes Pessoas Físicas - Dire

17.3.1.5.3. Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - Dimpe;

17.3.1.5.4. Unidade Private Bank - UPB;

17.3.1.5.5. Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura - Dimec;

17.3.1.5.6. Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais - Dirao;

17.3.1.5.7. Diretoria de Agronegócios - Dirag;

17.3.1.5.8. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

17.3.1.5.9. Diretoria de Distribuição - Dired;

17.3.1.5.10. Diretoria de Distribuição do Sudeste - Disud;

17.3.1.5.11. Unidade Integração Varejo - UNV;

17.3.1.5.12. Unidade Comércio Exterior - UCE.

17.3.1.6. Membros não permanentes - Operações Estruturadas de Reperfilamento Empresarial e Corporate:

17.3.1.6.1. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

17.3.1.6.2. Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura - Dimec;

17.3.1.6.3. Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais - Dirao.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

17.3.2. As Unidades Estratégicas (UE) são representadas no Comitê por funcionários do segundo nível gerencial integrantes do seu Comitê de Administração.

17.3.3. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

17.3.4. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

17.3.5. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

#### 17.4. Coordenação

17.4.1. alternadamente, a cada 3 meses, por representante de UE permanente com direito a voto;

17.4.1.1. na impossibilidade da participação do coordenador nas reuniões, sua ausência pode ser suprida com a designação de outro coordenador dentre os demais representantes das UE, com participação permanente e direito a voto.

#### 17.5. Funcionamento

17.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 3 integrantes com direito a voto, dentre eles o representante da Dicare (quórum mínimo):

17.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

17.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, sempre que necessário;

17.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 17.6. Critérios para Deliberação

17.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

17.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% +1) ou 3 votos, o que for maior;

17.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 17.7. Disposições Gerais

17.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado Secretaria Executiva (Secex).

17.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado pela Secex, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

17.7.2.1. analisar os processos de alçada do Comitê;

17.7.2.2. complementar estudos, articulando-se com as unidades organizacionais competentes;

17.7.2.3. elaborar notas técnicas e realizar estudo complementar, evidenciando peculiaridades não constantes da súmula de operações, como subsídio às decisões do Comitê;

17.7.2.4. encaminhar, periodicamente, informações relativas às decisões do Comitê para o Conselho Diretor.

17.7.3. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao Comitê Executivo de Operações - CEOP.

## **18 Comitê de Gestão de Processos e TI - CPTI**

### 18.1. Domínio Iniciativas Estratégicas

#### 18.1.1. Finalidades

18.1.1.1. definir a ordem de atendimento do portfólio de projetos de TI e das demandas expressas vinculadas às iniciativas estratégicas, observada a priorização das iniciativas e a capacidade de atendimento de TI;

18.1.1.2. decidir sobre suspensão, cancelamento ou retomada de projetos de TI vinculados às iniciativas estratégicas;

18.1.1.3. decidir sobre alteração em escopo, prazo, custo e faseamento dos projetos de TI vinculados às iniciativas estratégicas;

18.1.1.4. autorizar a vinculação de novas ideias de TI às iniciativas estratégicas após a priorização, desde que o escopo, o prazo e os recursos aprovados para a iniciativa sejam mantidos e que outras iniciativas não sejam impactadas;

#### 18.1.1.5. acompanhar:

18.1.1.5.1. desempenho e custos do portfólio de TI sob seu domínio;

18.1.1.5.2. desempenho do portfólio de processos sob seu domínio;

18.1.1.5.3. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

#### 18.1.2. Subordinação

18.1.2.1. Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégico - CEPE.

#### 18.1.3. Organização e Composição

##### 18.1.3.1. Membros permanentes:

18.1.3.1.1. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

18.1.3.1.2. Unidade Governança de TI e de Processos - UGP;

18.1.3.1.3. Diretoria de Tecnologia - Ditec;

18.1.3.1.4. Diretoria de Controladoria - Dirco;

18.1.3.1.5. Diretoria de Negócios Digitais - Dined.

##### 18.1.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

18.1.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

18.1.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

18.1.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

18.1.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas por integrante dos seus Comitês de Administração.

18.1.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

18.1.3.6. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

18.1.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo

#### 18.1.4. Coordenação

18.1.4.1. pelo representante da Direo ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro integrante por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

#### 18.1.5. Funcionamento

18.1.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 4 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), dentre eles o representante da Direo e UGP:

18.1.5.1.1. delibera por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

18.1.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

18.1.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

#### 18.1.6. Critérios para Deliberação

18.1.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

18.1.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 4 votos, o que for maior;

18.1.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

#### 18.1.7. Disposições Gerais

18.1.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Unidade Governança de TI e de Processos – UGP.

18.1.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por Direo e UGP, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

18.1.7.2.1. receber, analisar e consolidar a documentação referente aos portfólios Estratégico, de Processos e de TI para encaminhamento ao Comitê;

18.1.7.2.2. elaborar, quando necessário, análises e estudos técnicos para viabilizar o aprimoramento da gestão do Portfólio Estratégico, de Processos e de TI e para subsidiar as decisões do Comitê;

18.1.7.2.3. reportar, a cada reunião ordinária:

18.1.7.2.3.1. o desempenho e custos do portfólio de TI sob seu domínio;

18.1.7.2.3.2. o desempenho do portfólio de processos sob seu domínio;

18.1.7.3. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégico - CEPE.

### 18.2. Domínio Plataforma Processos Negociais

#### 18.2.1. Finalidades

18.2.1.1. aprovar a priorização dos portfólios de processos e de TI das categorias sustentação e documentação relacionados ao seu respectivo domínio;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

18.2.1.2. decidir sobre suspensão, cancelamento e retomada de projetos de TI da categoria sustentação relacionados ao seu respectivo domínio;

18.2.1.3. decidir sobre alterações em escopo, prazo, custo e faseamento dos projetos de TI da categoria sustentação relacionados ao seu respectivo domínio;

18.2.1.4. acompanhar:

18.2.1.4.1. desempenho e custos do portfólio de TI sob seu domínio;

18.2.1.4.2. desempenho do portfólio de processos sob seu domínio;

18.2.1.4.3. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

18.2.2. Subordinação

18.2.2.1. Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégico - CEPE.

18.2.3. Organização e Composição

18.2.3.1. Membros permanentes:

18.2.3.1.1. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

18.2.3.1.2. Unidade Governança de TI e de Processos - UGP;

18.2.3.1.3. Diretoria de Tecnologia - Ditec;

18.2.3.1.4. Diretoria de Controladoria - Dirco;

18.2.3.1.5. Diretoria de Negócios Digitais- Dined;

18.2.3.1.6. Diretoria de Crédito - Dicre;

18.2.3.1.7. Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais - Dirao;

18.2.3.1.8. Diretoria de Finanças - Difin;

18.2.3.1.9. Diretoria Corporate Bank - Dicor;

18.2.3.1.10. Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura - Dimec;

18.2.3.1.11. Diretoria de Governo - Digov;

18.2.3.1.12. Unidade Operações - UOP;

18.2.3.1.13. Diretoria de Clientes Pessoas Físicas - Direc;

18.2.3.1.14. Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - Dimpe;

18.2.3.1.15. Diretoria de Agronegócios - Dirag;

18.2.3.1.16. Unidade Private Bank - UPB;

18.2.3.1.17. Diretoria Soluções Empresariais - Disem;

18.2.3.1.18. Diretoria de Meios de Pagamento - Dimep;

18.2.3.1.19. Diretoria de Empréstimos, Financiamentos e Crédito Imobiliário - Diemp;

18.2.3.1.20. Unidade de Canais - UNC;

18.2.3.1.21. Diretoria de Distribuição - Dired;

18.2.3.1.22. Diretoria de Distribuição Sudeste - Disud;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

18.2.3.1.23. Unidade Integração Varejo - UNV;

18.2.3.1.24. Unidade Comércio Exterior - UCE;

18.2.3.1.25. Gerência Central de Negócios - Gecen.

18.2.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

18.2.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

18.2.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

18.2.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

18.2.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas por integrante dos seus Comitês de Administração.

18.2.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

18.2.3.6. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

18.2.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

18.2.4. Coordenação

18.2.4.1. pelo representante da UGP ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro integrante por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

18.2.5. Funcionamento

18.2.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 13 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), dentre eles o representante da UGP e Ditec:

18.2.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

18.2.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

18.2.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

18.2.6. Critérios para Deliberação

18.2.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

18.2.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 13 votos, o que for maior;

18.2.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

18.2.7. Disposições Gerais

18.2.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Unidade Governança de TI e de Processos – UGP.

18.2.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por UGP, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

18.2.7.2.1. receber, analisar e consolidar a documentação referente aos portfólios de Processos e de TI para encaminhamento ao Comitê;

18.2.7.2.2. elaborar, quando necessário, análises e estudos técnicos para viabilizar o aprimoramento da gestão do Portfólio Estratégicos, de Processos e de TI e para subsidiar as decisões do Comitê;

18.2.7.2.3. reportar, a cada reunião ordinária:

18.2.7.2.3.1. o desempenho e custos do portfólio de TI sob seu domínio;

18.2.7.2.3.2. o desempenho do portfólio de processos sob seu domínio;

18.2.7.3. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao Comitê Executivo de Gestão de Portfólio Estratégico - CEPE.

### 18.3. Domínio Plataforma Processos Viabilizadores e Direcionadores

#### 18.3.1. Finalidades

18.3.1.1. aprovar a priorização dos portfólios de processos e de TI das categorias sustentação e documentação relacionadas ao seu respectivo domínio;

18.3.1.2. decidir sobre suspensão, cancelamento e retomada de projetos de TI da categoria sustentação relacionadas ao seu respectivo domínio;

18.3.1.3. decidir sobre alterações em escopo, prazo, custo e faseamento dos projetos de TI da categoria sustentação relacionadas ao seu respectivo domínio;

18.3.1.4. acompanhar:

18.3.1.4.1. desempenho e custos do portfólio de TI sob seu domínio;

18.3.1.4.2. desempenho do portfólio de processos sob seu domínio;

18.3.1.4.3. a execução de medidas, recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

#### 18.3.2. Subordinação

18.3.2.1. Subordinação: Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégico - CEPE.

#### 18.3.3. Organização e Composição

18.3.3.1. Membros permanentes:

18.3.3.1.1. Unidade Governança de TI e de Processos - UGP;

18.3.3.1.2. Diretoria de Tecnologia - Ditec;

18.3.3.1.3. Diretoria Gestão de Pessoas - Dipes;

18.3.3.1.4. Unidade Operações - UOP;

18.3.3.1.5. Diretoria de Controladoria - Dirco;

18.3.3.1.6. Diretoria Suprimentos e Serviços Compartilhados - Disec;

18.3.3.1.7. Diretoria de Finanças - Difin;

18.3.3.1.8. Diretoria Contadoria - Coger;

18.3.3.1.9. Diretoria Governança de Entidades Ligadas - Direg;

18.3.3.1.10. Unidade Relações com Investidores - URI;

18.3.3.1.11. Diretoria de Negócios Digitais - Dined;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

18.3.3.1.12. Diretoria de Controles Internos - Dicoi;

18.3.3.1.13. Auditoria Interna - Audit;

18.3.3.1.14. Diretoria Estratégia e Organização - Direo;

18.3.3.1.15. Diretoria Jurídica - Dijur;

18.3.3.1.16. Diretoria Segurança Institucional - Disin;

18.3.3.1.17. Diretoria Marketing e Comunicação - Dimac;

18.3.3.1.18. Secretaria Executiva - Secex;

18.3.3.1.19. Unidade Assessoria de Comunicação - UAC;

18.3.3.1.20. Diretoria de Gestão de Riscos - Diris;

18.3.3.1.21. Gerência de Assessoramento ao Comitê de Auditoria - GEAUD.

18.3.3.2. Participação, a seu critério, sem direito a voto:

18.3.3.2.1. Auditoria Interna - Audit;

18.3.3.2.2. Diretoria de Controles Internos - Dicoi.

18.3.3.3. Membros não permanentes: demais Unidades Estratégicas.

18.3.3.4. As Unidades Estratégicas (UE) serão representadas por integrante dos seus Comitês de Administração.

18.3.3.5. A Audit será representada por integrante de seu Comitê de Administração ou por integrante do Comitê de Administração de suas Gerências de Auditoria.

18.3.3.6. A Dicoi será representada por integrante de seu Comitê de Administração.

18.3.3.7. Somente deverão participar das reuniões os representantes das unidades integrantes do Comitê necessários para as deliberações, bem como as demais pessoas devidamente autorizadas pelo Coordenador, cabendo a este a adoção das medidas necessárias para o cumprimento deste dispositivo.

18.3.4. Coordenação

18.3.4.1. pelo representante da UGP ou, nas suas ausências justificadas/afastamentos autorizados, por outro integrante por ele indicado dentre os membros permanentes do Comitê.

18.3.5. Funcionamento

18.3.5.1. O Comitê, com participação obrigatória de 12 integrantes com direito a voto (quórum mínimo), dentre eles o representante da UGP e Ditec:

18.3.5.1.1. delibera, por documento, de forma não presencial, sempre que necessário;

18.3.5.1.2. reúne-se ordinariamente, de forma presencial, mensalmente;

18.3.5.1.3. reúne-se extraordinariamente, de forma presencial, por convocação do coordenador, mediante solicitação de qualquer componente do Comitê, para assuntos relevantes e/ou urgentes, observada a conveniência administrativa e o quórum mínimo.

18.3.6. Critérios para Deliberação

18.3.6.1. quando em quórum mínimo: por unanimidade;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

18.3.6.2. quando em quórum superior ao mínimo: por maioria simples (50% + 1) ou 12 votos, o que for maior;

18.3.6.3. os votos dissidentes e as abstenções serão registrados em ata.

18.3.7. Disposições Gerais

18.3.7.1. O apoio administrativo ao Comitê é prestado pela Unidade Governança de TI e de Processos - UGP.

18.3.7.2. O apoio técnico ao Comitê é prestado por UGP, a quem cabe, além das atribuições descritas nas disposições gerais desta instrução:

18.3.7.2.1. receber, analisar e consolidar a documentação referente aos portfólios Estratégicos, de Processos e de TI para encaminhamento ao Comitê;

18.3.7.2.2. elaborar, quando necessário, análises e estudos técnicos para viabilizar o aprimoramento da gestão do Portfólio Estratégicos, de Processos e de TI e para subsidiar as decisões do Comitê;

18.3.7.2.3. reportar, a cada reunião ordinária:

18.3.7.2.3.1. o desempenho e custos do portfólio de TI sob seu domínio;

18.3.7.2.3.2. o desempenho do portfólio de processos sob seu domínio;

18.3.7.3. As omissões deste regimento devem ser submetidas ao Comitê Executivo de Gestão do Portfólio Estratégicos - CEPE.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 4.1.4**  
Estatuto Social do Banco do Brasil

---

**ESTATUTO SOCIAL**

---

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembleias Gerais com seus respectivos registros: 24.6.1952 (23.896 de 15.07.52), 19.4.1956 (43.281 de 29.05.56), 03.08.1959 (68.010 de 09.10.1959), 15.05.1961 (122 de 14.07.61), 06.11.1961 (205 de 15.12.61), 25.4.1962 (291 de 27.06.62), 26.4.1963 (439 de 29.05.63), 03.08.1964 (675 de 10.09.64), 01.02.1965, (836 de 18.03.65) 04.02.1966 (1.162 de 29.03.66), 08.07.1966 (1.305 de 18.08.66), 20.04.1967 (1.513 de 06.09.67), 15.08.1967 (1544 de 11.10.67) 25.02.1969 (2.028 de 22.05.69) 18.12.1969 (2.360 de 19.02.70), 31.07.1970 (2.638 de 06.10.70), 24.11.1971 (3.241 de 28.12.71), 17.04.1972, (3.466 de 11.07.72) 01.09.1972 (3.648 de 21.11.72), 18.09.1973 (4.320 de 18.10.73) 09.10.1974 (5.121 de 12.11.74), 15.04.1975 (5.429 de 22.04.75), 23.10.1975 (5.853 de 25.11.75), 02.04.1976,(6.279 de 15.06.76) 08.11.1976 (6.689 de 02.12.76), 18.04.1977 (7.078 de 19.05.77), 10.11.1977 (7.535 de 09.12.77), 12.03.1979 (8.591 de 08.05.79), 23.04.1980 (53.925,4 de 09.05.80), 28.04.1981 (53.1002,9 de 01.06.81), 31.03.1982 (53.1.2908 de 03.06.82), 27.04.1983 (53.1.3670 de 25.07.83), 29.03.1984 (53.1.4194 de 21.05.84), 31.07.1984 (53.1.4440 de 21.09.84), 05.03.1985 (53.1.4723 de 08.04.85), 23.12.1985 (15361 de 16.04.86) 07.04.1986 (15420 de 15.05.86), 27.04.1987 (16075 de 04.06.87), 05.08.1987 (16267 de 10.09.87), 20.04.1988 (16681 de 26.05.88), 15.02.1989 (531711,0 de 10.03.89), 19.04.1989 (531719,1 de 22.05.89), 08.03.1990 (531712,4 de 24.04.90), 14.05.1990 (531727,8 de 02.07.90), 29.06.1990 (531735,6 de 01.08.90), 24.04.1991 (531780,2 de 31.05.91), 12.11.1991 (539724,2 de 06.12.91), 29.04.1992 (5310645,4 de 22.05.92), 10.12.1992 (5312340,0 de 01.02.93), 30.12.1992 (5312485,0 de 01.03.93), 30.04.1993 (5313236,6 de 24.06.93), 05.10.1993 (5314578,8 de 07.12.93), 27.12.1993 (5314948,6 de 28.01.94), 27.01.1994 (5312357,1 de 10.03.94), 28.04.1994 (5315254,1 de 20.07.94), 25.04.1995 (5317742,5 de 14.09.95), 14.11.1995 (5318223,1 de 13.12.95), 29.03.1996 (5318902,9 de 09.05.96), 23.04.1996 (5319068,7 de 12.06.96), 17.06.1996 (5319241,0 de 05.07.96), 25.09.1996 (960476369 de 13.11.96), 23.04.1997 (970343256 de 20.06.97), 13.10.1997 (970662831 de 13.11.97), 24.04.1998 (980316812 de 02.07.98), 29.09.1998 (980531535 de 09.11.98), 30.04.1999 (990269655 de 15.06.99), 25.04.2000 (000288004 de 26.05.2000), 30.04.2001 (20010388893 de 13.07.2001), 27.08.2001 (20010578382 de 8.10.2001), 29.11.2001 (20020253346 de 10.5.2002), 07.06.2002 (20020425961, de 30.07.2002), 22.04.2003 (20030387515, de 18.07.2003), 12.11.2003 (20030709806 de 11.12.2003), 22.12.2004 (20050003739 de 04.01.2005), 26.04.2005 (20050420810 de 11.07.2005), 28.04.2006 (20060339098 de 07.08.2006), 22.05.2006 (20060339101 de 07.08.2006), 24.08.2006 (20060482842 de 05.10.2006), 28.12.2006 (20070117900 de 05.04.2007), 25.04.2007 (2007034397, de 14.06.2007), 12.07.2007 (20070517410 de 16.08.2007), 23.10.2007 (20070819807 de 19.12.2007), 24.01.2008 (20080389414, de 19.05.2008), 17.04.2008 (20080635695, de 14.08.2008), 23.04.2009 (20091057000, de 10.12.2009), 18.08.2009 (20091057477, de 10.12.2009), 30.11.2009 (20100284574, de 22.04.2010), 13.04.2010 (20100628060, de 12.08.2010), 05.08.2010 (20100696040, de 02.09.2010), 06.09.2011 (20110895207, de 31.01.2012), 26.04.2012 (20120445450, de 28.06.2012), 19.09.2012 (20120907496, de 20.11.2012), 18.12.2012 (20130248410, de 12.03.2013), 19.12.2013 (20140228632, de 01.04.2014), 29.04.2014 (20140529101, de 07.07.2014), 28.04.2015 (20150701756, de 26.08.2015) e 27.04.2017 (a registrar).

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO**

Art. 1º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido por este Estatuto, pelas Leis nº 4.595/64, nº 6.404/76, nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis.

§1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

§3º Com a admissão do Banco do Brasil no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída), o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída).

§4º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas nos artigos 56, 57 e 58 deste Estatuto.

**CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL****Seção I – Objeto social e vedações****Objeto social**

Art. 2º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.

§2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, observado o disposto nos artigos 5º e 6º deste Estatuto.

Art. 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

**Vedações**

Art. 4º Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

I – realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

II - conceder empréstimos ou adiantamentos, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração e dos comitês a ele vinculados, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

III - Realizar transferências de recursos, serviços ou outras obrigações entre o Banco e suas Partes Relacionadas em desconformidade com sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

IV – participar do capital de outras sociedades, salvo:

a) em percentuais iguais ou inferiores a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e

b) em percentuais inferiores a 20% (vinte por cento) do capital votante da sociedade participada;

V – emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

§1º As limitações do inciso IV deste artigo não alcançam as participações societárias, no Brasil ou no exterior, em:

I – sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;

II – instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

III – entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional e de processamento de cartões, desde que conexas às atividades bancárias.

IV – câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;

V – sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;

VI – associações ou sociedades sem fins lucrativos;

VII – sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação ou recuperação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e

VIII – outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§2º Na limitação da alínea "a" do inciso IV deste artigo não se incluem os investimentos relativos à aplicação de incentivos fiscais.

§3º As participações de que trata o inciso VII do §1º deste artigo, decorrentes de operações de renegociação ou recuperação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

§4º É permitido ao Banco constituir controladas, inclusive na modalidade de subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico, que tenham por objeto social participar, direta ou indiretamente, inclusive minoritariamente e por meio de outras empresas de participação, dos entes listados no §1º, não se aplicando a essas subsidiárias e controladas a limitação prevista no inciso IV do caput.

## **Seção II – Relações com a União**

Art. 5º. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;

III – à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e

IV – à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.

Seção III – Relações com o Banco Central do Brasil

Art. 6º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

## **CAPÍTULO III – CAPITAL E AÇÕES**

### **Capital social e ações ordinárias**

Art. 7º O Capital Social é de R\$ 67.000.000.000,00 (sessenta e sete bilhões de reais), dividido em 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

§2º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.

§3º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

§4º. O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.

### **Capital autorizado**

Art. 8º. O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R\$ 120.000.000.000,00 (cento e vinte bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do artigo 10 deste Estatuto.

## **CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL**

### **Convocação e funcionamento**

Art. 9º A Assembleia Geral de Acionistas será convocada por deliberação do Conselho de Administração, ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

§1º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Banco, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas. O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembleia Geral.

§2º Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

§3º As atas das Assembleias Gerais serão lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

§ 4º A Assembleia Geral Ordinária deverá ser convocada com pelo menos 30 dias de antecedência e a Assembleia Geral Extraordinária deverá ser convocada com pelo menos 15 dias de antecedência.

### **Competência**

Art. 10. Compete à Assembleia Geral, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis, deliberar sobre:

I – alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas, abertura do capital, aumento do capital social por subscrição de novas ações, renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas, ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II – transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;

III – permuta de ações ou outros valores mobiliários;

IV – práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

Parágrafo único. A escolha da instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, nas hipóteses previstas nos artigos 56, 57 e 58 deste Estatuto, é de competência privativa da Assembleia Geral, mediante apresentação de lista tríplice pelo Conselho de Administração, e deverá ser deliberada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na respectiva Assembleia Geral, não computados os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

## **CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO**

### **Seção I – Normas Comuns aos Órgãos de Administração**

#### **Requisitos**

Art. 11 São órgãos de administração do Banco:

I – o Conselho de Administração; e

II – a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no artigo 24 deste Estatuto.

§1º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

§2º A representação do Banco é privativa da Diretoria Executiva, na estrita conformidade das competências administrativas estabelecidas neste Estatuto.

§3º Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente do Banco, ainda que interinamente.

§4º Os órgãos de administração do Banco serão integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, compliance, integridade e responsabilização corporativas, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, observados os requisitos impostos pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, e pela Política de Indicação e Sucessão do Banco.

§ 5º Sempre que a Política de Indicação pretender impor requisitos adicionais àqueles constantes da legislação aplicável para os Conselheiros de Administração e para os Conselheiros Fiscais, tais requisitos deverão ser encaminhados para deliberação dos acionistas, em Assembleia Geral.

### **Investidura**

Art. 12. Os membros dos órgãos de Administração, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Diretor, conforme o caso, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

§1º Os eleitos para os órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

§2º No ato da posse, os administradores eleitos deverão, ainda, assinar o Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída).

### **Impedimentos e vedações**

Art. 13. Não podem ingressar ou permanecer nos órgãos de Administração, os impedidos ou vedados pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, pela Política de Indicação e Sucessão do Banco e, também:

I – os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

II – os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

III – os que houverem sido responsabilizados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime de sonegação fiscal, corrupção, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a administração pública ou contra a licitação, bem como por atos de improbidade administrativa;

IV – os que sejam ou tenham sido sócios ou acionistas controladores ou participantes do controle ou com influência significativa no controle, administradores ou representantes de pessoa jurídica responsabilizada, cível ou administrativamente, por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial ou administrativo colegiado, por atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, referente aos fatos ocorridos no período de sua participação e sujeitos ao seu âmbito de atuação.

V – os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas à autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

VI – os que estiverem respondendo pessoalmente, como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VII – os declarados falidos ou insolventes;

VIII – os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

IX – sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;

X – os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em comitês vinculados ao Conselho de Administração, e os que tiverem interesse conflitante com o Banco, salvo dispensa da Assembleia.

Parágrafo único. É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 14. Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que:

I – sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham, ou que seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau detenham, o controle ou participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social;

II – tenham interesse conflitante com o do Banco.

Parágrafo único. O impedimento de que trata o inciso I se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado, cargo de administração nos seis meses anteriores à investidura no Banco.

**Perda do cargo**

Art. 15. Perderá o cargo:

I – salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão; e

II – o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

**Remuneração**

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, e das demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório aos acionistas e a participação de lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem um décimo dos lucros (artigo 152, §1º, da Lei nº 6.404/76), prevalecendo o limite que for menor.

**Dever de informar e outras obrigações**

Art. 17. Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco deverão:

I – comunicar ao Banco, à CVM – Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores:

a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco, de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea “a” deste inciso, inclusive suas subseqüentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea “a” deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II – abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea “a” do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

## **Seção II – Conselho de Administração**

### **Composição e prazo de gestão**

Art. 18. O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, será composto por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral, e terá oito membros, com prazo de gestão unificado de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, sendo permitidas até três reconduções consecutivas. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§1º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos dois conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§2º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de seis vagas no Conselho de Administração:

I – o Presidente do Banco;

II – três representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – um representante eleito pelos empregados do Banco do Brasil S.A., na forma do §4º deste artigo;

IV – um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§3º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pelo próprio Conselho, na forma da legislação vigente, observado o previsto no §3º do artigo 11 deste Estatuto.

§4º O representante dos empregados será escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, observadas as exigências e procedimentos previstos na legislação e o disposto nos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§5º Para o exercício do cargo, o conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstas em lei, regulamento e neste Estatuto.

§6º Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos nos artigos 13 e 14 deste Estatuto, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

§7º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I - no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, assim definidos na

legislação e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída), estando nessa condição os conselheiros eleitos nos termos do §1º deste artigo;

II - a condição de Conselheiro Independente será expressamente declarada na Ata da Assembleia Geral que o eleger; e

III - quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída).

§8º Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo previsto no §1º deste artigo, não será considerada a vaga destinada ao representante dos empregados.

### **Voto múltiplo**

Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, solicitar, em até 48 horas antes da Assembleia Geral, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.

§1º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral informar previamente aos acionistas, à vista do “Livro de Presença”, o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§2º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no §1º do artigo 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador.

§3º Somente poderão exercer o direito previsto no §2º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de três meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

§4º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exercerem a prerrogativa a que se refere o §2º deste artigo.

### **Vacância e substituições**

Art. 20. Excetuada a hipótese de destituição de membro do Conselho de Administração eleito pelo processo de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão substituto para servir até a próxima Assembleia Geral, observados os requisitos previstos nos artigos 11 e 18. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder a uma nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo titular do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente.

**Atribuições**

Art. 21. Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/16 e seu Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno:

I – aprovar as Políticas, o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Código de Governança, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o Regulamento de Licitações, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral do Banco;

II – deliberar sobre:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio;

c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;

d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;

e) captações por meio de instrumentos elegíveis ao capital principal; e

f) alteração dos valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16.

III - analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

IV - manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia;

V - supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;

VI. definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e dos membros da Diretoria Executiva, por proposta do Conselho Diretor;

VII - identificar a existência de ativos não de uso próprio do Banco e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pelo Conselho Diretor;

VIII – definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;

IX – escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do §2º do artigo 19 deste Estatuto, se houver;

X – fixar o número, eleger os membros da Diretoria Executiva e definir suas atribuições, observado o art. 24 deste Estatuto e o disposto no artigo 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;

XI – aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração;

XII – aprovar os Regimentos Internos dos comitês de assessoramento a ele vinculados, bem como os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor;

XIII – decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;

XIV – apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas para determinação do valor econômico da companhia, para as finalidades previstas no parágrafo único do artigo 10;

XV – estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;

XVI – eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;

XVII – avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho, o da Diretoria Executiva, da Secretaria Executiva, dos comitês a ele vinculados e do Auditor Geral e, ao final de cada semestre, o desempenho do Presidente do Banco;

XVIII – manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco; e

XIX – deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social, limitado à questões de natureza estratégica de sua competência.

§1º A Estratégia Corporativa do Banco será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista anualmente. O Plano de Investimentos será fixado para o exercício anual seguinte.

§2º Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna, referidas no inciso VIII, deverão conter parecer prévio das áreas técnicas envolvidas e do Comitê de Auditoria.

§3º A fiscalização da gestão dos membros da Diretoria Executiva, de que trata a Lei nº 6.404/76, poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§4º A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XVIII será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o

Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

§5º O processo de avaliação de desempenho citado no inciso XVII deste artigo, no caso de administradores e dos membros de comitês, será realizado de forma individual e coletiva, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, devendo ser avaliados na forma prevista na legislação.

### **Funcionamento**

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido. Esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

I – o voto favorável de cinco conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, VIII, IX e XI do artigo 21; ou

II – o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

§4º Fica facultada eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

### **Avaliação**

Art. 23. O Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho.

§1º O processo de avaliação citado no caput será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração e que deverão estar descritos em seu regimento interno.

§2º Caberá ao Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

### **Seção III – Diretoria Executiva**

#### **Composição e prazo de gestão**

Art. 24. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva, que terá entre dez e trinta e oito membros, sendo:

I - o Presidente, nomeado e demissível “ad nutum” pelo Presidente da República, na forma da lei;

II - até dez Vice-Presidentes, eleitos na forma da lei, sendo que um dos cargos será ocupado pelo Presidente da BB Seguridade Participações S.A; e

III – até vinte e sete Diretores, eleitos na forma da lei.

§1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.

§2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.

§3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas, observado, além do disposto na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis, que:

I - não é considerada recondução a eleição de membro para atuar em outra área da Diretoria Executiva;

II - uma vez realizada a eleição, o prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros;

§4º Além dos requisitos previstos no artigo 11 deste Estatuto, devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco:

I - ser graduado em curso superior; e

II - ter exercido, nos últimos cinco anos:

a) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; ou

b) por pelo menos quatro anos, cargos gerenciais na área financeira de outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação para o Banco; ou

c) por pelo menos dois anos, cargos relevantes em órgãos ou entidades da administração pública.

§5º Ressalvam-se, em relação às condições previstas nos incisos I e II do §4º deste artigo, ex-administradores que tenham exercido cargos de diretor ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional por mais de cinco anos, exceto em cooperativa de crédito.

§6º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de seis meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

I - exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II - aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§7º Durante o período de impedimento de que trata o §6º deste artigo, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus à remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam nesse órgão, observado o disposto no §8º deste artigo.

§8º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o §7º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o §6º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§9º Finda a gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os empregados, observado o disposto no §7º deste artigo.

§10 Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do §12, o descumprimento da obrigação de que trata o §6º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no §7º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§11 - A configuração da situação de impedimento dependerá de prévia manifestação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

§12 O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no §6º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o §7º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

### **Vedações**

Art. 25. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

I – em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o §1º deste artigo; ou

II – em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§1º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva o exercício de atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de conselho de administração ou de conselho fiscal.

§2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### **Vacância e substituições**

Art. 26. Serão concedidos (as):

I – afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, aos Vice-Presidentes e Diretores, pelo Presidente, e ao Presidente, pelo Conselho de Administração; e

II – licenças ao Presidente do Banco, pelo Ministro de Estado da Fazenda; aos demais membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração.

§1º As atribuições individuais do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos e demais licenças:

I – de até trinta dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes por ele designado; e

II – superiores a trinta dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado interinamente pelo Presidente da República.

§2º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Vice-Presidente mais antigo; se de igual antiguidade, pelo mais idoso.

§3º As atribuições individuais dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas por outro Vice-Presidente ou Diretor, respectivamente, nos casos de afastamentos e demais licenças, bem como no caso de vacância, sendo:

I – até trinta dias consecutivos, mediante designação do Presidente;

II – superior a trinta dias consecutivos, ou em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, mediante designação do Presidente e homologação, dentro do período em que exercer as funções do cargo, pelo Conselho de Administração.

§4º Nas hipóteses previstas nos §§1º a 3º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

### **Representação e constituição de mandatários**

Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A outorga de mandato judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes e ao Diretor Jurídico.

§1º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do §2º do art. 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

§2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

#### **Atribuições da Diretoria Executiva**

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno.

#### **Atribuições do Conselho Diretor**

Art. 29. São atribuições do Conselho Diretor:

I – submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, XII e XIII do artigo 21 deste Estatuto;

II – fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

III – aprovar e fazer executar o plano de mercados e o acordo de trabalho;

IV – aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

V – autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VI – decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;

VII – distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VIII – decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IX – decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e das demais unidades e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva;

X – fixar as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XI – autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de

comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XII – decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;

XIII – aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e

XIV - decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência.

§1º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§2º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

#### **Atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva**

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno. Além disso, são atribuições:

I – do Presidente:

a) presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva.

II – de cada Vice-Presidente:

a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III – de cada Diretor:

a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor no âmbito das respectivas atribuições; e

c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

§2º As atribuições individuais do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas, nas suas ausências ou impedimentos, na forma do artigo 26, observado o que dispuserem os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor, as normas sobre competências, as alçadas decisórias e demais procedimentos fixados pelo Conselho Diretor.

## **Funcionamento**

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio dos seus Regimentos Internos, observado o disposto neste artigo.

§1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§2º O Conselho Diretor:

I – é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II – as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e

III – uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§3º O Conselho Diretor será assessorado por uma Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

## **Seção IV – Segregação de funções**

Art. 32. Os órgãos de Administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I – as diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades negociais.

II – as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e

III – os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros.

## **Seção V – Comitês vinculados ao Conselho de Administração**

### **Comitê de Auditoria**

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno, será composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos, em sua maioria independentes, e mandato de três anos não coincidente para cada membro.

§1º É permitida uma única reeleição, observadas as seguintes condições:

I - até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria poderá ser reeleito para o mandato de três anos;

II – os demais membros do Comitê de Auditoria poderão ser reeleitos para o mandato de dois anos.

§2º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração e obedecerão as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno, e, adicionalmente, aos seguintes critérios:

I – pelo menos um membro será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II – os demais membros serão escolhidos dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União.

III - pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria.

§3º O membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, três anos do final de seu mandato anterior, observado o §1º.

§4º É indelegável a função de membro do Comitê de Auditoria.

§5º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões

alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§6º O Comitê de Auditoria é um órgão de caráter permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização.

§7º Cabe ao Comitê de Auditoria supervisionar permanentemente as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente, bem como exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§ 8º Cabe, ainda, ao Comitê de Auditoria acompanhar e avaliar as atividades de auditoria interna, avaliar e monitorar exposições de risco do Banco, acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações, bem como assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias de sua competência, notadamente aquelas relacionadas com a fiscalização da gestão do Banco e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança.

§9 O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu Regimento Interno, observado que:

I - reunir-se-á, no mínimo, mensalmente com o Conselho de Administração; trimestralmente com o Conselho Diretor, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Independente, em conjunto ou separadamente, a seu critério; e com o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, sempre que por estes solicitado, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

II – o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, quatro reuniões mensais, podendo convidar para participar, sem direito a voto:

- a) membros do Conselho Fiscal;
- b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e
- c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

§10 A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pela Assembleia Geral, será compatível com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, observado que:

I – a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores,

II – no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

III – o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração, deverá receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria.

§11 Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Auditoria sujeitam-se ao impedimento previsto no §6º do artigo 24 deste Estatuto, observados os §§7º a 12 do mesmo artigo.

§12 O Comitê de Auditoria disporá de meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas ao Banco, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, conforme vier a ser estabelecido em instrumento adequado.

§ 13 Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

#### **Comitê de Remuneração e Elegibilidade**

Art. 34. O Comitê de Remuneração e Elegibilidade com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por cinco membros efetivos, com mandato de dois anos, sendo permitidas no máximo três reconduções, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Remuneração e Elegibilidade não deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

§3º Os integrantes do Comitê de Remuneração e Elegibilidade deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente a política de remuneração de administradores e a política de indicação e sucessão.

§4º Perderá o cargo o membro do Comitê de Remuneração e Elegibilidade que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões consecutivas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§5º São atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, além de outras previstas na legislação própria:

I – assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração de administradores e da política de indicação e sucessão do Banco do Brasil;

II – exercer suas atribuições e responsabilidades relacionadas à remuneração de administradores junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

III – opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

IV – verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

§6º O funcionamento do Comitê de Remuneração e Elegibilidade será regulado por meio de regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, observado que o Comitê reunir-se-á:

I – no mínimo semestralmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de comitê único;

II – nos três primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais do Banco e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

III – por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da administração do Banco.

§7º A função de membro do Comitê de que trata o caput não é remunerada.

§ 8º Os membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

#### **Comitê de Riscos e de Capital**

Art. 35. O Comitê de Riscos e de Capital, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por quatro membros efetivos, com mandato de dois anos, admitidas até três reconduções consecutivas, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º São atribuições do Comitê de Riscos e de Capital, além de outras previstas na legislação aplicável e no seu Regimento Interno:

I - assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital; e

II - avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital.

§ 3º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

#### **Seção VI – Auditoria Interna**

Art. 36. O Banco disporá de uma Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, observadas, ainda, demais

competências impostas pela Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. O titular da Auditoria Interna será escolhido dentre empregados da ativa do Banco e nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do artigo 22, §3º, I, deste Estatuto.

## **Seção VII – Ouvidoria**

Art. 37. O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atuar como canal de comunicação com clientes e usuários de produtos e serviços, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com o Banco do Brasil mediante registro de demandas.

§1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

II - prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III - encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

IV – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição e mantê-lo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

V - elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

§2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§4º O Ouvidor será empregado da ativa do Banco, detentor de função compatível com as atribuições da Ouvidoria e terá mandato de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente do Banco.

§ 5º O empregado designado para o exercício das funções de ouvidor deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

§ 6º Constituem motivos para a destituição do Ouvidor:

I - perda do vínculo funcional com a instituição ou alteração do regime de trabalho previsto no §4º deste artigo;

II - prática de atos que extrapolem sua competência, nos termos estabelecidos por este artigo;

III - conduta ética incompatível com a dignidade da função;

IV - outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

§ 7º No procedimento de destituição a que se referem as alíneas II, III e IV do parágrafo anterior será assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa.

§8º O empregado designado para o exercício das atribuições de Ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

## **Seção VIII**

### **Gestão de Riscos e Controles Internos**

Art. 38. O Banco disporá de áreas dedicadas à gestão de riscos e aos controles internos, com liderança de Vice-Presidente estatutário e independência de atuação, segundo mecanismos estabelecidos no artigo 32 deste Estatuto, e vinculação ao Presidente do Banco.

§1º São atribuições da área responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos a que estão sujeitos os negócios e processos do Banco.

§2º São atribuições da área responsável pelos controles internos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º A área responsável pelo processo de controles internos deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

## **CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL**

### **Composição**

Art. 39. O Conselho Fiscal, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, funcionará de modo permanente e será constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um prazo de atuação de dois anos, sendo permitidas até duas reconduções consecutivas. Fica assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros.

§1º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por

prazo mínimo de três anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública, de conselheiro fiscal ou de administrador de empresa, observando-se, ainda, o disposto na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e na Política de Indicação e Sucessão do Banco.

§2º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

§3º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§4º Além das pessoas a que se refere o artigo 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de Administração e empregados do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§5º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos desde a respectiva eleição, independentemente da assinatura de termo de posse.

§6º Os Conselheiros Fiscais devem, na data da eleição, assinar o Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída).

#### **Funcionamento**

Art. 40. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu regimento interno.

§1º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco.

§2º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de atuação.

§3º Exceto nas hipóteses previstas no caput deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, três de seus membros.

Art. 41. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembleia Geral e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

#### **Dever de informar e outras obrigações**

Art. 42. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

## **CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS**

### **Exercício social**

Art. 43. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

### **Demonstrações financeiras**

Art. 44. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

I – balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;

II – demonstração do valor adicionado;

III – comentários acerca do desempenho consolidado;

IV – posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;

V – quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

VI – evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores; e

VII – quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.

§2º Nas demonstrações financeiras do exercício, serão apresentados, também, indicadores e informações sobre o desempenho socioambiental do Banco.

Art. 45. As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

### **Destinação do lucro**

Art. 46. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos na Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I – constituição de Reserva Legal;

II – constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;

III – pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 47 e 48 deste Estatuto;

IV – do saldo apurado após as destinações anteriores:

a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:

1 - Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

2 - Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

I – as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II – o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III – as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral Ordinária de que trata o §1º do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea “a” do inciso IV do caput deste artigo.

### **Dividendo obrigatório**

Art. 47. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação aplicável, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando

esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação do Conselho Diretor.

§3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no caput deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, II, “a”, 29, I e VII, e 47, §1º, deste Estatuto.

### **Juros sobre o capital próprio**

Art. 48. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§1º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do caput deste artigo.

§2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do artigo 47, §2º, deste Estatuto.

## **CAPÍTULO VIII – RELAÇÕES COM O MERCADO**

Art. 49. O Banco:

I – realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;

II – enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:

a) o calendário anual de eventos corporativos;

b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e

c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral;

III – divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:

a) referidas nos artigos 44 e 45 deste Estatuto;

b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste artigo; e

c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso II deste artigo;

IV – adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:

a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou

b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

### **Ingresso nos quadros do Banco**

Art. 50. Só a brasileiros será permitido ingressar no quadro de empregados do Banco no País.

Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

Art. 51. O ingresso no quadro de empregados do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

§1º Os empregados do Banco estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia.

§2º Poderão ser contratados, a termo e demissíveis “ad nutum”, profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de três Assessores Especiais do Presidente e um Secretário Particular do Presidente.

### **Publicações oficiais**

Art. 52. O Conselho Diretor fará publicar, no sítio eletrônico da empresa na internet, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, observadas as disposições da Lei 13.303/16, e as melhores práticas empresarias de contratação preferencial de empresas de que participa.

### **Arbitragem**

Art. 53. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída), do Regulamento de Arbitragem, do Contrato de Participação e do Regulamento de Sanções do Novo Mercado.

§1º O disposto no caput não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

§2º Excluem-se, ainda, do disposto no caput, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Art. 54. O Banco, assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, bem como aos seus empregados, a defesa em processos judiciais, administrativos e arbitrais contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que, na forma definida pelo Conselho de Administração, não haja incompatibilidade com os interesses do Banco, de suas subsidiárias integrais, controladas ou coligadas.

Parágrafo único. O Banco contratará seguro de responsabilidade civil em favor de integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários identificados no caput, obedecidos a legislação e os normativos aplicáveis.

## **CAPÍTULO X – OBRIGAÇÕES DO ACIONISTA CONTROLADOR**

### **Alienação de controle**

Art. 55. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída), fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-se a estes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

§1º A oferta pública, prevista no caput deste artigo, será também realizada quando houver (i) cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle do Banco, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída) o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§2º Aquele que adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no caput deste artigo, e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações do Banco nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída) operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§3º O acionista controlador alienante somente transferirá a propriedade de suas ações se o comprador subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. O Banco somente registrará a transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, se este(s) subscrever(em) o Termo de Anuência dos

Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída).

§4º O Banco somente registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle se os seus signatários subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

### **Fechamento de capital**

Art. 56. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e conseqüente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 10 deste Estatuto.

§1º No caso da saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída), para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas do Banco, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Parágrafo 3º deste artigo e do Parágrafo Único do artigo 10 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§2º Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata este artigo serão suportados pelo acionista controlador.

§3º Os laudos de avaliação referidos neste artigo deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Art. 57. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída), para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 56 deste Estatuto.

§1º A referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários

admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 58. A saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída) em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam o Parágrafo Único do Artigo 10 e o Parágrafo 3º do Artigo 56 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

§2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores do Banco deverão convocar Assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída do Banco do Novo Mercado.

§4º Caso a Assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída do Banco do Novo Mercado, a referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

#### **Ações em circulação**

Art. 59. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco.

#### **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 60. A modificação na composição do Conselho Diretor, de que trata o Art. 24, inc. II, deste Estatuto, está condicionada à alteração do Decreto nº 3.905, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a composição, indicação, eleição e nomeação dos membros dos órgãos colegiados do Banco.

Brasília (DF), 27 de abril de 2017.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 4.3.1**

Critérios para designação de membro a ser indicado para os órgãos de governança de Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBBs)

## **1 Conselho de Administração (ou órgão equivalente)**

### **Formação**

Ser graduado em curso superior nas áreas de Ciências Exatas ou Humanas e/ou possuir especialização nas áreas de atuação da ELBB, além de outra formação exigida pela legislação local, caso haja.

### **Histórico profissional**

- a. ter conhecimento ou experiência comprovada no mercado de atuação da ELBB;
- b. ter, no mínimo, dez anos de trabalho efetivo no Conglomerado BB ou no setor de atuação da ELBB; em área conexa ou no setor público; como docente ou pesquisador na área de atuação da ELBB; ou funcionário concursado da carreira administrativa do BB;
- c. para funcionário do BB aposentado ou não funcionário do BB, ter exercido, por pelo menos um ano nos últimos três anos, um dos seguintes cargos:
  - i. Conselheiro de Administração (ou cargo equivalente);
  - ii. posição correspondente a FCPE-4 /DAS-4 ou superior no setor público; ou
  - iii. 1º ou 2º níveis gerenciais em sociedade empresarial de mesmo porte ou maior do que a ELBB para a qual é candidato.
- d. para funcionário do BB aposentado, ter, no máximo, três anos de inatividade contínua e dez de inatividade total (soma dos períodos) após a aposentadoria.

### **Participação em órgãos de governança**

Exceto membro do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva do BB: integrar, no máximo, outro Conselho de Administração ou órgão equivalente, Fiscal ou Comitê de Auditoria, além daquele ao qual o candidato manifesta interesse.

### **Conflito de interesses e demais impedimentos**

- a. não ser ou ter sido responsabilizado em processo administrativo ou da auditoria do BB;
- b. não ser ou ter sido autor de ação judicial contra o BB e quaisquer de suas ELBBs;
- c. não ter tido ou ter condenação criminal transitada em julgado;
- d. não ser ou ter sido declarado falido ou insolvente;
- e. não ser fornecedor, comprador, credor, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza; ter contrato ou parceria com funcionário, diretor, acionista (exceto minoritário) da ELBB, com sua controladora, controlada ou coligada, nos últimos três anos que antecedem a nomeação;
- f. não possuir parente até o terceiro grau nas condições citadas no item “e”;
- g. não ser membro de órgão de governança, estatutário ou não, de empresa concorrente do BB e/ou da ELBB, cujo órgão de governança vier a compor;
- h. qualquer outra situação de conflito de interesse não listadas nos itens “a” a “g”;
- i. não exercer ou ter exercido cargo diretivo estatutário de partido político no Brasil, em período inferior a três anos da data da nomeação (exceto se em conflito com a legislação local);
- j. não ser Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal no Brasil; ou titular de cargo de natureza especial ou de direção superior na administração pública brasileira, sem vínculo permanente, ainda que licenciado do cargo;
- k. não exercer cargo em organização sindical no Brasil;
- l. não atuar ou ter atuado em trabalho vinculado à organização, estruturação ou realização de campanha eleitoral no Brasil em período inferior a três anos da data da nomeação;
- m. não ser representante de órgão regulador no Brasil, ainda que licenciado do cargo;
- n. não ser titular de mandato do Poder Legislativo de qualquer ente da Federação Brasileira, no exercício do cargo, ainda que licenciado;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- o. não ser registrado em candidatura a mandato público eletivo no Brasil;
- p. não possuir parente até o terceiro grau nas condições citadas nos itens “h”, “i”, “l” e “m”;
- q. não ter causado danos ainda não reparados à ELBB em decorrência da prática de ato ilícito;
- r. não prestar ou ter prestado qualquer tipo de serviço ou relacionamento relevante com empresa concorrente da ELBB nos últimos seis meses, salvo por dispensa da Assembleia Geral;
- s. ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos oito anos contados da decisão;
- t. não ser ou ter sido responsável por doações eleitorais tidas como ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, nos últimos oito anos que antecedem a nomeação;
- u. não ser ou ter sido considerado inelegível, nos moldes da Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Lei da Ficha Limpa;
- v. não ser ou ter sido no Brasil magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória ou que tenha perdido o cargo por sentença ou, ainda, que tenha pedido de exoneração ou aposentadoria voluntária, com processo administrativo pendente, nos últimos oito anos que antecedem a indicação;
- w. não ser ou ter sido declarado indigno ou incompatível com o exercício da função à qual está sendo indicado.

### ***Compliance***

- a. atender aos preceitos legais, normativos, documentos societários e regulamentações dos órgãos reguladores aos quais a ELBB está sujeita, além de observar futuras alterações;
- b. comunicar de imediato o BB nos casos de mudança no contrato de trabalho (estatutário ou celetista) ou em qualquer requisito que exija atualização cadastral do candidato.

### **Atualização Profissional**

Participar de treinamentos específicos que a ELBB venha a promover sobre: legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controles internos, código de conduta, lei anticorrupção e demais temas relacionados à atividade.

### **Para funcionário do BB (não estatutário na ativa ou membro estatutário)**

- a. ser membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva do BB ou da ELBB; ou
- b. exercer 1º ou 2º nível gerencial em Unidade Estratégica do BB; ou
- c. exercer 1º nível em Unidade Tática do BB; ou
- d. estar recebendo VCP referente aos cargos ou funções indicadas nos itens “a”, “b” ou “c”; ou
- e. ser integrante de “Quadro Suplementar e Disponibilidade” com vantagens equivalentes aos cargos e funções indicadas nos itens “a”, “b” ou “c”;
- f. ter experiência em pelo menos uma das áreas a seguir: administração de empresas; economia e finanças; direito; gestão de riscos e controles internos; auditoria; contabilidade.

## **2 Conselho Fiscal**

### **Formação**

Ser graduado em curso superior nas áreas de Ciências Exatas ou Humanas e/ou possuir especialização nas áreas de atuação da ELBB, além de outra formação exigida pela legislação local, caso haja.

### **Histórico profissional**

- a. ter conhecimento ou experiência comprovada no mercado de atuação da ELBB;
- b. ter, no mínimo, dez anos de trabalho efetivo no Conglomerado BB ou no setor de atuação da ELBB; em área conexa ou no setor público; como docente ou pesquisador na área de atuação da ELBB; ou funcionário concursado da carreira administrativa do BB;
- c. ter exercido, pelo prazo mínimo de três anos, cargo de diretor, conselheiro de administração ou conselheiro fiscal, no Brasil ou Exterior; ou ainda cargo de direção ou assessoramento superior na administração pública;
- d. para funcionário do BB aposentado ou não funcionário do BB, ter exercido, por pelo menos um ano nos últimos três anos, um dos seguintes cargos:
  - i. Conselheiro de Administração (ou cargo equivalente);
  - ii. posição correspondente a FCPE-4 /DAS-4 ou superior no setor público; ou
  - iii. 1º ou 2º níveis gerenciais em sociedade empresarial de mesmo porte ou maior do que a ELBB para a qual é candidato.
- e. para funcionário do BB aposentado, ter, no máximo, três anos de inatividade contínua e dez de inatividade total (soma dos períodos) após a aposentadoria.

### **Participação em órgãos de governança**

Exceto membro do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva do BB: integrar, no máximo, outro Conselho de Administração ou órgão equivalente, Fiscal ou Comitê de Auditoria, além daquele ao qual o candidato manifesta interesse.

### **Conflito de interesses e demais impedimentos**

- a. não ser ou ter sido responsabilizado em processo administrativo ou da auditoria do BB;
- b. não ser ou ter sido autor de ação judicial contra o BB e quaisquer de suas ELBBs;
- c. não ter tido ou ter condenação criminal transitada em julgado;
- d. não ser ou ter sido declarado falido ou insolvente;
- e. não ser fornecedor, comprador, credor, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza; ter contrato ou parceria com funcionário, diretor, acionista (exceto minoritário) da ELBB, com sua controladora, controlada ou coligada, nos últimos três anos que antecedem a nomeação;
- f. não possuir parente até o terceiro grau nas condições citadas no item “e”;
- g. não ser membro de órgão de governança, estatutário ou não, de empresa concorrente do BB e/ou da ELBB, cujo órgão de governança vier a compor;
- h. qualquer outra situação de conflito de interesse não listadas nos itens “a” a “g”;
- i. não exercer ou ter exercido cargo diretivo estatutário de partido político no Brasil, em período inferior a três anos da data da nomeação (exceto se em conflito com a legislação local);
- j. não ser Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal no Brasil; ou titular de cargo de natureza especial ou de direção superior na administração pública brasileira, sem vínculo permanente, ainda que licenciado do cargo;
- k. não exercer cargo em organização sindical no Brasil;
- l. não atuar ou ter atuado em trabalho vinculado à organização, estruturação ou realização de campanha eleitoral no Brasil em período inferior a três anos da data da nomeação;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- m. não ser representante de órgão regulador no Brasil, ainda que licenciado do cargo;
- n. não ser titular de mandato do Poder Legislativo de qualquer ente da Federação Brasileira, no exercício do cargo, ainda que licenciado;
- o. não ser registrado em candidatura a mandato público eletivo no Brasil;
- p. não possuir parente até o terceiro grau nas condições citadas nos itens “h”, “i”, “l” e “m”;
- q. não ter causado danos ainda não reparados à ELBB em decorrência da prática de ato ilícito;
- r. não prestar ou ter prestado qualquer tipo de serviço ou relacionamento relevante com empresa concorrente da ELBB nos últimos seis meses, salvo por dispensa da Assembleia Geral;
- s. ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos oito anos contados da decisão;
- t. não ser ou ter sido responsável por doações eleitorais tidas como ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, nos últimos oito anos que antecedem a nomeação;
- u. não ser ou ter sido considerado inelegível, nos moldes da Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Lei da Ficha Limpa;
- v. não ser ou ter sido no Brasil magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória ou que tenha perdido o cargo por sentença ou, ainda, que tenha pedido de exoneração ou aposentadoria voluntária, com processo administrativo pendente, nos últimos oito anos que antecedem a indicação;
- w. não ser ou ter sido declarado indigno ou incompatível com o exercício da função à qual está sendo indicado.

### ***Compliance***

- a. atender aos preceitos legais, normativos, documentos societários e regulamentações dos órgãos reguladores aos quais a ELBB está sujeita, além de observar futuras alterações;
- b. comunicar de imediato o BB nos casos de mudança no contrato de trabalho (estatutário ou celetista) ou em qualquer requisito que exija atualização cadastral do candidato.

### **Atualização Profissional**

Participar de treinamentos específicos que a ELBB venha a promover sobre: legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controles internos, código de conduta, lei anticorrupção e demais temas relacionados à atividade.

### **Para funcionário do BB (não estatutário na ativa ou membro estatutário)**

- a. ser membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva do BB; ou
- b. exercer 1º ou 2º nível gerencial em Unidade Estratégica do BB; ou
- c. exercer 1º nível em Unidade Tática do BB; ou
- d. exercer 1º nível gerencial em Gerência de Auditoria do BB; ou
- e. estar recebendo VCP referente aos cargos ou funções indicadas nos itens “a”, “b”, “c” ou “d”; ou
- f. ser integrante de “Quadro Suplementar e Disponibilidade” com vantagens equivalentes aos cargos e funções indicadas nos itens “a”, “b”, “c” ou “d”;
- g. ter experiência em pelo menos uma das áreas a seguir: administração de empresas; economia e finanças; direito; gestão de riscos e controles internos; auditoria; contabilidade.

### **Residência**

Ter residência fixa no Brasil.

### **3 Comitê de Auditoria**

#### **Formação**

Ser graduado em curso superior nas áreas de Ciências Exatas ou Humanas e/ou possuir especialização nas áreas de atuação da ELBB, além de outra formação exigida pela legislação local, caso haja.

#### **Histórico profissional**

- a. ter conhecimento ou experiência comprovada no mercado de atuação da ELBB ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade ou auditoria;
- b. ter experiência profissional em pelo menos uma das opções a seguir:
  - i. cinco anos de trabalho efetivo, no setor público ou privado, na área de atuação da ELBB ou em área conexa;
  - ii. dois anos em cargo de diretor, conselheiro de administração, membro de Comitê de Auditoria ou de chefia equivalente aos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos de empresa de porte ou objeto social semelhante ao da ELBB;
  - iii. dois anos em cargo de docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da ELBB;
  - iv. dois anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da ELBB;
  - v. dois anos em comissão ou função de confiança equivalente ao nível 4 ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – FCPE-4/DAS-4, em pessoa jurídica de direito público interno.
- c. ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária;
- d. para funcionário do BB aposentado, ter, no máximo, três anos de inatividade contínua e dez de inatividade total (soma dos períodos) após a aposentadoria.

#### **Participação em órgãos de governança**

Integrar, no máximo, outro Conselho de Administração (ou órgão equivalente), Fiscal ou Comitê de Auditoria, ou dois comitês de assessoramento ao CA, além daquele ao qual o candidato manifesta interesse.

#### **Conflito de interesses e demais impedimentos**

- a. não ser ou ter sido responsabilizado em processo administrativo ou da auditoria do BB;
- b. não ser ou ter sido autor de ação judicial contra o BB e quaisquer de suas ELBBs;
- c. não ter tido ou ter condenação criminal transitada em julgado;
- d. não ser ou ter sido declarado falido ou insolvente;
- e. não ser fornecedor, comprador, credor, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza; ter contrato ou parceria com funcionário, diretor, acionista (exceto minoritário) da ELBB, com sua controladora, controlada ou coligada, nos últimos três anos que antecedem a nomeação;
- f. não ter ocupado, nos 12 meses anteriores à nomeação, cargos de: diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal da ELBB ou de sua controladora, subsidiária, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;
- g. não ter ocupado, nos 12 meses anteriores à nomeação, os cargos de: responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na ELBB;
- h. não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, de pessoas nas situações referidas nos itens “g” e “h”;
- i. não receber qualquer outro tipo de remuneração da ELBB ou de sua controladora, subsidiária, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de membro de Comitê de Auditoria;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- j. não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão na administração pública federal direta, nos doze meses anteriores à nomeação;
- k. não exercer ou ter exercido cargo diretivo estatutário de partido político no Brasil ou titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- l. não ser Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal no Brasil;
- m. não exercer cargo em organização sindical no Brasil;
- n. não atuar ou ter atuado, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado à organização, estruturação e realização de campanha eleitoral no Brasil;
- o. não ser representante de órgão regulador no Brasil ao qual a ELBB estiver sujeita, ainda que licenciado do cargo;
- p. não ter causado danos, ainda que não reparados à ELBB em decorrência de prática de ato ilícito.
- q. não prestar ou ter prestado qualquer tipo de serviço ou relacionamento relevante com a empresa concorrente da ELBB nos últimos seis meses, salvo por dispensa da Assembleia Geral;
- r. não ser ou ter sido considerado inelegível, nos moldes da Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Lei da Ficha Limpa;
- s. não ser titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;
- t. não ser servidor ou empregado público aposentado titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta;
- u. não ser ou ter sido declarado indigno ou incompatível com o exercício da função à qual está sendo indicado;
- v. não ter parente até o terceiro grau nas condições: i) dirigente estatutário de partido político no Brasil ou titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado; ii) Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal no Brasil; iii) representante de órgão regulador no Brasil ao qual a ELBB estiver sujeita, ainda que licenciado do cargo; iv) titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;
- w. não ter atuado, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- x. não possuir qualquer outra situação de conflito de interesses não listada nos itens relacionados anteriormente;
- y. não ser ou ter sido declarado inalistável, indigno ou incompatível com o exercício da função à qual está sendo indicado.

### ***Compliance***

- a. atender aos preceitos legais, normativos, documentos societários e regulamentações dos órgãos reguladores aos quais a ELBB está sujeita, além de observar futuras alterações;
- b. comunicar de imediato o BB nos casos de mudança no contrato de trabalho (estatutário ou celetista) ou em qualquer requisito que exija atualização cadastral do candidato.

### **Atualização Profissional**

Participar de treinamentos específicos que a ELBB venha a promover sobre: legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controles internos, código de conduta, lei anticorrupção e demais temas relacionados à atividade.

### **Para funcionário do BB (não estatutário na ativa ou membro estatutário)**

Ter experiência em pelo menos uma das áreas a seguir: administração de empresas, economia, finanças, direito, gestão de riscos, controles internos, auditoria ou contabilidade.

#### **4 Membros em Comitês de Assessoramento (exceto Comitês de Auditoria)**

##### **Formação**

Ter formação acadêmica/especialização em Ciências Exatas, Ciências Humanas, ou na área de atuação da ELBB.

##### **Histórico profissional**

- a. ter conhecimento ou experiência comprovada no mercado de atuação da ELBB;
- b. ter experiência profissional em pelo menos uma das opções a seguir:
  - i. cinco anos de trabalho efetivo, no setor público ou privado, na área de atuação da ELBB ou em área conexa;
  - ii. dois anos em cargo de diretor, conselheiro de administração, membro de Comitê de Auditoria ou de chefia equivalente aos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos de empresa de porte ou objeto social semelhante ao da ELBB;
  - iii. dois anos em cargo de docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da ELBB;
  - iv. dois anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da ELBB; e,
  - v. dois anos em comissão ou função de confiança equivalente ao nível 4 ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – FCPE-4/DAS-4, em pessoa jurídica de direito público interno.
- c. para funcionário do BB aposentado ou não funcionário do BB, ter exercido por pelo menos um ano, nos últimos três anos, um dos seguintes cargos:
  - i. Conselheiro de Administração (ou cargo equivalente);
  - ii. posição correspondente a FCPE-4/ DAS-4 ou superior no setor público; ou
  - iii. 1º ou 2º níveis gerenciais em sociedade empresarial de mesmo porte ou maior do que a ELBB para a qual me candidato;
- d. para funcionário do BB aposentado, ter, no máximo, três anos de inatividade contínua e dez de inatividade total (soma dos períodos) após a aposentadoria.

##### **Participação em órgãos de governança**

Integrar, no máximo, dois comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, além daquele para o qual está se candidatando.

##### **Conflito de interesses e demais impedimentos**

- a. não ser ou ter sido responsabilizado em processo administrativo ou de auditoria do BB;
- b. não ser ou ter sido autor de ação judicial contra o BB ou de suas ELBBs;
- c. não ter tido ou ter condenação criminal transitada em julgado;
- d. não ser ou ter sido declarado falido ou insolvente;
- e. não ser fornecedor ou comprador, credor, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza com a União, a ELBB, sua controladora, controlada, coligada, ou seus administradores, nos últimos três anos que antecedem a nomeação;
- f. não exercer ou ter exercido cargo diretivo estatutário de partido político no Brasil ou titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- g. não ser Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal no Brasil;
- h. não exercer cargo em organização sindical no Brasil;
- i. não atuar ou ter atuado, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado à organização, estruturação e realização de campanha eleitoral no Brasil;
- j. não ser representante de órgão regulador no Brasil ao qual a ELBB estiver sujeita, ainda que licenciado do cargo;
- k. não ter causado danos, ainda que não reparados à ELBB em decorrência de prática de ato ilícito;

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- l. não prestar ou ter prestado qualquer tipo de serviço ou relacionamento relevante com a empresa concorrente da ELBB nos últimos seis meses, salvo por dispensa da Assembleia Geral;
- m. não ser ou ter sido considerado inelegível, nos moldes da Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Lei da Ficha Limpa;
- n. não ser titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;
- o. não ser servidor ou empregado público aposentado titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta;
- p. não ser ou ter sido declarado indigno ou incompatível com o exercício da função à qual me candidato;
- q. não ter parente até o terceiro grau nas condições: i) dirigente estatutário de partido político no Brasil ou titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado; ii) Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal no Brasil; iii) representante de órgão regulador no Brasil ao qual a ELBB estiver sujeita, ainda que licenciado do cargo; iv) titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;
- r. não ter atuado, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- s. não possuir qualquer outra situação de conflito de interesses não listada nos itens relacionados anteriormente;
- t. não ser ou ter sido declarado inalistável, indigno ou incompatível com o exercício da função à qual está sendo indicado.

***Compliance***

- a. atender aos preceitos legais, normativos, documentos societários e regulamentações dos órgãos reguladores aos quais a ELBB está sujeita, além de observar futuras alterações;
- b. comunicar de imediato o BB nos casos de mudança no contrato de trabalho (estatutário ou celetista) ou em qualquer requisito que exija atualização cadastral do candidato.

**Para funcionário do BB (não estatutário na ativa ou membro estatutário)**

- a. membro da Diretoria Executiva do BB ou da ELBB; ou
- b. exercício do 1º, 2º ou 3º nível gerencial em Unidade Estratégica do BB; ou
- c. 1º nível técnico em Unidade Estratégica do BB; ou
- d. 1º ou 2º nível gerencial em Unidade Tática do BB; ou
- e. 1º nível gerencial em Gerência de Auditoria do BB; ou
- f. receber VCP referente aos cargos ou funções indicadas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” ou “e”; ou
- g. ser integrante de “Quadro Suplementar e Disponibilidade” com vantagens equivalentes aos cargos e funções indicadas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” ou “e”;
- h. ter experiência em pelo menos uma das áreas a seguir: contabilidade, finanças corporativas, gestão de riscos ou negócios internacionais.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 4.3.2**

Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBBs) que possuem representante indicado pelo BB, direta ou indiretamente, em órgãos de governança

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Lista das ELBBs que possuem representante designado pelo BB, direta ou indiretamente, em órgão de governança (Conselhos de Administração – CA ou órgãos equivalentes, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e demais comitês de assessoramento ao CA):**

- Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A.
- Ativos Gestão S.A. – Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito
- Ativos S.A. – Securitizadora de Créditos Financeiros
- Banco CBSS S.A.
- Banco do Brasil Aktiengesellschaft
- Banco do Brasil Americas
- Banco do Brasil Securities LLC
- Banco Patagonia S.A.
- Banco Patagonia Uruguay S.A.I.F.E.
- Banco Votorantim S.A.
- BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.
- BB Administradora de Consórcios S.A.
- BB Asset Management Ireland Ltd.
- BB Banco de Investimento S.A.
- BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.
- BB Elo Cartões Participações S.A.
- BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
- BB Mapfre SH1 Participações S.A.
- BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil
- BB Securities Asia PTE LTD
- BB Securities LTD
- BB Seguridade Participações S.A.
- BB Seguros Participações S.A.
- BB Tecnologia e Serviços S.A.
- BB Tur Viagens e Turismo Ltda
- BB USA Holding Company INC.
- BEP Caixa de Previdência Social
- Besc Clube – Compromisso Social com os Catarinenses
- Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Brasilcap Capitalização S.A.
- Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.
- Brazilian American Merchant Bank
- Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
- Cadam S.A.
- Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc
- Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil
- Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
- Câmara Interbancária de Pagamentos
- Cateno Gestão de Contas de Pagamentos S.A.
- Cielo S.A.
- Companhia Brasileira de Securitização

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

- Companhia Brasileira de Soluções e Serviços
- Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
- Companhia Energética de Pernambuco S.A.
- Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A.
- Economus Instituto de Seguridade Social
- Elektro Redes S.A.
- Elo Participações S.A.
- Elo Serviços S.A.
- Estruturadora Brasileira de Projetos S.A.
- Fundação Banco do Brasil
- Fundação Codesc de Seguridade Social
- Galgo Sistemas de Informações S.A.
- Gestora de Inteligência de Crédito S.A.
- GPAT Compañía Financiera S.A.
- IRB Brasil Resseguros S.A.
- Kepler Weber S.A.
- Light S.A.
- LOGZ - Logística Brasil S.A.
- Mapfre BB SH2 Participações S.A.
- Neoenergia Investimentos S.A.
- Neoenergia S.A.
- Neoenergia Serviços
- Patagonia Inversora S.A. – Sociedad Gerente de Fondos Comunes de Inversión
- Patagonia Valores S.A.
- Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A.
- Promotiva S.A.
- RME S.A.
- SE Narandiba S.A.
- Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.
- Stelo S.A.
- Tecnologia Bancária S.A.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 4.5**  
Regulamento Interno da Auditoria Interna do BB



# **Regulamento da Auditoria Interna**

Brasília (DF), 29 de novembro de 2017

## Sumário

<b>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III – DA ATUAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV – DO PROPÓSITO E VISÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V – DO OBJETIVO E DO ESCOPO.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VI – DA AUTORIDADE E AUTONOMIA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VII – DA INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DA RESPONSABILIDADE.....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO IX – DAS RESPONSABILIDADES DO AUDITOR GERAL .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO X – DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO XI – DA GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>



## CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Este Regulamento é um norteador que contempla os principais aspectos do funcionamento da Unidade Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A. (Banco), elaborado em consonância com a legislação e regulamentação aplicáveis e com as orientações do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*.

**Art. 2º.** A Unidade Auditoria Interna é regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e também pelo Poder Executivo Federal. Faz parte do Sistema de Controles Internos da Organização e seu funcionamento é disciplinado neste regulamento.

## CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º.** A Unidade Auditoria Interna tem sua constituição prevista no Estatuto Social do Banco, vincula-se diretamente ao Conselho de Administração (CA), o qual, cumprindo seu papel de supervisão, define as responsabilidades da Unidade.

**Art. 4º.** A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Executivo Chefe da Auditoria Interna (Auditor Geral) deve ser aprovada pelo CA e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e comunicada ao Banco Central do Brasil (Bacen).

**Parágrafo 1º.** O Auditor Geral se reporta diretamente ao CA e está autorizado a se comunicar por sua própria iniciativa com o Conselho Diretor (CD). Participa das reuniões do CA, do CD e do Comitê Superior de Gestão de Riscos e Capital (CSRGC), sem direito a voto, e, periodicamente, de reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud) e do Comitê de Riscos e de Capital (Coris), prestando-lhes consultoria nos temas relacionados à atuação da Auditoria Interna.

**Parágrafo 2º.** A Auditoria Interna participa, sem direito a voto, das reuniões dos demais comitês estratégicos da Organização.

**Art. 5º.** A estrutura organizacional da Auditoria Interna está composta de maneira a permitir a realização dos objetivos previstos neste Regulamento. Isso significa a observância dos seguintes fatores:

- I. dimensão e natureza do Conglomerado;
- II. diversidade dos objetos a serem avaliados;
- III. modelo de atuação e técnicas de trabalho utilizadas pela Unidade.

**Art. 6º.** A Auditoria Interna dispõe do Programa de Ingresso, Movimentação e Ascensão Profissional (Pimap), com o objetivo de atrair e reter profissionais com perfil adequado às necessidades da Unidade, e do Programa de Capacitação Profissional (Procap), cujo objetivo principal é formar e desenvolver profissionais capazes de sustentar o elevado padrão de desempenho esperado pela Unidade e de assegurar a qualidade técnica do corpo funcional.

### **CAPÍTULO III – DA ATUAÇÃO**

**Art. 7º.** A atuação da Auditoria Interna considera a natureza e a complexidade do ambiente organizacional em que o Banco está inserido e abrange os processos empresariais do Conglomerado e suas inter-relações.

**Art. 8º.** A Auditoria Interna desenvolve suas atividades – Auditoria Programada, Auditoria Especial, Consultoria, Demanda Externa e Demais Trabalhos – de maneira integrada e sinérgica, no País e no exterior.

- I. Auditoria Programada: Contempla os trabalhos de avaliação dos processos empresariais, com o objetivo de melhorar a governança e o gerenciamento de riscos e controles. A atuação nessa atividade é suportada pelo método de auditoria integrada com foco em riscos e abordagem por processos críticos;
- II. Auditoria Especial: São trabalhos que objetivam avaliar as causas das ocorrências irregulares, identificadas no âmbito do processo de controle disciplinar, e contribuir para a melhoria do gerenciamento dos riscos e controles;
- III. Consultoria: Compreende o assessoramento à Alta Administração, ao Conselho Fiscal do Banco e de suas subsidiárias, ao Conselho Diretor, às Diretorias, às Unidades, às entidades ligadas e subsidiárias. A realização desse tipo de atividade contribui para a melhoria dos processos de gerenciamento de risco, de controle e de governança corporativa;
- IV. Demandas Externas: Representa a atividade de relacionamento com a auditoria externa e com as entidades de fiscalização e controle, bem como de acompanhamento dos trabalhos por elas realizados, no âmbito do Conglomerado. As constatações apresentadas nesses trabalhos são consideradas pela Auditoria Interna nas avaliações dos processos empresariais, agregando valor nas conclusões sobre os objetos auditados;
- V. Demais Trabalhos: Abrange as atividades de planejamento, estudos específicos e ações de inovação.

**Art. 9º.** Os resultados dos trabalhos de auditoria são discutidos e apresentados às áreas gestoras do assunto e encaminhados ao CD, Coaud, Conselho Fiscal e CA.

**Parágrafo único.** Os resultados dos trabalhos ficam à disposição da auditoria externa e das entidades de fiscalização e controle, nos casos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, e a outros interessados somente em razão de determinação judicial.

## **CAPÍTULO IV – DO PROPÓSITO E VISÃO**

**Art. 10.** O propósito da Auditoria Interna é: *Zelar pelos valores que asseguram a sustentabilidade do Banco do Brasil.*

**Art. 11.** A Auditoria Interna tem como visão: *Ser auditoria inovadora e de vanguarda, indutora das melhores práticas de governança, gestão de riscos e controles e reconhecida pela excelência da sua atuação.*

## **CAPÍTULO V – DO OBJETIVO E DO ESCOPO**

**Art. 12.** A Auditoria Interna tem como objetivo a avaliação dos processos empresariais, com foco na governança e no gerenciamento de riscos e controles, de forma independente e objetiva, visando agregar valor e melhorar os processos do Banco, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos. Pode prestar serviço de assessoramento e consultoria, em consonância com as regras e padrões aprovados por organismos de supervisão bancária, bem como pelos padrões definidos por outros órgãos reguladores.

**Art. 13.** O escopo da Auditoria Interna considera os processos empresariais do Conglomerado, incluindo os terceirizados, e engloba, não se limitando a avaliar:

- I. a efetividade e a eficácia das práticas de governança corporativa e do gerenciamento de riscos, dos sistemas e processos de controles internos, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- II. a confiabilidade, a efetividade, a suficiência e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais;
- III. a observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações das entidades de fiscalização e controle e aos códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da Organização;
- IV. a salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da Organização;
- V. a adequação das transações com partes relacionadas, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, visando preservar os interesses do Banco e de seus acionistas; e
- VI. as atividades, sistemas e processos recomendados ou determinados pelo Bacen e pela CGU, no exercício de suas atribuições de supervisão.

**Art. 14.** A Auditoria Interna alinha seu planejamento com os riscos relevantes e com os objetivos estratégicos do Banco.

## **CAPÍTULO VI – DA AUTORIDADE E AUTONOMIA**

**Art. 15.** No desempenho de suas funções, a Auditoria Interna tem a prerrogativa de acesso para consulta e análise a todos os arquivos, documentos,

metodologias, bases de dados, sistemas de informação e transações eletrônicas, além de livre acesso a ambientes, equipamentos e software de uso do Banco.

**Parágrafo 1º.** Na sua atuação, a Auditoria Interna tem autoridade para avaliar as funções próprias do Conglomerado, bem como as funções terceirizadas, observados os aspectos legais, regulamentares e contratuais.

**Parágrafo 2º.** A Auditoria Interna tem autonomia para estabelecer a frequência de atividades, selecionar temas e escopos de trabalhos, determinar as atividades, aplicar técnicas necessárias para cumprir os objetivos de auditoria e requisitar, quando necessário, a assistência de funcionários de outras áreas do Banco que tenham domínio técnico sobre o objeto auditado.

**Art. 16.** Para manter e assegurar a autoridade da Auditoria Interna, a definição de suas atribuições, forma de atuação, orçamento e estrutura é da competência exclusiva do CA.

**Art. 17.** A Auditoria Interna tem autonomia para execução de trabalhos adicionais, não previstos no Plano Anual de Auditoria Interna.

## **CAPÍTULO VII – DA INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE**

**Art. 18.** A vinculação hierárquica da Auditoria Interna ao CA confere independência a sua atuação e visa assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, materiais, humanos e tecnológicos necessários ao desempenho de sua função.

**Art. 19.** O vínculo hierárquico da Auditoria Interna assegura o acesso irrestrito do Auditor Geral ao CA, que se comunica e interage diretamente com o Conselho, inclusive em reuniões reservadas.

**Art. 20.** A Auditoria Interna deve permanecer livre de interferência de qualquer natureza, a fim de permitir a manutenção da atuação independente e objetiva.

**Art. 21.** A remuneração dos profissionais da Auditoria Interna segue a política da Organização e independe do desempenho das áreas de negócios.

**Art. 22.** Os profissionais da Auditoria Interna devem reportar ao seu superior hierárquico qualquer situação que possa gerar prejuízo real ou potencial à independência e objetividade.

**Art. 23.** Eventuais interferências, de fato ou veladas, que representem ameaças à autonomia da Auditoria Interna e à objetividade dos seus profissionais devem ser reportadas ao Coaud e CA.

**Art. 24.** É vedado aos profissionais da Auditoria Interna o desempenho de atividades que possam caracterizar participação na gestão do Banco.

**Art. 25.** O Auditor Geral pode obter assessoria de especialistas externos ao quadro da Auditoria Interna, inclusive terceirizados, para subsidiar a Unidade quando essa não for suficientemente proficiente.

## **CAPÍTULO VIII – DA RESPONSABILIDADE**

**Art. 26.** A Auditoria Interna responde pelo (a):

- I. realização de auditorias periódicas e independentes, com foco nos riscos a que o Conglomerado está exposto, avaliando as ações de gerenciamento de riscos e a adequação dos controles internos a partir da verificação de sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade;
- II. emissão de pareceres e realização de auditorias previstas em diplomas legais e regulamentares aplicáveis ao Conglomerado;
- III. assessoramento ao CA, Conselhos Fiscais (Banco e subsidiárias), Conselho Diretor, Diretorias, Unidades, Entidades Ligadas, por meio de avaliações sistemáticas e estruturadas, que contribuam para a melhoria dos processos de gerenciamento de risco, de controle e de governança corporativa;
- IV. formulação e proposição de políticas e estratégias de atuação da Auditoria Interna, observadas as políticas e diretrizes do Conglomerado e as atribuições definidas pelo CA;
- V. acompanhamento:
  - a) das atividades de fiscalização e controle e da empresa de auditoria externa, quando da atividade de supervisão bancária ou auditoria no Conglomerado, e do acompanhamento do fornecimento de informações das áreas do Banco em resposta às demandas de auditoria e supervisão;
  - b) dos trabalhos de auditoria interna contratados junto a empresas especializadas, no País e no exterior.
- VI. elaboração do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (Raint);
- VII. emissão de parecer sobre a criação e dotação de auditoria interna, bem como nomeação de seu titular, em Entidades Ligadas no País e no exterior, e sobre a contratação de serviços de auditoria interna ou externa, no País e no exterior;
- VIII. prestação de informações às entidades de fiscalização e controle sobre a atuação da Auditoria Interna, observadas as orientações do CA;
- IX. garantia quanto:
  - a) ao cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas para a Auditoria Interna;

- b) à condução da sua atuação, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

## **CAPÍTULO IX – DAS RESPONSABILIDADES DO AUDITOR GERAL**

**Art. 27.** O Auditor Geral tem a responsabilidade de:

- I. submeter ao CA, com parecer do Coaud, a previsão orçamentária, o Planejamento Estratégico, o Paint e o Raint, para apreciação e aprovação;
- II. assegurar:
  - a) que os princípios de integridade, objetividade, confidencialidade e competência sejam aplicados;
  - b) que a Auditoria Interna coletivamente obtenha os conhecimentos, habilidades e outras competências necessárias para atender aos requisitos deste Regulamento;
  - c) que as questões emergentes que possam afetar a Organização sejam consideradas e comunicadas ao Coaud e CA;
  - d) a execução dos trabalhos previstos no Paint, incluindo o estabelecimento de objetivos e escopo, a atribuição de recursos apropriados e adequadamente supervisionados, a documentação dos programas de trabalho e resultados de testes e a comunicação dos resultados do trabalho com as conclusões e recomendações aplicáveis;
  - e) a aderência às políticas e aos procedimentos destinados a orientar a Auditoria Interna.
- III. rever e ajustar o Paint, conforme necessário, em resposta a mudanças na estratégia, nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles;
- IV. comunicar ao Coaud e CA:
  - a) o impacto de eventuais limitações de recursos na consecução das atividades previstas no Paint;
  - b) sobre o desempenho em relação ao Paint e sobre as alterações significativas ocorridas;
  - c) sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna.
- V. comunicar ao CD, Coaud e CA as ações corretivas que não sejam efetivamente implementadas;
- VI. confirmar ao CA, ao menos anualmente, a independência administrativa e funcional da Auditoria Interna.

## **CAPÍTULO X – DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DA AUDITORIA INTERNA**

**Art. 28.** Os profissionais da Auditoria Interna estão sujeitos ao Código de Ética e às Normas de Conduta estabelecidas para o funcionalismo do Banco, bem como aos Princípios e às Diretrizes para o Comportamento Profissional da Auditoria Interna que estabelecem e formalizam as responsabilidades, o papel funcional e as competências técnicas e comportamentais do auditor.

**Art. 29.** Os profissionais da Auditoria Interna devem apresentar nível de excelência, objetividade e profissionalismo no desempenho de sua função, realizando avaliação independente das circunstâncias, não sendo influenciados por seu próprio interesse ou de outros na formação de juízos.

**Art. 30.** Os profissionais da Auditoria Interna devem zelar pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos, habilidades e outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

**Art. 31.** Os profissionais da Auditoria Interna não implementarão controles, desenvolverão procedimentos, instalarão sistemas, prepararão registros ou se engajarão em qualquer outra atividade que possa prejudicar o seu julgamento.

**Art. 32.** Os profissionais da Auditoria Interna devem abster-se de avaliar operações específicas das quais tenham participado ou tiveram responsabilidades gerenciais ou de decisão em qualquer época, bem como avaliar atividades que tenham exercido nos 12 meses imediatamente anteriores ao trabalho de auditoria.

**Art. 33.** Os profissionais da Auditoria Interna devem respeitar a confidencialidade de quaisquer informações ou fatos conhecidos no exercício de sua função, não podendo divulgá-los ou aproveitá-los em benefício próprio ou de terceiros.

**Art. 34.** Os profissionais da Auditoria Interna devem atuar de forma imparcial e isenta, evitando situações de conflito de interesses ou quaisquer outras que afetem sua objetividade, de fato ou na aparência, ou comprometam seu julgamento profissional.

**Art. 35.** A avaliação de desempenho dos profissionais da Auditoria Interna não poderá ser vinculada aos resultados das áreas auditadas.

## **CAPÍTULO XI – DA GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

**Art. 36.** A Auditoria Interna manterá o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), contemplando toda a atividade de auditoria interna, por meio de monitoramento contínuo e avaliações periódicas.

**Parágrafo único.** O programa prevê a realização de avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de

oportunidades de melhoria. A avaliação externa ocorrerá, no mínimo, uma vez a cada cinco anos.

**Art. 37.** O Auditor Geral comunicará, ao Coaud e CA, pelo menos anualmente, os resultados do PGMQ e as medidas implementadas.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 38.** A Auditoria Interna deve inserir sua atuação no Sistema de Controles Internos, buscando complementaridade e integração com os demais atores, preservando sua autonomia e independência e a realização de avaliações redundantes sempre que julgado necessário para o desempenho pleno de suas responsabilidades.

**Art. 39.** A Auditoria Interna deve rever, periodicamente, quando julgar necessário, o presente Regulamento. Eventuais alterações serão propostas pelo Auditor Geral ao CA, para deliberação, com parecer do Coaud.

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 5.1.5**

Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) patrocinadas – Conclusões do último relatório de auditoria independente

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

Entre as EFPC patrocinadas pelo Banco do Brasil, somente a Prevbep ainda não publicou o relatório de auditoria independente referente ao exercício de 2017.

**Conclusões do último relatório de auditoria independente**

**Previ – Exercício: 2017**

“Examinamos as demonstrações financeiras da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e individual por plano de benefício, em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.” (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes – CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ / Roberto Paulo Kenedi – Contador CRC 1RJ 081.401/O-5)

**Fusesc – Exercício: 2017**

“Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas da Fundação Codesc de Seguridade Social – Fusesc e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.” (Exacto Auditoria S/S – CRC/RS 1544 / Marcelo Souza Marques do Couto – Contador CRC RS-050671/O-2 S-SC)

### **Conclusões do último relatório de auditoria independente**

#### **Economus – Exercício: 2017**

“Examinamos as demonstrações contábeis do Economus – Instituto de Seguridade Social “Entidade” ou “Economus”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Economus – Instituto de Seguridade Social, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Economus – Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.” (KPMG Auditores Independentes – CRC 2SP014428/O-6 / Carlos Massao Takauthi – Contador CRC 1SP206103/O-4J)

#### **Prevbep – Exercício: 2016**

“Examinamos as demonstrações contábeis da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidantes.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).” (ARC & Associados Auditores Independentes S/S – CRC-PE-000355/O “S”-PI / Antônio Ricardo Fernandes da Cunha – Contador CRC-PE-005508/O-9 “S”-PI)

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 5.1.6**

Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) patrocinadas – Conclusões do estudo atuarial referente ao exercício de 2017

### **Conclusões do estudo atuarial – Exercício: 2017**

#### **Previ – Plano de Benefícios 1**

“O resultado técnico de dezembro de 2017 mostra que o Plano de Benefícios 1 se encontra deficitário no valor de R\$ 4.295 milhões, equivalente a 2,93% da Reserva Matemática. Como o déficit técnico acumulado apurado ao final do exercício de 2017 é inferior ao limite de déficit técnico acumulado, concluímos que não haverá a necessidade de ser elaborado plano de equacionamento de déficit, conforme dispõe o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008. Os investimentos apresentaram boa recuperação nos últimos dois exercícios, principalmente em 2017, quando a rentabilidade foi mais que o dobro da meta atuarial, resultando na redução gradativa do déficit técnico do Plano de Benefícios 1. Desta forma, recomendamos a manutenção do seu atual Plano de Custeio.” (Atuário responsável: Dilcrecio Akira Miki – MIBA 1959)

#### **Previ – Plano Previ Futuro**

“A rentabilidade do Plano de Benefícios PREVI Futuro de 14,97%, apresentada no ano de 2017, foi mais que o dobro da meta atuarial de 7,17%, composta pela taxa real de juros de 5% ao ano e pelo índice de correção monetária dos benefícios do plano, impactando positivamente o saldo de conta dos participantes ativos e o resultado técnico do Plano. Em dezembro de 2017, foi apurado resultado técnico superavitário com constituição de Reserva de Contingência para garantia dos benefícios do Plano, em face de eventos futuros e incertos, no valor de R\$ 151.978.291,75, equivalente a 1,34% da Reserva Matemática. Desta forma, concluímos que a situação financeiro-atuarial do plano permite a manutenção do atual Plano de Custeio.” (Atuário responsável: Dilcrecio Akira Miki – MIBA 1959)

#### **Fusesc – Plano de Benefícios I**

“O plano demonstrou um ganho financeiro-atuarial no exercício de 2017 na ordem de R\$ 13,83 milhões, passando de um Superávit Técnico de R\$ 48,75 milhões em 31/12/2016 para um Superávit Técnico de R\$ 62,58 milhões em 31/12/2017, equivalente a 12,49% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido (10,32% do Total das Provisões Matemáticas). Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 7,99 milhões, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 70,57 milhões, equivalente a 14,09% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, devendo ser acompanhado durante o exercício de 2018, dentro dos preceitos da Resolução CGPC Nº 26 de 2008 e suas alterações posteriores. Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do PLANO DE BENEFÍCIOS I, informamos que o plano encontra-se equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.” (Atuário responsável: Giancarlo Giacomini Germany – MIBA 1020 / Daniella Weber Rabello – MIBA 1747)

#### **Fusesc – Plano Multifuturo I**

“O plano demonstrou um ganho financeiro-atuarial no exercício de 2017 na ordem de R\$ 19,57 milhões, passando de um Superávit Técnico de R\$ 40,86 milhões em 31/12/2016 para um Superávit Técnico de R\$ 60,43 milhões em 31/12/2017, equivalente a 40,41% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido (5,33% do Total das Provisões Matemáticas). Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 6,85 milhões, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 67,28 milhões, equivalente a 44,99% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, mantendo Reserva Especial pelo segundo ano consecutivo, a ser acompanhada durante o exercício de 2018, dentro dos preceitos da Resolução CGPC Nº 26 de 2008 e suas alterações posteriores. Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o PLANO MULTIFUTURO I encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente” (Atuário responsável: Giancarlo Giacomini Germany – MIBA 1020 / Daniella Weber Rabello – MIBA 1747)

### **Conclusões do estudo atuarial – Exercício: 2017**

#### **Prevbep - Caixa de Previdência Social**

“O Plano apresenta um superávit de R\$ 37.576.844,73, onde R\$ 18.774.343,41 é registrado como Reserva de Contingência e R\$ 18.802.501,32 na Reserva para Ajustes do Plano. Cabe salientar que a PREVIC aprovou as alterações regulamentares propostas pela PREVBEP, através da Portaria nº 44, de 01 de fevereiro de 2016, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV - Dos Benefícios Especiais e das Condições de Custeio Especiais. Sendo assim, através do Parecer nº 009/2016/CGAT/DITEC/PREVIC, datado em 22 de janeiro de 2016, a PREVIC indica os ajustes que deverão ser procedidos pela Entidade e que, com relação à distribuição do superávit técnico, deverão ser os seguintes: 1) Revisão da forma de reajuste dos Fundos de Destinação da Reserva Especial de Participantes e de Patrocinador, devendo ser reajustados pela rentabilidade do plano; 2) Detalhamento da forma de utilização dos recursos da conta "Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador." (Atuário responsável: Giancarlo Giacomini Germany – MIBA 1020)

#### **Economus – Regulamento Geral**

“Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano do Regulamento Geral, em 31 de dezembro de 2017, é deficitária em R\$1.600.618.273,42, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. Considerando ainda, que o Plano mantém registrado na rubrica “Resultados a Realizar” o montante de R\$312.068.842,62. Ainda, após o ajuste de precificação de R\$66.647.836,19, apurou-se um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$1.533.970.437,23, que, por ser superior ao Limite de Deficit Técnico Acumulado de R\$439.950.779,94 ou 7,50% das Provisões Matemáticas, haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de Deficit do que excede o limite. Este é o Parecer.” (Atuários responsáveis: Mariana Abigail de Souza Sabino – MIBA 2567 e Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA 2017)

#### **Economus – Regulamento Complementar nº 1**

“Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano Regulamento Complementar nº 1 é superavitária em R\$ 871.171,07, posicionada em 31 de dezembro de 2017, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo esse montante integralmente alocado em Reserva de Contingência. Após o Ajuste de Precificação de R\$1.685.946,59 resulta em um Equilíbrio Técnico Ajustado Superavitário de R\$2.557.117,66. Sendo assim, a situação econômico-atuarial do Plano é Superavitária, não havendo, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de distribuição de Superavit, tendo em vista a não ocorrência de Reserva Especial durante três exercícios consecutivos. Este é o Parecer.” (Atuários responsáveis: Mariana Abigail de Souza Sabino – MIBA 2567 e Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA 2017)

#### **Economus – Regulamento Complementar nº 2**

“Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano do Regulamento Complementar nº 2, em 31 de dezembro de 2017, é superavitária em R\$ 2.579.080,92, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo esse montante, integralmente alocado em Reserva de Contingência. Após o Ajuste de Precificação de R\$ 582.766,46 resulta em um Equilíbrio Técnico Ajustado Superavitário de R\$3.161.847,38. Sendo assim, a situação econômico-atuarial do Plano é Superavitária, não havendo, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de distribuição de Superavit, tendo em vista a não ocorrência de Reserva Especial durante três exercícios consecutivos. Este é o Parecer.” (Atuários responsáveis: Mariana Abigail de Souza Sabino – MIBA 2567 e Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA 2017)

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Conclusões do estudo atuarial – Exercício: 2017**

**Economus – Plano de Benefícios PrevMais**

“Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PrevMais, em 31 de dezembro de 2017, é superavitária em R\$51.543.886,38, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo integralmente alocado em Reserva de Contingência. Após o Ajuste de Precificação de R\$27.919.211,96 resulta em um Equilíbrio Técnico Ajustado Superavitário de R\$79.463.098,34. Sendo assim, a situação econômico-atuarial do Plano é Superavitária, não havendo, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de distribuição de Superavit, tendo em vista a não ocorrência de Reserva Especial durante três exercícios consecutivos. Este é o Parecer.” (Atuários responsáveis: Mariana Abigail de Souza Sabino – MIBA 2567 e Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA 2017)

---

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 5.3**  
Cursos realizados em 2017 pelos funcionários da Tecnologia do BB

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

**Tabela 1 – Cursos realizados em 2017 pelos funcionários da Tecnologia do BB**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
16º TELA VIVA MOVEEL - FORUM DE DESENVOLVEDORES	17	3	51
2º FORUM IBGP DE GOVERNANÇA DE TI	16	3	48
2º FORUM IBGP DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	12	400	4800
2º FORUM IBGP DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	16	1	16
A CLOUD PUBLICA EM SERVIDOR DATACENTER	1	13	13
A ERA DA INTELIGENCIA ARTIFICIAL	1	14	14
A EXPERIÊNCIA DIGITAL NOS RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS	2	211	422
AAI - AUTOATENDIMENTO INTERNACIONAL	2	6	12
ACCOUNTABILITY	2	16	32
ADVANTA	1	23	23
AIX BASICO	25	23	575
AMBIENCIA EM DATACENTERS NO BB	12	20	240
AMBIÊNCIA EM DATACENTERS NO BB	4	8	32
ANALYTICS E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	2	200	400
API EXPERIENCE 2016	8	7	56
APIS DILUINDO FRONTEIRAS E CONSTRUINDO NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS	1	288	288
ASSISTENTE VIRTUAL	1	13	13
AUDIOCODES	18	8	144
AULÃO DE PDABB	6	92	552
AUTOMAÇÃO DE TESTES COM JUNIT	12	9	108
AUTOMAÇÃO DE TESTES UNITÁRIOS	2	28	56
BANCO DE DADOS ORACLE - VISÃO GERAL	6	166	996
BANCO DIGITAL	1	18	18
BÁSICO DE CRIPTOGRAFIA	4	9	36

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
BIOMETRIA	40	2	80
BLOCKCHAIN	1	44	44
CAPACITACAO INTRODUTORIA DA NOVA SOLUÇÃO DE PABX	16	13	208
CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI	6	161	966
CHECKPOINT ADVANCED THREAT PROTECTION	16	34	544
CHECKPOINT ADVANCED THREAT PROTECTION	20	10	200
CICS	3	14	42
COBOL BÁSICO	6	91	546
COBOL CICS	12	71	852
COBOL CICS CONTAINER	12	37	444
COBOL COM CONTAINER	12	72	864
COMO CONSTRUIR UMA APLICAÇÃO	1	27	27
COMPUTAÇÃO COGNITIVA: NOVA FRONTEIRA DO RELACIONAMENTO DIGITAL	1	821	821
COMPUTAÇÃO COGNITIVA: NOVA FRONTEIRA DO RELACIONAMENTO DIGITAL	2	1200	2400
CONCEITOS RELEVANTES DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	6	119	714
CONHECENDO A FERRAMENTA RDZ	6	88	528
CRIPOMOEDAS E BLOCKCHAIN	1	116	116
CURSO AVANÇADO NETSCALER	5	11	55
CURSO BÁSICO NETSCALER	30	12	360
CURSOS ANGULARJS HTML CSS JAVAS	38	5	190
CYBERCOUNTY	1	11	11
DATACENTER DO FUTURO	1	21	21
DB2 PERFORMANCE SQL	20	17	340
DESENVOLVENDO CAMADA DE APRESENTAÇÃO NATURAL	42	6	252
DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES EM JAVA WEB	36	32	1152

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES EM JAVA WEB	78	51	3978
DESENVOLVIMENTO DE CAMADA DE APRESENTAÇÃO EM NATURAL	42	12	504
DESENVOLVIMENTO MÓVEL COM IOS	40	1	40
DESIGN VERSUS UX	1	36	36
DESIGN VERSUS UX - DESFAZENDO	1	50	50
DEVOPS	1	17	17
DYNATRACE APM - ANÁLISE E TROUBLESHOOT	6	5	30
ES20G-Z/OS SYSTEM SERVICE STRUCTURE	30	16	480
ES42G-PARALLEL SYSPLEX IMPLEMENTATION	30	12	360
ES54G WORKLOAD MANAGER	30	14	420
EVENTO LEAN SUMMIT 2016	16	3	48
EXPERIENCE THE SERVICE REVOLUTION	1	21	21
FAZAP ADMINISTRAÇÃO RECURSOS NATURAL EM CICS	4	10	40
FAZAP AUTOBAN - TOPOLOGIAS E PADRÕES	4	15	60
FAZAP AUTOBAN - TOPOLOGIAS E PADRÕES	8	11	88
FAZAP BALANCEADOR CITRIX NETSC	5	17	85
FAZAP BALANCEADORES	4	9	36
FAZAP COGNOS	15	4	60
FAZAP COGNOS	4	4	16
FAZAP DE TSM	5	16	80
FAZAP DE WEBLOGIC SERVER NEW FEATURES	4	16	64
FAZAP IBM PROCESS DESIGNER MODELER	30	9	270
FAZAP IDOL 10	2	5	10
FAZAP JMS - JAVA MESSAGE SERVICE	4	17	68
FAZAP MÓDULO DE SEGURANÇA - BÁSICO	2	26	52

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
FAZAP NNMI 10	10	7	70
FAZAP OHS - ORACLE HTTP SERVER	4	15	60
FAZAP OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POSTGRESQL	6	5	30
FAZAP VPN E WIRELESS	3	26	78
FORTINET 201, 211 E 241	6	9	54
FUNCIONALIDADES CICS EM COUPLING	4	11	44
FUNDAM DB2 ADABAS E UTILI BMC	6	86	516
FUNDAMENTOS BÁSICOS JABBER UC	4	13	52
FUNDAMENTOS DB2 E UTILITÁRIOS	18	75	1350
FUNDAMENTOS DE JCL	12	27	324
FUNDAMENTOS DE REDES TCP/IP	6	166	996
FUNDAMENTOS DE ROSCOE	12	27	324
FUNDAMENTOS DE SQL	6	27	162
FUNDAMENTOS DE UML	30	53	1590
FUNDAMENTOS EM TESTE DE SOFTWARE	4	27	108
FURUKAWA DATA CABLING E FLUKE	28	1	28
FUTURO DA PROTEÇÃO DE DADOS - BIGDATA E WEBSCALE	1	40	40
FUTURO DA PROTEÇÃO DE REDE	1	34	34
GATEWAYS AUDIOCODES	18	19	342
GESTÃO DE USUÁRIOS CRÍTICOS - ADMINISTRAÇÃO	18	2	36
GSC NAVEGACAO	4	11	44
HIPERCONVERGENCIA – SIMPLIFICA	1	5	5
IDENTIFICAÇÃO ÚNICA IPV4/IPV6	2	22	44
IDENTIFICANDO AMEAÇAS CIBERNÉTICAS	1	19	19
IMPLEMENTING CISCO WIRELESS NETWORK FUNDAMENTALS	30	7	210

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
INFRA DE CICS	24	19	456
INSTALLING AND CONFIGURING WIN	40	3	120
INTENSIVO DE BAIXA PLATAFORMA	12	5	60
INTRODUÇÃO AO GRI	16	17	272
INTRODUÇÃO AO MQSERIES	3	9	27
INTRODUÇÃO AO PDABB - PROCESSO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NO BB	24	179	4296
IT FOR IT	1	9	9
ITIL	6	169	1014
JAVA - MAVEN E TESTES AUTOMATICOS	16	8	128
KANBAN OFICIAL LKU	16	2	32
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	6	91	546
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO COBOL NO BB	36	64	2304
MODELAGEM DE DADOS	36	105	3780
MODERN WORKPLACE	1	17	17
MONITORANDO INCIDENTES DE TI	2	11	22
NETSCALER GATEWAY	12	9	108
NOÇÕES DE BANCO DE DADOS UTILITÁRIOS	16	2	32
NOÇÕES DE CONTROLE E SEGURANÇA EM INFRAESTRUTURA	4	37	148
NOÇÕES DE ITIL NO BB	8	33	264
NOÇÕES DE SEGURANÇA EM INFRAESTRUTURA DE TI	4	149	596
NOÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE AIX	20	6	120
NOÇÕES SISTEMAS GERENCIADORES	24	15	360
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM REQUISITOS	12	8	96
OFICINA NOÇÕES DE PM CANVAS - MODELO DE PROJETOS	4	14	56
OFICINA AMBIENCIA EM DATACENTER NO BB	4	31	124

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
OFICINA AMBIENCIA EM DATACENTER NO BB	12	32	384
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM REQUISITOS	6	25	150
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM REQUISITOS	8	14	112
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM REQUISITOS	12	48	576
OFICINA DE JCL	10	8	80
OFICINA NOÇÕES DE PM CANVAS - MODELO DE NEGÓCIOS	4	13	52
OFICINA NOÇÕES DE PM CANVAS - MODELO DE PROJETOS	4	35	140
OFICINA PRÁTICA DE UML	24	8	192
OFICINA REDES DE COMPUTADORES	20	17	340
OFICINA TIBCO SPOTFIRE	4	13	52
OFICINA TIBCO SPOTFIRE	20	134	2680
OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DB2 P	8	3	24
ORACLE WEBLOGIC SERVER	20	2	40
PALESTRA ACCOUNTABILITY	2	20	40
PARASOFT INSURE CH TEST AUTOMATIC	30	10	300
PDPL - PERSONAL DATA PROTECTIO	1	1	1
PLANEJAMENTO DE CAPACIDADE PROCESSAMENTO	4	23	92
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TI	40	1	40
POWER SYSTEMS AIX IV PERFM MAN	30	11	330
POWERSHELL PARTE I	32	13	416
POWERSHELL PARTE II	24	11	264
PRODUCT OWNER	14	9	126
REDES DATA CENTER	4	25	100
REDES DE COMPUTADORES NO BB	20	57	1140
REPOSITÓRIO DE FONTES GIT	2	20	40

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
ROUTE - IMPLEMENTING CISCO IP	30	19	570
SECURITY FABRIC	1	12	12
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6	157	942
SEGURANÇA EM APLICAÇÕES	2	84	168
SEGURANÇA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS	16	2	32
SMART ENERGY - EFICIÊNCIA OPERACIONAL	1	26	26
SOA INTEGRAÇÃO E MODELO TRANSACIONAL	6	165	990
SOLUÇÃO APPSCAN SOURCE	4	6	24
SOLUÇÃO ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE	1	8	8
SOLUÇÃO MDC	20	4	80
SOLUÇÃO MDC	40	7	280
SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO CENTRAL ATENDIMENTO BB	8	16	128
SOLUÇÕES METRO ETHERNET D-LINK	1	4	4
SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO CANAIS	8	18	144
SUSE LINUX ENTERPRISE SERVER 11 SP2 FUNDAMENTALS	20	28	560
SWITCH IMPLEMENTING CISCO IP	30	18	540
TESTE DE SOFTWARE PARA DESENVOLVEDORES	24	38	912
TIBCO SPOTFIRE - MÓDULO BÁSICO	16	13	208
TIBCO SPOTFIRE - MÓDULO BÁSICO	20	52	1040
TIBCO SPOTFIRE MÓDULO BÁSICO PARA AUTORES	16	29	464
TIBCO SPOTFIRE MÓDULO BÁSICO PARA AUTORES	20	10	200
TIBCO SPOTFIRE MÓDULO BÁSICO GERENCIAMENTO DE DADOS	4	14	56
TÓPICOS AVANÇADOS EM TESTES NÃO FUNCIONAIS	12	8	96
TPC / IBM SPECTRUM CONTROL	18	1	18
TREINAMENTO DA FERRAMENTA RIT	16	7	112

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
TREINAMENTO EM WEBSHERE	20	21	420
TREINAMENTO IBM WATSON - PLATA	8	16	128
TREINAMENTO IBM WATSON / BLUEM	30	1	30
TREINAMENTO IBM WATSON / BLUEM	40	10	400
TREINAMENTO ITIL	4	22	88
TREINAMENTO MCAFEE	24	4	96
TREINAMENTO MCAFEE HOST E DEVI	24	4	96
TREINAMENTO NO EXTERIOR EM TECH DI	16	2	32
TREINAMENTO SWIFT	2	18	36
TREINAMENTO ZSECURE (IBM)	16	19	304
TREINAMENTOS DE PERFORMANCE ST	1	20	20
TROUBLESHOOTING AND MAINTAINING	30	10	300
UNIVERSE 3C	1	12	12
VISÃO GERAL - COLAB E TRAVELLER	2	10	20
VISÃO GERAL - EXECUÇÃO DE SCRI	1	5	5
VISÃO GERAL – GCSTI	2	13	26
VISÃO GERAL – GSERV	2	26	52
VISÃO GERAL - LIBERAÇÃO INFRA	2	18	36
VISÃO GERAL – MDC	2	17	34
VISÃO GERAL - MONITORAÇÃO HIGH	2	15	30
VISÃO GERAL - MONITORAÇÃO MAIN	2	31	62
VISÃO GERAL - PARECER RNS	2	32	64
VISÃO GERAL - PLATAFORMA BB	1	4	4
VISÃO GERAL - PLATAFORMA BB, NEGÓCIO, BPM E ADM	2	15	30
VISÃO GERAL - REDE AMBIENTE CENTRALIZADO	3	19	57

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
VISÃO GERAL - SEGURANÇA DE TI	2	26	52
VISÃO GERAL - SGBD - HIGH END	2	23	46
VISÃO GERAL - SITES EXTERNOS	2	30	60
VISÃO GERAL - SOLUÇÕES CRITICAS	2	33	24
VISÃO GERAL - STORAGE MAINFRAME	3	16	48
VISÃO GERAL - VIRTUALIZAÇÃO HE	2	18	36
VISÃO GERAL - VIRTUALIZAÇÃO HW	2	12	24
VISÃO GERAL - VIRTUALIZAÇÃO SO	2	28	56
VISÃO GERAL ARMAZENAMENTO HE	2	15	30
VISÃO GERAL ARMAZENAMENTO HIGH	2	19	38
VISÃO GERAL CICS SERVIDOR DE TI	2	11	22
VISÃO GERAL DATACENTER DITEC	2	44	88
VISÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA	2	34	68
VISÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA	3	6	18
VISÃO GERAL DESEMPENHO AMBIENTAÇÃO	2	13	26
VISÃO GERAL INFRAESTRUTURA INTERNA	2	13	26
VISÃO GERAL LIBERAÇÃO INFRA	2	6	12
VISÃO GERAL PLATAFORMA BB, NEG	2	16	32
VISÃO GERAL REDE AMBIENTE CENTRALIZADO	3	29	87
VISÃO GERAL REDE DE COMUNICAÇÃO	2	13	26
VISÃO GERAL SEGURANÇA DE TI	2	11	22
VISÃO GERAL VIRTUALIZAÇÃO SOFTWARE	2	18	36
VISÃO GERAL GESTÃO DE DISPONIBILIDADES	2	18	36
VISÃO GERAL-PLATAFORMA BB, NEGOCIAL	2	16	32
WAAS ACELERADORES WAN	30	12	360

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
WEBSHERE APPLICATION SERVER I	16	8	128
WI SECURE	30	8	240
WORKSHOP - UTILIZAÇÃO ALM/RTC	2	22	44
WORKSHOP BEM VINDO RTC	3	29	87
WORKSHOP BOAS PRATICAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	2	139	278
WORKSHOP CA APM 9.7 E CA APM 1	5	37	185
WORKSHOP CA APM V10	10	33	330
WORKSHOP CA APM V10	12	27	324
WORKSHOP COGNOS	30	1	30
WORKSHOP DE AUTOMAÇÃO DE TESTE	12	14	168
WORKSHOP DE COGNOS REPORT STUD	20	11	220
WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO FERRAMENTA ARIS	3	31	93
WORKSHOP DWDM	4	9	36
WORKSHOP DWDM	12	3	36
WORKSHOP EXALOGIC ORACLE	8	16	128
WORKSHOP GIT INTEGRADO AO RTC	2	7	14
WORKSHOP IBM – RENEGOCIAÇÃO	13	9	117
WORKSHOP IBM ALM	12	11	132
WORKSHOP IBM BUILDFORGE	2	5	10
WORKSHOP IBM INSIGHT – ADMINISTRAÇÃO EI	20	3	60
WORKSHOP IBM INSIGHT - INT DE	16	3	48
WORKSHOP IBM INSIGHT – MÓDULO DESENVOLVIMENTO	20	3	60
WORKSHOP IBM URBAN CODE	3	10	30
WORKSHOP IBM WATSON SMART ADVICE	12	9	108
WORKSHOP ORACLE - SIP	3	15	45

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>EVENTO EDUCACIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
WORKSHOP PLATAFORMA BB	2	14	28
WORKSHOP PRÉ COMPILADOR COBOL	3	202	606
WORKSHOP RDZ E T-REXX	6	272	1632
WORKSHOP STORAGE IBM	36	8	288
WORKSHOP SYNC SORT	12	19	228
WORKSHOP URBANCODE DEPLOY	4	3	12
WORKSHOP USO DE ALM/RTC ACIONA	1	4	4
WORKSHOP USO DO ALM/RTC ACIONA	2	3	6
WORKSHOP UTI FERRAMENTA ARIS	4	13	52
WORKSHOP Z/VM	40	10	400
WORKSHOPS DE TSA	24	20	480
WORKSHOP PRÉ COMPILADOR COBOL	3	48	144
WORKSHOP RDZ E T-REXX	4	6	24

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 7.2**  
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

# **Demonstrações Contábeis**

## **Exercício 2017**



**BANCO DO BRASIL**

**ÍNDICE**

---

<b>Índice .....</b>	<b>1</b>
<b>Relatório da Administração.....</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>21</b>
BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....	25
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	26
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	27
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	28
<b>Notas Explicativas.....</b>	<b>29</b>
1 - O BANCO E SUAS OPERAÇÕES .....	29
2 - REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS .....	29
3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	30
4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	32
5 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO.....	39
6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	43
7 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ .....	43
8 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS .....	44
9 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS .....	52
10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	53
11 - CARTEIRA DE CÂMBIO.....	59
12 - OUTROS CRÉDITOS .....	60
13 - OUTROS VALORES E BENS .....	61
14 - INVESTIMENTOS.....	62
15 - IMOBILIZADO DE USO .....	69
16 - INTANGÍVEL.....	69
17 - DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO .....	70
18 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS .....	73
19 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES .....	74

20 - OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	75
21 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS .....	80
22 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL .....	82
23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	83
24 - TRIBUTOS .....	91
25 - PARTES RELACIONADAS .....	94
26 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS .....	98
27 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.....	108
28 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL.....	111
29 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	119
30 - OUTRAS INFORMAÇÕES .....	120
<hr/>	
<b>Relatório dos Auditores Independentes .....</b>	<b>123</b>
<b>Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....</b>	<b>132</b>
<b>Manifestação do Conselho de Administração.....</b>	<b>135</b>
<b>Parecer do Conselho Fiscal .....</b>	<b>136</b>
<b>Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>137</b>
<b>Declaração dos Membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores Independentes</b>	<b>138</b>
<b>Membros da Administração .....</b>	<b>139</b>

## Senhoras e Senhores Acionistas

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança dos clientes e da sociedade.

O ano de 2017 foi desafiador, porém tínhamos plena confiança na entrega de resultados compatíveis com as estimativas divulgadas e os compromissos assumidos, pois conhecemos a capacidade e o comprometimento dos nossos funcionários.

Encerramos o ano com de lucro líquido de R\$ 11.011 milhões, aumento de R\$ 2.977 milhões se comparado a 2016. O retorno sobre patrimônio líquido ficou em (RSPL) de 10,6%, frente a 8,4% do ano anterior. Parte desse resultado foi alcançado pelo rígido controle de despesas administrativas, que caíram 5,54% em um ano, mesmo com a inflação (IPCA) de 2,95% e pela substancial redução das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) em R\$ 2.951 milhões (10,3% frente a 2016).

Nossas receitas com prestações de serviços e tarifas bancárias cresceram 9,0% em relação a 2016, o que demonstra o sucesso da evolução da nossa estratégia de relacionamento com os clientes, principalmente com a utilização de novas tecnologias. A materialização desse resultado está em nosso índice de eficiência ajustado, que alcançou 38,1%, frente a 39,7% em 2016 e 41,6% em 2015 e na melhoria dos nossos índices de Basileia e capital principal, que evoluíram para 19,6% e 10,5%, respectivamente, em 2017.

Para 2018, acreditamos que a transformação e a complexidade do ambiente de negócios irão se intensificar. Por isso, a melhora da experiência do cliente e o investimento em inovação continuarão a ser premissas para a nossa atuação. A maior eficiência nas operações e nos processos, o crescimento do uso de inteligência artificial na análise de dados, a maior especialização dos funcionários e a constante busca pela conveniência dos clientes ao utilizar nossos canais de atendimento serão pilares na evolução da rentabilidade.

Acreditamos também que a aceleração da recuperação econômica será mola propulsora para o crescimento de nossa carteira de crédito, especialmente, para as pessoas físicas, micro e pequenas empresas e agronegócio. Os efeitos do fortalecimento da atividade econômica também se refletirão no aumento dos negócios com seguros, meios de pagamento, mercado de capitais e gestão de recursos.

Para mais informações, sugerimos a leitura do Análise do Desempenho no sítio de Relações com Investidores ([www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri)).

### 1. Estratégia Corporativa

Nos últimos anos, a economia mais conectada e competitiva influenciou significativamente a indústria financeira. À medida que os desafios e a complexidade do ambiente de negócios aumentam, maior é a necessidade das organizações desenvolverem cultura de inovação que oriente o planejamento estratégico. Por conta do dinamismo do cenário e das necessidades de nossos clientes, mantemos nossa Estratégia Corporativa sempre atualizada e aderente aos desafios presentes em nosso ambiente de atuação.

Nosso propósito é cuidar do que é valioso para as pessoas. Para o período de 2018-2022, nossa Visão é “Ser a empresa que proporciona a melhor experiência para a vida das pessoas e promover o desenvolvimento da sociedade, de forma inovadora, eficiente e sustentável” e cinco perspectivas nos guiam nessa direção:

- a) **Financeira:** a prioridade é o crescimento da rentabilidade e das receitas com prestação de serviços, a melhoria da eficiência operacional, a sustentabilidade do capital e a redução das perdas operacionais e de crédito.
- b) **Clientes:** o objetivo é proporcionar experiências de valor, priorizando ações que favoreçam a melhoria da satisfação dos clientes.
- c) **Processos:** o foco será mantido na Transformação Digital e no aperfeiçoamento dos processos, produtos e canais, o que os tornam mais simples, ágeis, inovadores, integrados e orientados à jornada dos clientes.

- d) **Pessoas:** foco na busca do desenvolvimento de competências estratégicas necessárias para fazer frente aos desafios que se apresentam para os próximos cinco anos, notadamente: empreendedorismo, relacionamento com clientes, inovação, negócios digitais, liderança e eficiência. Além disso, continuaremos pautados pela meritocracia nos programas sucessórios, pelo reconhecimento de talentos e valorização da diversidade.
- e) **Sustentabilidade:** complementa e perpassa as demais perspectivas; o foco é aprimorar nosso desempenho em sustentabilidade, nas dimensões econômica, social e ambiental, dado que a geração de retornos sustentáveis no longo prazo pressupõe ir além das questões financeiras e dos riscos tradicionais.

Além da estratégia corporativa, entendemos que para enfrentar os desafios do cenário atual e futuro, especialmente quanto à maior exigência de nossos clientes, era necessário a criação de duas novas unidades especializadas. Comprometidos com a eficiência operacional e com o controle de despesas, a criação das novas unidades não gerou incremento de custos, dado que remanejamos o pessoal e a estrutura de outras áreas.

- **Unidade Captação e Investimentos**, com objetivo de desenvolver estratégias em assessoria especializada para investidores, diversificar o nosso portfólio de produtos e disseminar a visão orientada à jornada do investidor.
- **Unidade de Comércio Exterior**, com objetivo de desenvolver estratégias em negócios internacionais, fortalecer a nossa reconhecida parceria com o segmento de comércio exterior, promover o desenvolvimento de competências e a especialização de nossos profissionais.

A seguir, alguns prêmios e eventos que foram destaques no ano:

- I. na vanguarda da tecnologia bancária, vencemos em 21 categorias no Prêmio *efinance*<sup>1</sup> 2017 por uma série de inovações, entre as quais (i) a possibilidade de compra com pontos<sup>2</sup> em lojas físicas pelo aplicativo Ourocard, (ii) solução de Open Banking com o lançamento do Portal do Desenvolvedor, (iii) a disseminação da cultura digital pelo desenvolvimento do Laboratório Avançado do Banco do Brasil (LABBS) no Vale do Silício (EUA) e (iv) a Conta Fácil<sup>3</sup>, primeiro passo para a conta corrente aberta pelo celular;
- II. o Ourocard foi considerado, pelo 9º ano consecutivo, o cartão de crédito preferido dos brasileiros, segundo Pesquisa Nacional de Cartões de Crédito, organizada pela CardMonitor;
- III. recebemos o Prêmio Atendimento Ouro da Associação das Relações Empresa Cliente (Abrarec), na categoria melhor atendimento de *call center* receptivo;
- IV. conquistamos, por meio da BBDTV, a primeira colocação na categoria Fundos de Ações do *ranking* “Melhor Banco para Investir”, elaborado pela FGV;
- V. conquistamos a categoria Top Básico no Prêmio Broadcast Projeções. O evento, promovido pela Agência Estado, tem por objetivo premiar as instituições cujas projeções para os principais indicadores econômicos do País mais se aproximaram do observado durante o ano de 2016. No mesmo evento, foram premiados, entre os 10 primeiros, quatro analistas do BB-Banco de Investimentos S.A. no Prêmio Broadcast Analistas, que avalia as recomendações de ações que obtiveram a melhor rentabilidade em 2016;
- VI. conquistamos o Troféu Ouro do Prêmio CIC 2017 para o case “Um *game* que conquistou corações e resultados”, projeto de gamificação reconhecido como a melhor campanha interna, motivacional e de endomarketing;
- VII. recebemos, pelo segundo ano consecutivo, o Certificado de Empresa Legal durante o Simpósio Brasileiro de Defesa do Consumidor, uma iniciativa da Era do Diálogo, promovido pelo Centro de Inteligência Padrão - CIP, com o apoio da Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente – Abrarec, reconhecendo o nosso investimento para a solução de conflitos com consumidores de forma ágil, econômica e conciliadora, sem a necessidade de propor ações judiciais;

---

<sup>1</sup> O Prêmio *efinance* tem como objetivo identificar e destacar os mais importantes projetos na área de TI e Comunicação no segmento de finanças no Brasil.

<sup>2</sup> Pontos referentes ao Programa de Relacionamento “Ponto pra você”.

<sup>3</sup> Conta de pagamentos para quem ainda não possui conta no Banco do Brasil e que pode ser aberta pelo celular.

- VIII. figuramos no 1º lugar entre os bancos brasileiros no relacionamento em redes sociais (Facebook e Twitter) com base na análise do SocialBakers - Ranking Mundial Socially Devoted (3º trimestre/2017), que é uma das principais fornecedoras de dados analíticos sobre eficácia da comunicação de marcas na rede social;
- IX. recebemos o selo "Responde Rapidamente" na página oficial do BB na rede social Facebook. O selo aparece nas páginas que respondem pelo menos 90% das mensagens privadas com um tempo médio de 15 minutos. Contribuição direta da implementação do atendimento via *chatbot* em 2017.

## 2. Governança Corporativa

Nossa estrutura de governança corporativa é formada pelo Conselho de Administração (CA) e pela Diretoria Executiva (DE). Em todos os níveis, as decisões são tomadas de forma colegiada para promover o adequado debate dos temas estratégicos e das propostas negociais. Para tanto, a administração se utiliza de diversos comitês, que garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão.

O CA é composto por oito membros e assessorado pelos comitês de Auditoria, Remuneração e Elegibilidade, Riscos e Capital e pela Auditoria Interna.

A DE é composta pelo Conselho Diretor (CD - presidente e nove vice-presidentes) e por 27 diretores estatutários. Mantemos ainda, em caráter permanente, um Conselho Fiscal (CF) composto por cinco membros titulares e cinco suplentes.

Como boa prática de governança corporativa, instituímos processo para avaliar o desempenho do Conselho de Administração, do Auditor Geral, dos Comitês de Remuneração, de Auditoria e de Riscos e Capital e da Diretoria Executiva.

Aprofundamos diversas práticas de governança no decorrer de 2017. Revimos de forma abrangente nosso Estatuto Social, Código de Ética, normas de conduta, regimentos internos dos órgãos de governança e do Código de Governança Corporativa, documentos que dão suporte às nossas práticas de governança. Criamos também política de transações com partes relacionadas, política de indicação e sucessão de administradores (CA, CF e CD), com objetivo de dar ainda mais transparência às nossas estratégias e nossa gestão.

Em maio, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), divulgamos a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, documento escrito em linguagem clara, direta, ao público em geral e aos investidores e subscrita pelos membros do Conselho de Administração. Em agosto ingressamos no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, sendo a primeira companhia financeira a aderir ao programa. Em novembro, recebemos a certificação com Selo de Governança Nível 1 no IG-Sest, com nota máxima nos quesitos observados.

Nossas ações (BBAS3) estão listadas, desde 2006, no "Novo Mercado" da B3, segmento mais exigente da bolsa brasileira em requisitos de governança.

## 3. Economia

### Brasil

O ano de 2017 foi caracterizado pela melhora no ambiente econômico doméstico. Mesmo que essa melhora tenha acontecido de forma heterogênea ao longo do ano e que eventos não econômicos desfavoráveis tenham sido observados, houve significativo progresso. Uma importante agenda de reformas foi aprovada e amparou os primeiros sinais da moderada recuperação da atividade, em que pese a postergação da deliberação sobre pontos relevantes dessa agenda. Além disso, inflação controlada, juros em queda e a retomada do emprego foram elementos que reforçaram a conjuntura mais favorável aos negócios.

Impulsionados pelo excelente resultado da agropecuária, consubstanciado na safra recorde, os números do PIB apresentaram reversão da histórica recessão dos anos anteriores. Ainda pelo lado da oferta, as indústrias extrativa e de transformação mostraram sinais positivos. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias consolidou sua recuperação e a formação bruta de capital fixo apresentou no terceiro trimestre o primeiro avanço depois de quinze trimestres consecutivos de retração.

A safra recorde foi importante inclusive para o histórico saldo da balança comercial no ano (US\$ 67 bilhões), impulsionado de um lado pela trajetória favorável dos preços das *commodities* e, de outro, pelo aumento das exportações de produtos básicos (destaque para grãos e minerais metálicos). O desempenho da balança comercial, aliado ao cenário externo de elevada liquidez e baixa aversão ao risco, contribuiu para o fluxo de recursos externos ao Brasil, possibilitando ao Real manter-se relativamente fortalecido na maior parte do ano (cotação média de R\$/US\$ 3,20). Nesse contexto, o índice Ibovespa apresentou valorização de 27% em 2017, em linha com avaliações positivas sobre a economia brasileira.

Todavia, o ambiente favorável aos mercados não impediu a ocorrência de episódios de maior volatilidade, especialmente originados de incertezas na arena política e de dúvidas em relação à reversão da trajetória ascendente do endividamento público. Nesse contexto, a rigidez dos gastos continua a ser um desafio no campo fiscal para os próximos anos.

O ambiente inflacionário foi extremamente benigno. A deflação dos preços dos alimentos e a elevada ociosidade da economia garantiram inflação ao consumidor, medida pela variação do IPCA, abaixo de 3,0% (limite inferior do intervalo de tolerância da meta) e o deslocamento da política monetária para campo expansionista. Nesse sentido, a taxa Selic foi reduzida em 675 p.b., alcançando o patamar de 7,0% a.a. ao final de 2017. Os juros historicamente baixos e a compressão dos *spreads* continuarão demandando ganhos em termos de eficiência por parte da indústria financeira.

O forte declínio da inflação, que preservou a renda dos trabalhadores, a redução dos custos dos empréstimos e a leve recuperação do mercado de trabalho favoreceram a retomada do crédito às famílias. Por outro lado, as incertezas ainda presentes na economia, a ociosidade de fatores e os efeitos colaterais da recessão sobre o sistema produtivo afetaram as decisões de investimentos e inibiram a retomada da recuperação do crédito ao setor empresarial.

## Mundo

No ambiente externo, a atividade econômica nos Estados Unidos continuou em expansão, mas sem exercer pressões relevantes sobre a inflação, que permaneceu abaixo do objetivo do Federal Reserve. Como consequência, a autoridade monetária norte-americana prosseguiu com a política de aumentos graduais nos juros básicos, o que contribuiu para a manutenção da liquidez internacional em níveis elevados e para o baixo grau de aversão ao risco. Ainda assim, incertezas quanto aos rumos da política econômica americana e questões geopolíticas (especialmente no Oriente Médio e Ásia) causaram aumentos pontuais de volatilidade ao mercado.

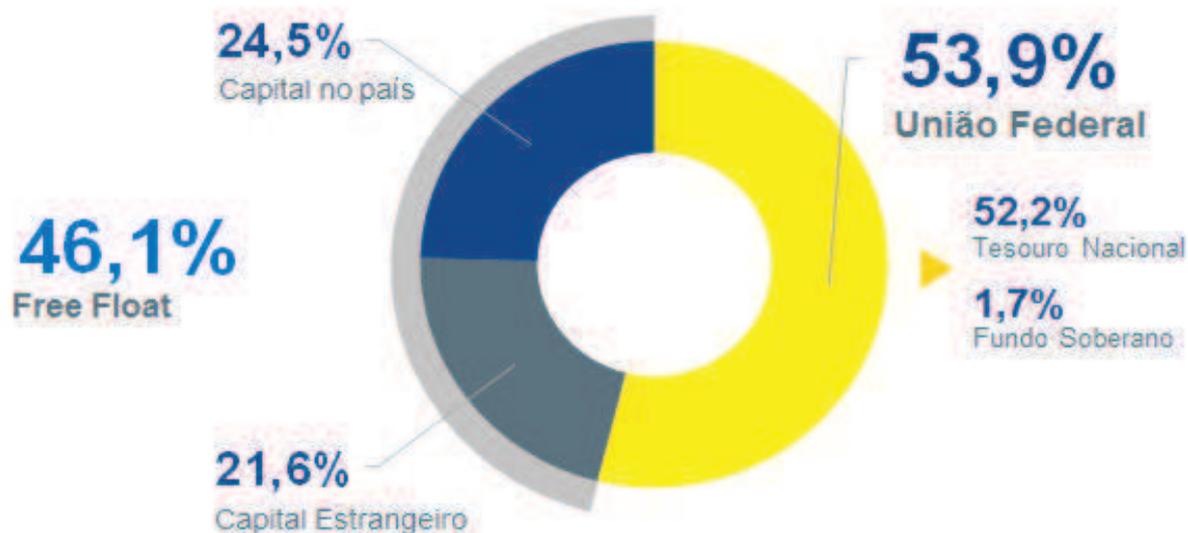
Já no continente europeu, provavelmente em resposta às políticas expansionistas, em especial a monetária, a atividade econômica prosseguiu em recuperação. Na Ásia, o crescimento chinês dentro do intervalo estabelecido pelo Partido Comunista (6,5% a 7,0%) afastou temporariamente os temores de uma desaceleração mais forte da economia.

Nesse contexto, o fluxo de capitais às economias emergentes prosseguiu favorável ao longo de 2017, e os preços das *commodities*, de modo geral, mantiveram-se em patamares elevados.

## 4. Indicadores de mercado e atendimento aos acionistas

Nossas ações (BBAS3) mantiveram presença em todos os pregões da B3 e representavam 3,3% do índice Ibovespa para o quadrimestre de Setembro a Dezembro de 2017. Mantivemos também um programa de ADR nível 1 (BDORY), negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos.

Nossa composição acionária, ao final de 2017, era assim distribuída:

**Figura 1. Composição Acionária (%)<sup>1</sup>**


1 – Não considera ações em tesouraria

Disponibilizamos relatórios e informações à CVM e no sítio de Relações com Investidores. Frequentemente, convidamos analistas de mercado para conferências com a nossa Administração para esclarecer temas específicos sobre o Banco.

Mantemos equipe dedicada ao atendimento de analistas e investidores, que realizou 994 atendimentos no ano, incluindo participação em reuniões e atendimentos telefônicos.

Para atendimento ao investidor institucional, realizamos 956 reuniões, incluindo participação em oito conferências no país e outras onze no exterior, onze *non-deal roadshow* e um *roadshow*, além de promovermos quatro teleconferências de resultado.

Para o investidor pessoa física, promovemos reuniões com clientes dos nossos escritórios *Private Banking* em Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e São Paulo e duas reuniões *Apimec*.

A seguir, apresentamos os principais indicadores de mercado para 2017:

**Tabela 1. Indicadores de Mercado**

	Indicadores	
	2016	2017
Valor Patrimonial - BBAS3	27,4	31,4
Valor Patrimonial - BBAS3 - Consolidado	31,3	35,4
Cotação de Fechamento - BBAS3	28,1	31,8
Lucro por Ação (R\$)	2,8	3,9
Retorno sobre Ativos (%)	0,5	0,7
Retorno sobre Ativos (%) - Consolidado	0,6	0,8
Retorno sobre Patrimônio Líquido (%)	9,0	11,4
Retorno sobre Patrimônio Líquido (%) - Consolidado	8,4	10,6
JCP (R\$ milhões)	2.355	3.229
Cotação ADR (US\$)	8,3	9,7

### Distribuição de Lucros

Distribuímos, em 2017, R\$ 3.229 milhões em Juros Sobre Capital Próprio (JCP).

Em 23/02/2016, publicamos Fato Relevante, no qual comunicamos que o nosso Conselho de Administração decidiu fixar em 25% o percentual do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em junho/17, foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração a criação de Política Específica de Remuneração aos Acionistas, disponível no sítio de Relações com Investidores ([www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri)).

Outras informações sobre a nossa política de dividendos estão disponíveis na seção 3 do Formulário de Referência ou no artigo 46 do nosso Estatuto Social, disponíveis no sítio [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri).

## 5. Experiência dos Clientes

Como parte de um planejamento com o olhar para a sustentabilidade da nossa empresa de 209 anos, elegemos 2017 como o “Ano do Atendimento”. Essa foi uma sinalização para que os esforços de todos os funcionários de nossa empresa priorizassem a experiência do cliente.

Esse direcionamento foi materializado em ações executivas, todas com foco no atendimento. As ações foram distribuídas nos seguintes tópicos: experiência do cliente, inovação, gestão, eficiência, soluções de negócios e capacitação.

O ambiente digital irá também transformar a forma como trabalhamos, pois nossos colaboradores serão mais eficientes em suas rotinas e assertivos em ofertas, adequadas às diferentes necessidades de cada cliente. O apoio da tecnologia reduzirá o tempo em execução de tarefas operacionais, permitindo aos nossos funcionários priorizar o relacionamento com os clientes.

Sabemos, porém, que ser digital não é tudo. Não é garantia de solidez no futuro. Por isso, o atendimento pessoal continuará a ser fundamental na construção de relacionamentos duradouros e pautados na ética e na confiança. Elegemos, assim, 2018 como o “Ano do Relacionamento”.

Nesse sentido, nos próximos parágrafos, apresentaremos algumas das principais ações implementadas para elevar a conveniência e melhorar a experiência dos nossos clientes, por meio da especialização e modernização de serviços.

### Segmento Pessoas Físicas

#### App BB chega a 15 milhões de usuários

Nosso *app* atingiu em dezembro a marca de 15 milhões de usuários, em comparação com 10,2 milhões em 2016 e 6,9 milhões em 2015. Acessado por mais de quatro milhões de pessoas todos os dias, o aplicativo é responsável por 51% das transações realizadas no Banco. Com o resultado, alcançamos o objetivo traçado no início de 2017.

Além disso, nosso *app* é o mais bem avaliado do sistema financeiro brasileiro nas duas principais lojas de aplicativos – Google Store (4,5) e Apple Store (4,0) e, entre todos os aplicativos, ele é o quarto preferido pelos brasileiros, segundo pesquisa Panorama Mobile Time/Opinion Box, divulgada pelo site Mobile Time.

#### Atendimento via “Fale Com o seu Gerente”

Disponível, em nosso *app*, para o público alta renda, a ferramenta de mensagens instantâneas “Fale com seu Gerente” registrou em 2017 uma média de 125 mil mensagens trocadas por dia, por cerca de 1,6 milhão de clientes. No período, foram implementadas melhorias que garantiram melhor usabilidade e personalização no relacionamento com os clientes, como a integração da foto do gerente de relacionamento e envio de arquivos e documentos pela ferramenta.

### **Abertura de conta corrente pelo *smartphone***

Em maio, lançamos a abertura de conta corrente completa pelo *app* BB. O processo envolve desde o *upload* de documentos até o cadastramento de senhas, tudo feito pelos clientes no *smartphone*. A inovação significa mais comodidade para o cliente e menor demanda nas agências, o que permitirá que estas tenham mais foco no relacionamento e na realização de negócios.

Em 2017, o volume de contas abertas pelo *app* superou o volume de abertura nas agências em cinco estados (AM, MA, PA, PE e MT). No DF, AC, RJ, RN, RR e TO, 40% das contas foram abertas por meio do aplicativo. No acumulado do ano até dezembro, 1,5 milhão de clientes abriram conta corrente pelo *app* e a expectativa é de termos, em 2018, três milhões de contas abertas por meio desse canal.

Além de ter custo de abertura menor em relação ao processo tradicional nas agências, sendo aproximadamente R\$ 0,02 pelo celular e R\$ 24 na agência, a conta digital apresenta clientes 13% mais satisfeitos, além de pacotes de serviços exclusivos adequados ao perfil deste público. Esse é nosso conceito de “Banco Digital”, que une eficiência, satisfação do cliente e resultado sustentável.

### **Minhas Finanças – Orçamento equilibrado**

Um orçamento equilibrado é fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros. Pensando nisso, lançamos o “Minhas Finanças”. Desenvolvido com a participação dos próprios clientes, a aplicação auxilia no acompanhamento do orçamento e um controle financeiro mais efetivo, o que permite a esse cliente uma análise mais consciente da sua vida financeira. O “Minhas Finanças” tem atualmente quatro milhões de usuários cadastrados e dois milhões de acessos diário à ferramenta.

### **Transferência Automática entre Limites de Crédito**

Lançada em novembro, a solução proporciona maior autonomia e comodidade aos nossos clientes, uma vez que possibilita a adequação dos limites de crédito parcelado – CDC e parcelado do cartão de forma automática. Outra inovação foi a possibilidade de transferir valores do crédito rotativo (cheque especial e cartão de crédito) para contratação de crédito parcelado - CDC.

Em menos de dois meses, foram realizadas mais de 150 mil adesões. Desse universo, 35 mil clientes tiveram os limites de crédito migrados para o crédito parcelado - CDC, totalizando R\$ 126 milhões em valores transferidos, e R\$ 18,4 milhões contratados em modalidades de crédito mais vantajosas. Os canais digitais responderam por 41% dessas adesões.

### **Condução Preventiva**

Esse novo processo, disponibilizado em novembro, permitiu de forma sistemática e preventiva a sensibilização de clientes com características especiais de endividamento. A partir dessa identificação, contribuimos, por meio da oferta de crédito consignado, para a organização dos compromissos dos clientes, adequando-os à sua capacidade pagamento. Além de melhorar o risco das operações, essa solução eleva a satisfação e contribui para a fidelização dos nossos clientes.

No último bimestre de 2017, foram contratadas 13,8 mil operações de condução preventiva, no montante de R\$ 450 milhões no crédito consignado.

### **Simulador de Investimentos**

Lançamos, em novembro, o nosso Simulador de Investimentos. Esta nova ferramenta, disponível no *internet banking* e no canal *mobile*, busca simplificar a jornada do investidor e incentivar a diversificação na alocação de recursos, customizando a oferta de soluções de investimento de maneira inteligente e orientada a uma melhor experiência pelos usuários.

A solução, utilizada por mais de 9.800 clientes, com volume captado de R\$ 198,8 milhões, considera a Análise de Perfil do Investidor e outras informações, tais como o valor desejado para aplicação, horizontes de investimentos e produtos que já fazem parte da carteira dos nossos clientes, para indicar as melhores opções dentre as existentes no nosso portfólio, por faixa de risco.

### Conselho de Clientes

Iniciamos em novembro, o Conselho de Clientes, que reúne um grupo permanente de clientes convidados que expõem suas necessidades e expectativas em relação aos nossos serviços e produtos. Essa interação nos proporciona oportunidade para aprimorarmos nosso atendimento e nossos negócios. Em 2017 foram ouvidos 36 clientes pessoas físicas e os apontamentos foram direcionados às nossas áreas decisórias. Continuaremos com o Conselho em 2018.

### Crédito Veículo via Mobile atinge R\$ 1 bilhão em desembolso

Os nossos clientes podem contratar Crédito Veículo no canal *mobile*, o que representou, em 2017, aproximadamente R\$ 1 bilhão de desembolso por este canal. A participação do *app* no total de operações cresceu 120% no último ano e representa maior comodidade aos clientes, já que mais da metade das vendas foram realizadas fora do horário bancário, inclusive nos fins de semana.

### Lançamento da Pulseira Ourocard

Lançamos em março, no Congresso de Meios Eletrônicos de Pagamento (CMEP), a Pulseira Ourocard, primeiro *wearable* do Banco do Brasil, por meio da qual os clientes podem realizar pagamentos, por aproximação, nas funções débito e crédito, sem a necessidade do uso do plástico.

### Acolhimento e Contratação de Crédito Imobiliário

De forma pioneira no mercado financeiro, disponibilizamos o acolhimento e contratação do financiamento imobiliário pelo nosso *app*.

Na primeira fase do projeto, disponível em julho, foi possível simular e solicitar análise de proposta no canal *mobile* e pela *internet*. Nessa etapa foram realizadas quatro milhões de simulações.

Em dezembro, foi possível realizar o acolhimento completo via *app*. Por esse canal, nosso cliente pode aprovar o crédito, contratar seguro, fazer *upload* dos documentos e enviar proposta para análise e contratação do financiamento imobiliário. Em pouco mais de 15 dias, foram acolhidas mais de mil propostas, com a primeira contratação via *mobile* acontecendo em apenas 13 dias.

Disponibilizamos ainda, no extrato da conta corrente, informações indicativas sobre o limite de crédito imobiliário para mais de 1,2 milhão de clientes com limites que variam de R\$ 50 mil a R\$ 1,5 milhão.

### Atendimento via *chat bot*

Dentre as várias iniciativas desenvolvidas baseadas em inteligência cognitiva, ressaltamos o nosso *chat bot* que atendeu 70% dos assuntos tratados com os clientes que entram em contato conosco pelo *Facebook Messenger*.

Essa aplicação é a única do mercado bancário brasileiro baseada em conversação e atualmente atende a temas relacionados a contas, cartões, empréstimos, financiamentos, Programa Ponto Pra Você, renegociação de dívidas, atendimento, segurança, tarifas, funcionamento de caixas eletrônicos e emissão de senha para atendimento nas agências pelo *app*. O objetivo é que, em 2018, o *bot* responda a 100% das perguntas feitas pelo *Messenger*.

Além disto, nossos clientes também estão sendo atendidos via *chat bot* nos canais *mobile* e *internet*.

### Atendimento Telefônico das Agências

Modernizamos o sistema de atendimento telefônico com implantação de tecnologia que permite convergir para a nossa Central de Atendimento as ligações que os clientes originam para as agências. A convergência amplia os ganhos de escala, pois mais clientes são atendidos ao mesmo tempo com alta aderência ao padrão estabelecido.

Cerca de 1.000 agências estão conectadas à essa nova plataforma e, em 2018, esperamos que esse número deve ser duplicado. Com isso, estimamos atender, de forma qualificada mais de 600 mil ligações por mês, o que permitirá estreitar

os laços de relacionamento com os nossos clientes, além de aproveitar oportunidades para contratação de negócios, com a intensificação de abordagens apoiadas por sugestões de oferta do nosso sistema de gestão de clientes.

#### **Gerenciador Financeiro facilita a vida do produtor rural**

O Gerenciador Financeiro Produtor Rural, lançado em 2017, permite ao cliente produtor rural pessoa física e seus representantes, a realização de transações financeiras e utilização de aplicativos do Banco. A solução facilita a gestão do fluxo de caixa dos produtores e a delegação de atividades administrativas, o que torna a vida do cliente mais fácil, a gestão do seu negócio mais eficiente e aumenta sua satisfação com o Banco.

#### **Produtor rural pode contratar custeio pelo celular**

No início do ano lançamos o Custeio Digital. A funcionalidade, disponível no *app* BB, permite que os produtores encaminhem as propostas de contratação de custeio pelo celular. A nova solução dispensa a apresentação prévia do projeto técnico, da certidão de ônus reais e de documentos já em nossa posse por conta de operações anteriores, tornando o processo mais ágil para o cliente.

#### **Projeto Tecban 2020**

O projeto com a empresa Tecban busca substituir a rede de autoatendimento própria pela rede compartilhada de terminais Banco24Horas, aliando qualidade e conveniência ao cliente, com redução de nossos custos.

Em 2017 foram desativados 853 terminais e ativados 1.309 novos pontos Banco24Horas, uma economia aproximada de R\$ 5,4 milhões, responsável pelo processamento de aproximadamente 23,8 milhões de transações ao mês de nossos clientes.

#### **Segmento Empresas e Governo**

##### **Clientes do segmento Atacado contam com maior conveniência no atendimento e participam da construção de soluções oferecidas pelo BB**

O programa Atacado Digital, iniciado em 2017, proporciona mais agilidade e conforto no atendimento. Com o “Fale com o seu gerente”, o empresário tem acesso ao Banco via *chat* e *videochat*, sem necessidade de deslocamento.

A construção do melhor atendimento só é possível se ouvirmos os clientes. Essa foi a intenção ao constituirmos o Conselho de Clientes Atacado, um fórum que reúne clientes para que exponham suas percepções sobre a experiência com o BB, suas necessidades e expectativas. As reuniões ocorrerão periodicamente com os clientes Atacado, nos segmentos *Middle*, *Upper Middle* e *Corporate*.

##### **Cliente MPE tem mais facilidade para abrir contas**

O micro e pequeno empresário que desejar abrir uma conta conosco, poderá fazê-lo pela internet. A partir do portal [bb.com.br/mpe](http://bb.com.br/mpe), ele fornece algumas informações, escolhe a agência para relacionamento e realiza o *upload* dos documentos. Após análise cadastral, os novos clientes comparecem à agência apenas uma vez, para assinatura e formalização dos contratos.

Solução similar está disponível para o microempreendedor individual (MEI) com a BB Conta Fácil Microempreendedor, conta corrente digital, cuja abertura também pode ser feita pelo *app* BB.

##### **Ser digital sem abrir mão do contato pessoal**

Visitas são parte fundamental da construção de um relacionamento duradouro e de confiança com o cliente, por isso, investimos em um aplicativo que facilita o dia a dia dos gerentes de relacionamento. O *app* BB Visitas auxilia na preparação, realização e condução das visitas ao agilizar o acesso e registro de informações dos clientes. Os gerentes poderão conhecer ainda mais as necessidades dos clientes, atendê-los melhor e fazer mais negócios. Além disso, os dados registrados pelos gerentes são valiosos insumos para o desenvolvimento de novas estratégias e ações mais assertivas de indução de negócios.

### Personalização de pacotes de serviço: comodidade e economia

Desde outubro, nossos clientes podem personalizar seu pacote de serviços pela contratação de módulos adicionais de serviços. O valor do módulo é menor que a soma das tarifas de serviço avulsas, o que gera economia e adequa o pacote às necessidades dos clientes.

### Município mais que digital

Apoiada na solução Ourocard Cidades, essa iniciativa estimula a afiliação de lojistas e oferece benefícios para ampliar a utilização de cartões pelos clientes junto ao comércio local. Além disso, o cliente que utilizar o cartão terá benefícios, como isenção de anuidade e troca de pontos por produtos. O objetivo é fomentar a economia local e aumentar a eficiência operacional, ao reduzir a circulação de papel moeda e, conseqüentemente, as despesas com o transporte de numerário, além de proporcionar mais segurança para clientes e lojistas.

### Solução de dívidas para empresas

Permitimos, desde 2016, aos nossos clientes Pessoa Física renegociarem suas dívidas através do celular, no Solução de Dívidas *Mobile*, garantindo agilidade e comodidade. Em 2017 a solução foi estendida também para os clientes PJ. Já foram contratadas 177 mil operações, alcançando R\$ 1,6 bilhão em 2017.

## 6. Gestão de Pessoas

O desenvolvimento das nossas políticas e práticas de gestão de pessoas são norteados pela meritocracia, desenvolvimento de competências para o trabalho, foco na experiência do cliente, transformação digital e inovação. Apresentamos abaixo o perfil dos nossos funcionários:

**Tabela 2.** Perfil de Funcionários

	2016	2017
<b>Perfil de Funcionários</b>		
<b>Funcionários</b>	100.622	99.161
Feminino	41.549	41.044
Masculino	59.073	58.117
<b>Escolaridade</b>		
Ensino Médio	19.750	17.533
Graduação	43.083	41.073
Especialização, Mestrado e Doutorado	37.575	40.354
Demais	214	201
<b>Distribuição Geográfica</b>		
Norte	4.689	4.440
Nordeste	16.719	16.637
Centro-Oeste	16.349	16.748
Sudeste	44.924	43.752
Sul	17.899	17.549
Exterior	42	35
<b>Rotatividade de Funcionários (%)</b>	9,95	1,59

Em 2017, investimos R\$ 70,9 milhões em educação corporativa por meio da Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB). Esse investimento possibilitou a oferta de 10.397 bolsas de graduação, 11.311 de pós-graduação e 4.744 bolsas de idiomas.

Neste ano, podemos destacar, dentre as diversas capacitações disponibilizadas no catálogo UniBB, os seguintes treinamentos presenciais com foco em crédito MPE, alinhados à nossa atuação no mercado de crédito com qualidade e sustentabilidade:

- I. a **Oficina Gestão do Crédito PJ e Agro**, faz parte do Programa de Capacitação em Crédito, e capacitou mais de 4,1 mil gerentes de agência (98% do público-alvo), que tem como objetivo a realização de negócios rentáveis e sustentáveis através do aprimoramento da gestão do crédito, do relacionamento e do atendimento ao cliente;
- II. a **Oficina Gestão da Carteira de Clientes MPE**, aborda os conceitos de negociação, gestão do crédito e gestão de carteiras de clientes para o planejamento da carteira, visando à efetivação de resultados sustentáveis com esse público. Desde o seu lançamento, foram capacitados mais de 2,5 mil gerentes de relacionamento;
- III. e o **Workshop Crédito e o Cliente Empresa** abordou os aspectos da análise de crédito e risco dos clientes do segmento Empresa. Aproximadamente 900 gerentes de relacionamento de carteiras Empresa participaram do *workshop*.

Em linha com o planejamento e a formação da nova geração de líderes, lançamos o jogo DesEnvolver, solução Educacional cujo objetivo é o desenvolvimento de competências de liderança necessárias e que fortalece o protagonismo dos nossos funcionários em seu desenvolvimento pessoal e profissional. Ao todo, 10.377 colaboradores foram indicados como mentores e mais de 28 mil participaram do processo.

Como resultado dos investimentos, conquistamos o prêmio de melhor universidade corporativa do mundo na categoria Inovação no *Global CCU Awards*. Alinhada ao movimento estratégico de Transformação Digital, a UniBB vem oferecendo o que há de mais inovador em tecnologias e metodologias educacionais. Foram cerca de 8 milhões de horas de treinamento, incluindo cursos presenciais e à distância, e 3 milhões de cursos concluídos no Portal UniBB, com média de 80 horas de treinamentos por funcionário, considerando cursos presenciais e à distância.

Somos uma empresa de economia mista e selecionamos nossos funcionários por meio de concurso público, com exigência de escolaridade mínima de ensino médio, sem limite de idade máxima e com 5% das vagas para pessoas com deficiência e 20% para afrodescendentes.

Não há diferenças salariais entre mulheres e homens que ocupem os mesmos cargos. Além disso, o processo de ascensão profissional é baseado na meritocracia, levando em consideração a formação, a experiência e os resultados obtidos pelo funcionário em sua vida profissional.

Nesse sentido, não perdemos de vista nossos compromissos nacionais e internacionais de valorização da diversidade. E para prover oportunidades iguais a homens e mulheres, lançamos, em março de 2017, um conjunto de medidas para acelerar a ascensão orgânica e elevar a representatividade de mulheres em todos os níveis da empresa, inclusive funções de liderança. Entre essas medidas estão:

- I. nossos executivos aderiram ao movimento ElesPorELas (HeForShe), da ONU Mulheres, no qual eles se comprometem a fazer a sua parte por um mundo sem violência e discriminação contra a mulher. O ElesPorElas reforçou a percepção do papel fundamental dos homens para tornar a equidade de gênero uma realidade;
- II. incrementamos as ações afirmativas de gênero em todos os programas corporativos de ascensão profissional;
- III. estendemos, aos transgêneros, acesso ao canal de Ouvidoria Interna exclusivo para as mulheres.

**Tabela 3. Remuneração e Benefícios**

R\$ milhões	Demonstrações Contábeis Individuais		Demonstrações Contábeis Consolidadas	
	2016	2017	2016	2017
Folha de pagamento <sup>1</sup>	19.433	16.652	20.683	18.009
Previdência Complementar <sup>2</sup>	1.471	1.565	1.471	1.565
Planos de Saúde <sup>2</sup>	1.222	1.287	1.222	1.287
Participação nos Lucros e Resultados <sup>3</sup>	1.011	1.416	1.016	1.422
Treinamento <sup>4</sup>	58	59	65	64

1 - Despesas com proventos, benefícios, encargos sociais e provisões administrativas, conforme nota explicativa 21 – Outras Rec./Desp. Operacionais;

2 - Custeio dos planos de previdência complementar e de saúde, conforme Nota Explicativa de Benefícios a Empregados;

3 - Valor destinado à Participação nos Lucros e Resultados, conforme Demonstração do Resultado do Exercício;

4 - Conforme Nota Explicativa 21 – Outras Rec./Desp. Operacionais.

## 7. Desempenho Financeiro

O relatório Análise do Desempenho, divulgado trimestralmente na data de publicação do nosso balanço, traz análise abrangente e profunda dos nossos resultados e está disponível para consulta no sítio de relações com investidores [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri).

Apresentamos abaixo os principais números relativos ao nosso desempenho no ano. Esse resultado é a materialização da nossa estratégia corporativa.

**Tabela 4. Destaques Financeiros**

Resultado (R\$ milhões)	Demonstrações Contábeis Individuais		Demonstrações Contábeis Consolidadas	
	2016	2017	2016	2017
Lucro Líquido	7.930	10.881	8.034	11.011
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	31.593	27.879	31.927	31.618
Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	16.981	18.303	23.794	25.941
Despesas Administrativas <sup>1</sup>	(37.148)	(34.897)	(38.548)	(36.412)

1 – Composta pela soma de Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas.

Patrimoniais (R\$ milhões)	Dez/16		Dez/17	
	Dez/16	Dez/17	Dez/16	Dez/17
Ativos	1.506.278	1.425.213	1.401.377	1.369.201
Carteira de Crédito Classificada	637.606	616.180	653.591	632.443
Depósitos Totais	434.397	435.379	445.981	450.229
Patrimônio Líquido	76.218	87.531	87.194	98.723
Índice de Basileia (%)	18,5	19,6	18,5	19,6

## 8. Atendimento

A tabela abaixo apresenta o nosso modelo de atendimento.

Destacamos o crescimento de 43,2% nos pontos de atendimento digital e especializado no ano. Essa forma de relacionamento valoriza a conveniência dos nossos clientes, com horário estendido, consultores e profissionais especializados, canais presenciais exclusivos, além de produtos e serviços específicos para cada segmento.

**Tabela 5. Atendimento**

	2016	2017	Var. %
<b>Total de Agências</b>	<b>5.440</b>	<b>4.770</b>	<b>(12,3)</b>
<b>Atendimento Tradicional</b>	<b>5.053</b>	<b>4.216</b>	<b>(16,6)</b>
<b>Atendimento Digital e Especializado</b>	<b>387</b>	<b>554</b>	<b>43,2</b>
Agências Estilo	250	249	(0,4)
Agências Empresa	38	122	221,1
Agências Governo	32	30	(6,3)
Agência Agro	5	17	240,0
Private Banking	7	9	28,6
Escritórios Exclusivo	34	85	150,0
Escritórios MPE	20	31	55,0
Escritórios Estilo	1	11	1.000,0

## 9. Capital

Solidez é a essência de um Banco. Por isso, possuímos Plano de Capital com visão prospectiva de três anos, incorporando os efeitos definidos pelo Acordo de Basileia III e considerando (a) a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, (b) a Estratégia Corporativa e (c) o Orçamento Corporativo.

O nosso índice de capital atingiu 19,6% em dezembro de 2017. O índice de capital nível I chegou a 13,8%, sendo 10,5% de capital principal e alcançou R\$ 135,5 bilhões de patrimônio de referência.

Nosso foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito em linhas mais atrativas sob o critério retorno *versus* risco e em participações estratégicas no *core business* do Banco. Temos, como meta, o objetivo de manter o Índice de Capital Principal acima de 9,5% em 2019, quando as regras de Basileia III estarão integralmente implementadas no Brasil. Além disso, seguindo nossa Declaração de Apetite e Tolerância a Risco e Plano de Capital, para janeiro de 2022, nossa meta é manter pelo menos 11,0% de Índice de Capital Principal.

## 10. Negócios do Conglomerado

Buscamos oferecer a solução financeira mais completa para os nossos clientes, sendo o crédito o negócio mais relevante. Nossas soluções contemplam operações de captação, investimentos, tesouraria, pagamentos e serviços de forma geral. Em sinergia com esses negócios, atuamos também por meio de empresas em diversos segmentos.

Mais informações poderão ser encontradas no nosso sítio de relações com investidores ([bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri)), da BB Seguridade ([bbseguridaderi.com.br](http://bbseguridaderi.com.br)) e da Cielo ([cielo.riweb.com.br](http://cielo.riweb.com.br)).

A seguir, trazemos os principais mercados em que atuamos:

### Crédito

Em 2017, retomamos o desembolso de crédito, respeitando nossa estratégia de gestão de retorno e capital e os resultados já foram perceptíveis nas carteiras de pessoa física e do agronegócio. A carteira de clientes PF, na visão orgânica, cresceu 2,7%, com destaque para as linhas de menor risco (crédito consignado, crédito imobiliário, crédito salário e crédito veículo), que já representam 72,1% do nosso portfólio. Já na carteira de agronegócios, destaque para os desembolsos no primeiro semestre da safra 2017/2018, que alcançaram R\$ 41.414 milhões, elevação de R\$ 4.612 milhões em relação ao mesmo período da safra passada, ou 12,5%.

A carteira para pessoas jurídicas, incluindo crédito ao Governo, apresentou redução de R\$ 22.179 milhões (8,9%) em 2017, refletindo as condições do mercado e a menor demanda. Apesar desse cenário, mantivemos a estratégia de realizar operações lastreadas em recebíveis. Essa estratégia nos permite conhecer com mais profundidade o fluxo de caixa de nossos clientes, o que gera oportunidades de negócios em outras linhas. No decorrer do ano (comparação março contra dezembro), o crescimento foi de 7,5% ou R\$ 555,2 milhões.

Em relação à qualidade do crédito, nosso índice de inadimplência de operações em atraso há mais de 90 dias (Inad +90) reduziu de 3,9% em março/17 para 3,7% em dezembro/17, reflexo do esforço global da nossa empresa em regularizar esses créditos. Além do empenho de nossa rede de atendimento na cobrança e recuperação de crédito, a tecnologia foi fundamental para o aprimoramento de nossas soluções e plataformas.

Destacamos o Portal de Adimplência, canal que reúne estratégias e informações em uma única ferramenta, a fim de auxiliar na gestão das carteiras de crédito, no controle da inadimplência e na redução do fluxo de PCLD. Além disso, utilizamos a inteligência artificial para auxiliar nossos colaboradores na cobrança e recuperação de créditos. A ferramenta utiliza computação cognitiva, uma das aplicações de inteligência artificial e permite que o computador "entenda" o que o interlocutor questiona, identificando suas intenções e respondendo adequadamente, em um contexto de "conversa" e sucessivas interações.

### **Seguridade**

A BB Seguridade é a empresa do Banco do Brasil que concentra os negócios de seguros, previdência aberta, capitalização, resseguros, planos odontológicos e corretagem. Constituída em 2012, a companhia é resultado de reorganizações societárias empreendidas desde 2008 e que culminaram na abertura de seu capital em abril de 2013.

Em 2017 a BB Seguridade registrou resultado de R\$ 4,0 bilhões, com crescimento de 0,9% sobre 2016 e retorno sobre o patrimônio líquido de 45,5%. No ano as empresas coligadas à BB Seguridade mantiveram importantes lideranças de mercado, como prêmios emitidos de seguros (nos segmentos em que a BB Mapfre opera), reservas de previdência e de capitalização.

Outras informações sobre a BB Seguridade e os negócios do segmento de seguros podem ser consultados no relatório Análise do Desempenho da empresa, disponíveis no site <http://www.bbseguridaderi.com.br/>

### **Meios de Pagamento**

Operamos pela BB Administradora de Cartões e pela *holding* BB Elo Cartões, que concentra os negócios da Alelo, Stelo, Lívelo e Cateno, além da participação no capital da Cielo S.A., por meio de nossa subsidiária integral BB - Banco de Investimento S.A.

A nossa ampla base de clientes, a qualidade e a diversidade dos serviços prestados nos tornam um dos principais emissores das bandeiras Elo, Visa e Mastercard.

Ao final de 2017, a base total de cartões emitidos atingiu 70,6 milhões, entre cartões de crédito, débito e pré-pagos, crescimento de 0,7% em um ano. A base de cartões Elo gerados alcançou 13,0 milhões no período, avanço de 24,5%. A quantidade de cartões com uso recorrente, pelo menos uma vez nos últimos 30 dias, chegou a 8,1 milhões na função crédito e 11,7 milhões na função débito.

O volume transacionado em 2017 alcançou R\$ 280,2 bilhões, crescimento de R\$ 9,1 bilhões frente ao ano passado.

### **Gestão de Recursos**

Mantivemos a liderança na indústria de fundos de investimentos através da BB Gestão de Recursos (BB DTVM), com participação de mercado de 22,9% e um total de R\$ 864,5 bilhões em recursos administrados (incluem recursos geridos pela BB DTVM e por outras instituições), crescimento de 18,3% em relação a 2016.

Em 2017 a captação líquida da BB DTVM foi positiva em R\$ 46,8 bilhões, com destaque para as categorias Renda Fixa, Previdência e Multimercados.

Em relação à segmentação por investidor, segundo o ranking Global de Administração de Recursos da Anbima de dezembro de 2017, a BB DTVM permaneceu como líder nos segmentos: Investidor Institucional, Poder Público e Varejo.

### Mercado de Capitais

O mercado de capitais vem se recuperando nos últimos trimestres e constitui uma alternativa importante ao financiamento, principalmente para grandes empresas, com potencial de gerar receitas com tarifas e criar outras oportunidades de negócios. Nesse ano, assessoramos nossos clientes em 40 emissões de renda fixa domésticas e internacionais, somando R\$ 59,1 bilhões captados. No mercado de renda variável, participamos da distribuição de nove transações, que somaram R\$ 2,8 bilhões.

Estamos presentes no mercado de capitais doméstico por intermédio do BB-Banco de Investimento S.A. (BB-BI), e no exterior por meio das corretoras BB Securities Ltd (Londres), Banco do Brasil Securities LLC (Estados Unidos) e BB Securities Asia Pte. Ltd. (Cingapura), com foco em investidores de varejo e institucionais. Nossa cobertura é global e atuamos em operações de renda fixa e variável, fusões e aquisições, assessoria em transações de *Project Finance*, oferecendo aos clientes diferentes alternativas de financiamento e acesso a investidores no Brasil e no exterior.

### Consórcios

Apresentamos inovações e bons resultados no negócio de consórcios em 2017. Comercializamos 218 mil novas cotas de consórcios, totalizando R\$ 8,6 bilhões em volume de negócios, aumento de 27,7% em relação ao mesmo período de 2016.

No “Ano do Atendimento”, registramos recorde de contemplações, que resultaram em R\$ 4 bilhões em volume. Além disso, nosso cliente pode contratar, ofertar lance e confirmar contemplações pelo *app* BB.

### Infraestrutura

Analisamos 48 projetos de infraestrutura em 2017, crescimento de 45% em relação a 2016, reflexo da maior demanda por financiamentos e serviços de assessoria financeira. O volume de operações atingiu R\$ 6,2 bilhões e as receitas com a prestação desse serviço avançaram 23%, incluindo a estruturação de emissões em Mercado de Capitais no setor.

Com base nos projetos já leiloados que ainda não obtiveram financiamento, investimentos recorrentes e renovação de contratos de diversos projetos, continuaremos apoiando o setor de infraestrutura em 2018. Além disso, novos projetos devem gerar oportunidades para intensificarmos a prestação de assessoria e apoio financeiro aos leilões, auxiliando o desenvolvimento do país e a geração de renda e emprego.

## 11. Negócios Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Nossos negócios sociais têm como prioridade o desenvolvimento de iniciativas economicamente viáveis, utilizando mecanismos de mercado, com o objetivo de resolver desigualdades socioeconômicas de forma sustentável, garantindo renda, inclusão produtiva e acesso a serviços públicos.

Por acreditarmos na viabilidade de conciliar o atendimento aos interesses dos nossos acionistas ao desenvolvimento de negócios sociais e ambientalmente sustentáveis, contamos com o Modelo de Atuação Integrada em Desenvolvimento Sustentável (DS). Esse sistema permite mapear programas, projetos e ações, além de identificar oportunidades de forma integrada, impulsionando as iniciativas em Planos de Ações em Desenvolvimento Sustentável (PADS).

**Tabela 6.** Principais Negócios Sociais

R\$ milhões	Saldo	
	2016	2017
Fies	28.150,4	35.834,5
MPO	560,2	305,2
Crédito Acessibilidade	169,3	163,6

## 12. Gestão de Riscos, Controle e Segurança

### Gestão de Riscos

A nossa forma de atuação é pautada nas políticas e processos aprovados pela nossa Alta Administração e a estrutura de gerenciamento segrega o processo de gestão dos riscos dos demais processos corporativos.

Adotamos estrutura de governança e gestão do risco compatíveis com o porte, natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

A estrutura de gerenciamento do risco tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos e contempla Diretorias e Unidades com papéis e responsabilidades definidos, contando com a participação dos Órgãos da Administração e dos Comitês Estratégicos.

### Controles Internos

O Sistema de Controles Internos continua com atuação coesa e coordenada no gerenciamento de riscos e controles. O modelo preserva a autoridade e independência da Diretoria de Controles Internos, na condição de responsável pela avaliação consolidada do Sistema de Controles Internos.

Para informações adicionais sobre nossos controles internos, consulte o Formulário de Referência mais recente disponível em [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri).

### Segurança Institucional

Continuamos apoiando e contribuindo ativamente com as ações no Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção. Participamos de reuniões de elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e da formalização de Acordos de Cooperação Técnica com instituições como o Ministério da Justiça e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Em 2017, 44.903 funcionários participaram dos treinamentos promovidos sobre o tema de combate à corrupção e 18.202 em prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

## 13. Informações Legais

Conforme critérios definidos pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), 94,7% de nossos clientes pessoa jurídica são classificados como micro e pequenas empresas. O volume de recursos utilizado por essas empresas atingiu R\$ 28,1 bilhões em dezembro de 2017. O saldo das operações de capital de giro contratadas pelas microempresas totalizou R\$ 1,1 bilhão e das pequenas empresas R\$ 16,3 bilhões. As operações de investimento destinadas às microempresas atingiram R\$ 1,0 bilhão e para as pequenas empresas R\$ 9,7 bilhões.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, adotamos procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

No período, contratamos a KPMG Auditores Independentes para prestação de outros serviços não relacionados à auditoria externa no montante de R\$ 2.652,1 mil, que representam 5,2% dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. Os serviços contratados constam da tabela 7 a seguir:

**Tabela 7. Contratação KPMG Auditores Independentes**

<b>Empresa Contratante</b>	<b>Data de Contratação</b>	<b>Data Final do Contrato</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Valor - R\$ mil</b>
BB Securities Asia	01/01/2017	31/12/2017	Consultoria	17,1
Cielo	09/02/2017	12/05/2017	Relatório de Asseguração	91,4
BB AG	06/03/2017	06/03/2017	Treinamento Fit&Proper	15,4
Tecban	23/03/2017	23/08/2018	Consultoria	167,9
Banco Patagonia	01/04/2017	01/06/2017	Consultoria	23,2
Banco Patagonia	01/04/2017	01/05/2017	Implementação sistemas	49,2
Banco Patagonia	01/04/2017	01/06/2017	Consultoria - Regulação	12,0
BB AG	05/04/2017	05/04/2017	Consultoria	10,9
Banco Votorantim	06/04/2017	30/11/2017	Treinamento	16,0
BB Securities Londres	10/04/2017	-	Consultoria ICAAP	107,6
Banco Votorantim	10/05/2017	31/07/2017	Consultoria	95,0
BB Londres	01/06/2017	31/12/2017	Consultoria	52,4
BB AG	09/06/2017	09/06/2017	Treinamento	16,3
Banco Votorantim	24/06/2017	31/07/2017	Consultoria - Tributos	100,0
Neoenergia	30/06/2017	30/06/2017	Consultoria	163,2
Livelo	04/07/2017	28/08/2017	Consultoria	33,8
BB AG	07/07/2017	30/08/2017	Treinamento	45,5
Tecban	01/08/2017	30/10/2017	Consultoria	363,0
GIC	18/08/2017	N/A	Relatório de Asseguração	260,0
BB Londres	07/09/2017	07/09/2018	Compliance tributário	155,4
GIC	30/10/2017	N/A	Consultoria	270,0
Banco Votorantim	03/11/2017	30/11/2017	Consultoria	233,2
Banco Votorantim	03/11/2017	30/11/2017	Consultoria	254,3
BB Tóquio	12/12/2017	11/12/2018	Consultoria - Tributos	99,4

Em cumprimento à Instrução CVM 381, informamos que, no ano de 2017, a KPMG Auditores Independentes não prestou serviços que pudessem afetar sua independência, ratificada por meio da aderência de seus profissionais aos pertinentes padrões éticos e de independência, que cumpram ou excedam os padrões promulgados por IFAC, PCAOB, SEC, AICPA, CFC, CVM, Bacen, Susep, Previc e pelas demais agências reguladoras. Estas políticas e procedimentos que abrangem áreas como: independência pessoal, as relações pós-emprego, rotação de profissionais, bem como a aprovação de serviços de auditoria e outros serviços, estão sujeitas a monitoramento constante.

No Banco do Brasil, a contratação de serviços relacionados à auditoria externa deve ser precedida por parecer do Comitê de Auditoria.

### **Títulos e Valores Mobiliários**

Em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.068/2001, afirmamos possuir a intenção e a capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento". A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

A abertura dos títulos por categoria e a reclassificação de títulos e valores mobiliários podem ser consultadas na nota explicativa 8 – Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos. Os valores referentes a ganhos e perdas não realizados no período, relativos a títulos e valores mobiliários, estão divulgados na nota explicativa 28 – Gerenciamento de Risco e Capital.

### **Informações de Coligadas e Controladas**

Em cumprimento ao artigo 243 da Lei 6.404/76, informamos que os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas estão relacionados nas notas explicativas 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e 14 – Investimentos.

**Esclarecimentos Adicionais**

- I. Os investimentos fixos no período somaram o valor de R\$ 1.372,5 milhões, destacando o investimento em novos pontos de atendimento e na melhoria da ambiência das agências (R\$ 501,9 milhões) e em tecnologia da informação (R\$ 816,3 milhões).
- II. Possuímos R\$ 829 milhões de créditos tributários não ativados em decorrência dos requisitos estabelecidos pelas Resoluções CMN 3.059 de 20.12.2002 e 3.355 de 31.03.2006 e apresentados na nota explicativa 24 - Tributos das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas relativas ao ano de 2017.
- III. Mantivemos registrado em contas de compensação, conforme regras dispostas no Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o montante de R\$ 15,3 bilhões decorrentes de Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas a clientes e empresas integrantes do Conglomerado Banco do Brasil.
- IV. O Banco do Brasil, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

**Agradecimentos**

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

Para mais informações, disponibilizamos no sítio de Relações com Investidores ([www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri)) o Formulário de Referência, Análise do Desempenho e Apresentação Institucional.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>769.102.140</b>	<b>804.240.873</b>
<b>Disponibilidades</b>	6	<b>13.480.903</b>	<b>12.805.771</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	7.a	<b>370.906.503</b>	<b>404.769.645</b>
Aplicações no mercado aberto		347.671.300	371.537.393
Aplicações em depósitos interfinanceiros		23.235.203	33.232.252
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	8	<b>17.406.636</b>	<b>16.959.199</b>
Carteira própria		13.669.831	13.937.394
Vinculados a compromissos de recompra		2.590.049	1.499.048
Vinculados à prestação de garantias		634.070	309.539
Instrumentos financeiros derivativos		512.686	1.213.218
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>74.516.282</b>	<b>68.026.103</b>
Pagamentos e recebimentos a liquidar		4.069	3.513
Créditos vinculados	9.a	71.892.280	66.063.844
Depósitos no Banco Central		69.081.139	63.451.094
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural		16.252	54.959
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		2.794.889	2.557.791
Correspondentes		2.619.933	1.958.746
<b>Relações Interdependências</b>		<b>404.870</b>	<b>376.530</b>
Transferências internas de recursos		404.870	376.530
<b>Operações de Crédito</b>	10	<b>179.791.353</b>	<b>174.149.338</b>
Setor público		1.169.169	649.803
Setor privado		192.639.735	186.111.325
Operações de crédito vinculadas à cessão		165	374
(Provisão para operações de crédito)		(14.017.716)	(12.612.164)
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>	10	<b>166.952</b>	<b>237.447</b>
Setor privado		183.601	269.250
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		(16.649)	(31.803)
<b>Outros Créditos</b>		<b>111.906.397</b>	<b>126.462.278</b>
Créditos por avais e fianças honrados		601.739	494.543
Carteira de câmbio	11.a	19.057.714	17.188.751
Rendas a receber		2.879.303	2.644.778
Negociação e intermediação de valores		417.544	218.932
Créditos específicos	12.a	533	541
Diversos	12.b	91.070.544	107.887.734
(Provisão para outros créditos)		(2.120.980)	(1.973.001)
<b>Outros Valores e Bens</b>	13	<b>522.244</b>	<b>454.562</b>
Bens não de uso próprio e materiais em estoque		412.543	339.302
(Provisão para desvalorizações)		(157.586)	(137.564)
Despesas antecipadas		267.287	252.824

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>600.099.031</b>	<b>597.136.101</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>568.267.266</b>	<b>564.008.357</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	7.a	<b>2.116.825</b>	<b>942.027</b>
Aplicações no mercado aberto		515.460	145.292
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.601.365	796.735
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	8	<b>121.515.935</b>	<b>104.309.483</b>
Carteira própria		91.713.584	65.273.440
Vinculados a compromissos de recompra		28.682.860	35.791.728
Vinculados à prestação de garantias		977.258	2.844.970
Instrumentos financeiros derivativos		142.233	399.345
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>651.149</b>	<b>497.227</b>
Créditos vinculados	9.a	187	1.909
Tesouro Nacional - recursos do crédito rural		187	1.909
Repasses interfinanceiros		650.962	495.306
Correspondentes		--	12
<b>Operações de Crédito</b>	10	<b>364.498.414</b>	<b>390.774.002</b>
Setor público		74.100.972	73.401.682
Setor privado		311.327.864	338.986.894
Operações de crédito vinculadas à cessão		495.891	611.713
(Provisão para operações de crédito)		(21.426.313)	(22.226.287)
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>	10	<b>211.102</b>	<b>325.376</b>
Setor privado		214.956	334.946
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)		(3.854)	(9.570)
<b>Outros Créditos</b>		<b>79.255.412</b>	<b>67.143.433</b>
Carteira de câmbio	11.a	--	282.794
Rendas a receber		69.228	31.350
Negociação e intermediação de valores		473.626	887.868
Créditos específicos	12.a	416.269	377.698
Diversos	12.b	79.143.272	66.337.503
(Provisão para outros créditos)		(846.983)	(773.780)
<b>Outros Valores e Bens</b>	13	<b>18.429</b>	<b>16.809</b>
Despesas antecipadas		18.429	16.809
<b>PERMANENTE</b>		<b>31.831.765</b>	<b>33.127.744</b>
<b>Investimentos</b>		<b>17.489.734</b>	<b>16.855.006</b>
Participações em coligadas e controladas em conjunto	14.a	17.262.707	16.703.729
No país		17.216.404	16.631.072
No exterior		46.303	72.657
Outros investimentos	14.c	246.161	170.398
(Provisão para perdas)		(19.134)	(19.121)
<b>Imobilizado de Uso</b>	15	<b>7.415.302</b>	<b>7.557.478</b>
Imóveis de uso		7.722.889	7.722.456
Outras imobilizações de uso		10.182.774	9.953.340
(Depreciação acumulada)		(10.490.361)	(10.118.318)
<b>Intangível</b>	16	<b>6.926.729</b>	<b>8.715.260</b>
Ativos intangíveis		19.055.527	19.602.197
(Amortização acumulada)		(12.128.798)	(10.886.937)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.369.201.171</b>	<b>1.401.376.974</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.006.184.142</b>	<b>1.004.424.338</b>
<b>Depósitos</b>	17.a	<b>405.168.767</b>	<b>394.668.312</b>
Depósitos à vista		69.981.063	69.349.186
Depósitos de poupança		160.289.875	151.763.344
Depósitos interfinanceiros		21.382.405	17.827.013
Depósitos a prazo		153.338.582	155.675.658
Outros depósitos		176.842	53.111
<b>Captações no Mercado Aberto</b>	17.c	<b>365.536.950</b>	<b>358.409.319</b>
Carteira própria		29.529.818	42.983.151
Carteira de terceiros		336.007.132	315.426.168
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	18	<b>67.394.565</b>	<b>68.052.214</b>
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		58.716.935	62.623.394
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		8.610.339	5.428.820
Certificados de operações estruturadas		67.291	--
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>1.149</b>	<b>1.075</b>
Recebimentos e pagamentos a liquidar		1.149	1.075
<b>Relações Interdependências</b>		<b>2.495.532</b>	<b>2.450.012</b>
Recursos em trânsito de terceiros		2.495.532	2.446.807
Transferências internas de recursos		--	3.205
<b>Obrigações por Empréstimos</b>	19.a	<b>16.872.613</b>	<b>17.997.094</b>
Empréstimos no exterior		16.872.613	17.997.094
<b>Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais</b>	19.b	<b>44.419.452</b>	<b>39.463.427</b>
BNDES		6.091.846	8.227.439
Caixa Econômica Federal		26.558.065	23.758.043
Finame		4.549.264	5.155.259
Outras instituições		7.220.277	2.322.686
<b>Obrigações por Repasses do Exterior</b>	19.b	<b>95</b>	<b>95</b>
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	8.d	<b>577.070</b>	<b>1.089.344</b>
<b>Outras Obrigações</b>		<b>103.717.949</b>	<b>122.293.446</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		493.167	427.463
Carteira de câmbio	11.a	8.134.346	17.879.212
Sociais e estatutárias		2.177.094	1.125.248
Fiscais e previdenciárias	20.a	11.464.023	15.293.551
Negociação e intermediação de valores		907.009	379.982
Fundos financeiros e de desenvolvimento	20.b	9.339.505	9.055.620
Dívidas subordinadas	20.c	9.168.341	4.158.742
Instrumentos híbridos de capital e dívida	20.d	283.071	279.308
Diversas	20.e	61.751.393	73.694.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2017	31.12.2016
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>264.293.627</b>	<b>309.758.884</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>263.864.254</b>	<b>309.312.622</b>
<b>Depósitos</b>	17.a	<b>45.060.595</b>	<b>51.312.376</b>
Depósitos interfinanceiros		2.770.354	2.837.788
Depósitos a prazo		42.290.241	48.474.588
<b>Captações no Mercado Aberto</b>	17.c	<b>10.705.745</b>	<b>16.224.713</b>
Carteira própria		10.705.734	16.224.699
Carteira de terceiros		11	14
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	18	<b>66.371.232</b>	<b>97.114.139</b>
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		50.941.594	82.047.387
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		15.394.376	14.964.440
Certificados de operações estruturadas		35.262	102.312
<b>Obrigações por Empréstimos</b>	19.a	<b>2.699.881</b>	<b>2.412.254</b>
Empréstimos no exterior		2.699.881	2.412.254
<b>Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais</b>	19.b	<b>36.465.287</b>	<b>43.619.266</b>
Tesouro Nacional		145.264	149.248
BNDES		20.844.346	23.859.417
Finame		15.225.834	19.610.601
Outras instituições		249.843	--
<b>Obrigações por Repasses do Exterior</b>	19.b	<b>382</b>	<b>382</b>
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	8.d	<b>212.817</b>	<b>781.047</b>
<b>Outras Obrigações</b>		<b>102.348.315</b>	<b>97.848.445</b>
Carteira de câmbio	11.a	1.605.681	5.322.077
Sociais e estatutárias		726	986
Fiscais e previdenciárias	20.a	911.945	732.496
Negociação e intermediação de valores		298.639	24.613
Fundos financeiros e de desenvolvimento	20.b	7.455.245	5.734.905
Operações especiais		2.216	2.203
Dívidas subordinadas	20.c	46.513.485	50.942.804
Instrumentos híbridos de capital e dívida	20.d	5.324.708	5.246.031
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	20.c e 20.d	25.771.771	24.714.492
Diversas	20.e	14.463.899	5.127.838
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		<b>429.373</b>	<b>446.262</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	23	<b>98.723.402</b>	<b>87.193.752</b>
<b>Capital</b>		<b>67.000.000</b>	<b>67.000.000</b>
De domiciliados no país		52.954.778	53.209.529
De domiciliados no exterior		14.045.222	13.790.471
<b>Instrumento Elegível ao Capital Principal</b>	23.c	<b>8.100.000</b>	<b>8.100.000</b>
<b>Reservas de Capital</b>		<b>12.436</b>	<b>15.509</b>
<b>Reservas de Reavaliação</b>		<b>2.371</b>	<b>2.660</b>
<b>Reservas de Lucros</b>		<b>35.280.691</b>	<b>27.646.569</b>
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>		<b>(13.219.725)</b>	<b>(16.929.205)</b>
<b>(Ações em Tesouraria)</b>		<b>(1.850.043)</b>	<b>(1.854.749)</b>
<b>Participação dos Não Controladores</b>		<b>3.397.672</b>	<b>3.212.968</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.369.201.171</b>	<b>1.401.376.974</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	Nota	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>66.618.876</b>	<b>142.438.857</b>	<b>167.305.078</b>
Operações de crédito	10.b	40.997.684	83.669.131	101.471.173
Operações de arrendamento mercantil	10.i	118.104	255.815	333.419
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8.b	22.604.666	52.144.046	57.917.523
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	8.e	(270.000)	(465.274)	(2.179.612)
Resultado de operações de câmbio	11.b	467.204	917.229	1.905.262
Resultado das aplicações compulsórias	9.c	1.978.039	4.302.545	5.608.445
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		723.179	1.615.365	2.248.868
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(50.159.315)</b>	<b>(110.820.864)</b>	<b>(135.377.886)</b>
Operações de captação no mercado	17.d	(34.240.846)	(77.153.666)	(113.542.657)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	19.c	(3.474.456)	(7.734.066)	7.078.354
Operações de arrendamento mercantil	10.i	(69.586)	(147.591)	(188.266)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(56.822)	(86.373)	(75.562)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.f e 10.g	(12.317.605)	(25.699.168)	(28.649.755)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>16.459.561</b>	<b>31.617.993</b>	<b>31.927.192</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(7.240.373)</b>	<b>(14.026.526)</b>	<b>(17.782.633)</b>
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	21.a	13.296.638	25.941.416	23.794.116
Receitas de prestação de serviços		8.275.749	16.346.733	15.329.164
Rendas de tarifas bancárias		5.020.889	9.594.683	8.464.952
Despesas de pessoal	21.b	(10.292.379)	(20.576.963)	(22.885.997)
Outras despesas administrativas	21.c	(8.142.901)	(15.835.524)	(15.662.071)
Despesas tributárias	24.c	(2.759.456)	(5.482.503)	(5.641.524)
Resultado de participações em coligadas e controladas	14	1.947.467	3.962.261	4.295.548
Outras receitas operacionais	21.d	4.173.393	8.293.294	9.247.733
Outras despesas operacionais	21.e	(5.463.135)	(10.328.507)	(10.930.438)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>9.219.188</b>	<b>17.591.467</b>	<b>14.144.559</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	22	<b>437.775</b>	<b>542.365</b>	<b>227.131</b>
Receitas não operacionais		605.733	756.616	393.644
Despesas não operacionais		(167.958)	(214.251)	(166.513)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>9.656.963</b>	<b>18.133.832</b>	<b>14.371.690</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	24.a	<b>(2.075.679)</b>	<b>(4.050.863)</b>	<b>(3.647.467)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes		(1.299.232)	(3.290.685)	(6.583.871)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos		(776.447)	(760.178)	2.936.404
<b>PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO</b>		<b>(771.798)</b>	<b>(1.422.159)</b>	<b>(1.015.628)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>		<b>(860.413)</b>	<b>(1.650.034)</b>	<b>(1.675.039)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>5.949.073</b>	<b>11.010.776</b>	<b>8.033.556</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	23.f			
Número médio ponderado de ações - básico e diluído		2.784.953.544	2.784.905.261	2.787.552.822
Lucro básico e diluído por ação (R\$)		2,11	3,91	2,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

BB Consolidado	Nota	Capital	Instrumento Elegível ao Capital Principal	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Participação dos não Controladores	Total
						Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Banco do Brasil	Coligadas e Controladas				
<b>Saldos em 31.12.2015</b>		<b>60.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>14.326</b>	<b>2.730</b>	<b>6.173.642</b>	<b>22.857.448</b>	<b>(16.678.569)</b>	<b>(364.102)</b>	<b>(1.697.380)</b>	--	<b>3.128.078</b>	<b>81.536.173</b>
Aumento de capital - capitalização de reservas		7.000.000	--	--	--	--	(7.000.000)	--	--	--	--	--	--
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos		--	--	--	--	--	--	1.306.804	379.727	--	--	--	1.686.531
Ajuste de avaliação patrimonial - Plano de Benefícios, líquido de impostos		--	--	--	--	--	--	(1.573.065)	--	--	--	--	(1.573.065)
Transações com pagamento baseado em ações		--	--	1.183	--	--	--	--	--	6.157	--	--	7.340
Adimplemento de operação afiançada pelo FGCN - Fundo Garantidor da Construção Naval		--	--	--	--	--	--	--	--	(163.526)	--	--	(163.526)
Dividendos/JCP prescritos		--	--	--	--	--	--	--	--	--	12.012	--	12.012
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	23.d	--	--	--	(70)	--	--	--	--	--	70	--	--
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	84.890	84.890
Lucro líquido	23.h	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8.033.556	--	8.033.556
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal		--	--	--	--	--	--	--	--	--	(75.552)	--	(75.552)
Resultado não realizado		--	--	--	--	--	27.890	--	--	--	(27.890)	--	--
Destinações: - Reservas	23.g	--	--	--	--	396.505	5.191.084	--	--	--	(5.587.589)	--	--
- Juros sobre o capital próprio	23.g	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(2.354.607)	--	(2.354.607)
<b>Saldos em 31.12.2016</b>		<b>67.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>15.509</b>	<b>2.660</b>	<b>6.570.147</b>	<b>21.076.422</b>	<b>(16.944.830)</b>	<b>15.625</b>	<b>(1.854.749)</b>	--	<b>3.212.968</b>	<b>87.193.752</b>
<b>Mutações do período</b>		<b>7.000.000</b>	--	<b>1.183</b>	<b>(70)</b>	<b>396.505</b>	<b>(1.781.026)</b>	<b>(266.261)</b>	<b>379.727</b>	<b>(157.369)</b>	--	<b>84.890</b>	<b>5.657.579</b>
<b>Saldos em 30.06.2017</b>		<b>67.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>12.436</b>	<b>2.407</b>	<b>6.818.337</b>	<b>24.301.757</b>	<b>(16.864.055)</b>	<b>(17.611)</b>	<b>(1.850.043)</b>	--	<b>3.280.134</b>	<b>90.783.362</b>
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos		--	--	--	--	--	--	179.111	93.286	--	--	--	272.397
Ajuste de avaliação patrimonial - Plano de Benefícios, líquido de impostos		--	--	--	--	--	--	3.536.026	--	--	--	--	3.536.026
Variação cambial e hedge de investimentos no exterior	23.i	--	--	--	--	--	--	--	(146.482)	--	--	--	(146.482)
Dividendos/JCP prescritos		--	--	--	--	--	--	--	--	--	3.529	--	3.529
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	23.d	--	--	--	(36)	--	--	--	--	--	36	--	--
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	117.538	117.538
Lucro líquido	23.h	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5.949.073	--	5.949.073
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal		--	--	--	--	--	--	--	--	--	(52.170)	--	(52.170)
Resultado não realizado		--	--	--	--	--	33.513	--	--	--	(33.513)	--	--
Destinações: - Reservas	23.g	--	--	--	--	293.347	3.833.737	--	--	--	(4.127.084)	--	--
- Juros sobre o capital próprio	23.g	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(1.739.871)	--	(1.739.871)
<b>Saldos em 31.12.2017</b>		<b>67.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>12.436</b>	<b>2.371</b>	<b>7.111.684</b>	<b>28.169.007</b>	<b>(13.148.918)</b>	<b>(70.807)</b>	<b>(1.850.043)</b>	--	<b>3.397.672</b>	<b>98.723.402</b>
<b>Mutações do período</b>		--	--	--	<b>(36)</b>	<b>293.347</b>	<b>3.867.250</b>	<b>3.715.137</b>	<b>(53.196)</b>	--	--	<b>117.538</b>	<b>7.940.040</b>
<b>Saldos em 31.12.2016</b>		<b>67.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>15.509</b>	<b>2.660</b>	<b>6.570.147</b>	<b>21.076.422</b>	<b>(16.944.830)</b>	<b>15.625</b>	<b>(1.854.749)</b>	--	<b>3.212.968</b>	<b>87.193.752</b>
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos		--	--	--	--	--	--	747.543	91.344	--	--	--	838.887
Ajuste de avaliação patrimonial - Plano de Benefícios, líquido de impostos		--	--	--	--	--	--	3.048.369	--	--	--	--	3.048.369
Variação cambial e hedge de investimentos no exterior	23.i	--	--	--	--	--	--	--	(177.776)	--	--	--	(177.776)
Transações com pagamento baseado em ações		--	--	(3.073)	--	--	--	--	--	4.706	--	--	1.633
Dividendos/JCP prescritos		--	--	--	--	--	--	--	--	--	7.628	--	7.628
Realização de reserva de reavaliação em coligadas/controladas	23.d	--	--	--	(289)	--	--	--	--	--	289	--	--
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	184.704	184.704
Adoção inicial da Resolução CMN n.º 4.512/2016 no Banco Votorantim S.A.	14.a	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(58.275)	--	(58.275)
Lucro líquido	23.h	--	--	--	--	--	--	--	--	--	11.010.776	--	11.010.776
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal		--	--	--	--	--	--	--	--	--	(97.343)	--	(97.343)
Resultado não realizado		--	--	--	--	--	32.335	--	--	--	(32.335)	--	--
Destinações: - Reservas	23.g	--	--	--	--	541.537	7.060.250	--	--	--	(7.601.787)	--	--
- Juros sobre o capital próprio	23.g	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(3.228.953)	--	(3.228.953)
<b>Saldos em 31.12.2017</b>		<b>67.000.000</b>	<b>8.100.000</b>	<b>12.436</b>	<b>2.371</b>	<b>7.111.684</b>	<b>28.169.007</b>	<b>(13.148.918)</b>	<b>(70.807)</b>	<b>(1.850.043)</b>	--	<b>3.397.672</b>	<b>98.723.402</b>
<b>Mutações do período</b>		--	--	<b>(3.073)</b>	<b>(289)</b>	<b>541.537</b>	<b>7.092.585</b>	<b>3.795.912</b>	<b>(86.432)</b>	<b>4.706</b>	--	<b>184.704</b>	<b>11.529.650</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	Nota	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Fluxos de Caixa Provenientes das Operações</b>				
<b>Lucro antes dos Tributos e Participações</b>		<b>9.656.963</b>	<b>18.133.832</b>	<b>14.371.690</b>
<b>Ajustes ao lucro antes dos tributos e participações</b>		<b>12.233.629</b>	<b>25.127.240</b>	<b>38.484.392</b>
Provisão para crédito, arrendamento mercantil e outros créditos	10.f e 10.g	12.317.605	25.699.168	28.649.755
Depreciações e amortizações	21.c	2.095.769	4.246.152	4.253.871
Resultado na avaliação do valor recuperável de ativos	15 e 16	187	187	44.169
Variação cambial em movimentações de intangíveis	16	18	(2.344)	36.265
Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	14.a	(1.947.467)	(3.962.261)	(4.295.548)
(Lucro) Prejuízo na alienação de valores e bens	22	347	(7.917)	19.479
Lucro na alienação de investimentos	22	--	(311)	(52.870)
Ganho de capital	22	(428.137)	(520.323)	(118.695)
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	22	11.798	23.614	14.525
Amortização de ágios em investimentos	14.d	104.770	210.446	205.341
Despesas com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	27	1.704.501	2.773.722	2.946.000
Atualização de ativos/passivos atuariais e dos fundos de destinação do superávit	26	(3.481)	49.715	(67.600)
Comissões de corretagem diferidas		(346.280)	(686.120)	(750.632)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		457.762	(36.146)	9.361.703
Resultado dos não controladores		(860.413)	(1.650.034)	(1.675.039)
Outros ajustes		(873.350)	(1.010.308)	(86.332)
<b>Lucro Ajustado antes dos Tributos e Participações</b>		<b>21.890.592</b>	<b>43.261.072</b>	<b>52.856.082</b>
<b>Variações Patrimoniais</b>		<b>(25.190.592)</b>	<b>(84.044.443)</b>	<b>(29.576.965)</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		66.306.002	(23.926.510)	(47.304.735)
(Aumento) Redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos		55.436	(1.801.173)	2.116.809
Aumento em relações interfinanceiras e interdependências		(143.514)	(996.802)	(3.271.913)
Aumento em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		(4.421.910)	(5.630.045)	(2.640.176)
(Aumento) Redução em operações de crédito		633.937	(4.336.548)	35.580.723
Redução em operações de arrendamento mercantil		100.255	170.108	202.289
(Aumento) Redução em outros créditos líquidos dos impostos diferidos		(6.662.896)	836.920	(5.701.352)
Aumento em outros valores e bens		(65.169)	(84.999)	(8.748)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(644.356)	(3.038.651)	(6.628.278)
(Redução) Aumento em depósitos		7.417.341	4.248.674	(18.439.030)
(Redução) Aumento em captações no mercado aberto		(73.579.055)	1.608.663	41.112.384
Redução em recursos de aceites e emissão de títulos		(12.055.743)	(31.400.556)	(23.395.139)
(Redução) Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		1.263.967	(3.034.808)	(16.238.548)
(Redução) Aumento em outras obrigações		(3.393.057)	(16.641.827)	15.051.695
Redução em resultados de exercícios futuros		(1.830)	(16.889)	(12.946)
<b>CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>(3.300.000)</b>	<b>(40.783.371)</b>	<b>23.279.117</b>
<b>Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimento</b>				
Aumento em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(33.314.241)	(71.527.075)	(34.052.003)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		29.553.355	56.845.301	29.962.323
Aumento em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(2.235.799)	(3.040.249)	(1.731.045)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		376.781	1.625.861	--
Dividendos recebidos de coligadas e controladas em conjunto		1.325.060	3.219.813	2.520.093
Aquisição de imobilizado de uso		(580.248)	(1.020.391)	(1.421.783)
Alienação de imobilizado de uso		4.395	8.721	43.700
Alienação de investimentos		40.157	711.511	195.680
Aquisição de intangíveis		(1.884.386)	(2.242.292)	(3.121.720)
Baixa de intangíveis/diferidos		939.562	940.676	543.239
<b>CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(5.775.364)</b>	<b>(14.478.124)</b>	<b>(7.061.516)</b>
<b>Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento</b>				
Varição da participação dos acionistas não controladores		117.538	184.704	84.890
Aumento em obrigações por dívida subordinada		1.036.710	1.366.547	2.040.187
(Redução) Aumento em instrumentos híbridos de capital e dívida		66.350	353.453	(5.876.377)
(Aquisição) alienação de ações em tesouraria		--	4.706	(157.369)
Juros sobre o capital próprio pagos		(1.624.162)	(2.623.783)	(2.530.730)
<b>CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>(403.564)</b>	<b>(714.373)</b>	<b>(6.439.399)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
Início do período		57.120.638	103.123.670	102.707.171
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(457.762)	36.146	(9.361.703)
Fim do período		47.183.948	47.183.948	103.123.670
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(9.478.928)</b>	<b>(55.975.868)</b>	<b>9.778.202</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

	Nota	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016	
<b>Receitas</b>		<b>66.327.476</b>	<b>140.461.317</b>	<b>160.317.361</b>	
Receitas de intermediação financeira		66.618.876	142.438.857	167.305.078	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias		13.296.638	25.941.416	23.794.116	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(12.317.605)	(25.699.168)	(28.649.755)	
Ganhos de capital	22	559.155	671.732	210.934	
Outras receitas/(despesas)		(1.829.588)	(2.891.520)	(2.343.012)	
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(37.841.710)</b>	<b>(85.121.696)</b>	<b>(106.728.131)</b>	
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>		<b>(4.756.218)</b>	<b>(9.080.836)</b>	<b>(9.083.868)</b>	
Materiais, água, energia e gás	21.c	(289.266)	(604.431)	(651.886)	
Serviços de terceiros	21.c	(781.646)	(1.488.711)	(1.469.457)	
Comunicações	21.c	(566.751)	(1.143.596)	(1.170.401)	
Processamento de dados	21.c	(443.321)	(851.169)	(844.887)	
Transporte	21.c	(612.123)	(1.114.216)	(1.133.525)	
Serviços de vigilância e segurança	21.c	(634.175)	(1.244.514)	(1.237.307)	
Serviços do sistema financeiro	21.c	(385.426)	(744.457)	(787.540)	
Propaganda e publicidade	21.c	(271.554)	(394.553)	(319.110)	
Manutenção e conservação de bens	21.c	(354.832)	(706.984)	(589.263)	
Outras	21.c	(417.124)	(788.205)	(880.492)	
<b>Valor Adicionado Bruto</b>		<b>23.729.548</b>	<b>46.258.785</b>	<b>44.505.362</b>	
Despesas de amortização/depreciação	21.c	(2.200.539)	(4.456.598)	(4.459.212)	
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade</b>		<b>21.529.009</b>	<b>41.802.187</b>	<b>40.046.150</b>	
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>		<b>1.947.467</b>	<b>3.962.261</b>	<b>4.295.548</b>	
Resultado de participações em coligadas e controladas		1.947.467	3.962.261	4.295.548	
<b>Valor Adicionado a Distribuir</b>		<b>23.476.476</b>	<b>45.764.448</b>	<b>44.341.698</b>	<b>100,00%</b>
<b>Valor Adicionado Distribuído</b>		<b>23.476.476</b>	<b>45.764.448</b>	<b>44.341.698</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoal</b>		<b>9.787.260</b>	<b>19.495.827</b>	<b>21.339.572</b>	<b>48,13%</b>
Salários e honorários		6.307.003	12.633.072	14.842.936	
Participação de empregados e administradores no lucro		771.798	1.422.159	1.015.628	
Benefícios e treinamentos		1.582.208	3.163.477	2.921.609	
FGTS		379.968	760.173	791.201	
Outros encargos		746.283	1.516.946	1.768.198	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>		<b>6.115.915</b>	<b>12.040.525</b>	<b>11.851.046</b>	<b>26,73%</b>
Federais		5.313.141	10.474.329	10.443.806	
Estaduais		525	1.002	941	
Municipais		802.249	1.565.194	1.406.299	
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>		<b>763.815</b>	<b>1.567.286</b>	<b>1.442.485</b>	<b>3,25%</b>
Aluguéis	21.c	763.815	1.567.286	1.442.485	
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	23.g	<b>6.809.486</b>	<b>12.660.810</b>	<b>9.708.595</b>	<b>21,89%</b>
Juros sobre capital próprio da União		912.237	1.715.555	1.280.680	
Juros sobre capital próprio de outros acionistas		827.634	1.513.398	1.073.927	
Juros sobre o instrumento elegível ao capital da União		52.171	97.343	75.552	
Lucro retido		4.157.031	7.684.480	5.603.397	
Participação dos não controladores nos lucros retidos		860.413	1.650.034	1.675.039	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1 - O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco do Brasil S.A. (Banco do Brasil ou Banco) é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações, e sua matriz está localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de consórcios, cartões de crédito/débito, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções atribuídas em lei, especificamente as previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595/1964.

## 2 - REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

### a) Reorganização Societária na área de Seguros

#### **Incorporação da BB Cor Participações S.A. pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.**

Em 27.12.2016, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) incorporou a BB Cor Participações S.A. (BB Cor) ao seu patrimônio nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil na data-base da operação, 27.12.2016, no montante de R\$ 26.976 mil.

A incorporação justifica-se pela desnecessidade da manutenção da BB Cor verificada no processo de revisão do modelo de negócios no segmento de distribuição de produtos de seguridade, bem como em razão da ausência de perspectivas de que a empresa viesse a desenvolver atividades operacionais.

Como decorrência natural, a BB Corretora passou à condição de sucessora a título universal da BB Cor em todos os seus bens, direitos e obrigações, assumindo integralmente seus acervos patrimoniais.

Considerando que a BB Seguridade é a única acionista da incorporada na data da incorporação, não houve relação de troca de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora, não ocorrendo, portanto, qualquer alteração do capital social da BB Seguridade.

### b) Gestora de Inteligência de Crédito S.A. - GIC

Em 14.06.2017, o Banco do Brasil firmou os documentos necessários à constituição da empresa Gestora de Inteligência de Crédito S.A. – GIC em conjunto com o Banco Bradesco S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., a Caixa Econômica Federal, por meio de sua subsidiária Caixa Participações S.A. e o Banco Itaú Unibanco S.A. Cada uma das partes detêm 20% do capital social da GIC, sendo o controle da companhia compartilhado entre as partes.

A *Bureau* de Crédito desenvolverá um banco de dados com objetivo de agregar, conciliar e tratar informações cadastrais e creditícias de pessoas físicas e jurídicas, nos termos das normas aplicáveis. Tal atuação propiciará, através de um conhecimento mais profundo do perfil das pessoas físicas e jurídicas, um significativo aperfeiçoamento dos nossos processos de concessão, precificação e direcionamento de linhas de crédito realizados pelos entes participantes do Sistema Financeiro Nacional, resultando, assim, na melhoria do ambiente de crédito do país em uma perspectiva de médio e longo prazos. As partes estimam que a Companhia estará integralmente operacional em 2019.

O aporte de capital ocorreu em julho de 2017, sendo o valor do investimento reconhecido inicialmente ao custo e posteriormente mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

### 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Nas demonstrações contábeis consolidadas, houve a reclassificação do instrumento elegível ao capital principal - IHCD para o patrimônio líquido. Esse procedimento também é adotado para as demonstrações contábeis prudenciais e em IFRS, com o objetivo de melhorar a qualidade e transparência dessas demonstrações contábeis consolidadas.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as operações do Banco do Brasil realizadas por suas agências e subsidiárias no país e no exterior, as operações de suas controladas, bem como das Entidades de Propósito Específico - Dollar Diversified Payment Rights Finance Company e Loans Finance Company Limited e dos fundos de investimentos financeiros dos quais as empresas do Conglomerado são principais beneficiárias ou detentoras das principais obrigações (Fênix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Varejo, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, BB DTVM Ações Saúde e Bem Estar Distribuição Fundo de Investimento em Cotas de FI, BB DTVM Multimercado Multiestratégia LP Distribuição Fundo de Investimento em Cotas de FI, BB Fund Class A e BB Fund Class D). Essas demonstrações contábeis consolidadas refletem os ativos, passivos, receitas e despesas do Banco do Brasil e de suas entidades controladas, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, despesas, bem como os lucros não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado foram destacadas nas demonstrações contábeis. As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de Imobilizado de Arrendamento para a rubrica de Operações de Arrendamento Mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente. Os ganhos e as perdas cambiais das operações das agências estão apresentados nos grupamentos de resultado nos quais são reconhecidos as rendas e encargos sobre essas operações. Os ganhos e as perdas cambiais incidentes sobre os investimentos no exterior são apresentados no grupamento de Despesas de Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses, com o objetivo de anular o efeito da proteção para as oscilações cambiais desses investimentos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O CMN aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Adicionalmente, o Bacen editou a Resolução CMN n.º 3.533, de 31.01.2008, cuja vigência iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. A Resolução é convergente com os critérios de baixa de ativos financeiros especificados no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O Banco aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA), CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, CPC 22 - Informações por Segmento, CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 41 - Resultado por Ação.

A aplicação dos normativos que dependem de regulamentação do Bacen reflete, basicamente, em ajustes imateriais ou em alterações na forma de divulgação, exceto nos seguintes pronunciamentos que podem gerar impactos relevantes nas demonstrações contábeis:

CPC 04 (R1) - Ativo Intangível e CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - a) reclassificação dos ativos intangíveis identificados na aquisição de participação no Banco Votorantim, ocorrida em 2009, bem como na aquisição do controle do Banco Patagonia, em 2011, e do BB Americas, em 2012, da conta de Investimentos para a conta de Intangível, no grupamento do Ativo Não Circulante - Permanente; b) não reconhecimento de despesas de amortização de ágios por expectativa de rentabilidade futura oriundos das aquisições; e, c) reconhecimento de despesa de amortização de intangíveis com vida útil definida, identificados nas aquisições.

CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - a) registro a valor justo das participações societárias recebidas na parceria de formação das joint ventures BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, em 30.06.2011; b) baixa dos ativos contribuídos pelo Banco do Brasil, incluindo qualquer ágio, pelo valor contábil; e, c) reconhecimento do resultado da transação nas novas sociedades constituídas pela proporção das participações societárias.

CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - ajuste na provisão para crédito de liquidação duvidosa, em virtude da adoção do critério de perda incorrida ao invés do critério da perda esperada.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 19.02.2018.

#### a) Participações Societárias Incluídas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, Segregadas por Segmentos de Negócios:

	Atividade	Moeda funcional	31.12.2017	31.12.2016
			% de Participação	
<b>Segmento Bancário</b>				
Banco do Brasil AG	Bancária	Real	100,00%	100,00%
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Arrendamento	Real	100,00%	100,00%
BB Securities Asia Pte. Ltd.	Corretora	Real	100,00%	100,00%
Banco do Brasil Securities LLC.	Corretora	Real	100,00%	100,00%
BB Securities Ltd.	Corretora	Real	100,00%	100,00%
BB USA Holding Company, Inc.	Holding	Real	100,00%	100,00%
Brasilian American Merchant Bank	Bancária	Real	100,00%	100,00%
Banco do Brasil Americas	Bancária	Dólar Americano	100,00%	100,00%
Banco Patagonia S.A.	Bancária	Peso Argentino	58,97%	58,97%
<b>Segmento Investimentos</b>				
BB Banco de Investimento S.A.	Banco de Investimento	Real	100,00%	100,00%
<b>Segmento Gestão de Recursos</b>				
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração de Ativos	Real	100,00%	100,00%
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração de Ativos	Real	99,62%	99,62%
<b>Segmento Seguros, Previdência e Capitalização</b>				
BB Seguridade Participações S.A. <sup>(1)</sup>	Holding	Real	66,36%	66,36%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. <sup>(1)</sup>	Corretora	Real	66,36%	66,36%
BB Seguros Participações S.A. <sup>(1)</sup>	Holding	Real	66,36%	66,36%
<b>Segmento Meios de Pagamento</b>				
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	Prestação de Serviços	Real	100,00%	100,00%
BB Elo Cartões Participações S.A.	Holding	Real	100,00%	100,00%
<b>Outros Segmentos</b>				
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros	Aquisição de Créditos	Real	100,00%	100,00%
Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito	Aquisição de Créditos	Real	100,00%	100,00%
BB Administradora de Consórcios S.A.	Consórcio	Real	100,00%	100,00%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda. <sup>(2)</sup>	Turismo	Real	100,00%	100,00%
BB Asset Management Ireland Limited	Aquisição de Créditos	Real	100,00%	100,00%
BB Tecnologia e Serviços <sup>(1)</sup>	Informática	Real	99,99%	99,99%

(1) Refere-se ao percentual de participação efetiva, considerando as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria.

(2) Demonstrações contábeis para consolidação relativas a novembro/2017.

### Informações para Efeito de Comparabilidade

Foram realizadas, para efeito de comparabilidade, de forma a evidenciar melhor a essência das operações, as seguintes reclassificações:

#### Demonstração do Resultado

Ressarcimento de custos operacionais interbancários do grupamento Receitas de Prestação de Serviços para Recuperação de Encargos e Despesas do grupamento Outras Receitas Operacionais.

Rendas por serviços de pagamentos do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Prestação de Serviços.

Exercício/2016	Divulgação Anterior	Reclassificações	Saldos Ajustados
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(17.782.633)</b>	<b>--</b>	<b>(17.782.633)</b>
Receitas de prestação de serviços	15.538.969	(209.805)	15.329.164
Outras receitas operacionais	9.037.928	209.805	9.247.733

## 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco do Brasil são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas.

### a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

### b) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

### d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

### e) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

### f) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de ativos ou passivos financeiros, compromisso ou transação futura prevista, são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

**Hedge de Risco de Mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

**Hedge de Fluxo de Caixa:** para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

### **g) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal. Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver fatos novos relevantes que justifiquem a mudança do nível de risco, conforme Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 10.e).

### **h) Tributos**

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL <sup>(1)</sup>	20,00%
PIS/Pasep <sup>(2)</sup>	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins <sup>(2)</sup>	4,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5,00%

(1) Alíquota aplicada às empresas financeiras e às empresas não financeiras do ramo de seguros privados e de capitalização, desde 01.09.2015 (a alíquota era de 15% até 31.08.2015). A partir de janeiro de 2019, a alíquota voltará a ser 15%. Para as demais empresas não financeiras, a alíquota de CSLL corresponde a 9%.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.ºs 3.355/2006, 4.192/2013 e 4.441/2015, e estão suportados por estudo de capacidade de realização. Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20% estão sendo reconhecidos no montante suficiente para seu consumo até o final da vigência da nova alíquota (31.12.2018), conforme Lei n.º 13.169/2015.

### **i) Despesas Antecipadas**

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

### **j) Ativo Permanente**

Investimentos: os investimentos em empresas controladas e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada.

Nas demonstrações contábeis consolidadas, as empresas controladas são consolidadas integralmente e as empresas coligadas e controladas em conjunto são apresentadas pelo método da equivalência patrimonial.

Os ágios correspondentes ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos, decorrentes da expectativa de rentabilidade futura, estão sustentados pelas avaliações econômico-financeiras que fundamentaram o preço de compra dos negócios, são amortizados com base nas projeções de resultado anual constantes nos respectivos estudos econômico-financeiros e são submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável de ativos.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

Imobilizado de Uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo (Nota 15).

Intangível: o ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade.

Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível quando: for separável, ou seja, puder ser separado da empresa e vendido, transferido ou licenciado, alugado ou trocado individualmente ou junto a um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da empresa ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários (direitos de gestão de folhas de pagamento), amortizados de acordo com os prazos dos contratos; ágio pago na aquisição de sociedade incorporada (Banco Nossa Caixa), amortizado com base nas projeções de resultado anual constantes no estudo econômico-financeiro; e softwares, amortizados pelo método linear pelo prazo de vida útil a partir da data da sua disponibilidade para uso. Os ativos intangíveis são ajustados por perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável (Nota 16). A amortização dos ativos intangíveis é contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

### **k) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade**

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, o Banco testa o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso e dos ágios na aquisição de investimentos, no mínimo anualmente. Esse teste é realizado a qualquer momento do ano, sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização (imparidade), reconhecida na Demonstração do Resultado.

### **Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:**

#### Imobilizado de Uso

Terrenos e edificações – na apuração do valor recuperável de terrenos e edificações, são efetuadas avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sistemas de processamento de dados – na apuração do valor recuperável dos itens relevantes que compõem os sistemas de processamento de dados, são considerados o valor de mercado para itens com valor de mercado disponível ou o valor passível de ser recuperado pelo uso nas operações do Banco para os demais itens, cujo cálculo considera a projeção dos fluxos de caixa dos benefícios decorrentes do uso de cada bem durante a sua vida útil, descontada a valor presente com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.

Outros itens do imobilizado – embora sejam sujeitos à análise de indicativo de perda, os demais bens do imobilizado de uso são individualmente de pequeno valor e, em face da relação custo-benefício, o Banco não avalia o valor recuperável desses itens individualmente. No entanto, o Banco realiza inventário anualmente, onde os bens perdidos ou deteriorados são baixados na contabilidade.

#### Investimentos e Ágio na Aquisição de Investimentos

A metodologia de apuração do valor recuperável dos investimentos e dos ágios por expectativa de rentabilidade futura consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas; ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

#### Intangível

Direitos de Gestão de Folhas de Pagamento – o modelo de avaliação do valor recuperável dos direitos de gestão de folhas de pagamento está relacionado ao acompanhamento da performance dos contratos, calculada a partir das margens de contribuição de relacionamento dos clientes vinculados a cada contrato, de forma a verificar se as projeções que justificaram a aquisição do ativo correspondem à performance observada. Para os contratos que não atingem a performance esperada, é reconhecida uma provisão para perda por imparidade.

Softwares – os softwares, substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Banco, são constantemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software entra em desuso, seu valor é baixado na contabilidade.

Ágio na Aquisição de Sociedade Incorporada – a metodologia de apuração do valor recuperável do ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado pelo Banco do Brasil em novembro de 2009, consiste em comparar o valor do ágio pago, deduzido pela amortização acumulada, com o valor presente dos resultados do Banco do Brasil projetados para o Estado de São Paulo, descontados os ativos com vida útil definida. As projeções partem dos resultados observados e evoluem com base nas premissas de crescimento de rentabilidade para o Banco do Brasil e são descontadas pela taxa do custo do capital apurada por meio de metodologia interna, baseada no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

## I) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012 e pela Resolução CMN n.º 4.424/2015 (Nota 26). As avaliações são realizadas semestralmente.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Conseqüentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, sendo que:

- o custo do serviço corrente e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
- as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido da empresa, líquido dos efeitos tributários.

As contribuições devidas pelo Banco aos planos de assistência médica, em alguns casos, permanecem após a aposentadoria do empregado. Sendo assim, as obrigações do Banco são avaliadas pelo valor presente atuarial das contribuições que serão realizadas durante o período esperado de vinculação dos associados e beneficiários ao plano. Tais obrigações são avaliadas e reconhecidas utilizando-se os mesmos critérios dos planos de benefício definido.

## m) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

## n) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009 (Nota 27).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

Método Massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível, fiscal ou trabalhista (exceto processos de natureza trabalhista movidos por sindicatos da categoria e todos os processos classificados como estratégicos) com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos, de até R\$ 1 milhão.

Método Individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

#### **o) Despesas Associadas a Captações de Recursos**

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com a fluência do prazo da operação e apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

#### **p) Outros Ativos e Passivos**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

#### **q) Lucro por Ação**

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM n.º 636/2010. O lucro básico e diluído por ação do Banco foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais, excluídas as ações em tesouraria (Nota 23.f). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

#### **r) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco. A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para a maioria das entidades do Conglomerado (Nota 3).

As demonstrações contábeis das agências e controladas no exterior seguem os critérios contábeis vigentes no Brasil e são convertidas para a moeda Real pelo critério de taxas correntes, conforme previsto na Circular Bacen n.º 2.397/1993 e na Resolução CMN n.º 4.524/2016, e seus efeitos são reconhecidos no resultado, por meio da equivalência patrimonial para as que possuem moeda funcional igual a moeda nacional, e no Patrimônio Líquido, para as que possuem moeda funcional diferente da moeda nacional.

## 5 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento foram elaboradas considerando os critérios utilizados pelo Conselho Diretor na avaliação de desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se ainda o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços. Essas informações são preparadas com base em relatórios internos de gestão (Consolidado Gerencial), os quais são revisados regularmente pela Administração.

As práticas contábeis adotadas no Consolidado Gerencial diferem daquelas descritas no resumo das principais práticas contábeis do BB Consolidado (Nota 4.j) em função de que os investimentos em entidades controladas em conjunto são consolidados proporcionalmente à participação do Banco.

As operações do Banco são substancialmente realizadas no país e estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses, o Banco participa de outras atividades econômicas, tais como consórcios e outros serviços, que foram agregadas em Outros Segmentos.

A mensuração do resultado gerencial e do patrimônio gerencial por segmentos leva em conta todas as receitas e despesas bem como todos os ativos e passivos apurados pelas empresas controladas (Nota 3) e controladas em conjunto (Nota 14). Não há receitas ou despesas nem ativos ou passivos comuns alocados entre os segmentos por qualquer critério de distribuição.

As transações entre segmentos são eliminadas na coluna Eliminações Intersegmentos e são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Banco não possui cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total da instituição.

### a) Segmento Bancário

Resultado obtido preponderantemente no Brasil, compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição situados no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo, realizados por meio de rede e equipes de atendimento, e os negócios com microempreendedores e o setor informal, realizados por intermédio de correspondentes bancários.

### b) Segmento de Investimentos

Nesse segmento, são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

O resultado da intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas em conjunto. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de *underwriting* de renda fixa e variável.

### c) Segmento de Gestão de Recursos

Responsável essencialmente pelas operações inerentes à compra, venda, e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras e administração de fundos e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

#### d) Segmento de Seguros, Previdência e Capitalização

Nesse segmento, são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e títulos de capitalização.

O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

#### e) Segmento de Meios de Pagamento

Responsável pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

#### f) Outros Segmentos

Compreende os segmentos de consórcios e outros serviços, que foram agregados por não serem individualmente representativos.

Suas receitas são oriundas principalmente da prestação de serviços não contemplados nos segmentos anteriores, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática, além da intermediação de passagens aéreas, hospedagens e organização de eventos.

#### g) Informações sobre clientes externos por região geográfica

	Exercício/2017		Exercício/2016	
	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior
<b>Receitas com clientes externos</b>	<b>182.934.977</b>	<b>(1.542.533)</b>	<b>193.053.338</b>	<b>11.982.781</b>
<b>Receitas de intermediação financeira</b>	<b>145.558.903</b>	<b>(3.120.046)</b>	<b>156.990.166</b>	<b>10.314.912</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil <sup>(1)</sup>	88.866.198	(4.941.252)	94.719.576	7.085.016
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	50.562.484	1.581.562	56.630.548	1.286.975
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(449.275)	(15.999)	(2.188.842)	9.230
Resultado de operações de câmbio e aplicações compulsórias	4.964.131	255.643	5.580.168	1.933.539
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	1.615.365	--	2.248.716	152
<b>Outras receitas</b>	<b>37.376.074</b>	<b>1.577.513</b>	<b>36.063.172</b>	<b>1.667.869</b>
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	24.725.368	1.216.048	22.907.443	886.673
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	3.962.261	--	4.295.548	--
Demais receitas	8.688.445	361.465	8.860.181	781.196
<b>Ativo não circulante<sup>(2)</sup></b>	<b>31.399.092</b>	<b>432.673</b>	<b>32.705.277</b>	<b>422.467</b>

(1) Inclui variação cambial negativa entre moedas estrangeiras, referente a operações no exterior, no montante de R\$ 7.914.498 mil no exercício/2017 (positiva no montante de R\$ 4.071.033 mil no exercício/2016).

(2) Exceto instrumentos financeiros, impostos diferidos ativos e ativos de benefício pós-emprego.

As receitas auferidas no exterior foram originadas principalmente em operações realizadas pelas dependências localizadas na América do Sul e América do Norte no exercício de 2017 (Europa e América do Norte no exercício de 2016).

**h) Informações Gerenciais por Segmento reconciliadas com o Contábil**

	Exercício/2017									
	Informações Gerenciais por Segmento							Reconciliação do Gerencial para o Contábil		
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Eliminações Intersegmentos	Consolidado Gerencial	Ajustes de consolidação	BB Consolidado
<b>Receitas de intermediação financeira</b>	<b>148.533.163</b>	<b>209.107</b>	<b>75.475</b>	<b>4.408.288</b>	<b>612.783</b>	<b>181.538</b>	<b>(433.838)</b>	<b>153.586.516</b>	<b>(11.147.659)</b>	<b>142.438.857</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil	89.283.291	--	--	--	--	77.071	(77.071)	89.283.291	(5.358.345)	83.924.946
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	53.900.243	39.748	75.475	105.393	605.344	104.254	(453.772)	54.376.685	(2.232.639)	52.144.046
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(852.914)	169.359	--	--	7.439	--	--	(676.116)	210.842	(465.274)
Resultado de operações de câmbio e aplicações compulsórias	5.280.715	--	--	--	--	213	--	5.280.928	(61.154)	5.219.774
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	921.828	--	--	--	--	--	--	921.828	693.537	1.615.365
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	4.302.895	--	--	97.005	4.399.900	(4.399.900)	--
<b>Despesas de intermediação financeira</b>	<b>(115.862.719)</b>	<b>(343.279)</b>	<b>--</b>	<b>(2.926.582)</b>	<b>(27.145)</b>	<b>(128.078)</b>	<b>784.398</b>	<b>(118.503.405)</b>	<b>7.682.541</b>	<b>(110.820.864)</b>
Operações de captação no mercado	(80.738.527)	(343.279)	--	--	--	(128.078)	710.958	(80.498.926)	3.345.260	(77.153.666)
Operações de empréstimos, cessões, repasses e arrendamento mercantil	(8.187.597)	--	--	--	(27.145)	--	73.440	(8.141.302)	259.645	(7.881.657)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(26.777.409)	--	--	--	--	--	--	(26.777.409)	1.078.241	(25.699.168)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(159.186)	--	--	--	--	--	--	(159.186)	72.813	(86.373)
Atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	(2.926.582)	--	--	--	(2.926.582)	2.926.582	--
<b>Outras receitas</b>	<b>28.784.840</b>	<b>1.269.946</b>	<b>2.130.095</b>	<b>7.632.829</b>	<b>5.551.953</b>	<b>2.593.516</b>	<b>(2.146.993)</b>	<b>45.816.186</b>	<b>(6.862.599)</b>	<b>38.953.587</b>
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	20.050.554	872.210	2.110.459	2.674.001	5.003.110	1.777.660	(1.529.410)	30.958.584	(5.017.168)	25.941.416
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	149.050	9.106	--	46.993	(84.696)	--	--	120.453	3.841.808	3.962.261
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	--	--	--	4.363.427	--	--	200.908	4.564.335	(4.564.335)	--
Demais receitas	8.585.236	388.630	19.636	548.408	633.539	815.856	(818.491)	10.172.814	(1.122.904)	9.049.910
<b>Outras despesas</b>	<b>(53.532.921)</b>	<b>(382.629)</b>	<b>(342.000)</b>	<b>(2.785.002)</b>	<b>(3.562.063)</b>	<b>(1.528.322)</b>	<b>1.796.433</b>	<b>(60.336.504)</b>	<b>7.898.756</b>	<b>(52.437.748)</b>
Despesas de pessoal	(20.550.376)	(58.391)	(90.159)	(543.934)	(218.371)	(374.751)	8.691	(21.827.291)	1.250.328	(20.576.963)
Outras despesas administrativas	(12.518.408)	(76.390)	(64.183)	(753.060)	(524.881)	(378.458)	1.492.647	(12.822.733)	1.443.807	(11.378.926)
Amortização	(3.183.481)	(123.518)	--	(123.490)	(90.059)	(3.406)	--	(3.523.954)	221.015	(3.302.939)
Depreciação	(1.153.170)	--	--	(16.930)	(66.928)	(14.863)	--	(1.251.891)	98.232	(1.153.659)
Despesas tributárias	(4.801.891)	(80.387)	(144.948)	(750.939)	(545.574)	(261.970)	--	(6.585.709)	1.103.206	(5.482.503)
Demais despesas	(11.325.595)	(43.943)	(42.710)	(596.649)	(2.116.250)	(494.874)	295.095	(14.324.926)	3.782.168	(10.542.758)
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>7.922.363</b>	<b>753.145</b>	<b>1.863.570</b>	<b>6.329.533</b>	<b>2.575.528</b>	<b>1.118.654</b>	<b>--</b>	<b>20.562.793</b>	<b>(2.428.961)</b>	<b>18.133.832</b>
Imposto de renda e contribuição social	(1.785.920)	(263.138)	(829.339)	(2.302.994)	(890.081)	(270.823)	--	(6.342.295)	2.291.432	(4.050.863)
Participação de empregados e administradores no lucro	(1.501.342)	--	(1.635)	(38.809)	(13.230)	(4.672)	--	(1.559.688)	137.529	(1.422.159)
Participação dos não controladores	(282.724)	--	--	(1.367.305)	--	(5)	--	(1.650.034)	--	(1.650.034)
<b>Lucro líquido</b>	<b>4.352.377</b>	<b>490.007</b>	<b>1.032.596</b>	<b>2.620.425</b>	<b>1.672.217</b>	<b>843.154</b>	<b>--</b>	<b>11.010.776</b>	<b>--</b>	<b>11.010.776</b>
<b>Saldos Patrimoniais</b>										
Aplicações interfinanceiras de liquidez	383.310.932	7.465	1.234.275	3.633.395	1.024.968	554.755	(10.110.923)	379.654.867	(6.631.539)	373.023.328
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	145.328.578	1.042.080	20.725	192.611.573	7.535.915	1.115.520	(1.422.579)	346.231.812	(207.309.241)	138.922.571
Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquido de provisões	565.312.154	--	--	--	--	2.726.120	(2.806.036)	565.232.238	(20.564.417)	544.667.821
Investimentos	14.668.823	5.940.365	33.794	437.503	695.545	27	(18.033.120)	3.742.937	13.746.797	17.489.734
Demais Ativos	296.561.490	1.025.057	360.004	12.442.451	23.793.922	2.229.211	(8.238.933)	328.173.202	(33.075.485)	295.097.717
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.405.181.977</b>	<b>8.014.967</b>	<b>1.648.798</b>	<b>209.124.922</b>	<b>33.050.350</b>	<b>6.625.633</b>	<b>(40.611.591)</b>	<b>1.623.035.056</b>	<b>(253.833.885)</b>	<b>1.369.201.171</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.308.451.657</b>	<b>4.940.858</b>	<b>1.510.076</b>	<b>201.527.919</b>	<b>24.631.666</b>	<b>3.841.641</b>	<b>(20.592.163)</b>	<b>1.524.311.654</b>	<b>(253.833.885)</b>	<b>1.270.477.769</b>
Depósitos	454.356.596	3.684.954	--	--	--	--	(3.748.512)	454.293.038	(4.063.676)	450.229.362
Captações no mercado aberto	397.138.462	--	--	--	--	--	(9.078.507)	388.059.955	(11.817.260)	376.242.695
Recursos de aceites e emissão de títulos	143.040.857	--	--	--	--	2.765.908	--	145.806.765	(12.040.968)	133.765.797
Obrigações por repasses	82.352.168	--	--	--	--	--	--	82.352.168	(1.466.952)	80.885.216
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	192.778.796	--	--	(5.250)	192.773.546	(192.773.546)	--
Demais Passivos	231.563.574	1.255.904	1.510.076	8.749.123	24.631.666	1.075.733	(7.759.894)	261.026.182	(31.671.483)	229.354.699
Patrimônio Líquido	96.730.320	3.074.109	138.722	7.597.003	8.418.684	2.783.992	(20.019.428)	98.723.402	--	98.723.402
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.405.181.977</b>	<b>8.014.967</b>	<b>1.648.798</b>	<b>209.124.922</b>	<b>33.050.350</b>	<b>6.625.633</b>	<b>(40.611.591)</b>	<b>1.623.035.056</b>	<b>(253.833.885)</b>	<b>1.369.201.171</b>

	Exercício/2016									
	Informações Gerenciais por Segmento							Reconciliação do Gerencial para o Contábil		
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Eliminações Intersegmentos	Consolidado Gerencial	Ajustes de consolidação	BB Consolidado
<b>Receitas de intermediação financeira</b>	<b>174.237.290</b>	<b>(10.226)</b>	<b>95.409</b>	<b>6.059.214</b>	<b>355.653</b>	<b>99.266</b>	<b>(662.874)</b>	<b>180.173.732</b>	<b>(12.868.654)</b>	<b>167.305.078</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil	108.005.559	--	--	--	--	--	(152.743)	107.852.816	(6.048.224)	101.804.592
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	59.709.239	150.852	95.409	148.496	355.653	99.036	(595.465)	59.963.220	(2.045.697)	57.917.523
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(2.089.518)	(161.078)	--	--	--	--	--	(2.250.596)	70.984	(2.179.612)
Resultado de operações de câmbio e aplicações compulsórias	7.458.828	--	--	--	--	230	4	7.459.062	54.645	7.513.707
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	1.153.182	--	--	--	--	--	--	1.153.182	1.095.686	2.248.868
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	5.910.718	--	--	85.330	5.996.048	(5.996.048)	--
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(141.344.226)</b>	<b>(457.991)</b>	<b>4</b>	<b>(4.117.154)</b>	<b>(3.387)</b>	<b>(120.229)</b>	<b>904.873</b>	<b>(145.138.110)</b>	<b>9.760.224</b>	<b>(135.377.886)</b>
Operações de captação no mercado	(117.817.486)	(446.286)	--	--	--	(120.857)	807.881	(117.576.748)	4.034.091	(113.542.657)
Operações de empréstimos, cessões, repasses e arrendamento mercantil	6.566.551	--	--	--	--	--	96.992	6.663.543	226.545	6.890.088
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(30.017.729)	(11.705)	4	--	(3.387)	628	--	(30.032.189)	1.382.434	(28.649.755)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(75.562)	--	--	--	--	--	--	(75.562)	--	(75.562)
Atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	(4.117.154)	--	--	--	(4.117.154)	4.117.154	--
<b>Outras receitas</b>	<b>28.774.334</b>	<b>1.240.966</b>	<b>1.669.751</b>	<b>7.574.789</b>	<b>6.629.594</b>	<b>2.566.120</b>	<b>(2.238.317)</b>	<b>46.217.237</b>	<b>(8.486.196)</b>	<b>37.731.041</b>
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	18.763.529	799.140	1.654.901	2.397.700	5.471.798	1.580.581	(1.628.475)	29.039.174	(5.245.058)	23.794.116
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	21.557	(19.096)	--	(37.405)	(62.450)	147	--	(97.247)	4.392.795	4.295.548
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	--	--	--	4.699.278	--	--	272.281	4.971.559	(4.971.559)	--
Demais receitas	9.989.248	460.922	14.850	515.216	1.220.246	985.392	(882.123)	12.303.751	(2.662.374)	9.641.377
<b>Outras despesas</b>	<b>(56.898.700)</b>	<b>(566.726)</b>	<b>(307.406)</b>	<b>(2.696.267)</b>	<b>(4.219.431)</b>	<b>(1.630.665)</b>	<b>1.996.318</b>	<b>(64.322.877)</b>	<b>9.036.334</b>	<b>(55.286.543)</b>
Despesas de pessoal	(22.997.451)	(77.785)	(88.614)	(544.338)	(322.271)	(359.691)	8.626	(24.381.524)	1.495.527	(22.885.997)
Outras despesas administrativas	(12.455.368)	(69.286)	(54.616)	(736.294)	(697.030)	(328.626)	1.554.870	(12.786.350)	1.583.491	(11.202.859)
Amortização	(3.219.245)	(109.330)	--	(104.444)	(152.525)	(2.892)	--	(3.588.436)	264.959	(3.323.477)
Depreciação	(1.141.052)	(3.166)	--	(18.301)	(120.899)	(10.645)	--	(1.294.063)	158.328	(1.135.735)
Despesas tributárias	(5.039.558)	(63.322)	(115.437)	(682.251)	(609.282)	(242.210)	3.999	(6.748.061)	1.106.537	(5.641.524)
Demais despesas	(12.046.026)	(243.837)	(48.739)	(610.639)	(2.317.424)	(686.601)	428.823	(15.524.443)	4.427.492	(11.096.951)
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>4.768.698</b>	<b>206.023</b>	<b>1.457.758</b>	<b>6.820.582</b>	<b>2.762.429</b>	<b>914.492</b>	<b>--</b>	<b>16.929.982</b>	<b>(2.558.292)</b>	<b>14.371.690</b>
Imposto de renda e contribuição social	(1.700.168)	(39.529)	(648.631)	(2.571.345)	(946.945)	(185.372)	--	(6.091.990)	2.444.523	(3.647.467)
Participação de empregados e administradores no lucro	(1.085.281)	--	(1.251)	(37.896)	(1.759)	(3.210)	--	(1.129.397)	113.769	(1.015.628)
Participação dos não controladores	--	--	--	(1.388.029)	--	(3)	--	(1.675.039)	--	(1.675.039)
<b>Lucro líquido</b>	<b>1.696.242</b>	<b>166.494</b>	<b>807.876</b>	<b>2.823.312</b>	<b>1.813.725</b>	<b>725.907</b>	<b>--</b>	<b>8.033.556</b>	<b>--</b>	<b>8.033.556</b>
<b>Saldos Patrimoniais</b>										
Aplicações interfinanceiras de liquidez	414.749.848	68.426	1.025.870	2.241.485	1.331.905	439.227	(8.137.223)	411.719.538	(6.007.866)	405.711.672
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	131.912.857	1.292.183	6.677	166.590.019	6.456.153	841.793	(2.087.913)	305.011.769	(183.743.087)	121.268.682
Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquido de provisões	586.036.313	--	--	--	13	2.684.260	(2.758.327)	585.962.259	(20.476.096)	565.486.163
Investimentos	13.890.304	5.172.646	26.968	172.178	613.313	347.511	(16.981.053)	3.241.867	13.613.139	16.855.006
Demais Ativos	290.171.298	1.172.432	203.366	14.034.053	6.084.108	2.839.869	(4.009.336)	310.495.790	(18.440.339)	292.055.451
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.436.760.620</b>	<b>7.705.687</b>	<b>1.262.881</b>	<b>183.037.735</b>	<b>14.485.492</b>	<b>7.152.660</b>	<b>(33.973.852)</b>	<b>1.616.431.223</b>	<b>(215.054.249)</b>	<b>1.401.376.974</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.351.470.437</b>	<b>4.686.872</b>	<b>1.131.252</b>	<b>175.813.096</b>	<b>7.057.961</b>	<b>3.683.305</b>	<b>(14.605.452)</b>	<b>1.529.237.471</b>	<b>(215.054.249)</b>	<b>1.314.183.222</b>
Depósitos	447.951.025	3.437.479	--	419	(1)	--	(3.694.126)	447.694.796	(1.714.108)	445.980.688
Captações no mercado aberto	396.136.610	--	--	--	--	--	(6.670.996)	389.465.614	(14.831.582)	374.634.032
Recursos de aceites e emissão de títulos	173.257.205	--	--	--	904.834	2.801.839	--	176.963.878	(11.797.525)	165.166.353
Obrigações por repasses	84.785.421	--	--	--	--	--	--	84.785.421	(1.702.251)	83.083.170
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	--	--	--	166.831.163	--	--	(5.384)	166.825.779	(166.825.779)	--
Demais Passivos	249.340.176	1.249.393	1.131.252	8.981.514	6.153.128	881.466	(4.234.946)	263.501.983	(18.183.004)	245.318.979
Patrimônio Líquido	85.290.183	3.018.815	131.629	7.224.639	7.427.531	3.469.355	(19.368.400)	87.193.752	--	87.193.752
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.436.760.620</b>	<b>7.705.687</b>	<b>1.262.881</b>	<b>183.037.735</b>	<b>14.485.492</b>	<b>7.152.660</b>	<b>(33.973.852)</b>	<b>1.616.431.223</b>	<b>(215.054.249)</b>	<b>1.401.376.974</b>

**6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Disponibilidades</b>	<b>13.480.903</b>	<b>12.805.771</b>
Disponibilidades em moeda nacional	8.744.588	7.824.081
Disponibilidades em moeda estrangeira	4.726.524	4.974.123
Aplicações em ouro	9.791	7.567
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez<sup>(1)</sup></b>	<b>33.703.045</b>	<b>90.317.899</b>
Aplicações no mercado aberto - revendas a liquidar - posição bancada	11.581.805	58.269.836
Aplicações em depósitos interfinanceiros	22.121.240	32.037.173
Aplicações em moeda estrangeira	--	10.890
<b>Total</b>	<b>47.183.948</b>	<b>103.123.670</b>

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**7 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**
**a) Composição**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>348.186.760</b>	<b>371.682.685</b>
<b>Revendas a Liquidar - Posição Bancada</b>	<b>11.647.612</b>	<b>58.281.504</b>
Letras Financeiras do Tesouro	10.813.722	58.180.683
Letras do Tesouro Nacional	612.933	--
Outros títulos	220.957	100.821
<b>Revendas a Liquidar - Posição Financiada</b>	<b>336.539.148</b>	<b>313.401.181</b>
Letras Financeiras do Tesouro	333.060.713	219.292.289
Letras do Tesouro Nacional	3.016.349	45.437.404
Notas do Tesouro Nacional	--	48.526.197
Outros títulos	462.086	145.291
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>24.836.568</b>	<b>34.028.987</b>
<b>Total</b>	<b>373.023.328</b>	<b>405.711.672</b>
Ativo circulante	370.906.503	404.769.645
Ativo não circulante	2.116.825	942.027

**b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Rendas de Aplicações no Mercado Aberto</b>	<b>16.415.050</b>	<b>38.670.104</b>	<b>46.208.022</b>
Posição bancada	536.605	2.027.162	3.498.633
Posição financiada	15.878.445	36.642.942	42.709.389
<b>Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>237.783</b>	<b>435.416</b>	<b>473.181</b>
<b>Total</b>	<b>16.652.833</b>	<b>39.105.520</b>	<b>46.681.203</b>

## 8 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

### a) Títulos e Valores Mobiliários - TVM

#### a.1) Composição da carteira consolidada por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	31.12.2017								31.12.2016		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
<b>1 - Títulos para Negociação</b>	<b>1.416.512</b>	<b>994.524</b>	<b>1.754.962</b>	<b>425.567</b>	<b>3.160.968</b>	<b>7.440.564</b>	<b>7.752.533</b>	<b>311.969</b>	<b>5.520.274</b>	<b>6.074.220</b>	<b>553.946</b>
<b>Títulos Públicos</b>	--	<b>994.524</b>	<b>1.746.709</b>	<b>404.836</b>	<b>2.819.309</b>	<b>5.775.735</b>	<b>5.965.378</b>	<b>189.643</b>	<b>4.417.848</b>	<b>4.918.333</b>	<b>500.485</b>
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	92.439	--	272.800	363.121	365.239	2.118	362.858	364.506	1.648
Letras do Tesouro Nacional	--	6.985	99.183	66.684	1.751.259	1.907.577	1.924.111	16.534	898.123	905.413	7.290
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	530.116	526.709	530.116	3.407	545.506	548.810	3.304
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	1.132	--	--	6.727	7.925	7.859	(66)	57.873	55.805	(2.068)
Títulos de Governos Estrangeiros	--	986.407	1.464.390	307.142	233.297	2.822.864	2.991.236	168.372	2.445.109	2.926.174	481.065
Outros	--	--	90.697	31.010	25.110	147.539	146.817	(722)	108.379	117.625	9.246
<b>Títulos Privados</b>	<b>1.416.512</b>	--	<b>8.253</b>	<b>20.731</b>	<b>341.659</b>	<b>1.664.829</b>	<b>1.787.155</b>	<b>122.326</b>	<b>1.102.426</b>	<b>1.155.887</b>	<b>53.461</b>
Debêntures	--	--	--	--	236.718	237.653	236.718	(935)	37.100	36.999	(101)
Cotas de Fundos de Investimento	1.412.547	--	--	20.731	--	1.298.144	1.433.278	135.134	1.006.172	1.075.290	69.118
Ações	2.195	--	--	--	--	302	2.195	1.893	16	28	12
Certificados de Depósito Bancário	--	--	3	--	--	3	3	--	2	2	--
Eurobonds	--	--	--	--	--	--	--	--	44.308	33.785	(10.523)
Outros	1.770	--	8.250	--	104.941	128.727	114.961	(13.766)	14.828	9.783	(5.045)

Vencimento em Dias	31.12.2017								31.12.2016			
	Valor de Mercado					Total			Total			
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	
<b>2 - Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>1.124.912</b>	<b>682.655</b>	<b>5.852.999</b>	<b>1.002.975</b>	<b>114.841.579</b>	<b>124.510.451</b>	<b>123.505.120</b>	<b>(1.005.331)</b>	<b>109.958.998</b>	<b>107.986.288</b>	<b>(1.972.710)</b>	
<b>Títulos Públicos</b>	<b>1.350</b>	<b>2.940</b>	<b>3.328.565</b>	<b>191.153</b>	<b>90.555.570</b>	<b>92.983.928</b>	<b>94.079.578</b>	<b>1.095.650</b>	<b>72.588.429</b>	<b>72.890.192</b>	<b>301.763</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	--	--	2.563.636	--	54.755.674	57.296.657	57.319.310	22.653	49.913.679	49.847.895	(65.784)	
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	--	8.841.981	8.505.544	8.841.981	336.437	8.201.990	8.505.440	303.450	
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	178.756	18.734.051	18.275.802	18.912.807	637.005	7.591.708	7.837.479	245.771	
Títulos da Dívida Agrária	--	--	489	547	2.065	3.048	3.101	53	4.031	4.003	(28)	
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	--	--	3.489.860	3.330.330	3.489.860	159.530	2.747.485	2.679.586	(67.899)	
Títulos de Governos Estrangeiros	--	2.940	762.753	--	3.865.663	4.703.799	4.631.356	(72.443)	3.229.155	3.141.857	(87.298)	
Outros	1.350	--	1.687	11.850	866.276	868.748	881.163	12.415	900.381	873.932	(26.449)	
<b>Títulos Privados</b>	<b>1.123.562</b>	<b>679.715</b>	<b>2.524.434</b>	<b>811.822</b>	<b>24.286.009</b>	<b>31.526.523</b>	<b>29.425.542</b>	<b>(2.100.981)</b>	<b>37.370.569</b>	<b>35.096.096</b>	<b>(2.274.473)</b>	
Debêntures	--	231.151	713.280	230.160	21.601.556	24.240.294	22.776.147	(1.464.147)	30.902.601	29.512.403	(1.390.198)	
Notas Promissórias	--	51.456	1.299.091	--	--	1.357.899	1.350.547	(7.352)	189.478	190.093	615	
Cédulas de crédito bancário	--	--	--	--	27.576	28.875	27.576	(1.299)	47.794	44.990	(2.804)	
Cotas de Fundos de Investimento	22.602	--	255.093	250.117	226.173	676.384	753.985	77.601	840.127	967.785	127.658	
Ações	37.095	--	--	--	--	20.222	37.095	16.873	103.273	198.167	94.894	
Cédulas de Produto Rural - Commodities	--	29.861	157.456	331.545	105.898	623.051	624.760	1.709	685.081	686.952	1.871	
Certificados de Depósito Bancário	--	330.626	--	--	--	330.966	330.626	(340)	309.653	309.520	(133)	
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	2.656	--	197.171	342.177	199.827	(142.350)	413.561	345.056	(68.505)	
Outros	1.063.865	36.621	96.858	--	2.127.635	3.906.655	3.324.979	(581.676)	3.879.001	2.841.130	(1.037.871)	
<b>3 - Mantidos até o Vencimento</b>	<b>474.365</b>	<b>3.510</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>5.122.856</b>	<b>7.009.999</b>	<b>5.600.731</b>	<b>(1.409.268)</b>	<b>5.595.611</b>	<b>4.944.850</b>	<b>(650.761)</b>	
<b>Títulos Públicos</b>	<b>--</b>	<b>3.510</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>281.507</b>	<b>285.017</b>	<b>285.017</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	
Títulos de Governos Estrangeiros	--	3.510	--	--	281.507	285.017	285.017	--	--	--	--	
<b>Títulos Privados</b>	<b>474.365</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>4.841.349</b>	<b>6.724.982</b>	<b>5.315.714</b>	<b>(1.409.268)</b>	<b>5.595.611</b>	<b>4.944.850</b>	<b>(650.761)</b>	
Debêntures	--	--	--	--	4.663.867	5.851.036	4.663.867	(1.187.169)	4.760.259	4.360.652	(399.607)	
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	--	177.482	399.581	177.482	(222.099)	398.687	147.533	(251.154)	
Letras Financeiras	474.365	--	--	--	--	474.365	474.365	--	430.008	430.008	--	
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	6.657	6.657	--	
<b>Total</b>	<b>3.015.789</b>	<b>1.680.689</b>	<b>7.607.961</b>	<b>1.428.542</b>	<b>123.125.403</b>	<b>138.961.014</b>	<b>136.858.384</b>	<b>(2.102.630)</b>	<b>121.074.883</b>	<b>119.005.358</b>	<b>(2.069.525)</b>	

**a.2) Composição da carteira consolidada por rubricas de publicação e prazo de vencimento**

Vencimento em Dias	31.12.2017								31.12.2016		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
<b>Por Carteira</b>	<b>3.015.789</b>	<b>1.680.689</b>	<b>7.607.961</b>	<b>1.428.542</b>	<b>123.125.403</b>	<b>138.961.014</b>	<b>136.858.384</b>	<b>(2.102.630)</b>	<b>121.074.883</b>	<b>119.005.358</b>	<b>(2.069.525)</b>
Carteira própria	3.015.789	1.315.906	5.178.014	1.097.078	93.467.656	105.663.130	104.074.443	(1.588.687)	80.504.897	78.440.696	(2.064.201)
Vinculados a compromissos de recompra	--	34.157	2.126.529	331.438	28.680.489	31.682.509	31.172.613	(509.896)	37.412.855	37.410.153	(2.702)
Vinculados à prestação de garantias	--	330.626	303.418	26	977.258	1.615.375	1.611.328	(4.047)	3.157.131	3.154.509	(2.622)

**a.3) Composição da carteira consolidada por categoria e prazo de vencimento em anos**

Vencimento em Anos	31.12.2017					31.12.2016	
	Valor de Mercado					Total	
	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado
<b>Por Categoria</b>	<b>3.015.789</b>	<b>10.717.192</b>	<b>83.013.632</b>	<b>34.873.381</b>	<b>5.238.390</b>	<b>138.961.014</b>	<b>136.858.384</b>
1 - Títulos para Negociação	1.416.512	3.175.053	2.238.006	864.844	58.118	7.440.564	7.752.533
2 - Títulos Disponíveis para Venda	1.124.912	7.538.629	78.340.203	32.535.782	3.965.594	124.510.451	123.505.120
3 - Mantidos até o Vencimento	474.365	3.510	2.435.423	1.472.755	1.214.678	7.009.999	5.600.731

**a.4) Resumo da carteira consolidada por rubricas de publicação**

	31.12.2017			31.12.2016		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Por Carteira</b>	<b>16.893.950</b>	<b>121.373.702</b>	<b>138.267.652</b>	<b>15.745.981</b>	<b>103.910.138</b>	<b>119.656.119</b>
Carteira própria	13.669.831	91.713.584	105.383.415	13.937.394	65.273.440	79.210.834
Vinculados a compromissos de recompra	2.590.049	28.682.860	31.272.909	1.499.048	35.791.728	37.290.776
Vinculados à prestação de garantias	634.070	977.258	1.611.328	309.539	2.844.970	3.154.509

**a.5) Resumo da carteira consolidada por categoria**

	31.12.2017		31.12.2016	
<b>Por Categoria</b>				
1 - Títulos para Negociação	7.752.533	6%	6.074.220	5%
2 - Títulos Disponíveis para Venda	123.505.120	89%	107.986.288	90%
3 - Mantidos até o Vencimento	7.009.999	5%	5.595.611	5%
<b>Valor Contábil da Carteira</b>	<b>138.267.652</b>	<b>100%</b>	<b>119.656.119</b>	<b>100%</b>
Marcação a mercado da categoria 3	(1.409.268)	--	(650.761)	--
<b>Valor de Mercado da Carteira</b>	<b>136.858.384</b>	--	<b>119.005.358</b>	--

**b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 7.b)	16.652.833	39.105.520	46.681.203
Títulos de renda fixa	5.981.002	12.863.101	15.646.995
Títulos de renda variável	(29.169)	175.425	(4.410.675)
<b>Total</b>	<b>22.604.666</b>	<b>52.144.046</b>	<b>57.917.523</b>

### c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários no exercício findo em 31.12.2017.

No exercício/2016, houve a seguinte reclassificação:

Embora o Conglomerado tenha a intenção e a capacidade financeira de levar as debêntures de emissão da Cielo até o vencimento (dezembro/2023), em 27.04.2016, o Conselho de Administração da Cielo aprovou a aquisição de parte das debêntures, no valor de até R\$ 2.000.000 mil, tendo como efeito prático a antecipação do vencimento das debêntures. Em decorrência desse fato, em 30.06.2016, o Conglomerado reclassificou a totalidade desses títulos da categoria “Mantidos até o Vencimento” para a categoria “Disponíveis para Venda”, gerando impacto negativo de marcação a mercado no Patrimônio Líquido do Conglomerado no montante de R\$ 39.326 mil, líquido dos efeitos tributários.

	Movimentação
Valor de mercado	3.446.831
Valor contábil antes da reclassificação	3.506.416
<b>Marcação a mercado</b>	<b>(59.585)</b>
Efeitos tributários	20.259
<b>Impacto no patrimônio líquido</b>	<b>(39.326)</b>

### d) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

O Banco do Brasil utiliza Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de risco de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas no Banco. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

O Banco do Brasil utiliza instrumentos financeiros derivativos compatíveis com os objetivos definidos, observando a melhor relação risco e retorno e considerando o cenário econômico. São consideradas, na gestão dos riscos dos instrumentos financeiros derivativos, as diversas categorias de riscos e adotada a visão consolidada dos diferentes fatores de riscos.

O Banco avalia a liquidez dos instrumentos financeiros derivativos e identifica, previamente, meios de reversão das posições. Utilizam-se sistemas e processos que permitem o registro, o acompanhamento e o controle das operações com instrumentos financeiros derivativos.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Banco como titular, enquanto as posições passivas ou vendidas têm o Banco como lançador.

Os principais riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, mercado, liquidez e operacional, sendo o processo de gestão apresentado na Nota 28.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

As estratégias de posicionamento respeitam os limites de alçada e exposição a risco estabelecidos. Os posicionamentos são reavaliados diariamente e no início de cada dia é realizada uma avaliação das estratégias e desempenhos.

As estratégias são elaboradas com base em:

- análise de cenários econômicos;
- análise técnica (gráfica) e análise fundamentalista;
- simulação de resultados esperados;
- simulação de valor em risco (VaR, EVE, Estresse).

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para hedge de posições próprias, para atendimento às necessidades dos clientes e para tomada de posições intencionais, segundo limites, alçadas e procedimentos previamente estabelecidos.

Os objetivos a serem alcançados com as operações de hedge são definidos de forma consolidada, garantida a efetividade de cada operação e observadas as regulamentações de cada jurisdição. Utilizam-se mecanismos de avaliação e acompanhamento da efetividade das operações de hedge com vistas a compensar efeitos da variação no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto de hedge.

O Banco documenta a identificação do item objeto de hedge das operações realizadas com a finalidade de compensar seus riscos desde a sua concepção.

A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco (VaR), de sensibilidade e análise de estresse.

O VaR é utilizado para estimar a perda potencial sob condições rotineiras no mercado, dimensionada diariamente em valores monetários, considerando determinado um intervalo de confiança de 99,21%, horizonte temporal de 10 dias e série histórica de 252 dias úteis.

Para cálculo do VaR, o Banco utiliza a metodologia de Simulação Histórica, que assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (histórico) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado.

Dessa forma, o valor em risco calculado para a carteira de derivativos do Banco Múltiplo, em 31.12.2017, foi de R\$ 99.015 mil (R\$ 105.336 mil em 31.12.2016).

A exposição de crédito em swap totalizou R\$ 147.204 mil em 31.12.2017 (R\$ 221.735 mil em 31.12.2016).

**d.1) Composição da carteira de derivativos por indexador**

Por Indexador	31.12.2017			31.12.2016		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
<b>Contratos de Futuros</b>						
<b>Compromissos de Compra</b>	<b>5.629.177</b>	--	--	<b>12.675.733</b>	--	--
DI	3.924.393	--	--	3.767.529	--	--
Moedas	1.695.165	--	--	8.899.499	--	--
Commodities	9.619	--	--	8.705	--	--
<b>Compromissos de Venda</b>	<b>12.138.777</b>	--	--	<b>2.109.516</b>	--	--
DI	1.458.456	--	--	1.103.821	--	--
Moedas	1.321.124	--	--	872.351	--	--
Índice Bovespa	11.526	--	--	--	--	--
Libor	9.316.471	--	--	111.061	--	--
Commodities	31.200	--	--	22.283	--	--
<b>Operações a Termo</b>						
<b>Posição Ativa</b>	<b>6.180.063</b>	<b>102.820</b>	<b>127.878</b>	<b>4.472.363</b>	<b>300.860</b>	<b>253.699</b>
Termo de título	1.057	1.057	1.057	--	--	--
Termo de moeda	6.136.946	100.300	120.745	4.436.664	297.777	242.787
Termo de mercadoria	42.060	1.463	6.076	35.699	3.083	10.912
<b>Posição Passiva</b>	<b>5.333.287</b>	<b>(303.480)</b>	<b>(232.568)</b>	<b>10.058.932</b>	<b>(968.637)</b>	<b>(582.138)</b>
Termo de título	1.057	(1.057)	(1.057)	--	--	--
Termo de moeda	5.266.052	(301.350)	(228.765)	10.053.226	(967.623)	(581.870)
Termo de mercadoria	66.178	(1.073)	(2.746)	5.706	(1.014)	(268)
<b>Contrato de Opções</b>						
<b>De Compra - Posição Comprada</b>	<b>693</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>244</b>	<b>15</b>	<b>--</b>
Commodities	693	8	1	244	15	--
<b>De Venda - Posição Comprada</b>	<b>124.971</b>	<b>139.000</b>	<b>123.556</b>	<b>194.039</b>	<b>285.472</b>	<b>193.414</b>
Moeda estrangeira	1.488	58	73	573	25	67
Ações	123.483	138.942	123.483	193.333	285.437	193.333
Commodities	--	--	--	133	10	14
<b>De Compra - Posição Vendida</b>	<b>183.884</b>	<b>(17.781)</b>	<b>(17.337)</b>	<b>228.388</b>	<b>(19.787)</b>	<b>(30.500)</b>
Moeda estrangeira	15.954	(1.125)	(758)	67.646	(2.518)	(134)
Índice DI	2.059	(9)	--	160.486	(17.244)	(30.366)
Índice IPCA	165.773	(16.642)	(16.571)	--	--	--
Commodities	98	(5)	(8)	256	(25)	--
<b>De Venda - Posição Vendida</b>	<b>206.900</b>	<b>(1.329)</b>	<b>(2.274)</b>	<b>16.979</b>	<b>(306)</b>	<b>(156)</b>
Moeda estrangeira	--	--	--	7.285	(161)	(42)
Índice DI	205.249	(1.285)	(2.273)	--	--	--
Commodities	1.651	(44)	(1)	9.694	(145)	(114)
<b>Contratos de Swaps</b>						
<b>Posição Ativa</b>	<b>7.261.065</b>	<b>394.835</b>	<b>386.920</b>	<b>8.501.031</b>	<b>1.131.352</b>	<b>1.128.122</b>
DI	1.754.863	135.148	142.779	4.328.151	841.661	837.366
Moeda estrangeira	5.492.727	259.379	243.505	3.933.371	283.274	282.439
Pré-fixado	13.475	308	636	239.509	6.417	8.317
<b>Posição Passiva</b>	<b>6.610.242</b>	<b>(407.999)</b>	<b>(467.475)</b>	<b>10.748.833</b>	<b>(1.078.089)</b>	<b>(1.190.214)</b>
DI	1.065.574	(96.384)	(93.260)	2.565.720	(157.851)	(152.659)
Moeda estrangeira	4.940.410	(304.045)	(353.208)	7.831.015	(915.496)	(1.026.088)
Pré-fixado	405.367	(6.365)	(11.603)	352.098	(4.742)	(11.467)
IPCA	198.891	(1.205)	(9.404)	--	--	--
<b>Outros Derivativos <sup>(1)</sup></b>						
<b>Posição Ativa</b>						
Moeda estrangeira	669.542	19.453	16.564	3.258.027	42.868	37.328
<b>Posição Passiva</b>						
Moeda estrangeira	4.063.593	(45.128)	(70.233)	2.735.958	(83.191)	(67.383)

(1) Referem-se, essencialmente, a operações realizadas no mercado Forex no exterior, registradas como contratos de moeda sem entrega física, apenas com liquidação financeira (Non Deliverable Forward - NDF). O NDF é operado em mercado de balcão e tem como objeto a taxa de câmbio de uma determinada moeda.

**d.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)**

Vencimento em Dias	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31.12.2017	31.12.2016
Contratos de Futuros	661.735	5.655.978	3.760.336	7.689.905	17.767.954	14.785.249
Operações a Termo	2.233.119	7.208.737	1.591.286	480.208	11.513.350	14.531.295
Contratos de Opções	18.926	3.531	268.308	225.683	516.448	439.650
Contratos de Swaps	2.822.778	2.852.358	4.871.471	3.324.700	13.871.307	19.249.864
Outros	1.214.662	2.800.530	665.293	52.650	4.733.135	5.993.985

**d.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial em 31.12.2017)**

	Futuros	Termo	Opções	Swap	Outros
Bolsa					
B3	8.451.483	--	125.926	--	--
Exterior	9.316.471	--	--	--	--
Balcão					
Instituições financeiras	--	495.613	--	12.189.787	4.733.135
Clientes	--	11.017.737	390.522	1.681.520	--

**d.4) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos**

	31.12.2017	31.12.2016
Letras Financeiras do Tesouro	495.372	1.587.775
<b>Total</b>	<b>495.372</b>	<b>1.587.775</b>

**d.5) Composição da carteira de derivativos designados para hedge**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Hedge de risco de mercado</b>		
<b>Instrumentos de Hedge</b>		
<b>Ativo</b>	<b>123.483</b>	<b>555.105</b>
Swap	--	361.772
Opções	123.483	193.333
<b>Itens Objeto de Hedge</b>		
<b>Ativo</b>	<b>36.993</b>	<b>197.585</b>
Títulos e valores mobiliários	36.993	197.585
<b>Passivo</b>	<b>--</b>	<b>(361.623)</b>
Outros Passivos	--	(361.623)

Para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros o Banco utilizou até julho/2017 um swap (*Cross Currency Interest Rate Swap*) para hedge de uma captação externa, enquanto o BB Banco de Investimento utiliza um contrato de opções para compensar os riscos decorrentes das variações de mercado de ações. As operações de hedge citadas foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen n.º 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do hedge corresponde ao intervalo de 80% a 125%.

**d.6) Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Perdas dos itens objeto de hedge	(135.005)	(135.005)	(1.090)
Ganhos dos instrumentos de hedge	139.807	139.807	1.252
<b>Efeito líquido</b>	<b>4.802</b>	<b>4.802</b>	<b>162</b>
Ganhos dos itens objeto de hedge	--	59.150	279.165
Perda dos instrumentos de hedge	--	(65.582)	(277.290)
<b>Efeito líquido</b>	<b>--</b>	<b>(6.432)</b>	<b>1.875</b>

**d.7) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante**

	31.12.2017		31.12.2016	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Ativo</b>				
Operações a Termo	121.382	6.496	232.887	20.812
Contratos de Opções	123.557	--	193.414	--
Contratos de Swaps	254.668	132.252	753.996	374.126
Outros Derivativos	13.079	3.485	32.921	4.407
<b>Total</b>	<b>512.686</b>	<b>142.233</b>	<b>1.213.218</b>	<b>399.345</b>
<b>Passivo</b>				
Operações a Termo	(196.619)	(35.949)	(482.991)	(99.147)
Contratos de Opções	(13.209)	(6.402)	(1.498)	(29.158)
Contratos de Swaps	(299.666)	(167.809)	(540.564)	(649.650)
Outros Derivativos	(67.576)	(2.657)	(64.291)	(3.092)
<b>Total</b>	<b>(577.070)</b>	<b>(212.817)</b>	<b>(1.089.344)</b>	<b>(781.047)</b>

**e) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Swap	(62.729)	79.548	1.323.678
Termo	(266.920)	(423.844)	(1.884.810)
Opções	213.860	182.603	(163.322)
Futuro	(209.145)	(295.457)	(1.272.037)
Outros Derivativos	54.934	(8.124)	(183.121)
<b>Total</b>	<b>(270.000)</b>	<b>(465.274)</b>	<b>(2.179.612)</b>

**9 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**
**a) Créditos Vinculados**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil</b>	<b>69.081.139</b>	<b>63.451.094</b>
Exigibilidade adicional sobre depósitos	--	13.958.774
Depósitos de poupança	33.698.614	23.919.390
Depósitos à vista	11.744.668	11.443.864
Depósitos a prazo	15.852.584	11.974.996
Recursos de microfinanças	279.730	261.744
Recursos do crédito rural <sup>(1)</sup>	7.408.359	1.874.492
Outros	97.184	17.834
<b>Sistema Financeiro da Habitação</b>	<b>2.794.889</b>	<b>2.557.791</b>
Fundo de compensação de variações salariais	3.131.410	2.925.091
Provisão para perdas em créditos vinculados	(353.238)	(380.953)
Demais	16.717	13.653
<b>Tesouro Nacional - Crédito Rural</b>	<b>16.439</b>	<b>56.868</b>
Crédito rural - Proagro	16.439	247.558
Provisão para perdas em créditos vinculados	--	(190.690)
<b>Total</b>	<b>71.892.467</b>	<b>66.065.753</b>
Ativo circulante	71.892.280	66.063.844
Ativo não circulante	187	1.909

(1) Referem-se aos recursos recolhidos ao Bacen em virtude de não terem sido aplicados no crédito rural, conforme Resolução CMN n.º 3.745/2009. Os recursos foram objeto de suprimento especial pelo Bacen e mantidos no Banco, sendo registrados em Obrigações por Repasses (Nota 19.b).

**b) Resultado das Aplicações Compulsórias**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Créditos Vinculados ao Banco Central do Brasil</b>	<b>1.618.933</b>	<b>3.845.891</b>	<b>5.541.673</b>
Exigibilidade adicional sobre depósitos	15.841	687.793	1.893.332
Depósitos de poupança	941.905	1.763.350	1.943.681
Exigibilidade sobre recursos a prazo	657.418	1.390.979	1.704.660
Recursos do crédito rural	3.769	3.769	--
<b>Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação</b>	<b>100.686</b>	<b>194.066</b>	<b>262.385</b>
<b>Créditos Vinculados ao Tesouro Nacional - Crédito Rural</b>	<b>20.411</b>	<b>44.294</b>	<b>46.763</b>
<b>Reversão/(Provisão) para Desvalorização de Créditos Vinculados</b>	<b>238.009</b>	<b>218.294</b>	<b>(242.376)</b>
<b>Total</b>	<b>1.978.039</b>	<b>4.302.545</b>	<b>5.608.445</b>

**10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**a) Carteira por Modalidade**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Operações de Crédito</b>	<b>579.733.796</b>	<b>599.761.791</b>
Empréstimos e direitos creditórios descontados	200.639.248	214.073.031
Financiamentos	160.682.820	177.662.144
Financiamentos rurais	163.199.705	153.176.643
Financiamentos imobiliários	54.715.861	54.237.642
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	106	244
Operações de crédito vinculadas a cessão <sup>(1)</sup>	496.056	612.087
<b>Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito</b>	<b>52.311.068</b>	<b>53.225.445</b>
Operações com cartão de crédito	25.296.513	23.510.421
Adiantamentos sobre contratos de câmbio <sup>(2)</sup>	15.564.207	13.714.072
Outros créditos vinculados a operações adquiridas <sup>(3)</sup>	10.180.439	14.983.588
Avais e fianças honrados	601.739	494.543
Diversos	668.170	522.821
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>	<b>398.557</b>	<b>604.196</b>
<b>Total da Carteira de Crédito</b>	<b>632.443.421</b>	<b>653.591.432</b>
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(36.686.440)</b>	<b>(36.070.120)</b>
(Provisão para operações de crédito)	(35.444.029)	(34.838.451)
(Provisão para outros créditos) <sup>(4)</sup>	(1.221.908)	(1.190.296)
(Provisão para arrendamento mercantil)	(20.503)	(41.373)
<b>Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões</b>	<b>595.756.981</b>	<b>617.521.312</b>

(1) Operações de crédito cedidas com retenção dos riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

(2) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão registrados como redutores de outras obrigações.

(3) Operações de crédito adquiridas com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente do ativo financeiro objeto da operação.

(4) Inclui o valor de R\$ 12.380 mil em 31.12.2017 (R\$ 10.153 mil em 31.12.2016) referente à provisão para perdas em repasses interfinanceiros.

**b) Receitas de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Receitas de Operações de Crédito</b>	<b>40.997.684</b>	<b>83.669.131</b>	<b>101.471.173</b>
Empréstimos e direitos creditórios descontados	20.835.138	42.000.249	61.688.329
Financiamentos rurais	5.386.373	10.331.855	9.334.757
Financiamentos	4.841.496	11.057.115	8.078.623
Financiamentos imobiliários	3.369.413	6.734.355	5.737.739
Recuperação de créditos baixados como prejuízo <sup>(1)</sup>	2.821.256	5.171.527	4.571.415
Equalização de taxas – Safra agrícola – Lei n.º 8.427/1992	2.169.554	4.970.101	6.227.903
Financiamentos à exportação	1.403.853	3.107.870	4.468.558
Financiamentos de moedas estrangeiras	96.153	117.098	1.160.868
Avais e fianças honrados	28.833	90.949	112.316
Demais	45.615	88.012	90.665
<b>Receitas de Arrendamento Mercantil (Nota 10.i)</b>	<b>118.104</b>	<b>255.815</b>	<b>333.419</b>
<b>Total</b>	<b>41.115.788</b>	<b>83.924.946</b>	<b>101.804.592</b>

(1) Foram recuperadas, por meio de cessões de crédito sem coobrigação a entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001, operações baixadas em prejuízo no montante de R\$ 43.975 mil no segundo semestre de 2017 (com impacto no resultado de R\$ 23.062 mil), R\$ 95.328 mil no exercício de 2017 (com impacto no resultado de R\$ 49.992 mil) e R\$ 163.028 mil no exercício de 2016 (com impacto no resultado de R\$ 85.496 mil). O valor contábil dessas operações eram de R\$ 64.694 mil, R\$ 159.926 mil e R\$ 130.970 mil, respectivamente.

**c) Carteira de Crédito por Setores de Atividade Econômica**

	31.12.2017	%	31.12.2016	%
<b>Setor Público</b>	<b>75.590.190</b>	<b>12,0</b>	<b>74.322.898</b>	<b>11,4</b>
Administração pública	40.996.755	6,5	38.405.221	5,9
Petroleiro	24.268.133	3,8	24.103.485	3,7
Energia elétrica	7.995.710	1,3	9.621.700	1,5
Serviços	1.029.696	0,2	1.018.844	0,2
Demais atividades	1.299.896	0,2	1.173.648	0,1
<b>Setor Privado <sup>(1)</sup></b>	<b>556.853.231</b>	<b>88,0</b>	<b>579.268.534</b>	<b>88,6</b>
<b>Pessoa Física</b>	<b>331.674.561</b>	<b>52,4</b>	<b>322.781.095</b>	<b>49,4</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>225.178.670</b>	<b>35,6</b>	<b>256.487.439</b>	<b>39,2</b>
Agronegócio de origem vegetal	30.299.442	4,8	28.655.250	4,4
Mineração e metalurgia	24.665.949	3,9	31.000.025	4,7
Transportes	17.476.891	2,8	19.229.779	2,9
Serviços	17.295.587	2,7	16.610.111	2,5
Automotivo	16.825.384	2,7	16.596.819	2,5
Imobiliário	14.144.187	2,2	18.187.443	2,8
Agronegócio de origem animal	13.787.041	2,2	15.365.491	2,4
Energia elétrica	10.288.037	1,6	15.781.797	2,4
Comércio varejista	9.822.143	1,5	12.853.623	2,0
Combustíveis	9.527.219	1,5	12.514.748	1,9
Atividades específicas da construção	7.519.681	1,2	9.178.884	1,4
Insumos agrícolas	7.137.499	1,1	7.499.071	1,1
Têxtil e confecções	6.100.345	1,0	7.699.639	1,2
Comércio atacadista e indústrias diversas	5.675.124	0,9	5.899.556	0,9
Químico	5.529.388	0,9	5.805.797	0,9
Eletroeletrônico	5.525.156	0,9	6.587.528	1,0
Instituições e serviços financeiros	5.386.983	0,9	4.690.779	0,7
Telecomunicações	4.097.668	0,6	3.878.719	0,6
Madeireiro e moveleiro	4.085.707	0,6	5.134.764	0,8
Papel e celulose	3.926.883	0,6	5.674.382	0,9
Construção pesada	3.173.504	0,5	4.158.241	0,6
Demais atividades	2.888.852	0,5	3.484.993	0,6
<b>Total</b>	<b>632.443.421</b>	<b>100,0</b>	<b>653.591.432</b>	<b>100,0</b>

(1) Os valores evidenciados no item Pessoa Física incluem operações de crédito com os setores de agronegócio, habitacional e com outros setores de atividade econômica realizadas com pessoas físicas. Para os setores de atividade econômica evidenciados, as operações são exclusivas com pessoas jurídicas.

**d) Carteira de Crédito por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2017	31.12.2016
<b>Operações em Curso Normal</b>											
<b>Parcelas Vincendas</b>											
01 a 30	11.702.898	6.353.030	13.294.236	7.563.675	365.010	311.525	64.023	125.495	164.659	39.944.551	40.579.377
31 a 60	10.512.354	3.455.458	4.610.412	2.258.312	165.882	296.708	17.721	277.646	123.623	21.718.116	21.437.583
61 a 90	8.438.486	3.093.311	3.611.929	2.445.958	165.824	59.416	15.925	17.768	90.112	17.938.729	17.217.798
91 a 180	29.100.310	8.642.473	10.425.444	4.647.050	441.407	1.040.503	135.304	187.563	669.651	55.289.705	52.889.238
181 a 360	45.271.104	9.703.657	25.315.923	7.733.067	930.451	568.024	210.655	120.502	728.195	90.581.578	89.815.855
Acima de 360	208.664.123	35.773.303	75.272.054	32.999.183	5.884.792	6.539.756	2.042.819	1.962.747	4.898.775	374.037.552	397.073.805
<b>Parcelas Vencidas</b>											
Até 14 dias	537.628	1.383.680	464.634	148.850	24.385	34.852	7.157	7.633	45.961	2.654.780	2.954.178
Demais <sup>(1)</sup>	405.564	--	--	--	--	--	--	--	--	405.564	400.601
<b>Subtotal</b>	<b>314.632.467</b>	<b>68.404.912</b>	<b>132.994.632</b>	<b>57.796.095</b>	<b>7.977.751</b>	<b>8.850.784</b>	<b>2.493.604</b>	<b>2.699.354</b>	<b>6.720.976</b>	<b>602.570.575</b>	<b>622.368.435</b>
<b>Operações em Curso Anormal</b>											
<b>Parcelas Vincendas</b>											
01 a 30	--	--	42.469	145.891	67.120	150.358	83.646	98.734	406.692	994.910	1.234.254
31 a 60	--	--	29.506	100.070	52.757	55.421	38.081	39.657	184.107	499.599	683.730
61 a 90	--	--	23.324	75.497	43.387	45.693	41.701	33.590	170.358	433.550	528.503
91 a 180	--	--	70.295	161.748	106.610	146.752	109.157	88.337	484.019	1.166.918	1.603.229
181 a 360	--	--	114.508	334.334	235.999	267.929	198.103	190.204	904.002	2.245.079	2.980.962
Acima de 360	--	--	1.181.661	2.113.041	1.248.271	1.755.697	1.485.277	1.704.056	6.178.391	15.666.394	13.592.170
<b>Parcelas Vencidas</b>											
01 a 14	--	--	4.644	25.946	22.240	27.591	19.344	24.431	80.897	205.093	300.298
15 a 30	--	--	128.078	113.427	52.620	47.849	28.290	23.175	123.808	517.247	1.016.432
31 a 60	--	--	40.899	327.489	78.297	734.325	54.258	104.384	258.320	1.597.972	1.439.130
61 a 90	--	--	604	36.482	252.412	130.559	66.327	56.509	249.787	792.680	1.352.492
91 a 180	--	--	22	21.468	55.839	272.839	330.222	382.534	868.273	1.931.197	2.909.284
181 a 360	--	--	47	9	205	130.500	118.514	270.956	2.260.214	2.780.445	3.158.831
Acima de 360	--	--	517	125	178	28.212	194.326	222.941	595.463	1.041.762	423.682
<b>Subtotal</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>1.636.574</b>	<b>3.455.527</b>	<b>2.215.935</b>	<b>3.793.725</b>	<b>2.767.246</b>	<b>3.239.508</b>	<b>12.764.331</b>	<b>29.872.846</b>	<b>31.222.997</b>
<b>Total</b>	<b>314.632.467</b>	<b>68.404.912</b>	<b>134.631.206</b>	<b>61.251.622</b>	<b>10.193.686</b>	<b>12.644.509</b>	<b>5.260.850</b>	<b>5.938.862</b>	<b>19.485.307</b>	<b>632.443.421</b>	<b>653.591.432</b>

(1) Operações com risco de terceiros vinculadas a fundos e programas governamentais, principalmente Pronaf, Prodera, FAT, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas no total de R\$ 13.204 mil, que obedecem a regras definidas em cada programa para o ressarcimento junto aos gestores dos fundos, não implicando risco de crédito para o Banco.

## e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.12.2017				31.12.2016			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar <sup>(1)</sup>	Total	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar <sup>(1)</sup>	Total
AA		314.632.467	--	--	--	302.706.394	--	--	--
A	0,5	68.404.912	342.025	38.593	380.618	104.838.051	524.190	25.164	549.354
B	1	134.631.206	1.346.312	491.807	1.838.119	118.671.959	1.186.720	256.585	1.443.305
C	3	61.251.622	1.837.549	1.057.932	2.895.481	67.284.778	2.018.543	1.039.438	3.057.981
D	10	10.193.686	1.019.369	118.152	1.137.521	14.981.314	1.498.131	213.709	1.711.840
E	30	12.644.509	3.793.353	298.094	4.091.447	16.064.403	4.819.321	146	4.819.467
F	50	5.260.850	2.630.425	69.503	2.699.928	5.822.600	2.911.300	--	2.911.300
G	70	5.938.862	4.157.203	816	4.158.019	5.483.533	3.838.473	--	3.838.473
H	100	19.485.307	19.485.307	--	19.485.307	17.738.400	17.738.400	--	17.738.400
<b>Total</b>		<b>632.443.421</b>	<b>34.611.543</b>	<b>2.074.897</b>	<b>36.686.440</b>	<b>653.591.432</b>	<b>34.535.078</b>	<b>1.535.042</b>	<b>36.070.120</b>

(1) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, constituída a partir da escala interna de classificação de risco de crédito.

**f) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Compreende as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Saldo Inicial</b>	<b>37.881.410</b>	<b>36.070.120</b>	<b>33.577.000</b>
Constituição/(reversão)	11.894.228	25.265.431	28.321.460
Provisão mínima requerida	11.670.255	24.725.576	30.014.916
Provisão adicional <sup>(1)</sup>	--	--	(3.228.498)
Provisão complementar <sup>(2)</sup>	223.973	539.855	1.535.042
Variação cambial - provisões no exterior	(11.466)	86.568	(75.459)
Baixas para prejuízo	(13.077.732)	(24.735.679)	(25.752.881)
<b>Saldo Final</b>	<b>36.686.440</b>	<b>36.686.440</b>	<b>36.070.120</b>

(1) Refere-se à provisão adicional ao mínimo requerido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, constituída a partir da experiência da Administração, mediante aplicação de teste de estresse sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações.

(2) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, constituída a partir da escala interna de classificação de risco de crédito.

**g) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa**

Compreende as provisões para outros créditos sem características de concessão de crédito.

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Saldo Inicial</b>	<b>1.555.497</b>	<b>1.566.638</b>	<b>1.287.621</b>
Constituição/(reversão)	423.377	433.737	328.295
Variação cambial - provisões no exterior	(2.146)	(4.259)	1.391
Baixas para prejuízo/outros ajustes	(218.293)	(237.681)	(50.669)
<b>Saldo Final</b>	<b>1.758.435</b>	<b>1.758.435</b>	<b>1.566.638</b>

**h) Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro por Prazo de Vencimento**

	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano <sup>(1)</sup>	183.601	269.250
De 1 a 5 anos	214.687	334.612
Acima de 5 anos	269	334
<b>Total a Valor Presente</b>	<b>398.557</b>	<b>604.196</b>

(1) Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

**i) Resultado das Operações de Arrendamento Mercantil**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Receitas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>118.104</b>	<b>255.815</b>	<b>333.419</b>
Arrendamento financeiro	118.104	255.815	333.419
<b>Despesas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>(69.586)</b>	<b>(147.591)</b>	<b>(188.266)</b>
Arrendamento financeiro	(69.461)	(147.403)	(188.055)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	(125)	(188)	(211)
<b>Total</b>	<b>48.518</b>	<b>108.224</b>	<b>145.153</b>

**j) Concentração das Operações de Crédito**

	31.12.2017	% da Carteira	31.12.2016	% da Carteira
Maior Devedor	25.032.029	4,0	24.759.930	3,8
10 Maiores devedores	74.153.914	11,7	82.224.321	12,6
20 Maiores devedores	100.040.118	15,8	109.099.432	16,7
50 Maiores devedores	137.784.192	21,8	146.075.455	22,3
100 Maiores devedores	161.081.892	25,5	170.529.116	26,1

**k) Créditos Renegociados**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Créditos Renegociados no Período <sup>(1)</sup></b>	<b>25.061.731</b>	<b>48.548.687</b>	<b>40.882.458</b>
Renegociados por atraso <sup>(2)</sup>	4.971.108	10.924.658	15.268.685
Renovados <sup>(3)</sup>	20.090.623	37.624.029	25.613.773
<b>Movimentação dos Créditos Renegociados por Atraso</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>27.042.478</b>	<b>27.086.224</b>	<b>19.652.990</b>
Contratações <sup>(2)</sup>	4.971.108	10.924.658	15.268.685
(Recebimento) e apropriação de juros	(2.240.064)	(4.312.597)	(3.283.983)
Baixas para prejuízo	(4.476.144)	(8.400.907)	(4.551.468)
<b>Saldo Final <sup>(4)</sup></b>	<b>25.297.378</b>	<b>25.297.378</b>	<b>27.086.224</b>
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso		12.440.294	11.925.112
(%) PCLD sobre a carteira renegociada por atraso		49,2%	44,0%
Inadimplência 90 dias da carteira renegociada por atraso		5.918.116	7.375.489
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso		23,4%	27,2%

(1) Representa o saldo renegociado no período das operações de crédito, vencidas ou em atraso, utilizando internet, terminal de autoatendimento ou rede de agências.

(2) Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

(3) Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

(4) Inclui o valor de R\$ 67.189 mil (R\$ 90.278 mil em 31.12.2016) referente a créditos rurais renegociados. Não está incluído o valor de R\$ 8.511.882 mil (R\$ 6.915.256 mil em 31.12.2016) dos créditos prorrogados da carteira rural com amparo em legislação específica.

**l) Informações Complementares**

	31.12.2017	31.12.2016
Créditos contratados a liberar	117.609.174	118.745.942
Garantias prestadas <sup>(1)</sup>	3.977.234	6.445.216
Créditos de exportação confirmados	221.115	218.348
Créditos abertos para importação contratados	176.766	229.143
Recursos vinculados	2.422.714	4.523.775

(1) O Banco mantém provisão registrada em Outras Obrigações – Diversas (Nota 20.e) no montante de R\$ 202.547 mil (R\$ 442.300 mil em 31.12.2016), apurada conforme Resolução CMN n.º 2.682/1999.

**m) Operações de Crédito por Linha do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**

Linhas do FAT	TADE <sup>(1)</sup>	31.12.2017	31.12.2016
<b>Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados</b>		<b>1.136.832</b>	<b>770.150</b>
Proger Urbano Capital de Giro	15/2005 e 01/2016	1.128.091	762.601
FAT Turismo - Capital de Giro	02/2012	8.741	7.549
<b>Financiamentos</b>		<b>2.306.663</b>	<b>2.800.917</b>
Proger Urbano Investimento	18/2005	1.911.334	2.302.862
FAT Taxista	02/2009	311.647	352.767
FAT Turismo - Investimento	01/2012	64.492	100.930
Proger Exportação	27/2005	19.190	44.292
Proger Urbano Empreendedor Popular	01/2006	--	66
<b>Financiamentos Rurais</b>		<b>36.613</b>	<b>66.570</b>
Pronaf Investimento	05/2005	30.364	55.267
Proger Rural Investimento	13/2005	4.709	8.490
Pronaf Custeio	04/2005	1.367	2.298
Proger Rural Custeio	02/2006	173	454
Giro Rural - Aquisição de Títulos	03/2005	--	61
<b>Total</b>		<b>3.480.108</b>	<b>3.637.637</b>

(1) TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

**11 - CARTEIRA DE CÂMBIO**
**a) Composição**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Outros Créditos</b>		
Câmbio comprado a liquidar	17.875.671	16.896.594
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	40.836	40.232
Direitos sobre vendas de câmbio	6.941.737	20.428.130
(Adiantamentos em moeda nacional/estrangeira recebidos)	(6.086.813)	(20.178.005)
Valores em moedas estrangeiras a receber	506	887
Rendas a receber de adiantamentos concedidos e de importações financiadas	285.777	283.707
<b>Total</b>	<b>19.057.714</b>	<b>17.471.545</b>
Ativo circulante	19.057.714	17.188.751
Ativo não circulante	--	282.794
<b>Outras Obrigações</b>		
Câmbio vendido a liquidar	7.109.167	18.739.249
(Importação financiada)	(297)	(4.561)
Obrigações por compras de câmbio	17.470.004	17.513.179
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(14.904.402)	(13.115.132)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	51.476	54.017
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	14.079	14.537
<b>Total</b>	<b>9.740.027</b>	<b>23.201.289</b>
Passivo circulante	8.134.346	17.879.212
Passivo não circulante	1.605.681	5.322.077
<b>Carteira de Câmbio Líquida</b>	<b>9.317.687</b>	<b>(5.729.744)</b>
<b>Contas de Compensação</b>		
Créditos abertos para importação	249.031	270.106
Créditos de exportação confirmados	221.115	218.348

**b) Resultado de Operações de Câmbio**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Rendas de câmbio	3.384.504	7.106.606	15.682.264
Despesas de câmbio	(2.917.300)	(6.189.377)	(13.777.002)
<b>Resultado de Operações de Câmbio</b>	<b>467.204</b>	<b>917.229</b>	<b>1.905.262</b>

**12 - OUTROS CRÉDITOS**
**a) Créditos Específicos**

	31.12.2017	31.12.2016
Alongamento de crédito rural - Tesouro Nacional	416.269	377.698
Outros	533	541
<b>Total</b>	<b>416.802</b>	<b>378.239</b>

**b) Diversos**

	31.12.2017	31.12.2016
Ativo fiscal diferido - Crédito tributário (Nota 24.e)	39.722.336	42.883.504
Devedores por depósitos em garantia - contingências (Nota 27.g.1)	37.082.595	33.121.209
Operações com cartões de crédito (Nota 10.a)	25.296.513	23.510.421
Devedores por depósitos em garantia - ação judicial (Nota 27.h.1)	18.180.644	17.431.080
Créditos vinculados a operações adquiridas (Nota 10.a) <sup>(1)</sup>	10.180.439	14.983.588
Fundos de destinação do superávit - Previ (Nota 26.f)	9.602.214	9.562.010
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8.910.280	12.813.584
Títulos e créditos a receber - outros	6.500.541	6.268.085
Ativos atuariais (Nota 26.e)	4.540.356	151.828
Devedores diversos - país	3.305.416	2.779.446
Tesouro Nacional - equalização de taxas - safra agrícola - Lei n.º 8.427/1992	2.166.453	3.418.200
Títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional <sup>(2)</sup>	1.173.851	940.330
Títulos e créditos a receber - empresas não financeiras	1.097.039	1.482.045
Títulos e créditos a receber - ECT - Banco Postal	626.474	854.546
Direitos por aquisição de royalties e créditos governamentais	494.100	661.559
Aquisição de recebíveis	424.193	958.678
Adiantamentos e antecipações salariais	256.627	1.732.680
Devedores diversos - exterior	205.213	238.213
Devedores por depósitos em garantia - outros	73.852	74.103
Devedores por compra de valores e bens	4.445	12.674
Adiantamento a empresas processadoras de transações com cartões	--	22.583
Outros	370.235	324.871
<b>Total</b>	<b>170.213.816</b>	<b>174.225.237</b>
Ativo circulante	91.070.544	107.887.734
Ativo não circulante	79.143.272	66.337.503

(1) Refere-se a carteiras de crédito consignado e de financiamento de veículos concedidos a pessoas físicas, adquiridas pelo Banco com coobrigação do cedente, contabilizadas em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.533/2008.

(2) Refere-se, principalmente, a valores provenientes de subvenções em operações com recursos do MCR 6-2, MCR 6-4 (Manual de Crédito Rural) e amparadas por legislação específica, a exemplo de resoluções do CMN, do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Resolução CMN n.º 2.960/2002) e dos Fundos de Desenvolvimento Regionais (FDNE, FDA e FDCO).

**13 - OUTROS VALORES E BENS**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Bens Não de Uso Próprio</b>	<b>356.308</b>	<b>277.417</b>
Bens em regime especial	186.024	172.116
Imóveis	79.420	41.849
Imóveis habitacionais	75.474	40.125
Máquinas e equipamentos	2.765	3.138
Veículos e afins	411	508
Outros	12.214	19.681
<b>Material em Estoque</b>	<b>56.235</b>	<b>61.885</b>
<b>Subtotal</b>	<b>412.543</b>	<b>339.302</b>
<b>(Provisão para desvalorização) <sup>(1)</sup></b>	<b>(157.586)</b>	<b>(137.564)</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>285.716</b>	<b>269.633</b>
Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	171.501	171.218
Dependências externas	79.042	74.787
Prêmios de seguros a apropriar	12.566	14.323
Aluguéis	5.494	5.718
Prêmios por créditos adquiridos <sup>(2)</sup>	327	355
Despesas tributárias	26	31
Outros	16.760	3.201
<b>Total</b>	<b>540.673</b>	<b>471.371</b>
Ativo circulante	522.244	454.562
Ativo não circulante	18.429	16.809

(1) O BB Consolidado reconheceu, no exercício/2017, despesa de provisão para desvalorização de bens não de uso no valor de R\$ 23.614 mil (despesa de provisão no valor de R\$ 14.525 mil no exercício/2016).

(2) Os valores são amortizados de acordo com os prazos de vencimento das parcelas dos créditos adquiridos junto a outras instituições financeiras.

## 14- INVESTIMENTOS

### a) Movimentações nas Participações em Coligadas e Controladas

	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro/(Prejuízo) líquido - Exercício/2017	Quantidade de Ações (em milhares)		Participação do Capital Social %	Saldo contábil 31.12.2016	Movimentações - Exercício/2017			Saldo contábil 31.12.2017	Resultado de equivalência Exercício/2016
				Ordinárias	Preferenciais			Dividendos	Outros eventos <sup>(1)</sup>	Resultado de equivalência		
<b>No País</b>							<b>16.631.072</b>	<b>(3.181.277)</b>	<b>(195.965)</b>	<b>3.962.574</b>	<b>17.216.404</b>	<b>4.295.701</b>
Banco Votorantim S.A. <sup>(2)</sup>	8.130.372	8.867.550	582.229	43.114.693	9.581.043	50,00%	4.212.970	(55.299)	(14.987)	290.948	4.433.632	221.713
Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. <sup>(3)</sup>	414.000	12.183.938	686.075	2.397.200	1.198.600	30,00%	3.654.804	(205.464)	--	205.842	3.655.182	170.137
Cielo S.A. <sup>(4)</sup>	4.700.000	11.758.445	3.977.277	778.320	--	28,68%	2.604.974	(287.352)	(180.522)	1.127.484	3.264.584	1.127.599
Brasileprev Seguros e Previdência S.A. <sup>(4)(5)</sup>	1.193.539	2.663.461	1.019.401	572	1.145	75,00%	1.775.368	(568.036)	(51.722)	820.267	1.975.877	756.732
BB Mapfre SH1 Participações S.A. <sup>(4)(5)</sup>	2.050.198	2.248.193	1.514.900	1.039.908	2.079.400	74,99%	2.138.636	(1.599.227)	2.220	1.144.423	1.686.052	1.275.741
Mapfre BB SH2 Participações S.A. <sup>(4)(5)</sup>	1.968.380	3.286.822	7.534	369.163	384.231	50,00%	1.786.095	(137.532)	(105.419)	(73.364)	1.469.780	119.717
Brasilcap Capitalização S.A. <sup>(4)(5)</sup>	231.264	362.352	225.579	107.989	107.989	66,66%	300.698	(209.525)	(20.043)	170.414	241.544	292.768
Outras Participações							2.887.992	(118.842)	252.238	276.560	3.297.948	331.294
Ágio/(Deságio) na aquisição de investimentos							530.222	--	(193.241)	--	336.981	--
Resultado não realizado <sup>(6)</sup>							(3.260.687)	--	115.511	--	(3.145.176)	--
<b>No Exterior</b>							<b>72.657</b>	<b>--</b>	<b>(26.041)</b>	<b>(313)</b>	<b>46.303</b>	<b>(153)</b>
Outras participações no exterior							--	--	313	(313)	--	(153)
Ágio na aquisição de investimentos no exterior							72.657	--	(26.354)	--	46.303	--
<b>Total das Participações em Coligadas e Controladas</b>							<b>16.703.729</b>	<b>(3.181.277)</b>	<b>(222.006)</b>	<b>3.962.261</b>	<b>17.262.707</b>	<b>4.295.548</b>
(Provisão para perdas)							(11.213)	--	--	--	(11.213)	(2.195)

(1) Referem-se basicamente a variação cambial sobre investimentos no exterior e a ajustes de exercícios anteriores e de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda. No Banco Votorantim S.A. inclui a adoção inicial da Resolução CMN 4.512/16 no valor de R\$ 58.275 mil.

(2) Excluído resultado não realizado decorrente de transações com o Banco Múltiplo.

(3) Participação indireta do Banco na Cateno, por meio de sua controlada BB Elo Cartões Participações S.A. A participação total do Banco é de 50,07%, em virtude de a Cielo S.A. deter 70% de participação direta na Cateno.

(4) Refere-se ao percentual de participação efetiva, considerando as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria.

(5) Participação societária detida pela BB Seguros Participações S.A. Inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis.

(6) Resultado não realizado proveniente da parceria estratégica entre a BB Elo Cartões Participações S.A. e a Cielo S.A., constituindo a Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.

**b) Informações Financeiras Resumidas das Coligadas e Controladas em Conjunto e não Ajustadas pelos Percentuais de Participação Detidos pelo Banco**

Balanco Patrimonial	31.12.2017							
	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Banco Votorantim S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Cielo S.A.	Demais Participações	Total
<b>Ativo Total</b>	<b>238.702.120</b>	<b>93.520.037</b>	<b>12.881.294</b>	<b>13.625.872</b>	<b>13.501.265</b>	<b>89.612.229</b>	<b>47.930.606</b>	<b>509.773.423</b>
Disponibilidades	11	296.334	10	33.757	18.205	15.163	1.337.849	1.701.329
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	--	15.109.681	401.522	--	--	269.191	6.360.411	22.140.805
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (IFD)	236.374.844	23.118.394	1.164.145	6.941.632	4.686.490	10.903.369	10.547.969	293.736.843
Operações de Crédito	--	41.534.199	--	--	--	--	45.092	41.579.291
Outros créditos e outros valores e bens	2.100.704	12.200.234	834.939	6.251.715	8.458.124	67.811.899	10.991.958	108.649.573
Permanente	226.561	1.261.195	10.480.678	398.768	338.446	10.612.607	18.647.327	41.965.582
<b>Passivo Total</b>	<b>236.038.658</b>	<b>84.541.892</b>	<b>697.355</b>	<b>11.377.679</b>	<b>10.214.439</b>	<b>77.853.783</b>	<b>24.836.146</b>	<b>445.559.952</b>
Depósitos, captações, empréstimos, IFD e demais repasses	--	64.151.436	--	--	--	72.926.333	1.489.342	138.567.111
Outras Obrigações	236.038.658	20.390.456	697.355	11.377.679	10.214.439	4.927.450	23.346.804	306.992.841
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	225.947.586	--	--	8.249.245	7.566.393	--	18.051.454	259.814.678
Dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida	--	3.673.691	--	--	--	--	--	3.673.691
Demais	10.091.072	16.716.765	697.355	3.128.434	2.648.046	4.927.450	5.295.350	43.504.472
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.663.462</b>	<b>8.978.145</b>	<b>12.183.939</b>	<b>2.248.193</b>	<b>3.286.826</b>	<b>11.758.446</b>	<b>23.094.460</b>	<b>64.213.471</b>
% de Participação	75,00%	50,00%	30,00%	74,99%	50,00%	28,68%	--	--
<b>Patrimônio Líquido (proporcional à participação)</b>	<b>1.997.463</b>	<b>4.489.073</b>	<b>3.655.182</b>	<b>1.685.920</b>	<b>1.643.413</b>	<b>3.374.921</b>	<b>4.074.015</b>	<b>20.919.987</b>
Ágio/(Deságio) na aquisição de investimentos	(1.561)	--	--	--	--	304.246	34.296	336.981
Outros valores <sup>(1)</sup>	(21.586)	(55.441)	--	132	(173.633)	(110.337)	(3.633.396)	(3.994.261)
<b>Saldo do investimento</b>	<b>1.974.316</b>	<b>4.433.632</b>	<b>3.655.182</b>	<b>1.686.052</b>	<b>1.469.780</b>	<b>3.568.830</b>	<b>474.915</b>	<b>17.262.707</b>

(1) Referem-se, principalmente, a resultados não realizados e a ajustes de exercícios anteriores e de harmonização de práticas contábeis das empresas não financeiras ao Cosif.

Demonstração do Resultado	Exercício/2017							
	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Banco Votorantim S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Cielo S.A.	Demais Participações	Total
Resultado bruto da intermediação financeira	452.538	3.063.765	--	711.770	441.204	1.000.670	3.733.989	9.403.936
Receitas de prestação de serviços	2.382.459	512.690	2.914.138	--	7.443	7.610.457	854.416	14.281.603
Outras despesas administrativas	(270.380)	(1.206.234)	(909.356)	(294.010)	(516.212)	(865.280)	(1.142.354)	(5.203.826)
Outras receitas/despesas operacionais	(641.870)	(1.195.449)	(965.165)	2.048.722	163.749	(2.281.005)	258.697	(2.612.321)
Resultado não operacional	(2.646)	3.221	--	493	(145)	(11.608)	67.413	56.728
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>1.920.101</b>	<b>1.177.993</b>	<b>1.039.617</b>	<b>2.466.975</b>	<b>96.039</b>	<b>5.453.234</b>	<b>3.772.161</b>	<b>15.926.120</b>
Tributação sobre o lucro e participações	(828.941)	(595.764)	(353.557)	(866.175)	(58.805)	(1.475.957)	(818.129)	(4.997.328)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>1.091.160</b>	<b>582.229</b>	<b>686.060</b>	<b>1.600.800</b>	<b>37.234</b>	<b>3.977.277</b>	<b>2.954.032</b>	<b>10.928.792</b>
% de Participação	75,00%	50,00%	30,00%	74,99%	50,00%	28,68%	--	--
<b>Lucro Líquido (proporcional à participação)</b>	<b>818.315</b>	<b>291.114</b>	<b>205.817</b>	<b>1.200.440</b>	<b>18.617</b>	<b>1.140.841</b>	<b>779.887</b>	<b>4.455.031</b>
Outros valores <sup>(1)</sup>	1.952	(166)	25	(56.017)	(91.981)	(13.357)	(333.226)	(492.770)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	<b>820.267</b>	<b>290.948</b>	<b>205.842</b>	<b>1.144.423</b>	<b>(73.364)</b>	<b>1.127.484</b>	<b>446.661</b>	<b>3.962.261</b>

(1) Referem-se, principalmente, a resultados não realizados e a ajustes de exercícios anteriores e de harmonização de práticas contábeis das empresas não financeiras ao Cosif.

Balanco Patrimonial	31.12.2016								
	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Banco Votorantim S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Neoenergia S.A.	Cielo S.A.	Demais Participações	Total
<b>Ativo Total</b>	<b>201.198.875</b>	<b>103.011.830</b>	<b>12.721.902</b>	<b>14.222.113</b>	<b>13.246.982</b>	<b>12.049.304</b>	<b>24.039.386</b>	<b>31.649.490</b>	<b>412.139.882</b>
Disponibilidades	12	183.569	818	24.700	154.151	238	30.303	245.136	638.927
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	17.116.281	1.142.792	--	--	--	603.916	640.809	19.503.798
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (IFD)	199.144.914	31.165.043	--	7.111.850	4.528.605	265.076	8.684.767	17.420.032	268.320.287
Operações de Crédito	--	40.747.426	--	--	--	--	--	226.010	40.973.436
Outros créditos e outros valores e bens	1.841.757	13.005.442	712.383	6.666.868	8.150.479	489.832	4.240.064	10.398.541	45.505.366
Permanente	212.192	794.069	10.865.909	418.695	413.747	11.294.158	10.480.336	2.718.962	37.198.068
<b>Passivo Total</b>	<b>198.798.651</b>	<b>94.484.330</b>	<b>539.221</b>	<b>11.320.364</b>	<b>9.738.415</b>	<b>2.286.544</b>	<b>14.961.298</b>	<b>23.929.192</b>	<b>356.058.015</b>
Depósitos, captações, empréstimos, IFD e demais repasses	--	70.069.511	--	--	--	981.528	9.478.071	191.369	80.720.479
Outras Obrigações	198.798.651	24.414.819	539.221	11.320.364	9.738.415	1.305.016	5.483.227	23.737.823	275.337.536
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	197.533.558	--	--	8.315.330	7.291.486	--	--	18.718.610	231.858.984
Dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida	--	4.876.634	--	--	--	--	--	--	4.876.634
Demais	1.265.093	19.538.185	539.221	3.005.034	2.446.929	1.305.016	5.483.227	5.019.213	38.601.918
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.400.224</b>	<b>8.527.500</b>	<b>12.182.681</b>	<b>2.901.749</b>	<b>3.508.567</b>	<b>9.762.760</b>	<b>9.078.088</b>	<b>7.720.298</b>	<b>56.081.867</b>
% de Participação	75,00%	50,00%	30,00%	74,99%	50,00%	11,99%	28,70%	--	--
<b>Patrimônio Líquido (proporcional à participação)</b>	<b>1.800.048</b>	<b>4.263.750</b>	<b>3.654.804</b>	<b>2.176.022</b>	<b>1.754.284</b>	<b>1.170.272</b>	<b>2.605.602</b>	<b>2.410.699</b>	<b>19.835.481</b>
Ágio/(Deságio) na aquisição de investimentos	(1.561)	61.132	--	--	--	--	427.763	115.545	602.879
Outros valores <sup>(1)</sup>	(24.681)	(50.780)	--	(37.386)	31.811	(15.373)	(628)	(3.637.594)	(3.734.631)
<b>Saldo do investimento</b>	<b>1.773.806</b>	<b>4.274.102</b>	<b>3.654.804</b>	<b>2.138.636</b>	<b>1.786.095</b>	<b>1.154.899</b>	<b>3.032.737</b>	<b>(1.111.350)</b>	<b>16.703.729</b>

(1) Referem-se, principalmente, a resultados não realizados e a ajustes de exercícios anteriores e de harmonização de práticas contábeis das empresas não financeiras ao Cosif.

Demonstração do Resultado	Exercício/2016								
	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Banco Votorantim S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Neoenergia S.A.	Cielo S.A.	Demais Participações	Total
Resultado bruto da intermediação financeira	508.568	2.516.966	--	781.222	851.444	--	--	1.612.795	6.270.995
Receitas de prestação de serviços	1.957.380	496.866	2.794.186	--	8.125	--	8.192.123	1.156.401	14.605.081
Outras despesas administrativas	(230.996)	(1.207.848)	(1.028.907)	(210.499)	(485.652)	(20.137)	(913.426)	(646.020)	(4.743.485)
Outras receitas/despesas operacionais	(524.446)	(981.001)	(905.981)	2.314.836	271.769	403.369	(1.712.794)	241.104	(893.144)
Resultado não operacional	(709)	1.626	--	4.063	7.107	4.135	(24.661)	36.239	27.800
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>1.709.797</b>	<b>826.609</b>	<b>859.298</b>	<b>2.889.622</b>	<b>652.793</b>	<b>387.367</b>	<b>5.541.242</b>	<b>2.400.519</b>	<b>15.267.247</b>
Tributação sobre o lucro e participações	(700.754)	(400.795)	(292.174)	(1.036.576)	(172.609)	(7.035)	(1.654.206)	(750.876)	(5.015.025)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>1.009.043</b>	<b>425.814</b>	<b>567.124</b>	<b>1.853.046</b>	<b>480.184</b>	<b>380.332</b>	<b>3.887.036</b>	<b>1.649.643</b>	<b>10.252.222</b>
% de Participação	75,00%	50,00%	30,00%	74,99%	50,00%	11,99%	28,70%	--	--
<b>Lucro Líquido (proporcional à participação)</b>	<b>756.732</b>	<b>212.907</b>	<b>170.137</b>	<b>1.389.599</b>	<b>240.092</b>	<b>45.591</b>	<b>1.115.661</b>	<b>658.464</b>	<b>4.589.183</b>
Outros valores <sup>(1)</sup>	--	8.806	--	(113.858)	(120.375)	(26.083)	11.938	(54.063)	(293.635)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>	<b>756.732</b>	<b>221.713</b>	<b>170.137</b>	<b>1.275.741</b>	<b>119.717</b>	<b>19.508</b>	<b>1.127.599</b>	<b>604.401</b>	<b>4.295.548</b>

(1) Referem-se, principalmente, a resultados não realizados e a ajustes de exercícios anteriores e de harmonização de práticas contábeis das empresas não financeiras ao Cosif.

**c) Outros Investimentos**

	31.12.2017	31.12.2016
Investimentos por incentivos fiscais	43.289	38.462
Títulos patrimoniais	57	57
Ações e cotas	86.629	48.930
Outros investimentos	3.970	4.038
Outras participações no exterior	112.216	78.911
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>246.161</b>	<b>170.398</b>
(Provisão para perdas)	(7.921)	(7.908)

(1) Inclui o montante R\$ 5.564 mil em 31.12.2017 (R\$ 4.797 mil em 31.12.2016) no BB Consolidado, relativos à Imparidade Acumulada.

**d) Ágios na Aquisição de Investimentos**

Movimentação dos ágios	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Saldo Inicial</b>	<b>496.718</b>	<b>604.440</b>	<b>889.903</b>
Amortizações <sup>(1)</sup>	(104.770)	(210.444)	(205.341)
Variação cambial <sup>(2)</sup>	(7.103)	(9.151)	(47.915)
Perda por imparidade <sup>(3)</sup>	--	--	(32.207)
<b>Saldo Final</b>	<b>384.845</b>	<b>384.845</b>	<b>604.440</b>

(1) Registradas em Outras Despesas Administrativas.

(2) Incidente sobre os ágios do Banco do Brasil Americas e do Banco Patagonia.

(3) Incidente sobre o ágio do Banco do Brasil Americas.

**e) Expectativa de Amortização dos Ágios**

	2018	2019	2020	Após 2020	Total
<b>Banco do Brasil</b>	<b>16.054</b>	<b>16.372</b>	<b>431</b>	<b>13.446</b>	<b>46.303</b>
Banco Patagonia	16.054	16.372	431	13.446	46.303
Efeitos tributários <sup>(1)</sup>	(7.224)	(7.367)	(194)	(6.051)	(20.836)
<b>Total Líquido</b>	<b>8.830</b>	<b>9.005</b>	<b>237</b>	<b>7.395</b>	<b>25.467</b>
<b>Outras Participações</b>					
<b>BB-BI</b>	<b>141.696</b>	<b>162.550</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>304.246</b>
Cielo	141.696	162.550	--	--	304.246
<b>BB Seguros</b>	<b>16.751</b>	<b>9.919</b>	<b>2.369</b>	<b>5.257</b>	<b>34.296</b>
Brasilcap	8.780	7.659	--	--	16.439
IRB-Brasil Resseguros S.A.	7.971	2.260	2.369	5.257	17.857
<b>BB Consolidado</b>	<b>174.501</b>	<b>188.841</b>	<b>2.800</b>	<b>18.703</b>	<b>384.845</b>
Efeitos tributários <sup>(1)</sup>	(76.682)	(83.887)	(999)	(7.838)	(169.406)
<b>Total Líquido</b>	<b>97.819</b>	<b>104.954</b>	<b>1.801</b>	<b>10.865</b>	<b>215.439</b>

(1) 25% de IRPJ e 20% de CSLL para as empresas financeiras e para as empresas não financeiras de seguros, previdência e capitalização, e 25% de IRPJ e 9% da CSLL para as demais empresas não financeiras.

A expectativa de amortização dos ágios gerados nas aquisições de participações societárias respalda-se em projeções de resultado que fundamentaram os negócios, elaboradas por empresas especializadas ou por área técnica do Banco, contemplando os prazos das estimativas e taxas de desconto utilizadas na apuração do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados.

## f) Teste de Imparidade dos Ágios

O valor recuperável dos ágios na aquisição de investimentos é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa investida (unidade geradora de caixa) e na determinação da taxa que irá descontar esse fluxo. Para avaliação dos bancos, foi utilizada a metodologia de Fluxo de Caixa Livre para o Acionista, descontado pelo custo de capital próprio apurado para cada instituição.

As premissas adotadas para estimar esse fluxo são baseadas em informações públicas, no orçamento e no plano de negócios das empresas avaliadas. As premissas consideram o desempenho atual e passado, bem como o crescimento esperado no respectivo mercado de atuação e em todo ambiente macroeconômico.

Os fluxos de caixa das empresas relacionadas a seguir foram projetados pelo período de dez anos, perpetuando-se a partir do décimo primeiro ano, com taxa de crescimento estabilizada. Para os períodos de fluxo de caixa excedentes aos prazos das projeções dos orçamentos ou planos de negócios, as estimativas de crescimento utilizadas estão em linha com aquelas adotadas pelas empresas. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM ajustado ao mercado e a moeda de cada país.

Empresas (Unidades Geradoras de Caixa)	Taxa de Crescimento a.a. <sup>(1)</sup>	Taxa de Desconto a.a. <sup>(2)</sup>
Banco Votorantim <sup>(3)</sup>	4,20%	14,20%
Banco do Brasil Americas	2,00%	9,05%
Banco Patagonia	5,00%	21,32%

(1) Crescimento nominal na perpetuidade.

(2) Média geométrica das projeções utilizadas nas Avaliações Econômicas.

(3) Refere-se ao exercício/2016. No exercício/2017, o valor do ágio foi integralmente amortizado, logo, não foi submetido ao teste de imparidade.

Com exceção do Banco do Brasil Americas, de acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil das unidades geradoras de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.

O valor recuperável do ágio na aquisição da Cielo, bem como dos ágios reconhecidos na BB Seguros/BB Seguridade, foi apurado por meio do valor líquido de venda, com base na cotação das ações de emissão das companhias na B3.

Empresa (Unidade Geradora de Caixa)	Cotação <sup>(1)</sup>
BB Seguridade (BBSE3)	R\$ 28,63
Cielo (CIEL3)	R\$ 21,98

(1) Preço de fechamento das ações em 29.09.2017.

Em 2017, não houve perda por imparidade sobre os ágios na aquisição dos investimentos.

Em 2016, foi reconhecida provisão para perda por imparidade sobre o ágio pela aquisição do Banco do Brasil Americas (Nota 14.d), no valor de R\$ 32.207 mil, motivada principalmente pela revisão anual das projeções financeiras, as quais subsidiaram o cálculo do valor em uso da empresa.

**15 - IMOBILIZADO DE USO**

	31.12.2016	Exercício/2017			31.12.2017			
	Saldo contábil	Movimentações	Depreciação	Provisão de perdas por imparidade	Valor de custo	Depreciação acumulada	Imparidade acumulada	Saldo contábil
Edificações	3.511.189	171.240	(355.750)	(86)	7.545.054	(4.201.040)	(17.421)	3.326.593
Móveis e equipamentos de uso	1.635.334	204.504	(285.761)	(101)	3.606.556	(2.052.354)	(226)	1.553.976
Sistemas de processamento de dados	1.108.424	433.417	(426.807)	--	4.057.486	(2.942.452)	--	1.115.034
Imobilizações em curso	641.145	150.205	--	--	791.350	--	--	791.350
Terrenos	198.906	(3.650)	--	--	195.581	--	(325)	195.256
Instalações	174.558	18.758	(32.313)	--	1.003.004	(842.001)	--	161.003
Sistemas de segurança	165.617	5.567	(29.645)	--	399.952	(258.413)	--	141.539
Sistemas de comunicação	113.195	29.629	(21.668)	--	307.249	(186.093)	--	121.156
Sistemas de transporte	7.392	2.053	(1.715)	--	15.738	(8.008)	--	7.730
Móveis e equipamentos em estoque	1.718	(53)	--	--	1.665	--	--	1.665
<b>Total</b>	<b>7.557.478</b>	<b>1.011.670</b>	<b>(1.153.659)</b>	<b>(187)</b>	<b>17.923.635</b>	<b>(10.490.361)</b>	<b>(17.972)</b>	<b>7.415.302</b>

**16 - INTANGÍVEL**
**a) Movimentação e Composição**

	31.12.2016	Exercício/2017				31.12.2017			
	Saldo contábil	Aquisições	Variação cambial	Baixas	Amortização	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada	Saldo contábil
Direitos de gestão de folhas de pagamento <sup>(1)</sup>	5.596.439	1.715.224	--	(939.077)	(1.704.433)	9.530.939	(4.813.046)	(49.740)	4.668.153
Softwares	1.839.214	518.735	2.344	(1.599)	(270.363)	4.053.255	(1.964.924)	--	2.088.331
Outros ativos intangíveis	272.148	--	--	--	(101.903)	560.045	(389.800)	--	170.245
Ágio na aquisição de sociedades incorporadas <sup>(2)</sup>	1.007.459	--	--	--	(1.007.459)	4.961.028	(4.961.028)	--	--
<b>Total</b>	<b>8.715.260</b>	<b>2.233.959</b>	<b>2.344</b>	<b>(940.676)</b>	<b>(3.084.158)</b>	<b>19.105.267</b>	<b>(12.128.798)</b>	<b>(49.740)</b>	<b>6.926.729</b>

(1) Os valores de Aquisições e Baixas incluem contratos renegociados no período, em que o valor do novo contrato é ativado e o valor do contrato anterior é baixado sem impacto no resultado.

(2) Refere-se ao ágio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro de 2009.

**b) Estimativa de Amortização**

	2018	2019	2020	2021	Após 2021	Total
Valores a amortizar	1.680.626	1.510.598	1.197.600	994.562	1.543.343	<b>6.926.729</b>

**c) Teste de Imparidade**

No exercício/2016, o teste de imparidade do ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa, que foi incorporado pelo Banco do Brasil, considerou o valor em uso do Banco do Brasil no Estado de São Paulo (unidade geradora de caixa). O fluxo de caixa teve por base o resultado de 2016 da unidade geradora de caixa, o orçamento de 2017 e projeções internas de resultado de 2018 a 2021.

As premissas adotadas para o cálculo foram baseadas na Estratégia Corporativa do BB e em cenário macroeconômico. Elas consideraram o desempenho naquele momento e no passado e o crescimento esperado no mercado de atuação.

Os fluxos foram descontados pelo Custo de Capital Próprio do Banco do Brasil. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo *CAPM* (*Capital Asset Pricing Model*) ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reais (R\$).

Empresa (Unidade Geradora de Caixa)	Taxa de Crescimento a.a.	Taxa de Desconto a.a.
Banco do Brasil - Estado de São Paulo - Ágio Banco Nossa Caixa <sup>(1)(2)</sup>	2,7%	14,6%

(1) Crescimento nominal na perpetuidade.

(2) Média geométrica dos cinco anos de projeção.

No exercício de 2016, não houve perda por imparidade sobre o ágio da sociedade incorporada. No exercício de 2017, o valor do ágio da sociedade incorporada foi integralmente amortizado, logo, não foi submetido ao teste de imparidade.

## 17- DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

### a) Depósitos

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Depósitos à Vista</b>	<b>69.981.063</b>	<b>69.349.186</b>
Pessoas físicas	36.490.812	33.991.206
Pessoas jurídicas	21.405.918	22.205.568
Vinculados	6.942.953	7.546.026
Governos	1.935.474	2.622.497
Instituições do sistema financeiro	645.506	568.135
Moedas estrangeiras	635.786	691.111
Empresas ligadas	1.024.617	875.450
Especiais do Tesouro Nacional	262.607	349.606
Domiciliados no exterior	73.495	70.856
Outros	563.895	428.731
<b>Depósitos de Poupança</b>	<b>160.289.875</b>	<b>151.763.344</b>
Pessoas físicas	152.554.594	143.469.320
Pessoas jurídicas	7.363.904	7.964.554
Empresas ligadas	357.995	313.852
Instituições do sistema financeiro	13.382	15.618
<b>Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>24.152.759</b>	<b>20.664.801</b>
<b>Depósitos a Prazo</b>	<b>195.628.823</b>	<b>204.150.246</b>
Judiciais	121.524.344	121.969.028
Moeda nacional	47.388.073	52.691.661
Moedas estrangeiras	20.134.813	22.475.927
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (Nota 17.e)	4.360.303	5.187.817
Funproger (Nota 17.f)	366.469	324.120
Outros	1.854.821	1.501.693
<b>Outros Depósitos</b>	<b>176.842</b>	<b>53.111</b>
<b>Total</b>	<b>450.229.362</b>	<b>445.980.688</b>
Passivo circulante	405.168.767	394.668.312
Passivo não circulante	45.060.595	51.312.376

### b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos a prazo <sup>(1)</sup>	128.143.421	16.535.230	8.659.931	18.234.391	24.055.850	195.628.823	204.150.246
Depósitos de poupança	160.289.875	--	--	--	--	160.289.875	151.763.344
Depósitos à vista	69.981.063	--	--	--	--	69.981.063	69.349.186
Depósitos interfinanceiros	--	5.435.880	15.946.525	744.500	2.025.854	24.152.759	20.664.801
Outros depósitos	176.842	--	--	--	--	176.842	53.111
<b>Total</b>	<b>358.591.201</b>	<b>21.971.110</b>	<b>24.606.456</b>	<b>18.978.891</b>	<b>26.081.704</b>	<b>450.229.362</b>	<b>445.980.688</b>

(1) Inclui o valor de R\$ 45.300.305 mil (R\$ 51.067.563 mil em 31.12.2016), relativo a depósitos a prazo com cláusula de recompra antecipada (compromisso de liquidez), considerados os prazos de vencimento originais.

**c) Captações no Mercado Aberto**

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Carteira Própria</b>	<b>40.235.552</b>	<b>59.207.850</b>
Títulos privados	23.576.205	25.591.345
Letras Financeiras do Tesouro	15.660.312	32.718.983
Títulos no exterior	999.035	897.522
<b>Carteira de Terceiros</b>	<b>336.007.143</b>	<b>315.426.182</b>
Letras do Tesouro Nacional	3.016.349	45.709.377
Letras Financeiras do Tesouro	332.990.784	219.552.794
Notas do Tesouro Nacional	--	50.163.996
Títulos no exterior	10	15
<b>Total</b>	<b>376.242.695</b>	<b>374.634.032</b>
Passivo circulante	365.536.950	358.409.319
Passivo não circulante	10.705.745	16.224.713

**d) Despesa com Operações de Captação no Mercado**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Despesas de Captações com Depósitos</b>	<b>(9.596.353)</b>	<b>(19.352.308)</b>	<b>(39.467.571)</b>
Depósitos de poupança	(4.756.506)	(10.067.847)	(12.089.954)
Depósitos judiciais	(5.226.387)	(11.056.741)	(12.166.575)
Depósitos a prazo	(2.502.219)	(5.780.305)	(8.457.276)
Depósitos interfinanceiros <sup>(1)</sup>	2.888.759	7.552.585	(6.753.766)
<b>Despesas de Captações no Mercado Aberto</b>	<b>(17.369.959)</b>	<b>(40.359.127)</b>	<b>(48.729.462)</b>
Carteira de terceiros	(15.486.198)	(35.864.548)	(41.986.978)
Carteira própria	(1.883.761)	(4.494.579)	(6.742.484)
<b>Despesas de Captações de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos<sup>(2)</sup></b>	<b>(5.759.684)</b>	<b>(14.400.092)</b>	<b>(22.125.232)</b>
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(3.318.927)	(8.778.104)	(15.487.657)
Letras financeiras	(1.298.997)	(3.001.949)	(3.946.905)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	(571.769)	(1.220.335)	(855.411)
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	(569.991)	(1.399.704)	(1.835.259)
<b>Despesas com Dívidas Subordinadas no Exterior<sup>(3)</sup></b>	<b>(273.984)</b>	<b>(545.864)</b>	<b>(552.964)</b>
<b>Despesas com Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida<sup>(4)</sup></b>	<b>(928.326)</b>	<b>(1.846.975)</b>	<b>(1.920.157)</b>
<b>Outras</b>	<b>(312.540)</b>	<b>(649.300)</b>	<b>(747.271)</b>
<b>Total</b>	<b>(34.240.846)</b>	<b>(77.153.666)</b>	<b>(113.542.657)</b>

(1) As movimentações credoras apresentadas decorrem da variação cambial negativa do período (valorização do Real frente ao Dólar).

(2) As captações de recursos de aceites e emissão de títulos estão evidenciadas na Nota 18.

(3) As emissões de Dívidas Subordinadas no Exterior estão evidenciadas na Nota 20.c.

(4) As emissões de Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida estão evidenciadas na Nota 20.d.

**e) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)**

Programa	Resolução/ TADE <sup>(1)</sup>	Devolução de Recursos		31.12.2017			31.12.2016		
		Forma <sup>(2)</sup>	Data inicial	Disponível TMS <sup>(3)</sup>	Aplicado TJLP <sup>(4)</sup>	Total	Disponível TMS <sup>(3)</sup>	Aplicado TJLP <sup>(4)</sup>	Total
<b>Proger Rural e Pronaf</b>				<b>9.692</b>	<b>32.469</b>	<b>42.161</b>	<b>13.409</b>	<b>57.761</b>	<b>71.170</b>
Pronaf Custeio	04/2005	RA	11/2005	290	654	944	127	1.440	1.567
Pronaf Investimento	05/2005	RA	11/2005	8.588	29.023	37.611	12.187	51.238	63.425
Rural Custeio	02/2006	RA	11/2005	68	45	113	57	246	303
Rural Investimento	0	RA	11/2005	746	2.747	3.493	1.038	4.837	5.875
<b>Proger Urbano</b>				<b>931.378</b>	<b>2.893.256</b>	<b>3.824.634</b>	<b>1.531.783</b>	<b>2.914.158</b>	<b>4.445.941</b>
Urbano Investimento	0	RA	11/2005	363.866	1.783.188	2.147.054	481.056	2.150.447	2.631.503
Urbano Capital de Giro	01/2016	RA	06/2016	567.512	1.110.068	1.677.580	1.050.727	763.711	1.814.438
<b>Outros</b>				<b>111.744</b>	<b>381.764</b>	<b>493.508</b>	<b>182.140</b>	<b>488.566</b>	<b>670.706</b>
Exportação	27/2005	RA	11/2005	5.226	16.518	21.744	15.768	41.379	57.147
FAT Taxista	02/2009	RA	09/2009	93.223	303.605	396.828	149.178	348.576	497.754
FAT Turismo Investimento	01/2012	RA	08/2012	13.295	61.641	74.936	15.777	97.990	113.767
FAT Turismo Capital de Giro	02/2012	RA	08/2012	--	--	--	1.417	621	2.038
<b>Total</b>				<b>1.052.814</b>	<b>3.307.489</b>	<b>4.360.303</b>	<b>1.727.332</b>	<b>3.460.485</b>	<b>5.187.817</b>

(1) TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

(2) RA - Retorno Automático (mensalmente, 2% sobre o saldo total).

(3) Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS).

(4) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais, incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, além de linhas especiais tais como FAT Integrar – Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Setorial Veículos – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial Veículos – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar – Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário, FAT Inclusão Digital, FAT Taxista, FAT Turismo Investimento e FAT Turismo Capital de Giro.

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados pela Taxa Média Selic (TMS) pro rata die. À medida que são aplicados nos financiamentos, passam a ser remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado nas Resoluções Codefat n.ºs 439/2005 e 489/2006.

**f) Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)**

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872/1999, alterada pela Lei n.º 10.360/2001 e pela Lei n.º 11.110/2005, regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409/2004 e alterações posteriores, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 31.12.2017 é de R\$ 366.469 mil (R\$ 324.120 mil em 31.12.2016).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado –PNMPO, mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da TMS e a TJLP na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

**18 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS**

Captações	Moeda	Valor Emitido	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31.12.2017	31.12.2016
<b>Banco do Brasil</b>						<b>130.664.265</b>	<b>162.208.660</b>
<b>Programa "Global Medium - Term Notes"</b>						<b>9.986.539</b>	<b>6.421.430</b>
	R\$	350.000	9,75%	2007	2017	--	364.455
	USD	500.000	6,00%	2010	2020	1.695.693	1.669.293
	EUR	1.000.000	3,75%	2013/2014	2018	4.034.287	3.496.582
	CHF	275.000	2,50%	2013	2019	943.297	891.100
	USD	1.000.000	4,63%	2017	2025	3.313.262	--
<b>"Senior Notes"</b>						<b>6.002.340</b>	<b>7.561.835</b>
	USD	500.000	3,88%	2011	2017	--	1.656.809
	USD	1.809.700 <sup>(1)</sup>	3,88%	2012	2022	6.002.340	5.905.026
<b>Notas Estruturadas</b>						<b>73.527</b>	<b>63.632</b>
	EUR	18.400	2,76% a 3,55%		2021	73.527	63.632
<b>Certificados de Depósitos<sup>(2)</sup></b>						<b>4.840.777</b>	<b>3.388.669</b>
Curto prazo			1,00% a 10,15%			4.353.804	3.169.956
Longo prazo			2,35% a 10,15%		2027	486.973	218.713
<b>Certificados de Operações Estruturadas</b>						<b>102.553</b>	<b>102.312</b>
Curto prazo			7,69% a 15,07%			67.291	--
Longo prazo			7,93% a 10,94%		2020	35.262	102.312
<b>Letras de Crédito Imobiliário</b>			50,00% a 81,00% DI TR + 7,7151%			<b>16.885.957</b>	<b>17.073.622</b>
Curto Prazo						1.484.174	39.344
Longo Prazo					2026	15.401.783	17.034.278
<b>Letras de Crédito do Agronegócio</b>			70,00% a 98,00% DI			<b>88.897.938</b>	<b>124.965.334</b>
Curto prazo						54.510.038	62.584.051
Longo prazo					2021	34.387.900	62.381.283
<b>Letras Financeiras</b>			98,25% a 104,00% DI IPCA + 4,50% a IPCA + 5,30% Pré 7,70% a 14,00%			<b>3.874.634</b>	<b>2.631.826</b>
Curto prazo						2.722.723	--
Longo prazo					2020	1.151.911	2.631.826
<b>Banco Patagonia</b>			22,50% a 27,45% Badlar + 299 pto a Badlar + 397 pto			<b>393.408</b>	<b>325.553</b>
Curto prazo	ARS					225.743	247.691
Longo prazo	ARS				2020	167.665	77.862
<b>Entidades de Propósitos Específicos - EPE no Exterior<sup>(3)</sup></b>						<b>2.765.909</b>	<b>2.801.840</b>
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento do exterior <sup>(3)</sup>	USD	12.000 <sup>(1)</sup>	5,25%	2008	2018	39.789	117.580
Notas estruturadas <sup>(3)</sup>							
	USD	500.000	Libor 6m + 2,50%	2014/2015	2034	1.665.228	1.639.455
	USD	320.000	Libor 6m + 3,25%	2015	2030	1.060.892	1.044.805
<b>Valor Eliminado na Consolidação<sup>(4)</sup></b>						<b>(57.785)</b>	<b>(169.700)</b>
<b>Total</b>						<b>133.765.797</b>	<b>165.166.353</b>
Passivo circulante						67.394.565	68.052.214
Passivo não circulante						66.371.232	97.114.139

(1) Refere-se ao valor *outstanding*, uma vez que ocorreram recompras parciais.

(2) Títulos emitidos no exterior em USD e BRL.

(3) As Entidades de Propósito Específico (EPEs) Dollar Diversified Payment Rights Finance Company (DPR) e Loans Finance Company Limited (LFC) foram constituídas sob as leis das Ilhas Cayman e as obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos pelas mesmas são pagas com recursos acumulados em suas contas. As EPEs não possuem ativos ou passivos relevantes que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco não é acionista, não detém a propriedade e tampouco participa dos resultados das EPEs.

A DPR foi constituída com os seguintes propósitos: (a) captação de recursos por meio da emissão de valores mobiliários no mercado internacional; (b) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao Banco, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do Banco em Nova Iorque, denominadas em dólares norte-americanos, para qualquer agência do Banco no país ("Direitos sobre Remessa"); e (c) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários emitidos e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

A LFC foi constituída com os seguintes propósitos: (a) captação de recursos por meio da emissão de valores mobiliários no mercado internacional; (b) contratação de operações compromissadas com o Banco; (c) contratação de proteção contra o risco de crédito do Banco, por meio de um derivativo de crédito, que é acionável somente em caso de *default* do Banco em alguma das obrigações assumidas nas operações compromissadas; e (d) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários emitidos e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

(4) Refere-se a títulos emitidos pelo Conglomerado Banco do Brasil, em poder de dependências/controladas no exterior.

**19 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**
**a) Obrigações por Empréstimos**

	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	31.12.2017	31.12.2016
<b>No Exterior</b>	<b>5.322.223</b>	<b>11.550.390</b>	<b>2.421.382</b>	<b>278.499</b>	<b>19.572.494</b>	<b>20.409.348</b>
Tomados junto a banqueiros no exterior	5.298.546	11.489.375	2.390.712	276.506	19.455.139	20.345.736
Importação	23.677	61.015	30.670	1.993	117.355	63.612
<b>Total</b>	<b>5.322.223</b>	<b>11.550.390</b>	<b>2.421.382</b>	<b>278.499</b>	<b>19.572.494</b>	<b>20.409.348</b>
Passivo circulante					16.872.613	17.997.094
Passivo não circulante					2.699.881	2.412.254

**b) Obrigações por Repasses**
**Do País - Instituições Oficiais**

Programas	Taxas de Atualização	31.12.2017	31.12.2016
<b>Tesouro Nacional - Crédito Rural</b>		<b>145.264</b>	<b>149.248</b>
Pronaf	TMS (se disponível) ou Pré 0,50% a.a. a 5,50% a.a. (se aplicado)	27.991	30.766
Cacau	IGP-M + 8,00% a.a. ou TJLP + 0,60% a.a. ou 6,35% a.a.	101.247	98.243
Recoop	Pré 5,75% a.a. a 8,25% a.a. ou IGP-DI + 1,00% a.a. ou IGP-DI + 2,00% a.a.	11.381	16.096
Outros		4.645	4.143
<b>BNDES</b>	<b>Pré 0,00% a.a. a 9,50% a.a. TJLP + 0,00% a.a. a 4,00% a.a. IPCA + 3,72% a.a. a 9,41% a.a. Selic + 0,50% a.a. a 2,26% a.a. Var. Camb. + 0,90% a.a. a 3,00% a.a.</b>	<b>26.936.192</b>	<b>32.086.856</b>
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>Pré 5,28% a.a. (média)</b>	<b>26.558.065</b>	<b>23.758.043</b>
<b>Finame</b>	<b>Pré 0,00% a.a. a 11,00% a.a. TJLP + 0,50% a.a. a 5,50% a.a. Var. Camb. + 0,90% a.a. a 3,00% a.a. Selic + 2,08% a.a.</b>	<b>19.775.098</b>	<b>24.765.860</b>
<b>Outras Instituições Oficiais</b>		<b>7.470.120</b>	<b>2.322.686</b>
Suprimento Especial - Poupança Rural (Nota 9.a)	TR	7.158.515	--
Suprimento Especial - Depósitos (Nota 9.a)		249.844	1.874.492
Funcafé	TMS (se disponível) ou Pré 8,50% a.a. a 11,25% a.a. (se aplicado)	61.734	448.167
Outros		27	27
<b>Total</b>		<b>80.884.739</b>	<b>83.082.693</b>
Passivo circulante		44.419.452	39.463.427
Passivo não circulante		36.465.287	43.619.266

**Do Exterior**

	31.12.2017	31.12.2016
Fundo Especial de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	477	477
<b>Total</b>	<b>477</b>	<b>477</b>
Passivo circulante	95	95
Passivo não circulante	382	382

**c) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Despesas de Obrigações por Empréstimos <sup>(1)</sup></b>	<b>(706.925)</b>	<b>(1.858.789)</b>	<b>6.122.612</b>
<b>Despesas de Obrigações por Repasses</b>	<b>(2.363.246)</b>	<b>(5.115.306)</b>	<b>(97.223)</b>
Do exterior <sup>(1)</sup>	(133.877)	(703.570)	4.801.094
BNDES	(1.027.318)	(2.147.478)	(2.563.843)
Caixa Econômica Federal	(909.387)	(1.642.381)	(1.544.247)
Finame	(216.575)	(456.329)	(560.219)
Tesouro Nacional	(34.100)	(71.607)	(103.273)
Outras	(41.989)	(93.941)	(126.735)
<b>Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior <sup>(1)</sup></b>	<b>27.846</b>	<b>(18.639)</b>	<b>3.317.749</b>
<b>Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento <sup>(1)</sup></b>	<b>(518.282)</b>	<b>(1.103.186)</b>	<b>275.171</b>
<b>Ganhos/(perdas) cambiais sobre investimentos no exterior</b>	<b>86.151</b>	<b>361.854</b>	<b>(2.539.955)</b>
<b>Total</b>	<b>(3.474.456)</b>	<b>(7.734.066)</b>	<b>7.078.354</b>

(1) As movimentações credoras apresentadas decorrem da variação cambial negativa do período (valorização do Real frente ao Dólar).

**20 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**
**a) Fiscais e Previdenciárias**

	31.12.2017	31.12.2016
Obrigações legais (Nota 27.h1) <sup>(1)</sup>	6.571.673	6.571.673
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	1.907.949	5.472.488
Passivo fiscal diferido (Nota 24.d)	2.255.388	2.088.502
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	461.301	481.286
Impostos e contribuições a recolher	1.179.657	1.412.098
<b>Total</b>	<b>12.375.968</b>	<b>16.026.047</b>
Passivo circulante	11.464.023	15.293.551
Passivo não circulante	911.945	732.496

(1) A provisão para atualização de depósito judicial classificada em "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias - Obrigações legais" foi reclassificada para "Outras Obrigações - Diversas - Obrigações legais - Provisão para riscos fiscais", conforme Carta-Circular Bacen nº 3.782/2016.

**b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento**

	31.12.2017	31.12.2016
Marinha Mercante	8.428.862	8.190.785
Pasep <sup>(1)</sup>	4.285.088	2.632.348
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	2.009.071	2.070.560
Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste - FDCO	1.175.704	893.803
Fundos do Governo do Estado de São Paulo	776.541	761.340
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	55.989	64.926
Outros	63.495	176.763
<b>Total</b>	<b>16.794.750</b>	<b>14.790.525</b>
Passivo circulante	9.339.505	9.055.620
Passivo não circulante	7.455.245	5.734.905

(1) O Banco é administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), garantindo rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

**c) Dívidas Subordinadas**

Captações		Valor Emitido	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31.12.2017	31.12.2016
<b>Banco do Brasil</b>							
<b>Recursos FCO – Fundo Constitucional do Centro-Oeste</b>						<b>27.870.141</b>	<b>25.237.153</b>
Recursos aplicados <sup>(1)</sup>						26.276.745	22.219.924
Recursos disponíveis <sup>(2)</sup>						1.593.396	3.017.229
<b>Dívidas Subordinadas no Exterior</b>						<b>9.826.030</b>	<b>9.668.175</b>
	USD	660.000	5,38%	2010	2021	2.232.252	2.197.183
	USD	1.500.000	5,88%	2011	2022	5.059.991	4.977.616
	USD	750.000	5,88%	2012	2023	2.533.787	2.493.376
<b>Letras Financeiras Subordinadas</b>						<b>25.679.955</b>	<b>27.100.626</b>
		2.055.100	111,00% do CDI	2011	2017	--	3.918.702
		4.844.900	111,50% do CDI 1,06% a 1,11% + CDI 5,24% a 5,56% + IPCA Pré 10,51%	2012	2018	8.923.941	8.120.026
		215.000	112,00% do CDI	2012	2019	408.542	367.374
		4.680.900	111,00% do CDI	2013	2019	8.400.751	7.561.372
		150.500	112,50% do CDI 5,45% + IPCA	2012	2020	286.248	258.947
		377.100	112,00% a 114,00% do CDI	2014	2020	586.670	526.593
		163.523	112,00% a 114,00% do CDI	2014	2020	261.465	234.894
		1.594.580	113,00% a 115,00% do CDI	2014	2021	2.462.830	2.208.470
		2.273.804	113,00% a 115,00% do CDI	2014	2021	3.688.487	3.309.117
		400.000	8,08% + IPCA	2014	2022	661.021	595.131
<b>Total das Dívidas Subordinadas do Banco do Brasil</b>						<b>63.376.126</b>	<b>62.005.954</b>
Valores eliminados na consolidação						(33.828)	(30.203)
<b>Total das Dívidas Subordinadas<sup>(3)(4)</sup></b>						<b>63.342.298</b>	<b>61.975.751</b>
Passivo circulante						9.168.341	4.158.742
Passivo não circulante						54.173.957	57.817.009

(1) Remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o del credere da instituição financeira, conforme artigo 9º da Lei n.º 7.827/1989.

(2) Remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil (Bacen), conforme artigo 9º da Lei n.º 7.827/1989.

(3) O montante de R\$ 39.523.718 mil (R\$ 40.181.808 mil em 31.12.2016) compõe o nível II do Patrimônio de Referência (PR).

(4) Inclui o montante de R\$ 7.660.472 mil, referente a dívidas subordinadas registradas no grupamento Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital.

**d) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida**

Captações		Valor Emitido <sup>(1)</sup>	Remuneração a.a.	Data Captação	31.12.2017	31.12.2016
<b>Bônus Perpétuos</b>						
	USD	1.498.500	8,50%	10/2009	5.032.780	4.954.884
	USD	1.398.727	9,25%	01 e 03/2012	4.800.902	4.731.512
	USD	1.988.000	6,25%	01/2013	6.641.984	6.539.293
	R\$	8.100.000	5,50% <sup>(2)</sup>	09/2012	8.197.342	8.175.552
	USD	2.169.700	9,00%	06/2014	7.176.685	7.065.637
<b>Total Banco do Brasil</b>					<b>31.849.693</b>	<b>31.466.878</b>
Valores eliminados na consolidação					(30.615)	(1.252)
Total reclassificado para o Patrimônio Líquido (Nota 23.c)					(8.100.000)	(8.100.000)
<b>Total Consolidado</b>					<b>23.719.078</b>	<b>23.365.626</b>
Passivo circulante					283.071	279.308
Passivo não circulante					23.436.007	23.086.318

(1) Refere-se, nas captações em dólar, ao *outstanding value*, uma vez que ocorreram recompras parciais desses instrumentos.

(2) A partir de 28.08.2014 a remuneração passou a ser integralmente variável (Nota 23.c).

Do total dos bônus perpétuos, o montante de R\$ 22.907.900 mil compõe o Patrimônio de Referência – PR (R\$ 22.565.112 mil em 31.12.2016), sendo o montante de R\$ 18.111.300 mil registrado no grupamento Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 28.b).

Os bônus emitidos em outubro de 2009, no valor de USD 1.500.000 mil (*outstanding value* USD 1.498.500 mil), têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2020 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Caso o Banco não exerça a opção de resgate em outubro de 2020, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 7,782% mais o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos. A partir dessa data, a cada dez anos, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos levando-se em consideração o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos.

Os bônus emitidos em janeiro e março (reabertura) de 2012, nos valores de USD 1.000.000 mil (*outstanding value* USD 650.000 mil) e USD 750.000 mil (*outstanding value* USD 748.727 mil), respectivamente, e os bônus emitidos em janeiro de 2013, no valor de USD 2.000.000 mil (*outstanding value* USD 1.988.000 mil), tiveram, em 27.09.2013 seus termos e condições alterados com a finalidade de ajustá-los às regras da Resolução CMN n.º 4.192/2013 do Bacen, que regulamenta a implementação de Basileia III no Brasil. As alterações entraram em vigor em 01.10.2013, quando os instrumentos foram submetidos ao Bacen para a obtenção de autorização para integrarem o Capital Complementar (Nível I) do Banco. A autorização foi concedida em 30.10.2013.

Os bônus emitidos em junho de 2014, no valor de USD 2.500.000 mil (*outstanding value* USD 2.169.700 mil), têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 18.06.2024 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Caso o Banco não exerça a opção de resgate em junho de 2024, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 6,362% mais o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos.

Caso o Banco não exerça a opção de resgate em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, e em junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, a taxa de juros dos títulos será redefinida naquela data e a cada dez anos de acordo com os Títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos vigente na época mais o spread inicial de crédito. Os títulos apresentam as seguintes opções de resgate, sujeitas a autorização prévia do Bacen:

- (i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, e em junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, pelo preço base de resgate;
- (ii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, a abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013 e a junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, em função de evento tributário, pelo preço base de resgate;

- (iii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, em função de evento regulatório, pelo maior valor entre o preço base de resgate e o Make-whole amount;
- (iv) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, em função de evento regulatório, pelo preço base de resgate.

Os bônus emitidos em outubro de 2009 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

- (i) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;
- (ii) o Bacen ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;
- (iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra;
- (iv) alguma inadimplência ocorra; ou
- (v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos portadores de ações ordinárias referentes ao período de cálculo de tais juros e/ou acessórios.

Os bônus emitidos em janeiro e março de 2012, em janeiro de 2013 e em junho de 2014 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

- (i) os lucros distribuíveis no período não sejam suficientes para a realização do referido pagamento (condição discricionária para o Banco);
- (ii) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;
- (iii) o Bacen ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;
- (iv) algum evento de insolvência ou falência ocorra;
- (v) alguma inadimplência ocorra.

De acordo com as regras de Basileia III, os bônus emitidos em janeiro e março de 2012, em janeiro de 2013 e em junho de 2014, contam com mecanismos de “absorção de perdas” (*loss absorption*). Além disso, caso o item (i) ocorra, o pagamento de dividendos pelo Banco aos seus acionistas ficará limitado ao mínimo obrigatório determinado pela legislação aplicável até que os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos tenham sido retomados integralmente. Por fim esses bônus serão extintos de forma permanente e em valor mínimo correspondente ao saldo computado no capital de Nível I do Banco caso:

- (i) o capital principal do Banco for inferior a 5,125% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA);
- (ii) seja tomada a decisão de fazer uma injeção de capital do setor público ou suporte equivalente ao Banco, a fim de manter o Banco em situação de viabilidade;
- (iii) o Bacen, em avaliação discricionária regulamentada pelo CMN, determinar por escrito a extinção dos bônus para viabilizar a continuidade do Banco.

**e) Diversas**

	31.12.2017	31.12.2016
Operações com cartão de crédito/débito	23.672.221	21.471.614
Passivos atuariais (Nota 26.e)	11.919.681	12.527.486
Obrigações legais – Provisão para riscos fiscais (Nota 27.h1) <sup>(1)</sup>	9.898.829	8.869.908
Provisões para demandas cíveis (Nota 27.e1)	6.723.721	6.897.180
Credores diversos no país	6.019.238	8.196.248
Provisões para pagamentos a efetuar	4.384.094	6.181.130
Recursos vinculados a operações de crédito	2.422.714	4.523.775
Provisões para demandas trabalhistas (Nota 27.e1)	2.677.568	2.508.268
Obrigações de pagamento em nome de terceiros	1.963.031	1.815.374
Obrigações por convênios oficiais	1.470.938	1.217.719
Credores por recursos a liberar	794.139	434.927
Obrigações por prêmios concedidos a clientes por fidelidade	551.458	637.623
Obrigações por operações vinculadas a cessão	496.365	612.132
Obrigações por aquisição de bens e direitos	348.059	470.607
Provisão para demandas fiscais (Nota 27.e1) <sup>(2)</sup>	258.324	276.015
Provisões para garantias prestadas (Nota 20.f)	202.547	442.300
Provisões para perdas com o Fundo de Compensação de Variação Salarial - FCVS	197.710	159.601
Credores diversos no exterior	673.470	864.820
Obrigações por cotas de fundos de investimento	108.728	97.049
Coobrigações em cessões de crédito	676	729
Outras	1.431.781	617.653
<b>Total</b>	<b>76.215.292</b>	<b>78.822.158</b>
Passivo circulante	61.751.393	73.694.320
Passivo não circulante	14.463.899	5.127.838

(1) Refere-se a provisão para atualização de depósito judicial, conforme Carta-Circular Bacen n.º 3.782/2016.

(2) Conforme Carta-Circular Bacen n.º 3.782/2016, a rubrica "Provisão para demandas fiscais" foi reclassificada de "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias" para "Outras Obrigações - Diversas".

**f) Garantias Financeiras**

	31.12.2017	
	Valores Garantidos	Provisão
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	1.232.766	55.070
Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	994.495	53.702
Vinculadas à distribuição de TVM por oferta pública	32.000	--
Vinculados ao fornecimento de mercadorias	37.377	2
Outras garantias financeiras prestadas <sup>(1)</sup>	813.848	89.943
Outras fianças bancárias	859.357	3.830
Vinculadas ao comércio internacional de mercadorias	6.994	--
Outros avais	397	--
<b>Total</b>	<b>3.977.234</b>	<b>202.547</b>

(1) Refere-se, principalmente, a garantias prestadas em moeda estrangeira.

As operações de garantias financeiras prestadas são avaliadas através dos modelos de classificação de risco de operações vigentes na instituição, no mesmo formato das operações de crédito, as quais seguem os preceitos das Resoluções CMN nº 2.682 e nº 2.697, divulgadas em 21.12.1999 e 24.02.2000, respectivamente, que estabelecem os critérios de classificação das operações de crédito e as regras para constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

A classificação de risco das operações é realizada mediante a aplicação de metodologias desenvolvidas que consideram as características dos clientes, das operações e garantias. O resultado final da classificação é a atribuição de risco conforme escala constante na Resolução CMN nº 2.682, que define o percentual de provisão que deve ser alocada à operação.

## 21 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

### a) Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Conta corrente	3.647.186	6.956.388	6.228.719
Administração de fundos	2.765.766	5.397.265	4.266.999
Comissões de seguros, previdência e capitalização	1.618.928	3.047.672	3.122.857
Operações de crédito e garantias prestadas	931.885	1.894.417	1.684.333
Rendas de cartões	907.633	1.881.199	1.828.062
Cobrança	692.852	1.447.794	1.678.767
Arrecadações	544.340	1.087.296	1.046.273
Rendas do mercado de capitais	425.096	774.647	700.480
Taxas de administração de consórcios	389.297	724.933	543.725
Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais	350.648	688.651	594.010
Interbancária	73.410	154.063	179.944
De controladas não financeiras	14.248	25.564	24.705
Outras	935.349	1.861.527	1.895.242
<b>Total</b>	<b>13.296.638</b>	<b>25.941.416</b>	<b>23.794.116</b>

### b) Despesas de Pessoal

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Proventos	(4.856.392)	(9.646.449)	(10.554.857)
Encargos sociais	(1.628.800)	(3.180.244)	(3.352.817)
Benefícios	(1.518.639)	(3.045.696)	(2.789.175)
Provisões administrativas de pessoal	(962.288)	(2.137.052)	(3.985.886)
Demandas trabalhistas	(808.757)	(1.599.087)	(1.247.273)
Previdência complementar	(452.932)	(859.159)	(841.703)
Treinamento	(41.880)	(64.267)	(65.109)
Honorários de diretores e conselheiros	(22.691)	(45.009)	(49.177)
<b>Total</b>	<b>(10.292.379)</b>	<b>(20.576.963)</b>	<b>(22.885.997)</b>

**c) Outras Despesas Administrativas**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Amortização	(1.621.952)	(3.302.939)	(3.323.477)
Aluguéis	(763.815)	(1.567.286)	(1.442.485)
Serviços de terceiros	(781.646)	(1.488.711)	(1.469.457)
Serviços de vigilância e segurança	(634.175)	(1.244.514)	(1.237.307)
Depreciação	(578.587)	(1.153.659)	(1.135.735)
Comunicações	(566.751)	(1.143.596)	(1.170.401)
Transporte	(612.123)	(1.114.216)	(1.133.525)
Processamento de dados	(443.321)	(851.169)	(844.887)
Serviços do sistema financeiro	(385.426)	(744.457)	(787.540)
Manutenção e conservação de bens	(354.832)	(706.984)	(685.982)
Serviços técnicos especializados	(256.637)	(522.153)	(463.434)
Água, energia e gás	(235.306)	(491.613)	(533.725)
Propaganda e publicidade	(271.554)	(394.553)	(319.110)
Promoções e relações públicas	(106.383)	(163.272)	(247.277)
Material	(53.960)	(112.818)	(118.161)
Viagem no país	(54.104)	(102.781)	(73.062)
Outras	(422.329)	(730.803)	(676.506)
<b>Total</b>	<b>(8.142.901)</b>	<b>(15.835.524)</b>	<b>(15.662.071)</b>

**d) Outras Receitas Operacionais**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Atualização de depósitos em garantia	1.206.808	2.672.991	3.090.284
Recuperação de encargos e despesas	1.055.541	2.068.593	2.056.475
Rendas de títulos e créditos a receber	370.479	785.049	914.964
Atualização das destinações do superávit - Previ Plano 1 (Nota 26.f)	324.413	646.882	1.057.658
Operações com cartões	390.738	600.326	338.639
Receitas das empresas controladas não financeiras	125.683	289.934	323.064
Reversão de provisões - garantias financeiras prestadas	161.145	247.335	--
Reversão de provisões - despesas administrativas e despesas de pessoal	108.167	211.382	247.918
Atualização de impostos a compensar	84.371	172.168	95.490
Rendas de créditos específicos e operações especiais - Tesouro Nacional	18.252	40.094	69.832
Reversão de provisões - outras contingências	29.000	29.000	--
Dividendos Recebidos	2.444	12.330	20.499
Subvenção do Tesouro Nacional - MPO	3.389	6.529	8.165
Recompra de parcela dos títulos de dívida	--	--	196.523
Royalties e participações especiais	--	--	46.869
Outras	292.963	510.681	781.353
<b>Total</b>	<b>4.173.393</b>	<b>8.293.294</b>	<b>9.247.733</b>

**e) Outras Despesas Operacionais**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Descontos concedidos em renegociação	(705.977)	(1.441.337)	(1.314.000)
Operações com cartões	(771.358)	(1.429.290)	(1.322.569)
Atualização das obrigações atuariais	(707.575)	(1.409.652)	(1.581.033)
Demandas cíveis e fiscais	(830.356)	(1.235.010)	(1.067.116)
Bônus de relacionamento negocial	(611.220)	(1.066.531)	(698.372)
Atualização da provisão para depósito judicial (Nota 27.h)	(453.397)	(1.026.712)	(1.365.510)
Despesas das empresas controladas não financeiras	(232.065)	(440.055)	(435.507)
Autoatendimento	(149.773)	(331.908)	(356.340)
Falhas/fraudes e outras perdas	(121.510)	(319.268)	(327.732)
Remuneração pelas transações do Banco Postal	(122.700)	(236.936)	(1.175.949)
Bônus de adimplência	(90.055)	(200.438)	(287.703)
Convênio INSS	(93.138)	(171.409)	(117.447)
Prêmio de seguro de vida - crédito direto ao consumidor	(65.476)	(131.999)	(146.793)
Outras despesas de provisões operacionais	(33.081)	(40.977)	(75.863)
Provisão de prestação de fiança, aval e garantia	(5.519)	(23.174)	(18.515)
Credenciamento do uso do Sisbacen	(10.399)	(20.520)	(21.990)
Atualização de JCP/Dividendos	(9.015)	(10.662)	(15.195)
Outras	(450.521)	(792.629)	(602.804)
<b>Total</b>	<b>(5.463.135)</b>	<b>(10.328.507)</b>	<b>(10.930.438)</b>

**22 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Receitas Não Operacionais</b>	<b>605.733</b>	<b>756.616</b>	<b>393.644</b>
Ganhos de capital	559.154	671.731	210.934
Lucro na alienação de valores e bens	9.545	25.285	33.504
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	12.435	17.804	4.688
Rendas de aluguéis	4.583	9.543	10.124
Atualização de devedores por alienação de bens imóveis	1.323	1.954	3.021
Lucro na alienação de investimentos/participação societária	--	311	52.870
Reversão de provisão para perdas em ações e cotas	--	--	37.327
Outras rendas não operacionais	18.693	29.988	41.176
<b>Despesas Não Operacionais</b>	<b>(167.958)</b>	<b>(214.251)</b>	<b>(166.513)</b>
Perdas de capital	(131.017)	(151.408)	(92.239)
Desvalorização de outros valores e bens	(24.233)	(41.418)	(19.213)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(9.892)	(17.368)	(52.983)
Outras despesas não operacionais	(2.816)	(4.057)	(2.078)
<b>Total</b>	<b>437.775</b>	<b>542.365</b>	<b>227.131</b>

## 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	31.12.2017	31.12.2016
Patrimônio Líquido do Banco do Brasil	87.530.779	76.218.169
Valor patrimonial por ação (R\$) <sup>(1)</sup>	31,43	27,37
Valor de mercado por ação (R\$)	31,82	28,09
Patrimônio Líquido Consolidado	98.723.402	87.193.752

(1) Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco do Brasil.

### b) Capital Social

O capital social do Banco do Brasil, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 67.000.000 mil (R\$ 67.000.000 mil, em 31.12.2016) está dividido em 2.865.417.020 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal é a maior acionista, detendo o controle.

O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação e nas condições determinadas pela Assembleia Geral dos Acionistas, aumentar o Capital Social até o limite de R\$ 120.000.000 mil, mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas, preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

### c) Instrumento Elegível ao Capital Principal

Em 26.09.2012, o Banco do Brasil firmou Contrato de Mútuo com a União, na qualidade de instrumento híbrido de capital e dívida, no valor de até R\$ 8.100.000 mil, sem prazo de vencimento, com remuneração prefixada, pagamentos de juros semestrais, cujos recursos foram destinados ao financiamento agropecuário.

A referida captação, até 27.08.2014, era autorizada pelo Bacen a integrar o patrimônio de referência no Nível I (capital complementar) e estava sujeita ao limitador previsto no art. 28 da Resolução CMN n.º 4.192, de 01.03.2013.

Em 28.08.2014, nos termos da Lei n.º 12.793, de 02.04.2013, foi celebrado um termo aditivo ao referido contrato com o objetivo de tornar o instrumento híbrido de capital e dívida elegível ao capital principal, em conformidade com o art. 16 da Resolução CMN n.º 4.192/2013.

Após a assinatura do termo aditivo do contrato, a remuneração passou a ser integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Os juros relativos a cada exercício social serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até 30 dias corridos, contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração, sujeito à discricionariedade da Administração em realizá-lo. Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio) até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

Caso o saldo dos lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive a reserva legal, e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus eventuais prejuízos apurados quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco do Brasil estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nesta ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

O instrumento não possui data de vencimento e poderá ser liquidado apenas em situações de dissolução da instituição emissora ou de recompras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. No caso de dissolução do Banco, o pagamento do principal e encargos da dívida ficará subordinado ao pagamento dos demais passivos. Em nenhuma hipótese haverá remuneração preferencial do instrumento, inclusive em relação a outros elementos patrimoniais classificados no Patrimônio de Referência.

Em 22.09.2014, o Bacen considerou o referido instrumento como elegível ao capital principal, na forma da Resolução CMN n.º 4.192/2013, a partir de 28.08.2014. Dessa forma, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, o instrumento mencionado foi reclassificado para o patrimônio líquido.

#### d) Reservas de Reavaliação

As Reservas de Reavaliação, no valor de R\$ 2.371 mil (R\$ 2.660 mil em 31.12.2016), referem-se às reavaliações de ativos efetuadas por empresas controladas/coligadas.

No exercício de 2017 foram realizadas reservas no montante de R\$ 289 mil (R\$ 70 mil no exercício de 2016) decorrentes de depreciação, transferidas para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, líquido de impostos. Conforme a Resolução CMN n.º 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

#### e) Reservas de Capital e de Lucros

	31.12.2017	31.12.2016
Reservas de Capital	12.436	15.509
Reservas de Lucros	35.280.691	27.646.569
Reserva legal	7.111.684	6.570.147
Reservas Estatutárias	28.169.007	21.076.422
Margem operacional	24.312.045	17.567.395
Equalização de dividendos	3.856.962	3.509.027

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A Reserva Estatutária para Margem Operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

A Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos assegura recursos para o pagamento dos dividendos, sendo constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido após as destinações legais, inclusive dividendos, até o limite de 20% do capital social.

#### f) Lucro por Ação

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Lucro líquido (R\$ mil)	5.863.390	10.881.098	7.930.114
Número médio ponderado de ações (básico e diluído)	2.784.953.544	2.784.905.261	2.787.552.822
Lucro por ação (básico e diluído) (R\$)	2,11	3,91	2,84

**g) Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos e Destinação do Resultado**

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado do período:

	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>1) Lucro líquido - BB Banco Múltiplo</b>	<b>10.881.098</b>	<b>7.930.114</b>
No País	10.439.231	8.452.960
No Exterior	441.867	(522.846)
<b>2) Juros sobre instrumento elegível ao capital principal</b>	<b>97.343</b>	<b>75.552</b>
<b>3) Base de cálculo dos dividendos (item 1 + item 2)</b>	<b>10.978.441</b>	<b>8.005.666</b>
Dividendos - Payout	3.228.953	2.354.607
Dividendo mínimo obrigatório	2.572.301	1.886.423
Dividendo adicional	656.652	468.184
<b>4) Destinações</b>		
Lucro Líquido	10.881.098	7.930.114
Lucros acumulados	(50.358)	12.082
Lucro distribuído	10.830.740	7.942.196
Reserva legal	541.537	396.505
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.228.953	2.354.607
Reservas estatutárias	7.060.250	5.191.084

Apresentamos o cronograma de pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos:

	Valor	Valor por ação (R\$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
<b>1º Trimestre/2017</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	200.824	0,072	13.03.2017	31.03.2017
Juros sobre o capital próprio complementares pagos <sup>(1)</sup>	509.477	0,183	22.05.2017	31.05.2017
<b>2º Trimestre/2017</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	218.823	0,079	12.06.2017	30.06.2017
Juros sobre o capital próprio complementares pagos <sup>(1)</sup>	559.958	0,201	21.08.2017	31.08.2017
<b>3º Trimestre/2017</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	212.471	0,076	11.09.2017	29.09.2017
Juros sobre o capital próprio complementares pagos <sup>(1)</sup>	621.704	0,223	21.11.2017	30.11.2017
<b>4º Trimestre/2017</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	230.029	0,083	11.12.2017	28.12.2017
Juros sobre o capital próprio complementares a pagar <sup>(1)</sup>	675.667	0,243	01.03.2018	12.03.2018
<b>Total destinado aos acionistas</b>	<b>3.228.953</b>	<b>1,160</b>		

(1) Valores sujeitos à alíquota de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte.

	Valor	Valor por ação (R\$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
<b>1º Trimestre/2016</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	274.466	0,098	11.03.2016	31.03.2016
Juros sobre o capital próprio complementares pagos <sup>(1)</sup>	372.273	0,133	23.05.2016	31.05.2016
<b>2º Trimestre/2016</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	383.614	0,138	13.06.2016	30.06.2016
Juros sobre o capital próprio complementares pagos <sup>(1)</sup>	380.865	0,138	22.08.2016	31.08.2016
<b>3º Trimestre/2016</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	352.694	0,126	12.09.2016	30.09.2016
Juros sobre o capital próprio complementares pagos <sup>(1)</sup>	305.963	0,110	21.11.2016	29.11.2016
<b>4º Trimestre/2016</b>				
Juros sobre o capital próprio pagos <sup>(1)</sup>	214.235	0,077	12.12.2016	29.12.2016
Juros sobre o capital próprio complementares pagos <sup>(1)</sup>	70.497	0,025	01.03.2017	10.03.2017
<b>Total destinado aos acionistas</b>	<b>2.354.607</b>	<b>0,845</b>		

(1) Valores sujeitos à alíquota de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, *pro rata die*, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Para atendimento à legislação do Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi contabilizado na conta de Despesas Financeiras e para fins de elaboração destas demonstrações contábeis, reclassificado para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. O total dos juros sobre o capital próprio, no exercício de 2017, proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R\$ 1.453.029 mil (R\$ 1.059.573 mil no exercício de 2016).

#### h) Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

	Lucro Líquido			Patrimônio Líquido	
	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016	31.12.2017	31.12.2016
<b>Banco do Brasil</b>	<b>5.863.390</b>	<b>10.881.098</b>	<b>7.930.114</b>	<b>87.530.779</b>	<b>76.218.169</b>
Instrumento elegível a capital principal <sup>(1)</sup>	52.170	97.343	75.552	8.100.000	8.100.000
Resultado não realizado <sup>(2)</sup>	33.513	32.335	27.890	(305.049)	(337.385)
Participação dos não controladores	--	--	--	3.397.672	3.212.968
<b>Consolidado</b>	<b>5.949.073</b>	<b>11.010.776</b>	<b>8.033.556</b>	<b>98.723.402</b>	<b>87.193.752</b>

(1) Nas demonstrações contábeis individuais, o instrumento elegível a capital principal foi registrado no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas de operações de captação no mercado. Nas demonstrações contábeis consolidadas, esse instrumento foi reclassificado para o patrimônio líquido com o objetivo de melhorar a qualidade e transparência dessas demonstrações (Notas 3 e 23.c).

(2) Refere-se à realização de resultados não realizados decorrente de cessão de créditos do Banco do Brasil para a Ativos S.A. em períodos anteriores.

**i) Ajustes de Avaliação Patrimonial**

	2º Semestre/2017				2º Semestre/2016			
	Saldo Inicial	Movimentação	Efeitos tributários	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimentação	Efeitos tributários	Saldo Final
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>								
Banco do Brasil	(885.145)	288.944	(109.834)	(706.035)	(1.427.491)	(139.564)	113.477	(1.453.578)
Subsidiárias no exterior	42.875	(44.369)	57.797	56.303	38.265	(10.095)	1.310	29.480
Coligadas e controladas	(20.421)	159.698	(78.274)	61.003	(91.733)	145.068	(58.890)	(5.555)
<b>Hedge de Fluxo de Caixa</b>								
Coligadas e controladas	(8.771)	(4.993)	3.427	(10.337)	(5.545)	(4.197)	1.442	(8.300)
<b>Hedge de Investimento no Exterior</b>								
Coligadas e controladas	(368)	10.788	(3.543)	6.877	--	--	--	--
<b>Variações Cambiais de Investimentos no Exterior</b>								
Subsidiárias no exterior	(30.926)	(153.727)	--	(184.653)	--	--	--	--
<b>Ganhos/(Perdas) Atuariais - Planos de Benefícios</b>	<b>(15.978.910)</b>	<b>5.903.067</b>	<b>(2.367.040)</b>	<b>(12.442.883)</b>	<b>(16.832.181)</b>	<b>2.232.671</b>	<b>(891.742)</b>	<b>(15.491.252)</b>
<b>Total</b>	<b>(16.881.666)</b>	<b>6.159.408</b>	<b>(2.497.467)</b>	<b>(13.219.725)</b>	<b>(18.318.685)</b>	<b>2.223.883</b>	<b>(834.403)</b>	<b>(16.929.205)</b>

	Exercício/2017				Exercício/2016			
	Saldo Inicial	Movimentação	Efeitos tributários	Saldo Final	Saldo Inicial	Movimentação	Efeitos tributários	Saldo Final
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>								
Banco do Brasil	(1.453.578)	1.202.166	(454.623)	(706.035)	(2.760.383)	1.556.950	(250.145)	(1.453.578)
Subsidiárias no Exterior	29.480	(30.621)	57.444	56.303	(12.779)	41.926	333	29.480
Coligadas e controladas	(5.555)	113.271	(46.713)	61.003	(351.322)	526.474	(180.707)	(5.555)
<b>Hedge de Fluxo de Caixa</b>								
Coligadas e controladas	(8.300)	(7.832)	5.795	(10.337)	--	(14.278)	5.978	(8.300)
<b>Hedge de Investimento no Exterior</b>								
Coligadas e controladas	--	10.420	(3.543)	6.877	--	--	--	--
<b>Variações Cambiais de Investimentos no Exterior</b>								
Subsidiárias no Exterior	--	(184.653)	--	(184.653)	--	--	--	--
<b>Ganhos/(Perdas) Atuariais - Planos de Benefícios</b>	<b>(15.491.252)</b>	<b>5.091.650</b>	<b>(2.043.281)</b>	<b>(12.442.883)</b>	<b>(13.918.187)</b>	<b>(2.623.835)</b>	<b>1.050.770</b>	<b>(15.491.252)</b>
<b>Total</b>	<b>(16.929.205)</b>	<b>6.194.401</b>	<b>(2.484.921)</b>	<b>(13.219.725)</b>	<b>(17.042.671)</b>	<b>(512.763)</b>	<b>626.229</b>	<b>(16.929.205)</b>

**j) Participação dos Não Controladores**

	Patrimônio Líquido	
	31.12.2017	31.12.2016
Banco Patagonia S.A.	842.202	822.165
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	27	27
BB Tecnologia e Serviços	34	32
BB Seguridade S.A.	2.555.409	2.390.744
<b>Participação dos não Controladores</b>	<b>3.397.672</b>	<b>3.212.968</b>

**k) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)**

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações:

Acionistas	31.12.2017		31.12.2016	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União Federal	1.502.374.642	52,4	1.558.511.715	54,4
Tesouro Nacional	1.453.493.742	50,7	1.453.487.115	50,7
Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	48.880.900	1,7	105.024.600	3,7
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ	244.572.814	8,5	281.209.714	9,8
Ações em Tesouraria <sup>(1)</sup>	80.463.476	2,8	80.666.497	2,8
Outros acionistas	1.038.006.088	36,3	945.029.094	33,0
<b>Total</b>	<b>2.865.417.020</b>	<b>100,0</b>	<b>2.865.417.020</b>	<b>100,0</b>
Residentes no país	2.264.739.133	79,0	2.275.634.163	79,4
Residentes no exterior	600.677.887	21,0	589.782.857	20,6

(1) Inclui, em 31.12.2017, 40.900 ações do Banco do Brasil mantidas na BB DTVM (50.100 em 31.12.2016).

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil, de titularidade do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria:

	Ações ON <sup>(1)</sup>	
	31.12.2017	31.12.2016
Conselho de Administração (exceto Presidente do Banco, que consta na Diretoria Executiva)	144	144
Diretoria Executiva	145.195	166.334
Comitê de Auditoria	18	10.075

(1) A participação acionária do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria representa aproximadamente 0,005% do capital do Banco.

### I) Movimentação de Ações em Circulação/Free Float

	31.12.2017		31.12.2016	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Ações em circulação no início do período	1.226.072.321	42,8	1.139.037.581	39,8
Aquisição de ações - Tesouro Nacional	(6.627)	--	--	--
Alienação de ações pela Caixa F1 Garantia Construção Naval	--	--	87.368.167	--
Alienação de ações pelo FGO - Investimento em ações	--	--	7.500.000	--
Alienação de ações pelo FFIE - Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	56.143.700	--	--	--
Adimplemento de operações afiançadas pelo FGCN - Fundo Garantidor da Construção Naval	--	--	(8.075.350)	--
Outras movimentações <sup>(1)</sup>	224.160	--	241.923	--
Ações em circulação no fim do período <sup>(2)</sup>	1.282.433.554	44,8	1.226.072.321	42,8
<b>Total emitido</b>	<b>2.865.417.020</b>	<b>100,0</b>	<b>2.865.417.020</b>	<b>100,0</b>

(1) Referem-se principalmente às movimentações oriundas de Órgãos Técnicos e Consultivos.

(2) Conforme Lei n.º 6.404/1976 e regulamento do Novo Mercado da B3 (BM&FBovespa e Cetip). Não considera as ações em poder do Conselho de Administração e Diretoria Executiva. As ações detidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ integram o montante de ações em circulação.

### m) Ações em Tesouraria

Em 13.07.2012, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, no prazo de até 180 dias contados a partir dessa data, objetivando a aquisição de ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução do capital social, visando à geração de valor aos acionistas. Esse programa vigorou até 08.01.2013, e foram adquiridas 20.200.000 ações, no montante de R\$ 461.247 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R\$ 18,28, R\$ 22,83 e R\$ 26,78, respectivamente.

Em 13.06.2013, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior, porém, com vigência de até 365 dias contados a partir dessa data. Esse programa vigorou até 06.06.2014, e foram adquiridas 43.126.700 ações, no montante de R\$ 1.014.504 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R\$ 18,84, R\$ 23,52 e R\$ 28,67, respectivamente.

Em 06.06.2014, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior. Esse programa vigorou até 18.05.2015 onde foram adquiridas 6.021.900 ações, no montante de R\$ 155.481 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R\$ 22,66, R\$ 25,82 e R\$ 29,27, respectivamente.

Em 18.05.2015, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior. Esse programa vigorou até 16.05.2016 onde foram adquiridas 3.623.700 ações, no montante de R\$ 67.902 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R\$ 17,90, R\$ 18,74 e R\$ 21,10, respectivamente.

Em 31.12.2017, o Banco possuía 80.463.476 ações em tesouraria, no valor total de R\$ 1.850.043 mil, das quais 71.861.516 ações decorrentes dos programas de recompra, 8.075.350 ações recebidas em dação de pagamento do FGCN – Fundo Garantidor a Construção Naval, 526.547 ações decorrentes do programa de remuneração variável e 63 ações remanescentes de incorporações.

#### **n) Pagamento Baseado em Ações – Programa de Remuneração Variável**

O programa de remuneração variável do Banco do Brasil foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 3.921, de 25.11.2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

O programa tem periodicidade anual, sendo estabelecido em função dos riscos e da atividade dos administradores e tem como pré-requisitos: a Ativação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados e o atingimento de lucro contábil positivo pelo BB.

A qualificação e a classificação dos administradores são feitas com base em indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas e individuais, baseadas na Estratégia Corporativa do Banco do Brasil – ECBB para o período. O programa ainda determina que 50% da remuneração seja paga à vista e em espécie e que os demais 50% sejam pagos em ações.

A distribuição da remuneração em ações ocorre de forma que 20% é imediatamente transferido para a titularidade do beneficiário e 80% é diferido pelo prazo de quatro anos, sendo: 20% no prazo de um ano, 20% no prazo de dois anos, 20% no prazo de três anos e 20% no prazo de quatro anos.

A BB DTVM, em decorrência da resolução supracitada, também aprovou política de remuneração variável para sua diretoria, adquirindo diretamente ações em tesouraria do Banco. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

	Total de Ações do Programa	Custo Médio	Ações Distribuídas <sup>(1)</sup>	Ações a Distribuir	Cronograma Estimado de Transferências
<b>Programa 2013</b>					
Banco do Brasil	353.800	20,36	259.674	71.488	03/2018
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>71.488</b>	
BB DTVM	24.546	23,83	19.639	4.907	04/2018
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>4.907</b>	
<b>Programa 2014</b>					
Banco do Brasil	318.633	24,08	166.755	64.030	02/2018
				64.029	02/2019
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>128.059</b>	
BB DTVM	27.063	22,98	16.239	5.412	04/2018
				5.412	04/2019
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>10.824</b>	
<b>Programa 2015</b>					
Banco do Brasil	342.240	19,92	109.634	68.705	03/2018
				68.703	03/2019
				68.703	03/2020
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>206.111</b>	
BB DTVM	26.109	19,92	10.449	5.220	03/2018
				5.220	03/2019
				5.220	03/2020
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>15.660</b>	
<b>Programa 2016</b>					
Banco do Brasil	99.348	33,78	19.902	19.863	03/2018
				19.861	03/2019
				19.861	03/2020
				19.861	03/2021
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>79.446</b>	
BB DTVM	10.397	32,84	2.085	2.078	03/2018
				2.078	03/2019
				2.078	03/2020
				2.078	03/2021
<b>Total de ações a distribuir</b>				<b>8.312</b>	

(1) Em vista da variação negativa ocorrida no lucro do Banco do Brasil S.A. entre os anos de 2012 e 2016, não foram distribuídas aos administradores a totalidade das ações relativas a parcelas daqueles períodos, sendo 1.197 ações referentes à BB DTVM e 91.333 ações referentes ao Banco do Brasil.

**24 - TRIBUTOS**
**a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Valores Correntes</b>	<b>(1.299.232)</b>	<b>(3.290.685)</b>	<b>(6.583.871)</b>
IR e CSLL no país	(1.117.038)	(2.842.517)	(6.188.487)
Imposto de Renda no exterior	(182.194)	(448.168)	(395.384)
<b>Valores Diferidos</b>	<b>(776.447)</b>	<b>(760.178)</b>	<b>2.936.404</b>
<b>Passivo Fiscal Diferido</b>	<b>8.225</b>	<b>20.096</b>	<b>139.328</b>
Operações de leasing - ajuste da carteira e depreciação incentivada	15.379	27.492	(3.836)
Marcação a mercado	111.198	366.397	652.509
Ganhos atuariais	--	--	36.618
Atualização de depósitos judiciais fiscais	(133.828)	(321.619)	(442.739)
Lucros do exterior	50.714	--	--
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	(5.799)	(5.921)	39.221
Créditos recuperados a prazo	(29.439)	(46.253)	(142.445)
<b>Ativo Fiscal Diferido</b>	<b>(784.672)</b>	<b>(780.274)</b>	<b>2.797.076</b>
Diferenças temporárias	(218.947)	152.237	2.499.299
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	--	(4.987)	(121.588)
Marcação a mercado	(565.725)	(921.535)	413.376
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	--	(5.989)	5.989
<b>Total</b>	<b>(2.075.679)</b>	<b>(4.050.863)</b>	<b>(3.647.467)</b>

**b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Resultado Antes dos Tributos e Participações</b>	<b>9.656.963</b>	<b>18.133.832</b>	<b>14.371.690</b>
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (20%)	(4.345.633)	(8.160.224)	(6.467.261)
Encargos sobre JCP	782.942	1.453.029	1.059.573
Resultado de participações em coligadas/controladas	876.360	1.783.017	1.933.985
Participação de empregados no lucro	340.782	627.343	444.950
Outros valores	269.870	245.972	(618.714)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>	<b>(2.075.679)</b>	<b>(4.050.863)</b>	<b>(3.647.467)</b>

**c) Despesas Tributárias**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Cofins	(1.674.357)	(3.351.849)	(3.626.462)
ISSQN	(546.219)	(1.064.476)	(982.747)
PIS/Pasep	(282.043)	(564.046)	(606.794)
Outras	(256.837)	(502.132)	(425.521)
<b>Total</b>	<b>(2.759.456)</b>	<b>(5.482.503)</b>	<b>(5.641.524)</b>

**d) Passivo Fiscal Diferido**

	31.12.2017	31.12.2016
Decorrentes da marcação a mercado	705.415	998.782
Decorrentes de atualização de depósitos judiciais fiscais	581.247	546.393
Decorrentes de créditos recuperados a prazo	397.092	350.838
Dependências no Exterior	66.398	67.052
Decorrentes do ajuste da carteira de leasing	51.938	79.430
Decorrentes de ajustes patrimoniais positivos de planos de benefícios	423.015	42.146
Decorrentes de operações em mercados de liquidação futura	6.562	--
Outros	23.721	3.861
<b>Total das Obrigações Fiscais Diferidas</b>	<b>2.255.388</b>	<b>2.088.502</b>
Imposto de Renda	1.009.782	914.441
Contribuição Social	679.059	611.497
Cofins	487.352	483.926
PIS/Pasep	79.195	78.638

**e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)**

	31.12.2016	Exercício/2017		31.12.2017
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças temporárias	42.004.953	16.634.731	(20.021.958)	38.617.726
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	24.419.134	12.526.334	(12.260.987)	24.684.481
Provisões passivas	9.650.754	2.495.092	(2.751.873)	9.393.973
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	3.721.796	712.996	(2.606.411)	1.828.381
Marcação a mercado	1.643.604	474.411	(959.540)	1.158.475
Outras provisões	2.569.665	425.898	(1.443.147)	1.552.416
CSLL escriturada a 18% (MP n.º 2.158/2001)	694.371	--	(27.311)	667.060
Prejuízo fiscal/Superveniência de depreciação	127.317	--	(38.019)	89.298
Prejuízo fiscal/Base negativa	56.863	946.606	(655.217)	348.252
<b>Total dos Créditos Tributários Ativos</b>	<b>42.883.504</b>	<b>17.581.337</b>	<b>(20.742.505)</b>	<b>39.722.336</b>
Imposto de Renda	24.529.862	9.908.474	(11.086.440)	23.351.896
Contribuição Social	18.202.275	7.627.116	(9.566.187)	16.263.204
Cofins	130.209	39.387	(77.350)	92.246
PIS/Pasep	21.158	6.360	(12.528)	14.990

**f) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário - Não Ativado)**

	31.12.2017	31.12.2016
Créditos tributários no exterior	821.539	1.067.634
Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas	7.906	4.581
Diferenças temporárias	161	160
<b>Total dos Créditos Tributários</b>	<b>829.606</b>	<b>1.072.375</b>
Imposto de Renda	519.393	670.756
Contribuição Social	310.213	401.619

### Expectativa de Realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2017, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2018	6.760.918	6.461.285
Em 2019	13.536.293	12.547.268
Em 2020	13.546.007	12.168.530
Em 2021	4.967.226	4.224.400
Em 2022	426.926	254.848
Em 2023	203.457	152.392
Em 2024	107.830	67.600
Em 2025	67.550	36.643
Em 2026	26.902	18.240
Em 2027	79.227	56.438
<b>Total de Créditos Tributários em 31.12.2017</b>	<b>39.722.336</b>	<b>35.987.644</b>

No Exercício de 2017, observou-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R\$ 20.358.796 mil, correspondente a 203,81% da respectiva projeção de utilização para o período de 2017, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2016.

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados durante o trâmite da ação judicial (Nota 27.h), baseada em estudo técnico realizado pelo Banco em 31.12.2017, está projetada para 10 anos, nas seguintes proporções:

	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar <sup>(1)</sup>	Diferenças Intertemporais <sup>(2)</sup>
Em 2018	16%	17%
Em 2019	33%	33%
Em 2020	18%	34%
Em 2021	17%	12%
Em 2022	16%	2%
A partir de 2023	--	2%

(1) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.

(2) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

## 25 - PARTES RELACIONADAS

### a) Pessoal-chave da administração

Custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração do Banco do Brasil, formado pelos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>23.987</b>	<b>48.812</b>	<b>47.096</b>
Honorários e encargos sociais	16.611	33.098	34.674
Diretoria Executiva	16.426	32.699	34.167
Conselho de Administração	185	399	507
Remuneração variável (pecúnia) e encargos sociais	5.553	12.592	9.067
Outros <sup>(1)</sup>	1.823	3.122	3.355
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>140</b>	<b>549</b>	<b>1.180</b>
<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>--</b>	<b>8.459</b>	<b>7.260</b>
<b>Total</b>	<b>24.127</b>	<b>57.820</b>	<b>55.536</b>

(1) Inclui, principalmente, contribuições patronais aos planos de saúde e de benefício pós-emprego, auxílio moradia, auxílio mudança, seguro de grupo, entre outros.

De acordo com a política de remuneração variável do Banco do Brasil, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 23.n).

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal-chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

### b) Transações com partes relacionadas

O Banco possui política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada ao mercado. A política visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesse, sejam tomadas observando os interesses do Banco e de seus acionistas. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco.

Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, as transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável e não envolvem riscos anormais de recebimento.

Conforme as normas vigentes e o Estatuto Social, o Banco do Brasil não concede empréstimos ou adiantamentos, nem realiza transações de compra ou venda de bens de qualquer natureza ao pessoal-chave da administração. Eventuais saldos existentes referem-se às operações contratadas antes da vigência dos mandatos.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, empréstimos (exceto com o pessoal-chave da administração) e aquisição de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas.

Dentre as transações realizadas com o Controlador (Tesouro Nacional) destacam-se: as operações de alongamento de crédito rural, que são direitos junto ao Tesouro Nacional, decorrentes de cessão de operações de crédito rural alongadas na forma da Resolução CMN n.º 2.238/1996, bem como os valores a receber do Tesouro Nacional referentes à equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, na forma da Lei n.º 8.427/1992. A equalização de taxas, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional,

que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

Algumas transações constam em outras notas explicativas: os recursos aplicados em títulos públicos federais, estão relacionados na Nota 8; as informações referentes aos fundos públicos estão relacionadas na Nota 20; e as informações referentes aos repasses e demais transações com entidades patrocinadas estão relacionadas na Nota 26.

A Previ utiliza-se dos sistemas internos do Banco, para votações, processos seletivos e acesso a normas internas de interesse comum, o que gera uma economia de custos para ambas as partes envolvidas. Há também contratos de comodato entre o Banco e algumas partes relacionadas, onde o Banco figura basicamente como cessionário nos contratos, utilizando-se dos espaços, principalmente, para instalação de terminais de autoatendimento, de postos de atendimento bancário e de agências, não representando volume significativo, uma vez que os contratos dessa natureza são realizados na maior parte com terceiros.

O Banco instituiu a Fundação Banco do Brasil (FBB) que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais. No exercício de 2017, o Banco realizou contribuições para a FBB no valor de R\$ 54.457 mil (R\$ 48.343 mil no exercício de 2016).

#### **c) Aquisição de carteiras de operações de crédito cedidas pelo Banco Votorantim**

	<b>Exercício/2017</b>	<b>Exercício/2016</b>
Cessão com retenção substancial de riscos e benefícios (com coobrigação)	3.853.901	7.786.348
Resultado não realizado líquido de efeitos tributários (saldo)	143	215

**d) Sumário das transações com partes relacionadas**

	31.12.2017				Total
	Controlador <sup>(1)</sup>	Controle conjunto e Coligadas <sup>(2)</sup>	Pessoal-chave da administração <sup>(3)</sup>	Outras partes relacionadas <sup>(4)</sup>	
<b>Ativos</b>					
Aplicações em depósitos interfinanceiros	--	367.795	--	301.087	668.882
Títulos e valores mobiliários	--	3.440.424	--	682.928	4.123.352
Operações de crédito <sup>(5)</sup>	--	12.839.370	2.774	31.326.490	44.168.634
Valores a receber de ligadas	--	252.692	--	9.254	261.946
Outros ativos <sup>(6)</sup>	4.430.928	548.403	--	346.905	5.326.236
Garantias recebidas <sup>(7)</sup>	--	2.278.693	--	3.920.441	6.199.134
<b>Passivos</b>					
Depósitos à vista	262.607	13.854	526	917.470	1.194.457
Depósitos em poupança	--	--	548	316.032	316.580
Depósitos a prazo remunerados	--	27.231	205	7.652.116	7.679.552
Captações mercado aberto	--	1.993.484	--	3.465.726	5.459.210
Obrigações por empréstimos e repasses	145.264	--	--	73.268.852	73.414.116
Outros passivos <sup>(8)</sup>	452.077	13.565.303	18.327	1.570.053	15.605.760
Garantias prestadas e outras coobrigações <sup>(9)</sup>	--	6.804.136	--	735.098	7.539.234
<b>2º Semestre/2017</b>					
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	2.321.212	3.509.021	162	1.813.845	7.644.240
Despesas com captação e outras despesas	(34.100)	(264.431)	(585)	(2.683.941)	(2.983.057)
<b>Exercício/2017</b>					
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	5.210.625	6.979.402	340	4.034.584	16.224.951
Despesas com captação e outras despesas	(71.607)	(554.665)	(1.203)	(5.288.710)	(5.916.185)

(1) Tesouro Nacional.

(2) Referem-se, principalmente, ao Banco Votorantim, Cielo, BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Brasilprev, Brasilcap, Alelo, Cateno, Tecban e IRB.

(3) Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

(4) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF, BNDES e Eletrobras. Fundos do Governo: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.

(5) As operações de crédito possuem R\$ 24 mil de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Houve reversão de despesa de R\$ 74.751 mil no 2º semestre/2017 (reversão de R\$ 39.798 mil no exercício/2017). O saldo com pessoal-chave da administração refere-se às operações contratadas antes da vigência dos mandatos.

(6) As transações com o Controlador referem-se, principalmente, às operações de alongamento de crédito rural – Tesouro Nacional (Nota 12.a), equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional (Nota 12.b).

(7) Referem-se, principalmente, a garantia do Tesouro Nacional, direitos creditórios resultantes de contrato, navios petroleiros, avais e fianças, dentre outras.

(8) Os saldos evidenciados na coluna "Controle conjunto e coligadas" referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos as transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

(9) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a liberar com o Banco Votorantim.

	31.12.2016				
	Controlador <sup>(1)</sup>	Controle conjunto e Coligadas <sup>(2)</sup>	Pessoal-chave da administração <sup>(3)</sup>	Outras partes relacionadas <sup>(4)</sup>	Total
<b>Ativos</b>					
Aplicações em depósitos interfinanceiros	--	819.732	--	--	819.732
Títulos e valores mobiliários	--	3.526.917	--	897.187	4.424.104
Operações de crédito <sup>(5)</sup>	--	14.091.895	3.153	31.239.992	45.335.040
Valores a receber de ligadas	--	165.711	--	133	165.844
Outros ativos <sup>(6)</sup>	5.162.844	874.394	--	53.066	6.090.304
<b>Passivos</b>					
Depósitos à vista	379.593	174.192	759	2.923.658	3.478.202
Depósitos em poupança	--	--	1.196	277.842	279.038
Depósitos a prazo remunerados	--	2.429	538	11.643.110	11.646.077
Captações mercado aberto	--	5.699.646	--	3.100.600	8.800.246
Obrigações por empréstimos e repasses	2.471.934	--	--	80.610.367	83.082.301
Outros passivos	115.348	1.425.515	25.396	662.042	2.228.301
Garantias e outras coobrigações <sup>(7)</sup>	--	6.814.807	--	837.984	7.652.791
<b>Exercício/2016</b>					
Receita de juros, prestação de serviços e outras receitas	6.393.676	7.787.233	386	4.718.993	18.900.288
Despesas com captação e outras despesas	(103.273)	(478.407)	(3.286)	(5.797.816)	(6.382.782)

(1) Tesouro Nacional.

(2) Referem-se, principalmente, ao Banco Votorantim, Cielo, BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Brasilprev, Brasilcap, Alelo, Cateno, Tecban e IRB.

(3) Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

(4) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF, BNDES e Eletrobras. Fundos do Governo: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.

(5) As operações de crédito com outras partes relacionadas possuem R\$ 120.404 mil de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

(6) As transações com o Controlador referem-se, principalmente, às operações de alongamento de crédito rural – Tesouro Nacional (Nota 12.a), equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional (Nota 12.b).

(7) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a liberar com o Banco Votorantim.

## 26 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco do Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários:

	Planos	Benefícios	Classificação
Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Informal	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Plano de Associados	Assistência médica	Benefício definido
Economus – Instituto de Seguridade Social	Prevmais	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Regulamento Geral	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Complementar 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Grupo B'	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS	Assistência médica	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS II	Assistência médica	Benefício definido
	Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC	Assistência médica	Benefício definido
Fusesc - Fundação Codesc de Seguridade Social	Multifuturo I	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Plano de Benefícios I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
SIM - Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc	Plano de Saúde	Assistência médica	Contribuição definida
Prevbep – Caixa de Previdência Social	Plano BEP	Aposentadoria e pensão	Benefício definido

### Número de Participantes Abrangidos pelos Planos de Benefícios Patrocinados pelo Banco

	31.12.2017			31.12.2016		
	N.º de participantes			N.º de participantes		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
<b>Planos de Aposentadoria e Pensão</b>	<b>102.110</b>	<b>118.499</b>	<b>220.609</b>	<b>106.110</b>	<b>116.432</b>	<b>222.542</b>
Plano de Benefícios 1 - Previ	10.637	98.788	109.425	11.268	99.037	110.305
Plano Previ Futuro	77.975	1.520	79.495	78.886	1.084	79.970
Plano Informal	--	3.076	3.076	--	3.267	3.267
Outros Planos	13.498	15.115	28.613	15.956	13.044	29.000
<b>Planos de Assistência Médica</b>	<b>103.239</b>	<b>105.724</b>	<b>208.963</b>	<b>105.364</b>	<b>106.429</b>	<b>211.793</b>
Cassi	92.390	98.618	191.008	93.283	99.245	192.528
Outros Planos	10.849	7.106	17.955	12.081	7.184	19.265

### Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Planos de Aposentadoria e Pensão</b>	<b>851.458</b>	<b>1.564.536</b>	<b>1.470.795</b>
Plano de Benefícios 1 - Previ <sup>(1)</sup>	338.067	606.677	575.569
Plano Previ Futuro	334.209	619.585	570.814
Plano Informal	93.784	180.153	184.003
Outros Planos	85.398	158.121	140.409
<b>Planos de Assistência Médica</b>	<b>679.399</b>	<b>1.287.365</b>	<b>1.221.675</b>
Cassi	598.460	1.132.016	1.061.596
Outros Planos	80.939	155.349	160.079
<b>Total</b>	<b>1.530.857</b>	<b>2.851.901</b>	<b>2.692.470</b>

(1) Refere-se às contribuições relativas aos participantes amparados pelo Contrato 97 e ao Plano 1, sendo que essas contribuições ocorreram respectivamente através da realização do Fundo Paridade e do Fundo de Utilização (Nota 26.f). O Contrato 97 tem por objeto disciplinar a forma do custeio necessário à constituição de parte equivalente a 53,7% do valor garantidor do pagamento do complemento de aposentadoria devido aos participantes admitidos no Banco até 14.04.1967 que tivessem se aposentado ou viessem a se aposentar após essa data, exceto aqueles participantes que fazem parte do Plano Informal.

As contribuições do Banco para os planos de benefício definido (pós-emprego), durante o 1º semestre de 2018, estão estimadas em R\$ 912.400 mil.

### Valores Reconhecidos no Resultado

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Planos de Aposentadoria e Pensão</b>	<b>(728.107)</b>	<b>(1.396.267)</b>	<b>(1.496.120)</b>
Plano de Benefícios 1 - Previ	(235.381)	(465.601)	(616.738)
Plano Previ Futuro	(334.209)	(619.585)	(570.814)
Plano Informal	(62.026)	(128.051)	(159.964)
Outros Planos	(96.491)	(183.030)	(148.604)
<b>Planos de Assistência Médica</b>	<b>(785.614)</b>	<b>(1.545.553)</b>	<b>(1.610.839)</b>
Cassi	(713.340)	(1.407.685)	(1.464.114)
Outros Planos	(72.274)	(137.868)	(146.725)
<b>Total</b>	<b>(1.513.721)</b>	<b>(2.941.820)</b>	<b>(3.106.959)</b>

#### a) Planos de Aposentadoria e Pensão

##### Previ Futuro (Previ)

Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24.12.1997. Os participantes ativos contribuem com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes.

##### Plano de Benefícios 1 (Previ)

Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 23.12.1997. Os participantes, tanto os ativos quanto os aposentados, contribuem com um percentual entre 1,8% e 7,8% do salário de participação ou dos complementos de aposentadoria.

Até 15.12.2000, o Banco contribuía com 2/3 (dois terços) do montante total ao plano. A partir de 16.12.2000, em função da Emenda Constitucional n.º 20, o Banco e os participantes passaram a contribuir com 50% cada. Como resultado desta paridade contributiva, foi constituído o Fundo Paridade, cujos recursos vêm sendo utilizados para compensar as contribuições ao plano (Nota 26.f).

##### Plano Informal (Previ)

É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, cujas obrigações contratuais incluem:

(a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967;

(b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e

(c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no plano de benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

Em 31.12.2012, o Banco do Brasil e a Previ formalizaram contrato por meio do qual o Banco do Brasil integralizou, com recursos do Fundo Paridade, 100% das reservas matemáticas relativas ao Grupo Especial, de responsabilidade exclusiva do Banco, cuja operacionalização migrou do Plano Informal para o Plano de Benefícios 1 da Previ. O Grupo Especial abrange os participantes do Plano de Benefícios 1 da Previ, integrantes do parágrafo primeiro da cláusula primeira do

contrato de 24.12.1997, que obtiveram complementos adicionais de aposentadoria decorrentes de decisões administrativas e/ou decisões judiciais (Nota 26.f).

### **Prevmais (Economus)**

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009) inscritos a partir de 01.08.2006 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios do Regulamento Geral que optaram pelo saldamento. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado a 8% dos salários dos participantes. O plano oferece também benefícios de risco – suplementação de auxílio doença/acidente de trabalho, invalidez e pensão por morte.

### **Regulamento Geral (Economus)**

Plano do qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31.07.2006. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

### **Regulamento Complementar 1 (Economus)**

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos.

### **Grupo B' (Economus)**

Plano voltado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa admitidos no período de 22.01 a 13.05.1974 e seus assistidos. Plano fechado para novas adesões. O nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em regulamento, é conhecido *a priori*.

### **Plano Multifuturo I (Fusesc)**

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.09.2008) inscritos a partir de 12.01.2003 e os participantes anteriormente vinculados ao Plano de Benefícios I da Fusesc que optaram por este plano. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente entre 2,33% e 7% do salário de participação, conforme decisão contributiva de cada participante.

### **Plano de Benefícios I (Fusesc)**

Voltado aos funcionários oriundos do Besc inscritos até 11.01.2003. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

### **Plano BEP (Prevbep)**

Participam os funcionários oriundos do Banco do Estado do Piauí – BEP (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2008). Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

## **b) Planos de Assistência Médica**

### **Plano de Associados (Cassi)**

O Banco é contribuinte do plano de saúde administrado pela Cassi, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. O Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, além da coparticipação em alguns procedimentos. Adicionalmente, em decorrência da alteração do Estatuto da Cassi em novembro de 2016, foi aprovada a contribuição mensal extraordinária de 1% para os participantes até dezembro de 2019.

**Plano Unificado de Saúde – PLUS (Economus)**

Plano dos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

**Plano Unificado de Saúde – PLUS II (Economus)**

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

**Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC (Economus)**

Voltado para os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa lotados no estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos “B” e “C” e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa salarial.

**Plano SIM Saúde (SIM)**

Participam desse plano os funcionários oriundos do Besc, além dos vinculados a outros patrocinadores (Badesc, Codesc, Bescor, Fuscsc e a própria SIM). A contribuição mensal dos beneficiários titulares ativos é de 3,44% do valor da remuneração bruta, incluindo o 13º salário, dos titulares inativos é de 8,86%, e dos patrocinadores 5,42%. Os beneficiários também contribuem com 0,75% por dependente. O plano também prevê coparticipação em procedimentos ambulatoriais.

**c) Fatores de Risco**

**O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições extraordinárias para Previ, Economus, Fuscsc e Prevbep, o que pode afetar negativamente o resultado operacional.**

Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco com o conjunto de Planos destas Entidades Patrocinadas incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

## d) Avaliações Atuariais

As avaliações atuariais são elaboradas semestralmente e as informações constantes nos quadros a seguir referem-se àquelas efetuadas nas datas base de 31.12.2017 e 31.12.2016.

### d.1) Mudanças no valor presente das obrigações atuariais de benefício definido

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	Exerc/2017	Exerc/2016	Exerc/2017	Exerc/2016	Exerc/2017	Exerc/2016	Exerc/2017	Exerc/2016
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(148.349.574)</b>	<b>(121.329.915)</b>	<b>(965.470)</b>	<b>(909.280)</b>	<b>(7.948.422)</b>	<b>(6.248.098)</b>	<b>(7.609.949)</b>	<b>(6.301.921)</b>
Custo de juros	(15.912.131)	(17.069.298)	(96.792)	(121.736)	(901.981)	(941.398)	(819.764)	(860.756)
Custo do serviço corrente	(429.542)	(455.492)	--	--	(98.102)	(85.735)	(23.819)	(26.616)
Custo do serviço passado	--	--	(31.259)	(38.228)	--	--	--	--
Benefícios pagos líquidos de contribuições de assistidos	12.228.789	10.350.474	180.153	184.002	724.412	624.614	653.780	585.425
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais	(2.796.329)	(19.845.343)	(46.324)	(80.228)	(500.037)	(1.297.805)	(1.100.287)	(1.006.081)
Ajuste de experiência	3.518.247	(1.749.063)	(7.965)	(8.380)	(10.283)	(293.184)	45.167	259.022
Alterações premissas biométricas	--	--	--	--	--	--	(644.827)	(78.102)
Alterações premissas financeiras	(6.314.576)	(18.096.280)	(38.359)	(71.848)	(489.754)	(1.004.621)	(500.627)	(1.187.001)
<b>Saldo Final</b>	<b>(155.258.787)</b>	<b>(148.349.574)</b>	<b>(959.692)</b>	<b>(965.470)</b>	<b>(8.724.130)</b>	<b>(7.948.422)</b>	<b>(8.900.039)</b>	<b>(7.609.949)</b>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(155.258.787)	(143.946.397)	--	--	--	--	(5.713.736)	(5.731.092)
Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	(4.403.177)	(959.692)	(965.470)	(8.724.130)	(7.948.422)	(3.186.303)	(1.878.857)

### d.2) Mudanças no valor justo dos ativos do plano

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos <sup>(1)</sup>	
	Exerc/2017	Exerc/2016	Exerc/2017	Exerc/2016	Exerc/2017	Exerc/2016	Exerc/2017	Exerc/2016
<b>Saldo Inicial</b>	<b>143.946.397</b>	<b>118.378.747</b>	--	--	--	--	<b>5.731.092</b>	<b>5.394.014</b>
Receita de juros	15.410.472	16.291.315	--	--	--	--	608.154	725.014
Contribuições recebidas	606.678	575.569	180.153	184.002	724.412	624.614	220.451	177.830
Benefícios pagos líquidos de contribuições de assistidos	(12.228.789)	(10.350.474)	(180.153)	(184.002)	(724.412)	(624.614)	(653.780)	(585.425)
Ganho/(perda) atuarial sobre os ativos do plano	16.289.868	19.051.240	--	--	--	--	(192.181)	19.659
<b>Saldo Final</b>	<b>164.024.626</b>	<b>143.946.397</b>	--	--	--	--	<b>5.713.736</b>	<b>5.731.092</b>

(1) Refere-se aos seguintes planos: Regulamento Geral (Economus), Prevmis (Economus), Regulamento Complementar 1 (Economus), Multifuturo I (Fusesc), Plano I (Fusesc) e Plano BEP (Prevbep).

**d.3) Valores reconhecidos no balanço patrimonial**

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
1) Valor justo dos ativos do plano	164.024.626	143.946.397	--	--	--	--	5.713.736	5.731.092
2) Valor presente das obrigações atuariais	(155.258.787)	(148.349.574)	(959.692)	(965.470)	(8.724.130)	(7.948.422)	(8.900.039)	(7.609.949)
3) Superávit/(déficit) (1+2)	8.765.839	(4.403.177)	(959.692)	(965.470)	(8.724.130)	(7.948.422)	(3.186.303)	(1.878.857)
<b>4) Ativo/(Passivo) Atuarial Líquido Registrado <sup>(1)</sup></b>	<b>4.382.919</b>	<b>(2.201.588)</b>	<b>(959.692)</b>	<b>(965.470)</b>	<b>(8.724.130)</b>	<b>(7.948.422)</b>	<b>(2.078.422)</b>	<b>(1.260.178)</b>

(1) Refere-se à parcela do patrocinador no superávit/(déficit).

**d.4) Perfil de vencimento das obrigações atuariais de benefício definido**

	Duration <sup>(1)</sup>	Pagamentos de benefícios esperados <sup>(2)</sup>				
		Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Acima 3 anos	Total
Plano 1 (Previ)	9,34	13.297.575	13.142.312	12.984.304	243.411.753	282.835.944
Plano Informal (Previ)	5,57	154.261	137.927	122.797	907.784	1.322.769
Plano de Associados (Cassi)	9,90	753.742	740.040	725.455	15.179.919	17.399.156
Regulamento Geral (Economus)	10,14	453.591	453.981	454.153	10.426.188	11.787.913
Regulamento Complementar 1 (Economus)	14,75	1.455	1.558	1.667	107.905	112.585
Plus I e II (Economus)	6,67	59.245	55.058	51.052	514.204	679.559
Grupo B' (Economus)	9,75	16.056	15.980	15.895	334.383	382.314
Prevmais (Economus)	12,15	20.169	20.154	20.276	656.763	717.362
Multifuturo I (Fusesc)	10,37	6.160	6.111	6.057	140.257	158.585
Plano I (Fusesc)	9,20	41.458	41.299	41.075	778.181	902.013
Plano BEP (Prevbep)	11,63	3.908	4.307	4.375	136.264	148.854

(1) Duração média ponderada, em anos, da obrigação atuarial de benefício definido.

(2) Valores considerados sem descontar a valor presente.

**d.5) Detalhamento dos valores reconhecidos no resultado relativos aos planos de benefício definido**

	Plano 1 - Previ			Plano Informal - Previ			Plano de Associados - Cassi			Outros Planos		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Custo do serviço corrente	(103.139)	(214.772)	(227.746)	--	--	--	(47.886)	(98.101)	(85.734)	(5.521)	(11.909)	(13.324)
Custo dos juros	(3.886.127)	(7.956.065)	(8.534.649)	(45.798)	(96.792)	(121.736)	(446.130)	(901.980)	(941.398)	(221.779)	(446.325)	(466.551)
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	3.753.885	7.705.236	8.145.657	--	--	--	--	--	--	146.910	303.477	361.817
Custo do serviço passado não reconhecido	--	--	--	(16.228)	(31.259)	(38.228)	--	--	--	--	--	--
Despesa com funcionários da ativa	--	--	--	--	--	--	(219.324)	(407.604)	(436.982)	(92.061)	(173.065)	(184.881)
Outros ajustes/reversão	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3.686	6.924	7.610
<b>(Despesa)/Receita Reconhecida na DRE</b>	<b>(235.381)</b>	<b>(465.601)</b>	<b>(616.738)</b>	<b>(62.026)</b>	<b>(128.051)</b>	<b>(159.964)</b>	<b>(713.340)</b>	<b>(1.407.685)</b>	<b>(1.464.114)</b>	<b>(168.765)</b>	<b>(320.898)</b>	<b>(295.329)</b>

**d.6) Composição dos ativos dos planos**

	Plano 1 - Previ		Outros Planos	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Renda Fixa	70.104.125	58.053.582	4.708.087	4.831.482
Renda Variável <sup>(1)</sup>	77.501.636	70.648.892	316.452	294.651
Investimentos imobiliários	9.759.465	9.126.202	190.893	194.858
Empréstimos e financiamentos	5.593.240	5.254.043	121.801	100.183
Outros	1.066.160	863.678	376.503	309.918
<b>Total</b>	<b>164.024.626</b>	<b>143.946.397</b>	<b>5.713.736</b>	<b>5.731.092</b>
<b>Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano</b>				
Em instrumentos financeiros próprios da entidade	12.191.887	11.631.219	30.297	23.926
Em propriedades ou outros ativos utilizados pela entidade	155.611	156.758	7.684	7.848

(1) No Plano de Benefícios 1 da Previ, inclui o valor de R\$ 45.179.060 mil (R\$ 30.265.763 mil em 31.12.2016), referente a ativos não cotados em mercado ativo.

**d.7) Principais premissas atuariais adotadas em cada período**

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos <sup>(1)</sup>	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Taxa de inflação (a.a.)	5,10%	5,41%	5,00%	5,29%	5,11%	5,43%	5,11%	5,40%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,30%	5,77%	5,05%	5,84%	5,32%	5,75%	5,31%	5,77%
Taxa nominal de retorno dos investimentos (a.a.)	10,67%	11,49%	--	--	--	--	10,69%	11,48%
Taxa real de crescimento salarial esperado (a.a.)	0,93%	1,04%	--	--	--	--	0,91%	0,92%
Tábua de sobrevivência	AT-2000 (Suavizada 10%)		AT-2000 (Suavizada 10%)		AT-2000 (Suavizada 10%)		AT-2000 / AT-83	AT-2000
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado	

(1) A partir de 30.06.2017, os planos Regulamento Complementar 1 e Grupo B' passaram a utilizar a tábua de sobrevivência AT-83.

O Banco, para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido, utiliza métodos e premissas diferentes daqueles apresentados pelas entidades patrocinadas.

O pronunciamento técnico CPC 33 (R1) detalha a questão da contabilização assim como os efeitos ocorridos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de planos de benefícios a empregados. Por sua vez, as entidades patrocinadas obedecem às normas emanadas do Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. As diferenças mais relevantes concentram-se na definição dos valores relativos ao Plano 1 – Previ.

**d.8) Diferenças de premissas do Plano 1 - Previ**

	Banco	Previ
Taxa real de desconto (a.a.)	5,30%	5,00%
Avaliação de ativos - Fundos exclusivos	Valor de Mercado ou Fluxo de Caixa Descontado	Fluxo de Caixa Descontado
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado	Método Agregado

**d.9) Conciliação dos valores apurados no Plano 1 - Previ/Banco**

	Ativos do Plano		Obrigações Atuariais		Efeito no Superávit/(Déficit)	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
<b>Valor apurado - Previ</b>	<b>142.116.752</b>	<b>130.196.465</b>	<b>(146.567.430)</b>	<b>(144.371.339)</b>	<b>(4.450.678)</b>	<b>(14.174.874)</b>
Incorporação dos valores do contrato 97	13.506.509	14.251.784	(13.506.509)	(14.251.784)	--	--
Incorporação dos valores do Grupo Especial	1.101.682	1.145.314	(1.101.682)	(1.145.314)	--	--
Ajuste no valor dos ativos do plano <sup>(1)</sup>	7.299.683	(1.647.166)	--	--	7.299.683	(1.647.166)
Ajuste nas obrigações - taxa de desconto/regime de capitalização	--	--	5.916.834	11.418.863	5.916.834	11.418.863
<b>Valor apurado - Banco</b>	<b>164.024.626</b>	<b>143.946.397</b>	<b>(155.258.787)</b>	<b>(148.349.574)</b>	<b>8.765.839</b>	<b>(4.403.177)</b>

(1) Refere-se principalmente aos ajustes efetuados pelo Banco na apuração do valor justo dos investimentos na Litel, Neoenergia e em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento.

**d.10) Análise de Sensibilidade**

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observadas as atualizações nos parâmetros de taxa de desconto.

	31.12.2017	Tábua biométrica		Crescimento salarial		Taxa de juros		
		+1 idade	-1 idade	+0,25%	-0,25%	+0,25%	-0,25%	
Plano 1 (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	155.258.787	151.561.097	158.921.732	155.306.251	155.211.324	151.852.415	158.809.808
	Superávit/(déficit) do plano	8.765.839	12.463.529	5.102.894	8.718.375	8.813.302	12.172.211	5.214.818
Plano Informal (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	959.692	922.038	998.110	--	--	946.932	972.829
	Superávit/(déficit) do plano	(959.692)	(922.038)	(998.110)	--	--	(946.932)	(972.829)
Plano de Associados (Cassi)	Valor presente da obrigação atuarial	8.724.130	8.509.285	8.937.459	8.726.940	8.721.320	8.516.369	8.941.503
	Superávit/(déficit) do plano	(8.724.130)	(8.509.285)	(8.937.459)	(8.726.940)	(8.721.320)	(8.516.369)	(8.941.503)
Regulamento Geral (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	6.902.096	6.797.371	7.003.546	--	--	6.719.685	7.093.139
	Superávit/(déficit) do plano	(2.633.398)	(2.528.673)	(2.734.849)	--	--	(2.450.987)	(2.824.441)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	45.493	47.149	43.876	--	--	43.909	47.158
	Superávit/(déficit) do plano	(956)	(2.612)	661	--	--	628	(2.621)
Plus I e II (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	656.497	630.484	683.032	--	--	642.310	671.291
	Superávit/(déficit) do plano	(656.497)	(630.484)	(683.032)	--	--	(642.310)	(671.291)
Grupo B' (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	210.324	206.099	214.423	--	--	205.496	215.351
	Superávit/(déficit) do plano	(210.324)	(206.099)	(214.423)	--	--	(205.496)	(215.351)
Prevmais (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	314.908	313.662	316.205	317.409	312.451	305.677	324.644
	Superávit/(déficit) do plano	87.070	88.315	85.773	84.569	89.527	96.301	77.334
Multifuturo I (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	81.695	80.233	83.118	--	--	79.700	83.780
	Superávit/(déficit) do plano	126.571	128.033	125.148	--	--	128.566	124.486
Plano I (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	618.161	606.881	629.220	--	--	607.348	629.391
	Superávit/(déficit) do plano	52.975	64.255	41.916	--	--	63.787	41.745
Plano BEP (Prevbep)	Valor presente da obrigação atuarial	70.865	69.770	71.925	70.985	70.745	68.956	72.866
	Superávit/(déficit) do plano	48.256	49.352	47.196	48.136	48.376	50.165	46.255

**e) Resumo dos ativos/(passivos) atuariais registrados no Banco**

	Ativo Atuarial		Passivo Atuarial	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Plano 1 (Previ)	4.382.919	--	--	(2.201.588)
Plano Informal (Previ)	--	--	(959.692)	(965.470)
Plano de Associados (Cassi)	--	--	(8.724.130)	(7.948.422)
Regulamento Geral (Economus)	--	--	(1.368.699)	(829.730)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	--	--	(339)	(2.659)
Plus I e II (Economus)	--	--	(656.497)	(409.315)
Grupo B' (Economus)	--	--	(210.324)	(170.302)
Prevmias (Economus)	43.535	36.846	--	--
Multifuturo I (Fusesc)	63.286	57.514	--	--
Plano I (Fusesc)	26.488	33.586	--	--
Plano BEP (Prevbep)	24.128	23.882	--	--
<b>Total</b>	<b>4.540.356</b>	<b>151.828</b>	<b>(11.919.681)</b>	<b>(12.527.486)</b>

**f) Destinações do Superávit - Plano 1**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Fundo Paridade</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>130.093</b>	<b>129.900</b>	<b>120.378</b>
Atualização	4.427	9.092	14.065
Contribuições ao Plano 1 - Contrato 97	(31.794)	(36.266)	(4.543)
<b>Saldo Final</b>	<b>102.726</b>	<b>102.726</b>	<b>129.900</b>
<b>Fundo de Utilização</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>9.485.776</b>	<b>9.432.110</b>	<b>8.959.543</b>
Contribuição ao Plano 1	(306.273)	(570.411)	(571.026)
Atualização	319.985	637.789	1.043.593
<b>Saldo Final</b>	<b>9.499.488</b>	<b>9.499.488</b>	<b>9.432.110</b>
<b>Total dos fundos de destinação do superávit</b>	<b>9.602.214</b>	<b>9.602.214</b>	<b>9.562.010</b>

**f.1) Fundo Paridade**

Em 2000, o custo da implementação da paridade contributiva foi coberto com a utilização do superávit existente no Plano na época. Como efeito do acordo entre o Banco e os participantes, além da devida homologação pela Secretaria de Previdência Complementar, coube ao Banco, ainda, reconhecer o valor histórico de R\$ 2.227.254 mil, os quais foram registrados em Fundos de Destinação Superávit - Previ. Esse ativo é corrigido mensalmente com base na meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Desde janeiro de 2007, este ativo vem sendo utilizado para compensar eventual desequilíbrio financeiro na relação entre Reserva a Amortizar e Amortizante Antecipada decorrente do contrato estabelecido com a Previ em 1997, o qual garantiu benefícios complementares aos participantes do Plano 1 admitidos até 14.04.1967 e que não estavam aposentados até aquela data.

**f.2) Fundo de Utilização**

O Fundo de Utilização, constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação (oriundo do superávit do plano), pode ser utilizado pelo Banco, como forma de reembolso ou como redução nas contribuições futuras, após cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação aplicável. O Fundo de Utilização é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

## 27 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

### a) Ativos Contingentes

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis.

### b) Ações Trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados, sindicatos da categoria ou ex-empregados de empresas prestadoras de serviços (terceirizados). Esses processos contêm vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de gratificação de função e outros.

### c) Ações Fiscais

O Banco, a despeito de seu perfil conservador, está sujeito – em fiscalizações realizadas pelas autoridades fiscais tributárias – a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – dedutibilidades; e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores. A maioria das ações judiciais oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis, ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua Certidão de Regularidade Fiscal.

### d) Ações de Natureza Cível

Os processos judiciais de natureza cível consistem, principalmente, em ações de clientes e usuários pleiteando indenização por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de Planos Econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, e devolução de valores pagos em razão de revisão de cláusulas contratuais de correção monetária e juros.

As indenizações por danos materiais e morais têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas, nos Juizados Especiais Cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários mínimos.

Entre as ações judiciais de natureza cível, destacam-se as de cobrança da diferença de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais relativos ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão e Planos Collor I e II), bem como a repetição de indébito correspondente ao índice de correção monetária cobrado em operações rurais em março de 1990 (Plano Collor I).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, consideradas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Em relação aos litígios que versam sobre os expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, o Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito discutido. Cumpre ressaltar que, no final de 2017, a Febraban e as entidades representativas dos poupadores firmaram acordo em relação às demandas envolvendo os planos econômicos em cadernetas de poupança, pendendo de homologação pelo Supremo Tribunal Federal.

### e) Provisões para Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis – Prováveis

O Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis com risco de perda “provável”, quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada (contempla os processos com probabilidade de êxito do autor igual a remoto, possível ou provável), de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração do Banco considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

#### e.1) Movimentações nas provisões para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Demandas Trabalhistas</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>2.559.471</b>	<b>2.508.268</b>	<b>2.169.106</b>
Constituição	640.437	1.227.945	1.979.961
Reversão da provisão	(74.109)	(207.902)	(869.084)
Baixa por pagamento	(573.087)	(1.099.010)	(1.112.098)
Atualização monetária e variação cambial	124.856	248.267	340.383
<b>Saldo Final</b>	<b>2.677.568</b>	<b>2.677.568</b>	<b>2.508.268</b>
<b>Demandas Fiscais</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>273.105</b>	<b>276.015</b>	<b>245.695</b>
Constituição	67.674	98.276	185.316
Reversão da provisão	(72.129)	(99.684)	(130.877)
Baixa por pagamento	(17.394)	(35.907)	(50.761)
Atualização monetária e variação cambial	7.068	19.624	26.642
<b>Saldo Final</b>	<b>258.324</b>	<b>258.324</b>	<b>276.015</b>
<b>Demandas Cíveis</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>6.666.100</b>	<b>6.897.180</b>	<b>7.150.581</b>
Constituição	1.109.518	1.872.625	5.817.446
Reversão da provisão	(198.936)	(631.664)	(4.745.939)
Baixa por pagamento	(953.083)	(1.660.655)	(1.667.060)
Atualização monetária e variação cambial	100.122	246.235	342.152
<b>Saldo Final</b>	<b>6.723.721</b>	<b>6.723.721</b>	<b>6.897.180</b>
<b>Total das Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis</b>	<b>9.659.613</b>	<b>9.659.613</b>	<b>9.681.463</b>

#### e.2) Cronograma esperado de desembolsos

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	2.609.231	130.864	5.478.774
De 5 a 10 anos	68.244	100.811	1.215.902
Acima de 10 anos	93	26.649	29.045
<b>Total</b>	<b>2.677.568</b>	<b>258.324</b>	<b>6.723.721</b>

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída.

## f) Passivos Contingentes – Possíveis

As demandas trabalhistas, fiscais e cíveis são classificadas como passivos contingentes possíveis, quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

### f.1) Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.12.2017	31.12.2016
Demandas Trabalhistas	193.780	171.422
Demandas Fiscais <sup>(1)</sup>	12.475.951	10.702.278
Demandas Cíveis	2.327.630	1.975.843
<b>Total</b>	<b>14.997.361</b>	<b>12.849.543</b>

(1) As principais contingências têm origem em (i) autos de infração lavrados pelo INSS, visando o recolhimento de contribuições incidentes sobre abonos salariais pagos nos acordos coletivos do período de 1995 a 2006, no valor de R\$ 3.498.911 mil, verbas de transporte coletivo e utilização de veículo próprio por empregados do Banco do Brasil, no valor de R\$ 313.273 mil, e participações nos lucros e resultados de funcionários, correspondentes ao período de abril de 2001 a outubro de 2003, no valor de R\$ 884.066 mil e (ii) autos de infração lavrados pelas Fazendas Públicas dos Municípios visando a cobrança de ISSQN, no montante de R\$ 1.619.077 mil.

## g) Depósitos em Garantia de Recursos

### g.1) Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	31.12.2017	31.12.2016
Demandas Trabalhistas	5.579.789	5.126.635
Demandas Fiscais	8.193.592	7.720.456
Demandas Cíveis	23.309.214	20.274.118
<b>Total</b>	<b>37.082.595</b>	<b>33.121.209</b>

## h) Obrigações Legais

O Banco mantém registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias e Outras Obrigações – Diversas o montante de R\$ 16.468.292 mil (R\$ 15.441.581 mil em 31.12.2016), relativo à seguinte ação:

Em 1998, o Banco pleiteou a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases de cálculo negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho judicial, determinando a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos. Atualmente, o Banco encontra-se aguardando o julgamento de recurso extraordinário (RE 591.340-SP) em que houve reconhecimento da repercussão geral da matéria pelo STF. Em consequência, o RE 354.322-DF, aviado pelo BB, ficará sobrestado no TRF 1ª Região, até julgamento da repercussão geral.

A compensação dos valores decorrentes de prejuízos fiscais e de CSLL a compensar tem como efeito a baixa de créditos tributários ativados, observada a limitação de 30%.

Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão para perda da referida atualização, em conformidade com o art. 1º, inciso II, § 2º, da Resolução CMN n.º 3.059/2002, sem efeito no resultado.

Considerada a hipótese de êxito na ação judicial, verificou-se que, em setembro de 2005 e em janeiro de 2009, o Banco teria consumido todo o estoque de Prejuízos Fiscais e CSLL a Compensar, respectivamente. Assim, desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, os valores do IRPJ e da CSLL estão sendo recolhidos integralmente. Além disso, ocorreria a transferência dos recursos da rubrica que registra os depósitos judiciais para a de disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra o passivo de IRPJ e CSLL existente e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos, registrada no valor de R\$ 9.896.620 mil.

Por outro lado, considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), são reclassificadas, para a rubrica representativa de ativo IRPJ a compensar e CSLL a compensar, as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R\$ 5.979.489 mil, em 31.12.2017, e sua atualização pela Taxa Selic a R\$ 4.128.688 mil. Esses valores alcançariam o montante necessário para anular integralmente o risco inerente à hipótese de perda.

#### h.1) Valores relacionados à referida ação

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>18.180.644</b>	<b>17.431.080</b>
Montante realizado (70%)	7.817.011	7.817.011
Atualização monetária	10.363.633	9.614.069
<b>Obrigação Legal – Provisão para Processo Judicial</b>	<b>16.468.293</b>	<b>15.441.581</b>
Prejuízos fiscais de IRPJ	3.002.033	3.002.033
Bases negativas de CSLL/CSLL a compensar	3.569.640	3.569.640
Provisão para riscos fiscais (atualização do depósito)	9.896.620	8.869.908

## 28 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

### a) Processo de Gestão de Riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital como um dos vetores principais para o processo de tomada de decisão.

A instituição possui processo para identificação dos riscos que comporão o seu inventário de riscos, realizada a partir da análise dos segmentos de negócios explorados, direta ou indiretamente, incluídas as entidades ligadas ao Banco.

Definido o inventário de riscos e seus respectivos conceitos, é determinada a relevância dos riscos considerando critérios quantitativos e qualitativos especificados em Manual Corporativo. Os riscos considerados como relevantes são:

- Risco de Crédito;
- Risco de Crédito da Contraparte;
- Risco de Concentração de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Mercado;
- Risco de Taxa de Juros do Banking Book;
- Risco de Estratégia;
- Risco de Reputação;
- Risco Socioambiental;
- Risco Legal;
- Risco de Contágio;
- Risco de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de Operadoras de Planos Privados de Saúde a Funcionários;
- Risco de Modelo; e
- Risco de Conformidade (Compliance).

No Banco, a gestão colegiada dos riscos é realizada de forma segregada das unidades de negócios. As políticas de gestão de riscos são aprovadas pelo Conselho de Administração. O Comitê Superior de Gestão de Riscos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CSGRC), fórum composto por Vice-Presidentes, é responsável pela implantação e acompanhamento dessas políticas. Já as diretrizes emanadas do CSGRC são conduzidas em comitês executivos específicos (Comitê Executivo de Gestão de Ativos, Passivos, Liquidez e Capital – CEGAPC e Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Controles Internos - CEGRC), que são fóruns constituídos por Diretores.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos no Banco do Brasil, acesse as informações disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos no website [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri).

## Instrumentos Financeiros - Valor Justo

Instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor justo:

	31.12.2017		31.12.2016		Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais			
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	No Resultado		No Patrimônio Líquido	
					31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
<b>Ativos</b>								
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	373.023.328	366.413.274	405.711.672	405.651.496	(6.610.054)	(60.176)	(6.610.054)	(60.176)
Títulos e valores mobiliários	138.267.653	136.858.385	119.656.119	119.005.358	(2.414.599)	(2.623.471)	(1.409.268)	(650.761)
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda (Nota 8.a)	--	--	--	--	(1.005.331)	(1.972.710)	--	--
Ajuste a mercado de títulos mantidos até o vencimento (Nota 8.a)	--	--	--	--	(1.409.268)	(650.761)	(1.409.268)	(650.761)
Instrumentos financeiros derivativos	654.919	654.919	1.612.563	1.612.563	--	--	--	--
Operações de crédito	544.289.767	512.789.410	564.923.340	550.716.970	(31.500.357)	(14.206.370)	(31.500.357)	(14.206.370)
<b>Passivos</b>								
Depósitos interfinanceiros	24.152.759	24.200.294	20.664.801	21.238.847	(47.535)	(574.046)	(47.535)	(574.046)
Depósitos a prazo	195.628.823	195.528.921	204.150.246	204.053.427	99.902	96.819	99.902	96.819
Obrigações por operações compromissadas	376.242.695	374.699.808	374.634.032	373.070.084	1.542.887	1.563.948	1.542.887	1.563.948
Obrigações por empréstimos e repasses	100.457.710	100.595.084	103.492.518	103.735.064	(137.374)	(242.546)	(137.374)	(242.546)
Instrumentos financeiros derivativos	789.887	789.887	1.870.391	1.870.391	--	--	--	--
Outras Obrigações	206.066.264	206.066.264	220.141.891	220.036.070	--	105.821	--	105.821
<b>Ganho/(Perda) não Realizado(a) sem Efeitos Fiscais</b>					<b>(39.067.130)</b>	<b>(15.940.021)</b>	<b>(38.061.799)</b>	<b>(13.967.311)</b>

## Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

**Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** O valor justo foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

**Títulos e Valores Mobiliários:** Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

**Operações de Crédito:** As operações remuneradas a taxas pré-fixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

**Depósitos Interfinanceiros:** O valor justo foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos futuros de caixa e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações pré-fixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor justo.

**Depósitos a Prazo:** Na apuração do valor justo são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

**Obrigações por Operações Compromissadas:** Para as operações com taxas pré-fixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

**Obrigações por Empréstimos e Repasses:** Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, o valor justo dessas operações são equivalentes ao valor contábil.

**Outras Obrigações:** O valor justo foi apurado por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

**Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen n.º 3.082/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

**Demais Instrumentos Financeiros:** Constantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo é aproximadamente equivalente ao correspondente valor contábil.

### Níveis de Informação Referentes a Ativos e Passivos Mensurados a Valor Justo no Balanço

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

**Nível 1** – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

**Nível 2** – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

**Nível 3** – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

### Ativos e Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Balanço

	Saldo em 31.12.2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>	<b>131.912.572</b>	<b>99.640.850</b>	<b>32.271.722</b>	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	7.752.533	5.820.756	1.931.777	--
Instrumentos financeiros derivativos	654.919	--	654.919	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	123.505.120	93.820.094	29.685.026	--
<b>Passivos</b>	<b>(789.887)</b>	--	<b>(789.887)</b>	--
Captação com hedge	--	--	--	--
Instrumentos financeiros derivativos	(789.887)	--	(789.887)	--

	Saldo em 31.12.2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>	<b>115.673.071</b>	<b>77.497.818</b>	<b>38.175.253</b>	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	6.074.220	4.798.108	1.276.112	--
Instrumentos financeiros derivativos	1.612.563	--	1.612.563	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	107.986.288	72.699.710	35.286.578	--
<b>Passivos</b>	<b>(2.232.014)</b>	--	<b>(2.232.014)</b>	--
Captação com hedge	(361.623)	--	(361.623)	--
Instrumentos financeiros derivativos	(1.870.391)	--	(1.870.391)	--

### Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475/2008)

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco do Brasil gerencia seus riscos de forma dinâmica, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar as exposições aos riscos de mercado de suas posições próprias. Para isso, o Banco considera os limites de riscos estabelecidos pelos Comitês Estratégicos e possíveis cenários para atuar de forma tempestiva na reversão de eventuais resultados adversos.

O Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e com a Circular Bacen n.º 3.354/2007, visando maior eficiência na gestão de suas operações expostas ao risco de mercado, segrega as suas operações, inclusive instrumentos financeiros derivativos, da seguinte forma:

1) Carteira de Negociação (Trading Book): formada por todas as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a hedge da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de inegociabilidade.

2) Carteira Bancária (Banking Book): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

A análise de sensibilidade para todas as operações ativas e passivas do Balanço Patrimonial, em atendimento à Instrução CVM n.º 475/2008, não reflete adequadamente a gestão dos riscos de mercado adotada pela Instituição, bem como não representa as práticas contábeis adotadas pelo Banco.

Para determinar a sensibilidade do capital das posições do Banco do Brasil, aos movimentos das variáveis de mercado, foram realizadas simulações com três possíveis cenários, sendo dois deles com resultado adverso para o Banco. Os cenários utilizados estão apresentados como segue:

Cenário I: Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência, para um horizonte de três meses, considerando fatores macroeconômicos e informações de mercado (B3, Anbima, etc.). Premissas utilizadas: taxa de câmbio reais/dólar de R\$ 3,33 e aumento da taxa Selic para 7,40% ao ano, com base nas condições de mercado observadas em 29.12.2017.

Cenário II: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque de 25% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 29.12.2017, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, conseqüentemente, não considerando a racionalidade entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque de 50% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 29.12.2017, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, conseqüentemente, não considerando a racionalidade entre as variáveis macroeconômicas.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*), composta por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações compromissadas:

Fator de Risco	Conceito	Cenário I			
		31.12.2017		31.12.2016	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Redução	16.667	Redução	(18.120)
Cupons de TMS e CDI	Risco de variação de cupons de taxas de juros	--	--	Aumento	1
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	4.081	Redução	11.344
Taxas de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	4.006	Aumento	5.883

Fator de Risco	Conceito	Cenário II			
		31.12.2017		31.12.2016	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(143.847)	Redução	(36.332)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(18.303)	Aumento	(8.876)
Taxas de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(123.468)	Redução	(100.430)

Fator de Risco	Conceito	Cenário III			
		31.12.2017		31.12.2016	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(271.416)	Redução	(86.516)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(35.346)	Aumento	(16.402)
Taxas de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(246.935)	Redução	(200.859)

Para as operações classificadas na Carteira Bancária, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros praticadas no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do período. Isso porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito (crédito direto ao consumidor, agronegócios, capital de giro, etc.), captações de varejo (depósitos à vista, a prazo e de poupança) e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessa carteira apresentar como principal característica a intenção de manter as respectivas operações até o vencimento, com exceção dos títulos “disponíveis para venda”, não sofrendo, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros, ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (hedge natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*) e da Carteira Bancária (*Banking*), das entidades financeiras e não financeiras controladas pelo Banco:

Fator de Risco	Conceito	Cenário I			
		31.12.2017		31.12.2016	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(2.215.999)	Redução	6.022.914
Cupom de TR	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	1.228.076	Redução	(4.647.926)
Cupom de TBF		Aumento	5.024	Redução	(13.544)
Cupom de TJLP		Aumento	(33.417)	Redução	28.296
Cupom de TMS e CDI		Aumento	837.005	Aumento	68.490
Cupom de IGP-M		Aumento	70.266	Redução	(151.412)
Cupom de IGP-DI	Risco de variação de cupons de índices de preços	--	--	Redução	203
Cupom de INPC		Aumento	(73.999)	Redução	207.437
Cupom de IPCA		Aumento	(614.995)	Redução	1.199.604
Cupom de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Aumento	824.461	Aumento	886.493
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	20.150	Aumento	42.445

Fator de Risco	Conceito	Cenário II			
		31.12.2017		31.12.2016	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(9.419.773)	Aumento	(10.146.913)
Cupom de TR	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Redução	(4.171.163)	Redução	(6.064.945)
Cupom de TBF		Redução	(2.155)	Redução	(2.522)
Cupom de TJLP		Aumento	(20.304)	Aumento	(43.223)
Cupom de TMS e CDI		Aumento	(999.708)	Redução	(5.060)
Cupom de IGP-M	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(403.536)	Redução	(147.832)
Cupom de IGP-DI		--	--	Aumento	(231)
Cupom de INPC		Aumento	(154.092)	Aumento	(210.708)
Cupom de IPCA		Aumento	(1.443.773)	Aumento	(1.024.907)
Cupom de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Redução	(957.024)	Redução	(1.070.351)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(621.006)	Redução	(724.627)

Fator de Risco	Conceito	Cenário III			
		31.12.2017		31.12.2016	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(18.037.145)	Aumento	(19.332.178)
Cupom de TR	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Redução	(8.183.811)	Redução	(12.265.979)
Cupom de TBF		Redução	(4.328)	Redução	(5.066)
Cupom de TJLP		Aumento	(43.554)	Aumento	(87.006)
Cupom de TMS e CDI		Aumento	(2.004.468)	Redução	(10.119)
Cupom de IGP-M	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(869.226)	Redução	(364.349)
Cupom de IGP-DI		--	--	Aumento	(461)
Cupom de INPC		Aumento	(303.694)	Aumento	(412.498)
Cupom de IPCA		Aumento	(2.730.917)	Aumento	(1.926.332)
Cupom de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Redução	(1.972.911)	Redução	(2.210.173)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(1.242.012)	Redução	(1.449.254)

Os cenários utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco, vista isoladamente, conforme determina a Instrução CVM n.º 475/2008. Logo, a análise conjunta dos resultados fica prejudicada. Por exemplo, choques simultâneos de aumento na taxa pré-fixada de juros e redução no cupom de TR não são consistentes do ponto de vista macroeconômico.

Especificamente com relação às operações de derivativos existentes na Carteira Bancária, as mesmas não representam risco de mercado relevante para o Banco do Brasil, haja vista que essas posições são originadas, principalmente, para atender às seguintes situações:

- Troca de indexador de remuneração de captações e aplicações de recursos realizadas para atender às necessidades dos clientes;
- Hedge de risco de mercado, cujo objeto e sua efetividade estão descritos na Nota 8.d. Também nessa operação, a variação na taxa de juros e na taxa de câmbio não produz efeito no resultado do Banco.

Em 29.12.2017, o Banco do Brasil não possuía qualquer operação classificada como derivativo exótico, conforme descrito na Instrução CVM n.º 475/2008, anexo II.

## b) Gerenciamento de Capital

A Resolução CMN n.º 4.557/2017, define o escopo e os requisitos da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

Em cumprimento à Resolução, o Conselho de Administração do Banco definiu o Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos como o *Chief Risk Officer* (CRO), responsável pelo gerenciamento de riscos, e o Diretor de Controladoria como responsável pelo gerenciamento de capital.

O Banco possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR). As políticas e estratégias de gestão, bem como o planejamento de capital, possibilitam a visão proativa e a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela Instituição. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital.

Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (*Icaap*), implementado no Banco do Brasil em 30.06.2013, segue o disposto na Resolução CMN n.º 4.557/2017. No Banco, a responsabilidade pela coordenação do *Icaap* foi atribuída à Diretoria Gestão de Riscos. Por sua vez, a Diretoria de Controles Internos, área independente e segregada da estrutura de gerenciamento de capital, é a responsável institucional pela validação do *Icaap*. Por fim, a Auditoria Interna detém a responsabilidade institucional por avaliar anualmente o processo de gerenciamento de capital.

Para conhecer mais sobre a gestão do capital no Banco do Brasil, acesse o website [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri).

### Índice de Basileia

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do PRMR em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

A partir de outubro/2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

A partir de janeiro/2017, o percentual de dedução dos ajustes prudenciais abaixo relacionados passou a ser de 80%:

- ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura;
- ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- participação de não controladores;
- investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro/2013.

Em 28.08.2014, o Instrumento Híbrido de Capital e Dívida no valor de R\$ 8.100.000 mil, foi autorizado pelo Banco Central do Brasil a integrar o Capital Principal, na condição de Elemento Patrimonial.

De acordo com as Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e 4.193/2013, a partir de janeiro de 2015, a apuração do PR e do montante do RWA deve ser elaborada com base nas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial.

	31.12.2017	31.12.2016
<b>PR - Patrimônio de Referência</b>	<b>135.511.422</b>	<b>130.453.208</b>
<b>Nível I</b>	<b>95.227.960</b>	<b>90.283.551</b>
<b>Capital Principal (CP)</b>	<b>72.320.060</b>	<b>67.718.439</b>
Patrimônio Líquido	88.067.958	76.702.977
Instrumento Elegível a Capital Principal	8.100.000	8.100.000
Ajustes prudenciais	(23.847.898)	(17.084.538)
<b>Capital Complementar</b>	<b>22.907.900</b>	<b>22.565.112</b>
IHCD autorizados em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.192/2013	18.111.300	17.840.287
IHCD autorizados segundo normas anteriores à Resolução CMN n.º 4.192/2013 <sup>(1)</sup>	4.796.600	4.724.825
<b>Nível II</b>	<b>40.283.462</b>	<b>40.169.657</b>
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	40.327.803	40.181.808
Dívidas Subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.192/2013 - Letras Financeiras	4.558.860	5.466.093
Dívidas Subordinadas autorizadas segundo normas anteriores à Resolução CMN n.º 4.192/2013	35.768.943	34.715.715
Recursos captados do FCO <sup>(2)</sup>	27.870.141	25.237.153
Recursos captados com Letras Financeiras e CDB <sup>(3)</sup>	7.898.802	9.478.562
Dedução do Nível II	(44.341)	(12.151)
Instrumentos de captação emitidos por instituição financeira	(44.341)	(12.151)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>689.856.756</b>	<b>705.851.280</b>
Risco de Crédito (RWA <sub>CPAD</sub> )	616.822.462	643.214.021
Risco de Mercado (RWA <sub>MPAD</sub> )	17.296.387	18.844.349
Risco Operacional (RWA <sub>OPAD</sub> )	55.737.907	43.792.910
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) <sup>(4)</sup></b>	<b>63.811.750</b>	<b>69.702.814</b>
<b>Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PR-PRMR)</b>	<b>71.699.672</b>	<b>60.750.394</b>
<b>Índice de Capital Nível I (Nível I/RWA)</b>	<b>13,80%</b>	<b>12,79%</b>
Índice de Capital Principal (CP/RWA)	10,48%	9,59%
<b>Índice de Basileia (PR/RWA)</b>	<b>19,64%</b>	<b>18,48%</b>

(1) O Banco do Brasil considerou a totalidade dos instrumentos de dívida elegíveis ao capital Nível I, autorizados pelo Bacen a compor o PR de acordo com a Resolução CMN n.º 3.444/2007 e que não se enquadram nos requisitos exigidos pela Resolução CMN n.º 4.192/2013, baseado na orientação do Banco Central do Brasil, relacionado ao limite estabelecido no artigo 28 Incisos I a X da Resolução CMN n.º 4.192/2013.

(2) De acordo com a Resolução CMN n.º 4.192/2013, os saldos do FCO são elegíveis a compor o PR.

(3) Foi considerado o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada que compunham o PR em 31.12.2012, aplicando-se sobre ele o limitador de 50% em 31.12.2017 (60% em 31.12.2016), conforme determina a Resolução CMN n.º 4.192/2013.

(4) Em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.193/2013, corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA, sendo "F" igual a: 11%, de 01.10.2013 a 31.12.2015; 9,875%, de 01.01.2016 a 31.12.2016; 9,25%, de 01.01.2017 a 31.12.2017; 8,625%, de 01.01.2018 a 31.12.2018 e 8% a partir de 01.01.2019.

**Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal:**

	31.12.2017	31.12.2016
Investimentos superiores e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros (excesso dos 15%) <sup>(1)(2)</sup>	(9.230.578)	(4.636.849)
Ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013 <sup>(1)</sup>	(5.158.510)	(4.258.360)
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados <sup>(1)</sup>	(3.293.873)	(65.809)
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros (excesso dos 10%) <sup>(1)</sup>	(2.663.196)	(6.099.094)
Investimentos superiores (excesso dos 10%) <sup>(1)</sup>	(1.717.569)	--
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido <sup>(1)</sup>	(790.986)	(500.439)
Participação de não controladores <sup>(1)</sup>	(673.783)	(493.315)
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura <sup>(1)(3)</sup>	(247.965)	(954.281)
Créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação <sup>(1)</sup>	(71.438)	(76.391)
<b>Total</b>	<b>(23.847.898)</b>	<b>(17.084.538)</b>

(1) Ajustes Prudenciais sujeitos ao faseamento, conforme art. 11 da Resolução CMN n.º 4.192/2013.

(2) Em 31.12.2017, com relação ao investimento em Instituições Financeiras (Banco Votorantim e Banco CBSS), R\$ 2.321.432 mil foram deduzidos integralmente do Patrimônio de Referência e R\$ 2.298.159 mil foram ponderados em 250% no RWA.

(3) O valor base para o cálculo dos ágios baseados em expectativa de rentabilidade futura é composto por R\$ 309.956 mil no investimento.

**c) Índice de Imobilização**

Em 31.12.2017, o índice de imobilização para o Conglomerado Prudencial, totalizou 16,02% (15,52% em 31.12.2016), sendo apurado em conformidade com as Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 2.669/1999.

**29 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Lucro Líquido Apresentado na Demonstração do Resultado</b>	<b>5.949.073</b>	<b>11.010.776</b>	<b>8.033.556</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>			
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 23.i)</b>	<b>6.159.408</b>	<b>6.194.401</b>	<b>(512.763)</b>
Banco do Brasil	6.192.011	6.293.816	(1.066.885)
Subsidiárias no exterior	(198.096)	(215.274)	41.926
Coligadas e controladas	165.493	115.859	512.196
<b>IR e CSLL Relacionados aos (Ganhos)/Perdas não Realizados (Nota 23.i)</b>	<b>(2.497.467)</b>	<b>(2.484.921)</b>	<b>626.229</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes líquidos de IR e CSLL</b>	<b>3.661.941</b>	<b>3.709.480</b>	<b>113.466</b>
<b>Lucro Abrangente</b>	<b>9.611.014</b>	<b>14.720.256</b>	<b>8.147.022</b>
<b>Lucro Abrangente das Participações dos não Controladores</b>	<b>860.413</b>	<b>1.650.034</b>	<b>1.675.039</b>

### 30 - OUTRAS INFORMAÇÕES

#### a) Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 28.11.2016, aprovou a manutenção, para o exercício de 2017, do índice de distribuição do resultado (*payout*) equivalente ao percentual mínimo de 25% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme artigo n.º 47 do Estatuto Social do Banco.

#### b) Administração de Fundos de Investimentos

Posição dos fundos de investimentos administrados pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	Número de Fundos/Carteiras (em Unidades)		Saldo	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
<b>Patrimônio Administrado</b>	<b>740</b>	<b>655</b>	<b>864.479.913</b>	<b>730.923.136</b>
Fundos de investimentos	729	644	847.368.405	715.704.598
Carteiras administradas	11	11	17.111.508	15.218.538

#### c) Informações de Filiais, Subsidiárias e Controladas no Exterior

	31.12.2017	31.12.2016
<b>Ativo</b>		
Grupo BB	77.629.156	72.334.393
Terceiros	77.646.509	89.816.739
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>155.275.665</b>	<b>162.151.132</b>
<b>Passivo</b>		
Grupo BB	12.994.022	18.929.408
Terceiros	130.088.577	131.980.721
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>12.193.066</b>	<b>11.241.003</b>
Atribuível à controladora	11.350.864	10.418.838
Participação dos não controladores	842.202	822.165
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>155.275.665</b>	<b>162.151.132</b>

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
<b>Lucro</b>	<b>82.601</b>	<b>664.489</b>	<b>(213.834)</b>
Atribuível à controladora	(65.370)	381.766	(500.841)
Participações dos não controladores	147.971	282.723	287.007

**d) Recursos de Consórcios**

	31.12.2017	31.12.2016
Previsão mensal de recursos a receber de consorciados	264.199	227.953
Obrigações do grupo por contribuições	13.133.401	10.633.440
Consorticiados - bens a contemplar	11.990.432	9.601.023
(Em Unidades)		
Quantidade de grupos administrados	294	469
Quantidade de consorticiados ativos	653.538	665.495
Quantidade de bens a entregar a consorticiados contemplados	55.366	60.858

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Quantidade de bens (em unidades) entregues no período	56.427	114.062	109.575

**e) Cessão de Empregados a Órgãos Externos**

As cessões para o Governo Federal são regidas pela Lei n.º 10.470/2002 e pelo Decreto n.º 4.050/2001.

	2º Semestre/2017		Exercício/2017		Exercício/2016	
	Quantidade de Empregados Cedidos <sup>(1)</sup>	Custo no Período	Quantidade de Empregados Cedidos <sup>(1)</sup>	Custo no Período	Quantidade de Empregados Cedidos <sup>(1)</sup>	Custo no Período
<b>Com ônus para o Banco</b>						
Entidades sindicais	212	19.021	212	37.313	197	38.572
Outros órgãos/entidades	1	330	1	796	2	856
Entidades controladas e coligadas	2	859	2	1.575	2	1.396
<b>Sem ônus para o Banco</b>						
Governos Federal, Estadual e Municipal	212	--	212	--	223	--
Órgãos externos (Cassi, Previ, Economus, Fusesc e PrevBep)	550	--	550	--	586	--
Entidades dos funcionários	74	--	74	--	86	--
Entidades controladas e coligadas	607	--	607	--	532	--
<b>Total</b>	<b>1.658</b>	<b>20.210</b>	<b>1.658</b>	<b>39.684</b>	<b>1.628</b>	<b>40.824</b>

(1) Posição no último dia do período.

**f) Remuneração de Empregados e Dirigentes**

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração do Banco do Brasil (Em Reais):

	31.12.2017	31.12.2016
Menor salário	2.718,73	2.645,97
Maior salário	45.489,12	44.271,65
Salário Médio	7.323,05	7.056,03
<b>Dirigentes</b>		
Presidente	68.781,86	68.781,86
Vice-presidente	61.564,83	61.564,83
Diretor	52.177,45	52.177,45
<b>Conselheiros</b>		
Conselho Fiscal	5.490,96	5.948,54
Conselho de Administração	5.490,96	5.948,54
Comitê de Auditoria - Titular	46.959,71	46.959,71
Comitê de Risco e Capital <sup>(1)</sup>	46.959,71	--

(1) Criado em 18.09.2017.

### g) Política de Seguros de Valores e Bens

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco do Brasil contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

#### Seguros vigentes em 31.12.2017

Riscos Cobertos	Valores Cobertos	Valor do Prêmio
Seguro imobiliário para as imobilizações próprias relevantes	1.154.939	6.230
Seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para a Diretoria Executiva <sup>(1)</sup>	15.080	77
Demais	606.100	4.296
<b>Total</b>	<b>1.776.119</b>	<b>10.603</b>

(1) Refere-se à cobertura individual dos membros da Diretoria Executiva.

### h) Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada - PEAI

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404/1976, o Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada – PEAI foi aprovado em novembro de 2016 para os funcionários que reuniam as condições para se aposentar. O Plano encerrou no dia 09 de dezembro de 2016 e teve 9.409 adesões. As despesas com pagamento de incentivos totalizaram R\$ 1.400.800 mil no exercício de 2016.



KPMG Auditores Independentes  
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711  
Edifício João Carlos Saad  
70070-120 - Brasília/DF - Brasil  
Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil  
Telefone +55 (61) 2104-2400, Fax +55 (61) 2104-2406  
www.kpmg.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Ao  
Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do  
Banco do Brasil S.A.  
Brasília-DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco do Brasil S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, consolidada do Banco do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Conforme mencionado nas notas explicativas n.ºs 4g e 10 das demonstrações contábeis consolidadas, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Banco classifica suas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução CMN 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. O Banco aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas de sistemas avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chave automatizados relativos aos processos de classificação, aprovação, registro e atualização que suportam as metodologias internas de avaliação dos ratings das operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, descritas nas notas explicativas n.ºs 4g e 10, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.



### **Valor de mercado de instrumentos financeiros**

O Banco possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações divulgadas nas notas explicativas n.ºs 4e, 4f e 8 das demonstrações contábeis consolidadas. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas podem resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor de mercado desses instrumentos financeiros como um dos principais assuntos de auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas de sistemas avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chave automatizados efetuados pelo Banco para mitigar o risco de distorção nas demonstrações contábeis consolidadas decorrente de julgamento na mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, principalmente aqueles que dependem de modelos internos do Banco. Ademais, analisamos o processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores. Para uma amostra, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, descritas nas notas explicativas n.ºs 4e, 4f e 8, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### **Provisões e passivos contingentes - Trabalhistas, cíveis e fiscais**

Conforme descrito nas notas explicativas n.ºs 4n e 27 das demonstrações contábeis consolidadas, o Banco constitui provisão para demandas judiciais trabalhistas, cíveis e fiscais quando estas são decorrentes de eventos passados em que seja provável o desembolso financeiro e o valor possa ser estimado de forma confiável. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento do Banco, apoiado na opinião dos assessores jurídicos internos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes para a mensuração das provisões e determinação das divulgações para passivos contingentes, consideramos essa área como um dos principais assuntos de nossa auditoria.



### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas de sistemas avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chave automatizados relativos aos processos de cadastro, avaliação de risco processual, cálculo da provisão massificada, condução dos processos e etapas de encerramento. Nesta área, os nossos procedimentos incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e da divulgação dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, suficiência da provisão, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Analisamos os processos conduzidos pelos advogados terceirizados contratados pelo Banco, com base em procedimentos de confirmação externa. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, descritas nas notas explicativas n.ºs 4n e 27, estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### **Benefícios a empregados**

Conforme mencionado nas notas explicativas n.ºs 4l e 26 das demonstrações contábeis consolidadas, o Banco é patrocinador de entidades fechadas de previdência complementar e de saúde suplementar que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários. Parte relevante dos planos de aposentaria dessas entidades são classificados como planos de benefício definido e os valores decorrentes do patrocínio do Banco nesses planos são reconhecidos de acordo com a Deliberação CVM n.º 695/2012. As obrigações desses planos são calculadas com referência a uma série de premissas atuariais, incluindo taxa de desconto, inflação e taxa de mortalidade. Devido à complexidade e julgamento envolvidos no tratamento e mensuração dessas premissas e ao impacto relevante que eventuais mudanças teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos que este é um dos principais assuntos de auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho dos controles internos do Banco quanto à determinação das premissas utilizadas para fins de mensuração da obrigação atuarial, bem como a avaliação do Banco quanto à aderência dessas premissas. Com auxílio de nossos atuários, realizamos análise da razoabilidade e sensibilidade das principais premissas utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes, assim como a adequação dos valores do passivo atuarial e base de dados utilizada nos cálculos efetuados pelos atuários externos. Analisamos a contabilização das transações envolvendo os planos de aposentadoria e avaliamos também a adequação das divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas, especificamente à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas e demais regras aplicáveis.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração das obrigações atuariais no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### **Projeção de resultados futuros para a realização de ativos relativos a créditos tributários**

As demonstrações contábeis consolidadas incluem ativos relativos a créditos tributários (notas explicativas n.ºs 4h e 24e e 24f das demonstrações contábeis consolidadas), cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pelo Banco. Para elaborar as projeções de resultados futuros, o Banco adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância das estimativas de rentabilidade futura e do impacto que eventuais mudanças nas premissas dessas estimativas poderiam gerar nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos essa área como um dos principais assuntos de auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho dos controles internos chave relacionados ao processo do Banco quanto a determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de projeção de lucros para realização de ativos relativos a créditos tributários. Analisamos, com suporte técnico de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação das projeções de resultado e das premissas de crescimento de rentabilidade. Foram avaliadas a razoabilidade das premissas utilizadas pelo Banco e se essas estavam consistentes com as metodologias de avaliação comumente utilizadas no mercado. Avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários). Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o reconhecimento dos créditos tributários no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### **Participações Societárias**

Conforme mencionado nas notas explicativas n.ºs 3a, 5 e 14 das demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui participações societárias em diversas entidades e segmentos de negócios, com estruturas específicas de investimentos, as quais são controladas por meio de estruturas de governança corporativa. Considerando que essas investidas estão sujeitas a diferentes estruturas e requerimentos regulamentares próprios, a existência de transações com partes relacionadas, a necessidade de harmonização das diferentes práticas contábeis e as interpretações e julgamentos envolvidos em cada modelo de investimento, consideramos que esse é um dos principais assuntos de auditoria.



### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos chave definidos pelo Banco voltados principalmente a gestão de suas participações societárias, e harmonização das práticas contábeis na consolidação. Também incluíram o planejamento e comunicação do escopo de nossos trabalhos, discussão dos riscos de distorção relevante e envio das instruções ao auditor das investidas relevantes, realização de reuniões com o auditor responsável pelas investidas relevantes e avaliação do trabalho por ele realizado.

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em sistemas avaliamos os controles gerais de tecnologia da informação e controles chave automatizados relativos ao processo de consolidação, assim como efetuamos testes sobre o processo de identificação, divulgação, e eliminação das transações entre partes relacionadas, e apuração do resultado de equivalência patrimonial das investidas. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o tratamento contábil sobre as participações societárias e as divulgações no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

### **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado**

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, e apresentada como informação suplementar para fins de atendimento das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto

### **Demonstrações contábeis individuais**

O Banco elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, datado de 20 de fevereiro de 2018.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de



não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas, de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### I. Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil (Coaud), órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração (CA), é composto atualmente por três membros, sendo um integrante do Conselho e todos independentes e nomeados pelo CA.

O Banco do Brasil optou pela constituição de comitê de auditoria único para o Banco Múltiplo e as seguintes subsidiárias: BB DTVM Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Banco de Investimento S.A., BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, BB Administradora de Consórcios S.A., BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., e Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

No endereço eletrônico [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri) estão disponíveis o regimento interno do Comitê de Auditoria e canal para recepção de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição.

### II. Responsabilidades

O Coaud tem suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, Resolução CMN 3.198/2004, Estatuto Social do BB e por seu Regimento Interno.

Os administradores do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Conglomerado está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Banco Múltiplo e das subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria, além de outras empresas que integram o Conglomerado Banco do Brasil. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação dos sistemas de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

### III. Atividades do período

As atividades desenvolvidas, conforme Plano Anual de Trabalho aprovado pelo Conselho, registradas em atas de reuniões, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao Comitê.

Realizou 75 reuniões no segundo semestre com o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Banco Central do Brasil, auditorias interna e externa, representantes da alta administração e executivos, além das atividades internas.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados ao sistema de controles internos, aspectos contábeis, carteira de crédito, provisões, perdas operacionais, processos de gestão de riscos e de capital, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), resultado atuarial, transações com partes relacionadas, ética corporativa, ouvidoria, dependências no exterior, entidades ligadas e recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização e controle. Nas situações em que identificou possibilidades de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Examinou e decidiu o encaminhamento das manifestações recebidas por meio do canal de informações, localizado na internet no endereço [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri).

Como parte de suas atividades, os membros participaram de eventos de atualização e aperfeiçoamento em temas relacionados à sua atuação.

#### **IV. Auditoria Interna**

O Coaud supervisiona as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (Audit) e avalia, por meio de instrumental técnico formal, sua independência, objetividade, qualidade e efetividade.

Realizou reuniões periódicas com a Unidade para conhecer as conclusões dos trabalhos, principais preocupações, acompanhar sua atuação e o cumprimento de suas atribuições. Dentre outros temas, debateu com a Audit sobre PLD/FT, processos contábeis, crédito, gestão de riscos BB e entidades ligadas, soluções de TI, auditorias especiais, recomendações de auditorias, demandas do CA e relatórios recebidos de órgãos reguladores do Brasil e do exterior.

#### **V. Auditoria Independente**

O Coaud supervisiona a prestação de serviços de auditoria contábil pelos auditores independentes e avalia, por meio de instrumental técnico próprio, sua independência, e a qualidade e a adequação de tais serviços às necessidades da Instituição. Além disso, avalia, previamente à contratação, a existência de conflitos na prestação de outros serviços às empresas do Conglomerado.

No período, realizou reuniões trimestrais com a KPMG com o objetivo de acompanhar o cumprimento do seu plano de trabalho para 2017, conhecer os resultados dos principais trabalhos realizados e examinar suas conclusões e recomendações. Entre os temas discutidos, destacamos: escopo de revisão das demonstrações contábeis, materialidade, principais assuntos de auditoria, normas de auditoria aplicáveis, conciliação de depósitos judiciais, PLD/FT, transações com partes relacionadas, avaliação atuarial e IFRS 9 - instrumentos financeiros.

#### **VI. Sistema de controles internos (SCI)**

A avaliação da efetividade do SCI pelo Coaud é fundamentada principalmente nos resultados dos trabalhos realizados pelas auditorias interna e independente, pelos órgãos externos de fiscalização e controle, pela Diretoria de Controles Internos (Dicoi), em informações e documentos requisitados a outras áreas do Banco e também em suas próprias análises.

#### **VII. Transações com Partes Relacionadas (TPR)**

Com o objetivo de avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das TPR, o Comitê realizou reuniões com as áreas de primeira e de segunda linhas de defesa e com as auditorias interna e independente, nas quais tratou de informações relacionadas ao conjunto de TPR mantidas pelo Banco.

Solicitou a diversas áreas o mapeamento das TPR de suas responsabilidades e recomendou à Auditoria Interna avaliação específica sobre o tema.

#### **VIII. Razoabilidade dos parâmetros e resultado atuarial dos planos de benefício mantidos pelos fundos de pensão**

O Coaud realizou reuniões com as áreas responsáveis pelo processo de avaliação atuarial das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, discutiu o tema com as auditorias interna e independente e recomendou à Auditoria Interna a realização de trabalho de avaliação do processo atuarial do Banco.

Considerando as discussões, análises e os esclarecimentos recebidos e dada a relevância, complexidade e julgamentos envolvidos, o Comitê aprofundará as discussões para emitir avaliação sobre o tema.

**IX. Exposição a risco**

O Coaud monitorou, em conjunto com o Comitê de Riscos e de Capital, as principais exposições e constatou que, no período sob análise, estavam enquadradas aos limites de tolerância estabelecidos pelo Conselho de Administração.

**X. Demonstrações contábeis**

O Coaud examinou o resumo das principais práticas contábeis e analisou mensalmente as principais variações nos saldos contábeis e respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Diretoria Contadoria.

Revisou as demonstrações contábeis consolidadas do BB, inclusive notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do Auditor Independente, datado de 20/02/2018, sem ressalvas, relativos ao exercício findo em 31/12/2017.

**XI. Recomendações do Comitê de Auditoria**

Entre os diversos temas sobre os quais o Coaud se manifestou ao Conselho de Administração estão: regulamento, planejamento, orçamento e acordo de trabalho da Auditoria Interna; programa de *compliance* do BB; avaliação do sistema de controles internos; plano de recuperação do BB e *fairness opinion* da Stelo.

**XII. Conclusões**

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

- a) o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Conglomerado e objeto de permanente atenção por parte da administração;
- b) a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;
- c) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- d) as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2017 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Correia

Luiz Serafim Spinola Santos

Marcos Tadeu de Siqueira

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, em conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria, todos referentes ao exercício de 2017.

Em 20 de fevereiro de 2018.

---

Fabício da Soller

---

Beny Parnes

---

Daniel Sigelmann

---

Fabiano Felix do Nascimento

---

Julio Cesar Costa Pinto

---

Paulo Rogério Caffarelli

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, expedido nesta data, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 20 de fevereiro 2018.

Christianne Dias Ferreira  
Conselheira

Felipe Palmeira Bardella  
Conselheiro

Giorgio Bampi  
Conselheiro

Maurício Graccho de Severiano Cardoso  
Conselheiro

Aldo César Martins Braido  
Presidente

**DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

Em conformidade com o artigo 25, inciso VI, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil S.A. relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2017 e, baseados nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2018.

Paulo Rogério Caffarelli  
Presidente

Antônio Gustavo Matos do Vale  
Vice-Presidência de Tecnologia

Antonio Mauricio Maurano  
Vice-Presidência de Negócios de Atacado

Bernardo de Azevedo Silva Rothe  
Vice-Presidência de Gestão Financeira e de  
Relações com Investidores

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo  
Vice-Presidência de Serviços, Infraestrutura e  
Operações

José Eduardo Pereira Filho  
Vice-Presidência de Governo

Marcelo Augusto Dutra Labuto  
Vice-Presidência de Negócios de Varejo

Marcio Hamilton Ferreira  
Vice-Presidência de Controles Internos e  
Gestão de Riscos

Tarcisio Hübner  
Vice-Presidência de Agronegócios

Walter Malieni Junior  
Vice-Presidência de Distribuição de Varejo e  
Gestão de Pessoas

**DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Em conformidade com o artigo 25, inciso V, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseados em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, de 20.02.2018, não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2018.

Paulo Rogério Caffarelli  
Presidente

Antônio Gustavo Matos do Vale  
Vice-Presidência de Tecnologia

Bernardo de Azevedo Silva Rothe  
Vice-Presidência de Gestão Financeira e de  
Relações com Investidores

José Eduardo Pereira Filho  
Vice-Presidência de Governo

Marcio Hamilton Ferreira  
Vice-Presidência de Controles Internos e  
Gestão de Riscos

Walter Malieni Junior  
Vice-Presidência de Distribuição de Varejo e  
Gestão de Pessoas

Antonio Mauricio Maurano  
Vice-Presidência de Negócios de Atacado

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo  
Vice-Presidência de Serviços, Infraestrutura e  
Operações

Marcelo Augusto Dutra Labuto  
Vice-Presidência de Negócios de Varejo

Tarcisio Hübner  
Vice-Presidência de Agronegócios

## MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

### PRESIDENTE

Paulo Rogério Caffarelli

### VICE-PRESIDENTES

Antônio Gustavo Matos do Vale  
Antonio Mauricio Maurano  
Bernardo de Azevedo Silva Rothe  
Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo  
José Eduardo Pereira Filho  
Marcelo Augusto Dutra Labuto  
Marcio Hamilton Ferreira  
Tarcisio Hübner  
Walter Malieni Junior

### DIRETORES

Adriano Meira Ricci  
Alexandre Alves de Souza  
Carla Nesi  
Carlos Alberto Araujo Netto  
Carlos Renato Bonetti  
Cicero Przensiuk  
Edson Rogério da Costa  
Eduardo Cesar Pasa  
Fabiano Macanhan Fontes  
Fernando Florencio Campos  
Gustavo de Souza Fosse  
João Pinto Rabelo Júnior  
José Caetano de Andrade Minchillo  
José Eduardo Moreira Bergamo  
José Ricardo Fagonde Forni  
Leonardo Silva de Loyola Reis  
Lucinéia Possar  
Marcio Luiz Moral  
Marco Antonio Ascoli Mastroeni  
Marco Túlio de Oliveira Mendonça  
Marco Túlio Moraes da Costa  
Marcos Renato Coltri  
Marvio Melo Freitas  
Nilson Martiniano Moreira  
Reinaldo Kazufumi Yokoyama  
Rogério Magno Panca  
Simão Luiz Kovalski

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Beny Parnes  
Daniel Sigelmann  
Fabiano Felix do Nascimento  
Fabrício da Soller  
Julio Cesar Costa Pinto  
Luiz Serafim Spinola Santos  
Paulo Rogério Caffarelli

### CONSELHO FISCAL

Aldo César Martins Braido  
Christianne Dias Ferreira  
Felipe Palmeira Bardella  
Giorgio Bampi  
Mauricio Graccho de Severiano Cardoso

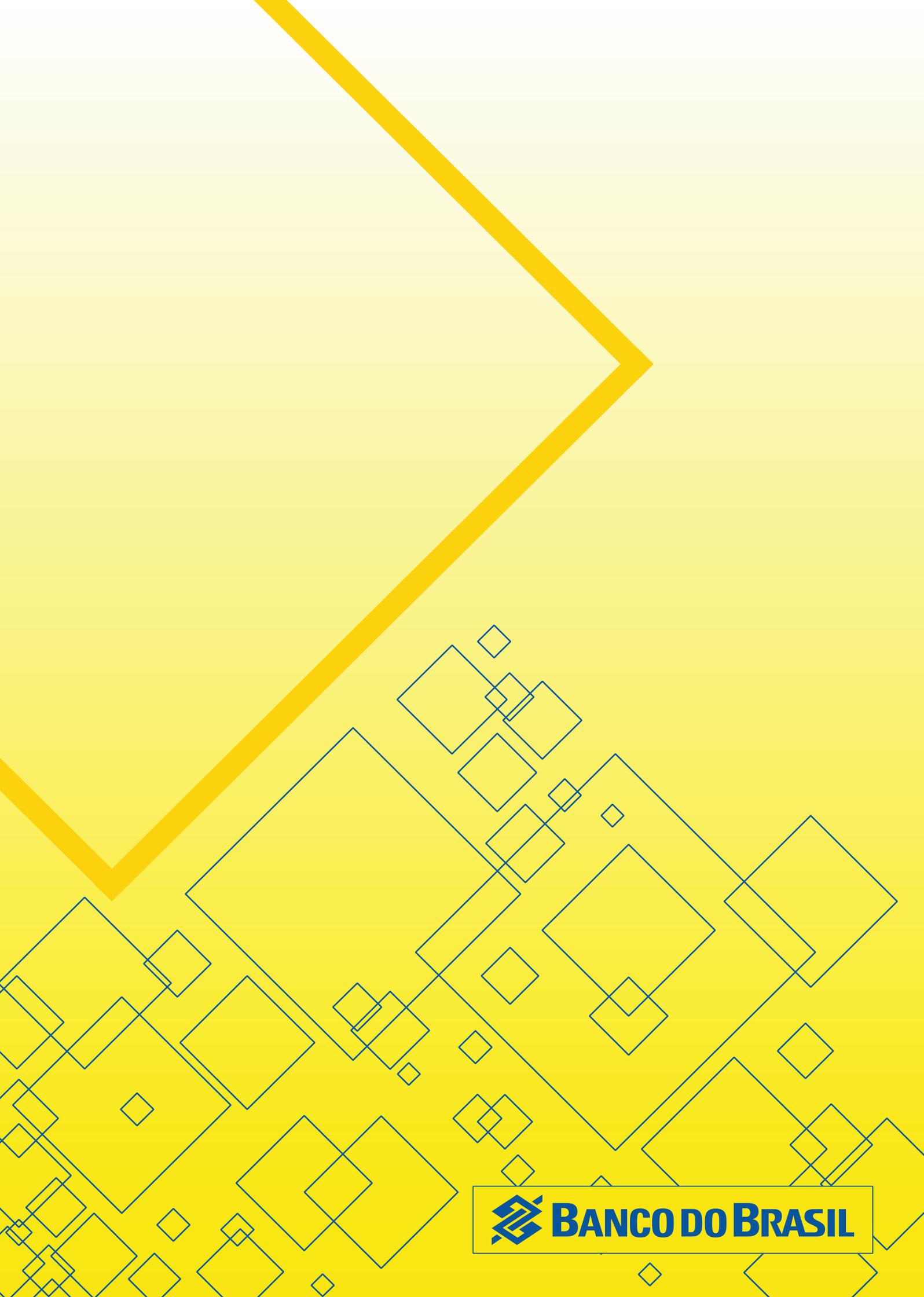
### COMITÊ DE AUDITORIA

Antônio Carlos Correia  
Luiz Serafim Spinola Santos  
Marcos Tadeu de Siqueira

### CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa  
Contador Geral  
Contador CRC-DF 017601/O-5  
CPF 541.035.920-87

Daniel André Stieler  
Contador CRC-DF 013931/O-2  
CPF 391.145.110-53



**BANCO DO BRASIL**

**Banco do Brasil**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 8.5**  
Revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da  
folha de pagamentos

**Banco do Brasil**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

<b>Número do Contrato</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Objeto</b>	<b>Início Vigência</b>	<b>Fim de Vigência</b>	<b>Data da anuência do fornecedor</b>	<b>Redução de Valor Contratual</b>
201474214292	Paina Engenharia Comércio e Construções Ltda.	68.902.147/0001-00	Expansão da Rede de Atendimento Estilo	02/09/2014	22/09/2015	06/01/2017	R\$ 19.464,33
201374216268	L & G - Lellis e Gatti Engenharia Ltda.	07.492.405/0001-33	Substituição geral da cobertura, no regime de Empreitada por Preço Global, na dependência 2558-5/00 - Embraer - São José dos Campos	30/11/2013	30/04/2017	31/10/2017	R\$ 5.080,81
201074170096	Cottar Engenharia e Manutenções Ltda.	05.080.967/0001-44	Gerenciamento e execução de serviços prediais de engenharia para as dependências do condomínio da Ag. Cataguases (MG) e suas subordinadas externas	01/02/2010	02/02/2015	04/12/2017	R\$ 15.806,03
201074173387	Cottar Engenharia e Manutenções Ltda.	05.080.967/0001-44	Serviços de operação, conservação predial e manutenção preventiva, proativa e corretiva dos equipamentos e instalações do BB para o Condomínio SETE LAGOAS (MG)	16/11/2010	16/11/2015	04/12/2017	R\$ 17.961,4
201274173283	Cottar Engenharia e Manutenções Ltda.	05.080.967/0001-44	Serviços de operação manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações do Condomínio Governador Valadares e suas subordinadas	09/11/2012	09/11/2017	04/12/2017	R\$ 29.456,69
201274173284	Cottar Engenharia e Manutenções Ltda.	05.080.967/0001-44	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações do Condomínio Ipatinga e suas subordinadas	09/11/2012	09/11/2017	04/12/2017	R\$ 8.621,47
201274182708	Rcs Tecnologia Ltda.	08.220.952/0001-22	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações do BB - Edifícios SEDE I, II e III, em Brasília (DF)	29/06/2012	29/12/2017	29/08/2017	R\$ 949.672,59
201374181870	Polo Arquitetura e Construção Ltda.	01.822.637/0001-26	Serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para vistoria de obras e imóveis de interesse do BB no Estado do Maranhão	02/05/2013	02/05/2014	19/05/2017	R\$ 2.246,40
201374192592	Costa Azul Construtora Ltda.	02.813.724/0001-80	Acionamento de ARP com fornecimento de materiais e mão de obra para RSA na agência Pirabeiraba	16/10/2013	19/02/2015	12/06/2017	R\$ 10.737,36
<b>Total</b>							<b>R\$ 1.059.047,08</b>

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 9.1.1**

Banco Patagonia – Demonstrações Financeiras em pesos argentinos

# BANCOPATAGONIA

**Relatorio Anual e Demonstrações Financeiras  
em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
Acompanhado dos relatórios dos Auditores Independentes e do  
Conselho Fiscal**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

**ÍNDICE**

	Página
Relatório anual	
Parecer dos Auditores independentes sob as Demonstrações Financeiras	
Folha de rosto .....	1
Balancos Patrimoniais.....	2
Demonstrações dos Resultados .....	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....	9
Demonstrações dos Fluxos de Caixa e seus equivalentes .....	10
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....	12
Anexo A - Detalhe de Títulos Públicos e Privados.....	80
Anexo B - Classificação dos Financiamentos por situação e garantias recebidas .....	82
Anexo C - Concentração dos Financiamentos.....	84
Anexo D - Desdobramento por prazos dos Financiamentos.....	85
Anexo E - Detalhe de Participações em Outras Sociedades.....	86
Anexo F - Movimentação do Ativo Imobilizado e Bens Diversos.....	88
Anexo G - Detalhe dos Bens Intangíveis .....	89
Anexo H - Concentração dos Depósitos .....	90
Anexo I - Desdobramento por prazos dos Depósitos, Outras Obrigações por Intermediação Financeira e Obrigações Negociáveis Subordinadas .....	91
Anexo J - Movimentação de Provisões .....	92
Anexo K - Composição do Capital Social.....	93
Anexo L - Saldos em moeda estrangeira .....	94
Anexo N - Assistência a coligadas .....	95
Anexo O - Instrumentos financeiros derivativos .....	96
Projeto de Distribuição dos Resultados .....	97
Demonstrações Financeiras Consolidadas .....	98
Relatório Informativo	
Relatório do Conselho Fiscal	

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

Aos Senhores Presidente e Diretores de  
Banco Patagonia S.A.  
Domicílio legal: Av. de Mayo 701, 24° andar  
C.U.I.T. (CNPJ) n°: 30-50000661-3  
Cidade Autônoma de Buenos Aires

### ***Informe sobre demonstrações financeiras***

Auditamos as demonstrações contábeis do Banco Patagonia S.A. (doravante a “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa e equivalentes pelo exercício findo nessa data, as notas explicativas 1 a 27, e os anexos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, N e O. Além do mais, auditamos as demonstrações contábeis consolidadas anexas do Banco Patagonia S.A. e suas sociedades controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017, as correspondentes demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa e seus equivalentes, pelo exercício findo nessa data, as notas 1 a 10, e o anexo 1, apresentados como informações complementares.

Os valores e outras informações relevantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são parte integrante das referidas demonstrações contábeis, e são apresentadas com o fim de serem interpretadas exclusivamente com relação aos valores e com a informações do exercício actual.

### ***Responsabilidade do Conselho de Administração e da Gerência sobre as demonstrações financeiras***

O Conselho de Administração e a Gerência são responsáveis pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis anexas de conformidade com as normas contábeis vigentes estabelecidas pelo Banco Central da República Argentina (B.C.R.A.), e pelo desenho, implementação e manutenção do controle interno que o Conselho de Administração e a Gerência determinaram como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante.

### ***Responsabilidade dos auditores***

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis anexas com base em nossa auditoria. Efetuamos nossa auditoria de acordo com as normas de auditoria estabelecidas na Resolução Técnica n° 37 da Federação Argentina de Conselhos Profissionais de Ciências Econômicas e com as “Normas mínimas sobre auditorias externas” baixadas pelo B.C.R.A. Estas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter uma segurança razoável acerca de que as demonstrações financeiras não têm erros significativos. Uma auditoria inclui aplicar procedimentos, sobre bases seletivas, para obter elementos de juízo sobre os números e afirmações expostas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do juízo profissional do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de que existam nas demonstrações financeiras tenham distorções significativas. Ao realizar esta avaliação de riscos, consideramos o controle interno existente na Entidade, relacionada com a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, com a finalidade de selecionar os procedimentos de auditoria que resultem apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma união sobre a efetividade do sistema de controle interno vigente na Entidade. Assim mesmo, parte de uma auditoria inclui avaliar que as políticas contábeis utilizadas, as estimativas significativas efetuadas pelo Conselho de Administração e a apresentação das demonstrações financeiras tomados em seu conjunto. Consideramos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião profissional.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam razoavelmente, em todos seus aspectos significativos, a situação patrimonial e financeira de Banco Patagonia S.A em 31 de dezembro de 2017 os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e equivalentes pelo exercício findo nessa data e a situação patrimonial e financeira consolidada de Banco Patagonia S.A com suas sociedades controladas ao 31 de dezembro de 2017 e os respectivos resultados de suas operações e os fluxos de caixa e seus equivalentes pelo exercício finalizado nessa data, de conformidade com as normas contábeis estabelecidas pelo B.C.R.A.

### *Parágrafo para ênfase*

Sem alterar nossa conclusão, chamamos a atenção dos usuários deste relatório sobre a seguinte informação contida em Notas das demonstrações contábeis anexas:

- a) Assim como é indicado na Nota 3 às demonstrações contábeis individuais anexas, as mesmas foram preparadas pela Diretoria e pela Gerência da Entidade, de acordo com as normas contábeis estabelecidas pelo B.C.R.A., as quais diferem em certos aspectos de avaliação e exposição das normas contábeis profissionais vigentes na Cidade Autônoma de Buenos Aires, República Argentina, que são descritos e quantificam na mencionada nota, e
- b) Assim como é indicado na Nota 4 às demonstrações contábeis individuais anexas, as partidas e cifras contidas na conciliação ali incluída estão sujeitas a mudanças, e somente poderão ser consideradas definitivas quando forem preparadas as demonstrações financeiras anuais correspondentes ao exercício no qual forem aplicadas pela primeira vez as Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) de acordo com o estabelecido pelo B.C.R.A. a partir da Comunicação "A" 5541 e complementares, que conformam em seu conjunto as normas NIIF adotadas pelo B.C.R.A., que diferem das NIIF ao ficar isenta transitoriamente a aplicação do ponto 5.5, Deterioração de valor da NIIF 9.

### **Informações sobre outros requerimentos legais e regulamentares**

Observando as disposições em vigor, informamos o seguinte:

1. as demonstrações financeiras individuais anexas constantes do livro de Inventários e Balanços e são baseadas nos registros contábeis da Entidade, levados, em seus aspectos formais, em conformidade com as disposições legais em vigor. Os sistemas de informação utilizados para gerar as informações nas demonstrações financeiras mantêm as condições de segurança e integridade com base no qual foram oportunamente autorizadas;
2. aplicamos os procedimentos sobre prevenção da lavagem de ativos de origem criminal e financiamento do terrorismo, estabelecidos nas correspondentes normas profissionais emitidas pela FACPCE,
3. em 31 de dezembro de 2017, a Entidade têm um patrimônio líquido mínimo e contraparte líquida exigidos pelas normas da Comissão Argentina de Valores Mobiliários, como mencionado na nota 15 às demonstrações financeiras individuais conjuntas,
4. as demonstrações financeiras consolidadas anexas foram elaboradas pelo Conselho de Administração e a Gerência da Entidade, em seus aspectos relevantes, nos termos das diretrizes de consolidação estabelecidas nas Comunicações "A" 2227 e 2349 do Banco Central da República Argentina, que são expostas nas notas 1 a 10 dessas informações consolidadas;
5. em 31 de dezembro de 2017, não existe evidência de inadimplemento de qualquer aspecto relevante das regulamentações monetárias e regulamentações técnicas estabelecidas pelo Banco Central da República Argentina sobre bases consolidadas informadas perante esse órgão de controle;
6. revisamos o relatório informativo (seções "Aspectos salientes", "Estrutura patrimonial consolidada comparativa", "Estrutura de resultados consolidada comparativa", "Estado de fluxo de caixa consolidado comparativa", " Síntese de dados estatísticos", "Perspectivas " e "Informações adicionais requeridas pelo

artigo 12, capítulo III, título IV das normas da CNV") e não temos ressalvas no tocante às matérias de nossa competência; e

7. em 31 de dezembro de 2017, a dívida apurada por contribuições para o Sistema Integrado Previdenciário Argentino, que consta dos registros contábeis, é de ARS 92.782.205, não havendo dívida exigível a essa data.

8. de acordo com nos termos do requerido pelo artigo 21, parágrafo e, da Seção VI, Capítulo III do Título II do NT 2013, informamos que:

- o quociente percentual entre do total de serviços de auditoria profissional prestados por nós para a emissão de relatórios sobre demonstrações financeiras e relatórios especiais ou certificações em informação contábil e financeira faturados à Entidade, e o valor total faturado à Entidade em todos os aspectos, incluindo a tais serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é de 99%;

- o quociente percentual entre do total desses serviços profissionais de auditoria faturados à Entidade e o total dos mencionados serviços de auditoria faturados à Entidade e suas controladas é de 88%; e

- o quociente percentual entre do total desses serviços profissionais de auditoria faturados à Entidade e o total faturado à Entidade e seu controlante e relacionada por qualquer conceito, incluindo serviços de auditoria, é de 87%.

Cidade Autônoma de Buenos Aires, 15 de fevereiro de 2018

KPMG

Reg. de Assoc. Prof. CPCECABA Vol. 2 Fº 6

Marcelo A. Castillo

*Sócio*

Contador Público (U.B.A.)

C.P.C.E.C.A.B.A. Tº CLXIX Fº 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****Domicílio Legal:**

Avenida de Mayo, 701, 24° andar – Cidade Autônoma de Buenos Aires - República Argentina

**Atividade Principal:** Banco Comercial**C.U.I.T.** 30 - 50000661 - 3**Data de Constituição:** 4 de maio de 1928

<b>Dados de Inscrição no Registro Público de Comércio da Cidade Autônoma de Buenos Aires</b>	<b>Data</b>	<b>Dos atos constitutivos:</b> 18/09/1928
		<b>Da última alteração:</b> 13/07/2017
	<b>Livro</b>	<b>Livro de Sociedades por Ações:</b> 85
		<b>Número:</b> 13.826

**Data de vencimento do contrato social:** 29 de agosto de 2038**Exercício Financeiro N° 94****Data de início:** 1° de janeiro de 2017**Data de encerramento:** 31 de dezembro de 2017**Composição do Capital** (Nota Explicativa 8 e Anexo K)

<b>Quantidade e características das ações</b>	<b>Em Pesos</b>	
	<b>Subscrito</b>	<b>Integralizado</b>
719.145.237 ações ordinárias escriturais de V\$N 1 e de um voto cada uma	719.145.237	719.145.237

**Informações requeridas pelo Banco Central da República Argentina (BCRA)**

<b>Nome do auditor assinante:</b>	Marcelo A. Castillo
<b>Associação Profissional:</b>	KPMG
<b>Relatório correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017</b>	001 - (Encerramento do exercício – Favorável sem observações)

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de AdministraçãoJuan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor PúblicoJoão Carlos de Nobrega Pecego  
PresidenteAssinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho FiscalAssinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>A. Disponibilidades</b>		
Caixa	3.073.675	2.488.186
Entidades financeiras e correspondentes	11.060.606	8.177.047
Banco Central da República Argentina (BCRA)	10.742.091	7.343.095
Outras do país	306	355
Do exterior	<u>318.209</u>	<u>833.597</u>
	<b>14.134.281</b>	<b>10.665.233</b>
<b>B. Títulos Públicos e Privados (Anexo A)</b>		
Detenções registradas a valor razoável do mercado	1.388.268	1.330.196
Detenções registradas ao custo mais rendimento	851.781	1.653.161
Instrumentos emitidos pelo BCRA	9.609.301	9.407.417
Investimentos em títulos privados com cotação	<u>143</u>	<u>147</u>
	<b>11.849.493</b>	<b>12.390.921</b>
<b>C. Empréstimos</b>		
Ao setor público não financeiro (Anexos B, C e D)	453.823	483.707
Ao setor financeiro (Anexos B, C e D)	3.260.339	2.214.065
Interfinanceiros (call outorgados)	1.029.158	410.000
Outros financiamentos a entidades financeiras locais	2.137.463	1.645.374
Juros, ajustes e diferenças de câmbio apurados a receber	93.718	158.691
Ao setor privado não financeiro e residentes no exterior (Anexos B, C e D)	54.390.530	39.013.643
Adiantamentos	7.026.922	4.741.856
Documentos	18.759.892	16.008.131
Hipotecários	154.479	29.802
Pessoais	8.731.095	5.990.475
Cartões de Crédito	10.553.176	7.368.363
Outros	8.566.415	4.388.442
Juros, ajustes e diferenças de câmbio apurados a receber	780.751	596.466
(Juros documentados)	<u>(182.200)</u>	<u>(109.892)</u>
(Provisões) (Anexo J)	<u>(1.766.998)</u>	<u>(1.280.729)</u>
	<b>56.337.694</b>	<b>40.430.686</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

ATIVO – Continuação	31/12/17	31/12/16
<b>D. Outros Créditos por Intermediação Financeira</b>		
Banco Central da República Argentina	1.196.468	793.750
Montantes a receber por vendas à vista a liquidar e a prazo	2.130.376	487.035
Valores a receber por compras à vista a liquidar e a prazo	2.622.329	161.069
Obrigações Negociáveis sem cotação (Anexos B, C e D)	77.858	82.402
Saldos pendentes de liq. de operações a prazo sem entrega do ativo subjacente	34.201	10.312
Outros não compreendidos em normas de classificação de devedores	11.356	10.725
Outros compreendidos em normas de classificação de devedores (Anexos B, C e D)	25.573	17.772
Jur. e aj. apur. a receber comp. nas normas de class. de devedores (Anexos B, C e D)	93	128
(Provisões) (Anexo J)	<u>(8.815)</u>	<u>(4.888)</u>
	<b>6.089.439</b>	<b>1.558.305</b>
<b>E. Créditos por Arrendamentos Financeiros</b>		
Créditos por arrendamentos financeiros (Anexos B, C e D)	1.371.369	1.458.360
Juros e ajustes apurados a receber (Anexos B, C e D)	16.311	15.187
(Provisões) (Anexo J)	<u>(26.021)</u>	<u>(22.248)</u>
	<b>1.361.659</b>	<b>1.451.299</b>
<b>F. Participações em Outras Sociedades (Anexo E)</b>		
Em entidades financeiras	1.286.160	1.248.822
Outras	<u>438.707</u>	<u>167.409</u>
	<b>1.724.867</b>	<b>1.416.231</b>
<b>G. Créditos Diversos</b>		
Outros (Nota Explicativa 5)	1.335.968	754.890
Outros juros e ajustes apurados a receber	1.103	785
(Provisões) (Anexo J)	<u>(15.256)</u>	<u>(23.332)</u>
	<b>1.321.815</b>	<b>732.343</b>
<b>H. Ativo Imobilizado (Anexo F)</b>	<b>597.625</b>	<b>604.573</b>
<b>I. Bens Diversos (Anexo F)</b>	<b>205.868</b>	<b>207.523</b>
<b>J. Bens Intangíveis (Anexo G)</b>		
Despesas de organização e desenvolvimento	<u>93.618</u>	<u>69.909</u>
	<b>93.618</b>	<b>69.909</b>
<b>K. Itens Pendentes de Classificação</b>	<b>1.663</b>	<b>6.497</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>93.718.022</b>	<b>69.533.520</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>L. Depósitos (Anexos H e I)</b>		
Setor público não financeiro	4.666.896	3.297.391
Setor financeiro	46.607	35.410
Setor privado não financeiro e residentes no exterior	63.971.909	48.455.612
Contas Correntes	9.179.610	7.104.464
Contas de Poupança	29.873.681	18.053.859
Depósitos a Prazo	22.518.949	18.502.171
Contas de Investimentos	673	6.209
Outros	1.920.042	4.361.134
Juros, ajustes e diferenças de câmbio apurados a pagar	478.954	427.775
	<b>68.685.412</b>	<b>51.788.413</b>
<b>M. Outras Obrigações por Intermediação Financeira</b>		
Banco Central da República Argentina (Anexo I)	8.453	12.513
Bancos e Organismos Internacionais (Anexo I)	1.164.678	1.824.301
Obrigações Negociáveis não subordinadas (Nota Explicativa 9)	-	332.200
Montantes a pagar por compras à vista a liquidar e a prazo	2.415.715	145.862
Valores a entregar por vendas à vista a liquidar e a prazo	2.219.738	528.591
Financiamentos recebidos de entidades financeiras locais (Anexo I)	821.823	252.697
Interfinanceiros (call recebidos)	472.250	72.900
Outros financiamentos de entidades financeiras locais	348.404	179.664
Juros apurados a pagar	1.169	133
Saldos pendentes de liquidação de op. a prazo sem entrega do ativo subjacente	17.209	11.606
Outras (Anexo I)	4.851.746	3.455.282
Juros, ajustes e difer. de câmbio apurados a pagar (Anexo I)	27.555	41.293
	<b>11.526.917</b>	<b>6.604.345</b>
<b>N. Obrigações Diversas</b>		
Honorários	2.919	1.932
Outras (Nota Explicativa 5)	2.128.048	1.758.608
	<b>2.130.967</b>	<b>1.760.540</b>
<b>O. Provisões (Anexo J)</b>	<b>208.480</b>	<b>134.846</b>
<b>Q. Itens Pendentes de Classificação</b>	<b>10.280</b>	<b>10.124</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>82.562.056</b>	<b>60.298.268</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (conforme Demonstração respectiva)</b>	<b>11.155.966</b>	<b>9.235.252</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO MAIS PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>93.718.022</b>	<b>69.533.520</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>DEVEDORAS</b>		
<b>Contingentes</b>		
Créditos obtidos (saldos não utilizados)	17.962	3.009
Garantias recebidas	20.061.078	15.320.053
Outras não compreendidas nas normas de classificação de devedores	558	558
Contas contingentes devedoras por contrapartida	<u>1.056.706</u>	<u>2.964.055</u>
	<b>21.136.304</b>	<b>18.287.675</b>
<b>De Controle</b>		
Créditos classificados irrecuperáveis	666.759	587.469
Outras (Nota Explicativa 5)	84.818.621	43.286.265
Contas de controle devedoras por contrapartida	<u>5.262.659</u>	<u>5.575.842</u>
	<b>90.748.039</b>	<b>49.449.576</b>
<b>De Derivativos</b>		
Valor "nocional" de operaç. a prazo sem entrega do subjacente (Anexo O e Nota Explicativa 11)	959.773	1.544.697
Permuta de taxa de juros (Anexo O e Nota Explicativa 11)	800.000	-
Contas de derivativos devedoras por contrapartida	<u>944.366</u>	<u>2.631.690</u>
	<b>2.704.139</b>	<b>4.176.387</b>
<b>De Atividade Fiduciária (Nota Explicativa 12)</b>		
Fundos em fideicomisso	<u>2.089.665</u>	<u>2.192.070</u>
	<b>2.089.665</b>	<b>2.192.070</b>
<b>TOTAL CONTAS DE ORDEM DEVEDORAS</b>	<b>116.678.147</b>	<b>74.105.708</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>CONTAS DE ORDEM – Continuação</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>CREDORAS</b>		
<b>Contingentes</b>		
Créditos acordados (sdos. não utiliz.) comp. nas normas de classif. devedores (Anexos B, C e D)	200.000	2.180.698
Outras garantias outorgadas comp. nas normas de classificação de devedores (Anexos B, C e D)	134.956	112.264
Outras garantias outorgadas não compreendidas nas normas de classificação de devedores	225.811	98.455
Outras compreendidas nas normas de classificação de devedores (Anexos B, C e D)	316.051	368.462
Outras não compreendidas nas normas de classificação de devedores	179.888	204.176
Contas contingentes credoras por contrapartida	<u>20.079.598</u>	<u>15.323.620</u>
	<b>21.136.304</b>	<b>18.287.675</b>
<b>De Controle</b>		
Valores a serem creditados	899.149	1.070.333
Outras	4.363.510	4.505.509
Contas de controle credoras por contrapartida	<u>85.485.380</u>	<u>43.873.734</u>
	<b>90.748.039</b>	<b>49.449.576</b>
<b>De Derivativos</b>		
Valor "nocional" de operaç. a prazo sem entrega do subjacente (Anexo O e Nota Explicativa 11)	944.366	2.631.690
Contas de derivativos credoras por contrapartida	<u>1.759.773</u>	<u>1.544.697</u>
	<b>2.704.139</b>	<b>4.176.387</b>
<b>De Atividade Fiduciária</b>		
Contas de atividade fiduciária credoras por contrapartida	<u>2.089.665</u>	<u>2.192.070</u>
	<b>2.089.665</b>	<b>2.192.070</b>
<b>TOTAL CONTAS DE ORDEM CREDORAS</b>	<b>116.678.147</b>	<b>74.105.708</b>

As notas explicativas 1 a 27, os anexos A a L, N e O, que constam em anexo, fazem parte integral destas demonstrações financeiras.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**Correspondentes aos exercícios findos em 31/12/17 e 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

DETALHE	31/12/17	31/12/16
<b>A. RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Juros por empréstimos ao setor financeiro	545.931	463.369
Juros por adiantamentos	1.556.554	2.211.942
Juros por documentos	2.561.879	2.998.979
Juros por empréstimos hipotecários	5.270	3.477
Juros por empréstimos de cartões de crédito	1.486.684	1.329.811
Juros por outros empréstimos	3.278.319	1.942.848
Juros por outros créditos por intermediação financeira	2.358	1.633
Juros por arrendamentos financeiros	306.623	300.625
Resultado líquido de títulos públicos e privados	2.553.761	3.182.613
Resultado por empréstimos garantidos – Decreto 1387/01	2.043	487
Ajustes por cláusula CER	10.960	5.281
Diferença de cotação de ouro e moeda estrangeira	343.261	603.333
Outros	971.188	318.726
	<b>13.624.831</b>	<b>13.363.124</b>
<b>B. DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Juros por depósitos em contas de poupança	158.803	7.287
Juros por depósitos a prazo	3.866.253	4.950.040
Juros por empréstimos interfinanceiros recebidos (call recebidos)	84.918	36.862
Juros por outros financiamentos de entidades financeiras	83.516	60.860
Juros por outras obrigações por intermediação financeira	43.426	120.833
Outros juros	99.960	60.426
Ajustes por cláusula CER	3.033	29
Contribuição para o fundo de garantia dos depósitos (Nota Explicativa 14)	95.578	125.219
Outros	887.550	871.192
	<b>5.323.037</b>	<b>6.232.748</b>
<b>MARGEM BRUTA DE INTERMEDIÇÃO</b>	<b>8.301.794</b>	<b>7.130.376</b>
<b>C. PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (Anexo J)</b>	<b>696.275</b>	<b>407.189</b>
<b>D. RECEITAS POR SERVIÇOS</b>		
Vinculadas a operações ativas	1.064.965	899.643
Vinculadas a operações passivas	2.059.051	1.327.906
Outras comissões	262.783	207.695
Outros (Nota Explicativa 5)	1.059.864	831.182
	<b>4.446.663</b>	<b>3.266.426</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**Correspondentes aos exercícios findos em 31/12/17 e 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

DETALHE - Continuação	31/12/17	31/12/16
<b>E. DESPESAS POR SERVIÇOS</b>		
Comissões	388.727	257.218
Outros (Nota Explicativa 5)	<u>1.144.511</u>	<u>852.277</u>
	<b>1.533.238</b>	<b>1.109.495</b>
<b>G. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesas com pessoal	3.503.106	2.848.392
Honorários de diretores e auditores	77.687	58.325
Outros honorários	131.798	150.001
Propaganda e publicidade	158.752	148.407
Impostos	381.031	281.413
Depreciação do ativo imobilizado (Anexo F)	89.833	66.490
Amortização de despesas de organização (Anexo G)	36.137	16.087
Outras despesas operacionais	912.562	731.090
Outros	<u>596.247</u>	<u>438.255</u>
	<b>5.887.153</b>	<b>4.738.460</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO POR INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>4.631.791</b>	<b>4.141.658</b>
<b>I. LUCROS DIVERSOS</b>		
Resultado por participações permanentes	744.824	415.043
Juros punitivos	24.688	17.547
Créditos recuperados e reversão de provisões	74.189	133.880
Outras (Nota Explicativa 5)	<u>213.093</u>	<u>139.792</u>
	<b>1.056.794</b>	<b>706.262</b>
<b>J. PERDAS DIVERSAS</b>		
Juros punitivos e encargos a favor do BCRA	87	686
Encargo por liquidação duvidosa de créditos diversos e por outras provisões (Anexo J)	109.481	29.344
Depreciação e perdas por bens diversos (Anexo F)	446	340
Outras (Nota Explicativa 5)	<u>160.371</u>	<u>54.158</u>
	<b>270.385</b>	<b>84.528</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>5.418.200</b>	<b>4.763.392</b>
<b>L. IMPOSTO DE RENDA (Nota Explicativa 1.6.s)</b>	<b>1.862.989</b>	<b>1.494.400</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO – LUCRO</b>	<b>3.555.211</b>	<b>3.268.992</b>

As notas explicativas 1 a 27, os anexos A a L, N e O, que constam em anexo, fazem parte integral destas demonstrações financeiras.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Correspondentes aos exercícios findos em 31/12/17 e 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

Movimentações	Capital Social (1) (2)	Aportes não capitalizados Prêmio na emissão de ações	Reservas de resultados		Resultados acumulados (3)	Total em 31/12/17	Total em 31/12/16
			Legal	Facultativa			
Saldos no início do exercício	719.145	217.191	1.887.990	3.141.814	3.269.112	9.235.252	7.681.521
Distribuição dos resultados não assinados aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 26/04/17							
- Reserva Legal	-	-	653.798	-	(653.798)	-	-
- Reserva Facultativa - Futura distribuição de utilidades	-	-	-	980.817	(980.817)	-	-
- Dividendos em dinheiro	-	-	-	-	(1.634.497)	(1.634.497)	(1.715.261)
Resultado líquido do exercício - Lucro	-	-	-	-	3.555.211	3.555.211	3.268.992
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b>719.145</b>	<b>217.191</b>	<b>2.541.788</b>	<b>4.122.631</b>	<b>3.555.211</b>	<b>11.155.966</b>	<b>9.235.252</b>

As notas explicativas 1 a 27, os anexos A a L, N e O, que constam em anexo, fazem parte integral destas demonstrações financeiras.

(1) Ver nota explicativa 8.1.

(2) Ver nota explicativa 8.4

(3) Ver nota explicativa 17

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de AdministraçãoJuan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor PúblicoJoão Carlos de Nobrega Pecego  
PresidenteAssinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho FiscalAssinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES**

Correspondentes aos exercícios findos em 31/12/17 e 31/12/16

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>Variações em caixa e seus equivalentes (Nota Explicativa 2)</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
Caixa no início do exercício	10.665.233	9.266.803
Caixa no encerramento do exercício	14.134.281	10.665.233
Aumento líquido da caixa	<b>3.469.048</b>	<b>1.398.430</b>
<b>Causas das variações em caixa e seus equivalentes</b>		
<b>Atividades operacionais</b>		
Cobranças / (Pagamentos) líquidos por:		
Títulos Públicos e Privados	1.763.622	608.489
Empréstimos	(10.062.238)	356.355
- Ao setor financeiro	(500.343)	(396.976)
- Ao setor público não financeiro	42.887	(3.816)
- Ao setor privado não financeiro e residentes no exterior	(9.604.782)	757.147
Outros Créditos por Intermediação Financeira	(985.497)	2.363.738
Créditos por Arrendamentos Financeiros	385.750	127.710
Depósitos	16.932.400	4.048.213
- Do setor financeiro	11.197	3.732
- Do setor público não financeiro	1.369.505	505.721
- Do setor privado não financeiro e residentes no exterior	15.551.698	3.538.760
Outras Obrigações por Intermediação Financeira	3.953.395	(458.154)
- Financiamentos do setor financeiro ou interfinanceiros (call recebidos)	316.830	(2.221)
- Outras (salvo as obrigações incluídas em Atividades de Financiamento)	3.636.565	(455.933)
Cobranças vinculadas a receitas por serviços	4.437.403	3.255.357
Pagamentos vinculados a despesas por serviços	(1.534.642)	(1.107.270)
Despesas pagas pela administração	(6.052.899)	(4.581.115)
Pagamentos por despesas de organização e desenvolvimento	(59.846)	(60.587)
Recebimentos líquidos de juros punitivos	24.601	16.861
Recebimento de dividendos de outras sociedades	93.421	45.750
Outros (Pagamentos) / Cobros vinculados a lucros e perdas diversos	(533.039)	3.969
Pagamentos líquidos por outras atividades operacionais	(678.296)	(693.805)
Pagamento do imposto de renda	(1.342.486)	(849.176)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>6.341.649</b>	<b>3.076.335</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES**

Correspondentes aos exercícios findos em 31/12/17 e 31/12/16

(Valores expressos em milhares de pesos)

	31/12/17	31/12/16
<b><u>Atividades de investimento</u></b>		
Pagamentos líquidos por ativo imobilizado	(9.443)	(308.067)
Cobranças líquidas por bens diversos	9.258	16.089
Pagamentos por compravenda de participações em outras sociedades	(11.011)	-
<b><u>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</u></b>	<b>(11.196)</b>	<b>(291.978)</b>
<b><u>Atividades de financiamento</u></b>		
Pagamentos líquidos por:		
Obrigações Negociáveis não Subordinadas	(353.211)	(94.113)
Banco Central da República Argentina	-	(10.000)
Bancos e Organismos Internacionais	(4.474)	(580.381)
Financiamentos recibidas de entidades financeiras locais	-	160.000
Pagamento de dividendos	(1.634.497)	(1.715.261)
<b><u>Fluxo de caixa líquido (utilizado em) atividades de financiamento</u></b>	<b>(1.992.182)</b>	<b>(2.239.755)</b>
<b>Resultados financeiros e por detenção de caixa e seus equivalentes (incluindo juros e resultado monetário)</b>	<b>(869.223)</b>	<b>853.828</b>
<b>Aumento líquido / (Diminuição líquida) da caixa</b>	<b>3.469.048</b>	<b>1.398.430</b>

As notas explicativas 1 a 27, os anexos A a L, N e O, que constam em anexo, fazem parte integral destas demonstrações financeiras.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em milhares de pesos)

**NOTA EXPLICATIVA 1:**

**Bases de apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas contábeis estabelecidas pelo BCRA e surgem dos livros de contabilidade da Instituição de acordo com as normas legais e que regulam vigentes.

**1.1 Demonstrações Consolidadas**

De acordo com o requerido pelas normas do BCRA, a Entidade apresenta como informações complementares as demonstrações financeiras consolidadas com suas sociedades controladas GPAT Compañía Financiera S.A., Patagonia Valores S.A., Patagonia Inversora S.A. Sociedad Gerente de F.C.I. e Banco Patagonia (Uruguay) S.A.I.F.E.

**1.2 Informações Comparativas**

De acordo com o requerido pelas normas do BCRA., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, de Evolução de Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa e seus Equivalentes em 31 de dezembro de 2017 e as notas e os Anexos que o especificam, são apresentados em forma comparativa com os saldos do mesmo exercício anterior.

**1.3 Valores Expressos em milhares de pesos**

As presentes demonstrações expõem valores expressos em milhares de pesos de acordo com o requerido pela norma CONAU [Contabilidade e Auditoria] 1 - 111 do BCRA (Comunicação "A" 3359).

**1.4 Unidade de medida**

As demonstrações financeiras da Entidade reconhecem as variações no poder aquisitivo da moeda a 28 de fevereiro de 2003, as quais deixaram de ser levadas em conta a partir dessa data, de acordo ao estabelecido pelo Decreto N° 664/2003 do Poder Executivo Nacional (PEN), a Resolução n° 441 da CNV (Comissão de Valores Mobiliários) e a Comunicação "A" 3921 do BCRA.

No entanto, a existência de variações significativas nas variáveis relevantes da economia que afetam os negócios da Entidade, tais como as observadas nos últimos exercícios no custo salarial, as taxas de juros e o tipo de câmbio, pode afetar a situação patrimonial e os resultados do Banco, e, portanto, essas variações devem ser tidas em conta na interpretação feita das informações que a Entidade fornece nestas demonstrações financeiras na sua situação patrimonial, os resultados de suas operações e o fluxo de caixa.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**1.5 Uso de estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Gerência da Entidade efetue, em certos casos, estimativas a fim de determinar os valores contábeis de ativos e passivos, bem como a sua exposição, em cada data de apresentação das informações financeiras.

Os registros efetuados pela Entidade se baseiam na melhor estimativa da probabilidade de ocorrência de diferentes eventos futuros e, portanto, o montante final pode ser diverso dessas estimativas, as quais podem ter um impacto positivo ou negativo em períodos futuros.

**1.6 Principais critérios de valorização e exposição**

A seguir, são descritos os principais critérios de valorização e exposição considerados para a elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

**a) Ativos e passivos em moeda estrangeira**

Os ativos e passivos nominados em dólares estadunidenses foram valorizados ao tipo de câmbio de referência estabelecido pelo BCRA, mediante a Comunicação "A" 3500, em vigor para o dólar estadunidense ao encerramento das operações do último dia útil de cada período ou exercício, conforme corresponder.

Além disso, os ativos e passivos indicados em moeda estrangeira, diferente do dólar norte-americano, foram convertidos previamente a esta moeda utilizando os tipos de swap publicados pelo BCRA. Posteriormente, foram convertidos a pesos de acordo com o procedimento descrito no parágrafo anterior.

**b) Títulos Públicos e Privados**

**1. Detenções registradas a valor razoável de mercado**

Foram valorizadas conforme os valores de cotação em vigor no Mercado de Valores de Buenos Aires (MERVAL) ou o Mercado Aberto Eletrônico (MAE) ou os valores presentes informados pelo BCRA em 31 de dezembro de 2017 e 2016 acrescidas dos cupons pendentes de cobrança. As diferenças de cotação e dos valores presentes foram imputadas aos resultados de cada exercício.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em milhares de pesos)

2. Detenções registradas a custo mais rendimento

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram valorizadas conforme o valor de incorporação incrementado pela apuração da taxa interna de lucro (regime de competência), líquido da conta regularizadora, se corresponder, comparado, por sua vez, com os valores presentes calculados pela Entidade.

3. Instrumentos emitidos pelo BCRA

a) Detenções com volatilidade publicada pelo BCRA (carteira própria e afetadas a operações swap): foram valorizadas de acordo com o último valor de cotação em vigor para cada instrumento em 31 de dezembro de 2017 e 2016. As diferenças de cotação foram imputadas aos resultados de cada exercício.

b) Detenções sem volatilidade publicada pelo BCRA (carteira própria e afetadas a operações swap): foram valorizadas de acordo com o valor de incorporação acrescido em função da taxa interna de rendimento em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A apuração da taxa interna de rendimento referida acima foi imputada aos resultados de cada exercício.

4. Investimentos em títulos privados com cotação

Foram valorizados aos valores de cotação em vigor no Merval em 31 de dezembro de 2017 e 2016. As diferenças de cotação foram imputadas aos resultados de cada exercício.

c) Assistência ao Setor Público não financeiro

Compreende principalmente os saldos pendentes de cobrança dos montantes efetivamente desembolsados, acrescidos dos ajustes, diferenças de cotação e juros apurados a receber ao encerramento de cada período ou exercício, conforme corresponder.

d) Apuração de juros

A apuração dos juros foi realizada observando o regime de competência sobre a base do cálculo exponencial, ressalvadas as operações de comércio exterior, os saldos de conta de poupança e os saldos por adiantamentos em conta corrente em que foi aplicado o método linear.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

A Entidade opta diretamente por interromper a apuração dos juros quando os empréstimos apresentam inadimplências em seus pagamentos (geralmente com atrasos superiores a 90 dias) ou a cobrança do capital outorgado e os juros apurados é incerta. Os juros apurados até o momento da interrupção são considerados como parte do saldo da dívida na hora de determinar o montante de provisões desses empréstimos. Posteriormente, os juros somente são reconhecidos sobre a base da cobrança, depois do cancelamento do montante a receber.

e) Apuração do ajuste por cláusula CER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, certos ativos e obrigações foram atualizados pela cláusula CER.

f) Empréstimos e Depósitos de Títulos Públicos

Foram valorizados de acordo com as cotações em vigor para cada título na data de encerramento de cada período e exercício, acrescidos dos correspondentes juros apurados. As diferenças de cotação foram imputadas aos resultados de cada exercício.

g) Provisão por créditos de liquidação duvidosa, por compromissos eventuais e para outras contingências

1. Provisão por créditos de liquidação duvidosa e por compromissos eventuais

A provisão por créditos de liquidação duvidosa foi constituída sobre a base do risco de não cobrança estimado da assistência creditícia da Entidade, que decorre da avaliação do grau de cumprimento dos devedores e das garantias que respaldam as respectivas operações de acordo com as disposições da Comunicação "A" 2950 e complementares do BCRA.

2. Provisão para outras contingências

Compreende os montantes estimados pela Gerência da Entidade para fazer face a contingências de provável concreção, que caso se produzam darão origem a uma perda para a Entidade.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

h) Outros Créditos por Intermediação Financeira

1. Montantes a receber por vendas à vista a liquidar e a prazo

Foram valorizados de acordo com os preços ajustados para cada operação, acrescidos dos correspondentes prêmios apurados na data de encerramento de cada exercício. Esses prêmios foram imputados aos resultados de cada exercício.

2. Valores a receber por compras à vista a liquidar e a prazo

a. Com cotação: foram valorizadas de acordo com os valores de cotação em vigor para cada valor no Merval ou no MAE, na data de encerramento de cada período ou exercício, conforme corresponder. As diferenças de cotação foram imputadas aos resultados de cada exercício.

b. Sem cotação: estão valorizadas a seu valor de custo acrescido de forma exponencial em função de sua taxa interna de retorno no encerramento de cada período ou exercício. A apuração correspondente foi imputada aos resultados de cada exercício.

3. Obrigações negociáveis sem cotação

Foram valorizadas ao valor de custo atualizado pelo CER, se for o caso, acrescido de forma exponencial em função de sua taxa interna de retorno.

4. Outros não compreendidos nas Normas de Classificação de Devedores - Fideicomissos Financeiros

Foram valorizados ao valor de custo atualizado acrescido em função de sua taxa interna de retorno.

i) Créditos por Arrendamentos Financeiros

De acordo com a Comunicação "A" 5047 e complementares do BCRA, foram valorizados ao valor descontado do montante das parcelas mínimas pendentes de cobrança (excluindo as parcelas contingentes), do valor residual previamente pactuado e das opções de compra, pelos contratos de arrendamentos financeiros nos quais a Entidade possui a figura de arrendadora. O valor descontado é calculado mediante a aplicação da taxa de juros implícita de cada contrato de arrendamento.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as características dos contratos de arrendamento em vigor se encontram dentro dos habituais para este tipo de operações, sem que existam questões que as diferenciem em aspecto algum a respeito da generalidade das concertadas no mercado financeiro argentino.

Estas operações se encontram atomizadas entre os clientes da Entidade e não existem cláusulas de renovação automática nem parcelas contingentes pré-estabelecidas.

j) Participações em Outras Sociedades

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as participações foram valorizadas segundo o detalhe a seguir:

1. Sociedades Controladas

Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.: a seu valor patrimonial proporcional ao encerramento de cada exercício, convertido a pesos de acordo com o critério descrito na nota explicativa 1.6.a).

Patagonia Valores S.A., Patagonia Inversora S.A. Sociedade Gerente de Fundos Comuns de Investimento e GPAT Compañía Financiera S.A a seu valor patrimonial proporcional ao encerramento de cada exercício.

2. Outras Sociedades

A seu valor de custo expressado novamente conforme o procedimento descrito na nota explicativa 1.4 ou seu valor patrimonial proporcional –o menor–, considerando o último balanço disponível de cada uma das sociedades.

k) Ativo Imobilizado e bens Diversos

Encontram-se registrados a seu valor de custo, expressado novamente conforme o procedimento descrito na nota explicativa 1.4.

A depreciação dos bens é calculada sobre a base da vida útil expressada em meses, depreciando-se em forma completa no mês do início e sem depreciar-se no mês do encerramento.

O valor residual do ativo imobilizado e dos bens diversos, considerados em conjunto, não supera seu valor recuperável.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

l) Outros Bens Diversos

Encontram-se registrados a seu valor de custo, expressado novamente conforme o procedimento descrito na nota explicativa 1.4.

A depreciação dos bens, quando corresponder, é calculada sobre a base da vida útil expressada em meses, depreciando-se em forma completa no mês do início e sem depreciar-se no mês do encerramento.

O valor residual dos bens, considerados em conjunto, não supera seu valor recuperável.

m) Bens Intangíveis

Despesas de organização e desenvolvimento

Foram registradas as despesas incorridas pela Entidade relacionadas com as melhoras efetuadas em imóveis de terceiros utilizados em sua gestão e os gastos de sistemas que abrangem os planos, estudos e projetos de organização e sistemas desenvolvidos por terceiros alheios à Entidade, assim como sua implementação posterior até sua entrada em operação.

Essas despesas se encontram registradas a seu valor de custo, expressado novamente conforme o procedimento descrito na nota explicativa 1.4, menos as correspondentes amortizações acumuladas.

A amortização das despesas é calculada sobre a base da vida útil expressada em meses, a qual não deve superar as 60 parcelas mensais a partir de cada ativação, depreciando-se de forma completa no mês de início e sem depreciar-se no mês do encerramento.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor residual das “Despesas de organização e desenvolvimento” é de 93.618 e 69.909, respectivamente.

n) Outras Obrigações por Intermediação Financeira

1. Obrigações negociáveis não subordinadas

Em 31 de dezembro de 2016 foi valorizado o valor nominal, acrescido dos juros apurados ao encerramento exercício. (Ver nota explicativa 9)

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em milhares de pesos)

**2. Montantes a pagar por compras à vista a liquidar e a prazo**

Foram valorizados de acordo com os preços estabelecidos para cada operação, acrescidos dos correspondentes prêmios apurados na data de encerramento de cada exercício. Esses prêmios foram imputados aos resultados de cada exercício.

**3. Montantes a entregar por vendas à vista a liquidar e a prazo**

a. Com cotação: foram valorizadas de acordo com os valores de cotação em vigor para cada montante no Merval ou no MAE, na data de encerramento de cada exercício. As diferenças de cotação foram imputadas aos resultados de cada exercício.

b. Sem cotação: encontram-se valorizadas a seu valor de custo, acrescido em forma exponencial em função de sua taxa interna de retorno ao encerramento de cada exercício. A correspondente apuração foi imputada aos resultados de cada exercício.

**o) Itens Pendentes de Classificação**

Compreende aqueles itens que, por razões de organização administrativa ou por causa da natureza especial da relação com terceiros, não foram imputados diretamente nas contas correspondentes.

**p) Contas do Patrimônio Líquido**

As contas do Capital Social são mantidas com seu valor de origem.

**q) Contas de Ordem - De Derivativos**

1. Operações a Prazo sem Entrega do Ativo Subjacente: foram valorizadas de acordo com valores de cotação em vigor ao encerramento de cada exercício no MAE ou no Mercado a Prazo da cidade de Rosario (ROFEX), segundo o âmbito do acordo. As diferenças de câmbio geradas foram imputadas aos resultados de cada exercício.

2. Operações de Permuta de Taxas de Juros (swap de taxas): foram registradas ao valor nominal sobre o que a Entidade acorda pagar ou cobrar uma taxa de juros fixa e cobrar ou pagar uma taxa de juros variável. A diferença entre as mencionadas taxas foi imputada aos resultados de cada exercício.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

r) Demonstração de Resultados

As contas que compreendem operações monetárias acontecidas em cada exercício (receitas e despesas financeiras, receitas e despesas por serviços, provisões para créditos de liquidação duvidosa, despesas de administração, etc.) foram computadas a seus montantes históricos sobre a base de sua apuração mensal.

As contas que refletem o efeito em resultados pela venda, a retirada ou o consumo de ativos não monetários foram computadas sobre a base dos valores desses ativos.

Os resultados gerados pelas participações em sociedades controladas foram computados sobre a base dos resultados dessas sociedades.

s) Impostos de Renda e de Renda Mínima Presumida

A Entidade determina o imposto de renda, aplicando a taxa em vigor de 35% sobre os lucros impositivos de cada exercício, sem considerar o efeito das diferenças temporárias entre o resultado contábil e o impositivo.

Adicionalmente, determina o imposto de renda mínima presumida, que foi estabelecido para os exercícios encerrados a partir de 31 de dezembro de 1998 pela Lei nº 25.063 pelo prazo de dez exercícios anuais. Atualmente, depois de sucessivas prorrogações, o referido gravame se encontra em vigor até 31 de dezembro de 2019.

No dia 21 de julho de 2016, mediante a Lei 27.760, foi revogado o mencionado imposto para os exercícios que comecem a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Este imposto é complementar ao imposto de renda, já que, enquanto este último onera os lucros impositivos do exercício, o imposto de renda mínima presumida constitui uma imposição mínima que onera a renda potencial de certos ativos produtivos a uma taxa de 1%, de modo a que a obrigação fiscal da Entidade coincidirá com o maior de ambos os impostos. Para a hipótese das entidades regidas pela Lei das Entidades Financeiras, a Lei referida acima prevê que estas deverão considerar como base geradora do gravame 20% de seus ativos onerados, deduzindo antes aqueles definidos como não computáveis. Porém, se o imposto de renda mínima presumida superar, em um exercício fiscal, o imposto de renda, esse excesso poderá ser computado como pagamento a conta de qualquer excedente do imposto de renda que puder produzir-se em quaisquer dos dez exercícios seguintes, depois que as perdas acumuladas se houverem esgotado.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade determinou encargos por imposto de renda sobre bases fiscais de 1.862.989 e 1.494.400, respectivamente, que se encontram registradas no item "Obrigações Diversas" e foram imputados aos resultados de cada exercício, no item "Imposto de Renda". Esses montantes foram superiores aos correspondentes ao imposto de renda mínima presumida para cada período, motivo pelo que não foi constituída provisão nenhuma por este conceito.

Finalmente, cabe mencionar que no dia 30 de dezembro de 2017 foi publicado no boletim oficial a Lei 27.340 que aprovou a Reforma Tributária proposta pelo Governo Nacional, mediante a qual foi determinada a modificação do artigo 69 da Lei do Imposto de Renda, estabelecendo a redução da quota do imposto de 35% para 25%, mas, ao mesmo tempo, com caráter temporário dispõe a aplicação da quota de 30% para os exercícios de 2018 e de 2019

t) Indenizações por demissão

A Entidade imputa as indenizações pagas diretamente a despesas.

**NOTA EXPLICATIVA 2:**

**Demonstração do Fluxo de Caixa e seus Equivalentes**

As Demonstrações do Fluxo de Caixa e seus Equivalentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016 explicam as variações de caixa e seus equivalentes e, para tanto, foi considerado como caixa unicamente o total do item "Disponibilidades".

Por outro lado, não existem transações correspondentes às atividades de investimento ou de financiamento que não afetem a caixa e que, por causa de sua significação, mereçam ser expostas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**NOTA EXPLICATIVA 3:**

**Principais diferenças entre as normas contábeis profissionais do BCRA e as normas contábeis profissionais em vigor na Cidade Autônoma de Buenos Aires**

As normas contábeis profissionais (NCP) em vigor na Cidade Autônoma de Buenos Aires, são diferentes em certos aspectos dos critérios de valorização e exposição das normas contábeis profissionais do BCRA. A seguir, são detalhadas as principais diferenças entre essas normas que a Entidade identificou e considera significativas em relação a estas demonstrações financeiras:

**3.1. Normas de valorização**

As principais diferenças que a Entidade mantém em aspectos de valorização, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

**Ajustamento às Demonstrações Financeiras Individuais (conforme NCP)**

Conceito	Patrimônio		Resultados	
	Aumento/(Diminuição)		Lucro/(Perda)	
	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16
a) Títulos Públicos e Privados registrados a custo mais rendimento	(13.447)	6.718	(20.165)	24.257
b) Aquisição da GPAT Compañía Financiera S.A.	1.469	1.205	264	265
c) Imposto de renda diferido (ativo)	482.645	365.017	117.628	(60.363)
d) Instrumentos financeiros derivativos	(14.063)	-	(14.063)	-
e) Participações em outras sociedades	54.102	30.803	23.299	11.351
<b>TOTAL</b>	<b>510.706</b>	<b>403.743</b>	<b>106.963</b>	<b>(24.490)</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Ajustamento às Demonstrações Financeiras Consolidadas (conforme NCP)

Conceito	Patrimônio		Resultados	
	Aumento/(Diminuição)		Lucro/(Perda)	
	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16
a) Títulos Públicos e Privados registrados a custo mais rendimento	(13.447)	6.718	(20.165)	24.257
b) Aquisição da GPAT Compañía Financiera S.A.	1.469	1.205	264	265
c) Imposto de renda diferido (ativo)	522.684	395.820	126.864	(49.012)
<b>TOTAL</b>	<b>510.706</b>	<b>403.743</b>	<b>106.963</b>	<b>(24.490)</b>

## a) Títulos Públicos e Privados registrados a custo mais rendimento

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade mantinha registrados no item “Títulos Públicos e Privados” títulos públicos e instrumentos emitidos pelo BCRA valorizados de acordo com o referido nas notas explicativa 1.6.b)2. e 1.6.b) 3.b)., respectivamente. Com o mesmo critério, outrossim, mantém registradas Notas e Letras do BCRA no item “Outros Créditos por Intermediação Financeira - BCRA”.

De acordo com as NCP, estes ativos devem ser valorizados a seu valor corrente.

## b) Combinações de negócios - Aquisição GPAT Compañía Financiera S.A.

De acordo com as normas estabelecidas pelo BCRA, as aquisições de negócios são registradas de acordo com o valor de livros da sociedade adquirida. Consequentemente, a diferença entre o custo de investimento e seu valor patrimonial proporcional nos livros da adquirente é registrado como agio (quando o custo do investimento é superior ao valor patrimonial proporcional) ou deságio (quando o custo do investimento é inferior ao valor patrimonial proporcional), segundo corresponder. Caso seja reconhecido deságio, a Comunicação “A” 3984 do BCRA estabelece critérios específicos de amortização, sem que a amortização máxima anual possa superar 20%.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

De acordo com as NCP, as combinações de negócios são registradas sobre a base dos valores correntes dos ativos líquidos identificáveis da sociedade adquirida. Consequentemente, a diferença entre o custo do investimento e o valor de medição dos ativos líquidos identificáveis é registrada como agio ou deságio, conforme corresponder. Caso seja reconhecido agio, ele será imputado a resultados de acordo com a evolução das circunstâncias específicas que lhe deram origem.

c) Imposto de renda diferido

A Entidade determina o imposto de renda, aplicando a alíquota em vigor sobre o lucro impositivo estimado de cada exercício, sem considerar o efeito das diferenças temporárias entre o resultado contábil e impositivo.

De acordo com as NCP, o imposto de renda deve ser registrado, seguindo o método do imposto diferido, reconhecendo (como crédito ou dívida) o efeito impositivo das diferenças temporárias entre a valorização contábil e a impositiva dos ativos e passivos e sua posterior imputação aos resultados dos exercícios nos quais sua reversão é produzida, considerando, outrossim, a possibilidade de utilização das perdas impositivas no futuro, caso corresponder.

d) Instrumentos financeiros derivativos

No dia 31 de dezembro de 2017, a Entidade registrou os efeitos dos contratos de operações de permuta de taxas de juros (swap de taxas) de acordo com o mencionado na Nota 1.6.q)2.

De acordo com as NCP, este tipo de instrumentos financeiros derivativos não cotáveis devem ser avaliados pelo seu valor líquido de realização, que neste caso pode ser calculado aplicando modelos matemáticos que refletem a forma em que os interessados nestes contratos estabelecem seus preços e incluindo nos mencionados modelos dados confiáveis. Dessa maneira, surge o cálculo de um valor justo aplicável aos direitos ou às obrigações conferidos por um swap.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

e) Participações em outras sociedades

A sociedade controlada GPAT Compañía Financiera S.A. prepara suas demonstrações financeiras de acordo com as normas do BCRA, as quais apresentam diferenças com as normas contábeis profissionais.

Se as NCP houvessem sido aplicadas, o patrimônio líquido da Entidade, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, teria aumentado em 510.706 e 403.743, respectivamente, no nível individual e consolidado. Adicionalmente, os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 teriam aumentado em 106.963 e (24.490), respectivamente.

**3.2 Aspectos de exposição**

- a) A Entidade não apresenta informações por segmentos e resultados por ação.
- b) A Entidade não classifica seus ativos e passivos em circulantes e não circulantes em função do momento em que se espera que os primeiros sejam convertidos em dinheiro vivo ou equivalente e em função do momento em que os segundos se tornem exigíveis, tal como é requerido pelas NCP.
- c) Existem diferenças entre a exposição requerida pelas NCP e a realizada pela Entidade sobre os fluxos de fundos expostos nas demonstrações do fluxo de caixa e seus equivalentes, já que estas demonstrações são elaboradas de acordo com normas específicas aplicáveis às entidades financeiras.
- d) A Entidade apresenta como informações complementares (anexos) as especificamente estabelecidas pelo BCRA, que não contempla a totalidade dos requisitos de exposição das NCP.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**NOTA EXPLICATIVA 4:**

**Conciliação de saldos com o enquadramento contábil para a convergência às Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF). Processo de convergência às NIIF**

**Processo de convergência às NIIF**

De acordo com o que foi estabelecido na Comunicação "A" 5541, a partir do dia 1º de janeiro de 2018, a Entidade começou a registrar suas operações, variações patrimoniais e a elaborar suas demonstrações financeiras de acordo com um contexto contábil baseado na adoção das NIIF emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (IASB).

As NIIF estão vigentes a partir das demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios fiscais iniciados a partir do dia 1º de janeiro de 2018 e para os períodos intermediários correspondentes ao mencionado exercício. Portanto, a partir do primeiro fechamento trimestral do exercício 2018, as entidades devem elaborar e apresentar suas demonstrações financeiras de publicação de acordo com as mencionadas normas. Estas demonstrações incluirão a opinião do auditor externo e serão utilizados pelas entidades para todos os fins legais e societários.

Este contexto contábil está baseado na aplicativo das NIIF, com a única exceção transitória estabelecida pela Comunicação "A" 6114 das disposições em matéria de Deterioro de Ativos Financeiros contidas no ponto 5.5 da NIIF Nº 9, as que de acordo com a Comunicação "A" 6430 entrarão em vigência a partir dos exercícios iniciados no dia 1º de janeiro de 2020.

Cabe mencionar que no dia 1 de janeiro de 2018, a entidade ha comenzado a registrar suas operações de acuerdo com os criterios de adopção das NIIF definidos pelo BCRA. Portanto, as partidas e cifras contidas na conciliação incluída na presente nota estão sujeitas a mudanças e somente poderão ser consideradas definitivas quando forem preparadas as demonstrações financeiras consolidadas anuais correspondentes ao exercício 2018 onde forem aplicadas as NIIF.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**Quadro de conciliação de saldos com o enquadramento de convergência às NIIF**

A seguir, detalhamos uma conciliação dos saldos de ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados referentes aos montantes que resultariam da aplicação das NIIF com o alcance estabelecido pelo BCRA nas Comunicações "A" 6114 e "A" 6206 e complementares.

a) Informação individual correspondente ao exercício findo em 31/12/2017:

Itens	Saldos Individuais		
	Saldos BCRA	Ajustes NIIF	Saldos NIIF
<b>Ativo</b>	<b>93.718.022</b>	<b>(234.131)</b>	<b>93.483.891</b>
Disponibilidades	14.134.281	(750.968)	13.383.313
Títulos Públicos e Privados	11.849.493	1.267.025	13.116.518
Empréstimos	56.337.694	(322.542)	56.015.152
Outros créditos por Intermediação Financeira	6.089.439	(2.712.223)	3.377.216
Créditos por arrendamentos financeiros	1.361.659	(17.905)	1.343.754
Participações em outras sociedades	1.724.867	(76.682)	1.648.185
Créditos diversos	1.321.815	555.127	1.876.942
Bens de uso	597.625	1.902.435	2.500.060
Bens Diversos	205.868	(78.398)	127.470
Bens Intangíveis	93.618	-	93.618
Partidas pendentes de imputação	1.663	-	1.663
<b>Passivo</b>	<b>82.562.056</b>	<b>(1.567.419)</b>	<b>80.994.637</b>
Depósitos	68.685.412	-	68.685.412
Outras Obrigações por Intermediação Financeira	11.526.917	(2.179.644)	9.347.273
Obrigações diversas	2.130.967	612.225	2.743.192
Provisões	208.480	-	208.480
Partidas pendentes de imputação	10.280	-	10.280

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Itens	Saldos Individuais			
	Saldos BCRA	Ajustes no dia 01/01/2017	Ajustes NIIF	Saldos NIIF
<b>Patrimônio Líquido</b>	11.155.966	1.449.660	(116.372)	12.489.254
Capital, Contribuições e Reservas	7.600.755	1.411.435	-	9.012.190
Outros resultados integrais		-	66.474	66.474
Resultados não designados	3.555.211	38.225	(183.826)	3.409.610
Outros movimentos Resultados não designados (Aquisição de participação não controladora)	-	-	980	980

Itens	Saldos Individuais		
	Saldos BCRA	Ajustes NIIF	Saldos NIIF
<b>Resultado Líquido do Período</b>	3.555.211	(183.826)	3.371.385
Receitas Financeiras	13.624.831	(412.709)	13.212.122
Despesas Financeiras	(5.323.037)	(17.793)	(5.340.830)
Encargo por incobabilidade	(696.275)	-	(696.275)
Receitas por serviços	4.446.663	-	4.446.663
Despesas por serviços	(1.533.238)	-	(1.533.238)
Despesas de administração	(5.887.153)	(27.813)	(5.914.966)
Outros (1)	786.409	(19.723)	766.686
Imposto de renda	(1.862.989)	294.212	(1.568.777)
<b>Outro resultado abrangente (ORA)</b>	-	<b>66.474</b>	<b>66.474</b>
Participação em ORI de Subsidiárias	-	1.800	1.800
Diferenças de câmbio geradas com base na conversão das demonstrações financeiras		27.031	27.031
Lucros por instrumentos financeiros pelo justo valor com mudanças no ORI (2)		37.643	37.643
<b>Resultado abrangente Total do Exercício</b>	<b>3.555.211</b>	<b>(117.352)</b>	<b>3.437.859</b>

- (1) Inclui a nível individual o efecto da registo da aquisição da participação não controladora por 1.534 em NIIF foi impactado nos Resultados não designados.
- (2) A contrapartida foi registrada no item "Receitas Financeiras" do cuadro de Resultado Líquido do Exercício.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

b) Informação consolidada correspondente ao exercício findo em 31/12/2017:

Itens	Saldos Consolidados		
	Saldos BCRA	Ajustes NIIF	Saldos NIIF
<b>Ativo</b>	<b>97.598.179</b>	<b>(508.513)</b>	<b>97.089.666</b>
Disponibilidades	14.422.402	(750.968)	13.671.434
Títulos Públicos e Privados	12.344.074	1.374.566	13.718.640
Empréstimos	60.554.670	(795.372)	59.759.298
Outros créditos por Intermediação Financeira	6.429.360	(2.819.764)	3.609.596
Créditos por arrendamentos financeiros	1.361.659	(17.905)	1.343.754
Participações em outras sociedades	190.021	(967)	189.054
Créditos diversos	1.384.313	641.883	2.026.196
Bens de uso	607.207	1.904.028	2.511.235
Bens Diversos	209.192	(44.014)	165.178
Bens Intangíveis	93.618	-	93.618
Partidas pendentes de imputação	1.663	-	1.663
<b>Passivo</b>	<b>86.442.213</b>	<b>(1.842.354)</b>	<b>84.599.859</b>
Depósitos	69.062.590	-	69.062.590
Outras Obrigações por Intermediação Financeira	14.580.585	(2.204.336)	12.376.249
Obrigações diversas	2.574.619	361.982	2.936.601
Provisões	214.139	-	214.139
Partidas pendentes de imputação	10.280	-	10.280

Itens	Saldos Consolidados			
	Saldos BCRA	Ajustes no dia 01/01/2017	Ajustes NIIF	Saldos NIIF
<b>PN atribuível aos proprietários da controladora</b>	<b>11.155.966</b>	<b>1.449.936</b>	<b>(116.095)</b>	<b>12.489.807</b>
Capital, Contribuições e Reservas	7.600.755	1.411.434	-	9.012.189
Outros resultados integrais	-	-	66.474	66.474
Resultados não designados	3.555.211	38.502	(182.015)	3.411.698
Outros movimentos Resultados não designados (Aquisição de participação não controladora)	-	-	(554)	(554)
<b>PN atribuível a participações não controladoras (1)</b>	<b>-</b>	<b>10.140</b>	<b>(10.140)</b>	<b>-</b>

(1) No dia 31 de dezembro de 2017 o PN atribuível às participações não controladoras foi de \$ 74,27

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Itens	Saldos Consolidados		
	Saldos BCRA	Ajustes NIIF	Saldos NIIF
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	3.555.211	(182.015)	3.373.196
Receitas Financeiras	14.699.990	(444.477)	14.255.513
Despesas Financeiras	(5.993.023)	4.633	(5.988.390)
Encargo por incobrabilidade	(786.590)	-	(786.590)
Receitas por serviços	5.050.870	-	5.050.870
Despesas por serviços	(1.607.146)	-	(1.607.146)
Despesas de administração	(6.063.300)	(28.606)	(6.091.906)
Outros (1)	359.971	388	360.359
Imposto de renda	(2.105.561)	286.047	(1.819.514)
<b>Outro resultado abrangente (ORA)</b>	-	<b>66.474</b>	<b>66.474</b>
Diferenças de câmbio geradas com base na conversão das demonstrações financeiras (2)		27.031	27.031
Lucros por instrumentos financeiros pelo justo valor com mudanças no ORI (2)		39.443	39.443
<b>Resultado abrangente total do Exercício</b>	<b>3.555.211</b>	<b>(115.541)</b>	<b>3.439.670</b>

- (1) A contrapartida foi registrada no item "Receitas Financeiras" do cuadro de Resultado Líquido do Exercício.

	Saldo Consolidado
<b>Resultado abrangente total atribuível a:</b>	
Resultado abrangente total atribuível aos proprietários da controladora	3.439.670
Resultado abrangente atribuível a participações não controladoras (1)	-

- (1) No dia 31 de dezembro de 2017 o Resultado abrangente atribuível a participações não controladoras foi de \$ 41,20.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**Causas da origem dos ajustes expostos anteriormente:**

1. Adoção das NIIF - Aplicação NIIF 1

Já que a Entidade negocia suas ações na Bolsa de Comércio de São Paulo (BOVESPA), desde 2007 são elaboradas demonstrações financeiras de acordo com as NIIF e são apresentadas perante a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM) de forma trimestral e anual e, portanto, não são aplicáveis as disposições da NIIF 1.

A informação financeira incluída nas demonstrações financeiras apresentadas perante a CVM é elaborada de acordo com as NIIF, de acordo ao estabelecido pelo mencionado organismo para os registros de emissores estrangeiros de títulos e valores, e inclui a opinião dos auditores externos. Estão contempladas as diretrizes estabelecidas no Enquadramento Conceptual adotado pelo IASB e os critérios definidos nas NIIF, conformadas pelas diferentes normas e interpretações adotadas pelo IASB.

2. Classificação e medição de Instrumentos Financeiros

De acordo com o que foi estabelecido na NIIF 9, os instrumentos financeiros foram classificados nas seguintes categorias em função do modelo de negócios da Entidade para administrá-los, assim como das características dos fluxos de fundos contratuais dos instrumentos financeiros envolvidos..

A Gerência de Gestão Financeira de Entidade é quem toma a decisão sobre a classificação nas diferentes categorias, considerando o objetivo de cada modelo de negócios.

a) Mensurados pelo custo amortizado:

Inclui os ativos financeiros que são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é conservar os ativos para cobrar fluxo de caixa contratual ao longo da vida do instrumento.

Para o cálculo do custo amortizado de um instrumento financeiro e para a distribuição e reconhecimento da receita por juros ou gastos por juros no resultado do período é utilizado o método do juro efetivo, considerando os fluxos de caixa esperados de acordo com os termos contratuais do instrumento financeiro, as comissões pagas ou recebidas pelas partes do contrato, os custos de transação (custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição ou disposição de um ativo) e qualquer outro prêmio ou desconto.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Considerando a configuração operativa atual da Entidade, tanto no nível individual como no consolidado, foram classificados dentro desta categoria os instrumentos financeiros registrados nos seguintes itens de acordo com as normas do BCRA indicados a seguir:

- Empréstimos

Foram classificados nesta categoria a totalidade dos empréstimos. Os ajustes determinados neste item foram gerados pela medição pelo custo amortizado e pela aplicação do método dos juros efetivos.

Por outro lado, com relação aos financiamentos com cartões de crédito outorgados sem juros ou com taxas inferiores às do mercado foi realizado um ajuste por perda por sua avaliação inicial por valor justo.

- Outros Créditos por Intermediação Financeira e Outras Obrigações por Intermediação Financeira

Foram classificados nesta categoria a totalidade dos saldos, com exceção daquelas quantias relacionadas com operações de swaps passivos (contas a receber) e as relacionadas com operações de compra / por vendas à vista a liquidar de títulos públicos. Os ajustes determinados nestes itens foram gerados pela medição pelo custo amortizado e pela aplicação do método dos juros efetivos.

b) Mensurados pelo justo valor com mudanças em Outro Resultado Abrangente (ORA):

Inclui os ativos financeiros que são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido obtendo o fluxo de caixa contratual e vendendo ativos financeiros.

Considerando a configuração operativa atual da Entidade, tanto no nível individual como no consolidado, foram classificados dentro desta categoria os instrumentos financeiros registrados nos seguintes segmentos de acordo com as normas do BCRA indicados a seguir:

- Títulos Públicos e Privados:

Foram classificados nesta categoria os ativos que não reúnem as condições necessárias para serem classificados como ativos mantidos para negociação. O ajuste determinado neste item, para aqueles ativos não incluídos nas listas de volatilidade publicadas pelo BCRA, corresponde à diferença de avaliação entre o valor de incorporação incrementado mensalmente em função da taxa interna de rendimento (Avaliação BCRA) e o valor justo (Avaliação NIIF).

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

- Outros Créditos por Intermediação Financeira:

Foram classificados nesta categoria os saldos relacionados com operações de swaps passivos (espécies a serem recebidas), e operações de compra / venda à vista a liquidar de títulos públicos.

c) Mensurados pelo justo valor com mudanças em resultados:

Inclui os ativos financeiros que se mantêm em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido obtendo o fluxo de dinheiro através da venda de ativos financeiros.

Considerando a configuração operativa atual da Entidade, tanto no nível individual como no consolidado, foram classificados dentro desta categoria os instrumentos financeiros registrados nos seguintes segmentos de acordo com as normas do BCRA indicados a seguir:

- Títulos Públicos e Privados:

Foram classificadas nesta categoria as espécies que reúnem as condições necessárias para serem classificadas como espécies mantidas para negociação, considerando as seguintes características:

- instrumentos financeiros incorporados ao patrimônio da Entidade com a finalidade de negociá-los ou de dar cobertura a outros elementos da mencionada carteira.
- instrumentos cuja negociação está livre de toda restrição.
- a carteira é administrada de forma ativa, com alta frequência nas operações de negociação realizadas.
- instrumentos que são mantidos para sua venda no curto prazo ou com o propósito de obter benefícios a partir das flutuações de preços no curto prazo, reais ou esperadas, ou mediante a arbitragem de preços.

O ajuste determinado neste item, para aqueles ativos que não estão incluídos nas listas de volatilidade publicados por BCRA, corresponde à diferença de avaliação entre o valor de incorporação incrementado mensalmente em função da taxa interna de rendimento (Avaliação BCRA) e o valor justo (Avaliação NIIF).

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em milhares de pesos)

- Outros Créditos por Intermediação Financeira e Outras Obrigações por Intermediação Financeira:

Foram classificados nesta categoria aqueles montantes relacionados com operações de swaps passivos (valores a serem recebidos) e operações de compra / venda à vista para liquidar títulos públicos.

Além disso, os saldos correspondentes às operações por swaps ativos registrados em Outras Obrigações por Intermediação Financeira foram reclassificados para o segmento Títulos Públicos e Privados, de acordo com as normas do BCRA.

3. Transferência de Ativos Financeiros

Com relação à transferência de Ativos Financeiros, foram avaliadas, tanto no nível individual como no consolidado, as disposições da NIIF 9 com relação ao registro contábil das quedas de ativos financeiros ou grupo de ativos.

As quedas são registradas quando expirarem os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo financeiro; ou for transferido o ativo financeiro e a transferência cumprir com os requisitos para a redução em contas, de acordo com a NIIF 9.

a) Operações de swaps ativos:

Cabe mencionar que, assim como é mencionado na Comunicação "B" 11372 realizada no dia 15 de setembro de 2016, de acordo com os princípios de redução em contas das NIIF 9, foram realizados os seguintes ajustes com relação a swaps ativos:

- Queda nos itens contábeis de títulos públicos e privados e instrumentos de regulação monetária dos títulos valores recebidos pelas operações de swap ativo (vinculado com vendas a prazo pelas operações de swaps ativos)
- Redução das vendas a termo pelas operações de swaps ativos.

c) Operações de swaps passivos:

Com relação aos swaps passivos, aos segmentos contábeis de títulos públicos e privados foram reincorporados os saldos vinculados aos títulos e aos instrumentos de regulamentação monetária dados de baixa com seu correspondente ajuste de compra a prazo incluída no segmento contábil de outros créditos por intermediação financeira.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

4. Participações em outras sociedades

a) Participações em sociedades controladas – NIIF 10

No dia 31 de dezembro de 2017, a Entidade mantém participações nas sociedades controladas mencionadas na Nota 2 nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

A partir da análise efetuada pela NIIF 10, concluímos que a totalidade das sociedades mencionadas deve ser consolidada de acordo com a NIIF 10 e não há outras sociedades que precisem fazer parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Devido que, de acordo com o requerido pela Comunicação “A” 5844 “os investimentos em subsidiárias, associadas e negócios conjuntos nas Demonstrações de Situação Patrimonial Individual deverão ser mensurados utilizando o método da participação previsto na NIC 28, ou seja, não poderão fazê-los de acordo com as alternativas previstas na NIC 27 (custo ou medição conforme as NIIF 9), foi dado procedimento ao recálculo do valor patrimonial proporcional mediante o método da participação descrito no parágrafo 10 da NIC 28, considerando o Patrimônio Líquido conforme as NIIF de GPAT e de Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.

Como consequência deste recálculo, foi determinado um ajuste negativo que causou impacto no segmento Participações em outras sociedades no nível individual. No nível consolidado, este ajuste é eliminado de acordo com o método de consolidação estabelecido na NIIF 10.

Cabe mencionar que devido à aquisição por parte de Banco Patagonia S.A. de ações ordinárias escriturais de GPAT representativas do 1% capital social da mencionada sociedade, foram gerados os registros correspondentes em Participação não controladora e Resultados não designados.

b) Conversión Moneda extranjera – NIC 21

De acuerdo con la NIC 21 “Efectos de las variaciones en los tipos de cambio de la moneda extranjera”, se reconocieron y reclasificaron a “Otro resultado abrangente” las diferencias por conversión de moneda extranjera, en relación a la participación de la Entidad en Banco Patagonia (Uruguay) S.A.I.F.E.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Ejecutivo de Administración

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administración e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

5. Bens de Uso / Bens Diversos

a) Bens de Uso / Bens Diversos - Reavaliação

A Entidade optou ao aplicar o modelo de reavaliação à totalidade dos imóveis que estão afetados à atividade econômica, de acordo com as normas do BCRA, são registrados a seu valor de custo nos segmentos de Bens de Uso e Bens Diversos, respectivamente.

Devido aos significativos aumentos nos preços dos bens imóveis ocorridos nos últimos anos, a Entidade considera que o modelo de reavaliação permite refletir de maneira mais confiável o valor destes ativos.

Conforme o modelo de reavaliação, com posterioridade ao reconhecimento inicial do ativo, é mensurado seu valor justo na data da reavaliação menos a depreciação acumulada e o montante acumulado das perdas por deterioração de valor, em caso de existir.

Para o resto dos componentes de Bens de Uso e Bens Diversos continuamos aplicando o modelo de custo.

6. Créditos Diversos – Empréstimos para o Pessoal

Com relação aos empréstimos pessoais e hipotecários outorgados ao pessoal com taxas inferiores às do mercado foi realizado um ajuste por perda por sua avaliação inicial por valor justo.

7. Imposto de renda diferido

Assim mesmo, de acordo com a NIC 12 foi contabilizado o imposto de renda de acordo com o método do imposto diferido, reconhecendo (i) a parte correspondente ao imposto corrente que se espera pagar ou recuperar e (ii) o imposto diferido, ou seja, o imposto que se espera que seja liquidado ou recuperado do Imposto de renda pelas diferenças temporárias e os quebrantos acumulados que surgirem entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus montantes nos livros.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)**NOTA EXPLICATIVA 5:****Detalhe dos componentes dos conceitos “Outros / as” com saldos superiores a 20% do total do item respectivo**

<b>Itens da Demonstração da Situação Patrimonial</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>A. Créditos Diversos</b>		
Depósitos em garantia (Nota Explicativa 6)	530.781	311.542
Devedores varios	257.102	64.551
Pagamentos efetuados de forma adiantada	221.219	151.403
Outros	326.866	227.394
	<b>1.335.968</b>	<b>754.890</b>
<b>B. Outras Obrigações por Intermediação Financeira</b>		
Consumos a pagar por cartões de crédito e débito	2.695.146	1.586.179
Ordens de pagamento de comércio exterior	650.217	477.128
Retenções de impostos a pagar	480.107	515.915
Cobranças e outras operações por conta de terceiros	173.156	160.661
Ordens de pagamento previdenciário	125.440	105.549
Outras	727.680	609.850
	<b>4.851.746</b>	<b>3.455.282</b>
<b>C. Obrigações Diversas</b>		
Impostos a pagar	1.043.175	939.218
Remunerações, encargos sociais e retenções a pagar	756.814	539.297
Credores vários	226.711	240.195
Outras	101.348	39.898
	<b>2.128.048</b>	<b>1.758.608</b>
<b>D. Contas de Ordem – Devedoras - De Controle</b>		
Outros valores em custódia	83.851.693	42.429.517
Valores por debitar	704.393	522.891
Valores a receber	262.535	333.857
	<b>84.818.621</b>	<b>43.286.265</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>Itens da Demonstração de Resultados</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>E. Receitas por Serviços</b>		
Seguros	490.090	388.984
Aluguel caixa de segurança	167.577	115.679
Cartões de crédito e cêbito	156.812	114.526
Recuperação de custos de transporte de valores	91.670	76.024
Mercado de capitais	49.886	47.794
Outros	103.829	88.175
	<b>1.059.864</b>	<b>831.182</b>
<b>F. Despesas por Serviços</b>		
Vinculadas com cartões de crédito	627.138	491.813
Imposto sobre as despesas brutas	299.502	220.788
Vinculadas com caixas eletrônicos	182.231	129.023
Outros	35.640	10.653
	<b>1.144.511</b>	<b>852.277</b>
<b>G. Receitas Diversas</b>		
Ajustes e juros por créditos diversos	93.241	80.717
Resultado por cessão de créditos fiscais e recuperação de impostos	49.771	14.405
Lucro por venda de bens de uso	7.896	5.377
Outras	62.185	39.293
	<b>213.093</b>	<b>139.792</b>
<b>H. Perdas Diversas</b>		
Cargos provisionais e outras provisões	124.937	27.758
Gastos recuperação de créditos	17.273	15.490
Imposto sobre as receitas brutas	10.370	5.451
Doações	7.791	5.459
	<b>160.371</b>	<b>54.158</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)**NOTA EXPLICATIVA 6:****Bens de disponibilidade restringida**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade possuía os seguintes bens de disponibilidade restringida:

<b>Conceito</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>Outros Créditos por Intermediação Financeira</b>		
- BCRA - Contas especiais de garantia pelas operatórias vinculadas com as câmaras eletrônicas de compensação	895.593	641.528
- BCRA - Fideicomisso em garantia pelas operações concertadas a prazo	300.875	152.222
- Depósitos em garantia por operações repo	206.527	15.055
<b>Total Outros Créditos por Intermediação Financeira</b>	<b>1.402.995</b>	<b>808.805</b>
<b>Créditos Diversos</b>		
- Depósitos em garantia - Entidades administradoras de cartões de crédito e débito	291.862	189.215
- Títulos Públicos - Linha de empréstimos BID - Programa global de crédito a Micro, Pequenas e Médias Empresas	225.811	111.910
- Depósitos em garantia - Demandas judiciais	7.642	6.162
- Depósitos em garantia - Outros	5.466	4.255
<b>Total Créditos Diversos</b>	<b>530.781</b>	<b>311.542</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.933.776</b>	<b>1.120.347</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**NOTA EXPLICATIVA 7:**

**Operações com Sociedades incluídas no Artigo 33 da Lei Geral de Sociedades (Lei N° 19.550)**

A seguir, são incluídos os saldos que a Entidade mantinha com suas sociedades controladas e coligadas e com sua sociedade controladora em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/16</u>
Patagonia Valores S.A.		
Créditos Diversos - Devedores vários	210	56
Depósitos - Contas correntes	299	168
Depósitos - Conta corrente especial	35	29
Contas de Ordem - Valores em custódia	2.061	1.223
Patagonia Inversora S.A. Sociedade Gerente da F.C.I.		
Depósitos - Contas correntes	749	141
Contas de Ordem - Valores em custódia	182.609	111.459
Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.		
Depósitos - Conta corrente	6	6
Depósitos - Conta corrente especial	9	11
Contas de Ordem - Valores em custódia	920.703	640.193
Contas de Ordem - Garantias recebidas	29.748	27.746
GPAT Compañía Financiera S.A.		
Empréstimos - Interfinanceiros (Call outorgados)	795.549	370.817
Empréstimos - Outros Financiamentos a entidades financeiras locais - Documentos descontados	-	30.702
Empréstimos - Outros Financiamentos a entidades financeiras locais - Outros Empréstimos	301.057	395.767
OCIF - Obrigações Negociáveis sem Cotação	77.130	46.096
Depósitos - Contas correntes	33.428	29.380
OOIF – Financiamentos recibidas de entidades financeiras locais	160.372	-
OOIF - Comissões apuradas a pagar	2.570	3.974
OOIF – Saldos pend. de liq. de Op. a prazo sem entrega do subjacente	3.151	-
Obrigações Diversas – Credores vários	-	1.200
Contas de Ordem- De derivativos - Permuta taxa de juros	800.000	-

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/16</u>
Banco do Brasil S.A.		
Disponibilidades - Entidades financeiras e correspondentes	3.013	37.132
Depósitos - Contas correntes	4.498	213
Contas de Ordem - Garantias Recebidas	75.097	58.646
Contas de Ordem - Valores em Custódia	20.053	22.681
Contas de Ordem – Garantias Outorgadas	17.460	30.179

Os resultados gerados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 com suas sociedades controladas e coligadas e com sua sociedade controladora são os seguintes:

	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/16</u>
Patagonia Valores S.A.		
Receitas por Serviços – Comissões	2	3
Lucros Diversos	646	954
Patagonia Inversora S.A. Sociedad Gerente da F.C.I.		
Receitas por Serviços – Comissões	4	1
Lucros Diversos	320	328
Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.		
Receitas por Serviços - Comissões	6	2
GPAT Compañía Financiera S.A.		
Receitas Financeiras - Juros por empréstimos ao Setor Financeiro	192.788	127.917
Receitas Financeiras - Juros por adiantamentos	267	65
Receitas Financeiras - Resultado por Obrigações Negociáveis	12.901	5.161
Despesas Financeiras- Juros por empréstimos interfinanceiros recibidos (call recibidos)	4.681	60
Despesas Financeiras- Resultado por permuta de taxa de juros	13.090	-
Receitas por Serviços - Comissões	25.010	13.211
Despesas por Serviços - Comissões	27.409	17.649
Lucros Diversos	4.242	2.977
Banco do Brasil S.A.		
Receitas Financeiras - Juros por outros financiamentos de entidades financeiras	-	32.602
Receitas por Serviços - Comissões	3	-
Despesas por Serviços - Comissões	-	184
Lucros Diversos	481	859

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

No que diz respeito à participação da Entidade nas sociedades controladas, ela é exposta na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras consolidadas com sociedades controladas.

**NOTA EXPLICATIVA 8:**

**Capital Social**

1. Estado do Capital Social

O capital social da Entidade é representado por 719.145.237 ações, 22.768.818 das quais correspondem à Classe "A" e 696.376.419, à Classe "B", sendo ambas as classes ordinárias escriturais, de V\$N 1 e um voto cada uma.

As ações Classe "A" representam a participação da Província de Rio Negro, ao passo que as ações Classe "B" representam a participação do capital privado.

Desde o dia 12 de abril de 2011, a acionista controladora da Entidade é o Banco do Brasil S.A. Sua participação é de 58,9731% sobre o total do capital social.

2. Opções de compra e venda de ações

Com data de 12 de abril de 2011, no contexto do Contrato de Compra e Venda de ações entre o Banco do Brasil S.A. e o ex-grupo de acionistas controladores da Entidade (Vendedores), ambas as partes subscreveram um acordo de Acionistas, mediante o qual, entre outras questões, foram outorgadas certas opções de compra (call) e venda (put), que podem ser exercitadas a partir do terceiro aniversário dessa data, para a aquisição, por parte do Banco do Brasil S.A., das participações que os Vendedores manterão na Entidade, ao preço de exercício equivalente ao preço em dólares estadunidenses por ação pagos na Oferta de Compra e Venda.

3. Programa de aquisição de ações próprias

No dia 26 de março de 2012, a Diretoria da Entidade resolveu implantar um plano de recompra de ações próprias no mercado argentino, nos termos do artigo 68 da Lei nº 17.811 (acrescentado pelo Decreto 677/01) e das normas da CNV, por até um montante máximo de 3.452, com um limite de 1.000.000 de ações ordinárias, escriturais, classe "B", com direito a um voto e de um valor nominal de \$ 1 por ação.

O prazo para efetuar as aquisições foi de cento e oitenta dias corridos, a partir do dia 27 de março de 2012. Com data de 25 de setembro de 2012, outrossim, a Diretoria da Entidade dispôs a extensão de sua vigência até 22 de março de 2013.

O total de ações adquiridas pela Entidade sob o referido programa até seu vencimento foi de V\$N 119.500 ações ordinárias por um montante de 394.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

A data limite de alienação das ações adquiridas, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei Nº 26.831 é de três anos contados a partir de sua aquisição, salvo prorrogação disposta pela Assembleia de Acionistas.

Além disso, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada no dia 26 de abril de 2017 determinou a desafetação do saldo remanescente da Reserva Facultativa para o Programa de Recompra de Ações e a constituição de uma Reserva Facultativa para futura distribuição de dividendos por 3.058.

**4. Redução do Capital Social**

Com data de 14 de dezembro de 2015, a Diretoria da Entidade tomou conhecimento da redução do capital social de pleno direito por V\$N 119.500 ações Classe "B" escriturais ordinárias de V\$N 1 e um voto por ação que se encontravam em carteira e que haviam sido adquiridas conforme o artigo 68 da Lei nº 17.811 por ter decorrido a data limite de alienação, conforme o referido nesta nota na alínea 3.

Finalmente, no dia 29 de março de 2016, a Inspección General de Justicia registrou essa redução sob o nº 4.679 do Livro 78 das Sociedades por Ações.

**NOTA EXPLICATIVA 9:**

**Programa Global de Emissão de Obrigações Negociáveis**

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas celebrada a 26 de abril de 2012 aprovou a criação de um Programa Global de Emissão de Obrigações Negociáveis simples por um montante máximo em circulação, a qualquer tempo, de até U\$S 250.000.000 ou seu equivalente em outras moedas.

O Programa vigora por 5 anos a partir da data de autorização da CNV ou o prazo máximo que possa ser fixado pelas futuras regulações que forem aplicáveis, caso em que a Diretoria da Entidade poderá receber a extensão do prazo de seu vigor.

A Diretoria, outrossim, resolveu que os fundos provenientes das colocações das Obrigações Negociáveis emitidas sob o referido Programa serão destinadas a um ou mais dos destinos previstos no artigo 36 da Lei nº 23.576 e na Comunicação "A" 3046 do BCRA, ou aqueles que forem estabelecidos nas regulações aplicáveis e de acordo a como seja especificado no respectivo suplemento do preço.

Sob o referido programa, com data de 3 de dezembro de 2012, a Entidade emitiu a Classe Nº I Série Nº 1 de obrigações negociáveis simples por V\$N 200.000.000 a um prazo de 18 meses e com amortização em um único pagamento na data de seu vencimento. A apuração de juros foi feita a uma taxa variável anual equivalente à "Taxa BADLAR Privada", acrescida de uma diferença de taxa de 4% pagável trimestralmente em forma vencida. O vencimento final da série aconteceu no dia 3 de junho de 2014.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Com data de 1 de novembro de 2013, a Entidade emitiu a Classe Nº II de obrigações negociáveis por V\$N 300.000.000 a um prazo de 18 meses e com amortização em um único pagamento na data de vencimento. A apuração de juros foi a uma taxa variável anual equivalente à "Taxa BADLAR Privada", acrescida de uma diferença de taxa de 3,9% pagável trimestralmente em forma vencida. O vencimento final da série aconteceu no dia 4 de maio de 2015.

Com data de 31 de março de 2014, a Diretoria da Entidade aprovou a emissão da Classe Nº III de obrigações negociáveis por um montante máximo de até V\$N 350.000.000 a ser realizado sob o Programa Global de Emissão de Obrigações Negociáveis Simples em vigor.

Posteriormente, com data de 26 de janeiro de 2015, a Diretoria da Entidade aprovou a atualização do Prospecto do Programa Global de Emissão de Obrigações Negociáveis Simples, ampliando o montante máximo total de emissão da Classe Nº III até o montante de V\$N 500.000.000, sendo aprovado pela CNV a 8 de julho de 2015.

Finalmente, com data de 21 de julho de 2015, a Entidade emitiu a Classe Nº III de obrigações negociáveis por V\$N 332.200.000 a um prazo de 18 meses e com amortização em um único pagamento na data de vencimento. A apuração dos juros será realizada para os primeiros nove meses, a uma taxa fixa anual de 25,50% e, para os seguintes nove meses, a uma taxa variável anual equivalente à "Taxa BADLAR Privada", acrescida de uma diferença de taxa de 3,75%, pagável trimestralmente em forma vencida.

No dia 23 de janeiro de 2017 a Entidade realizou o pagamento final de capital e de juros da mencionada obrigação negociável.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de capital e dos juros apurados correspondentes à Classe Nº III se encontra registrado no item "Outras obrigações por intermediação financeira" por 348.168.

Tendo em vista o próximo vencimento do Programa Global de Emissão de Obrigações Negociáveis Simples vigente, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada no dia 26 de abril de 2017 aprovou a prorrogação do mencionado programa de acordo com as normas da CNV, assim como também um aumento do montante máximo em circulação, conforme é detalhado a seguir.

- a) Vigência de 5 anos a partir da autorização da CNV ou o prazo máximo que possa ser determinado pelas futuras regulamentações que resultem aplicáveis;
- b) Será possível emitir diferentes classes e/ou séries de obrigações negociáveis denominadas em dólares dos Estados Unidos ou outras moedas e reemitir as sucessivas classes ou séries que sejam amortizadas;

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

- c) O montante de U\$S 500.000.000 ou seu equivalente em outras moedas será o máximo em circulação durante a vigência do programa; e
- d) Os fundos a serem obtidos pela colocação das obrigações negociáveis que serão emitidas de acordo com o programa serão destinados para um ou mais destinos previstos no artigo 36 da Lei 23.576 e suas modificatórias e nas Normas de Operações Passivas, Seção de Colocação de Títulos Valores e de Dívida do BCRA, ou as que sejam estabelecidas nas regulações aplicáveis, e de acordo com como for especificada no respectivo suplemento de preço.

Finalmente, no dia 14 de setembro de 2017 a CNV autorizou mediante a Resolução N° 18.933 o aumento do montante máximo e a prorroga do mencionado programa.

**NOTA EXPLICATIVA 10:**

**Agente Financeiro da Província de Río Negro**

No contexto do estabelecido pela Lei N° 2929 da Província de Río Negro e o contrato celebrado a 27 de maio de 1996, a Entidade atuou como agente financeiro do Estado Provincial, sendo de sua responsabilidade as funções bancárias que eram estabelecidas no artigo 1.2 do referido contrato.

Com data de 28 de fevereiro de 2006 aconteceu o vencimento do referido contrato que, mediante sucessivas prorrogações, permaneceu em vigor até o dia 31 de dezembro de 2006, nas mesmas condições que o contrato referido acima.

Posteriormente, a Entidade foi designada novamente para prestar os serviços de Agente Financeiro e, no dia 14 de dezembro de 2006, foi assinado o Contrato de Serviços Financeiros e Bancários da Província de Río Negro, pelo prazo de dez anos vencimento que ocorreu em 13 de dezembro de 2016.

No dia 29 de dezembro de 2016, a Lei N° 5187 sancionada pela Legislatura da Província de Río Negro prorrogou a aplicação do contrato mencionado precedentemente por um prazo de 180 dias, prorrogável automaticamente, ou lapso menor caso for concluído antes do prazo indicado o procedimento de licitação para a seleção de uma entidade bancária que preste serviço de agente financeiro.

No dia 22 de dezembro de 2016, mediante o Decreto N° 2140, o Poder Executivo da Província de Río Negro determinou a convocatória a Licitação Pública Nacional para a seleção e posterior contratação do Agente Financeiro da Província de Río Negro, por um prazo de dez anos, prorrogável por um período de cinco anos, a menos que alguma parte manifeste o contrário.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

O cronograma da licitação estabeleceu como data de adjudicação o dia 6 de abril de 2017 e como data de assinatura do Contrato, o dia 28 de abril de 2017.

Finalmente, como resultado do processo de licitação citado anteriormente, no dia 28 de abril de 2017 a Entidade foi novamente declarada vencedora para prestar os serviços de Agente Financeiro da Província de Rio Negro, assinando o Contrato de Serviços Financeiros e Bancários da Província de Rio Negro, pelo prazo de 10 anos com uma possível prorrogação por outros cinco anos.

Essas funções não incluem a obrigação de assistir financeiramente à Província de Rio Negro em outras condições que as compatíveis com a qualidade de banco privado desta Entidade.

**NOTA EXPLICATIVA 11:**

**Instrumentos Financeiros Derivativos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade mantinha os seguintes instrumentos financeiros derivativos:

- a) Operações concertadas a prazo – Futuros: inclui as operações de compra e venda a prazo de moeda estrangeira sem entrega do ativo subjacente concertadas no âmbito do MAE ou ROFEX. Estão valorizadas à taxa de câmbio em vigor na data do encerramento de cada exercício no mercado em que foram concertadas e são efetuadas pela Entidade com o objetivo de intermediação por conta própria. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade registrou lucros por 66.765 e 128.137, respectivamente, gerados nas operações de moeda estrangeira.
- b) Operações concertadas a prazo de moeda estrangeira com clientes – Forwards: inclui as operações de compra e venda a prazo de moeda estrangeira sem entrega do ativo subjacente concertadas no âmbito privado. Estão valorizadas à taxa de câmbio em vigor no MAE na data de encerramento de cada exercício e são efetuadas pela Entidade com o objetivo de intermediação por conta própria. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade registrou resultados por 69.672 e 51.953, respectivamente.
- c) Operações Swaps e Repos: inclui as operações concertadas de swaps e repos sobre títulos públicos nacionais pendentes de liquidação: estão valorizados de acordo com o referido na nota explicativa 1.6.h)1. e 2. e 1.6.n)2. e 3. e são efetuados pela Entidade com o objetivo de intermediação por conta própria. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade registrou lucros por 641.154 e (48.597), respectivamente.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

- d) Operações de Permuta de Taxas de Juros em Pesos -Com Entidades Financeiras: inclui os contratos com a GPAT Companhia Financeira S.A. com direito a perceber mensalmente o diferencial positivo entre a taxa de juros nominal anual fixa pactuada para cada operação e a taxa de juros BADLAR estabelecida pelo BCRA. Caso o diferencial de taxas for negativo, a Entidade terá a obrigação de abonar a diferença.

Estão registradas nos itens “Contas de ordens devedoras - De Derivativos - Permuta de Taxas de Juros” e “Contas de ordens credoras - De Derivativos - Credoras por Contra” e as mencionadas operações geraram uma perda de 13.089 no dia 31 de dezembro de 2017.

**NOTA EXPLICATIVA 12:****Atividades Fiduciárias**

A Entidade assinou uma série de contratos com outras sociedades, mediante os quais foi designada fiduciária de certos fideicomissos financeiros. Nos mesmos, foram recebidos, principalmente, créditos como ativo fideicometido. No dia 31 de dezembro de 2017, a Entidade administra os seguintes fideicomissos financeiros de oferta pública:

Fideicomiso Financeiro	Fiduciante	Data Contrato	Ativos em 30/09/17	Ativo Fideicometido	Patrimônio Líquido em 30/09/17
CMR Falabella LXIII	CMR Falabella	17/02/2017	64.119	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito	-
CMR Falabella LXIV	CMR Falabella	12/04/2017	53.191	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito	-
CMR Falabella LXV	CMR Falabella	01/06/2017	181.994	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito	-
CMR Falabella LXVI	CMR Falabella	17/07/2017	305.609	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito	-
CMR Falabella LXVII	CMR Falabella	24/08/2017	238.244	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito	-
Fava XXXIX	Favacard S.A.	01/03/2017	(*) 2.857	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito	-
Minicreditos III	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	11/08/2017	250.543	Empréstimos de consumo	73.921
Serie Ribeiro LXXXIX	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	14/10/2016	38.100	Empréstimos de consumo	36.674
Serie Ribeiro XC	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	31/10/2016	31.120	Empréstimos de consumo	26.868
Serie Ribeiro XCI	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	30/11/2016	45.375	Empréstimos de consumo	28.516
Serie Ribeiro XCII	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	24/01/2017	98.224	Empréstimos de consumo	44.364
Serie Ribeiro XCIII	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	23/02/2017	176.361	Empréstimos de consumo	65.888

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Fideicomisso Financeiro	Fiduciante	Data Contrato	Ativos em 30/09/17	Ativo Fideicometido	Patrimônio Líquido em 30/09/17
Serie Ribeiro XCIV	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	17/05/2017	146.415	Empréstimos de consumo	42.456
Serie Ribeiro XCV	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	30/06/2017	168.509	Empréstimos de consumo	42.061
Serie Ribeiro XCVI	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	12/09/2017	289.004	Empréstimos de consumo	62.523
<b>Total</b>			<b>2.089.665</b>		<b>423.271</b>

(\*) Segundo demonstrações financeiras de liquidação em 30/09/17

Fideicomissos Financeiros Públicos autorizados pela CNV, cujas demonstrações financeiras são exigíveis com posterioridade em 31/12/2017

Fideicomisso Financeiro	Fiduciante	Data Contrato	Ativo Fideicometido
CMR Falabella LXVIII	CMR Falabella	26/09/2017	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito
CMR Falabella LXIX	CMR Falabella	07/11/2017	Empréstimos gerados pela Utilização dos Cartões de Crédito
Serie Ribeiro XCVII	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	01/11/2017	Empréstimos de consumo
Serie Ribeiro XCVIII	Ribeiro S.A.C.I.F.A. e I.	15/12/2017	Empréstimos de consumo

Fideicomissos em Administração

Fideicomisso Financeiro	Fiduciante	Data Contrato	Ativo Fideicometido
Bogar Classe I Série II	Província de Rio Negro	11/06/09	Porcentagem da arrecadação diária dos impostos provinciais
Bogar Classe II Série I	Província de Rio Negro	26/12/03	Porcentagem da arrecadação diária dos impostos provinciais
Bogar Classe II Série II	Província de Rio Negro	11/06/09	Porcentagem da arrecadação diária dos impostos provinciais
Bogar Classe II Série III	Província de Rio Negro	30/07/13	Porcentagem da arrecadação diária dos impostos provinciais

A Entidade atua como Fiduciária dos fideicomissos referidos acima, sem responder, em hipótese alguma, com os bens próprios pelas obrigações contraídas na execução dos fideicomissos; elas apenas serão satisfeitas com e até a concorrência dos bens fideicometidos e o produto dos mesmos. Adicionalmente, o Fiduciário não poderá onerar os ativos fideicometidos nem dispor deles, além dos limites estabelecidos nos respectivos contratos de fideicomisso.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

As comissões ganhas pela Entidade em sua atuação como agente fiduciário são apuradas sob os termos dos respectivos contratos.

**NOTA EXPLICATIVA 13:****Agente de Custódia de Produtos de Investimento Coletivo de Fundos Comuns de Investimento**

Em 31 de dezembro de 2017, a Entidade, na sua qualidade de Agente de Custódia de Produtos de Investimento Coletivo de Fundos Comuns de Investimento, mantém em custódia quota-partes subscritas por terceiros e ativos dos seguintes Fundos Comuns de Investimento:

Denominação	Depósitos	Outros	Total Ativos	Patrimônio Líquido
Lombard Renda em Pesos Fundo Comum de Investimento	3.811.902	571.483	4.383.385	4.383.294
Lombard Capital FCI	50.682	9.286.128	9.336.810	8.956.358
Fundo Comum de Investimento Lombard Renda Fixa	11.307	134.423	145.730	145.408
Fundo Comum de Investimento Lombard Pesos Plus	370	-	370	370
Fundo Comum de Investimento Lombard Poupança	6.814	-	6.814	6.811
Fundo Comum de Investimento Lombard Aberto Plus	112.525	600.868	713.393	713.385
Fundo Comum de Investimento Lombard Ações Líderes	752	81.360	82.112	75.262
Lombard Renda Fixa em Dólares FCI	359.163	1.935.790	2.294.953	2.259.520
Lombard Poupança Plus FCI	189	2.285.014	2.285.203	2.285.183
<b>TOTAL</b>	<b>4.353.704</b>	<b>14.895.066</b>	<b>19.248.770</b>	<b>18.825.591</b>

**Lombard Renda Fixa em Dólares FCI**

No dia 30 de maio de 2016, a Patagonia Inversora S.A. e o Banco Patagonia S.A. aprovaram a constituição do Fundo Comum de Investimento Lombard Renda Fixa em Dólares, sendo apresentado no dia 12 de julho de 2016 o pedido de autorização perante CNV.

Posteriormente, mediante a Resolução N° 18.365 do dia 17 de novembro de 2016, a CNV aprovou o regulamento de gestão e inscreveu seus registros ao mencionado fundo. o qual começou a operar no dia 23 de fevereiro de 2017.

**Fundo Comum de Investimentos Lombard Ahorro Plus**

No dia 23 de fevereiro de 2017, a Patagonia Inversora S.A. e o Banco Patagonia S.A. aprovaram a constituição do Fundo Comum de Investimentos "Lombard Ahorro Plus FCI.", sendo apresentado no dia 23 de março de 2017 o pedido de autorização perante CNV.

Mediante a Resolução N° 18.838 do dia 6 de julho de 2017, a CVM aprovou o regulamento de gestão e inscreveu em seus registros ao mencionado fundo. Em 17 de outubro de 2017 Ahorro Plus F.C.I. começou a funcionar.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Fundo Comum de Investimentos Lombard Pesos Plus

No dia 23 de fevereiro de 2017, a Patagonia Inversora S.A. e o Banco Patagonia S.A. aprovaram mediante Atas N° 545 e N° 2706, respectivamente, a modificação do Regulamento de Gestão do Fundo Comum de Investimento Lombard Pesos Plus e a troca de denominação do fundo, com o objetivo de transformar o fundo, atualmente de prazos fixos, num fundo de renda fixa.

Posteriormente, no dia 24 de novembro de 2017, por Resolução RESFC-2017-19119-APN-DIR#CNV, a C.N.V. aprovou a troca de denominação do “Fundo Comum de Investimento Lombard Pesos Plus” por “Lombard Pesos Plus FCI”, e a modificação de seu Regulamento de Gestão.

Na data dos estados contábeis estão sendo realizados os trâmites para tornar operativas as mencionadas modificações.

**NOTA EXPLICATIVA 14:**

**Seguro de Garantia dos Depósitos**

Mediante a Lei N° 24.485 e o Decreto N° 540/95, foi disposta a criação do Sistema de Seguro de Garantia dos Depósitos, ao qual lhe foram atribuídas as características de ser limitado, obrigatório e oneroso, com o intuito de cobrir os riscos de depósitos bancários, de forma subsidiária e complementar ao sistema de privilégios e proteção de depósitos estabelecido pela Lei das Entidades Financeiras.

A mesma dispôs a constituição da sociedade Seguros de Depósitos S.A. (SEDESA) com o intuito exclusivo de administrar o Fundo de Garantia dos Depósitos, cujos acionistas, em conformidade com as alterações introduzidas pelo Decreto N° 1292/96, são o BCRA, com uma ação como mínimo, e os fiduciários do contrato de fideicomisso constituído pelas entidades financeiras na proporção em que o BCRA determinar para cada uma, em função de suas contribuições ao Fundo de Garantia dos Depósitos. Em agosto de 1995, foi constituída essa Sociedade da qual a Entidade participa com 4,7680% do capital social de acordo com as porcentagens divulgadas pela Comunicação “B” 11.491 do BCRA com data de 1 de março de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão atingidos pelos depósitos em pesos e em moeda estrangeira constituídos nas entidades participantes sob a forma de conta corrente, conta de poupança, conta a prazo, investimentos a prazo, conta salário, da segurança social, básica, gratuita universal e especiais, os saldos imobilizados dos conceitos precedentes ou outras modalidades que o BCRA determinar até o montante de 450, com certas exclusões estabelecidas por esse organismo.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contribuições realizadas foram registradas no item "Despesas Financeiras – Contribuições ao fundo de garantia dos depósitos" por 95.578 e 125.219, respectivamente.

**NOTA EXPLICATIVA 15:****Requerimento da CNV para atuar como Agente do Mercado Aberto**

Em cumprimento das disposições estabelecidas pela CNV na Resolução Geral N° 622/13 e modificadoras, são detalhados, a seguir, o Patrimônio Líquido Mínimo e a Contrapartida Mínima requerida para cada categoria de agente:

<b>Função</b>	<b>PN Mínimo</b>	<b>Contrapartida Mínima</b>
Agente de Liquidação e Compensação e Agente de Negociação Integral.	15.000	7.500
Agente de Custódia de Produtos de Investimento Coletivo de Fundos Comuns de Investimento (1).	2.750	2.250
Fiduciário Financeiro e Não Financeiro	3.000	3.000
<b>Totais</b>	<b>20.750</b>	<b>13.250</b>

(1) Ver nota explicativa 13.

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio da Entidade supera o requerido pela CNV e a Contrapartida Mínima Total requerida se encontra integrada com fundos depositados no BCRA na conta corrente N° 034, pertencente a Banco Patagonia S.A.

**NOTA EXPLICATIVA 16:****Caixa mínima e capitais mínimos**

## 1. Caixa mínima

A seguir, são incluídos os conceitos computados pela Entidade para a integração da exigência de caixa mínima, de acordo com o disposto pelas normas do BCRA no assunto, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

<b>Conceito</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>Disponibilidades</b>		
BCRA - Conta Corrente	10.742.091	7.343.095
<b>Outros Créditos por Intermediação Financeira</b>		
BCRA - Contas Especiais de Garantia	895.593	641.528
<b>TOTAL</b>	<b>11.637.684</b>	<b>7.984.623</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

## 2. Capitais mínimos

A posição de capitais mínimos da Entidade, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é a seguinte:

<b>Conceito</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>Exigência de Capital Mínimo (A)</b>	<b>6.566.120</b>	<b>5.003.241</b>
Risco de Crédito	5.146.156	3.816.139
Risco Operacional	1.380.918	1.113.736
Risco de Mercado - Títulos	17.312	27.345
Risco de Mercado - Moedas	21.734	46.021
<b>Integração (B)</b>	<b>9.782.507</b>	<b>7.959.307</b>
<b>EXCESSO (B-A)</b>	<b>3.216.387</b>	<b>2.956.066</b>

**NOTA EXPLICATIVA 17:****Restrições à distribuição de Lucros**

- Nos termos das disposições do BCRA, 20% dos lucros do exercício deve ser alocado para constituição da reserva legal.
- Segundo a Lei nº 25.063, os dividendos que forem distribuídos, em dinheiro ou em espécie, em excesso dos lucros impositivos acumulados ao encerramento do exercício imediato anterior à data de pagamento ou distribuição, estarão sujeitos a uma retenção de 35% em conceito de imposto de renda, com caráter de pagamento único e definitivo. Os lucros a serem considerados em cada exercício serão os decorrentes de detrair dos lucros impositivos o imposto pago pelo ou pelos exercícios fiscais de origem do lucro que é distribuído ou a parte proporcional correspondente e acrescentar-lhe os dividendos ou lucros provenientes de outras sociedades de capital não calculados na determinação desses lucros no ou nos mesmos períodos fiscais. A referida distribuição de dividendos não se encontra atingida pela retenção referida acima, devido a que não supera os lucros determinados sobre a base da aplicação da referida normativa.
- O BCRA estabelece em sua normativa o procedimento de caráter geral para proceder à distribuição de lucros. De acordo o mesmo, só será possível efetuar uma distribuição com autorização expressa do BCRA e sempre que não sejam verificadas certas situações, entre as quais se destacam: registrar assistências financeiras da mencionada entidade por iliquidez, apresentar deficiências de integração de capital ou dinheiro mínimo e registrar certo tipo de sanções estabelecidas por reguladores específicos e que sejam classificadas como significativas e/ou não tenham sido implementadas medidas corretivas, entre outras condições prévias detalhadas na mencionada comunicação que devem ser cumpridas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

- Do mesmo modo, somente será possível distribuir lucros na medida em que forem registrados resultados positivos depois de deduzir extra contabilmente dos resultados não designados e da reserva facultativa para futuras distribuições de resultados, os montantes das reservas legais, estatutárias e/ou especiais, cuja constituição for exigível, a diferença líquida positiva entre o valor contábil e o valor de mercado ou valor presente informado pelo BCRA, conforme corresponder, dos instrumentos de dívida pública e/ou de regulação monetária do BCRA não avaliados pelo preço de mercado e os ativos totais por ações judiciais vinculadas a depósitos, entre outros conceitos.
- Por último, a Entidade deverá verificar que, depois de efetuada a distribuição de lucros proposta, seja mantida uma margem de conservação de capital sobre seus ativos ponderados pelo risco, a qual é adicional à exigência de capital mínimo requerida pela legislação, e deverá ser integrado com capital ordinário de nível 1, líquido de conceitos dedutíveis.
- De acordo com o estabelecido pela Resolução Geral N° 593 da CNV, a Assembleia de acionistas que considerar os estados contábeis anuais, deverá resolver um destino específico dos lucros acumulados da Entidade, já seja através da distribuição efetiva de dividendos, de sua capitalização com entrega de ações liberadas, da constituição de reservas voluntárias adicionais à Reserva legal, ou de uma combinação de algum destes destinos.

Por fim, como consequência da aplicação detalhada neste ponto os lucros distribuível do exercício 2017 totalizou 2.844.169 e Entidade propõe a seguinte distribuição (Ver Projeto de Distribuição de Lucros):

Reserva Facultativa para Futura Distribuição de Utilidades	1.066.563
Dividendos em Dinheiro	1.777.606
<b>Total</b>	<b><u>2.844.169</u></b>

A distribuição de utilidades se encontra sujeito à aprovação da Assembleia General de Acionistas da Entidade e autorização pela SEFyC (Superintendencia de Entidades Financieras e Cambiarias) do BCRA.

No dia 12 de janeiro de 2018, o BCRA emitiu a Comunicação "A" 6428, mediante a qual realizou a adequação do Texto Ordenado das Normas sobre "Distribuição de Resultados" com o objetivo de alinhá-lo com as NIIF, as quais estão vigentes desde o dia 1° de janeiro de 2018.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**NOTA EXPLICATIVA 18:**

**Política de Gerenciamento de Riscos**

O Conselho de Administração tem a seu cargo a administração da Intituição e seus objetivos são, entre outros, coordenar e supervisionar, para que o funcionamento operativo responda aos objetivos institucionais, facilitar o desenvolvimento dos negócios com eficiência, controle e produtividade, procurando gerar uma cultura de melhora permanente nos processos administrativos e comerciais.

Além disso, a Entidade conformou uma estrutura para sua Alta Gerência e para os comitês, que possuem a finalidade de implementar e controlar, respetivamente, as políticas definidas pelo o Conselho de Administração. O detalhamento dos comitês constituídos é o seguinte:

- Comitê de Arquitetura, Seguridade e Administração de Bens
- Comitê de Auditoria BCRA
- Comitê de Auditoria CNV
- Comitê de Qualidade
- Comitê de Controle e Prevenção de lavagem de Ativos e Financiamento do Terrorismo
- Comitê de Direção
- Comitê e Ética
- Comitê de Finanças
- Comitê de Negócios
- Comitê de Remuneração e Incentivos ao Pessoal
- Comitê de Riesco Global
- Comitê de Riesco Operacional
- Comitê de Segurança da informação e proteção dos ativos de informação
- Comitê de Tecnologia da informação

Os citados comitês estão sob supervisão da Diretoria, permitindo o envolvimento permanente desse órgão nos temas tratados.

Os riscos inerentes às atividades bancárias são administrados através de um processo de identificação, medição e controle constante dos mesmos. Os riscos de crédito, liquidez, mercado, taxa de juros, estratégico, reputacional, operacional, de tecnologia e de modelo, são os principais riscos aos que, em maior ou menor medida, a Entidade está exposta.

Em função disso, foi implementado um processo de gestão integral de riscos conforme os lineamentos estabelecidos pela Comunicação "A" 5398 e complementares e de acordo com as melhores práticas recomendadas pelo Comitê de Basileia. Através destes princípios reitores, foi definida uma série de procedimentos e processos que permitem identificar, medir e valorar os riscos aos que a Entidade está exposta, visando a consistência com sua estratégia de negócios.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

A gestão integral dos riscos é liderada pela Superintendência de Controles Internos e Gestão de Riscos, através das diversas áreas especializadas que a conformam, atuando de maneira independente com relação às áreas de negócios.

Os processos de gestão de riscos são transmitidos a toda a Entidade, estando alinhados com as definições da Diretoria e da Alta Gerência que, através dos comitês relevantes, definem os objetivos globais expressos em metas e limites para as unidades de negócios, no marco de um processo de fixação e controle do apetite pelo risco.

Especificamente, com uma periodicidade mínima mensal, são realizadas as reuniões do Comitê de Risco Global, o qual tem como objetivos principais propor à Diretoria a estratégia para a gestão dos riscos de mercado, taxa de juros, liquidez e crédito, entre outros, assim como os limites globais de exposição aos mencionados riscos. Do mesmo modo, é informada sobre as exposições perante cada risco e monitora a observância das políticas. Do mesmo modo entre outras responsabilidades estabelece e aprova as ações da Gerência de Validação de Modelos.

O Comitê de Risco Global, composto do Presidente da Entidade, dois Vice-presidentes, o Superintendente de Control Interno e Gestão de Riscos, o Superintendente de Finanças, Administração e Setor Público, o Superintendente de Créditos e Comercio Exterior e o Gerente de Riscos Financeiros e o Gerente de Validação de Modelos. O escopo de suas funções incluirá tanto a Entidade quanto suas subsidiárias locais.

O Comitê de Risco Operacional realiza reuniões bimestrais com o objeto de propor ao Conselho de Administração as políticas, estratégias e manuais orientados para o gerenciamento do risco operacional dos produtos, atividades, processos e sistemas, aplicáveis a cada unidade de negócios, avaliando que o processo de vigilância gerencial esteja adaptado nos níveis de risco considerados aceitáveis.

Os restantes comitês, no marco de suas funções, complementam também o dispositivo de gestão integral de riscos.

Nos próximos anexos, são descritos aspectos específicos das políticas e processos para a identificação, avaliação, controle e mitigação de cada um dos principais riscos:

Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de sofrer perdas devido a inadimplemento de devedor ou contraparte a respeito de suas obrigações contratuais.

O Conselho de Administração aprova as políticas creditícias visando disponibilizar um marco para a geração de negócios tendente a obter uma relação adequada entre o risco assumido e a rentabilidade esperada das operações.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

As mencionadas políticas estabelecem limites, procedimentos, mitigadores e controles para manter a exposição a este risco em níveis aceitáveis. Estes aspectos estão estabelecidos em manuais e normativas internas (Créditos, Garantias, Recuperação e Gestão de Risco), os quais são objeto de periódicas revisões e atualizações.

Em particular, a definição dos limites de risco, por sua parte, é um dos principais instrumentos estratégicos da gestão do risco de crédito, cujo objetivo é evitar as concentrações e níveis de exposição não desejados.

Além disso, o gerenciamento dessa classe de risco baseia-se no estudo das operações e no vasto conhecimento da carteira de clientes, o que permite o acompanhamento detalhado do risco, minimizando a exposição, sempre que possível.

Os manuais de procedimentos que contêm as diretrizes na matéria, a observância das normas em vigor e os limites estabelecidos, entre outros, têm por objetivos os seguintes:

- a) Manter uma adequada segmentação da carteira, por tipo de cliente e por setor econômico;
- b) Melhorar a utilização de ferramentas de análises e avaliação do risco que melhor se adequam ao perfil do cliente;
- c) Estabelecer pautas homogêneas para a concessão de empréstimos seguindo parâmetros conservadores embasados na solvência do cliente, seu fluxo de fundos e sua rentabilidade para o caso das empresas, as receitas e patrimônio para o caso de indivíduos;
- d) Estabelecer limites às pessoas físicas para a concessão de créditos de acordo com seu montante, propondo à existência de comitês específicos, que de acordo com seu âmbito de influência, serão os responsáveis a definir os níveis de assistência;
- e) Otimizar a qualidade do risco assumido, contando com garantias adequadas de acordo com o prazo do empréstimo e o nível de risco envolvido;
- f) Monitorar permanentemente a carteira de créditos e o nível de comprometimento dos clientes.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como o risco de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ("descasamentos" entre pagamentos e recebimentos) que pudessem afetar a capacidade de honrar todos os compromissos financeiros, presentes e futuros -dentro de diversos horizontes temporais-, levando em conta as diferentes moedas e prazos de liquidação dos direitos e obrigações, sem sofrer perdas significativas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

A Entidade conta com políticas específicas em matéria de liquidez, as quais visam realizar uma administração eficiente da mesma, otimizando o custo e a diversificação das fontes de funding, e maximizando o rendimento das aplicações através do manejo prudente, que garanta os fundos necessários para a continuidade das operações e o cumprimento das regulamentações em vigor.

Visando mitigar o risco de liquidez, a Entidade mantém uma carteira de ativos de alta liquidez e tem o objetivo de diversificar sua estrutura de passivos, com relação a fontes e instrumentos. Neste sentido, o objetivo é captar fundos com alto nível de atomização em relação a clientes e volume, oferecendo a maior diversidade de instrumentos financeiros.

Do mesmo modo, a Entidade implementou uma série de ferramentas de medição e controle do risco, incluindo o monitoramento regular dos gaps de liquidez, diferenciado por moeda, assim como diversos índices de liquidez, incluindo o "índice de cobertura de liquidez" (LCR, de acordo com suas siglas em inglês) de acordo com as pautas estabelecidas pelo BCRA.

A Gerência de Riscos Financeiros monitora de forma contínua a observância dos diversos limites estabelecidos pela Diretoria para a gestão do risco de liquidez, os que contemplam, entre outros, níveis mínimos de liquidez e níveis máximos de concentração.

Por outro lado, a Entidade possui um plano de contingência de liquidez, no qual são detalhadas as ações que deveriam ser executadas caso surgisse uma situação adversa com relação à liquidez.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de sofrer perdas em posições dentro e fora do balanço, como resultado de flutuações adversas nos preços de mercado ou fatores de risco assimiláveis a eles.

A Entidade implementa políticas para o gerenciamento do risco de mercado, que estabelecem os processos de monitoramento e controle dos riscos de variações nas cotações dos instrumentos financeiros, resultantes das flutuações no mercado, com o objetivo de otimizar a relação risco-renda, fazendo uso da estrutura de limites, modelos e ferramentas de gerenciamento adequadas. O Comitê de Risco Global e o Comitê de Finanças controlam de forma contínua este risco, de forma integral juntamente com os restantes riscos.

As metodologias e modelos quantitativos aplicados são de uso geralmente aceito nas melhores práticas, tais como enfoques de Valor a Risco (VaR) com diversas paramétricas para refletir situações normais de mercado, assim como situações potenciais mais estressadas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Do mesmo modo, a Entidade identifica e realiza um seguimento permanente dos fatores de risco de mercado que podem determinar variações no valor das carteiras de mercado, tais como taxas de juros, tipos de câmbio e volatilidade de preços, entre outros, com o objetivo de aplicar medidas corretivas e adequar as mitigadoras, visando manter o risco de mercado restrito aos limites estabelecidos pela Diretoria em todo momento.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros surge da possibilidade de que surjam mudanças na condição financeira da Entidade como consequência de flutuações nas taxas de juros, podendo ter efeitos adversos na receita financeira líquida e em seu valor econômico.

Para sua gestão e controle, se utilizam ferramentas de medição interna, tais como curvas de taxas, análise de sensibilidade sobre composição de balanço, brechas (GAP) de taxa de juros, entre outros, as que permitem uma gestão integrada do risco de taxa de juros junto com o risco de liquidez, no que constitui uma estratégia de gestão de ativos e passivos, a qual é realizada pela Gerência de Gestão Financeira dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria.

Dentro do marco da gestão do risco de taxa de juros, a Entidade conta com uma série de políticas, procedimentos e controles internos específicos que estão incluídos no Manual de Normas e Procedimentos, os que são revisados e atualizados de forma regular.

Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como o risco de perda derivado da inadequação ou de falhas nos processos internos, nas ações do pessoal e/ou dos sistemas internos, bem como as que são produzidas por eventos externos. Essa definição inclui o Risco Legal, mas exclui o Risco Estratégico e o Risco de Reputação.

Nesse contexto, o risco legal —que pode ser endógeno ou exógeno ao Banco— compreende, dentre outros aspectos, a exposição a sanções, penalidades ou outras consequências econômicas e de outra natureza, derivada do inadimplemento de normas e obrigações contratuais.

A Entidade implementou um sistema de gestão para o Risco Operacional ajustado às diretrizes estabelecidas pelo BCRA na Comunicação "A" 4793 e modificativas. Além disso, o BCRA através da Comunicação "A" 5272, estabelece uma exigência de capital mínimo para esse conceito, vigente a partir do 1 de fevereiro de 2012.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

O sistema de gestão de Risco Operacional é composto dos seguintes itens:

- a) **Estrutura organizacional:** a Entidade conta com a Gerencia de Riscos Operacional e Tecnología e com o Comitê de Risco Operacional composto por um Vicepresidente, o Superintendente de Controles Internos e Gestão de Riscos, o Superintendente de Operações, o Superintendente de Tecnología, Comunicações e Sistemas, o Gerente de Risco Operacional e Tecnología.
- b) **Políticas:** a Entidade conta com uma "Política para a Gestão de Risco Operacional", aprovada pelo Conselho de Administração, na no que se definem os conceitos principais, funções e responsabilidades do Conselho de Administração, do Comitê de Risco Operacional e Tecnología, da Gerencia de Risco Operacional e Tecnología e de todas as áreas intervenientes na gestão de este risco.
- c) **Procedimientos:** a Entidade conta com um procedimento de "Registro de Prejuízos Operacionais" em que se estabeleceram as pautas para sua registo contábeis, a partir da abertura de rubricas contábeis específicas, permitindo assim incorporar de maneira automática os prejuízos operacionais registrados nessas rubricas na correspondente base de dados.

Adicionalmente, a Entidade conta com um procedimento que estabelece as pautas para confeccionar as autoavaliações de riscos e nos casos de riscos que excedem os níveis de tolerância admitidos, diretrizes para estabelecer indicadores de riscos e planos de ação.

- d) **Sistemas:** a Entidade conta com um sistema integral que permite a administração de todas as tarefas relacionadas na gestão de risco: auto avaliações de risco, indicadores de risco e planos de ação assim como também a administração da base de dados de perdas operacionais.
- e) **Base de dados:** a Entidade opera uma base de dados de eventos de risco operacional, configurada de acordo com as diretrizes estabelecidas na Comunicação "A" 4904 e complementárias.

Adicionalmente, é preciso destacar que a Entidade conta com a "Política para o Gerenciamento do Risco de Ativos Informáticos", aprovada pelo Conselho de Administração, que harmoniza conceitos e definições com as restantes normas sobre a matéria.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Conforme essa política, o objetivo da análise de risco dos ativos informáticos é determinar a maneira em que o risco de tecnologia informática afeta os processos da Entidade, em especial os considerados críticos, e também fornecer as informações necessárias para definir os ativos que devem ser protegidos e atingir mais eficiência na alocação dos recursos tecnológicos.

Risco de Reputação

Este risco é definido como aquele que está associado a uma percepção negativa da Entidade por parte dos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, portadores de títulos da dívida, analistas de mercado e outros participantes do mercado relevantes, denominados Grupos de Interesse, que afeta adversamente a capacidade para manter relações comerciais existentes ou estabelecer novas e continuar acessando a fontes de financiamento.

O risco reputacional também pode afetar os passivos do Banco, já que a confiança do público e a capacidade da Entidade de captar fundos estão fortemente vinculadas com sua reputação.

Visando uma gestão do risco reputacional de maneira adequada, a Entidade conta com um contexto que permite compreender seu perfil de risco e obter informação sobre os riscos aos que está exposta, possibilitando projetar ações para reduzir seu impacto.

Risco Estratégico

Entende-se que risco estratégico seja o risco procedente de uma estratégia de negócios inadequada ou de uma mudança adversa nas previsões, parâmetros, objetivos e outras funções que respaldam essa estratégia. Deste modo, está associado com a probabilidade de incorrer em perdas com impacto atual ou futuro na receita, e, portanto, no capital, que implique um desvio com relação ao plano de negócios projetado.

Como parte da gestão do risco estratégico, é monitorado de forma regular a observância orçamental em relação a volumes, rentabilidade, perfil de risco, requerimentos de capital, liquidez e mudanças estruturais necessárias para executar o plano de negócios. Conjuntamente, é analisado o entorno competitivo e as condições de mercado em geral que condicionam o desenvolvimento da estratégia planejada.

Do mesmo modo, as provas integrais de estresse são utilizadas como ferramenta de gestão deste risco, enquanto permitem realizar análise de sensibilidade e de cenários alternativos ao projetado, permitindo elaborar cursos de ação perante a contingência, com o objetivo de mitigar desvios diante da estratégia planejada.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Investigações Especiais

A Entidade conta com um setor de Investigações Especiais, responsável de receber as denúncias e avaliar a veracidade das mesmas, prevenindo a ocorrência de fraudes. O mencionado setor coordena as ações necessárias para a detecção, análise e resolução de cada caso, tendo como principal objetivo:

- a) Minimizar as perdas econômicas,
- b) Mitigar o risco reputacional,
- c) Desalentar a ocorrência de fraudes e condutas inapropriadas.

Risco de modelo - Validações independentes

No contexto dos requerimentos regulatórios e de gestão atual, o desenvolvimento e a utilização de modelos para a tomada de decisões ou quantificação de risco por parte das entidades financeiras cada vez é mais importante. Neste sentido, a Comunicação "A" 5398, estabelece que a natureza metodológica utilizada para a gestão do risco deve contar com um processo de validação e testagem dos modelos e/ou sistemas que as entidades eventualmente utilizem para medir os componentes do risco, de tal maneira que possa ser desenvolvido um enquadramento de gestão de risco de modelo.

A Entidade conta com a Gerência de Validação de Modelos, reportando à Superintendência de Controles Internos e Gestão de Riscos, e com políticas aprovadas pela Diretoria tendentes a implementar os lineamentos das boas práticas na matéria.

A mencionada Gerência tem a responsabilidade de executar o processo de validação independente e quantificação do risco de modelo. Entre seus objetivos está a realização de validações independentes dos modelos que a Entidade emprega na medição de riscos - assim como de outros modelos empregados na gestão-, procurando a quantificação e mitigação do risco de modelo.

**Autoavaliação de suficiência de capital, provas de estresse e planejamento para a contingência**

A Entidade conta com um processo de autoavaliação de suficiência de capital em linha com o estabelecido pelo BCRA e as melhores práticas na matéria, através do qual avalia os níveis de capital econômico requeridos para cobrir, com uma margem adequada, eventuais perdas não esperadas inerentes às atividades que desenvolve.

Por outro lado, realiza diversos tipos de provas de estresse, tanto individuais como integrais, através das quais se visa avaliar a resistência da condição econômico-financeira da Entidade perante a eventual ocorrência de cenários adversos aos negócios, pouco prováveis, mas plausíveis. Através desta prática, é possível estabelecer planos de contingência efetivos para mitigar o impacto de eventuais situações dessa natureza.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Disciplina de mercado

De acordo com o disposto pela Comunicação "A" 5394 do BCRA sobre "Disciplina de mercado - Requisitos mínimos de divulgação" e complementares, a Entidade publica a informação qualitativa sobre seus processos de gestão de riscos e a informação quantitativa relativa a sua exposição aos riscos e sua cobertura. A mencionada informação está disponível no website Institucional:

[http://www.bancopatagonia.com.ar/institucional/disciplina\\_mercado.shtml](http://www.bancopatagonia.com.ar/institucional/disciplina_mercado.shtml)

**NOTA EXPLICATIVA 19:**

**Política de Transparência em Matéria de Governança Corporativa**

O Banco Patagonia, como Entidade Financeira que mantém uma porcentagem de ações sujeitas ao regime de oferta pública, é controlada pelo BCRA e pela CNV, e são aplicáveis à instituição as exigências e recomendações vinculadas ao governo societário de ambos os organismos.

A seguir são descritas as principais políticas de transparência em matéria de governança corporativa, adotadas pela Entidade, de acordo com as disposições da Comunicação "A" 5293 e complementares.

1) Estrutura do Conselho de Administração, da Gerência Sênior e dos membros dos comitês:

a) Conselho de Administração

Estrutura do Conselho de Administração

O órgão de direção e administração da Entidade é um Conselho de Administração, composto pelo número de membros efetivos que fixar a Assembleia de Acionistas, entre o mínimo de sete e o máximo de nove, sendo que os conselheiros terão mandato de três (3) exercícios, permitida a reeleição indefinida.

Segundo o disposto no Estatuto da Entidade, um Diretor Efetivo será eleito pelo titular das ações ordinárias classe "A", que são propriedade da província do Rio Negro, que poderá nomear um Diretor Substituto; os restantes diretores serão eleitos pelos titulares de ações ordinárias classe "B", que poderão eleger Diretores Substitutos.

O Conselho de Administração do Banco Patagonia é formado por 20% de Diretores Independentes.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

As condições nas que um membro do Conselho de Administração não cumpre com a qualidade de independente são expressamente estabelecidas para as Entidades Financeiras nas regras do BCRA, e para as sociedades sob o regime de oferta pública, na Resolução Geral n° 622/13 da CNV, emitida de conformidade com o disposto na Lei n° 26.831, de Mercado de Capitais.

Critério para a seleção dos Diretores

Não poderão integrar o Conselho de Administração os que estiveram compreendidos nas inabilidades e incompatibilidades previstas na Lei n° 19.550, de Sociedades Comerciais, na Lei n° 21.526, de Entidades Financeiras, nem as normativas do BCRA sobre Autoridades de Entidades Financeiras, nem as contempladas na normativa da CNV.

Por sua parte, o Estatuto Social da Entidade dispõe que não poderão ser diretores os que desempenhem qualquer cargo ou emprego, remunerado ou não, na Administração Pública Nacional, Provincial ou Municipal, nem os diretores ou administradores de pessoas jurídicas que sejam devedores morosos de Entidades Financeiras.

O BCRA avaliará as condições de capacidade legal, idoneidade, competência, probidade, experiência na atividade financeira e possibilidade de dedicação funcional dos membros propostos para o Conselho de Administração. Essas condições deverão ser mantidas durante todo o período de desempenho no cargo. Os antecedentes são apresentados junto a esse Organismo para sua respectiva aprovação.

Até que o BCRA não notifique à Entidade a aprovação do Diretor proposto, o mesmo não poderá assumir o cargo para o qual foi designado. Sem prejuízo disso, o Diretor designado pelas ações classe A Província de Río Negro, sempre que se contar com o correspondente Decreto provincial que o designe, poderá assumir o cargo enquanto seja tramitada sua autorização no BCRA, considerando-se sua designação em comissão "ad referendum" da resolução de autorização, e sem prejuízo da validade dos atos em que participa durante esse período, pela aplicação das normas do BCRA.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Obrigações do Conselho de Administração conforme a normativa vigente

Nos termos do disposto na Lei Geral das Sociedades n° 19.550, do Conselho de Administração têm a obrigação de desempenhar suas funções com lealdade e com a diligência de um homem de negócios probo.

O Conselho de Administração são responsáveis em forma conjunta e solidária perante a Sociedade na que desempenham seus cargos, seus acionistas e terceiros pelo desempenho inapropriado do cargo, bem como pela violação da Lei, do Estatuto e por quaisquer prejuízos decorrentes de dolo, abuso de faculdades ou culpa.

A Lei Geral das Sociedades n° 19.550 estabelece como critério de conduta dos Diretores que:

- Podem celebrar com a Sociedade os contratos que sejam próprios da atividade que a Sociedade realiza, sempre que sejam acordados em condições idênticas às que prevalecem no mercado;
- Estão obrigados a informar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Sociedade sobre todo interesse contrário ao da Sociedade que pudesse advir de numa transação proposta, e se abster de intervir na consideração e votação desse assunto;
- Não podem participar, por si ou por terceiros, em atividades em concorrência com a Sociedade, exceto com a autorização expressa da Assembleia.

Por sua parte, o BCRA exige que os conselheiros possuam os conhecimentos e as competências necessárias para compreender com clareza suas responsabilidades e funções no governo societário.

Além do mais, as normas sobre transparência na oferta pública também estabelecem para os Diretores os deveres de lealdade e diligência no exercício das suas funções, especialmente:

- Antepor, sem qualquer exceção, o interesse social da Emissora na que desempenham suas funções, e o interesse comum de todos os sócios, sobre qualquer outro interesse, inclusive o interesse do controlador ou controladores;
- Abster-se de procurar qualquer benefício pessoal à custa da Emissora, salvo a remuneração que recebem por suas funções;
- Organizar e implementar sistemas e mecanismos preventivos para a proteção do interesse social, visando reduzir o risco de conflito de interesses, permanente ou ocasional, na sua relação pessoal com a Emissora;

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

- Procurar os meios adequados para executar as atividades da emissora, estabelecendo os controles internos necessários para garantir uma gestão prudente, e prevenir o inadimplemento dos deveres impostos pelas regras da CNV e pelas entidades autorreguladas;
- Empregar a diligência de um homem de negócios probo na preparação e divulgação das informações prestadas ao mercado, e zelar pela independência dos auditores externos.

Honorários para o Conselho de Administração

Conforme o disposto pelo Estatuto Social, os honorários para o Conselho de Administração são fixos anualmente pela Assembleia de Acionistas, levando em conta os toques estabelecidos na Lei Geral de Sociedades N° 19.550. Na determinação das mencionadas remunerações são levados em conta as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a experiência e reputação profissional.

Este critério baseia-se no nível de remuneração que deveria ser o que seja considerado necessário para atrair, reter e motivar a Diretores que reúnam as condições requeridas para exercer a mencionada função.

Não está contemplada a possibilidade de outorgar outro tipo de benefícios, tais como participações patrimoniais.

b) Gerencia Sênior

Os membros da Gerencia Sênior são responsáveis de implementar as estratégias e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, desenvolver processos para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos que assume a Entidade, e implementar os sistemas apropriados de controle interno, monitorando sua efetividade e informando periodicamente o Conselho de Administração sobre o cumprimento dos objetivos.

Seus membros deverão ter a idoneidade e experiência necessárias para gerir o negócio sob sua supervisão, bem como controlar apropriadamente o pessoal que trabalha na sua área.

Pela dimensão, magnitude e complexidade da Entidade, são considerados membros da "Gerencia Sênior" os seguintes cargos:

- Superintendentes e Gerentes que reportam diretamente ao Conselho de Administração

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

c) Comitês

Com o objeto de manter uma adequada organização, controle e acompanhamento das atividades inerentes a sua gestão, o Conselho de Administração da Entidade criou diversos Comitês, que trabalham sob sua supervisão, compostos no mínimo por um diretor com caráter de Vice-Presidente ou Presidente e máximo responsável da área correspondente.

Cada Comitê adotou um Regulamento que estabelece suas atribuições, composição e funcionamento:

A seguir, são detalhados os Comitês do Conselho de Administração do Banco:

Comitê de Auditoria BCRA

O Comitê de Auditoria BCRA, previsto na Comunicação "A" 5042 desse organismo, tem o objetivo principal de vigiar o adequado funcionamento dos sistemas de controle interno estabelecidos, por meio de sua avaliação periódica. Sua composição e atribuições são regidas por essa norma, contribuindo aliás para a melhoria da efetividade desses controles.

Comitê de Auditoria CNV

O Comitê de Auditoria – CNA, previsto no artigo 109 da Lei n° 26.831, de Mercado de Capitais, obedece às regras baixadas pela CNV, no tocante a sua composição e atribuições. Os membros do mencionado comitê são designados pelo Conselho de Administração, em conformidade com os requerimentos de independência estabelecidos pelo mencionado organismo.

Comitê de Tecnologia Informática

Compete a esse Comitê, principalmente, analisar e propor ao Conselho de Administração a política e o Plano de Tecnologia e Sistemas para suportar os objetivos estratégicos do Banco, e revisar periodicamente o grau de cumprimento do Plano. Além do mais, deverá garantir a existência de um Plano de Contingência, supervisionar o resultado das provas periódicas do Plano e verificar sua atualização permanente.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Comitê de Segurança Informática

É responsável de propor ao Conselho de Administração as políticas em matéria de segurança informática e proteção dos ativos de informação e monitorar seu cumprimento. Além do mais, esse comitê deve também encaminhar propostas ao Conselho de Administração a respeito de medidas preventivas que visem minimizar os riscos vinculados com a segurança informática e proteção dos ativos de informação ou, se necessário, de ações corretivas.

Comitê de Controle e Prevenção da Lavagem de Ativos e Financiamento do Terrorismo

É responsável de planejar, coordenar e zelar pelo cumprimento das políticas que na matéria estabeleça o Conselho de Administração. O Comitê também assiste à Entidade e ao Oficial de Cumprimento respeito da inexistência ou detecção tempestiva de operações susceptíveis de serem suspeitas como oriundas de lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas, nos termos das normas do BCRA e da Unidade de Informação Financeira ("UIF") e da CNV.

Comitê de Ética

Tem por objetivo resolver as questões relativas à interpretação e o alcance do Código de Ética. Além disso, deve tomar conhecimento dos relatórios que surjam das denúncias provenientes do Canal de denúncias "Linha Ética", ou das diferentes fontes de detecção de comportamentos que afetem aos princípios de integridade institucional.

Comitê de Qualidade

É responsável de propor ao Conselho de Administração as políticas e estratégias orientadas na gestão de Qualidade, avaliando a estrutura e os recursos alocados para desenvolver essa gestão, realizando as revisões correspondentes dos programas, ações e capacitações inerentes à gestão da Qualidade, com competência sobre os componentes atitudinais, de processo, de produto, de serviço e de imagem, relacionados com a qualidade do atendimento.

Comitê de Risco Operacional

Tem o objetivo principal de propor à Diretoria para sua aprovação, as políticas, procedimentos, manuais e estruturas necessárias para a gestão do risco operacional, e realizar o seguimento das atividades tendentes a assegurar uma adequada gestão do mencionado risco.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Comitê de Risco Global

Tem como objetivo principal propor à Diretoria a estratégia para a gestão de riscos, entre outros, de mercado, taxa de juros, liquidez, crédito e reputacional, assim como os limites globais de exposição aos mencionados riscos e seus planos de contingência. Por outro lado, é informada sobre as posições de cada risco e sobre a observância das políticas de limites relacionados e propõe à Diretoria as políticas e procedimentos que serão utilizados para a validação dos modelos.

Comitê de Direção

Analisa e aprova a concessão de créditos apresentados pelos diferentes comitês da Entidade e também faz o acompanhamento da gestão dos vários segmentos de negócio.

Comitê de Negócios

Tem por objetivo analisar diferentes propostas comerciais, definir as estratégias comerciais que serão adotadas pelos diferentes segmentos, e analisar as fortalezas e fraquezas de possíveis novos produtos.

Comitê de Finanças

Propõe as políticas e procedimentos relativos à gestão dos principais riscos financeiros, tais como taxa de juros, preços, moeda, liquidez, prazos, classe de instrumento, volume e mecanismos de cobertura.

Comitê de Remunerações e Incentivos para o Pessoal

Avalia todos os assuntos relativos aos esquemas de remunerações, gratificações, escalas e incrementos de salários.

Comitê de Arquitetura, Seguridade e Administração de Bens

Analisa os assuntos relacionados com a infraestrutura predial e mobiliária do Banco e trata sobre temas referentes a sua segurança física.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

2) Estrutura acionária básica

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Entidade é de 719.145.237 ações, das quais 22.768.818 são ações Classe "A", e 696.376.419 são ações Classe "B", ambas as classes escriturais, com V\$N 1 cada e um voto por ação.

Sua estrutura acionária é a seguinte: Banco do Brasil S.A., 58,97%; Jorge Guillermo Stuart Milne, 9,03%; Ricardo Alberto Stuart Milne, 9,03%; Emilio Carlos Gonzalez Moreno, 3,35%; Província de Rio Negro 3,17% e free float 16,45%.

Na data destas Demonstrações Financeiras, não há nenhum acionista que desempenhe o cargo de Diretor Efetivo nem membro da Gerencia Sênior.

3) Estrutura organizacional

A Entidade é dirigida e gerenciada pelo Conselho de Administração, composto de nove membros: um presidente, cinco vice-presidentes e três diretores efetivos, dois deles de natureza independente, nos termos das normas vigentes do BCRA e da CNV. Por sua volta, do Conselho de Administração dependem sete Superintendências Gerais e sete Gerências que compõem as áreas de staff.

A Entidade é titular das seguintes sociedades controladas:

GPAT Compañía Financiera S.A: desenvolve suas atividades de financiamento atacadista e varejista dentro do setor da indústria automobilística, através da outorga de empréstimos pignoratícios para a aquisição de veículos novos e usados, principalmente comercializados por General Motors de Argentina S.R.L. através de sua Rede de Concessionários oficiais. Ao mesmo tempo, é responsável pela prestação de serviços de administração da carteira de créditos outorgados por Banco Patagonia às concessionárias da General Motors da Argentina.

Patagonia Inversora S.A. Sociedade Gerente de Fondos Comunes de Inversión: tem como principal atividade a promoção, a administração e o gerenciamento de fundos comuns de investimento. A comercialização dos fundos é realizada exclusivamente através do Banco Patagonia S.A., que por sua vez opera como a Sociedade depositária dos mesmos.

Patagonia Valores S.A.: tem como objetivo exclusivo dedicar-se à colocação primária e à negociação secundária de valores por conta própria ou de terceiros, de acordo com o que foi inscrito perante a CNV sob a categoria de Agente de Liquidação e Compensação e Agente de Negociação Integral, pelo qual pode atuar através dos Sistemas Informáticos de Negociação dos Mercados autorizados. Do mesmo modo, desenvolve atividades relacionadas com operações que visem títulos valores públicos e/ou privados. Todas estas atividades de acordo com o estabelecido na Nova Lei de Mercado de Capitais N° 26.831.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Banco Patagonia (Uruguay) S.A.I.F.E.: é uma Sociedade Anônima Uruguia que desenvolve a atividade de intermediação financeira nesse país exclusivamente, entre não residentes do Uruguai e em moeda diferente ao peso do Uruguai, realizando sua operatória comercial e administrativa com as referidas características particulares e sob a supervisão do Banco Central do Uruguai.

Rede de Agências

Em 31 de dezembro de 2017, a rede de agências da Entidade está composta de 205 pontos de atendimento em todo o país, divididos entre 182 agências e 20 centros de atendimento e 3 Dependências.

4) Política de conduta nos negócios e código de ética

Política de conduta nos negócios

Nos termos do disposto na Lei Nº 19.550, de Sociedades Comerciais, todos os diretores da Entidade têm o dever de cumprir suas funções com lealdade e a diligência de um bom homem de negócios.

Os Diretores são responsáveis, de maneira conjunta e solidária, perante a sociedade na que desempenham o cargo, seus acionistas e terceiros pelo desempenho incorreto do cargo, segundo o referido critério, bem como pela inobservância da lei, o estatuto ou o regulamento da sociedade, se houver, e por qualquer prejuízo oriundo de dolo, abuso de faculdades ou culpa. A referida lei também estabelece os critérios de conduta que devem observar os membros do Conselho de Administração da Sociedade.

Por sua parte, o BCRA exige que os conselheiros possuam os conhecimentos e as competências necessárias para compreender com clareza suas responsabilidades e funções no governo societário.

Além, as normas que dispõem sobre transparência na oferta pública também estabelecem para os Diretores, Administradores e membros do Conselho Fiscal deveres de lealdade e diligência no exercício de suas funções.

Código de Ética:

A Entidade conta com um Código de Ética que estabelece os princípios éticos e de conduta que todos os integrantes da Entidade devem cumprir em seu desempenho, os quais deverão respeitar as mais elevadas normas de conduta, trabalhando com eficiência, qualidade, transparência e confidencialidade, sendo responsabilidade de todos eles assegurar o fiel cumprimento destes princípios. Do mesmo modo, fixa as pautas com o objetivo de evitar todo conflito entre os juro pessoais e os juro de negócios da Entidade ou de seus clientes.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Adicionalmente, os atos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são limitados por disposições da Lei de Sociedades Comerciais, n° 19.550.

Código de conduta

Adicionalmente, a Entidade estabeleceu um Código de Conduta, aplicável a todos os funcionários nas suas atividades relativas ao papel de Agente de Liquidação e Compensação e Agente de Negociação Integral, que estabelece a política e os procedimentos correspondentes às normas legais e éticas.

Canal de denúncias (Linha ética)

Foi implementada uma Linha Ética, como o canal formal através do qual são atendidas as denúncias sobre atuações ou comportamentos que possam ser contrários aos estabelecidos no Código de Ética, aos valores organizacionais e/ou à normativa legal ou interna.

5) Papel de agente financeiro do setor público não financeiro.

A Entidade é agente financeiro da província de Rio Negro desde o ano de 1996 (Vide Nota 11), prestando serviços integrais no tocante a produtos financeiros para a tesouraria provincial, bem como gerenciando a folha de pagamento dos funcionários provinciais. Além do mais, a Entidade alargou sua condição de agente financeiro para diversas universidades nacionais.

6) Políticas relativas a conflitos de interesses e à natureza e extensão das operações com subsidiárias e coligadas.

A Entidade aplica a definição, os limites e demais disposições para os financiamentos a pessoas físicas e jurídicas coligadas que estabelecem no BCRA em suas normativas sobre fracionamento creditício.

Nos termos do disposto na Lei de Sociedades Comerciais N° 19.550, dentro dos limites estabelecidos pelas normas do BCRA, é permitido o financiamento a coligadas, quando essas operações forem realizadas segundo práticas de mercado.

Mensalmente, a Superintendencia de Finanzas, Administração e Setor Público apresenta um relatório ao Conselho de Administração, assinalando os valores dos financiamentos acordados no período em favor de cada pessoa física e jurídica vinculadas e as condições de contratação, informando se estão ajustadas com os restantes clientes em circunstâncias semelhantes. Esse relatório deve incluir a opinião escrita do Conselho Fiscal sobre a razoabilidade dos financiamentos elencados, bem como a declaração de que são todos os financiamentos acordados a pessoas físicas e jurídicas vinculadas com a Entidade.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Além do mais, trimestralmente, em função das normas emitidas pelo BCRA, a Entidade apresenta junto ao BCRA um relatório especial com o detalhe das empresas ou entidades vinculadas do país ou do exterior, de acionistas e dos que desempenham cargos de direção e controle. Essas pessoas, por sua vez, anualmente e em cada ocasião de produzir-se alguma mudança, apresentam declaração juramentada informando o detalhe de suas empresas coligadas e de seu parentesco.

Além disso, a Entidade cumpre com os requerimentos para a autorização de transações com partes relacionadas por montantes superiores a 1% do patrimônio da Entidade, de acordo com a normativa relacionada com a Lei N° 26.831 de Mercado de Capitais e a Resolução 622/13 da CNV. As mesmas deverão ser estabelecidas em condições normais e habituais de mercado.

7) Práticas de remunerações e incentivos econômicos para o pessoal

Princípios gerais

A política de remunerações e incentivos ao pessoal foi estabelecida de tal maneira como para:

- cumprir com a legislação vigente,
- preservar a equidade interna,
- adotar uma posição competitiva com relação ao mercado comparável,
- contar com pessoal capacitado e motivado.

A mesma incluiu uma remuneração fixa, estabelecida de acordo com o nível de responsabilidade e trajetória profissional de cada colaborador, ajustada por negociações paritárias convencionais e, além disso, pode incluir uma compensação variável, em conceito de incentivo comercial ou comissão para as Áreas comerciais, ou em conceito de gratificação.

Com o objetivo de monitorar e orientar as práticas de compensação, a Entidade realiza pesquisas e relatórios realizados por consultores externos especializados no tema.

Comitê de Remunerações e Incentivos ao Pessoal

A Diretoria aprovou a criação de um Comitê de Remunerações e Incentivos para o Pessoal, que funciona como órgão supervisor da política de compensações.

Está integrado pelo Presidente da Diretoria, três Vice-presidentes e o Superintendente de Desenvolvimento Humano e Clima Organizacional.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

A Superintendência de Desenvolvimento Humano e Clima Organizacional vai propor à Diretoria, pelo menos uma vez por ano, a informação requerida para estabelecer as faixas salariais e que, em função delas, sejam determinados os montantes das remunerações da Alta Gerência, Levando em consideração os valores correspondentes a companhias comparáveis e a situação perante o mercado que se propõe atingir.

A Entidade não conta com política de diferimento de compensações.

Esquema de gratificações econômicas

A Entidade contempla um esquema de gratificações econômicas, em dinheiro, com frequência de pagamento anual, com o objetivo de orientar às personas para obterem resultados alcançáveis que contribuam para o rendimento global da organização, levando em conta uma prudente quota de riscos, e considerando do mesmo modo a avaliação de desempenho.

Descrição da maneira em que os riscos atuais e futuros são levados em consideração nos processos de compensação

O Comitê de Remunerações e Incentivos para o Pessoal leva em conta a informação emanada do relatório anual do Comitê de Risco Global e do Comitê de Risco Operacional, com o objetivo de ponderar os resultados econômicos organizacionais em relação a observância dos limites de risco definidos pela Diretoria.

Desta maneira, propicia uma estreita relação entre o desempenho dos colaboradores definidos como tomadores de risco e as gratificações econômicas às que seus integrantes possam ter acesso, considerando os riscos assumidos durante o exercício e sua administração.

Uma vez realizada, esta análise determinará o montante máximo a ser distribuído em termos de gratificações anuais.

Os principais riscos considerados na gestão vinculados com o pagamento de gratificações anuais são:

- risco de mercado
- risco de crédito
- risco de liquidez
- risco de taxa de juros
- risco operacional

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Visando mitigar potenciais riscos, o Banco não promove esquemas gerais de incentivos econômicos de natureza remuneratória de curto prazo vinculados a receitas futuras de efetivação incerta.

A compensação dos funcionários compreendidos nos processos de créditos, controle financeiro e de riscos, não guarda dependência com as áreas de negócios que supervisionam. A totalidade das decisões nestas matérias são colegiadas, evitando deste modo que se desenvolvam esquemas de controle e aprovação cuja resolução seja de caráter individual.

Cabe esclarecer que não existe dependência entre a remuneração dos setores de Risco e Cumprimento, com o tipo de negócios que supervisionam, nem há relação entre a remuneração e os eventuais riscos atuais ou futuros.

**8) Informação Pública**

Na sua página em [www.bancopatagonia.com.ar](http://www.bancopatagonia.com.ar), na Autopista de Informação Financeira (AIF) da Comissão Nacional de Valores ([www.cnv.gob.ar](http://www.cnv.gob.ar)), no Boletim da Bolsa de Comércio de Buenos Aires (BCBA/BYMA) e no B3 ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), a informação sobre informação contábil e/ou institucional é mantida atualizada.

Anualmente, como Anexo à Relatório da Diretoria, é apresentado o Relatório sobre o grau de cumprimento das recomendações da CNV em matéria de Governo Societário.

**NOTA EXPLICATIVA 20:**

**Sanções aplicadas à entidade financeira e sumários iniciados pelo BCRA**

Mediante a Comunicação "A" 5689 com data de 8 de janeiro de 2015, o BCRA estabeleceu que as entidades financeiras deverão registrar contabilmente e informar as sanções administrativas e/ou disciplinares, bem como as penais com sentença judicial de primeira instância, que foram aplicadas ou iniciadas pelo BCRA, a Unidade de Informações Financeiras (UIF), a CNV e a Superintendência de Seguros da Nação (SSN).

A totalidade das sanções deve ser contemplada, constituindo-se uma provisão de 100% por cada uma delas, que deve ser mantida até a realização de seu pagamento ou até a obtenção de uma sentença judicial tramitada em julgado. Em 31 de dezembro de 2017, a Entidade fez a provisão para os seguintes sumários:

- Sumário Cambial N° 4969, notificado a 17 de abril de 2012 e com sentença prolatada com data de 4 de julho de 2015 pelo 6° Juizado da Vara Penal-Econômica, Cartório N° 12: a imputação consiste na falta de autorização do BCRA para a venda de divisas a um cliente em excesso do limite mensal permitido de US\$ 2.000.000. As pessoas imputadas no sumário são o Banco Patagonia S.A., Ariel Aranda, David Rodríguez e Santiago Miñana. A sanção foi apelada com efeito suspensivo.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Além disso, durante o exercício findo no dia 31 de dezembro de 2016 foi desafetada 1 correspondente à previsão constituída pelo seguinte sumário:

- Sumário Cambial N° 4974, notificado a 25 de abril de 2012 e com sentença prolatada com data de 4 de julho de 2015 pelo 6° Juizado da Vara Penal-Econômica, Cartório N° 12: a imputação consiste na falta de constituição do depósito indisponível que estabelece a Comunicação "A" 4359 do BCRA para a compra de dinheiro vivo em poder de uma pessoa residente no país em excesso do limite mensal permitido de US\$ 2.000.000. As pessoas imputadas no sumário são o Banco Patagonia S.A., David Rodríguez e Ariel Aranda. A sanção foi apelada com efeito suspensivo. Finalmente, com data no dia 29 de agosto de 2016, a Vara Criminal de Crimes contra a Ordem Econômica N° 8 dispôs a absolvição do Banco Patagonia S.A. e das pessoas indiciadas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade constituiu uma provisão por 33 respectivamente para fazer face a ambas as sanções.

Os autos iniciados pelo BCRA e que atualmente se encontram em andamento são as seguintes:

- Sumário Cambial N° 4783, notificado a 28 de outubro de 2011: a imputação consiste na falta de constituição do depósito indisponível que estabelece a Comunicação "A" 4359 por 30% de uma operação de entrada de divisas por parte de uma pessoa não residente sob o conceito Investimentos de Não Residentes aplicados à compra de imóveis. As pessoas imputadas no sumário são o Banco Patagonia S.A., Juan Jorge Laguzzi e Osvaldo Coloccini.
- Sumário Financeiro N° 1438, notificado a 14 de abril de 2015: a imputação consiste na apresentação extemporânea de uma denúncia vinculada com uma operação de câmbio e seu registro incorreto no Regime Informativo de Operações Cambiais. As pessoas imputadas no sumário são o Banco Patagonia S.A., Adrián Pablo Gómez, Rubén Miguel Iparraguirre e Jorge Rubio.
- Sumário Financeiro N° 1447, notificado a 14 de julho de 2015: as imputações consistem no desempenho do cargo de Diretor sem a autorização do BCRA, no descumprimento da obrigação de informar a indicação de um novo Diretor e na apresentação extemporânea da documentação relacionada com as novas autoridades. As pessoas imputadas no sumário são o Banco Patagonia S.A., Jorge Guillermo Stuart Milne, Renato Luiz Belinetti Naegele, Héctor Osvaldo Rossi Camillon, Alberto Mario Tenaillon e María Lucía Denevi Artola.

Sem prejuízo do exposto acima, a Gerência da Entidade estima que não se esperam efeitos patrimoniais significativos nos casos descritos.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

O BCRA, mediante a Comunicação "A" 5940, com data de 1 de abril de 2016, dispôs que as entidades financeiras que até essa data houverem registrado contabilmente provisões pelas sanções referidas deverão analisar, de acordo com os relatórios legais em vigor, se as condições para seu registro contábil total ou parcial são cumpridas. Na hipótese das sanções que não reunirem as condições para efetuar a provisão contábil, a Entidade deverá retirar estes saldos com contrapartida em "Ajustamento de Resultado de Exercícios Anteriores" ou na conta de perdas diversas "Encargos por Sanções Administrativas, Disciplinares e Penais", conforme corresponder.

Para as sanções pendentes de pagamento que não reunirem as condições para efetuar a provisão contábil, a seguinte Assembleia de Acionistas deverá prever a constituição de uma reserva normativa especial pelo montante sem provisão, correspondente às sanções aplicadas na medida em que se conte com resultados não atribuídos. Se esse saldo não for suficiente, deverá ser constituída a Reserva Normativa Especial à medida que se conte com resultados não atribuídos positivos

**NOTA EXPLICATIVA 21:**

**Linha de crédito de financiamento para a produção e a inclusão financeira**

Mediante a Comunicação "A" 5319, com data de 5 de julho de 2012, o BCRA estabeleceu as condições de uma linha de financiamento chamada de "Linha de créditos para o investimento produtivo" destinada ao financiamento de projetos de investimento com fins específicos, em vigor até 31 de dezembro de 2012 e renovada posteriormente em forma sucessiva até 31 de dezembro de 2015. O montante a destinar por cada entidade e a taxa de juros a ser aplicada foram estabelecidos pelo organismo referido.

Com data de 31 de dezembro de 2015, mediante a Comunicação "A" 5874, o BCRA resolveu aprovar as normas sobre a "Linha de financiamento para a produção e a inclusão financeira", continuadora da linha mencionada anteriormente, a qual foi também renovada de forma sucessiva e continua vigente atualmente.

Do mesmo modo, a mencionada Com. "A" 6084, com data 21 de outubro de 2016 e modificadoras, estabeleceu para o limite do primeiro semestre de 2017 que as entidades financeiras incluídas deverão manter um saldo de financiamentos compreendidos que seja, como mínimo, equivalente a 18% dos depósitos do setor privado no financeiro em pesos, calculado em função da média mensal de saldos diários de novembro de 2016.

Posteriormente com data 23 de junho de 2017, o BCRA resolveu que as entidades financeiras atingidas deverão manter um saldo de financiamentos compreendidos que seja, como mínimo, equivalente ao 18% dos depósitos do setor privado não financeiro em pesos, calculado em função da média mensal de saldos diários de maio de 2017.

A Entidade cumpriu os objetivos estabelecidos para cada limite, desde a criação dessas linhas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes registrados nestas linhas de crédito chegam a 3.709.734 e 4.703.340, respectivamente.

Com relação ao contingente 2018, o BCRA resolveu mediante a Comunicação "A" 6352 do dia 3 de novembro de 2017, que a mencionada linha terá vigência até dezembro de 2018. As entidades financeiras abrangidas deverão manter, em cada um dos meses de 2018, um saldo médio de financiamentos abrangidos que seja, como mínimo, equivalente ao montante que surja de aplicar as porcentagens previstas aos depósitos do setor privado não financeiro em pesos, calculado em função da média mensal de saldos diários de novembro de 2017. As mencionadas porcentagens começam em 16,5% em janeiro de 2018 e diminuem 1,5% cada mês até atingir 0% no mês de dezembro de 2018.

**NOTA EXPLICATIVA 22:**

**Lei de Mercado de Capitais**

Com data de 27 de dezembro de 2012, foi promulgada a Lei de Mercado de Capitais N° 26.831, regulamentada pelo Decreto N° 1.023/13 do Poder Executivo Nacional, com data de 29 de julho de 2013, que contempla a reforma integral do regime de oferta pública.

A Entidade obteve a inscrição junto à CNV para desempenhar as seguintes funções:

- Fiduciário Financeiro e não Financeiro: autorizado mediante Resolução N° 17418 da CNV, com data de 8 de agosto de 2014.
- Agente de Custódia de Produtos de Investimento Coletivo de Fundos Comuns de Investimento: autorizado mediante Disposição N° 2081 da CNV, com data de 18 de setembro de 2014.
- Agente de Liquidação e Compensação e Agente de Negociação Integral: autorizado mediante Disposição N° 2095 da CNV, com data de 19 de setembro de 2014.

**NOTA EXPLICATIVA 23:**

**Operações com diretores**

Não foram verificadas operações nos termos do artigo 271 da Lei Geral de Sociedades (Lei N° 19.550).

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**NOTA EXPLICATIVA 24:**

**Guarda da Documentação da Entidade**

Em cumprimento da Resolução Geral N° 629, emitida pela CNV a 14 de agosto de 2014, informa-se que a Entidade delega a custódia da documentação de respaldo das operações contábeis e outros documentos de gestão, não compreendidos no artigo 5° parágrafo a.3), Seção I do Capítulo V do Título II das Normas da CNV (NT2013 e modificadoras) nos terceiros que são detalhados a seguir:

<b>Sujeito Encarregado do depósito</b>	<b>Domicílio de localização</b>
AdeA Administradora de Archivos S.A.	Rodovia 36 - Km. 31,5 - Florencio Varela - Província de Buenos Aires
Iron Mountain Argentina S.A.	Amancio Alcorta 2482 - Cidade Autônoma de Buenos Aires Saraza 6135 - Cidade Autônoma de Buenos Aires Azara 1245 - Cidade Autônoma de Buenos Aires San Miguel de Tucumán 601 - Carlos Spegazzini - Província de Buenos Aires

Além do mais, a Entidade mantém, em sua sede social inscrita, o detalhe da documentação dada em guarda à disposição dos organismos de controle.

**NOTA EXPLICATIVA 25:**

**Cumprimento das disposições estabelecidas pela Lei N° 25.738**

O Banco Patagonia S.A. é uma sociedade anônima constituída sob as leis da República Argentina, cujos acionistas limitam sua responsabilidade à integralização das ações subscritas de acordo com a Lei N° 19.550. Por conseguinte, e em cumprimento da Lei N° 25.738, informa-se que nem os acionistas majoritários de capital estrangeiro, nem os acionistas locais ou estrangeiros respondem em excesso da referida integralização acionária pelas obrigações emergentes das operações concertadas pela Entidade.

**NOTA EXPLICATIVA 26:**

**Publicação das Demonstrações Financeiras**

De acordo com o previsto na Comunicação "A" 2813 e complementares do BCRA, a prévia intervenção do BCRA não é requerida para efeitos da publicação destas demonstrações financeiras.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

**NOTA EXPLICATIVA 27:**

**Fatos posteriores**

Não existem acontecimentos ou operações ocorridas entre a data de encerramento do exercício e a data de emissão destas demonstrações financeiras não revelados nos mesmos que possam afetar significativamente a situação patrimonial e financeira da Entidade até 31 de dezembro de 2017, nem os resultados do exercício.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "A"**  
**DETALHE DE TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

Denominação	Identificação	Detenção			Posição sem Opções (1)	Posição Final
		Valor de mercado ou Valor Presente	Saldos de Livros em 31/12/17	Saldos de Livros em 31/12/16		
<b>Títulos Públicos a Valor Razoável de Mercado</b>						
- Letra do Tesouro u\$s – Vto 13/04/2018	5.230	-	464.031	-	464.031	464.031
- Letra do Tesouro u\$s – Vto 09/02/2018	5.227	-	254.234	-	254.234	254.234
- Títulos Discount em Pesos Regidos pela Lei Argentina con Vto - 12/2033	45.696	-	170.151	-	170.151	170.151
- Letra do Tesouro u\$s – Vto 16/03/2018	5.235	-	142.312	-	142.312	142.312
- Letra do Tesouro u\$s – Vto 15/06/2018	5.225	-	141.346	-	141.346	141.346
- Bônus da Nação Argentina em pesos Badlar Privada + 250 pbs Vto 2019	5.454	-	85.596	-	85.596	85.596
- Bono do Tesouro em pesos a Taxa Política Monetaria Vto. 2020	5.327	-	49.465	-	27.900	27.900
- Letra do Tesouro u\$s – Vto. 13/07/2018	5.233	-	40.079	-	40.079	40.079
- Bônus Garantizado com desconto em \$	2.405	-	19.799	2.814	19.799	19.799
- Letra do Tesouro u\$s – Vto. 11/05/2018	5.239	-	8.593	-	8.593	8.593
- Outros			12.662	1.327.382	(12.434)	(12.434)
<b>Total de Títulos Públicos a Valor Razoável de Mercado</b>			<b>1.388.268</b>	<b>1.330.196</b>	<b>1.341.607</b>	<b>1.341.607</b>
<b>Títulos Públicos a Custo mais Rendimento</b>						
- Letras do Tesouro u\$s – Vto 26/01/2018	5.224	457.352	457.435	-	457.435	457.435
- Letras do Tesouro u\$s – Vto 29/06/2018	5.228	212.557	212.594	-	212.594	212.594
- Título de Dívida a Pcia Río Negro Clase 1	32.922	58.449	58.417	-	58.417	58.417
- Título de Dívida Pcia. Río Negro Clase 1 Serie 6	32.970	58.283	58.354	-	58.354	58.354
- Letras do Tesouro Clase 1 Serie 1	32.777	50.450	49.237	49.734	49.237	49.237
- Letras do Municipio de Córdoba Serie 28 – Vto. 27/08.2018	32.981	10.965	10.939	-	10.939	10.939
- Bônus em u\$s para o desenvolvimento de infraestrutura Cbubut Classe 2	32.487	3.812	3.743	3.866	3.743	3.743
- Letras do Tesouro de Río Negro Garant. C3 SI en \$ - Vto. 02/03/2018	32.869	817	826	-	826	826
- Bônus Garantios de Dívida Pública de Río Negro - CII SIII	32.263	215	231	226	231	231
- Outros		5	5	1.599.335	5	5
<b>Total de Títulos Públicos a Custo Mais Rendimento</b>			<b>851.781</b>	<b>1.653.161</b>	<b>851.781</b>	<b>851.781</b>

(1). Inclui "Detenção" mais "Depósitos afetados em garantia", "Empréstimos" e "Compras à vista a liquidar e a prazo" menos "Depósitos" e "Vendas à vista a liquidar e a prazo".

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "A"**  
**DETALHE DE TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

Denominação	Identificação	Valor de mercado ou Valor Presente	Detenção		Posição sem Opções (1)	Posição Final
			Saldos de Livros em 31/12/17	Saldos de Livros em 31/12/16		
<b>Instrumentos Emitidos pelo BCRA</b>						
- Letras do BCRA - A Valor Razoável de Mercado		-	<b>8.646.009</b>	<b>373.501</b>	<b>11.355.177</b>	<b>11.355.177</b>
- Letras do BCRA - Vto. 21/06/2018	46.827	-	5.869.418	-	6.257.307	6.257.307
- Letras do BCRA - Vto. 17/01/2018	46.821	-	2.496.433	-	4.228.057	4.228.057
- Letras do BCRA - Vto. 16/05/2018	46.825	-	146.937	-	638.480	638.480
- Letras do BCRA - Vto. 21/02/2018	46.822	-	129.817	-	161.363	161.363
- Letras do BCRA - Vto. 21/03/2018	46.823	-	2.577	-	69.143	69.143
- Letras do BCRA - Vto. 18/07/2018	46.828	-	471	-	471	471
- Letras do BCRA - Vto. 18/04/2018	46.824	-	263	-	263	263
- Letras do BCRA - Vto. 15/08/2018	46.829	-	93	-	93	93
- Outros		-	-	373.501	-	-
- Letras do BCRA - Por Operações de repasse		-	<b>963.292</b>	<b>201.526</b>	<b>20.182</b>	<b>20.182</b>
- Letras do BCRA - Vto. 15/08/2018	46.829	-	943.110	-	-	-
- Letras do BCRA - Vto. 19/09/2018	46.830	-	20.182	-	20.182	20.182
- Outros		-	-	201.526	-	-
- Letras do BCRA - A Custo Mais Rendimento		-	-	<b>8.832.390</b>	-	-
- Letras do BCRA - Vto. 21/06/2018	46.827	-	-	-	-	-
- Outros		-	-	8.832.390	-	-
<b>Total Instrumentos Emitidos pelo BCRA</b>			<b>9.609.301</b>	<b>9.407.417</b>	<b>11.375.359</b>	<b>11.375.359</b>
<b>Investimentos em títulos privados com cotação</b>						
- Representativo de Capital - Do País		-	<b>143</b>	<b>147</b>	<b>143</b>	<b>143</b>
- Carbochlor S.A.	927	-	134	138	134	134
- Outros		-	9	9	9	9
<b>Total Investimentos em Títulos Privados com Cotação</b>			<b>143</b>	<b>147</b>	<b>143</b>	<b>143</b>
<b>Total Títulos Públicos e Privados</b>			<b>11.849.493</b>	<b>12.390.921</b>	<b>13.568.890</b>	<b>13.568.890</b>

(1) Inclui "Detenção" mais "Depósitos afetados em garantia", "Empréstimos" e "Compras à vista a liquidar e a prazo" menos "Depósitos" e "Vendas à vista a liquidar e a prazo".

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**ANEXO "B"**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS POR SITUAÇÃO E GARANTIAS RECEBIDAS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

Carteira Comercial	31/12/17	31/12/16
<b>Em situação normal</b>	<b>36.793.250</b>	<b>29.981.805</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	1.707.995	1.171.828
Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	3.160.134	2.823.160
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	31.925.121	25.986.817
<b>Com acompanhamento especial</b>	<b>153.482</b>	<b>266.340</b>
<b>Em observação</b>	<b>848</b>	<b>13.060</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	1	3.374
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	847	9.686
<b>Em negociação ou com acordos de refinanciamento</b>	<b>152.634</b>	<b>253.280</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	146.460	234.376
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	6.174	18.904
<b>Com problemas</b>	<b>8.778</b>	<b>44.004</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	5.806	23.468
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	2.972	20.536
<b>Com alto risco de insolvência</b>	<b>7.215</b>	<b>19.458</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	111	7.538
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	7.104	11.920
<b>Irrecuperável</b>	<b>131.088</b>	<b>55.466</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	-	208
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	83.268	9.128
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	47.820	46.130
<b>Total Carteira Comercial</b>	<b>37.093.813</b>	<b>30.367.073</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "B"**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS POR SITUAÇÃO E GARANTIAS RECEBIDAS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>Carteira de Consumo e/ou Moradia</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>Cumprimento normal</b>	<b>22.106.589</b>	<b>15.023.005</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	285.250	100.841
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	683.243	291.782
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	21.138.096	14.630.382
<b>Risco Baixo</b>	<b>435.415</b>	<b>230.796</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	800	128
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	1.983	1.433
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	432.632	229.235
<b>Risco Médio</b>	<b>218.108</b>	<b>46.065</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	1.449	169
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	2.957	238
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	213.702	45.658
<b>Risco Alto</b>	<b>258.819</b>	<b>237.805</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	135	397
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	1.365	1.891
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	257.319	235.517
<b>Irrecuperável</b>	<b>134.093</b>	<b>41.869</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	125	-
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	2.291	1.932
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	131.677	39.937
<b>Irrecuperável por disposição técnica</b>	<b>66</b>	<b>75</b>
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	66	75
<b>Total Carteira de Consumo e/ou Moradia</b>	<b>23.153.090</b>	<b>15.579.615</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.246.903</b>	<b>45.946.688</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****ANEXO "C"**  
**CONCENTRAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Número de clientes	Financiamentos			
	31/12/17		31/12/16	
	Saldo de dívida	% sobre carteira total	Saldo de dívida	% sobre carteira total
10 maiores clientes	6.261.237	10,39%	5.195.157	11,31%
50 seguintes maiores clientes	10.019.759	16,63%	8.162.865	17,77%
100 seguintes maiores clientes	7.284.300	12,09%	6.065.318	13,20%
Resto dos clientes	36.681.607	60,89%	26.523.348	57,72%
<b>Total</b>	<b>60.246.903</b>	<b>100,00%</b>	<b>45.946.688</b>	<b>100,00%</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****ANEXO "D"**  
**DESDOBRAMENTO POR PRAZOS DOS FINANCIAMENTOS EM 31/12/17**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Conceito	Carteira vencida	Prazos que restam para seu vencimento						
		1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Mais que 24 meses	Total
Setor Público não financeiro	-	5.331	93.736	29	386	354.860	493	454.835
Setor financeiro	-	1.476.498	347.853	266.657	780.773	69.259	433.782	3.374.822
Setor privado não financeiro e residentes no exterior	1.062.655	21.832.190	5.100.124	9.593.781	4.456.294	4.634.834	9.737.368	56.417.246
<b>Total</b>	<b>1.062.655</b>	<b>23.314.019</b>	<b>5.541.713</b>	<b>9.860.467</b>	<b>5.237.453</b>	<b>5.058.953</b>	<b>10.171.643</b>	<b>60.246.903</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "E"**  
**DETALHE DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

Identificação	Denominação	Ações e/ou Quota-partes				Montante	
		Classe	Valor Nominal Unitário	Votos por ação	Quantidade	31/12/17	31/12/16
	<b><u>Em Entidades Financeiras, ativ. comp. e autorizadas Controladas – do país</u></b>						
30678564822	GPAT Compañía Financiera S.A. (*)	Ordinarias	\$ 1	1	86.837.083	1.055.364	1.058.678
30654325126	Patagonia Valores S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	13.862.507	69.395	30.956
30608298815	Patagonia Inversora S.A. Sociedad Gerente de F.C.I.	Ordinarias	\$ 1	1	13.317.233	179.635	132.852
	<b><u>Controladas – Do exterior</u></b>						
00034UY0117	Banco Patagonia (Uruguay) S.A.I.F.E.	Ordinarias	U\$S 100	1	50.000	230.452	189.853
	<b><u>Não Controladas – Do país</u></b>						
30598910045	Prisma Medios de Pago S.A.	Ordinarias	\$ 0,0001	1	847.503	99.470	1.323
33663293309	Provincanje S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	600.000	72	484
30682415513	Seguro de Depósitos S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	47.680	493	493
30690783521	Interbanking S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	149.556	79.949	779
30525698412	Mercado a Término de Buenos Aires S.A.	Ordinarias	\$ 66.712	1	1	73	73
33628189159	Mercado Abierto Electrónico S.A.	Ordinarias	\$ 1.200	1	4	9.220	65
30542421289	Bolsa de Comercio de Mar del Plata S.A.	Ordinarias	\$ 1	5	106	56	56
30688964306	Argencontrol S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	48.906	53	53
30692264785	Compensadora Electrónica S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	42.478	89	89
30710903812	Banelsip S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	375	1	1
	Otras	Ordinarias				12	13
	<b><u>Não Controladas – Do exterior</u></b>						
00034US0001	Banco Latinoamericano de Exportaciones S.A.	Clase B	s/VN	1	5.033	321	271
00034US0001	Banco Latinoamericano de Exportaciones S.A.	Preferidas	s/VN	1	125	23	20
30590221275	S.W.I.F.T.	Ordinarias	€ 1	1	1	66	49
	<b><u>Em Outras Sociedades – Não Controladas – Do País</u></b>						
30605114969	Sanatorio Las Lomas S.A.	Ordinarias	\$ 1	1	52.979	47	47
30577350813	Miralejos S.A.C.F. y Agropecuaria	Preferidas	\$ 1	-	105.738	76	76
<b>Total de Participações em Outras Sociedades</b>						<b>1.724.867</b>	<b>1.416.231</b>

(\*) No dia 15 de fevereiro de 2017 a Entidade adquiriu V\$N 836.700 ações ordinárias escriturais da GPAT Compañía Financiera S.A. representativo de 1% capital social da sociedade, obtendo 100% do capital e dos votos possíveis da mesma.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "E"**  
**DETALHE DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

Denominação	Informações sobre o emissor – Dados da última demonstração financeira				
	Atividade principal	Data de encerramento do exercício	Capital	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício
<b><u>Em Entidades Financeiras, ativ.comp. e autorizadas Controladas – do país</u></b>					
GPAT Compañía Financiera S.A.	Companhia Financeira	31-12-17	86.837	1.055.364	285.992
Patagonia Valores S.A.	Agente de Liquidação e Compensação e Agente de Negociação Integral	31-12-17	13.863	69.395	50.439
Patagonia Inversora S.A. Soc. Gte. FCI	Gerente de fundos comuns de investimento	31-12-17	13.317	179.635	86.783
<b><u>Controladas – Do exterior</u></b>					
Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.	Entidade bancária do exterior	31-12-17	93.871	230.452	(995)
<b><u>Não Controladas – Do país</u></b>					
Prisma Medios de Pago S.A.	Entidade emissora de cartões de crédito	31-12-16	15.000	860.439	664.691
Provincanje S.A.	Câmara compensadora bancos provinciais	31-12-16	7.200	3.257	(2.789)
Seguros de Depósitos S.A.	Administ.recursos Fundo Garantia Depósitos	31-12-16	1.000	46.845	5.098
Interbanking S.A.	Serviço de transferências interbancárias	31-12-16	1.346	610.529	317.632
Mercado a Término de Buenos Aires S.A.	Gtia.Cump. e liq. Contratos/diversos ativos	31-12-16	26.864	185.161	85.817
Mercado Abierto Electrónico S.A.	Coordenação de operações com valores Mobiliários	31-12-16	242	230.432	144.723
Bolsa de Comercio de Mar del Plata S.A.	Coordenação de operações com valores Mobiliários	31-12-16	13	48.936	24.899
Argencontrol S.A.	Mandatária de liq. Oper. de mercado de capitais	31-12-16	700	4.379	1.111
Compensadora Electrónica S.A.	Adm. Red de comp. eletrônica de contas	31-12-16	1.000	35.341	19.615
Banelsip S.A.	Serviço eletrônico de pagamentos e/ou cobranças	31-12-16	30	3.958	3.922
<b><u>Não Controladas – Do exterior</u></b>					
Banco Latinoamericano de Exportaciones S.A. S.W.I.F.T.	Entidade bancária do exterior	31-12-16	4.437.739	16.029.529	1.379.681
	Serviço de telecomunicação interbancária	31-12-16	1.844.669	6.956.338	439.138
<b><u>Em Outras Sociedades – Não Controladas – Do País</u></b>					
Sanatorio Las Lomas S.A.	Hospital	30-06-16	8.889	67.734	17.825
Miralejos S.A.C.F y Agropecuaria	Exploração avícola	30-06-16	57.082	40.865	(16.699)

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "F"**  
**MOVIMENTAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO E BENS DIVERSOS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

Conceito	Valores residuais no início do exercício ré-expressados	Incorporações	Transferências	Baixas	Movimentação de Provisões	Depreciações do exercício		Valor residual em 31/12/17
						Anos vida útil	Montante	
<b>Ativo Imobilizado (1)</b>								
Imóveis	283.131	13.393	-	-	-	50	8.263	288.261
Móveis e instalações	69.239	16.635	-	4	-	10	11.219	74.651
Máquinas e equipamentos	243.511	42.665	-	51	-	5	67.800	218.325
Veículos	8.568	11.049	-	802	-	5	2.504	16.311
Diversos	124	-	-	-	-	5	47	77
<b>Total</b>	<b>604.573</b>	<b>83.742</b>	<b>-</b>	<b>857</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89.833</b>	<b>597.625</b>
<b>Bens Diversos (1)</b>								
Obras em andamento	35.054	49.458	-	-	-	-	-	84.512
Adiantamento por compra de bens	20.869	3.971	-	19.126	-	-	-	5.714
Obras de arte	3.649	42	-	-	-	-	-	3.691
Bens dados em aluguel	1.885	-	-	-	-	50	62	1.823
Papelaria e utensílios	8.673	7.281	-	15.954	-	-	-	-
Outros bens diversos	137.393	690.451	-	720.894	3.562	50	384	110.128
<b>Total</b>	<b>207.523</b>	<b>751.203</b>	<b>-</b>	<b>755.974</b>	<b>3.562</b>	<b>-</b>	<b>446</b>	<b>205.868</b>

(1) Ver notas explicativas 1.6.k) e 1.6.l)

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****ANEXO "G"**  
**DETALHE DE BENS INTANGÍVEIS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Conceito (1)	Valor residual no início do exercício	Incorporações	Baixas	Amortização do exercício		Valor residual em 31/12/17
				Anos de vida útil atribuídos	Montante	
Despesas de organização e desenvolvimento	69.909	60.624	778	Máximo 5 anos	36.137	93.618
<b>Total</b>	<b>69.909</b>	<b>60.624</b>	<b>778</b>	-	<b>36.137</b>	<b>93.618</b>

(1) Ver nota explicativa 1.6.m

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "H"**  
**CONCENTRAÇÃO DOS DEPÓSITOS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Número de clientes	31/12/17		31/12/16	
	Saldo de dívida	% sobre carteira total	Saldo de dívida	% sobre carteira total
10 maiores clientes	7.807.427	11,37%	5.258.463	10,15%
50 seguintes maiores clientes	7.806.441	11,36%	5.489.787	10,60%
100 seguintes maiores clientes	3.780.103	5,50%	3.243.751	6,26%
Resto dos clientes	49.291.441	71,77%	37.796.412	72,99%
<b>Total</b>	<b>68.685.412</b>	<b>100,00%</b>	<b>51.788.413</b>	<b>100,00%</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "I"**  
**DESDOBRAMENTO POR PRAZOS DOS DEPÓSITOS**  
**E OUTRAS OBRIGAÇÕES POR INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**  
**EM 31/12/17**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

Conceito	Prazos que restam para seu vencimento						
	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Mais que 24 meses	Total
<b>Depósitos</b>	<b>60.255.699</b>	<b>6.073.216</b>	<b>1.957.889</b>	<b>394.127</b>	<b>4.481</b>	<b>-</b>	<b>68.685.412</b>
<b>Outras Obrigações por Intermediação Financeira</b>							
- Banco Central da República Argentina	8.453	-	-	-	-	-	8.453
- Bancos e Organismos Internacionais	141.878	189.185	219.553	59.128	-	554.934	1.164.678
- Financiamentos recebidos de entidades financeiras locais	473.418	-	-	-	-	348.405	821.823
- Outras	4.877.745	258	337	605	356	-	4.879.301
<b>Total de Outras Obrigações por Intermediação Financeira</b>	<b>5.501.494</b>	<b>189.443</b>	<b>219.890</b>	<b>59.733</b>	<b>356</b>	<b>903.339</b>	<b>6.874.255</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.757.193</b>	<b>6.262.659</b>	<b>2.177.779</b>	<b>453.860</b>	<b>4.837</b>	<b>903.339</b>	<b>75.559.667</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "J"**  
**MOVIMENTAÇÃO DE PROVISÕES**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

Detalhe	Saldos no início do exercício ré-expressados	Aumentos em moeda homogênea	Diminuições em moeda homogênea		Saldos em 31/12/17
			Desafetações	Aplicações	
<b>Regularizadoras do ativo</b>					
Empréstimos – Por risco de liquidação duvidosa e desvalorização	1.280.729	679.556	-	193.287	1.766.998
Outros Créditos por Intermediação Financeira - Por risco de liquidação duvidosa e desvalorização	4.888	6.206	-	2.279	8.815
Créditos por arrendamentos financeiros - Por risco de liquidação duvidosa e desvalorização	22.248	10.513	-	6.740	26.021
Créditos Diversos - Por risco de liquidação duvidosa	23.332	5.542	11.187	2.431	15.256
<b>Total</b>	<b>1.331.197</b>	<b>701.817</b>	<b>11.187</b>	<b>204.737</b>	<b>1.817.090</b>
<b>Do passivo</b>					
Outras Contingências	134.813	103.939	8.992	21.313	208.447
Para sanções administrativas, disciplinares e penais (1)	33	-	-	-	33
<b>Total</b>	<b>134.846</b>	<b>103.939</b>	<b>8.992</b>	<b>21.313</b>	<b>208.480</b>

(1) Ver nota explicativa 20

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "K"**  
**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**  
**EM 31/12/17**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Ações (1)			Capital Social	
Classe	Quantidade	Votos por ação	Emitido	Integralizado (1)
			Em circulação	
Ordinárias Classe "A"	22.768.818	1	22.769	22.769
Ordinárias Classe "B"	696.376.419	1	696.376	696.376
<b>Total</b>	<b>719.145.237</b>		<b>719.145</b>	<b>719.145</b>

(1) Ver nota explicativa 8

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Mónica M. Cukar  
Auditora Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "L"**  
**SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

INTENS	Casa Matriz e agências no país	Total em 31/12/17	Euro	Dólar	Libra	Franco Suíço	lène	Outras	Total em 31/12/16
<b>ATIVO</b>									
Disponibilidades	5.984.007	5.984.007	293.318	5.669.472	1.778	2.756	4.982	11.701	4.498.677
Títulos Públicos e Privados	1.729.426	1.729.426	-	1.729.426	-	-	-	-	2.369.234
Empréstimos	10.590.393	10.590.393	14.680	10.575.713	-	-	-	-	8.333.815
Outros Créditos por Intermediação Financeira	186.981	186.981	-	186.981	-	-	-	-	8.772
Participações em Outras Sociedades	230.862	230.862	66	230.796	-	-	-	-	190.193
Créditos Diversos	15.422	15.422	11	15.411	-	-	-	-	5.279
<b>Totais</b>	<b>18.737.091</b>	<b>18.737.091</b>	<b>308.075</b>	<b>18.407.799</b>	<b>1.778</b>	<b>2.756</b>	<b>4.982</b>	<b>11.701</b>	<b>15.405.970</b>
<b>PASSIVO</b>									
Depósitos	15.381.748	15.381.748	199.025	15.182.723	-	-	-	-	10.954.349
Outras Obrigações por Intermediação Financeira	2.790.202	2.790.202	28.467	2.717.366	29	36	44.304	-	2.653.854
Obrigações Diversas	66.402	66.402	-	66.402	-	-	-	-	1.259
<b>Totais</b>	<b>18.238.352</b>	<b>18.238.352</b>	<b>227.492</b>	<b>17.966.491</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>44.304</b>	<b>-</b>	<b>13.609.462</b>
<b>CONTAS DE ORDEM</b>									
<b>Devedoras</b>									
Contingentes	5.273.090	5.273.090	139.685	5.133.405	-	-	-	-	4.391.470
De controle	18.214.833	18.214.833	26.014	18.188.475	-	-	-	344	7.880.438
<b>Totais</b>	<b>23.487.923</b>	<b>23.487.923</b>	<b>165.699</b>	<b>23.321.880</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>344</b>	<b>12.271.908</b>
<b>Credoras</b>									
Contingentes	578.586	578.586	49.525	529.061	-	-	-	-	617.059
De Controle	8.863	8.863	-	3.785	5.078	-	-	-	9.538
<b>Totais</b>	<b>587.449</b>	<b>587.449</b>	<b>49.525</b>	<b>532.846</b>	<b>5.078</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>626.597</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**ANEXO "N"**  
**ASSISTÊNCIA A COLIGADAS**  
**EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

Conceito	Situação Normal	Total	
		31/12/17	31/12/16
<b>1. Empréstimos</b>	<b>1.239.941</b>	<b>1.239.941</b>	<b>908.483</b>
Adiantamentos	4.940	4.940	7.001
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	4.940	4.940	7.001
Documentos	430.236	430.236	122.889
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	430.236	430.236	122.889
Pessoais	1.683	1.683	1.473
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	1.683	1.683	1.473
Cartões de crédito	7.533	7.533	6.030
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	7.533	7.533	6.030
Outros	795.549	795.549	771.090
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	795.549	795.549	771.090
<b>2. Outros Créditos por Intermediação Financeira</b>	<b>77.130</b>	<b>77.130</b>	<b>46.096</b>
<b>3. Responsabilidades Eventuais</b>	<b>92.701</b>	<b>92.701</b>	<b>36.598</b>
<b>4. Participações em Outras Sociedades</b>	<b>1.534.846</b>	<b>1.534.846</b>	<b>1.412.339</b>
<b>Total</b>	<b>2.944.618</b>	<b>2.944.618</b>	<b>2.403.516</b>
<b>Provisões</b>	<b>13.171</b>	<b>13.171</b>	<b>9.911</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****ANEXO "O"  
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  
EM 31/12/17**

(Valores expressos em milhares de pesos)

Tipo de Contrato	Objetivo das operações	Ativo Subjacente	Tipo de liquidação	Âmbito de negociação ou contraparte	Prazo médio ponderado			Montante
					Originalmente pactuado - em meses -	Residual - em meses -	Liquidação diferenças - em dias -	
Futuros	Intermediação conta própria	Moeda estrangeira	Diária de diferenças	ROFEX	3	2	1	942.344
Forwards	Intermediação conta própria	Moeda estrangeira	Ao vencimento das diferenças	Negociação entre Partes - Residentes no País - Setor Não Financeiro	4	2	70	961.795
Operações compromissadas	Intermediação conta própria	Títulos públicos nacionais	Com entrega do subjacente	MAE	-	-	-	3.100.909
Swaps	Intermediação conta própria	Outras	Ao vencimento das diferenças	Negociação entre Partes - Residentes no País - Setor Financeiro	12	6	30	800.000

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS  
EM 31/12/17**

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>Conceito</b>	<b>Montante</b>
<b>Resultados Não assinados (1)</b>	<b>7.677.842</b>
A Reserva de Utilidades - Reserva Legal (20% s/ 3.555.211)	711.042
<b>Subtotal 1</b>	<b>6.966.800</b>
menos:  - Ajuste extra contábil ponto 2.2 Texto Ordenado de "Distribuição dos Resultados"	-
<b>Subtotal 2</b>	<b>6.966.800</b>
<b>Saldos Distribuíveis do Exercício (2)</b>	<b>2.844.169</b>
- A Reserva Facultativa p/Futura Distribuição de Utilidades	1.066.563
A Dividendos em dinheiro	1.777.606

(1) Vide Nota 17.

(2) A distribuição de utilidades se encontra sujeito à aprovação da Assembleia General de Acionistas da Entidade e autorização pela SEFyC do BCRA.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mônica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Art. 33- Lei N°19.550)****EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>A. Disponibilidades</b>		
Caixa	3.075.161	2.489.434
Entidades financeiras e correspondentes	11.347.241	8.395.766
BCRA	10.893.579	7.416.575
Outras do país	8.873	4.627
Do exterior	<u>444.789</u>	<u>974.564</u>
	<b>14.422.402</b>	<b>10.885.200</b>
<b>B. Títulos Públicos e Privados</b>		
Detenções registradas a valor razoável de mercado	1.767.067	1.662.222
Detenções registradas a custo mais rendimento	881.416	1.653.161
Instrumentos emitidos pelo BCRA	9.683.087	9.437.390
Investimentos em títulos privados com cotação	<u>12.504</u>	<u>147</u>
	<b>12.344.074</b>	<b>12.752.920</b>
<b>C. Empréstimos</b>		
Ao setor público não financeiro (Anexo 1)	453.823	483.707
Ao setor financeiro (Anexo 1)	2.163.733	1.447.481
Interfinanceiros (call outorgados)	244.158	40.000
Outros financiamentos a entidades financeiras locais	1.837.392	1.294.771
Juros, ajustes e diferenças de câmbio apurados a receber	82.183	112.710
Ao setor privado não financeiro e residentes no exterior (Anexo 1)	59.824.579	42.857.483
Adiantamentos	7.311.831	5.129.364
Documentos	18.759.892	16.008.131
Hipotecários	154.479	29.802
Pignoratícios	5.086.781	3.409.773
Pessoais	8.731.095	5.990.475
Cartões de Crédito	10.553.176	7.368.363
Outros	8.566.415	4.388.442
Juros, ajustes e diferenças de câmbio apurados a receber	843.110	643.025
(Juros documentados)	(182.200)	(109.892)
(Provisões)	<u>(1.887.465)</u>	<u>(1.360.452)</u>
	<b>60.554.670</b>	<b>43.428.219</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mônica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Art. 33- Lei N°19.550)  
EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>ATIVO – Continuação</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>D. Outros Créditos por Intermediação Financeira</b>		
Banco Central da República Argentina	1.196.468	793.750
Montantes a receber por vendas à vista a liquidar e a prazo	2.130.376	487.035
Valores a receber por compras à vista a liquidar e a prazo	2.622.329	161.069
Obrigações Negociáveis sem cotação (Anexo 1)	728	60.518
Saldos Pendentes de liq. de operações a prazo sem entrega do ativo subjacente	37.352	10.312
Outros não compreendidos nas normas de classificação de devedores	196.027	123.407
Outros compreendidos nas normas de classificação de devedores (Anexo 1)	265.694	289.899
Juros e aj. apur. a receber comp. nas normas de classif. de devedores (Anexo 1)	693	607
(Provisões)	<u>(20.307)</u>	<u>(12.684)</u>
	<b>6.429.360</b>	<b>1.913.913</b>
<b>E. Créditos por Arrendamentos Financeiros</b>		
Créditos por arrendamentos financeiros (Anexo 1)	1.371.369	1.458.360
Juros e ajustes apurados a receber (Anexo 1)	16.311	15.187
(Provisões)	<u>(26.021)</u>	<u>(22.248)</u>
	<b>1.361.659</b>	<b>1.451.299</b>
<b>F. Participações em Outras Sociedades</b>		
Em entidades financeiras	344	291
Outras	<u>189.677</u>	<u>5.665</u>
	<b>190.021</b>	<b>5.956</b>
<b>G. Créditos Diversos</b>		
Outros	1.398.557	804.298
Outros juros e ajustes apurados a receber	1.103	785
(Previsões)	<u>(15.347)</u>	<u>(23.423)</u>
	<b>1.384.313</b>	<b>781.660</b>
<b>H. Ativo Imobilizado</b>	<b>607.207</b>	<b>613.891</b>
<b>I. Bens Diversos</b>	<b>209.192</b>	<b>207.523</b>
<b>J. Bens Intangíveis</b>		
Despesas de organização e desenvolvimento	<u>93.618</u>	<u>69.909</u>
	<b>93.618</b>	<b>69.909</b>
<b>K. Itens Pendentes de Classificação</b>	<b>1.663</b>	<b>6.497</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>97.598.179</b>	<b>72.116.987</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Art. 33- Lei N°19.550)**

**EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>L. Depósitos</b>		
Setor público não financeiro	4.666.896	3.297.391
Setor financeiro	13.179	6.030
Setor privado não financeiro e residentes no exterior	64.382.515	48.916.225
Contas Correntes	9.178.556	7.104.149
Contas de Poupança	30.054.516	18.272.215
Contas a prazo	22.518.949	18.502.171
Contas de Investimentos	673	6.209
Outros	2.150.867	4.603.706
Juros, ajustes e diferenças de câmbio apurados a receber	478.954	427.775
	<b>69.062.590</b>	<b>52.219.646</b>
<b>M. Outras Obrigações por Intermediação Financeira</b>		
Banco Central da República Argentina	8.453	12.513
Bancos e Organismos Internacionais	1.164.678	1.824.301
Obrigações Negociáveis não Subordinadas	2.158.939	1.532.493
Montantes a pagar por compras à vista a liquidar e a prazo	2.415.715	145.862
Valores a entregar por vendas à vista a liquidar e a prazo	2.219.738	528.591
Financiamentos recebidos de entidades financeiras locais	1.193.560	468.500
Interfinanceiros (Call recebidos)	800.750	192.900
Outros financiamentos de entidades financeiras locais	385.504	275.064
Juros apurados a pagar	7.306	536
Saldos pendentes de liquidação de op. a prazo sem entrega do ativo subjacente	17.209	11.606
Outras	5.291.954	3.784.363
Juros, ajustes e diferenças de câmbio apurados a pagar	110.339	77.098
	<b>14.580.585</b>	<b>8.385.327</b>
<b>N. Obrigações Diversas</b>		
Honorários	2.919	1.932
Outras	2.571.700	2.113.377
	<b>2.574.619</b>	<b>2.115.309</b>
<b>O. Provisões</b>	<b>214.139</b>	<b>140.635</b>
<b>Q. Itens Pendentes de Classificação</b>	<b>10.280</b>	<b>10.124</b>
<b>Participação de terceiros em entidades e empresas consolidadas</b>	<b>-</b>	<b>10.694</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>86.442.213</b>	<b>62.881.735</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.155.966</b>	<b>9.235.252</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO MAIS PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>97.598.179</b>	<b>72.116.987</b>

(1) Em 31 de dezembro de 2017 a Participação de terceiros em entidades e empresas consolidadas totalizaram a \$ 74,27.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Art. 33- Lei N°19.550)****EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>DEVEDORAS</b>		
<b>Contingentes</b>		
Créditos obtidos (saldos não utilizados)	17.962	3.009
Garantias recebidas	25.385.408	18.804.631
Outras não compreendidas nas normas de classificação de devedores	558	558
Contas contingentes devedoras por contrapartida	<u>1.094.891</u>	<u>3.089.359</u>
	<b>26.498.819</b>	<b>21.897.557</b>
<b>De controle</b>		
Créditos classificados irrecuperáveis	718.004	604.908
Outras	86.845.044	44.867.426
Contas de controle devedoras por contrapartida	<u>5.262.659</u>	<u>5.575.842</u>
	<b>92.825.707</b>	<b>51.048.176</b>
<b>De Derivativos</b>		
Valor "nocial" de operações a prazo sem entrega do subjacente	959.773	1.544.697
Contas de derivativos devedoras por contrapartida	<u>944.366</u>	<u>2.631.690</u>
	<b>1.904.139</b>	<b>4.176.387</b>
<b>De Atividade Fiduciária</b>		
Fundos em fideicomisso	<u>2.089.665</u>	<u>2.192.070</u>
	<b>2.089.665</b>	<b>2.192.070</b>
<b>TOTAL CONTAS DE ORDEM DEVEDORAS</b>	<b>123.318.330</b>	<b>79.314.190</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Art. 33- Lei N°19.550)****EM 31/12/17 E 31/12/16**

(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>CONTAS DE ORDEM - Continuação</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>CREDORAS</b>		
<b>Contingentes</b>		
réditos acordados (sdos. não utiliz.) comp.nas normas de classif.de devedores (Anexo1)	200.000	2.180.698
Outras garantias outorg. comp. nas normas de classificação de devedores (Anexo 1)	135.962	142.100
Outras garantias outorg. não compreendidas nas normas de classif. de devedores	262.990	193.923
Outras compreendidas nas normas de classificação de devedores (Anexo 1)	316.051	368.462
Outras não compreendidas nas normas de classificação de devedores	179.888	204.176
Contas contingentes credoras por contrapartida	<u>25.403.928</u>	<u>18.808.198</u>
	<b>26.498.819</b>	<b>21.897.557</b>
<b>De Controle</b>		
Valores por receber	899.149	1.070.333
Outras	4.363.510	4.505.509
Contas de controle credoras por contrapartida	<u>87.563.048</u>	<u>45.472.334</u>
	<b>92.825.707</b>	<b>51.048.176</b>
<b>De Derivativos</b>		
Valor "nocional" de oper. a prazo sem entrega do subjacente	944.366	2.631.690
Contas de derivativos credoras por contrapartida	<u>959.773</u>	<u>1.544.697</u>
	<b>1.904.139</b>	<b>4.176.387</b>
<b>De Atividade Fiduciária</b>		
Contas de atividade fiduciária credoras por contrapartida	<u>2.089.665</u>	<u>2.192.070</u>
	<b>2.089.665</b>	<b>2.192.070</b>
<b>TOTAL CONTAS DE ORDEM CREDORAS</b>	<b>123.318.330</b>	<b>79.314.190</b>

As notas explicativas 1 a 10 e o anexo 1 que constam em anexo, fazem parte integral destas demonstrações consolidadas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de AdministraçãoJuan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor PúblicoJoão Carlos de Nobrega Pecego  
PresidenteAssinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho FiscalAssinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6Mônica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA (ART. 33 – LEI N° 19.550)  
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

<b>DETALHE</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
<b>A. RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Juros por empréstimos ao setor financeiro	353.143	335.452
Juros por adiantamentos	1.613.491	2.252.539
Juros por documentos	2.561.879	2.998.979
Juros por empréstimos hipotecários	5.270	3.477
Juros por empréstimos pignoratícios	1.038.860	689.387
Juros por empréstimos de cartões de crédito	1.486.684	1.329.811
Juros por outros empréstimos	3.278.319	1.942.848
Juros por outros créditos por intermediação financeira	7.331	4.690
Juros por arrendamentos financeiros	306.623	300.625
Resultado líquido de títulos públicos e privados	2.682.286	3.228.183
Resultado por empréstimos garantidos – Decreto 1387/01	2.043	487
Ajustes por cláusula CER	10.960	5.281
Diferença de cotação de ouro e moeda estrangeira	381.912	644.489
Outros	<u>971.189</u>	<u>322.385</u>
	<b>14.699.990</b>	<b>14.058.633</b>
<b>B. DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Juros por depósitos em contas de poupança	158.803	7.287
Juros por depósitos em contas a prazo	3.866.253	4.950.040
Juros por empréstimos interfinanceiros recebidos (call recebidos)	241.201	84.081
Juros por outros financiamentos de entidades financeiras	107.278	95.728
Juros por outras obrigações por intermediação financeira	471.259	383.565
Outros juros	99.960	60.426
Ajustes por cláusula CER	3.033	29
Contribuição para o fundo de garantia dos depósitos	95.578	125.219
Outros	<u>949.658</u>	<u>922.675</u>
	<b>5.993.023</b>	<b>6.629.050</b>
<b>MARGEM BRUTA DE INTERMEDIÇÃO</b>	<b>8.706.967</b>	<b>7.429.583</b>
<b>C. PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA</b>	<b>786.590</b>	<b>465.980</b>
<b>D. RECEITAS POR SERVIÇOS</b>		
Vinculadas com operações ativas	1.404.574	1.103.423
Vinculadas com operações passivas	2.042.372	1.323.864
Outras comissões	262.778	207.694
Outros	<u>1.341.146</u>	<u>1.058.552</u>
	<b>5.050.870</b>	<b>3.693.533</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mônica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**  
**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

DETALHE	31/12/17	31/12/16
<b>E. DESPESAS POR SERVIÇOS</b>		
Comissões	366.752	237.902
Outros	<u>1.240.394</u>	<u>932.882</u>
	<b>1.607.146</b>	<b>1.170.784</b>
<b>G. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesas com pessoal	3.592.575	2.914.607
Honorários a diretores e auditores	79.011	59.507
Outros honorários	147.306	164.584
Propaganda e publicidade	161.778	151.091
Impostos	403.674	291.273
Depreciação do ativo imobilizado	91.080	67.829
Amortização de despesas de organização	36.137	16.087
Outras despesas operacionais	948.417	754.483
Outros	<u>603.322</u>	<u>444.977</u>
	<b>6.063.300</b>	<b>4.864.438</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO POR INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.300.801</b>	<b>4.621.914</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS</b>	-	<b>(2.816)</b>
<b>I. LUCROS DIVERSOS</b>		
Resultado por participações permanentes	281.011	45.678
Juros punitivos	40.237	28.040
Créditos recuperados e provisões desafetadas	86.207	142.165
Outras	<u>228.540</u>	<u>219.123</u>
	<b>635.995</b>	<b>435.006</b>
<b>J. PERDAS DIVERSAS</b>		
Juros punitivos e encargos a favor do BCRA	87	686
Encargo por liquidação duvidosa de créditos diversos e por outras provisões	110.153	32.698
Depreciação e perdas por bens diversos	519	340
Outras	<u>165.265</u>	<u>56.978</u>
	<b>276.024</b>	<b>90.702</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>5.660.772</b>	<b>4.963.402</b>
<b>L. IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>2.105.561</b>	<b>1.694.410</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - LUCROS</b>	<b>3.555.211</b>	<b>3.268.992</b>

(1) Em 31 de dezembro de 2017 o resultado pela Participação de terceiros totalizou \$ 41,20

As notas explicativas 1 a 10 e o anexo 1 que constam em anexo, fazem parte integral destas demonstrações consolidadas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES CONSOLIDADOS**  
**(ART. 33 – LEI N° 19.550)**  
**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

<b><u>Variações da caixa e seus equivalentes</u></b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>
Caixa no início do exercício	10.885.200	9.606.311
Caixa no encerramento do exercício	14.422.402	10.885.200
Aumento líquido da caixa	<b>3.537.202</b>	<b>1.278.889</b>
<b><u>Causas das variações da caixa e seus equivalentes</u></b>		
<b><u>Atividades operacionais</u></b>		
Cobranças / (Pagamentos) líquidos por:		
Títulos públicos e privados	1.787.672	475.256
Empréstimos	(10.458.945)	(353.710)
- Para o setor financeiro	(363.109)	(58.738)
- Para o setor público não financeiro	42.887	(3.816)
- Para o setor privado não financeiro e residentes no exterior	(10.138.723)	(291.156)
Outros créditos por Intermediação Financeira	(990.598)	2.411.592
Créditos por arrendamentos financeiros	385.750	127.710
Depósitos	16.878.345	4.079.775
- Do setor financeiro	7.149	(25.648)
- Do setor público não financeiro	1.369.505	505.721
- Do setor privado não financeiro e residentes no exterior	15.501.691	3.599.702
Outras obrigações por Intermediação Financeira	4.618.839	(520.419)
- Financiamentos do setor financeiro ou interfinanceiros (call recebidos)	374.781	70.963
- Outras (exceto as obrigações incluídas em Atividades de Financiamento)	4.244.058	(591.382)
Cobranças vinculadas com receitas por serviços	5.054.498	3.625.985
Pagamentos vinculados com despesas por serviços	(1.607.146)	(1.170.784)
Despesas de administração pagas	(6.188.231)	(4.556.281)
Cobranças líquidas por juros punitivos	40.150	27.354
Pagamentos por despesas de organização e desenvolvimento	(59.846)	(60.587)
Cobranças de dividendos de outras sociedades	93.421	45.750
Outros (Pagamentos) / Cobranças vinculadas com lucros e perdas diversos	(548.641)	78.158
Pagamentos líquidos por outras atividades operacionais	(771.272)	(737.367)
Pagamento do imposto de renda	(1.529.980)	(997.649)
<b><u>Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais</u></b>	<b>6.704.016</b>	<b>2.474.783</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mônica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES CONSOLIDADOS**  
**(ART. 33 – LEI N° 19.550)**  
**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/17 E 31/12/16**  
(Valores expressos em milhares de pesos)

	31/12/17	31/12/16
<b><u>Atividades de investimento</u></b>		
Pagamentos líquidos por ativo imobilizado	(10.717)	(309.181)
Cobranças líquidas por bens diversos	5.861	16.089
Pagamentos por compravenda em participações em outras sociedades	(11.011)	-
<b><u>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</u></b>	<b>(15.867)</b>	<b>(293.092)</b>
<b><u>Atividades de financiamento</u></b>		
Cobranças / (Pagamentos) líquidos por:		
Obrigações Negociáveis não subordinadas	(342.161)	395.956
Banco Central da República Argentina	-	(10.000)
Bancos e Organismos Internacionais	(4.475)	(580.382)
Financiamentos recebidos de entidades financeiras locais	-	111.900
Pagamento de dividendos	(1.634.497)	(1.715.261)
<b><u>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</u></b>	<b>(1.981.133)</b>	<b>(1.797.787)</b>
<b>Resultados financeiros e por detenção da Caixa e seus equivalentes (incluindo juros e resultado monetário)</b>	<b>(1.169.814)</b>	<b>894.985</b>
<b>Aumento líquido da caixa</b>	<b>3.537.202</b>	<b>1.278.889</b>

As notas explicativas 1 a 10 e o anexo 1 que constam em anexo fazem parte integral destas demonstrações consolidadas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)****NOTA EXPLICATIVA 1:****Bases e propósitos da elaboração das informações**

O Banco Patagonia S.A. elaborou a demonstrações financeiras consolidadas conforme os critérios estabelecidos pelas Comunicações “A” 2227 e complementares do BCRA, para isso, consolidou em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações do balanço patrimonial, de resultados, de fluxo de caixa e seus equivalentes e o Anexo 1 de classificação dos financiamentos por situação e garantias recebidas, com as demonstrações financeiras das sociedades indicadas a seguir:

Sociedade	Ações		Porcentagem sobre	
	Tipo	Quantidade	Capital Total	Votos Possíveis
Patagonia Valores S.A.	Ordinária	13.862.667	99,99%	99,99%
Patagonia Inversora S.A. Sociedade Gerente Fundos Comuns de Investimento	Ordinária	13.317.237	99,99%	99,99%
Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.	Ordinária	50.000	100,00%	100,00%
GPAT Compañía Financiera S.A. (*)	Ordinária	86.837.083	100,00%	100,00%

(\*) No dia 15 de fevereiro de 2017 a Entidade adquiriu V\$N 836.700 ações ordinárias escriturais da GPAT Compañía Financiera S.A. representativo de 1% capital social da sociedade, obtendo 100% do capital e dos votos possíveis da mesma.

A Diretoria do Banco Patagonia S.A. considera que não existem outras sociedades que devam ser incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com nosso relatório  
com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mônica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**

**NOTA EXPLICATIVA 2:**

**Critérios contábeis aplicados**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas a partir das informações contidas nas demonstrações financeiras individuais de cada uma das entidades que são consolidadas, as quais foram elaboradas, substancialmente, sobre a base de critérios semelhantes aos aplicados pela Entidade para a elaboração de suas demonstrações financeiras. Para efeitos de informar os critérios contábeis aplicados, remetemo-nos às notas explicativas das seguintes demonstrações financeiras:

<b>Sociedade</b>	<b>Demonstrações Financeiras a</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Nota Explicativa</b>
Banco Patagonia S.A.	31/12/2017	15/02/2018	1
Patagonia Valores S.A.	31/12/2017	15/02/2018	1
Patagonia Inversora S.A. Sociedade Gerente Fundos Comuns de Investimento	31/12/2017	15/02/2018	1
Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.	31/12/2017	19/01/2018	3
GPAT Compañía Financiera S.A.	31/12/2017	08/02/2018	1

**NOTA EXPLICATIVA 3:**

**Bens de disponibilidade restringida**

As empresas incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas possuíam os seguintes bens de disponibilidade restringida:

**Banco Patagonia S.A.**

Ver nota explicativa 6 às demonstrações financeiras individuais do Banco Patagonia S.A.

**Patagonia Valores S.A.**

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade mantida uma ação do Mercado de Valores S.A. destinada a garantir um seguro das operações efetuadas por ela, valorizada a seu custo ré-expresso por 2.064.

**Patagonia Inversora S.A. Sociedade Gerente de Fundos Comuns de Investimento**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não possui bens de disponibilidade restringida.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**

**Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E.**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ele mantém no Banco Central do Uruguai um depósito por 9.387 e 7.925, respectivamente, correspondente à radicação obrigatória de ativos na República Oriental do Uruguai, em cumprimento do artigo 221 da Recopilação de Normas de Regulação e Controle do Sistema Financeiro do Banco Central do Uruguai.

**GPAT Compañía Financiera S.A.**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, GPAT Compañía Financiera S.A. possuíam os seguintes bens de disponibilidade restringida:

<u>Concelto</u>	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/16</u>
<b>Empréstimos</b>		
- Empréstimos Pignoratícios s/Automóveis	37.179	95.468
<b>Total Empréstimos (*)</b>	<b>37.179</b>	<b>95.468</b>

(\*) Corresponde a uma garantia de cessão de créditos pelo empréstimo tomado do Banco Galicia S.A. por um montante em origem de 150.000 no contexto da Comunicação A-5771 Linha de Créditos para o Investimento Produtivo do BCRA.

**NOTA EXPLICATIVA 4:**

**Instrumentos financeiros derivativos**

**Banco Patagonia S.A.**

Ver nota explicativa 11 às demonstrações financeiras individuais do Banco Patagonia S.A.

**GPAT Compañía Financiera S.A.**

No dia 31 de dezembro de 2017, a GPAT mantém um contrato por operações de permuta de taxas de juros com o Banco Patagonia S.A. por 800.000, com direito a receber mensalmente o diferencial positivo entre a taxa de juros BADLAR estabelecida pelo BCRA e a taxa nominal anual fixa de juros estabelecida para a operação.

Está registrada nos segmentos “Contas de controle devedoras - De Derivativos - Permuta de Taxas de Juros” e “Contas de controle credora - De Derivados - Credoras por Contrapartida” e a mencionada operação gerou lucros no dia 31 de dezembro de 2017 de 13.090.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**

**NOTA EXPLICATIVA 5:**

**Transformação do Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E. em “Banco” conforme Lei Uruguai Nº 15.322**

Com data de 9 de maio de 2011, a Diretoria do Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E. aprovou a transformação da instituição em “Banco”, em termos da Lei Uruguai Nº 15.332 e solicitou sua autorização ao Ministério da Economia e Finanças da República Oriental do Uruguai e ao Banco Central do Uruguai.

No dia 26 de setembro de 2016, conforme consta na Ata Nº 236, a Diretoria de Banco Patagonia (Uruguai) S.A.I.F.E. dispôs solicitar o arquivo deste expediente.

**NOTA EXPLICATIVA 6:**

**Sanções aplicadas e sumários iniciados pelo BCRA**

Mediante a Comunicação “A” 5689, com data de 8 de janeiro de 2015, o BCRA estabeleceu que as entidades financeiras deverão registrar contabilmente e informar as sanções administrativas e/ou disciplinares, bem como as penais com sentença judicial de primeira instância, que foram aplicadas ou iniciadas pelo BCRA, a Unidade de Informações Financeiras (UIF), a CNV e a Superintendência de Seguros da Nação (SSN). A totalidade das sanções deve ser contemplada, constituindo-se uma provisão de 100% por cada uma delas, que deve ser mantida até a realização de seu pagamento ou até a obtenção de uma sentença tramitada em julgado.

**Banco Patagonia S.A.**

Ver nota explicativa 20 às demonstrações financeiras individuais do Banco Patagonia S.A.

**GPAT Compañía Financiera S.A.**

Em 31 de dezembro de 2017, a GPAT Compañía Financiera S.A. não recebeu sanções administrativas e/ou disciplinares nem qualquer outra atuação judicial.

**NOTA EXPLICATIVA 7:**

**Patagonia Valores S.A. – Participação em Bolsas e Mercados Argentinos S.A.**

No contexto da Lei de Mercado de Capitais Nº 26.831, que contempla a reforma integral do regime de oferta pública, os Acionistas do Mercado de Valores S.A. (MERVAL) e da Bolsa de Comércio de Buenos Aires (BCBA) acordaram a constituição de uma nova sociedade denominada Bolsas y Mercados Argentinos S.A. (BYMA).

Devido a isso, o MERVAL acordou cindir determinados ativos correspondentes a sua atividade como mercado de valores para que seja continuada pela BYMA.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**

No contexto da mencionada reorganização societária, os atuais acionistas do Merval receberam por cada ação da mencionada sociedade 250.000 ações escriturais V\$N 1 de BYMA, as quais entraram ao regime de oferta pública no dia 23 de maio de 2017.

O procedimento mencionado não implica uma permuta de ações, mas sim uma entrega de ações da BYMA aos acionistas do MERVAL em função da decisão antes mencionada.

No dia 18 de outubro de 2017, a Sociedade vendeu a totalidade das ações de BYMA de sua propriedade.

Ao mesmo tempo, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas do Mercado de Valores de Buenos Aires S.A., realizada no dia 28 de março de 2017, resolveu uma reforma integral do estatuto social modificando a denominação social para a de Grupo Financiero Valores Sociedad Anónima e o valor nominal das ações ordinárias.

Devido ao que foi mencionado no parágrafo anterior, cada acionista recebeu por cada ação do Mercado de Valores S.A. a quantidade de 4.691.000 de V\$N 1.

No dia 31 de dezembro de 2017, a posse acionária dos mencionados títulos privados foi avaliada pelo seu valor de cotização, o qual subiu a 12.361.

**NOTA EXPLICATIVA 8:**

**Lei de Mercado de Capitales**

Com data de 27 de dezembro de 2012 foi promulgada a Lei de Mercado de Capitais Nº 26.831, regulamentada pelo Decreto Nº 1.023/13 do PEN com data de 29 de julho de 2013, que contempla a reforma integral do regime de oferta pública.

**Banco Patagonia S.A.**

A Entidade obteve a inscrição na CNV para desempenhar as seguintes funções:

- Fiduciário Financeiro e não Financeiro: autorizado mediante Resolução Nº 17418 da CNV, com data de 8 de agosto de 2014.
- Agente de Custódia de Produtos de Investimento Coletivo de Fundos Comuns de Investimento: autorizado mediante Disposição Nº 2081 da CNV, com data de 18 de setembro de 2014.
- Agente de Liquidação e Compensação e Agente de Negociação Integral: autorizado mediante Disposição Nº 2095 da CNV, com data de 19 de setembro de 2014.

**Patagonia Valores S.A.**

- Agente de Liquidação e Compensação e Agente de Negociação Integral: autorizado mediante Disposição Nº 2114 da CNV, com data de 11 de novembro de 2014.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº 2 Fº 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº 147 Fº 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº CLXIX Fº 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**

**Patagonia Inversora S.A. Sociedade Gerente de Fundos Comuns de Investimento**

- Agente de Administração de Produtos de Investimento Coletivo de Fundos Comuns de Investimento: autorizado mediante Disposição Nº 2013 da CNV, com data de 7 de agosto de 2014.

**NOTA EXPLICATIVA 9:**

**Distribuição de lucros**

**Banco Patagonia S.A.**

Ver nota explicativa 17 às demonstrações financeiras individuais do Banco Patagonia S.A.

**Patagonia Valores S.A.**

De acordo com os termos do artigo 70 da Lei Nº19.550, 5% do lucro deve ser destinado para a constituição de reserva legal, até que a mesma atinja o total de 20% do capital inscrito.

Propomos para consideração da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que aprove as demonstrações contábeis da Sociedade da seguinte distribuição de resultados pelo exercício finalizado no dia 31 de dezembro de 2017:

**Resultado do Exercício**

- A Reserva Legal 5% s/50.439 (*)	1.679
- A Reserva Facultativa p/ eventuais distribuições	8.409
- Os dividendos em Dinheiro	40.351
Total	<u>50.439</u>

(\*) Apesar de ser um montante inferior a 5% do resultado do exercício finalizado no dia 31 de dezembro de 2017, com este montante foi atingido 20% do capital subscrito.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº 2 Fº 6

Mônica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº 147 Fº 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº CLXIX Fº 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**

**Patagonia Inversora S.A. Sociedad Gerente de Fondos Comunes de Inversión**

De acordo com os termos do artigo 70 da Lei Nº19.550, 5% do lucro deve ser destinado para a constituição de reserva legal, até que a mesma atinja o total de 20% do capital inscrito. No dia 31 de dezembro de 2017 o mencionado limite foi atingido, e por esse motivo não será destinado nenhum montante por este conceito.

Propomos para consideração da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que aprove as demonstrações contábeis da Sociedade da seguinte distribuição de resultados pelo exercício finalizado no dia 31 de dezembro de 2017:

- O Pagamento de dividendos em dinheiro	69.426
- A Reserva Facultativa p/ eventuais distribuições	<u>17.357</u>
Total	<u><u>86.783</u></u>

**GPAT COMPAÑÍA FINANCIERA S.A.**

- Nos termos das disposições do BCRA, 20% dos lucros do exercício deve ser alocado para constituição da reserva legal. Portanto, a próxima Assembléia de Acionistas deverá aplicar 56.264 de Resultados não distribuídos para aumentar o saldo dessa reserva.
- De acordo com a Lei nº 25.063, os dividendos que forem distribuídos, em dinheiro ou em espécie, em excesso dos lucros impositivos acumulados ao encerramento do exercício imediato anterior à data de pagamento ou distribuição, estarão sujeitos a uma retenção de 35% em conceito de imposto de renda, com caráter de pagamento único e definitivo. Os lucros a serem considerados em cada exercício serão os decorrentes de detrair dos lucros impositivos o imposto pago pelo ou pelos exercícios fiscais de origem do lucro que é distribuído ou a parte proporcional correspondente e acrescentar-lhe os dividendos ou lucros provenientes de outras sociedades de capital não calculados na determinação desses lucros no ou nos mesmos períodos fiscais. A referida distribuição de dividendos não se encontra atingida pela retenção referida acima, devido a que não supera os lucros determinados sobre a base da aplicação da referida normativa.
- O BCRA estabelece em sua normativa o procedimento de caráter geral para proceder à distribuição de lucros. De acordo o mesmo, só será possível efetuar uma distribuição com autorização expressa do BCRA e sempre que não sejam verificadas certas situações, entre as quais se destacam: registrar assistências financeiras da mencionada entidade por iliquidez, apresentar deficiências de integração de capital ou dinheiro mínimo e registrar certo tipo de sanções estabelecidas por reguladores específicos e que sejam classificadas como significativas e/ou não tenham sido implementadas medidas corretivas, entre outras condições prévias detalhadas na mencionada comunicação que devem ser cumpridas.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS COM SOCIEDADES CONTROLADAS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
APRESENTADOS EM FORMA COMPARATIVA (ART. 33 – LEI Nº 19.550)**

- Do mesmo modo, somente será possível distribuir lucros na medida em que forem registrados resultados positivos depois de deduzir extra contabilmente dos resultados não designados e da reserva facultativa para futuras distribuições de resultados, os montantes das reservas legais, estatutárias e/ou especiais, cuja constituição for exigível, a diferença líquida positiva entre o valor contábil e o valor de mercado ou valor presente informado pelo BCRA, conforme corresponder, dos instrumentos de dívida pública e/ou de regulação monetária do BCRA não avaliados pelo preço de mercado e os ativos totais por ações judiciais vinculadas a depósitos, entre outros conceitos.
- Por último, a Entidade deverá verificar que, depois de efetuada a distribuição de lucros proposta, seja mantida uma margem de conservação de capital sobre seus ativos ponderados pelo risco, a qual é adicional à exigência de capital mínimo requerida pela legislação, e deverá ser integrado com capital ordinário de nível 1, líquido de conceitos dedutíveis.
- De acordo com o estabelecido pela Resolução Geral Nº 593 da CNV, a Assembleia de acionistas que considerar os estados contábeis anuais, deverá resolver um destino específico dos lucros acumulados da Entidade, já seja através da distribuição efetiva de dividendos, de sua capitalização com entrega de ações liberadas, da constituição de reservas voluntárias adicionais à Reserva legal, ou de uma combinação de algum destes destinos.

Por fim, como consequência da aplicação detalhada neste ponto os lucros distribuível 714.535 e propõe a seguinte distribuição:

Reserva Facultativa para Futura Distribuição de Utilidades	485.741
Dividendos em Dinheiro	<u>228.794</u>
<b>Total</b>	<b>714.535</b>

A distribuição de utilidades se encontra sujeito à aprovação da Assembleia General de Acionistas da Entidade e autorização pela SEFYC (Superintendencia de Entidades Financieras e Cambiarias) do BCRA.

No dia 12 de janeiro de 2018, o BCRA emitiu a Comunicação "A" 6328, mediante a qual realizou a adequação do Texto Ordenado das Normas sobre "Distribuição de Resultados" com o objetivo de alinhá-lo com as NIIF, as quais estão vigentes desde o dia 1º de janeiro de 2018.

**NOTA EXPLICATIVA 10:**

**Fatos posteriores**

Não existem acontecimentos ou operações ocorridas entre a data de encerramento do exercício e a data de emissão destas demonstrações financeiras não revelados nos mesmos que possam afetar significativamente a situação patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2017, nem os resultados do exercício.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação  
com nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº 2 Fº 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº 147 Fº 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. Tº CLXIX Fº 52

**ANEXO "1"**  
**(Art. 33 – Lei N° 19.550)**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS POR SITUAÇÃO**  
**E GARANTIAS RECEBIDAS EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

Carteira Comercial	31/12/17	31/12/16
<b>Em situação normal</b>	<b>35.790.506</b>	<b>29.409.667</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	1.707.995	1.171.828
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	3.160.134	2.823.160
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	30.922.377	25.414.679
<b>Com acompanhamento especial</b>	<b>153.482</b>	<b>266.340</b>
<b>Em observação</b>	<b>848</b>	<b>13.060</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	1	3.374
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	847	9.686
<b>Em negociação ou com acordos de refinanciamento</b>	<b>152.634</b>	<b>253.280</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	146.460	234.376
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	6.174	18.904
<b>Com problemas</b>	<b>8.778</b>	<b>44.004</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	5.806	23.468
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	2.972	20.536
<b>Com alto risco de insolvência</b>	<b>7.215</b>	<b>19.458</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	111	7.538
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	7.104	11.920
<b>Irrecuperável</b>	<b>131.088</b>	<b>55.466</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	-	208
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	83.268	9.128
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	47.820	46.130
<b>Total Carteira Comercial</b>	<b>36.091.069</b>	<b>29.794.935</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administración e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com nosso relatório  
com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**ANEXO "1"**  
**(Art. 33 – Lei N° 19.550)**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS POR SITUAÇÃO**  
**E GARANTIAS RECEBIDAS EM 31/12/17 E 31/12/16**  
 (Valores expressos em milhares de pesos)

Carteira de Consumo e/ou Moradia	31/12/17	31/12/16
<b>Cumprimento normal</b>	<b>27.231.736</b>	<b>18.769.182</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	285.250	100.841
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	5.472.370	3.605.554
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	21.474.116	15.062.787
<b>Risco Baixo</b>	<b>701.599</b>	<b>350.865</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	800	128
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	253.932	115.037
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	446.867	235.700
<b>Risco Médio</b>	<b>282.107</b>	<b>75.610</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	1.449	169
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	61.731	26.837
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	218.927	48.604
<b>Risco Alto</b>	<b>306.883</b>	<b>266.758</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	135	397
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	3.209	3.120
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	303.539	263.241
<b>Irrecuperável</b>	<b>135.390</b>	<b>46.782</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "A"	125	-
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	2.693	2.634
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	132.572	44.148
<b>Irrecuperável por disposição técnica</b>	<b>159</b>	<b>370</b>
- Com garantias e contragarantias preferenciais "B"	90	149
- Sem garantias nem contragarantias preferenciais	69	221
<b>Total Carteira de Consumo e/ou Moradia</b>	<b>28.657.874</b>	<b>19.509.567</b>
<b>Total Geral</b>	<b>64.748.943</b>	<b>49.304.502</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
pelo Conselho Fiscal

Assinado para efeitos de sua identificação com nosso relatório  
com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Mónica M. Cukar  
Fiscal Titular  
Contadora Pública (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 147 F° 66

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

# BANCO PATAGONIA

Relatório Informativo  
referente ao exercício  
findo em 31 de dezembro de 2017

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**a) Aspectos destacados:**

O Banco Patagonia finalizou o exercício de 2017 com Ativos por ARS 97.598,2 milhões, Empréstimos (líquidos de provisões) por ARS 60.554,6 milhões, Depósitos por ARS 69.062,6 milhões e um Patrimônio Líquido de ARS 11.156,0 milhões e em forma consolidada.

O resultado líquido do exercício foi de ARS 3.555,3 milhões, representando ROE de 36,2%, (retorno sobre o patrimônio líquido médio) e ROA de 4,5% (retorno médio sobre ativos).

Os empréstimos concedidos ao setor privado não financeiro, consolidados, atingiram ARS 59.824,6 milhões, aumentando 39,6% a respeito do exercício 2016 (ARS 42.857,5 milhões).

Os depósitos totais consolidados atingiram ARS 69.062,6 milhões, aumentando 32,2% com respeito ao exercício 2016 (ARS 52.219,6 milhões).

No que diz respeito aos indicadores de qualidade de carteira, a razão da carteira irregular foi de 1,3% e a cobertura da carteira irregular com provisões foi de 221,7%.

O índice de liquidez consolidado foi de 38,8% (ativos líquidos sobre total de depósitos). A integração do capital mínimo consolidado supera, outrossim, por ARS 3.995,6 milhões à exigência estabelecida pela normativa do BCRA.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco Patagonia S.A. possui uma dotação de 3.365 funcionários e uma rede composta de 205 pontos de atendimento no nível nacional, distribuídos nas capitais e principais cidades de cada província.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**BANCO PATAGONIA S.A.****RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017****b) Estrutura patrimonial consolidada comparativa**

Informações correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013:

<b>Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada</b>					
<b>Em Milhões de Pesos</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>	<b>31/12/15</b>	<b>31/12/14</b>	<b>31/12/13</b>
Disponibilidades	14.422,4	10.885,2	9.606,3	6.600,4	5.949,7
Títulos Públicos e Privados	12.344,1	12.752,9	12.411,4	6.284,6	2.020,4
Empréstimos	60.554,6	43.428,2	33.135,8	24.233,6	21.174,2
Setor Público Não Financeiro	453,8	483,7	474,1	171,8	283,1
Setor Financeiro	2.163,7	1.447,5	1.053,3	504,9	696,7
Setor Privado Não Financeiro	59.824,6	42.857,5	32.848,2	24.701,0	21.161,4
(Provisões)	(1.887,5)	(1.360,5)	(1.239,8)	(1.144,1)	(967,0)
Outros créditos por intermediação financeira	6.429,4	1.913,9	3.889,7	1.939,8	1.527,5
Créditos por arrendamentos financeiros	1.361,7	1.451,3	1.284,7	1.017,2	920,2
Outros Ativos	2.486,0	1.685,5	1.257,5	885,5	722,1
<b>Total Ativo</b>	<b>97.598,2</b>	<b>72.117,0</b>	<b>61.585,4</b>	<b>40.961,1</b>	<b>32.314,1</b>
Depósitos	69.062,6	52.219,6	42.051,2	27.822,0	22.613,7
Setor Público Não Financeiro	4.666,9	3.297,4	2.791,7	2.991,5	2.693,6
Setor Financeiro	13,2	6,0	31,7	168,5	15,5
Setor Privado Não Financeiro	64.382,5	48.916,2	39.227,8	24.662,0	19.904,6
Outras Obrigações por intermediação financeira	14.580,6	8.385,3	10.530,7	5.441,4	3.935,2
Outros Passivos	2.799,0	2.276,8	1.322,0	1.377,1	1.168,7
<b>Total Passivo</b>	<b>86.442,2</b>	<b>62.881,7</b>	<b>53.903,9</b>	<b>34.640,5</b>	<b>27.717,6</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.156,0</b>	<b>9.235,3</b>	<b>7.681,5</b>	<b>6.320,6</b>	<b>4.596,5</b>
<b>Total Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>97.598,2</b>	<b>72.117,0</b>	<b>61.585,4</b>	<b>40.961,1</b>	<b>32.314,1</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**c) Estrutura de resultados consolidada comparativa**

Informações correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013:

<b>Demonstração de Resultados Consolidada</b>					
<b>Em Milhões de Pesos</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>	<b>31/12/15</b>	<b>31/12/14</b>	<b>31/12/13</b>
Receitas Financeiras	14.700,0	14.058,6	10.449,3	8.465,7	5.587,3
Despesas Financeiras	5.993,0	6.629,1	4.878,7	3.942,1	2.440,5
<b>Margem Bruta de Intermediação</b>	<b>8.707,0</b>	<b>7.429,5</b>	<b>5.570,6</b>	<b>4.523,6</b>	<b>3.146,8</b>
Carga por Liquidação Duvidosa	786,6	466,0	404,7	325,3	540,2
Receitas por Serviços Líquidos	3.443,7	2.522,7	1.898,9	1.563,9	1.274,8
Despesas Administração	6.063,3	4.864,4	3.488,8	2.464,0	1.851,3
<b>Resultado Líquido Operacional</b>	<b>5.300,8</b>	<b>4.621,8</b>	<b>3.576,0</b>	<b>3.298,2</b>	<b>2.030,1</b>
Lucros / (Perdas) Diversos	360,1	341,5	169,9	58,4	125,8
<b>Resultado Antes do Imposto de Renda</b>	<b>5.660,9</b>	<b>4.963,3</b>	<b>3.745,9</b>	<b>3.356,6</b>	<b>2.155,9</b>
Imposto de Renda	2.105,6	1.694,4	1.340,4	1.180,7	926,2
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>3.555,3</b>	<b>3.268,9</b>	<b>2.405,5</b>	<b>2.175,9</b>	<b>1.229,7</b>

**d) Demonstração do Fluxo de Caixa consolidado comparativo**

Informações correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado</b>					
<b>Em Milhões de Pesos</b>	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>	<b>31/12/15</b>	<b>31/12/14</b>	<b>31/12/13</b>
Fundos gerados pelas atividades operacionais	6.704,0	2.474,7	2.280,1	550,2	126,5
Fundos (utilizados nas) / gerados pelas atividades de investimento	(15,8)	(293,0)	(230,1)	(70,6)	15,1
Fundos (utilizados em) / gerados pelas atividades de financiamento	(1.981,0)	(1.797,8)	333,2	(768,4)	560,9
Resultados Financeiros e por Detenção da Caixa e seus equivalentes	(1.170,0)	894,9	622,6	939,6	628,4
<b>Total de Fundos gerados / (utilizados em) o Exercício</b>	<b>3.537,2</b>	<b>(1.278,8)</b>	<b>3.005,8</b>	<b>650,8</b>	<b>1.330,9</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**e) Síntese de dados estatísticos**

<b>Síntese de dados estatísticos</b>					
	<b>31/12/17</b>	<b>31/12/16</b>	<b>31/12/15</b>	<b>31/12/14</b>	<b>31/12/13</b>
Quantidade de operações a prazo Indivíduos	86.697	82.659	83.380	60.925	35.644
Quantidade de operações a prazo Empresas	2.711	2.912	3.419	2.624	3.117
Quantidade de operações por empréstimos Indivíduos	1.091.711	973.383	913.231	900.903	928.894
Quantidade de operações por empréstimos Empresas	118.773	86.656	86.501	34.504	41.453
Quantidade de Pontos de Atendimento	205	200	197	195	199
Quantidade de Caixas Eletrônicos	597	568	550	519	497
Quantidade de Terminais de Autoserviço	386	357	337	304	272
Dotação de pessoal	3.365	3.434	3.361	3.247	3.268

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

**BANCO PATAGONIA S.A.**

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Detalhe	Banco Patagonia Consolidado				
	31/12/17	31/12/16	31/12/15	31/12/14	31/12/13
<b>Índices de Lucratividade</b>					
Retorno sobre ativo médio (1)	4,5%	5,1%	4,8%	5,8%	4,3%
Retorno sobre patrimônio líquido médio (2)	36,2%	38,3%	35,2%	38,8%	30,9%
<b>Índices de Margem Financeira e por Serviços</b>					
Margem financeira total (Receitas Financeiras Líquidas / Ativo Médio)	11,0%	11,5%	11,2%	12,0%	10,9%
Margem por serviços líquidos (Receitas por Serviços Líquidos / Ativo Médio)	4,4%	3,9%	3,8%	4,2%	4,4%
Margem total (Receitas Totais Líquidas / Ativo Médio) (3)	15,4%	15,4%	15,0%	16,2%	15,3%
Receitas por serviços líquidos sobre receitas totais líquidas (3)	28,3%	25,3%	25,4%	25,7%	28,8%
<b>Índices de Patrimônio Líquido</b>					
Patrimônio líquido sobre total do ativo	11,4%	12,8%	12,5%	15,4%	14,2%
Solvência (patrimônio líquido sobre passivo total)	12,9%	14,7%	14,3%	18,2%	16,6%
Passivo total como múltiplo do Patrimônio Líquido	7,75	6,81	7,02	5,50	6,00
RPC sobre Ativos de Risco Ponderados (4)	12,8%	13,3%	14,4%	16,9%	15,0%
<b>Índice de Qualidade de Carteira</b>					
Carteira irregular sobre financiamentos (antes das provisões) (5)	1,3%	1,0%	1,2%	1,8%	1,5%
Provisões sobre carteira irregular de financiamentos (5)	221,7%	274,2%	286,3%	226,1%	266,6%
<b>Índice de Eficiência</b>					
Despesas de administração sobre receitas totais líquidas (3)	49,9%	48,9%	46,7%	40,5%	41,9%
Receitas por serviços líquidos sobre despesas de administração	56,8%	51,9%	54,4%	63,5%	68,9%
<b>Índices de Liquidez</b>					
Ativos líquidos sobre depósitos (6)	38,8%	45,3%	52,4%	46,3%	35,2%
Empréstimos (líquidos de provisões) sobre ativos	62,0%	60,2%	53,8%	59,2%	65,5%
Depósitos sobre passivos	79,9%	83,0%	78,0%	80,3%	81,6%
Empréstimos sobre depósitos	87,7%	83,2%	78,8%	87,1%	93,6%
Imobilização (7)	8,2%	9,7%	8,0%	6,2%	7,0%

- (1) Definido como o quociente entre o resultado do exercício e o ativo líquido médio calculado em função dos saldos mensais.
- (2) Definido como o quociente entre o resultado do exercício e o patrimônio líquido médio calculado em função dos saldos mensais.
- (3) Receitas totais líquidas definido como a soma das receitas financeiras e por serviços líquidos do exercício.
- (4) RPC significa Responsabilidade Patrimonial Computável.
- (5) Carteira irregular definida como os financiamentos classificados em situação 3 - 4 - 5 e 6.
- (6) Definido como o quociente entre o somatório de disponibilidades e títulos públicos e privados e o total de depósitos.
- (7) Definido como o quociente entre o somatório do ativo imobilizado, bens diversos e intangíveis e o patrimônio líquido.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**f) Perspectivas**

O crescimento mundial girou em torno de 3,7% durante 2017, devido ao aumento das manufaturas e do comércio, o aumento da confiança do mercado e a estabilização dos preços dos produtos básicos. Está previsto um fortalecimento da economia global, com incrementos similares no transcurso de 2018.

A reativação no mundo e nos principais parceiros comerciais da Argentina, particularmente o início da recuperação no Brasil, apresentam um contexto internacional favorável.

A conjuntura econômica local continuou melhorando. Em 2018, se espera que a Argentina consiga permanecer numa fase de crescimento, devido um maior impulso econômico em setores como construção, intermediação financeira, agricultura, pesca e transporte e comunicações.

O Banco Patagonia reafirma suas prioridades estratégicas para posicionar-se entre os principais Bancos Privados do Sistema Financeiro Argentino.

O atendimento aos seus segmentos de negócios é realizado através de sua rede varejista, presente em todas as províncias do país, seus centros especializados para empresas nos principais mercados e suas renovadas plataformas de online e mobile banking.

Como Banco Universal, o Banco Patagonia continuará trabalhando em vários aspectos: o crescimento dos volumes em todos seus negócios, a transformação digital necessária para atrair os segmentos de maior demanda do mercado, a adequação de suas políticas para minimizar riscos, a otimização de seus recursos e o impulso de seu potencial humano, entre outros.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Informações adicionais requeridas pelo art. 12 do capítulo III, título IV, das normas da CNV (Resolução Geral N° 622/13)**

1. Questões gerais sobre a atividade da sociedade
- a) Regimes jurídicos específicos e significativos que impliquem em descaimentos ou renascimentos contingentes de benefícios previstos por essas disposições.

Não existem.

- b) Alterações significativas nas atividades da sociedade ou outras circunstâncias semelhantes ocorridas durante os períodos compreendidos pelas demonstrações financeiras que afetem sua comparabilidade com os apresentados em períodos anteriores, ou que poderiam afetá-la com aqueles que sejam apresentados em períodos futuros.

Não existem.

2. Classificação dos saldos de créditos (financiamentos) e dívidas (depósitos e obrigações) segundo seus prazos de vencimento.

Ver Anexo "D" - Desdobramento por Prazos de Financiamentos e Anexo "I" - Desdobramento por Prazos dos Depósitos, Outras Obrigações por Intermediação Financeira e Obrigações Negociáveis Subordinadas das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco Patagonia S.A.

3. Classificação dos créditos (financiamentos) e dívidas (depósitos e obrigações), de modo a que se permita conhecer os efeitos financeiros que sua manutenção produz.

Conceito Em milhares de Pesos	Moeda Nacional			Moeda Estrangeira		Valores
	Com Cláusula de Juros	Cláusula de Ajuste CER	Sem Cláusula de Juros	Com Cláusula de Juros	Sem Cláusula de Juros	
<b>Financiamentos</b>						
Empréstimos	51.848.088	3.654	-	10.590.393	-	-
Outros Créditos por Intermediação Financeira	2.305.731	-	1.217.767	287.787	16.053	2.622.329
Créditos por Arrendamentos Financeiros	1.387.680	-	-	-	-	-
Créditos Diversos	319.081	-	1.055.273	-	25.306	-
<b>TOTAL</b>	<b>55.860.580</b>	<b>3.654</b>	<b>2.273.040</b>	<b>10.878.180</b>	<b>41.359</b>	<b>2.622.329</b>

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018

KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Conceito Em milhares de Pesos	Moeda Nacional			Moeda Estrangeira		Valores
	Com Cláusula de Juros	Cláusula de Ajuste CER	Sem Cláusula de Juros	Com Cláusula de Juros	Sem Cláusula de Juros	
<b>Depósitos e Obrigações</b>						
Depósitos	41.759.724	-	11.509.472	15.678.025	115.369	-
Outras Obrigações por Intermediação Financeira	5.840.162	-	4.500.225	1.203.069	817.391	2.219.738
Obrigações Diversas	-	-	2.497.595	-	77.024	-
<b>TOTAL</b>	<b>47.599.886</b>	<b>-</b>	<b>18.507.292</b>	<b>16.881.094</b>	<b>1.009.784</b>	<b>2.219.738</b>

4. Detalhe da porcentagem de participação em sociedades do artigo 33 da Lei N° 19.550 no capital e no total de votos e saldos devedores e/ou credores por sociedade.

Ver Anexo "E" - Detalhe de Participações em Outras Sociedades e Nota Explicativa 7 - Operações com Sociedades incluídas no Artigo 33 Lei 19.550 das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco Patagonia S.A.

5. Créditos por vendas ou empréstimos a diretores, auditores, membros do conselho fiscal e seus parentes até o segundo grau inclusive.

Em milhares de Pesos	Financiamento 31/12/17	Máximo Financiamento
Diretores e familiares	711	829
Auditores e familiares	697	715
<b>TOTAL</b>	<b>1.408</b>	<b>1.544</b>

Essas assistências correspondem a financiamentos em pesos acordados em condições semelhantes ao resto dos clientes da Entidade e sem cláusula de atualização monetária.

6. Inventário físico dos estoques. Periodicidade e alcance dos inventários físicos dos estoques.

Não Aplicável.

7. Participações em outras sociedades em excesso do admitido pelo artigo 31 da Lei N° 19.550 e planos para regularizar a situação.

Não existem.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

8. Valores recuperáveis: Critérios seguidos para determinar os "valores recuperáveis" significativos de estoque, ativo imobilizado e outros ativos, empregados como limites para suas respectivas valiações contábeis.

Para a determinação dos "valores recuperáveis" se considera o valor líquido de realização correspondente ao estado e condições em que os bens se encontram.

9. Seguros que cobrem os bens tangíveis.

<b>Bens Segurados Em Milhares de Pesos</b>	<b>Risco</b>	<b>Montante Segurado</b>	<b>Valor Contábil</b>
Dinheiro, cheques e valores	Fraude, roubo, cofres de segurança a deslocamento de valores	750.968	3.073.675
Prédios, máquinas, equipamentos, móveis, instalações e obras de arte	Incêndio, vandalismo e terremoto	3.648.551	630.296
Automóveis	Tudo risco e terceiros	16.047	16.311
Aeronaves	Tudo risco e terceiros	131.419	-
Móveis, equipamentos eletrônicos de informática, cartazes e telefonia	Transporte de bens	76.974	-

10. Contingências positivas e negativas

- a) Elementos considerados para calcular as provisões cujos saldos, considerados individualmente ou em conjunto, superem dois por cento (2%) do patrimônio.

Ver Nota Explicativa 1.6.g) - Provisão por liquidação duvidosa, por compromissos eventuais e para outras contingências das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco Patagonia S.A.

- b) Situações contingentes na data das demonstrações financeiras cuja probabilidade de ocorrência não seja remota e cujos efeitos patrimoniais não tenham sido contabilizados, indicando-se se a falta de contabilização se baseia em sua probabilidade de concreção ou em dificuldades para a quantificação de seus efeitos.

Não existem.

11. Adiantamentos irrevogáveis por conta de futuras subscrições. Estado da tramitação dirigida a sua capitalização.

Não existem.

12. Dividendos acumulativos impagos de ações preferenciais.

Não existem.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanzas,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

**RELATÓRIO INFORMATIVO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

13. Condições, circunstâncias ou prazos para a cessação das restrições à distribuição dos resultados não classificados.

Ver Nota Explicativa 17 - Distribuição de lucros das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco Patagonia S.A.

Marcelo A. Iadarola  
Gerente Executivo de Administração

Juan M. Trejo  
Superintendente de Finanças,  
Administração e Setor Público

João Carlos de Nobrega Pecego  
Presidente

Assinado para efeitos de sua identificação com  
nosso relatório com data de 15/02/2018  
KPMG  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° 2 F° 6

Marcelo A. Castillo (Sócio)  
Contador Público (U.B.A.)  
C.P.C.E.C.A.B.A. T° CLXIX F° 52

## **RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL**

Aos senhores Acionistas e Diretores de  
**BANCO PATAGONIA S.A.**  
Domicilio Legal: Av de Mayo 701,24 Andar  
Cidade Autônoma de Buenos Aires

### 1. Informe sobre as demonstrações financeiras

Realizamos uma revisão do Inventário e balanço patrimonial que consta em anexo do BANCO PATAGONIA S.A. (a "Entidade") em 31 de dezembro de 2017 e das correspondentes demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e seus equivalentes referentes ao exercício findo nessa data, as notas 1 a 27, os anexos A a L, N e O, que se apresentam como informações complementares. Além do mais, examinamos o balanço patrimonial consolidado da Entidade e suas sociedades controladas, mencionadas na nota 1 das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017, as correspondentes demonstrações do resultado consolidado e os fluxos de caixa e seus equivalentes, as notas explicativas 1 a 10, e o Anexo 1 que os complementam, o Relatório Anual e o Relatório sobre o nível de observância do Código de Governança Corporativa.

Os valores e outras informações relevantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são parte integrante das referidas demonstrações contábeis, e são apresentadas com o fim de serem interpretadas exclusivamente com relação aos valores e com a informações do exercício actual.

### 2. Responsabilidade do Conselho de Administração

O Conselho de Administração e a Gerência da Entidade são responsáveis pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis mencionados no parágrafo anterior, de acordo com as normas contábeis vigorantes estabelecidas pelo Banco Central da República Argentina (B.C.R.A.), e pelo controle interno que o Conselho de Administração determinaram como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções significativas.

### 3. Responsabilidade do Conselho Fiscal

Nosso trabalho foi realizado de acordo com as normas de sindicância vigentes. Essas normas requerem que a revisão das demonstrações financeiras seja realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes e inclui a verificação da congruência dos documentos revisados com a informação sobre as decisões societárias expostas nas atas e a adequação das mencionadas decisões à Lei e aos estatutos, no que se refere aos seus aspectos formais e documentais. Para realizar o nosso trabalho profissional sobre os documentos citados no primeiro parágrafo, revisamos a auditoria feita pela firma KPMG, membro de KPMG Internacional, na qualidade de auditores externos da Entidade, foi realizada a auditoria de acordo com as normas de auditoria estabelecidas na Resolução Técnica n° 37 da Federação Argentina de Conselhos Profissionais de Ciências Econômicas (FACPCE) e com as "Normas mínimas sobre auditorias externas" baixadas pelo B.C.R.A. que aplicaram as "Normas mínimas de auditoria externa" do B.C.R.A., normas de auditoria vigente na Republica Argentina emitindo seu relatório sem observações, no dia 15 de fevereiro de 2018.

Essas normas exigem que atender às exigências éticas, planejar e executar a auditoria para obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de erros significativos. Uma auditoria aplica procedimentos, sobre bases seletivas para obter elementos de juízo sobre os números e afirmamções expostos nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do juízo profissional do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de que as demonstrações financeiras tenham distorções significativas, originadas em erros significativos. Ao realizar esta avaliação de riscos, o auditor considera o controle interno existente na Entidade, no relativo à preparação e apresentação das demonstrações financeiras, com a finalidade de selecionar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião sobre a efetividade do controle interno da Entidade. Assim mesmo, como parte da auditoria se avaliam as normas contábeis utilizadas, as estimações significativas efetuadas pelo Conselho de Administração e a Gerencia da Entidade e a apresentação das demonstrações financeiras em seu conjunto.

Dado que não é responsabilidade do síndico efetuar um controle de gestão, nosso exame não se estendeu aos critérios e decisões empresarias das diversas áreas da Entidade, questões que são de responsabilidade exclusiva do Conselho de Administração. Consideramos que nosso trabalho nos brinda uma base suficiente e apropriada para expressar uma opinião.

#### 4. Conclusão

Baseados no nosso trabalho e no relatório com data 15 de fevereiro de 2018, emitido pelo Dr. Marcelo A. Castillo (Sócio da firma KPMG membro de KPMG Internacional), em nossa opinião, as demonstrações financeiras mencionados no parágrafo primeiro, apresentam razoavelmente, em todos seus aspectos significativos, a situação patrimonial de BANCO PATAGONIA S.A. em 31 de dezembro de 2017 e os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e seus fluxos de caixa pelo exercício finalizado nessa data, de acordo com as normas estabelecidas pelo B.C.R.A.

#### 5. Outras questões contábeis

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção dos usuários deste relatório sobre a seguinte informação contida em Notas 3 e 4 às demonstrações contábeis anexas:

1. Às demonstrações contábeis individuais anexas, foram preparadas pela Diretoria e pela Gerência da Entidade, de acordo com as normas contábeis estabelecidas pelo B.C.R.A., as quais diferem em certos aspectos de avaliação e exposição das normas contábeis profissionais vigentes na Cidade Autônoma de Buenos Aires, República Argentina, que são descritos e quantificam na mencionada nota; e
2. Na Nota 4 às demonstrações contábeis individuais anexas, as partidas e cifras contidas na conciliação ali incluída estão sujeitas a mudanças, e somente poderão ser consideradas definitivas quando forem preparadas as demonstrações financeiras anuais correspondentes ao exercício no qual forem aplicadas pela primeira vez as Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) de acordo com o estabelecido pelo B.C.R.A. a partir da Comunicação "A" 5541 e complementares, que conformam em seu conjunto as normas NIIF adotadas pelo B.C.R.A., que diferem das NIIF ao ficar isenta transitoriamente a aplicação do ponto 5.5, Deterioração de valor da NIIF 9.

## 6. Informações sobre outros requerimentos legais e regulamentares

Observando as disposições em vigor, informamos o seguinte:

- a) No exercício do controle de legalidade que nos corresponde, aplicamos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os demais procedimentos descritos no artigo N° 294 da Lei N° 19.550, que achamos necessários de acordo com as circunstâncias, incluindo entre outras o controle da constituição e subsistência da garantia dos diretores, não tendo observações que formular a respeito.
- b) As demonstrações financeiras do BANCO PATAGONIA S.A. mencionadas no parágrafo primeiro surgem de registros contábeis realizados, em seus aspectos formais, conforme as normas legais vigentes e as normas regulamentares do B.C.R.A. e de acordo com as condições estabelecidas na Resolução N° 4.810/EMI da Comissão Nacional de Valores de 21 de outubro de 2008 e se encontra registrado no livro das demonstrações financeiras O inventario se encontra registrado no livro "Inventario".
- c) Revisamos o Relatório Anual do Conselho de Administração sobre a qual nada temos que observar na matéria de nossa competência, sendo as afirmações sobre fatos futuros responsabilidade exclusiva do Conselho de Administração. Em relação ao Relatório sobre o nível de observância do Código de Governança Corporativa emitido pelo Conselho de Administração da Instituição em cumprimento do disposto pelo artigo 1. inc. a.1 do Capítulo I da Seção I do Título IV das normas da C.N.V. (t.o. 2013) e que serão apresentado perante esse organismo como um anexo separado do Relatório Anual, informamos que o análise realizado mostra que não houve evidência indicando falta de veracidade na informação fornecida pelo Conselho de Administração ao Conselho Fiscal e contida neste Relatório.
- d) De acordo ao requerido pelo el art. 105 da Lei N° 26.831 e os arts. 21 - Seção VI do Capítulo III do Título II y 4º inciso d) - Seção III do Capítulo I del Título XII das Normas da C.N.V. (t.o. 2013)., sobre a independência do auditor externo e sobre a qualidade das políticas de auditoria aplicadas pelo mesmo e das políticas de contabilização da Entidade, o relatório do auditor externo mencionado no parágrafo quarto inclui a manifestação de ter aplicado as normas de auditoria vigentes na República Argentina, que compreendem os requisitos de independência, e não contém ressalvas com relação à aplicação das mencionadas normas e das normas contábeis profissionais vigentes na Cidade Autônoma de Buenos Aires, República Argentina, considerando o exposto no Parágrafo de Ênfase no citado relatório.
- e) No dia 31 de dezembro de 2017, conforme é mencionada na nota 15 as demonstrações contábeis individuais adjuntas, o Banco Patagonia S.A. registra o patrimônio líquido mínimo e contrapartida líquida requerida pela normativa da CNV, sobre o qual não temos observações significativas que mencionar no que é matéria de nossa competência.

- f) Nós aplicamos os procedimentos para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo sob as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Profissional de Ciências Econômicas da Cidade Autônoma de Buenos Aires da Argentina.

Cidade Autônoma de Buenos Aires,  
15 de fevereiro de 2018

Por Conselho Fiscal

Mónica M. Cukar  
Síndico Efetivo  
Contador Público (UBA)  
C.P.C.E.C.A.B.A. Vol. 147 – F° 66

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 9.1.2**

Banco Patagonia – Declaração da Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A.

Prestação de Contas – Exercício 2017 – Tribunal de Contas da União.  
Unidade Jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.

---

## DECLARAÇÃO

Declaro que o Banco Patagonia é uma empresa controlada e possui unidade de auditoria interna própria. A Auditoria Interna do Conglomerado mantém fluxo de informações para exercer acompanhamento da atuação daquele Banco com enfoque em governança corporativa.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2018.

### Auditoria Interna



Aureli Carlos Balestrini  
Auditor Geral

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 9.2.1**  
**BB Americas – Demonstrações Financeiras**

**BANCO DO BRASIL AMERICAS**  
**Demonstrativo de Resultado DRE (Valores expressos em US Dólares)**  
**2017**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Ano
<b>Receita Financeira:</b>													
Depósito Interbancário	23.182,47	27.121,10	32.358,17	44.100,30	52.249,62	38.303,52	52.140,66	86.338,85	66.087,38	66.125,82	63.061,53	64.981,02	616.050,44
Fundos Federais	571,86	561,66	1.516,57	2.466,59	2.187,78	2.928,93	2.187,12	2.422,12	2.345,25	3.471,84	3.396,74	8.995,62	33.390,08
Investimentos - AFS	105,391,02	120,866,14	100,907,57	68,534,17	82,112,97	90,111,12	99,983,34	91,122,81	52,966,97	84,291,29	84,196,88	76,781,36	1.057,265,64
Emprestimos	1.412,502,49	1.309,467,31	1.440,877,12	1.447,680,80	1.562,952,02	1.472,858,40	1.575,979,52	1.544,699,19	1.522,531,38	1.582,650,59	1.569,968,33	1.631,511,08	18.073,673,23
Cartão de Crédito	10,391,72	399,18	8,177,07	9,046,51	14,169,50	13,995,63	5,692,48	15,655,79	16,258,56	15,540,25	15,691,23	15,222,86	140,241,78
Outras	-	-	15,596,31	-	-	15,444,66	-	10,624,08	-	-	7,608,18	-	50,273,23
<b>Total Receita Financeira</b>	<b>1.552.039,56</b>	<b>1.458.415,39</b>	<b>1.600.427,81</b>	<b>1.571.828,37</b>	<b>1.714.309,89</b>	<b>1.633.642,26</b>	<b>1.735.983,12</b>	<b>1.750.862,84</b>	<b>1.660.189,54</b>	<b>1.751.779,79</b>	<b>1.743.922,89</b>	<b>1.797.492,94</b>	<b>19.970.894,40</b>
<b>Despesa Financeira:</b>													
Deposito Remunerado	138,90	125,78	138,94	79,10	7,18	1,53	1,31	1,59	1,64	1,85	1,67	1,34	500,83
Poupança	703,46	687,04	795,72	810,69	873,22	879,08	869,58	836,22	811,24	846,50	822,86	855,28	9.790,89
Money Market	71,076,85	69,705,61	81,282,43	80,574,16	80,858,98	80,858,98	84,401,66	89,279,15	87,662,66	92,258,05	99,320,58	121,435,48	1.036,963,20
Certificado de Depósito < US\$100,000	26,039,86	23,717,86	26,956,53	26,021,52	27,042,27	26,183,49	26,376,56	27,758,05	27,384,12	29,115,25	27,830,10	28,464,76	323,640,37
Certificado de Depósito > US\$100,000	136,891,50	124,694,78	137,121,73	134,739,96	140,607,42	136,227,77	148,449,39	147,428,11	144,691,65	150,017,16	147,244,03	145,388,10	1,694,101,60
Outras Despesas	16,073,66	12,487,40	8,106,94	13,725,00	3,891,67	4,425,00	9,500,00	-	-	-	366,67	-	78,846,06
<b>Total Despesa Financeira</b>	<b>250.924,23</b>	<b>231.418,47</b>	<b>254.202,29</b>	<b>254.483,86</b>	<b>252.995,92</b>	<b>248.575,85</b>	<b>270.548,50</b>	<b>265.303,12</b>	<b>260.551,31</b>	<b>272.238,81</b>	<b>275.585,91</b>	<b>307.014,68</b>	<b>3.143.842,95</b>
<b>Receita Financeira Bruta</b>	<b>1.301.115,33</b>	<b>1.226.996,92</b>	<b>1.346.225,52</b>	<b>1.317.344,51</b>	<b>1.461.313,97</b>	<b>1.385.066,41</b>	<b>1.465.434,62</b>	<b>1.485.559,72</b>	<b>1.399.638,23</b>	<b>1.479.540,98</b>	<b>1.468.336,98</b>	<b>1.490.478,26</b>	<b>16.827.051,45</b>
Provisão para Devedores Duvidosos	25,000,00	63,000,00	(27.695,58)	20,000,00	5,000,00	(69.839,30)	15,000,00	15,000,00	31,825,96	45,000,00	85,000,00	45,355,23	228.056,31
<b>Receita Financeira Líquida</b>	<b>1.276.115,33</b>	<b>1.163.996,92</b>	<b>1.373.921,10</b>	<b>1.297.344,51</b>	<b>1.456.313,97</b>	<b>1.454.905,71</b>	<b>1.465.434,62</b>	<b>1.470.559,72</b>	<b>1.367.812,27</b>	<b>1.434.540,98</b>	<b>1.383.336,98</b>	<b>1.444.713,03</b>	<b>16.588.995,14</b>
<b>Outras Receitas:</b>													
Tarifas de Serviços	92,696,97	91,118,07	91,351,05	89,571,80	93,817,49	96,823,53	99,001,84	101,856,20	105,208,85	102,990,96	104,663,98	104,505,68	1.173,546,42
Outras Receitas	79,075,88	79,288,20	82,027,27	64,262,12	87,649,21	87,649,21	83,348,89	69,858,89	88,922,19	68,856,24	50,744,82	107,000,89	946,418,28
Cartão de Crédito	81,217,94	80,161,80	72,639,18	77,057,65	79,751,06	70,016,06	128,722,07	70,153,18	86,621,58	86,890,01	90,523,85	99,328,53	1,027,082,91
Cartão Pré-Pago	490,057,14	337,265,08	302,763,44	439,334,04	497,762,20	528,789,76	532,691,85	665,423,08	575,987,76	536,741,19	567,375,56	1,599,215,40	7,073,406,50
Ganho (Perda) Venda de Investimentos	(26,028,62)	(4,072,71)	(4,663,82)	(7,536,62)	(17,286,73)	(2,228,83)	(10,377,07)	(5,313,62)	(1,851,14)	(655,87)	(2,857,67)	(6,013,94)	(98,876,84)
Ganho (Perda) Venda de Ativo Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>717.019,31</b>	<b>583.760,44</b>	<b>693.437,67</b>	<b>831.674,96</b>	<b>879.850,89</b>	<b>781.049,73</b>	<b>833.387,58</b>	<b>901.977,73</b>	<b>922.560,42</b>	<b>788.602,91</b>	<b>810.450,54</b>	<b>1.904.036,56</b>	<b>10.647.808,74</b>
<b>Outras Despesas:</b>													
Salários	629,070,10	619,637,28	596,714,77	526,488,10	614,753,06	646,522,50	671,770,16	728,589,09	651,701,44	672,963,67	699,704,59	676,803,10	7,734,717,86
Benefícios Funcionários	141,026,85	126,719,46	121,524,06	117,349,63	113,828,11	93,872,23	140,332,97	145,866,60	105,188,76	119,314,84	110,209,53	122,801,43	1,458,034,47
Imóveis e Equipamentos	317,576,07	339,970,09	260,045,29	263,959,26	376,081,09	275,077,37	317,577,72	266,577,48	240,215,78	224,764,98	247,851,32	267,462,18	3,397,158,63
Marketing e Promoção	22,448,39	8,489,32	6,293,46	13,984,11	19,666,11	23,802,25	32,716,54	11,573,49	4,298,29	52,828,89	4,168,94	26,297,08	226,566,87
Consultoria e Serviços Terceirizados	14,712,78	2,937,00	14,010,36	17,681,28	12,193,25	12,193,25	4,744,80	5,934,68	30,152,41	7,063,95	13,659,00	4,429,00	140,200,01
Despesas com Ativos Fixos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relacionamento com Clientes	20,301,54	9,056,77	2,842,92	14,830,90	11,819,16	3,601,85	3,466,97	2,768,29	2,229,18	10,599,29	5,093,92	19,461,76	106,072,55
Sistemas e Tecnologia	163,045,16	159,980,13	164,873,23	160,291,29	156,032,31	159,245,06	226,377,99	231,979,69	231,586,31	231,284,37	231,856,10	225,506,45	2,341,657,89
Processamento Cartão Crédito	107,818,82	93,250,74	91,254,64	149,231,86	133,940,37	155,035,29	170,132,87	144,150,82	121,544,72	162,738,65	137,671,87	179,500,04	1,646,250,79
Processamento Cartão Pré-Pago	281,928,55	188,137,05	(85,350,73)	119,633,84	146,026,70	119,809,64	89,840,00	190,108,55	148,342,41	140,256,66	192,721,60	157,002,60	1,688,257,87
Contratos com Terceiros	16,569,90	22,819,90	19,194,02	17,207,77	16,820,75	8,954,96	15,255,37	23,285,54	21,024,20	27,595,10	26,970,22	26,970,22	242,667,95
Serviços BSA Group	(45,104,38)	(70,666,93)	(55,025,92)	(70,382,81)	(60,046,15)	(49,547,75)	(59,103,29)	(54,567,70)	(55,380,14)	(49,884,49)	(66,474,89)	(49,884,49)	(725,459,40)
Outras despesas Operacionais	296,665,82	232,791,82	466,289,63	287,771,89	318,870,97	251,797,28	273,795,31	371,344,14	449,646,14	248,042,13	273,239,62	829,553,58	4,299,808,33
<b>Total outras Despesas</b>	<b>1.966.059,70</b>	<b>1.733.122,63</b>	<b>1.602.665,66</b>	<b>1.618.047,12</b>	<b>1.860.473,98</b>	<b>1.700.363,93</b>	<b>1.876.907,21</b>	<b>2.067.390,67</b>	<b>1.949.950,50</b>	<b>1.818.177,65</b>	<b>1.876.671,82</b>	<b>2.485.902,93</b>	<b>22.555.933,82</b>
Lucro (Prejuízo) Bruto do Exercício	<b>27.074,94</b>	<b>14.634,73</b>	<b>464.693,11</b>	<b>510.972,35</b>	<b>475.690,88</b>	<b>535.591,51</b>	<b>421.914,99</b>	<b>304.946,78</b>	<b>340.422,19</b>	<b>404.966,24</b>	<b>317.115,70</b>	<b>6.442.606,70</b>	<b>(5.579.760,06)</b>
Impostos sobre Lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>27.074,94</b>	<b>14.634,73</b>	<b>464.693,11</b>	<b>510.972,35</b>	<b>475.690,88</b>	<b>535.591,51</b>	<b>421.914,99</b>	<b>304.946,78</b>	<b>340.422,19</b>	<b>404.966,24</b>	<b>317.115,70</b>	<b>6.442.606,70</b>	<b>(5.579.760,06)</b>

*5099235*  
*5099235*  
*5099235*

*TPV's log*  
*TPV's log*  
*TPV's log*

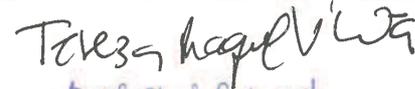
*Leonard R. Whyte*  
*FVP & CNV*

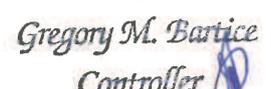
*Controler*  
*Controler*  
*Controler*

**BANCO DO BRASIL AMERICAS**  
**Balanco Patrimonial (Valores expressos em US Dolares)**  
**2017**

	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Ativos</b>												
Calça	1.441.617,47	1.744.000,88	1.468.015,51	1.504.063,53	1.158.185,42	1.257.879,61	1.201.524,78	1.335.518,07	1.705.589,21	1.742.703,49	1.250.737,71	1.438.193,37
Devido por outros Bancos	16.457.535,67	10.924.061,42	7.613.971,94	16.249.166,33	12.259.971,87	7.701.553,26	19.798.484,47	14.277.071,77	9.413.411,55	17.667.495,56	12.149.980,42	22.003.254,51
Depositos em Bancos	44.645.809,63	45.025.043,83	62.298.119,93	49.333.579,86	51.976.466,65	56.638.522,16	53.470.860,71	59.887.934,62	72.507.582,60	69.446.302,00	69.366.888,37	55.531.966,84
Títulos Federais	975.000,00	1.275.000,00	2.725.000,00	3.675.000,00	3.550.000,00	2.250.000,00	2.275.000,00	2.750.000,00	2.600.000,00	3.400.000,00	4.225.000,00	3.925.000,00
Investimentos - AFS	67.678.548,52	66.800.260,83	66.268.540,30	66.039.321,84	65.297.957,74	64.787.174,46	64.098.813,65	63.548.100,53	61.977.025,40	62.151.846,55	61.309.050,94	60.351.082,27
<b>Empréstimos:</b>												
Financiamento Industria e Comércio	12.055.057,69	11.681.085,37	12.454.308,09	12.442.709,50	13.502.423,18	10.529.295,63	9.519.845,21	9.359.673,70	10.202.994,13	10.304.735,40	10.158.641,62	9.910.077,70
Financiamento Imobiliário Pessoa Física	239.981.318,47	245.284.681,45	246.745.160,61	247.152.173,38	243.662.754,88	249.030.283,40	250.857.211,43	252.260.593,13	249.543.534,56	261.979.805,82	264.911.349,46	267.362.582,18
Financiamento Imobiliário Pessoa Jurídica	121.859.278,10	121.809.565,50	122.322.991,72	132.347.709,25	133.966.904,92	139.238.836,42	138.020.970,63	138.691.082,93	141.086.754,49	140.566.451,86	144.057.346,92	146.640.446,98
Financiamento Cartão de Crédito	4.297.621,99	4.281.642,74	4.085.292,07	4.216.807,08	4.269.922,93	4.150.108,27	4.683.960,44	4.338.949,61	4.125.161,95	4.532.860,43	4.824.005,77	5.270.281,69
Crédito ao Consumidor	434.185,41	502.982,22	441.863,59	510.918,23	397.288,55	438.314,59	454.752,60	487.193,87	604.883,13	563.881,75	492.647,22	732.483,03
Total de Empréstimos	378.597.461,66	383.559.957,28	386.049.616,08	396.670.317,44	394.599.294,46	403.386.828,31	403.536.740,31	405.157.493,24	405.563.328,26	418.357.735,26	424.343.990,99	429.915.871,58
Recetas com tarifas não Realizadas	(1.059,681,70)	(1.079,276,72)	(1.144,191,61)	(1.197,895,81)	(1.149,620,86)	(1.159,394,69)	(1.168,905,22)	(1.154,635,43)	(1.184,559,20)	(1.184,682,04)	(1.166,224,59)	(1.220,260,65)
Total de Empréstimos (-) Tarifas não Realizadas	377.527.779,96	382.480.230,56	384.905.424,47	395.472.421,63	393.449.673,60	402.227.433,62	402.367.835,09	404.002.857,81	404.378.769,06	417.173.053,22	423.177.766,40	428.695.610,93
Provisão para Devedores Duvidosos	(4.209,421,53)	(4.267,615,21)	(4.239,919,63)	(4.255,776,37)	(4.255,485,48)	(4.148,149,79)	(4.148,149,79)	(4.163,149,79)	(4.196,400,65)	(4.240.889,08)	(4.326,347,42)	(4.372,627,70)
Total de Empréstimos Líquido	373.318.358,43	378.212.615,35	380.665.504,84	391.216.645,26	389.198.188,12	398.079.283,83	398.219.685,30	399.839.708,02	400.182.368,41	412.932.164,14	418.851.418,98	424.323.548,23
<b>Ativos Fijos</b>												
Juros a Receber	3.038.096,36	3.114.253,06	3.047.901,58	3.077.961,80	2.914.786,53	2.894.933,57	2.752.355,73	2.855.846,85	2.780.838,29	2.746.484,84	2.685.828,22	2.607.517,58
Despesas Antecipadas	1.486.009,99	1.420.986,21	1.375.189,70	1.459.161,14	1.457.746,56	1.462.271,36	1.542.000,23	1.554.384,55	1.540.618,17	1.514.290,71	1.540.945,88	1.711.900,27
Outros Ativos Fijos	508.714,84	464.272,71	451.275,16	435.506,14	445.162,75	512.947,63	514.141,48	560.479,22	535.720,72	472.260,44	467.565,45	414.825,50
Ativos Intangíveis	10.495.311,20	10.494.700,24	10.494.023,82	10.493.369,22	10.492.692,80	10.492.038,20	10.491.361,78	10.490.685,36	10.490.030,76	10.489.354,34	10.488.699,74	10.487.638,89
Outros Ativos	4.805.304,32	6.162.476,01	4.336.269,11	5.043.211,05	4.253.196,69	5.801.826,56	3.984.750,75	6.323.265,05	5.047.981,43	5.024.360,70	6.336.527,36	11.733.338,82
Total de Ativos	524.850.306,43	525.637.629,54	540.803.811,89	548.526.986,17	543.000.355,13	551.897.430,64	558.348.978,88	563.422.994,05	568.781.166,54	587.284.262,77	588.672.613,07	594.526.266,28
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>												
Depósito à Vista	149.032.714,23	158.446.462,44	166.132.749,16	174.875.763,43	173.096.191,47	173.171.446,12	170.232.620,38	175.360.481,82	186.569.155,54	186.482.296,56	182.495.407,48	183.083.558,77
Depósito à Vista Cartão Pré-Pago	19.237.275,97	13.463.566,83	8.976.264,73	19.687.926,31	13.987.192,09	9.728.917,01	23.225.176,70	16.733.367,94	11.171.347,35	20.692.283,18	14.213.657,79	27.146.281,51
Depósito Remunerado	1.646.912,84	1.641.215,04	1.638.594,67	85.093,17	84.624,80	34.479,86	12.265,40	28.436,19	13.405,34	19.186,01	21.561,75	12.582,01
Poupança	3.466.341,41	3.650.068,05	3.853.918,30	4.054.823,63	4.188.051,42	4.251.727,32	3.968.642,40	3.926.655,20	4.008.992,10	4.135.135,37	4.083.320,81	4.077.011,82
Money Market	133.916.423,41	138.907.143,00	143.258.512,00	142.627.735,46	142.045.355,93	144.394.809,44	146.088.810,99	150.322.349,44	148.613.095,79	155.700.707,96	165.920.717,99	171.969.144,41
Certificado de Depósito < US\$100.000	28.299.518,52	28.993.631,57	30.001.547,73	30.438.397,70	30.818.689,73	31.367.312,59	31.769.914,37	32.669.771,61	33.473.496,73	34.330.998,41	34.993.865,42	35.483.413,15
Certificado de Depósito > US\$100.000	103.941.075,78	104.764.928,59	104.655.152,37	107.002.876,91	107.841.717,12	112.033.074,71	114.290.187,21	114.207.993,94	113.759.624,67	112.557.879,02	111.445.707,34	100.100.725,48
Outros Depósitos	2.629.039,15	3.509.222,92	4.378.514,93	5.239.655,98	6.174.688,79	6.990.435,17	7.288.027,87	8.739.017,16	9.487.169,52	10.443.716,13	11.243.236,24	3.339.559,87
Total de Depósitos	442.169.301,31	453.376.288,44	462.895.253,89	484.012.272,59	478.136.111,35	481.972.202,22	496.875.645,32	501.987.473,40	507.096.342,04	524.562.202,64	515.605.474,82	525.212.277,02
Dívida Subordinada	25.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00					10.000.000,00	
Juros a Pagar	97.376,16	85.891,94	95.020,25	107.495,43	110.804,57	100.540,29	118.295,94	123.794,81	120.389,73	129.164,11	126.931,18	137.269,87
Despesas a Pagar	1.689.008,38	1.421.532,51	1.561.672,57	1.710.605,28	1.935.969,62	1.772.444,32	1.803.132,85	2.167.435,61	2.371.138,41	2.641.417,10	2.988.430,56	3.122.652,24
Outros Passivos	708.372,56	508.525,74	458.573,54	1.221.491,84	820.693,62	413.555,85	1.647.574,09	863.848,24	646.195,75	1.315.867,83	883.469,20	874.713,76
Total de Passivos	469.664.058,41	470.392.238,63	485.010.520,25	492.051.865,14	486.003.978,83	494.258.742,68	500.444.648,20	505.142.552,06	510.235.065,93	528.448.651,68	529.604.305,76	529.346.912,89
<b>Patrimônio Líquido:</b>												
Capital Social	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00	67.500.000,00
Lucro Acumulado (Perda) 2013	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)	(11.338.846,96)
Lucro Acumulado (Perda) 2014	27.074,94	41.709,67	506.402,78	1.017.375,13	1.493.066,01	2.028.657,52	2.450.572,51	2.755.519,29	3.095.941,48	3.500.907,72	3.818.023,42	10.260.650,12
Outras Receitas (Despesas)	(1.001.979,96)	(957.421,80)	(874.164,18)	(703.407,14)	(657.842,75)	(536.264,60)	(673.536,87)	(602.371,34)	(677.135,91)	(793.591,67)	(877.011,15)	(1.208.571,77)
Patrimônio Líquido Total	55.186.248,02	55.245.440,91	55.793.291,64	56.475.121,03	56.996.376,30	57.619.687,96	57.904.330,68	58.280.441,99	58.546.100,61	58.833.611,09	59.068.307,31	65.179.353,39
Total de Passivos e Patrimônio Líquido	524.850.306,43	525.637.629,54	540.803.811,89	548.526.986,17	543.000.355,13	551.897.430,64	558.348.978,88	563.422.994,05	568.781.166,54	587.284.262,77	588.672.613,07	594.526.266,28

  
Leonard R. Whyte  
EVP & COO

  
Taliza Kopf  
EVP & Chief Risk and Compliance

  
Gregory M. Bartice  
Controller

**Banco do Brasil S.A.**  
**Prestação de Contas – Exercício de 2017**  
**Relatório de Gestão**

---

**Anexo 9.2.2**

BB Americas – Declaração da Auditoria Interna do Banco do Brasil S.A.

Prestação de Contas – Exercício 2017 – Tribunal de Contas da União.  
Unidade Jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.

---

## DECLARAÇÃO

Declaro que o Banco do Brasil Americas é uma empresa controlada e os serviços de auditoria interna são prestados pela Unidade de Auditoria Interna do Banco do Brasil em Nova Iorque, amparados em Acordo de Cooperação firmado entre o Banco do Brasil e aquela instituição.

Além disso, a Auditoria Interna do Conglomerado estabeleceu processos e fluxos de informações que lhe permitem avaliar as atividades daquela empresa sob o enfoque de governança corporativa.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2018.

**Auditoria Interna**



Aureli Carlos Balestrini  
Auditor Geral